



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de Abril de 2023

Edição Suplementar 70.1

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**COGES**

# RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL

**Volume I**

**2022**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

  
**COGES**  
Contabilidade Geral do Estado

Autenticidade pode ser verificada em: <http://www.sei.ro.gov.br/consulta-processual/>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/04/2023, às 20:10

**GOVERNADOR**

**Marcos José Rocha dos Santos**

**VICE-GOVERNADOR**

**Sérgio Gonçalves da Silva**

**CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Jurandir Cláudio Dadda**

**CONTADORA GERAL DO ESTADO DE  
RONDÔNIA ADJUNTA**

**Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey**



**DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE – DCC**

Laila Rodrigues Rocha Guerra

**DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL – DNAF**

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI**

Fábio Heleno Costa

**PROCURADORIA SETORIAL**

Paulo da Silva

Procurador do Estado

**CONTROLADORIA INTERNA**

Laurenço Fernandes Costa Júnior

**CONTADORIA SETORIAL**

Aliene Pereira das Neves Oliveira

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Edson Silva da Cunha

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

Ingride Teixeira Oliveira

**CHEFE DE NÚCLEO**

Nara Macedo Ampuero

**ASSESSORIA DAS DIRETORIAS**

Allana Thaila Carvalho da Rosa Holosbach de Andrade

Angélica Silva dos Santos

Beatriz Caroline Nunes da Costa

David Humberto Reyes Ortiz de La Vega

Ediana de Sousa Silva

Elisângela Viriano de Oliveira

Fábio Henrique Almeida Machado

Francisco Lopes de Paiva Filho

Gabriel Leal Mayer

Gabriela Bezerra de Melo Martins

Giovanna Buarque de Abreu

João Henrique Lima

João Pedro Vasconcelos Rebouças

Josilane Gonçalves Serra Guzo

Laís Talita Araújo Magalhães

Luiz Alberto Rodrigues

Maicon Paulino da Silva Quiroz

Milena Gurgel de Souza

Sinara Marques de Paula

Sônia Maria Gotardi Masuno

Verônica Marislayne Ribeiro dos Santos

**CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS**

Sâmia Priscila Soares de Souza

**CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS**

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

**CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL**

Leandro de Lima Martins

**CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Gabriela Nascimento de Souza

**CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS  
CONTÁBIL-FINANCEIROS**

Suze Lane de Assunção

**CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

Cássio Matos Morato

**CONTADORIA CENTRAL DE CUSTOS**

Carla Claro Campos Saldanha

**CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E  
RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO**

Rafaela Nascimento da Silva

**CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE  
CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL**

Aparecida Ferreira Queiroz Matos

Cely Oliveira de Lima

Erenita Galdeia Carvalho

Ezequiel Martins Nunes

Isislaine Frata de Araújo

Marcelo Nonato Durães

Maria Araújo Torres

Maria do Socorro Pereira Ribeiro

Maria Luiza Lopes da Costa

Maria Suele Leite Lima da Cunha

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – CGE

Adriana Cristina Leite – SEDUC

Alexandro de Sousa Lima – SEFIN-GAF

Alvorino Solarin da Silva Júnior – SESDEC

Ana Carolina Pinto da Silva – CETAS/ SEAGRI

Ana Paula Araújo Barbosa – SEJUS

Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – IPEM

Camila Medeiros de Castro Neves – SEGEF

Cristiane Almeida Leite – SESAU

Daniele Ferreira Tibúrcio – SEFIN-GCBT

Daniele Paula Sanches – SEDUC

Denise de Oliveira Ramos Andrade – SEPAT

Eliana Lopes de Moraes – SEFIN-GCDP

Eliane da Mota Santos Corrêa – SEAS

Estefane Ferreira Estevam Marinho – SESAU

Euliana Brazil Jacobs Bieda – SEDUC

Fernanda Nascimento Arnhold – IDEP

Fernando Rodrigo Fiorentin – SEPOG

Héverton Almeida de Andrade – CASA CIVIL

Jeferson Fernando Furlanetto Erpen – SEJUCEL

Jonas Santos Oliveira – DER

Liz Cristina Mariúba – SEFIN-GEAR

Marcelo Fabrício de Souza Alves – SEFIN-NEOF

Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro – SETIC

Mirian Sousa da Silva Motta – CBM

Orlando Vieira da Costa – SEDUC

Priscila Alves Aziel – SEOSP

Rosicley Tavares Nascimento – SEDAM

Samuel Pedro de Sales – SESAU

Sara Lopes Ribeiro de Araújo Braga – SETUR

Sirlei de Fátima da Cruz – POLITEC

Sueli Rodrigues da Silva Brandão – SUPEL/AGEVISA

Tony Marcel Lima da Silva – SEPOG

Wesley de Sousa Santos – AGERO/FUNCER



**CONTADORES SETORIAIS NAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Aélson Matheus Pinheiro de Jesus – SEDEC  
Aírtton Mendes Veras – IPERON  
Brayan Soares do Nascimento Mesquita – PC  
Heraldo Duarte Viana Filho – FUNRESPOL (PC)  
Júnior Cleber Alves Paiva – IDARON  
Josué Martins Luna – DETRAN  
Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira – FAPERON  
Midiã da Silva Vasconcelos – FESPEN (SESAU-CONEPD)  
Nelma Cristiane de Souza Teles – EMATER  
Nivaldo Amorim de Oliveira – FHEMERON  
Renato Santos Farias – FEASE  
Rodney Nascimento de Queiroz Chagas – PGE  
Rosilene Cândida de Lima Santos – JUCER  
Taryane da Silva Vilas Boas – SUGESP  
Thaís de Castro Lima – DER/FITHA

**ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS**

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto – SEPOG  
Débora Pires da Silva – SEDUC  
Deise Lucena dos Santos – SESAU  
Douglas Willian Aguiar da Silva – SEFIN-GCDP  
Janaína Vasquez Ucipalez – PGE  
Paula Angélica Elias dos Santos – JUCER  
Rosinéia Pinheiro de Lima – AGEVISA  
Sebastião Flaviano Andrade Concenço – FEASE  
Vanessa Barroso da Silva – SESAU

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL**

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto  
Elisângela Viriano de Oliveira  
Laila Rodrigues Rocha Guerra  
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey  
Suze Lane de Assunção

**ÁREAS ENVOLVIDAS**

Controladoria Geral do Estado – CGE  
Coordenadoria da Receita Estadual – CRE/SEFIN  
Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN  
Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN  
Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN  
Gerência de Operações e Programação Financeira – GEOP/SEFIN  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia – IPERON  
Procuradoria Geral do Estado – PGE  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

**INFORMAÇÕES**

69 3211-6100 Ramal 1012, 1027, 1037 e 1142

PRM - Palácio Rio Madeira  
Edifício Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A  
Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470  
Porto Velho – RO  
[super@contabilidade.ro.gov.br](mailto:super@contabilidade.ro.gov.br)  
[www.contabilidade.ro.gov.br](http://www.contabilidade.ro.gov.br)

CAPA: Pôr do Sol no Rio Madeira – Porto Velho, Praça Liberdade - Ouro Preto,  
Forte Príncipe da Beira – Costa Marques, Passarela no Espaço Alternativo, Maria  
Fumaça Estrada de Ferro Madeira Mamoré - Porto Velho, Vale das Cachoeiras - Ouro Preto,  
Três Caixas D'Águas – Porto Velho e Palácio Rio Madeira do Governo de Rondônia – PRM.  
Autores: Daiane A. L. Maia Pinto e Elisângela V. de Oliveira

FOTOS INTERNAS: Divulgação/Portal do Governo do Estado de Rondônia  
[www.rondonia.ro.gov.br/noticias](http://www.rondonia.ro.gov.br/noticias)

**CONTABILIDADE**  
Geral do Estado - COGES





## MENSAGEM DO GOVERNADOR

### **Excelentíssimos Senhores e Excelentíssimas Senhoras Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**

É com muita honra que apresento a esta Casa de Leis, às autoridades e aos demais integrantes da sociedade aqui presentes, a Prestação de Contas do ano de 2022.

Com o sentimento e a certeza do dever cumprido, das atribuições constitucionais e dos preceitos legais, respeitando os fundamentos republicanos que são o alicerce deste governo democrático, apresento, com imensa satisfação, esta Prestação de Contas.

Inicialmente, destaco que o período de 2022 representa a ascensão da gestão governamental, pois, nos anos de 2019, 2020 e 2021, com planejamento, contenção de gastos e estratégia foi possível ampliar projetos já implementados e desenvolver outras ferramentas objetivando sempre o bem comum da população rondoniense.

Com a adoção das medidas adequadas, os programas municipalistas desenvolvidos nesta gestão são sinônimos de sucesso e revolução nas relações com os municípios. Refiro-me ao projeto Governo na Cidade e à Ação de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, que tornam possível o sonho dos rondonienses, implementando amplo investimento, conforme necessidade de cada prefeitura, o que sinaliza perfeita parceria entre o governo do Estado e os municípios. A partir do projeto e da ação foram aplicados mais de R\$ 700 milhões de reais nas cidades, por meio de diversas obras de melhoria da infraestrutura urbana, e finalizados quase 400 km de malha asfáltica urbana, entre pavimento novo e recapeamento, através da Ação de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana; e mais de 134 obras já conveniadas pelo Governo na Cidade, sendo que 25 dessas, finalizadas, e outras 52 estão em plena execução. Mais uma vez a realização desse sonho só é possível devido ao planejamento e à contenção de gastos.

No âmbito do agronegócio, destaco:

- a excepcional edição de 2022 da Rondônia Rural Show Internacional, que movimentou mais de R\$ 2,8 bilhões em negócios, considerada a maior feira em toda a região Norte voltada para o agronegócio, a qual estimulou o comércio, desde o pequeno produtor até o grande empresário do setor;

- concursos de qualidade com a realização da 1ª edição do Conqueijo, em 2022, com o objetivo de promover a valorização da cadeia produtiva de queijos artesanais de Rondônia, destacando-se a nível nacional;

- a garantia, para Rondônia, de cinco colocações da premiação do Coffee Of The Year 2022, na categoria canéfora, e os três primeiros lugares no concurso “Florada Premiada”; e

- os programas Mais Calcário, Plante Mais, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Festival do Tambaqui da Amazônia, os quais auxiliaram para que o valor bruto de produção - VBP atingisse R\$ 21 bilhões.



Ressalto que a expectativa para os próximos anos é extraordinária, a considerar os números alcançados e a perspectiva de participação de todo o secretariado do Estado de Rondônia nos próximos eventos.

Em continuidade, determinei a ampliação de investimentos, com destaque ao Projeto Governo no Campo, com vistas a incrementar o programa de mecanização agrícola para atender os pequenos produtores rurais com horas máquinas; a promoção de feiras para a agricultura familiar e a continuidade da aquisição de equipamentos e implementos para apoiar o setor agropecuário, fortalecendo ainda mais a agricultura familiar, nos 52 municípios.

Determinei o desenvolvimento do PAA cujo investimento é destinado à aquisição de alimentos de mais de 1000 produtores dos 52 municípios, e posterior doação para entidades beneficentes ou de público em situação de vulnerabilidade de todo o Estado.

Em complemento às medidas de investimentos, verifiquei que era necessária a redução do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, transporte e telefonia em nosso Estado. Alinhado com o então presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, adotamos as medidas, cada qual em sua área de atuação, tendentes a reduzir a carga tributária. Com essas e outras medidas, conseguimos fazer com que Rondônia, pelo 3º ano consecutivo, tivesse nota máxima na Capacidade de Pagamento - CAPAG, na avaliação dos Estados brasileiros, efetivada pela Secretaria do Tesouro Nacional. A nota conquistada reforça a situação financeira e assegura o status de um Estado com equilíbrio fiscal, lugar seguro para se investir.

No intuito de apoiar as empresas, criei o Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - PROAMPE, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, implementado através de parceria do governo do Estado com as prefeituras, SEBRAE e instituições financeiras credenciadas pelo programa. Os empreendedores de pequenos negócios formais e informais sediados no Estado tiveram acesso a crédito com excelentes condições operacionais, conjugado com capacitação e assistência técnica que resultou, em 2022, na liberação de 27 milhões em créditos.

A segurança pública foi um dos principais eixos da minha gestão e tem recebido amplos investimentos em ações e projetos, tais como, a renovação das frotas de viaturas, cursos de capacitação e entrega de armamentos para a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Técnico-Científica, além da entrega de equipamentos para o combate ao tráfico de drogas, de armas, entre outros delitos.

Revitalizei o prédio da antiga SESDEC, com vistas ao funcionamento temporário do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP, enquanto finaliza a licitação para a construção da sede própria. Dentre as obras para o eixo da segurança pública, também, concluí o novo prédio para o Batalhão de Policiamento de Choque de Rondônia - BPChoque. Além disso, em 2022, houve o reaparelhamento de equipamentos e materiais das Polícias Militar e Civil, com investimento de mais de R\$ 5,8 milhões do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP, que somam mais de 20 mil aparatos policiais para reforçar a Polícia Militar, sendo equipamentos balísticos e armamentos. Em reconhecimento às relevantes atividades desenvolvidas pelas Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, implementei as promoções nas respectivas corporações e iniciamos os pagamentos do reajuste de 8% pago em janeiro; 11,50% pago em fevereiro, e 4% no mês de março. Em prosseguimento ao plano de valorização dos servidores da segurança pública, concedi, desde 2022, reajuste nos investimentos dos profissionais da Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica. Este feito apresentado pelo governo só foi possível devido a uma gestão eficiente de recursos e o compromisso em prol dos servidores públicos.



No eixo da cidadania, ressaltou:

- o bem sucedido programa Prato Fácil, que tem se destacado em Rondônia por facilitar o acesso das pessoas inscritas no Cadastro Único às refeições nutritivas de baixo custo. Com a consolidação do programa na capital, novo edital de chamamento público foi publicado para expansão aos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena, os quais ficam responsáveis pela oferta de 300 refeições diárias, nas modalidades prato feito e marmiteira. Outro edital foi lançado em Porto Velho, ampliando para 9 o número de restaurantes cadastrados à oferta de 3000 refeições ao dia. Atualmente, são 18 restaurantes credenciados, em 6 municípios, para a oferta de 4.500 refeições durante a semana, que totalizou 880 mil refeições servidas em todo o Estado, no ano de 2022;

- a implantação da Central de Atendimento aos Migrantes, refugiados e apátridas, reconhecida internacionalmente em agosto de 2022, após visita técnica do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR, vinculado à Organização das Nações Unidas - ONU, destacando sua importância para o fortalecimento da política da migração no Brasil;

- a execução do Programa Mulher Protegida, gerido pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que disponibiliza apoio à mulher vítima de violência, inclusive, assistência psicossocial e qualificação profissional, com mais de 1000 mulheres atendidas em todo o Estado, desta forma, o governo tem feito a diferença na vida de muitas vítimas de violência doméstica e detentoras de medida protetiva;

- o desenvolvimento do programa Rondônia Cidadã, executado pela SEAS, que garante acesso simplificado a diversos serviços públicos. Através do programa, foram realizados mais de 30 mil atendimentos prestados à população, vez que o acesso é ofertado de forma rápida e simples, ao serviço básico nas áreas social, de saúde, educação, dentre outros;

- o programa Mamãe Cheguei, que tem por objetivo motivar a realização das consultas do pré-natal, valorizar as ações da assistência ao pré-natal, parto e nascimento e contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neonatal, por meio do fornecimento de kit enxoval a gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, que atendeu cerca de 3000 gestantes no ano de 2022; e

- o programa Crescendo Bem, que presta apoio financeiro temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, inseridas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, que alcançou 2400 famílias em 2022.

Importante frisar que no eixo da educação, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em 2022, investiu mais de 2 bilhões de reais, a citar: 1 bilhão e 400 em remuneração e valorização dos servidores, e 886 milhões em investimentos na infraestrutura das unidades escolares (material didático, equipamentos tecnológicos, mobiliários, transporte escolar, alimentação escolar, reforma e ampliação da espaço físico). Logo, com regozijo lembro dos investimentos feitos na área da educação, a destacar: o reajuste salarial dos professores, em 33,24%; a entrega de 15 caminhonetes para atender Coordenadorias Regionais de Educação - CRE; a matrícula de 21.202 alunos em cursos de capacitação técnica e profissionalizante, para elevar a empregabilidade e a oportunidade de empreender, realizados pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP - com o incremento da geração de renda e melhoria no desenvolvimento social e econômico. Participo que todos os 52 municípios foram contemplados com cursos profissionalizantes - na modalidade remota; já na modalidade presencial - foram atendidos os municípios de Porto Velho, Ariquemes, Alta Floresta do Oeste, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Costa Marques, Guajará-Mirim e Vilhena.



Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências, a estimativa do orçamento do Estado de Rondônia para 2023 é de R\$ 13.402.836.510,00, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, aprovado por esta Casa de Leis. O governo do Estado tem conquistado avanços no desenvolvimento econômico e mantém gestão equilibrada, dentro dos princípios legais, pois, prioriza o planejamento governamental cujos recursos públicos são destinados para desenvolver nosso Estado, por meio de políticas públicas eficientes, gerando mais renda e empregos, trazendo mais dignidade para nossa população. O Estado também tem o reconhecimento do Tesouro Nacional como triplo A em solidez fiscal e está entre os quatro na transparência das finanças públicas. Além disso, vive em pleno desenvolvimento dos municípios, com obras de infraestrutura executadas com recurso próprio, que tem deixado as cidades mais atrativas e prósperas.

Em decorrência das diversas medidas de gestão moderna e arrojada adotadas no meu governo, sublinho a conquista do estimado Selo Ouro de Transparência Pública, concedido pelo Programa Nacional de Transparência Pública, promovido pelos Tribunais de Contas e pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas, com o índice de 91,82%. O Selo Ouro é reflexo de todo o trabalho iniciado, desde o primeiro dia da atual gestão, sempre voltado para o combate à corrupção e à manutenção da transparência das contas e ações realizadas.

Rondônia segue evoluindo em todos os eixos. Esta missão só é possível com o pleno exercício do Parlamento Estadual, complementado com os demais Poderes e instituições constitucionalmente estabelecidas, a quem deixo meu aceno de respeito, honra e gratidão.

À população rondoniense, deixo meu agradecimento por depositar voto de confiança realizado no pleito eleitoral de 2022, que representa relevante identificação da sociedade com o Poder Executivo Estadual.

Que Deus nos abençoe e nos direcione hoje e sempre! Muito Obrigado!

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
**Governador**



## MENSAGEM DO CONTADOR GERAL DO ESTADO

O Exercício de 2022 foi um ano ímpar na História da Contabilidade Pública do Estado de Rondônia. O Poder Executivo Estadual, deu mais um importante passo rumo a consolidação do Órgão Central de Contabilidade, como personagem fundamental no processo de controle e produção de informações para auxílio na gestão das políticas públicas. É imperioso ressaltar que essa caminhada não iniciou com o advento da Lei Complementar nº 1.109/2021, que criou a Unidade Gestora Contabilidade Geral do Estado (COGES/RO), esse foi apenas mais um capítulo importante dessa longa e bela trajetória.

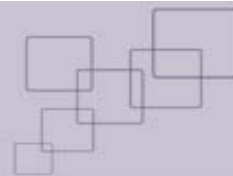
Por questões culturais, geograficamente, os serviços de contabilidade do Poder Executivo sempre estiveram vinculados a uma Unidade Gestora. Ora junto à Secretaria de Finanças, ora junto à Controladoria Geral. Nesse contexto, grandes contadores fizeram história, e por isso precisam ser enaltecidos, sobretudo porque outrora exerceram suas atribuições num cenário com poucos ou nenhuns recursos humanos ou materiais e, por vezes, incompreendidos pelos titulares das pastas às quais estavam vinculados. Desse modo, na figura do Senhor Durval Matos da Silva (ex-contador Geral do Estado), falecido na tarde do dia 28/05/2022, deixamos nossos agradecimentos a todos os dedicados ex-contadores gerais que pavimentaram essa estrada que hoje percorremos de modo tão plácido.

Ao olhar para o futuro, enxergamos um campo farto de possibilidades, posto a extensa lacuna que ainda resta ser preenchida no que diz respeito às atribuições da Contabilidade, nas mais diversas áreas de atuação do Setor Público do Estado de Rondônia. A contabilidade já é vista como um personagem importante no processo de prestação de contas, tanto de gestão quanto nas contas de governo, mas se faz necessário avançar nos aspectos atinentes ao fornecimento de informações para tomada de decisão, não bastando apenas ser fonte de dados. Desse modo, contemplamos a necessidade de investir em capacitação, treinamento, normatização e em tecnologia que facilitem a transmissão das informações produzidas pelo sistema organizacional de contabilidade encabeçado pela COGES.

Por fim, agradeço a todos os profissionais de contabilidade, parceiros, que atuam nos demais diversos Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia. Em especial, a equipe de analistas, assessores e estagiários do sistema de contabilidade do Poder Executivo, que, exercendo suas atribuições, tanto na sede da COGES, quanto nas demais unidades da Administração Direta e Indireta, trabalharam de forma incansável para que chegássemos ao patamar que nos encontramos hoje.

**JURANDIR CLAUDIO DADDA**  
Contador Geral do Estado

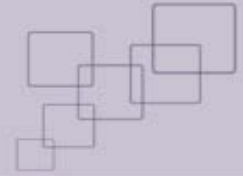




## *SUMÁRIO*

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                   | <b>29</b> |
| <b>O ESTADO</b>                                                       | <b>31</b> |
| <b>ASPECTOS SOCIAIS</b>                                               | <b>33</b> |
| SAÚDE                                                                 | 34        |
| Opera Rondônia                                                        | 34        |
| Incentivo Financeiro aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) | 35        |
| EDUCAÇÃO                                                              | 36        |
| Unidades Escolares                                                    | 37        |
| Ações de Valorização Profissional de Servidores da Educação           | 37        |
| Projetos e Programas                                                  | 39        |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                    | 43        |
| Projetos e Programas                                                  | 44        |
| TURISMO                                                               | 46        |
| IV FAMTOUR - Região dos Fortes                                        | 47        |
| Estação Iata                                                          | 47        |
| Memorial Rondon                                                       | 48        |
| INFRAESTRUTURA                                                        | 49        |
| Avanços                                                               | 50        |
| Passe Livre                                                           | 51        |
| Novos Caminhos                                                        | 51        |
| Usinas de Asfalto                                                     | 52        |
| <b>ASPECTOS ECONÔMICOS</b>                                            | <b>55</b> |
| AGRICULTURA                                                           | 57        |
| Programa “Plante Mais”                                                | 58        |
| Produção de Café                                                      | 58        |
| Produção de Mandioca                                                  | 60        |
| Produção de Cacau                                                     | 61        |
| Desenvolvimento da Produção Sustentável da Agricultura Familiar       | 62        |
| PRODUÇÃO ANIMAL                                                       | 63        |
| Bovinocultura de Leite                                                | 63        |
| Bovinocultura de Corte                                                | 64        |
| Cadeia Produtiva de Pesca                                             | 64        |
| SEGURANÇA SANITÁRIA - EXPORTAÇÃO RONDONIENSE                          | 65        |

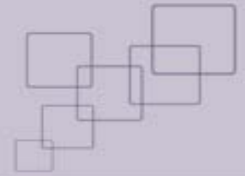
RCPG - 2022



|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL – PROVE RONDÔNIA AGROINDÚSTRIA | 67         |
| PROGRAMA DE ACESSO À TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO                             | 69         |
| RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL                                        | 70         |
| <b>ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS</b>                                          | <b>72</b>  |
| Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP                            | 73         |
| Regime de Previdência Complementar – COMPREV                             | 74         |
| Avaliação Atuarial                                                       | 74         |
| Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário                      | 83         |
| Do Plano de Amortização                                                  | 86         |
| Da Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS                                 | 88         |
| <b>ASPECTOS FISCAIS</b>                                                  | <b>102</b> |
| Panorama Geral                                                           | 102        |
| Publicações e Remessas                                                   | 104        |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO                       | 105        |
| Balanço Orçamentário                                                     | 106        |
| Receita Corrente Líquida                                                 | 107        |
| Resultado Previdenciário                                                 | 110        |
| Das Receitas e Despesas dos Militares                                    | 111        |
| Resultado Primário                                                       | 111        |
| Resultado Nominal                                                        | 115        |
| Ajuste Metodológico Resultado Primário                                   | 117        |
| Restos a Pagar Por Poder e Órgão                                         | 120        |
| Restos a Pagar Processados                                               | 120        |
| Restos a Pagar Não Processados                                           | 121        |
| Receita Líquida de Impostos - RLI                                        | 123        |
| Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE     | 123        |
| FUNDEB                                                                   | 125        |
| Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | 127        |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde                          | 128        |
| Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO                | 130        |
| Relatório de Gestão Fiscal – RGF                                         | 133        |
| Despesa com Pessoal                                                      | 134        |
| Despesa com Pessoal – Consolidada (Poderes e órgãos)                     | 135        |
| Despesa com Pessoal – Poder Executivo                                    | 137        |
| Dívida Consolidada                                                       | 139        |

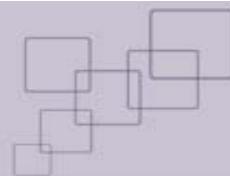


RCPG - 2022



|                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Dívida Consolidada Líquida - DCL                                                                      | 141        |
| Serviço da Dívida                                                                                     | 142        |
| Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada                                                  | 143        |
| Operações de Crédito                                                                                  | 144        |
| <b>Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO</b>                             | <b>145</b> |
| Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar                                                         | 145        |
| Teto das Despesas Correntes                                                                           | 149        |
| Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF                                                   | 149        |
| Dos Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022                                                              | 149        |
| <b>ASPECTO CONTÁBIL</b>                                                                               | <b>166</b> |
| Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado                                                | 167        |
| Roteiros Contábeis                                                                                    | 168        |
| Instrução Normativa                                                                                   | 168        |
| Nota Técnica                                                                                          | 169        |
| Portaria                                                                                              | 170        |
| Orientação Técnica                                                                                    | 171        |
| Atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC                               | 172        |
| Capacitações e Treinamentos                                                                           | 173        |
| Setoriais e Seccionais                                                                                | 176        |
| Sistema De Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO   | 177        |
| Implantação do E-Social, EFD-Reinf e DCTFweb para Órgãos Públicos                                     | 181        |
| Padronização das Fontes                                                                               | 184        |
| Padronização – Rondônia                                                                               | 185        |
| Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO/ Complemento de Fonte - CF                     | 186        |
| Prazos                                                                                                | 187        |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>                                                                        | <b>190</b> |
| BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL - EXCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                   | 190        |
| BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL - INCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                   | 193        |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL                                                  | 198        |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL EXCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 201        |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL INCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 203        |

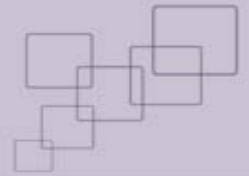
RCPG - 2022



|                                                                                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL                                                                                                          | 206        |
| BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL                                                                                                            | 210        |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL                                                                               | 213        |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>                                                                                                                         | <b>215</b> |
| <b>Nota 1: Contexto Operacional</b>                                                                                                               | <b>215</b> |
| <b>Nota 2: Contexto Organizacional</b>                                                                                                            | <b>217</b> |
| Nota 2.1: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia                                                                                            | 217        |
| Nota 2.2: Relação dos órgãos e entidades segundo a Lei Ordinária Anual - LOA 2022                                                                 | 222        |
|                                                                                                                                                   | 223        |
| Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário | 223        |
| Nota 2.4: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações                                                                  | 225        |
| Nota 2.4.1: Alterações administrativas                                                                                                            | 225        |
| Nota 2.4.2: Empresas em liquidação no exercício 2022                                                                                              | 226        |
| <b>Nota 3: Resumo das Políticas Contábeis</b>                                                                                                     | <b>228</b> |
| Nota 3.1: Bases de mensuração/elaboração das demonstrações contábeis                                                                              | 228        |
| Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação                                                                                                     | 229        |
| Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis                                                                                         | 229        |
| Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis                                                                                            | 229        |
| Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas                                                                    | 236        |
| Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis                                                                                                        | 237        |
| Nota 3.4: Retificação de Erro                                                                                                                     | 237        |
| Nota 3.5: Dos eventos subsequentes                                                                                                                | 237        |
| Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação                                                                                                           | 239        |
| Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência                                                       | 240        |
| <b>Nota 4: Conformidade Contábil</b>                                                                                                              | <b>244</b> |
| <b>Nota 5: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil</b>                                                                               | <b>248</b> |
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>                                                                                                                        | <b>251</b> |
| <b>Nota 6: Ativo</b>                                                                                                                              | <b>251</b> |
| Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa                                                                                                            | 252        |
| Nota 6.1.1: Conta Única                                                                                                                           | 253        |
| Nota 6.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS                                                                   | 254        |
| Nota 6.1.3: Demais Contas “D”                                                                                                                     | 254        |
| Nota 6.1.4: Arrecadação Direta                                                                                                                    | 257        |

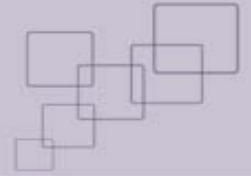


RCPG - 2022



|                                                                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Nota 6.1.5: Aplicações Financeiras                                                                                             | 257        |
| Nota 6.2: Créditos a Curto Prazo                                                                                               | 258        |
| Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo                                                                                        | 259        |
| Nota 6.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                                                                 | 260        |
| Nota 6.5: Estoque                                                                                                              | 261        |
| Nota 6.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente                                                      | 262        |
| Nota 6.7: Créditos a Longo Prazo                                                                                               | 262        |
| Nota 6.8: Dívida Ativa                                                                                                         | 264        |
| Nota 6.8.1: Atualizações normativas na gestão da Dívida Ativa.                                                                 | 264        |
| Nota 6.8.2: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia                                                                      | 265        |
| Nota 6.8.3: Do Ajuste para perdas em Dívida Ativa                                                                              | 269        |
| Nota 6.8.4: Receitas da Dívida Ativa                                                                                           | 274        |
| Nota 6.8.5: Da classificação da Dívida Ativa entre curto e longo prazo                                                         | 276        |
| Nota 6.8.6: Medidas de gestão e controle da Dívida Ativa                                                                       | 277        |
| Nota 6.8.7: Prestação de Contas Exercício 2022 - Informações para composição de nota explicativa do Balanço Geral do Estado RO | 279        |
| Nota 6.9: Demais Créditos a Longo Prazo                                                                                        | 282        |
| Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo                                                                                          | 282        |
| Nota 6.11: Imobilizado                                                                                                         | 286        |
| Nota 6.11.1: Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas                                                                    | 287        |
| Nota 6.12: Acompanhamento Gestão Patrimonial versus Contábil                                                                   | 288        |
| Nota 6.13: Intangível                                                                                                          | 294        |
| <b>Nota 7: Passivo</b>                                                                                                         | <b>296</b> |
| Nota 7.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                                                                            | 296        |
| Nota 7.2: Empréstimos e Financiamentos                                                                                         | 297        |
| Nota 7.3: Fornecedores e Contas a Pagar                                                                                        | 298        |
| Nota 7.4: Precatórios                                                                                                          | 299        |
| Nota 7.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo                                                                                    | 302        |
| Nota 7.5.1: Provisões a Curto Prazo                                                                                            | 303        |
| Nota 7.5.2: Provisões a Longo Prazo                                                                                            | 303        |
| Nota 7.6: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo                                                                            | 305        |
| <b>Nota 8: Patrimônio Líquido</b>                                                                                              | <b>306</b> |
| Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado                                                                                         | 309        |
| Nota 8.2: Superávit Apurado – Poder Executivo                                                                                  | 313        |
| <b>Nota 9: Ativos e Passivos Contingentes</b>                                                                                  | <b>315</b> |
| Nota 9.1: Ativos Contingentes                                                                                                  | 316        |

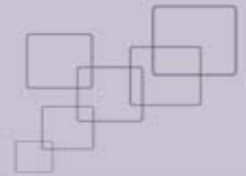
RCPG - 2022



|                                                                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Nota 9.2: Passivos Contingentes                                                                                                     | 316        |
| <b>Nota 10: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial</b>                                                            | <b>317</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>                                                                                               | <b>321</b> |
| <b>Nota 11: Geração Líquida de Caixa</b>                                                                                            | <b>321</b> |
| <b>Nota 12: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                                                                          | <b>322</b> |
| Nota 12.1: Ingressos                                                                                                                | 322        |
| Nota 12.1.1: Transferências Correntes Recebidas                                                                                     | 323        |
| Nota 12.2: Desembolsos                                                                                                              | 325        |
| Nota 12.2.1: Pessoal e Demais Despesas                                                                                              | 325        |
| Nota 12.2.2: Juros e encargos da Dívida                                                                                             | 325        |
| Nota 12.2.3: Transferências Concedidas                                                                                              | 326        |
| <b>Nota 13: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>                                                                      | <b>327</b> |
| Nota 13.1: Ingressos/Alienação de Bens                                                                                              | 328        |
| Nota 13.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante                                                                             | 328        |
| <b>Nota 14: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                                                                      | <b>329</b> |
| Nota 14.1: Ingressos/Operação de Crédito                                                                                            | 329        |
| <b>Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos</b>                                                                               | <b>329</b> |
| <b>Nota 16: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro</b> | <b>331</b> |
| <b>Nota 17: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas</b>                                          | <b>332</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>                                                                                      | <b>333</b> |
| <b>Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais</b>                                                                               | <b>333</b> |
| Nota 18.1: Variações Patrimoniais Aumentativas                                                                                      | 333        |
| Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas                                                                                       | 338        |
| Nota 18.3: Resultado Patrimonial                                                                                                    | 340        |
| <b>Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais</b>                                        | <b>341</b> |
| <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>                                                                                                         | <b>342</b> |
| <b>Nota 20: Panorama Orçamentário</b>                                                                                               | <b>342</b> |
| <b>Nota 21: Créditos Adicionais</b>                                                                                                 | <b>346</b> |
| <b>Nota 22: Saldos de Exercícios Anteriores</b>                                                                                     | <b>348</b> |
| <b>Nota 23: Execução Orçamentária</b>                                                                                               | <b>348</b> |
| Nota 23.1: Receita Bruta                                                                                                            | 348        |
| Nota 23.2: Receita Líquida                                                                                                          | 350        |
| Nota 23.3: Dedução da Receita                                                                                                       | 350        |
| Nota 23.3.1: Transferências Constitucionais ou Legais                                                                               | 351        |
| Nota 23.3.3: Renúncia de Receita Orçamentária                                                                                       | 352        |

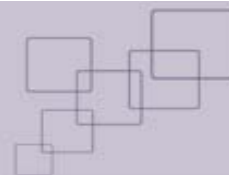


RCPG - 2022



|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Nota 23.4: Receita de Alienação de Bens Imóveis                                     | 353        |
| Nota 23.5: Despesa Orçamentária                                                     | 354        |
| Nota 23.5.1: Cancelamento de Despesas Liquidadas                                    | 355        |
| Nota 23.6: Receita e Despesa Intraorçamentária                                      | 356        |
| Nota 23.6.1: Receita Intraorçamentária                                              | 356        |
| Nota 23.6.2: Despesa Intraorçamentária                                              | 357        |
| Nota 23.7: Resultado Orçamentário                                                   | 361        |
| <b>Nota 24: Restos a Pagar</b>                                                      | <b>362</b> |
| Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar                                               | 363        |
| Nota 24.2: Restos a Pagar Inscritos                                                 | 365        |
| Nota 24.3: Cancelamento de Restos a Pagar                                           | 365        |
| Nota 24.4: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados                     | 368        |
| <b>Nota 25: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> | <b>369</b> |
| <b>Nota 26: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário</b>           | <b>370</b> |
| <b>BALANÇO FINANCEIRO</b>                                                           | <b>373</b> |
| <b>Nota 27: Balanço Financeiro</b>                                                  | <b>373</b> |
| Nota 27.1: Ingressos – Receita Orçamentária                                         | 374        |
| Nota 27.1.1: Recursos Ordinários                                                    | 375        |
| Nota 27.1.1.1: Repasses Duodecimais                                                 | 375        |
| Nota 27.1.2: Recursos Vinculados                                                    | 378        |
| Nota 27.2: Dispêndios - Despesas Orçamentárias                                      | 380        |
| Nota 27.3: Desvinculação da Receita                                                 | 383        |
| Nota 27.3.1: Ingressos                                                              | 383        |
| Nota 27.3.2: Desembolsos                                                            | 384        |
| Nota 27.4: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas                        | 385        |
| Nota 27.5: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários                             | 386        |
| Nota 27.5.1: Inscrição de Restos a Pagar                                            | 386        |
| Nota 27.5.2: Pagamentos de Restos a Pagar                                           | 387        |
| Nota 27.5.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                            | 388        |
| Nota 27.5.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS                               | 389        |
| Nota 27.5.5: Haveres Financeiros – Valores em trânsito                              | 390        |
| <b>Nota 28: Ajustes de Exercícios Anteriores</b>                                    | <b>391</b> |
| <b>Nota 29: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte</b>       | <b>392</b> |
| <b>Nota 30: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro</b>             | <b>393</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              | <b>394</b> |
| <b>Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>                     | <b>394</b> |

RCPG - 2022

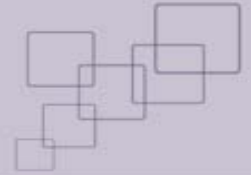


|                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Nota 32: Informações por segmento</b>                      | <b>396</b> |
| <b>Nota 33: Consistência dos Registros e Saldos de Contas</b> | <b>399</b> |
| <b>Considerações Finais</b>                                   | <b>406</b> |

## *LISTA DE TABELAS*

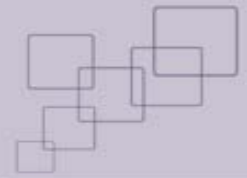
|                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Valor repassado - Opera Rondônia                                                                 | 35 |
| Tabela 2: Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de Rondônia em 2021 e 2022                            | 57 |
| Tabela 3: Indicadores das Ações de EMATER em Mandiocas                                                     | 61 |
| Tabela 4: Ranking dos 10 maiores municípios em Produção de Leite em Rondônia, ano 2022.                    | 63 |
| Tabela 5: Atendimento Laboratórios Móveis até dez/2022                                                     | 65 |
| Tabela 6: Atividades de regularização fundiária                                                            | 70 |
| Tabela 7: Resultado Financeiro – FUNPRECAP (Com a junção das massas)                                       | 73 |
| Tabela 8: Evolução das Reservas do extinto Fundo Financeiro                                                | 74 |
| Tabela 9: Composição das Despesas com Pessoal por Seguimento                                               | 75 |
| Tabela 10: Total de Servidores Ativos por Órgão                                                            | 75 |
| Tabela 11: Total de Servidores Inativos por Órgão                                                          | 76 |
| Tabela 12: Total de Servidores Pensionistas por Órgão                                                      | 76 |
| Tabela 13: Variações nos Valores das Provisões e Ativos Financeiros                                        | 76 |
| Tabela 14: Avaliação Atuarial data-base 31.12.2021                                                         | 76 |
| Tabela 15: Provisões Matemáticas                                                                           | 78 |
| Tabela 16: Resultado Técnico Previdenciário                                                                | 78 |
| Tabela 17: Equalização das Provisões Matemáticas                                                           | 79 |
| Tabela 18: Composição do Saldo da Conta 2.2.7.2.0.0.0.00.00                                                | 80 |
| Tabela 19: Comparativo Contabilização Conforme Avaliação Atuarial x Roteiro Contábil nº 006/2022/COGES     | 80 |
| Tabela 20: De/Para de Contas – Conforme PCASP 2023                                                         | 82 |
| Tabela 21: Valores Evidenciados em 2022 X Eventos Subsequentes                                             | 82 |
| Tabela 22: Desincorporação do Déficit Atuarial do exercício de 2021 e anteriores – Conta 2.2.7.9.2.02.00.0 | 83 |
| Tabela 23: Desincorporação do Déficit Atuarial do exercício de 2021 e anteriores – Conta 2.2.7.9.2.03.00.0 | 84 |
| Tabela 24: Reconhecimento (Desincorporações e Incorporações) do Déficit Técnico Previdenciário             | 85 |
| Tabela 25: Incorporação do Valor Presente dos Aportes                                                      | 86 |
| Tabela 26: Valores a serem repassados no exercício de 2022                                                 | 86 |





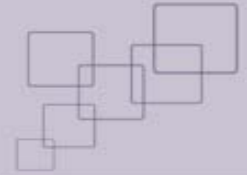
|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 27: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial – Conforme Plano de Amortização até 31/12/2022. | 87  |
| Tabela 28: Valor Devido X Valor Repassado                                                                         | 87  |
| Tabela 29: Contabilização dos Valores Aportados                                                                   | 89  |
| Tabela 30: Valores Registrados Conforme Decisão nº 203/2021                                                       | 90  |
| Tabela 31: Diferença TCE                                                                                          | 90  |
| Tabela 32: Valores executados orçamentariamente                                                                   | 90  |
| Tabela 33: Evidenciação dos Valores Repassados até 31.12.2022                                                     | 91  |
| Tabela 34: Identificação dos Saldos em 31.12.2022                                                                 | 91  |
| Tabela 35: Detalhamento do Passivo Consolidação                                                                   | 92  |
| Tabela 36: Comparativo valores baixados X Valores devidos (Fato Gerador)                                          | 93  |
| Tabela 37: Identificação dos Saldos em 28.02.2023 – Eventos Subsequentes                                          | 93  |
| Tabela 38: Diferença (1)                                                                                          | 94  |
| Tabela 39: Diferença (2)                                                                                          | 95  |
| Tabela 40: Diferença (3)                                                                                          | 95  |
| Tabela 41: Diferença (4)                                                                                          | 95  |
| Tabela 42: Diferença (6)                                                                                          | 96  |
| Tabela 43: Diferença (6)                                                                                          | 96  |
| Tabela 44: Diferença (10)                                                                                         | 97  |
| Tabela 45: Valores aportados até 28.02.2023                                                                       | 97  |
| Tabela 46: Contas de Controle Saldo do Poderes                                                                    | 98  |
| Tabela 47: Contas de Controle Saldo no RPPS                                                                       | 99  |
| Tabela 48 - Remessas ao TCE e Publicações                                                                         | 104 |
| Tabela 49: Resultado Orçamentário                                                                                 | 107 |
| Tabela 50: Crescimento Real da RCL                                                                                | 109 |
| Tabela 51: Resultado Previdenciário – Plano Capitalizado                                                          | 110 |
| Tabela 52: Resultado da Previdência dos Militares                                                                 | 111 |
| Tabela 53: Resultado Primário                                                                                     | 112 |
| Tabela 54: Meta de Resultado Primário Ajustada à Metodologia do MDF                                               | 113 |
| Tabela 55: Ajuste Metodológico (quadro Outros Ajustes ANEXO 6 do RREO)                                            | 117 |
| Tabela 56: Item 1 – Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta                                                    | 117 |
| Tabela 57: Item 2 – Variação da Receita e Despesa Intraorçamentária                                               | 117 |
| Tabela 58: Item 3 – Variação das Transferências Intraorçamentárias                                                | 117 |
| Tabela 59: Item 4 - Variação de Precatórios                                                                       | 118 |
| Tabela 60: Item 5 – Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias)                             | 118 |
| Tabela 61: Item 6 – Variação de Haveres Financeiros                                                               | 118 |

RCPG - 2022



|                                                                                                                                              |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 62: Item 7 – Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)                                                                | 118 |
| Tabela 63: Item 8 – Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)                                                                | 118 |
| Tabela 64: Item 09 – Variação no Fluxo de Caixa                                                                                              | 119 |
| Tabela 65: Item 10 – Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                 | 120 |
| Tabela 66: Item 11 – Variação Cambial                                                                                                        | 120 |
| Tabela 67: Restos a Pagar Processado (Consolidado)                                                                                           | 120 |
| Tabela 68: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)                                                                         | 121 |
| Tabela 69: Estoque de Restos a Pagar Não Processados                                                                                         | 122 |
| Tabela 70: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)                                                                         | 122 |
| Tabela 71: Receita Líquida de Impostos                                                                                                       | 123 |
| Tabela 72: Percentuais e Valores aplicados no exercício de 2022                                                                              | 125 |
| Tabela 73: MDE após Glosas TCE                                                                                                               | 125 |
| Tabela 74: Aplicação 70% FUNDEB                                                                                                              | 127 |
| Tabela 75: Anexo 9 RREO                                                                                                                      | 128 |
| Tabela 76: Despesas Aplicadas em Saúde - por subfunção                                                                                       | 130 |
| Tabela 77: Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO                                                                         | 130 |
| Tabela 78: Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à RCL                                                                                | 135 |
| Tabela 79: Despesa com Pessoal Consolidada                                                                                                   | 135 |
| Tabela 80: Despesa com Pessoal Por Poder e Órgão                                                                                             | 136 |
| Tabela 81: Despesa com Pessoal do Poder Executivo                                                                                            | 137 |
| Tabela 82: Estoque da Dívida Consolidada (Resumo Anexo 16 Lei 4.320/64)                                                                      | 139 |
| Tabela 83: Pagamentos Efetuados (Exercício de 2022)                                                                                          | 143 |
| Tabela 84: Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada                                                                              | 143 |
| Tabela 85: Operações de Crédito                                                                                                              | 145 |
| Tabela 86: Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo                                                                                       | 145 |
| Tabela 87: Disponibilidade de Caixa Consolidada                                                                                              | 147 |
| Tabela 88: Teto das Despesas Correntes                                                                                                       | 149 |
| Tabela 89: Demonstrativo de Metas Fiscais Ajustado                                                                                           | 158 |
| Tabela 90: Resultado Primário pela Metodologia da LDO - Despesas empenhadas                                                                  | 159 |
| Tabela 91: Metodologia – MDF 12ª Edição (Ajustada)                                                                                           | 161 |
| Tabela 92: Metodologia de Apuração – LDO (Lei nº 95.073, de 22 de julho de 2021, alterada pela lei 5.341/22, disponível no site da SEPOG RO) | 161 |
| Tabela 93: Resultado Nominal                                                                                                                 | 162 |
| Tabela 94: Composição da Dívida Consolidada                                                                                                  | 163 |
| Tabela 95: Orientações Técnicas                                                                                                              | 171 |
| Tabela 96: Treinamentos Online                                                                                                               | 174 |

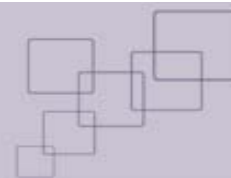
RCPG - 2022



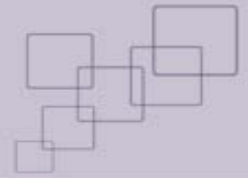
|                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 97: Treinamentos Presenciais                                                              | 175 |
| Tabela 98: Recursos Aportados                                                                    | 180 |
| Tabela 99: Execução Orçamentária SIGEF                                                           | 181 |
| Tabela 100: Treinamento INDRA e COGES                                                            | 183 |
| Tabela 101: Identificador de Uso                                                                 | 185 |
| Tabela 102: Codificação padronizada – Fonte Federação                                            | 185 |
| Tabela 103: Identificador de Uso (IDUSO)                                                         | 186 |
| Tabela 104: Relação Nominal das Unidades Gestoras                                                | 223 |
| Tabela 105: Empresas Elencadas pelas Leis Estaduais nº 1737/2007 e 1833/2007                     | 226 |
| Tabela 106: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017                               | 241 |
| Tabela 107: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa                                          | 252 |
| Tabela 108: Composição Conta Movimento RPPS                                                      | 254 |
| Tabela 109: Composição das Demais Contas                                                         | 255 |
| Tabela 110: Composição Aplicação Financeira                                                      | 258 |
| Tabela 111: Composição de Créditos a Receber                                                     | 258 |
| Tabela 112: Composição Demais Créditos a Receber - Curto prazo                                   | 259 |
| Tabela 113: Composição aplicações temporárias                                                    | 260 |
| Tabela 114: Composição Crédito a Longo Prazo                                                     | 263 |
| Tabela 115: Códigos da receita que compõe o saldo de estoque da dívida ativa                     | 266 |
| Tabela 116: Variação do Estoque de Dívida Ativa por período                                      | 267 |
| Tabela 117: Créditos inscritos por natureza                                                      | 267 |
| Tabela 118: Estoque da dívida ativa, por órgão de origem                                         | 268 |
| Tabela 119: 10 Maiores CDAs Tributárias inscritas                                                | 268 |
| Tabela 120: 10 Maiores CDAs Não Tributárias inscritas                                            | 269 |
| Tabela 121: Ajuste de Perdas                                                                     | 270 |
| Tabela 122: Percentual de perspectiva de perdas - B - média perspectiva de recuperabilidade      | 270 |
| Tabela 123: Percentual de perspectiva de perdas - A - alta perspectiva de recuperabilidade       | 271 |
| Tabela 124: Total Ajuste de Perdas Longo Prazo                                                   | 272 |
| Tabela 125: Total Ajuste de Perdas Curto Prazo                                                   | 272 |
| Tabela 126: Saldo Líquido Dívida Ativa Curto e Longo Prazo                                       | 272 |
| Tabela 127: Registro do ajuste de perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária curto prazo | 273 |
| Tabela 128: Arrecadação Últimos 5 anos - SEFIN                                                   | 273 |
| Tabela 129: Registro do ajuste de perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária Longo Prazo | 274 |
| Tabela 130: Valores da dívida ativa inscritos x recebidos - 2018 a 2022                          | 274 |



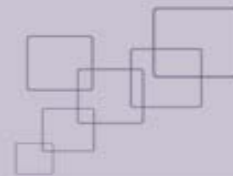
RCPG - 2022



|                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 131: Valor estimado da receita de dívida ativa                                             | 275 |
| Tabela 132: Demonstrativo dos valores arrecadados                                                 | 276 |
| Tabela 133: Créditos inscritos no curto prazo                                                     | 277 |
| Tabela 134: Créditos inscritos no longo prazo                                                     | 277 |
| Tabela 135: Processos de execução fiscal                                                          | 279 |
| Tabela 136: Cobrança administrativa na modalidade protesto                                        | 279 |
| Tabela 137: Quantidades de CDA emitida em 2022                                                    | 280 |
| Tabela 138: demonstrativo de atendimento às exigências do Item III, Anexo I, da IN 65/2019/TCE-RO | 281 |
| Tabela 139: Composição Investimentos a Longo Prazo                                                | 284 |
| Tabela 140: Aporte de Capital                                                                     | 285 |
| Tabela 141: Outras Participações MEP                                                              | 286 |
| Tabela 142: Imobilizado                                                                           | 286 |
| Tabela 143: Imobilizado - Depreciação                                                             | 287 |
| Tabela 144: Normatização Patrimônio Mobiliário                                                    | 289 |
| Tabela 145: Plano de Ação - Patrimônio Mobiliário                                                 | 293 |
| Tabela 146: Software por Unidade Gestora                                                          | 294 |
| Tabela 147: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo                                     | 297 |
| Tabela 148: Precatórios Não Vencidos, Precatório Vencido e Precatório Vencidos e não pagos        | 300 |
| Tabela 149: Precatório por Unidade Gestora                                                        | 303 |
| Tabela 150: Provisões a Longo Prazo                                                               | 303 |
| Tabela 151: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo                                             | 305 |
| Tabela 152: Ajustes de Exercício Anteriores por Unidade Gestora                                   | 307 |
| Tabela 153: Demonstrativo de Superávit/Déficit                                                    | 311 |
| Tabela 154: Superávit do Executivo sem as Deduções                                                | 314 |
| Tabela 155: Superávit do Executivo Considerando as Deduções                                       | 314 |
| Tabela 156: Passivos Contingentes                                                                 | 317 |
| Tabela 157: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira                              | 318 |
| Tabela 158: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente                                | 318 |
| Tabela 159: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca                                    | 319 |
| Tabela 160: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento                      | 319 |
| Tabela 161: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total          | 320 |
| Tabela 162: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida                           | 320 |
| Tabela 163: Transferências correntes recebidas                                                    | 324 |
| Tabela 164: Juros e Encargos da Dívida                                                            | 326 |
| Tabela 165: Transferências concedidas                                                             | 327 |



|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 166: Outros ingressos e desembolsos                                      | 330 |
| Tabela 167: Impostos e Taxas e Contribuição de Melhoria                         | 333 |
| Tabela 168: Taxas Arrecadadas                                                   | 334 |
| Tabela 169: Deduções dos Impostos e Taxas                                       | 335 |
| Tabela 170: Transferências e Delegações Recebidas                               | 335 |
| Tabela 171: Ganhos com Incorporação de Ativos                                   | 336 |
| Tabela 172: Outros ganhos com Incorporação de Ativos                            | 336 |
| Tabela 173: Transferências e delegações recebidas                               | 339 |
| Tabela 174: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos         | 339 |
| Tabela 175: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas       | 340 |
| Tabela 176: Desincorporação de Ativos                                           | 340 |
| Tabela 177: Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais                   | 341 |
| Tabela 178: Relação de UO - Abertura de Crédito Adicional Suplementar           | 344 |
| Tabela 179: Receita Atualizada x Dotação Atualizada                             | 346 |
| Tabela 180: Crédito adicionais e fonte de abertura                              | 347 |
| Tabela 181: Alterações Orçamentárias por GND - Crédito Inicial                  | 347 |
| Tabela 182: Saldo de Exercícios Anteriores                                      | 348 |
| Tabela 183: Receita Líquida                                                     | 350 |
| Tabela 184: Deduções da receita                                                 | 351 |
| Tabela 185: Renúncia de Receita                                                 | 353 |
| Tabela 186: Despesas por grupo de Natureza da Despesa                           | 354 |
| Tabela 187: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas                      | 356 |
| Tabela 188: Receitas Intraorçamentárias                                         | 357 |
| Tabela 189: Despesas Intraorçamentárias por UG                                  | 358 |
| Tabela 190: Saldo de Restos a Pagar Não Processado                              | 363 |
| Tabela 191: Saldo de Restos a Pagar Processado                                  | 363 |
| Tabela 192: Total de Cancelamentos de Restos a Pagar por Unidade Gestora        | 366 |
| Tabela 193: Motivos de cancelamento de restos a pagar processados               | 368 |
| Tabela 194: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa | 369 |
| Tabela 195: Quociente de Execução da Receita                                    | 370 |
| Tabela 196: Quociente de execução da Despesa                                    | 370 |
| Tabela 197: Análise da Execução Orçamentária Corrente                           | 371 |
| Tabela 198: Quociente da Execução Orçamentária de Capital                       | 371 |
| Tabela 199: Quociente do Equilíbrio Orçamentário                                | 372 |
| Tabela 200: Quociente do Resultado Orçamentário                                 | 372 |
| Tabela 201: Repasses Duodecimais                                                | 376 |

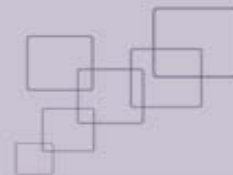


|                                                                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 202: Recursos Vinculados por Fonte                                                                                           | 378 |
| Tabela 203: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte                                                             | 380 |
| Tabela 204: Composição por Fonte/Destinação das Despesas Orçamentárias                                                              | 381 |
| Tabela 205: Desvinculação da Receita                                                                                                | 384 |
| Tabela 206: Transferências Recebidas                                                                                                | 385 |
| Tabela 207: Transferências Concedidas                                                                                               | 386 |
| Tabela 208: Valores Restituíveis                                                                                                    | 388 |
| Tabela 209: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                                                                                | 389 |
| Tabela 210: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                                                                               | 390 |
| Tabela 211: Ajustes de Exercícios Anteriores                                                                                        | 392 |
| Tabela 212: Quociente da Execução Extraorçamentária                                                                                 | 393 |
| Tabela 213: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros                                                                           | 393 |
| Tabela 214: Saldo de Demais Reservas por Unidade Gestora                                                                            | 395 |
| Tabela 215: Fonte de Recurso                                                                                                        | 396 |
| Tabela 216: Detalhamento de receita, despesas, ativo e passivo por segmento da Saúde, Educação e Assistência Social                 | 397 |
| Tabela 217: Órgãos com atividades finalísticas ativo e passivo por segmento                                                         | 397 |
| Tabela 218: Teste de Saldo da Cona Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                    | 400 |
| Tabela 219: Teste de Saldo dos Resultados Acumulados                                                                                | 401 |
| Tabela 220: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial                  | 401 |
| Tabela 221: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | 402 |
| Tabela 222: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro                                                  | 402 |
| Tabela 223: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa                                         | 403 |
| Tabela 224: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa                                              | 404 |
| Tabela 225: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro                                   | 404 |
| Tabela 226: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial - Ativo x Passivo + PL                                                      | 405 |

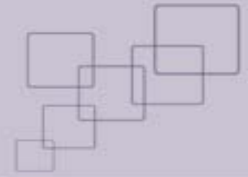
### LISTA DE FIGURAS

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: As Cinco Cidades mais populosas            | 32 |
| Figura 2: Mosaico de fotos Estado de RO              | 32 |
| Figura 3: Unidades Escolares                         | 37 |
| Figura 4: Aperfeiçoamento e qualificação/capacitação | 38 |
| Figura 5: Mapa do Turismo de Rondônia                | 47 |





|                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 6: Usinas de Asfalto de Rondônia                                                         | 53  |
| Figura 7: Produção agrícola                                                                     | 55  |
| Figura 8: Programa Nacional de Crédito Fundiário                                                | 69  |
| Figura 9: Resultado obtido                                                                      | 71  |
| Figura 10: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema                                             | 100 |
| Figura 11: Mapeamento STN - Quadro Outros Valores que não compõem à DCL – RGF                   | 151 |
| Figura 12: Valores apresentado na Avaliação Atuarial - válida para o exercício de 2022          | 151 |
| Figura 13: Distribuição por situação funcional                                                  | 167 |
| Figura 14: Ações desenvolvidas                                                                  | 167 |
| Figura 15: Roteiro Contábil                                                                     | 168 |
| Figura 16: Lista de Instruções Normativas - COGES                                               | 169 |
| Figura 17: Treinamentos                                                                         | 173 |
| Figura 18: Nova Codificação de Rondônia                                                         | 185 |
| Figura 19: Fonte com Complemento Padrão Geral                                                   | 186 |
| Figura 20: Estrutura Organizacional                                                             | 217 |
| Figura 21: Organização Administrativa                                                           | 222 |
| Figura 22: Alterações Administrativa                                                            | 226 |
| Figura 23: Evento Subsequente - Valor SIGEF X Valor Final                                       | 238 |
| Figura 24: Modelo da apresentação Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais | 240 |
| Figura 25: Fluxo das atividades de conformidade                                                 | 244 |
| Figura 26: Composição do RCC                                                                    | 245 |
| Figura 27: Conciliação Bancária X Banco                                                         | 247 |
| Figura 28: Fluxo das atividades de conformidade                                                 | 250 |
| Figura 29: Representação do Ativo                                                               | 251 |
| Figura 30: Saldo conta única                                                                    | 253 |
| Figura 31: Saldo Conta arrecadação direta                                                       | 257 |
| Figura 32: Créditos Tributários - Impostos                                                      | 259 |
| Figura 33: Composição da Conta de VPDs Pagas Antecipadamente                                    | 262 |
| Figura 34: Percentual de participação nas Empresas Estatais                                     | 282 |
| Figura 35: Documentos de Suporte - Empresas Estatais                                            | 283 |
| Figura 36: Fluxograma                                                                           | 284 |
| Figura 37: Unidades Gestoras                                                                    | 289 |
| Figura 38: Intangível                                                                           | 294 |
| Figura 39: Amortização por Unidade Gestora                                                      | 295 |
| Figura 40: Passivo Total                                                                        | 296 |

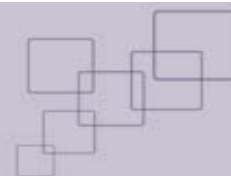


|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 41: Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo             | 298 |
| Figura 42: Precatórios por Unidade Gestora                                  | 301 |
| Figura 43: Estoque Saldo Precatórios                                        | 301 |
| Figura 44: Provisões                                                        | 302 |
| Figura 45: Composição do Patrimônio Líquido                                 | 306 |
| Figura 46: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro                 | 310 |
| Figura 47: Superávit Apurado                                                | 311 |
| Figura 48: Valor Estimado para Ativos Contingentes Dívida Ativa             | 316 |
| Figura 49: Valores estimados para Passivos Contingentes                     | 317 |
| Figura 50: Geração Líquida de Caixa                                         | 322 |
| Figura 51: Aquisição de ativo não circulante por poder                      | 328 |
| Figura 52: Operação de crédito                                              | 329 |
| Figura 53: Composição do caixa e equivalente de caixa                       | 332 |
| Figura 54: Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos    | 336 |
| Figura 55: Pessoal e Encargos                                               | 338 |
| Figura 56: Amortização                                                      | 339 |
| Figura 57: Resultado Patrimonial                                            | 341 |
| Figura 58: Previsão inicial da receita                                      | 345 |
| Figura 59: Previsão Atualizada da Receita X Dotação Atualizada das Despesas | 345 |
| Figura 60: Receita Bruta Realizada                                          | 349 |
| Figura 61: Transferências Constitucionais e Legais                          | 352 |
| Figura 62: Resultado Orçamentário                                           | 361 |
| Figura 63: Resultado Financeiro                                             | 373 |
| Figura 64: Recursos Ordinários                                              | 375 |
| Figura 65: Repasse Duodécimo referente dez/2022                             | 377 |
| Figura 66: Desvinculação da Receita                                         | 384 |
| Figura 67: Ajustes de Exercícios Anteriores                                 | 391 |
| Figura 68: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte                           | 392 |
| Figura 69: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido                    | 394 |

### LISTA DE IMAGENS

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Imagem 1: Saúde - Direito Universal                        | 34 |
| Imagem 2: Projeto Opera Rondônia                           | 34 |
| Imagem 3: Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia | 40 |

RCPG - 2022



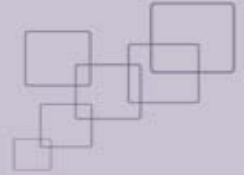
|                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Imagem 4: Projetos Mais Esportes Escolares .....                           | 41  |
| Imagem 5: Programa Estadual Ir e Vir .....                                 | 43  |
| Imagem 6: Pontos Turístico de Rondônia .....                               | 46  |
| Imagem 7: IV Famtour .....                                                 | 47  |
| Imagem 8: Estação Iata .....                                               | 47  |
| Imagem 9: Memorial Marechal Rondon .....                                   | 48  |
| Imagem 10: Obras de Infraestrutura DER .....                               | 49  |
| Imagem 11: Mapa Rondônia/Pimenta Bueno .....                               | 50  |
| Imagem 12: Pontes construídas em 2022 .....                                | 52  |
| Imagem 13: Obras na Rodovia .....                                          | 52  |
| Imagem 14: Navio de Exportação .....                                       | 55  |
| Imagem 15: Distribuição de mudas aos índios .....                          | 58  |
| Imagem 16: Qualidade do café, Cultura de Café e Premiação do ConCafé ..... | 59  |
| Imagem 17: Mandioca de mesa .....                                          | 60  |
| Imagem 18: Peixe Tambaqui .....                                            | 64  |
| Imagem 19: Feira no Palácio Rio Madeira .....                              | 68  |
| Imagem 20: Rondônia Rural Show Internacional .....                         | 70  |
| Imagem 21: 6ª Edição MCDC .....                                            | 172 |
| Imagem 22: Treinamentos Presenciais .....                                  | 175 |

### LISTA DE GRÁFICOS

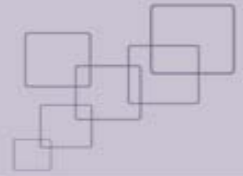
|                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 1: Valor repassado ao CREAMI .....                                                                                                  | 35  |
| Gráfico 2: Quantitativo de pessoas atendidas pelo passe livre .....                                                                         | 51  |
| Gráfico 3: Comparativo das exportações de carne e soja de Rondônia, janeiro a agosto de 2021 e 2022 (em US\$) .....                         | 56  |
| Gráfico 4: Exportações Agropecuárias do Estado de Rondônia de Carne Bovina e Soja, no Período de 2012 a 2022 (Bilhões de Dólares FOB) ..... | 66  |
| Gráfico 5: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2022), Serviço de Inspeção Federal. ....                                | 67  |
| Gráfico 6: Notificação de Inconformidade Contábil .....                                                                                     | 245 |
| Gráfico 7: Total de notificações .....                                                                                                      | 246 |
| Gráfico 8: Créditos por danos ao patrimônio .....                                                                                           | 260 |
| Gráfico 9: Composição Conta de Estoque .....                                                                                                | 261 |
| Gráfico 10: Evolução da cobrança administrativa na modalidade protesto na modalidade CDA .....                                              | 280 |



RCPG - 2022



|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 11: Composição Demais Créditos a Longo Prazo                        | 282 |
| Gráfico 12: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas Curto e Longo Prazo | 297 |
| Gráfico 13: Valores Empenhados com precatórios                              | 302 |
| Gráfico 14: Evolução da receita por origem                                  | 323 |
| Gráfico 15: Transferências Correntes Recebidas                              | 324 |
| Gráfico 16: Desembolsos de pessoal e demais despesas por função de governo  | 325 |
| Gráfico 17: Transferências Correntes Concedidas                             | 326 |
| Gráfico 18: Variações Patrimoniais Aumentativas - Impostos                  | 334 |
| Gráfico 19: Depreciação, amortização                                        | 338 |
| Gráfico 20: Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos                         | 343 |
| Gráfico 21: Evolução da Receita Bruta Realizada nos Últimos 3 Exercícios    | 349 |
| Gráfico 22: Despesa Corrente e de Capital Empenhada por Grupo de Natureza   | 355 |
| Gráfico 23: Despesa Empenhada X Despesa Intra Empenhada                     | 358 |
| Gráfico 24: Resultado Orçamentário dos últimos 3 anos                       | 362 |
| Gráfico 25: Execução de Restos a Pagar Processado                           | 363 |
| Gráfico 26: Execução de Restos a Pagar não Processado                       | 364 |
| Gráfico 27: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais                        | 377 |
| Gráfico 28: Despesas Orçamentárias por Poder                                | 383 |
| Gráfico 29: Inscrição de Restos a pagar                                     | 387 |
| Gráfico 30: Pagamento de Restos a Pagar                                     | 387 |



## APRESENTAÇÃO

A Contabilidade Geral do Estado – COGES responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil de Propósito Geral do Estado – RCPG, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, relativa ao exercício financeiro de 2022.

A prestação de contas anual está prevista no art. 65, inciso XIV, da Constituição Estadual, sendo uma atribuição privativa do Governador do Estado, devendo ser apresentada no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, além de ser um instrumento para cumprimento constitucional de dar transparência às ações e gestão financeira do Estado.

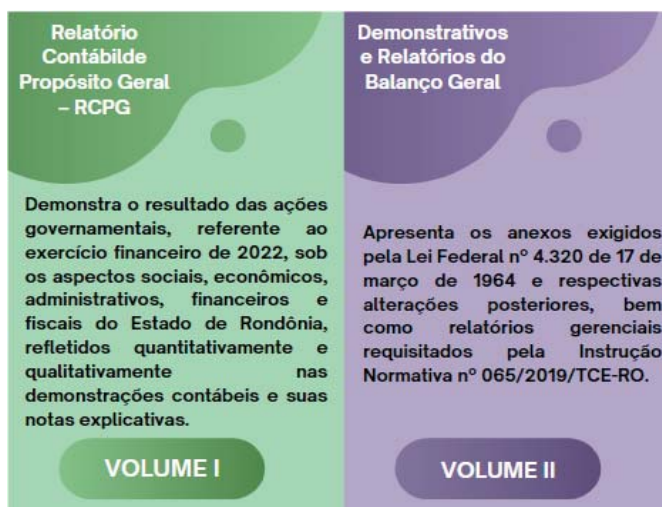
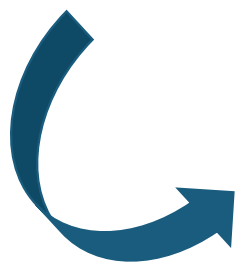
As informações que integram este Balanço Geral do Estado - BGE foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação de contas são de responsabilidade dos gestores de cada unidade administrativa estadual, dado que a aplicação dos recursos e os registros contábeis são executados sob sua administração.

Com o objetivo de ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo, visando alcançar vários segmentos da sociedade e, por conseguinte, proporcionar maior transparência na elaboração do Balanço Geral, procurou-se utilizar uma linguagem simples e didática, com o uso de análises gráficas, tabelas e demonstrativos, contendo informações comparativas, horizontais e verticais, bem

RCPG - 2022

como percentuais. Para facilitar a visualização das informações. O Balanço Geral do Estado foi dividido em dois volumes:



Além disso, disponibilizou-se o Balanço Cidadão com um propósito de apresentar de forma simplificada e objetiva a arrecadação e a destinação de recursos em algumas áreas do governo, como por exemplo na Saúde, Educação e Segurança.

Cabe dizer que os demonstrativos que compõem o BGE foram elaborados em consonância com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, bem como, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. E ainda, corroborando com a padronização dos demonstrativos contábeis foi utilizada a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2022 - MCDC.

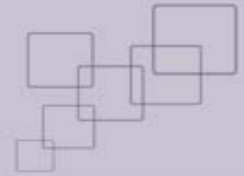
O Balanço Geral do Estado de 2022, bem como o Balanço Cidadão podem ser visualizados, na íntegra, no Portal da Transparência ([www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br)) e no Portal da Contabilidade Estadual ([www.contabilidade.ro.gov.br](http://www.contabilidade.ro.gov.br)), a fim de garantir uma gestão transparente da informação e uma divulgação de amplo acesso a sociedade.

A equipe da Contabilidade Geral do Estado está à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado de Rondônia no exercício de 2022.

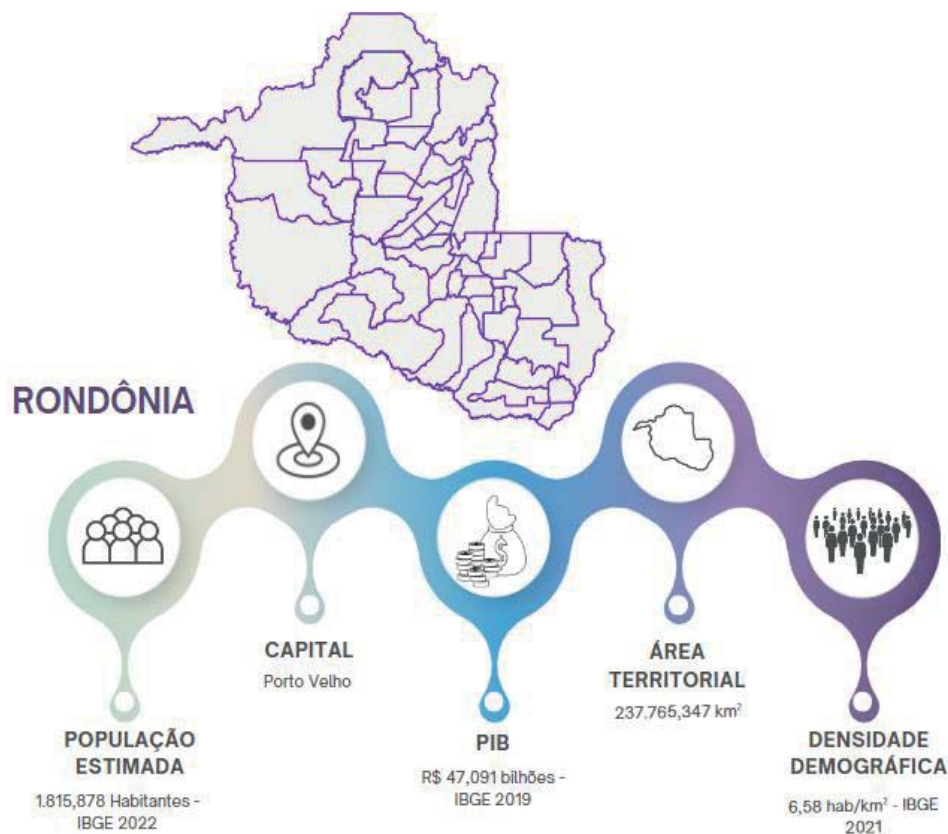
Diretoria Central de Contabilidade

RELATÓRIO TÉCNICO



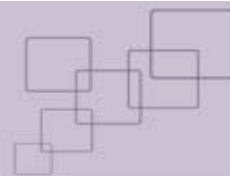


## O ESTADO



O Estado de Rondônia está localizado na Região Norte do Brasil, faz limites com os estados de Mato Grosso a leste, Amazonas a norte, Acre a oeste e a Bolívia a oeste e sul, e possui 52 municípios.

A formação de sua população foi constituída pelos ciclos econômicos da região, dos quais destacam-se: a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, seguido da economia da borracha, da qual a comercialização da seiva da *Hévea brasiliensis* proporcionou a vinda de nordestinos para os seringais. Posteriormente, com o segundo momento de aglomeração populacional, pela extração da seiva, década de 40, ocorreu a ocupação pelos ciclos de garimpagem de diamante, cassiterita e ouro. E entre as décadas de 60 e a metade da década de 80, momento em que ocorreu a



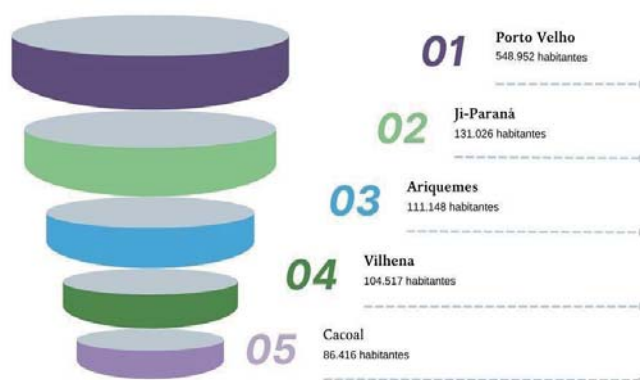
maior corrida de famílias de todos os estados brasileiros em busca do Novo Eldorado, às férteis terras de Rondônia.

É uma região com clima equatorial, um relevo suavemente ondulado e uma vegetação com predominância de floresta pluvial amazônica e uma porção menor corresponde a cerrados e cerradões.

Rondônia é um berço de belezas naturais, uma terra próspera, frutífera e acolhedora.

Figura 1: As Cinco Cidades mais populosas

#### 5 CIDADES MAIS POPULOSAS



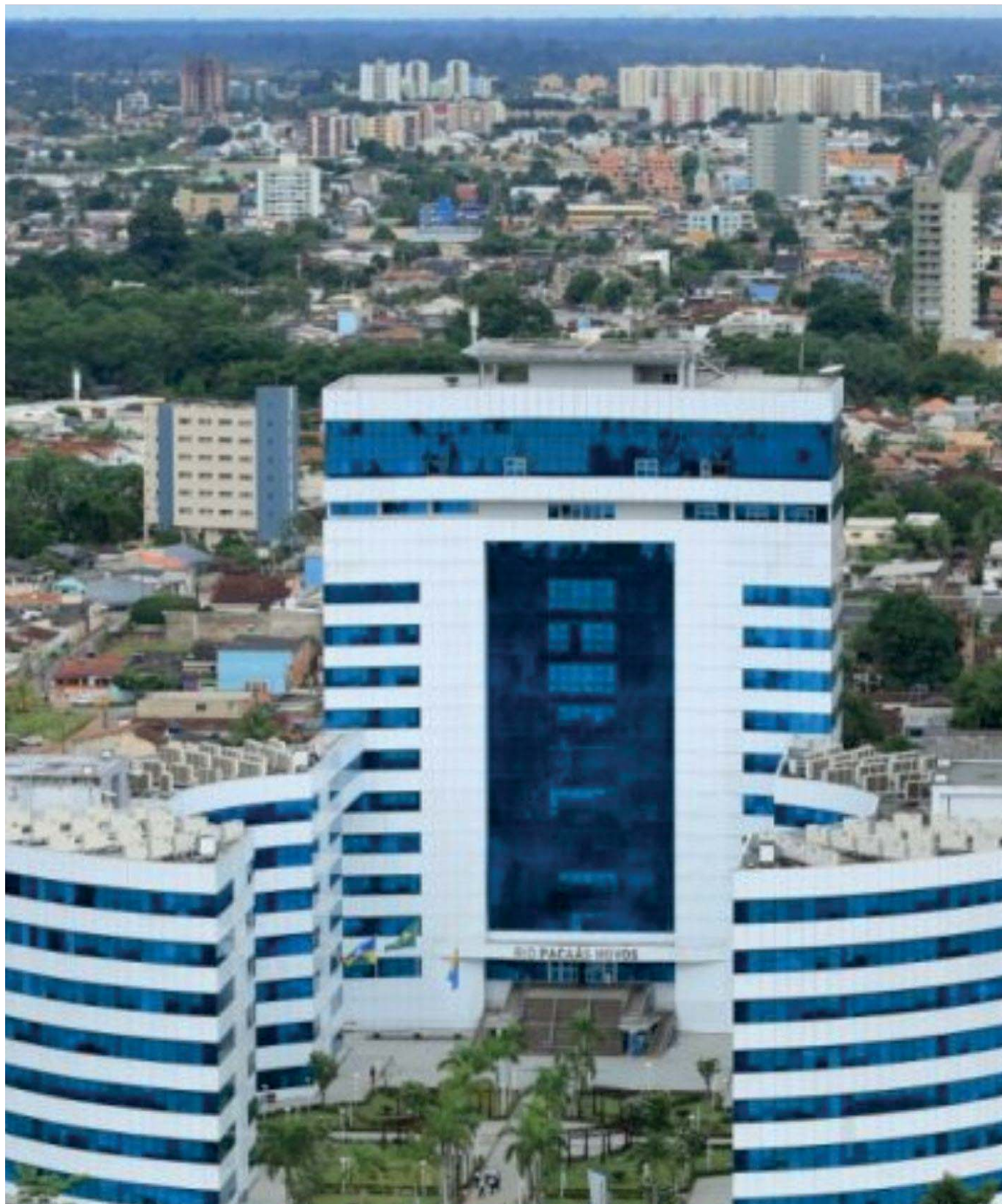
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Figura 2: Mosaico de fotos Estado de RO



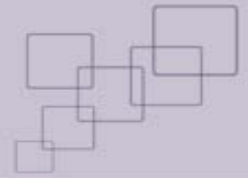
Fonte: Identificação nas contracapas do BGE 2022





# ASPECTOS SOCIAIS

CPA-PRM-Palacio-Porto-Velho-Aereas-Fotos-Nilson-Santos



## SAÚDE

Imagem 1: Saúde - Direito Universal



Fonte: Canva.com

Saúde é um direito universal garantido pela Constituição Federal de 1988. Isso quer dizer que todos têm direito a tratamentos adequados, fornecidos pelo poder público. No estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é o órgão responsável por coordenar a política no âmbito do Estado em

observância aos princípios constitucionais e demais legislações. Tais políticas são voltadas para a promoção de serviços humanizados e qualidade aos usuários. Atua também no desenvolvimento e assistência técnica aos municípios, na implantação dos serviços básicos de saúde e nas ações de vigilância.

No exercício de 2022, aplicou-se em serviços de saúde o total de R\$ 1.392.070.872,14 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Destaca-se a seguir alguns dos projetos do governo para a área da saúde.

### Opera Rondônia

O objetivo do “Opera Rondônia” é ofertar recursos voltados para atenção de média e alta complexidade no Estado, no qual são realizadas cirurgias eletivas, consultas e exames.

Imagem 2: Projeto Opera Rondônia

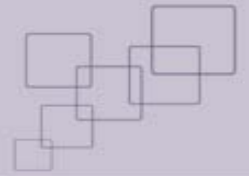


Fonte: Site: rondonia.ro.gov.br

Para o referido projeto, o Governo do Estado de Rondônia repassou, em 2022, o montante de R\$ 23.980.375,55 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta mil,



RCPG - 2022



trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos dentre os municípios apresentados na tabela abaixo:

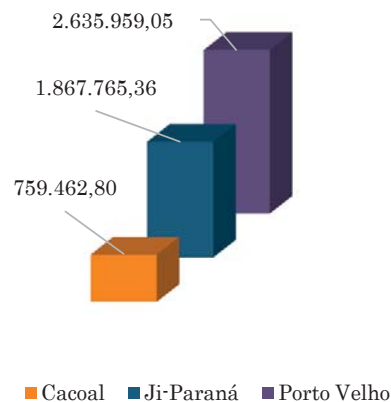
Tabela 1: Valor repassado - Opera Rondônia

| Município                | Valor repassado      |
|--------------------------|----------------------|
| Alvorada D'Oeste         | 1.520.618,38         |
| Ariquemes                | 1.810.529,02         |
| Candeias do Jamari       | 883.847,46           |
| Cerejeira                | 347.559,50           |
| Colorado do Oeste        | 321.227,86           |
| Espigão do Oeste         | 195.505,63           |
| Jaru                     | 3.115.018,64         |
| Ji-Paraná                | 3.562.518,28         |
| Monte Negro              | 1.943.858,46         |
| Nova Brasilândia D'Oeste | 324.430,39           |
| Nova Mamoré              | 236.358,96           |
| Ouro Preto D'Oeste       | 427.930,03           |
| Pimenta Bueno            | 779.086,43           |
| Porto Velho              | 1.267.034,42         |
| Rolim de Moura           | 1.129.895,09         |
| São Francisco do Guaporé | 543.126,24           |
| Vilhena                  | 5.571.830,76         |
| <b>Total</b>             | <b>23.980.375,55</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Relatório SESAUI

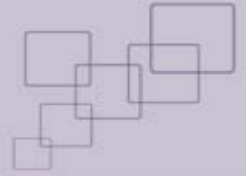
### Incentivo Financeiro aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI)

Gráfico 1: Valor repassado ao CREAMI



Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 – Relatório SESAUI

O programa tem o objetivo de fortalecer e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil no Estado, com o intuito de consolidar as Redes de Atenção à Saúde (RAS), por meio da Atenção Primária à Saúde (APS), proporcionando assistência eficaz, buscando redução da mortalidade infantil e óbitos maternos.

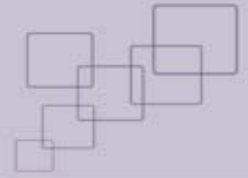


Os Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) são referências das Regiões de Saúde, o fortalecimento destes centros promove maior segurança as usuárias, proporcionando qualidade de vida, bem como reduz o risco de morte materno infantil, garantindo ao Estado a qualidade de vida das famílias, bem como a redução de custos assistenciais de alta complexidade nas unidades hospitalares estaduais. Em 2022, foi repassado o total de R\$ 5.263.187,21 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos, conforme apresentado no Gráfico 1.

## EDUCAÇÃO

Com a finalidade de atender ao direito fundamental do cidadão, a Educação, e de exercer sua atribuição de formular, implementar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as políticas públicas, programas, projetos e ações da Educação Básica, o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, juntamente com suas Diretorias, Gerências, Coordenações e demais Setores definiram, segundo a missão da Instituição, a melhoria do nível de aprendizagem, o fortalecimento do Ensino Médio, o Regime de Colaboração, o combate a evasão, ao analfabetismo e o processo de ensino e aprendizagem, com excelência na gestão educacional e foco no bem-estar social, nos quais poderão ser observados em alguns dos projetos e programas abaixo detalhados.

No exercício de 2022, aplicou-se em educação o montante de R\$ 2.640.218.852,47 (dois bilhões, seiscentos e quarenta milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Destaca-se a seguir alguns dos projetos do governo para a área da educação.



## Unidades Escolares

Figura 3: Unidades Escolares



Fonte: Relatório SEDUC - Processo Sei nº 0088.067937/2022-66

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, atendeu 408 (quatrocentas e oito) Unidades Escolares na Rede Estadual de Ensino, no ano de 2022, sendo 312 (Trezentos e doze) unidades localizadas na área urbana e 96 (noventa e seis) unidades localizadas na área rural, incluindo no total o quantitativo de 100 (cem) Unidades Escolares Indígenas, firmou também convênio com 28 (vinte e oito) Unidades Escolares Privadas e ainda conta com 13 (treze) Escolas Estaduais, agora denominadas Colégios Tiradentes da Polícia Militar – CTPMs.

## Ações de Valorização Profissional de Servidores da Educação

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, objetivando assegurar o cumprimento de sua Missão e atingir sua Visão de futuro constantes no Planejamento Estratégico/Seduc, assim como da Meta 17 do Plano Estadual de Educação/PEE, respeitante a Valorização Profissional, vem buscando mecanismo para contemplar a Gestão Estratégica de Pessoas voltadas aos seus servidores - professores e técnicos. Nesse sentido, na Figura 4 será demonstrado alguns dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação/capacitação realizados para os servidores.



RCPG - 2022

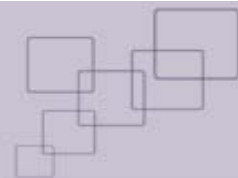
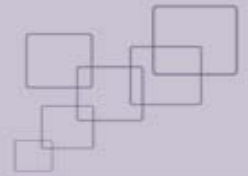


Figura 4: Aperfeiçoamento e qualificação/capacitação

|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso completo em Licitações e contratos com ênfase na nova Lei 14.133/21 para 03 Técnicos setor jurídico                               | Curso Sioppe, para 20 técnicos, incluindo área pedagógica e administrativa e conselho do Fundeb                                                                  | Curso de Mestrado (Stricto Sensu) em Educação, para 15 professores com disponibilização de bolsa para o acesso dos professores                             | Oficina sobre Ética Profissional, convivência e trabalho em equipe a 230 profissionais da Educação (professores, gestores e técnicos educacionais) | Oficina sobre Ética e convivência escolar para 50 profissionais da educação (professores e técnicos)                        |
| Curso de Mestrado (Stricto Sensu) em Letras/Português, para 45 professores, com disponibilização de bolsa para o acesso dos professores | Curso de mestrado (Stricto Sensu) em ciências e matemática, para 45 professores, com disponibilização de bolsa para o acesso dos professores                     | Curso de mestrado (Stricto Sensu) em História, Mestrado em Geografia, História, Sociologia e Filosofia, para 60 professores com disponibilização de bolsas | Oficina sobre Saúde Mental nas Escolas - abordagem sobre automutilação e suicídio e bullying a 211 profissionais da educação                       | Oficina sobre Escuta Qualificada de Jovens e Adolescentes na escola para 24 profissionais (Orientadores e gestores escolar) |
| Curso de Doutorado (Stricto Sensu) em Educação, para 20 professores com disponibilidade de bolsa para o acesso dos professores          | Oficina Pedagógica em Gestão Escolar; Avaliação Diagnóstica e priorização curricular no ROCRO, para 424 servidores (Gestores escolares, Vice e Téc. Pedagógicos) | Formação de 483 Formadores em Tutoria Pedagógica para gestores escolares                                                                                   | Oficina sobre Abordagens no atendimento a Autistas e estudantes com deficiências para 200 técnicos educacionais (cuidadores)                       | Oficina sobre comunicação básica em Libras para 245 técnicos educacionais                                                   |

Fonte: Relatório SEDUC - Processo Sei nº 0088.067937/2022-66



## Projetos e Programas

### Projeto Busca Ativa Escolar – BAE

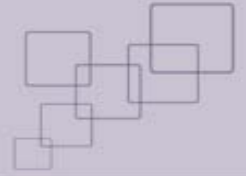
O projeto objetiva promover através de uma ação setorial, com a participação de diversos atores que compõem o cenário educativo, a busca de estudantes que por algum motivo se ausentaram das salas de aula. Na Rede Estadual, o projeto com base nas estratégias da BA apoia o governo estadual na identificação, registro, controle e acompanhamento das crianças e adolescentes que se encontram fora da escola ou com risco de evasão escolar. Essa mesma plataforma, reúne representantes de diferentes áreas das gestões estaduais e municipais - educação, saúde, assistência social, cujo papel gira em torno da identificação da criança e do adolescente fora da escola até a tomada de providências necessárias para a matrícula e permanência do estudante na escola. O cumprimento dessa estratégia assegura os direitos da educação de todos os estudantes e, conseqüentemente seu engajamento ativo na sociedade.

### Público-alvo

Estudantes das Escolas Municipais e Estaduais da Rede Pública de Ensino de Rondônia.

### Resultados Alcançados/Impactos

Foram criados 52 Comitês Gestores para atendimento aos 52 municípios do Estado. Os referidos Comitês executaram os monitoramentos e mapeamentos para identificação de crianças e adolescentes, detectando os fatores pertinentes as suas situações individuais que resultaram na condição de evasão escolar.



### Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia

Visa oferecer educação integral com jornada ampliada de 9h36min diárias de efetivo trabalho escolar com inclusão de 07 Eixos Temáticos contemplando 10 disciplinas, favorecendo a aprendizagem sob a perspectiva da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos.

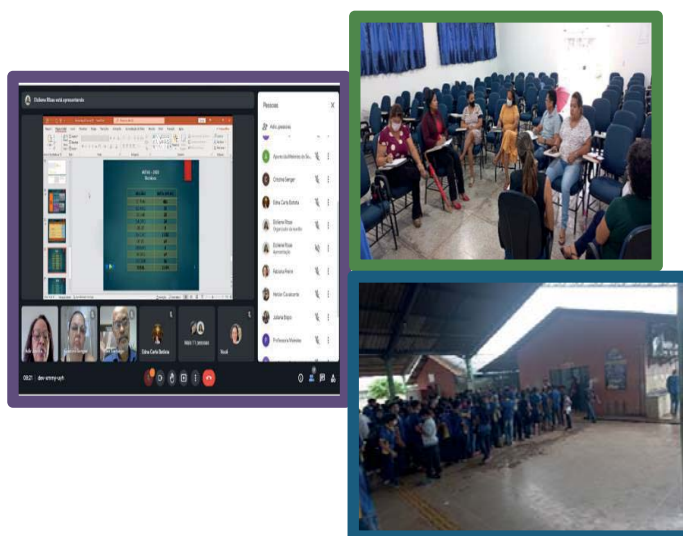
#### Público-alvo

Atendimento de 2.835 estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental I

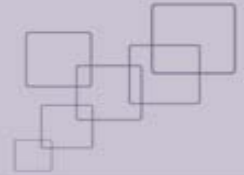
#### Resultados Alcançados/Impactos

Organização das ações para fortalecimento e desenvolvimento dos estudantes da Educação Integral. Acompanhamento das ações didático-pedagógicas desenvolvidas com os estudantes, enfatizando suas transformações, valorizando a diversidade social, cultural, econômica e a preservação do patrimônio público e natural.

Imagem 3: Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia



Fonte: Relatório SEDUC - Processo Sei 0088.067937/2022-66



### Projetos Mais Esportes Escolares

O projeto visa preparar e garantir a participação dos estudantes/atletas das Escolas da Rede Estadual de Ensino nos Jogos Escolares de Rondônia, em todas as fases, propendendo, também, buscar o fortalecimento da Educação Básica através do Esporte Escolar, preparando os cidadãos para atuação nas diversas modalidades esportivas, promovendo o desenvolvimento físico, técnico e intelectual dos estudantes. Como processo educativo, em atendimento as demandas sociais, promovendo a integração e a verticalização da Educação Básica através do esporte, otimizando a infraestrutura física, recursos humanos, materiais esportivos e recursos financeiros através do Proafespe nas Unidades Executoras, bem como, atuando como Centro de Treinamento do Esporte Escolar na oferta de modalidades esportivas disputadas no JOER, estimulando o desenvolvimento do esporte escolar/rendimento no Estado de Rondônia.

Imagem 4: Projetos Mais Esportes Escolares



Fonte: Relatório SEDUC - Processo Sei 0088.067937/2022-66

### Público-alvo

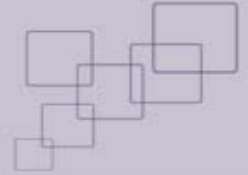
Professores/técnicos e alunos/atletas da rede estadual de ensino.

### Resultados

#### Alcançados/Impactos

Foram atendidas 17 (dezessete) Coordenadorias Regionais de Educação, 29 (vinte e nove) municípios e 99 (noventa e nove) escolas. Foram 58 (cinquenta e oito) Treinamentos nas modalidades de futsal, voleibol, vôlei de praia, atletismo, xadrez, futebol de campo, basquete, handebol, tênis de mesa, badminton e natação.





### Programa Estadual Ir e Vir

O Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, assegurado na Lei 4.426, está pactuado entre as Prefeituras Municipais e a Seduc, consistindo na transferência automática de recursos financeiros às Prefeituras para contemplar os transportes escolares terrestres e fluviais.

**Transporte Escolar Terrestre** - Atendimento com transporte escolar terrestre, realizado a 31.070 estudantes da Educação Básica, residentes nas zonas rurais do Estado de Rondônia. Para garantir os serviços de transporte escolar, foram mantidas 14 contratações de serviços terceirizados e repasse as 43 prefeituras com Termo de Adesão no Programa Ir e Vir. Houve, ainda, a aquisição de 80 ônibus com Recurso do Tesouro Estadual e 39 ônibus com Recursos Federais.

**Transporte Escolar Fluvial** - Aquisição de 83 barcos (voadeiras) equipadas com motor, 68 tanques de combustíveis, 64 kits de colete, 77 pares de salva vidas e 5 motores reservas, a fim de garantir o acesso com segurança dos estudantes ribeirinhos, de acordo com o Termo de Cooperação entre as Redes de Ensino Público Municipal e Estadual, matriculados nas escolas localizadas no Baixo Madeira.

#### Público-alvo

31.070 estudantes da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal no Transporte Escolar Terrestre e 632 estudantes da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal no Transporte Escolar Fluvial.

#### Resultados Alcançados/Impactos

Todos os estudantes que necessitavam de transporte escolar, tanto terrestre, quanto fluvial, foram contemplados com locomoção de ida e volta de casa a escola. A oferta do transporte escolar veio proporcionar sua presença no recinto escolar, sua frequência, bem como o cumprimento das aulas nas suas devidas cargas-horárias. Há que se destacar que a oferta desses serviços, promoveu condições necessárias para evitar a evasão escolar.

RCPG - 2022

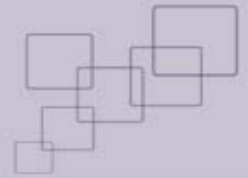


Imagem 5: Programa Estadual Ir e Vir



Fonte: Relatório SEDUC - Processo Sei 0088.067937/2022-66

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

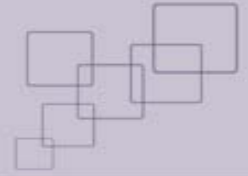
**A assistência social visa a disponibilização de um conjunto de serviços que possa garantir ao cidadão amparo quando ocorram situações abruptas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS é responsável pela gestão e coordenação das Políticas Públicas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Habitação, Transferência de Renda e Promoção da Cidadania e Política

Pública de Direitos Humanos, em âmbito estadual, com ações integradas que proporcionam ao cidadão rondoniense meios para a superação de situações impeditivas na busca por uma vida digna e justa.

A SEAS dispõe de Programas com peculiaridades específicas destinados aos cidadãos, ou seja, para o indivíduo, para a família e para a comunidade, com destaque especial.

RCPG - 2022



## Projetos e Programas

## Programa Prato Fácil

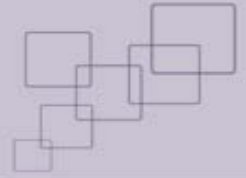


Em 2022 foram fornecidas  
em Porto Velho 513.684  
refeições e no interior  
259.246.

Idealizado pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para o fornecimento de refeições. A rede visa garantir à população uma alimentação equilibrada, em quantidade, qualidade, suficiente e nutricionalmente adequada à população em situação de vulnerabilidade, em diversas zonas do município, através de restaurantes privados, devidamente credenciados junto a Secretaria.

O atendimento foi iniciado por Porto Velho, em 17 de maio de 2021, com a oferta de 1.500 refeições, de segunda a sexta-feira, em cinco restaurantes credenciados, por meio de edital. No início de 2022, startou-se a expansão para outros cinco municípios: Ariquemes (3), Cacoal (1), Guajará-Mirim (2), Ji-Paraná (2) e Vilhena (1), cada município disponibilizando 300 refeições diárias. Ainda neste ano, com a proposta de ampliar para três mil refeições por dia, o programa teve credenciamento de outros cinco estabelecimentos na Capital, totalizando nove. Em todo o Estado são 4.500 refeições disponibilizadas, diariamente, nos 18 restaurantes credenciados, até o momento.

RCPG - 2022



### Programa Crescendo Bem



Em 2022 foram pagas  
14.999 parcelas

Tem como impacto a prestação de apoio financeiro temporário a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, inseridas em programas de primeira infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e inseridas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico.

O público-alvo são gestantes, em qualquer fase da gestação, família com crianças de até 3 (três) anos, ou família com crianças de até 6 (seis) anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

São 34 municípios do Estado de Rondônia credenciados, totalizando 3.174 famílias atendidas e 31.484 parcelas pagas de 2020 a 2022.

### Programa Mulher Protegida

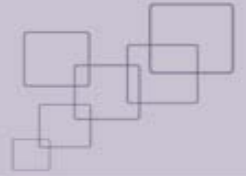


Em 2022 foram 1.987  
mulheres atendidas

Destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com medida protetiva de urgência vigente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes e domiciliadas no estado de Rondônia, inseridas no Sistema do Cadastro Único em razão de ter renda familiar de até 03 (três) salários mínimos vigentes.

O programa assegura auxílio financeiro temporário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 06 parcelas iguais ou em parcela única no valor de R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais) de forma improrrogável, com cobertura dos custos operacionais bancários inclusos, para suprir suas despesas ordinárias em especial de moradia, além da oferta de capacitação profissional e acompanhamento





psicossocial, pela equipe técnica de Referência do Município partícipe, de modo a coibir ou mitigar a violação de direitos e romper o ciclo de violência.

## TURISMO

Imagem 6: Pontos Turístico de Rondônia



Fonte: Fotos Instagram - @SETURRO

O turismo em Rondônia tem como forte as paisagens naturais cortadas pelos grandes rios que cruzam o Estado. Assim, muitos dos turistas estão em busca de atividades ligadas ao ecoturismo como trilhas e passeios de barco.

Durante o ano de 2022, o Governo do estado, através da Superintendência Estadual de Turismo – Setur, esteve empenhado em diversas atividades, todas no âmbito do desenvolvimento turístico do estado de Rondônia, por meio da elaboração e execução dos projetos, que serão apresentados a seguir.

### Programa de Regionalização do Turismo

O Programa de Regionalização do Turismo é um instrumento de orientação para a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das ações públicas setoriais e locais, nos territórios nele identificados, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada.

RCPG - 2022

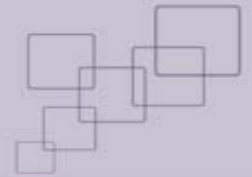


Figura 5: Mapa do Turismo de Rondônia

O ano de 2022 finalizou com o total de 21 (vinte e um) municípios integrando as sete regiões turísticas conforme apresentado na Figura 5:



Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/setur/institucional/gestao-de->

#### IV FAMTOUR - Região dos Fortes

A Superintendência Estadual de Turismo vem apostando na realização de Famtours como uma ferramenta de promoção de destinos turísticos em Rondônia, promovendo-os nas sete regiões turísticas, a fim de fortalecer o segmento de cada uma delas.

O IV Famtour foi realizado, entre 07 e 11 de março de 2022, nos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé, com a finalidade de promover o turismo através das redes sociais e divulgar as empresas do segmento de agenciamento turístico, operadoras de turismo e guias de turismo por meio de postagens de influenciadores digitais e profissionais da área de jornalismo.

Imagem 7: IV Famtour

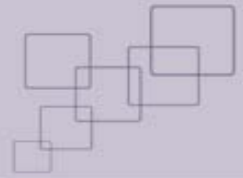


Fonte: Relatório SETUR - Processo Sei 0088.067937/2022-66

#### Estação Iata

Imagem 8: Estação Iata

RCPG - 2022



Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/estacao-historica-da-efmm-no-distrito-de-iata-e-revitalizada-e-sera-ponto-de-atendimento-ao-turista/>

A região do Vale do Mamoré, distrito do Iata, zona rural do município de Guajará-Mirim, ganhou um local de apoio ao turista e teve parte da história resgatada com a reinauguração do prédio da Estação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

O prédio foi restaurado e, além de servir como local para a exposição histórica da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, também contribuirá para o desenvolvimento do turismo local e atrair turistas para a região, funcionando como Centro de Atendimento ao Turista – CAT, com o propósito de servir como um ponto de prestação dos serviços de atendimento ao turista, disponibilizando folders informativos e atendimento personalizado aos visitantes.

Desde a inauguração, a Estação Iata já recebeu mais de 300 visitantes, conforme registros locais.

### Memorial Rondon

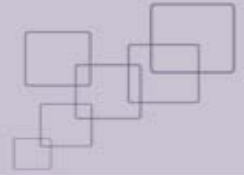
O Memorial Rondon é um atrativo turístico internacional, no qual é apresentada a história do Marechal Cândido Rondon, sua estrutura é composta por 5 salões, uma oca e um posto telegráfico, possuindo em seu acervo mais de 400 peças e os quadros são autoexplicativos. O local é visitado, em média, por 15.000 mil pessoas por ano.

Imagem 9: Memorial Marechal Rondon



Fonte: Relatório SETUR - Processo Sei 0088.067937/2022-66

RCPG - 2022



O CAT (Centro de Atendimento ao Turista) está localizado nas dependências do Memorial Rondon, sendo o meio de divulgação dos atrativos turísticos do estado de Rondônia e recepção aos turistas para prestar informações.

## INFRAESTRUTURA

Imagem 10: Obras de Infraestrutura DER

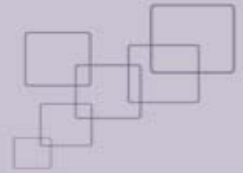


Fonte: Relatório DER - Processo Sei nº 0088.067937/2022-66

O Departamento de Estradas e Rodagens - DER é um dos departamentos do Governo do Estado de Rondônia que tem como foco as políticas voltadas a Pavimentação e Transporte. Em geral, tem por sua responsabilidade realizar a Infraestrutura da malha viária nas rodovias como: pavimentação, micro revestimento, recapeamento, tapa-buraco, sinalização, construção e manutenção de pontes de concreto, madeira e mista, recuperação e manutenção de estradas vicinais que ligam os municípios, gerenciamento dos Aeroportos e Aeródromos municipais.



RCPG - 2022



### Avanços

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com a missão de construir novos caminhos e de fazer a manutenção da malha viária avançou com diversos serviços de obras, foram mais de 4.500km de manutenção das rodovias primárias e 1.500km de rodovia pavimentada, foi possível realizar todas estas ações com apoio das 6 (seis) usinas e com o trabalho das nossas 15 (quinze) residências.



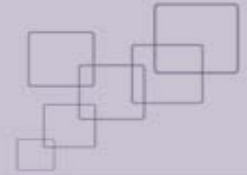
Foi repassado mais de R\$ 350 milhões de reais para as prefeituras, através das ações municipalistas que têm como foco a integração de todo Estado, com o objetivo de transformar vários municípios que há muito tempo estavam na poeira, no barro e, hoje, estão com asfalto.

Imagem 11: Mapa Rondônia/Pimenta Bueno

Pode-se destacar o município de Pimenta Bueno que recebeu mais de R\$ 10 milhões de reais em investimento em 2022, ações que estão transformando a vida dos cidadãos garantindo a trafegabilidade.



Fonte: Elaboração do autor



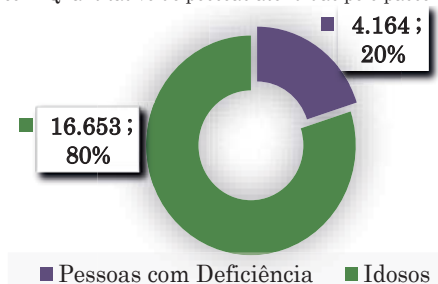
## Passe Livre



Com o objetivo de garantir os princípios constitucionais, o Governo do Estado de Rondônia por meio do Departamento concede para idosos, pessoas com deficiência (as elencadas no rol do art. 11 do Decreto regulamentador nº 26.294 de 6 de agosto de 2021) e para aqueles que estão em tratamento médico fora da cidade em que reside, o "passe livre Rodoviário Intermunicipal", que possibilita a viagem gratuita dentro do Estado. No caso de pessoas em tratamento, o passe livre será disponibilizado pelo período vinculado ao atestado, não havendo um prazo estabelecido; o beneficiário terá validade de 2 (dois) anos podendo ser renovado quantas vezes forem necessárias.

No exercício de 2022 foram beneficiadas 20.817 (vinte mil, oitocentos e dezessete) pessoas, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Quantitativo de pessoas atendidas pelo passe livre



Fonte: Relatório DER - Processo Sei nº 0088.067937/2022-66

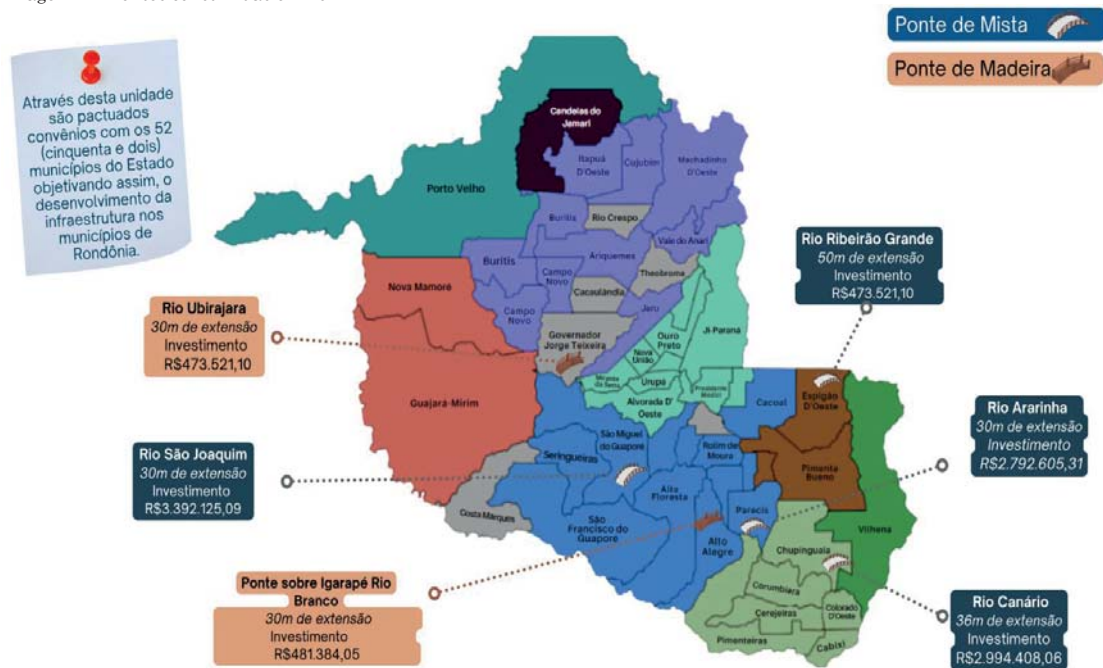
## Novos Caminhos

O DER realizou muitas ações trazendo novos caminhos, construindo galerias e também construindo ou substituindo diversas pontes que há muito tempo estavam em condições precárias como por exemplo a ponte sobre o Rio Canário localizada no município de Chupunguaia, a ponte sobre o Rio Ubirajara localizada no município de Governador Jorge Teixeira, em Parecis sobre o Rio Ararinha e sobre o Rio Pacarana localizado no município de Espigão do Oeste, além disso, foi realizada a construção das cabeceiras das pontes sobre o Rio Urupá em Ariquemes, sobre o Rio Jamari em Buritis. O Departamento também está construindo pontes nos municípios de Nova Mamoré, Pimenta Bueno e no Cone Sul, bem como, interligando as pontes sobre o Rio da Anta, Rio Azul, Rio Belém, Rio da Onça e o Rio Jamari ligando a RO-459 até o município de Alto Paraíso, com previsão de conclusão para o ano de 2023.

RCPG - 2022

Obras estas que beneficiam os moradores da região, como também, melhoram o escoamento das produções agrícolas.

Imagem 12: Pontes construídas em 2022



Fonte: Relatório DER - Processo Sei nº 0088.067937/2022-66

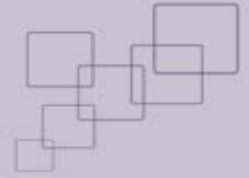
## Usinas de Asfalto

Imagem 13: Obras na Rodovia

A Coordenadoria de Usinas de Asfalto - COUSA atuou frente a diversas rodovias com a realização de manutenção, reabilitação dos pavimentos existentes. A manutenção das rodovias torna-se fundamental para que ocorra melhor trafegabilidade aos cidadãos que a utilizam, facilitando o crescimento da economia, saúde e educação no Estado de Rondônia.



Fonte: Relatório DER - Processo Sei nº



Visando facilitar o atendimento das diversas rodovias sob a competência do Estado, realizou-se a implantação da 6ª Usina de Asfalto, a qual está atuando na manutenção das rodovias localizadas no Cone Sul.

Acompanhando o crescimento e celeridade das manutenções, houve a implantação de 02 (duas) Usinas de Microrrevestimento, que são itinerantes e buscam realizar a rejuvenescimento do pavimento com custo-benefício mais baixo. Ainda nesta seara, a COUSA realizou o recapeamento de 50% da RO-460, via de grande importância na região do Vale do Jamari.

E por fim, ocorreram diversas parcerias com os municípios através de obra de pavimentação, recapeamento, microrrevestimento e manutenção com remendo superficial.

As 6 (seis) Usinas de Asfalto pertencentes ao DER estão distribuídas nos municípios de Ariquemes, Jarú, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, na Figura 6 pode ser observado os serviços realizados por Km.

Figura 6: Usinas de Asfalto de Rondônia



Fonte: Relatório DER - Processo Sei nº 0088.067937/2022-66



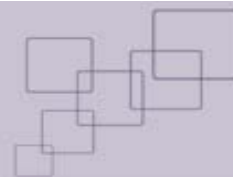


# ASPECTOS ECONÔMICOS

Parque Botânico de Ariquemes, RO — Foto: <https://www.gov.br/turismo/pt->

Autenticidade pode ser verificada em: <http://www.sei.ro.gov.br/consulta-processual/>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/04/2023, às 20:10



## ASPECTOS ECONÔMICOS

Figura 7: Produção agrícola



Fonte: Informativo Agropecuário de Rondônia/ EMBRAPA- setembro/2022

Rondônia é um celeiro de oportunidades, com o valor do Produto Interno Bruto – PIB de 51.599 (dados IBGE 2020), distribuído em 65% em serviços, 20,4% agropecuária e 14,6% em indústria<sup>1</sup>. O comércio, juntamente com o funcionalismo público, alavanca o setor de serviços e a agricultura é um ramo em constante expansão. Quanto ao setor industrial é pouco diversificado, os principais segmentos são alimentícios, frigorífico e mineração.

As exportações de carne bovina e soja<sup>2</sup> no período de janeiro a agosto de 2022, ganharam visibilidade no Estado ao gerarem receitas de US\$ 599,5 milhões e US\$ 983,3 milhões, respectivamente. Conforme se verifica no Gráfico 3, tanto o valor monetário quanto o volume de carne e soja exportadas nos oito primeiros meses de 2022 foram superiores aos números obtidos no mesmo período de 2021. Entretanto, a variação em dólar superou a variação de volume, sendo que, no caso da

Imagem 14: Navio de Exportação



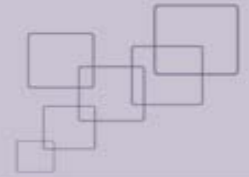
Fonte: Informativo Agropecuário de Rondônia/ EMBRAPA- setembro/2022

<sup>1</sup> <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-rondonia.htm>

<sup>2</sup> Informativo Agropecuário de Rondônia/ EMBRAPA – setembro/2022

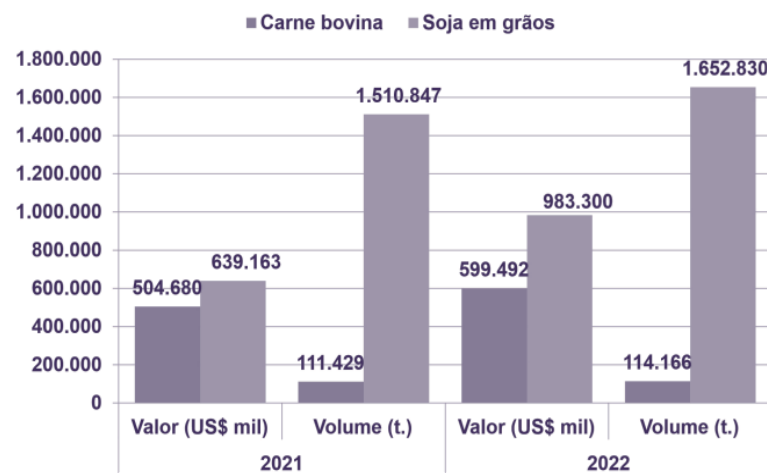


RCPG - 2022



carne, as vendas em 2022, em dólar, foram 18,8% superiores ao mesmo período de 2021, enquanto em volume o acréscimo foi de 2,5%. Já a soja foi comercializada em 2022 por valores 53,8% maiores do que no ano anterior, no período considerado, enquanto o volume aumentou 9,4%.

Gráfico 3: Comparativo das exportações de carne e soja de Rondônia, janeiro a agosto de 2021 e 2022 (em US\$)



Fonte: Informativo Agropecuário de Rondônia/ EMBRAPA- setembro/2022

O Valor Bruto da Produção Agropecuária<sup>3</sup> de Rondônia, calculado para 2022, está estimado em quase 22 bilhões de reais, resultado 7,1% maior do que o obtido em 2021. Os produtos agrícolas de melhor desempenho em 2022, quando comparados entre eles com 2021, são: o café, a soja e o algodão, enquanto o arroz apresenta resultado desfavorável, com redução de 26,1% do VBP. No tocante à pecuária, tanto o leite quanto o bovino têm sua estimativa reduzida em relação a 2021, com decréscimo de 8,3% para o leite e 7,9% para bovinos.

<sup>3</sup> O Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento, calculado com base na produção da safra agrícola e da pecuária, e nos preços recebidos pelos produtores nas principais praças do país, dos 26 maiores produtos agropecuários do Brasil. As informações, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), não incluem a piscicultura, que em Rondônia possui importância significativa em termos de geração de valor. De acordo com dados da Pesquisa Pecuária Municipal 2021 (PPM) realizada pelo IBGE (2022), o valor da produção da aquicultura em Rondônia em 2021 foi de R\$ 413,6 milhões, em valores correntes.

RCPG - 2022

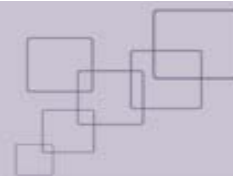


Tabela 2: Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de Rondônia em 2021 e 2022

| Produtos         | 2021 (a)              | Ano<br>2022 (b)       | Variação (b/a) |
|------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Bovinos          | 10.880.895.785        | 10.018.915.327        | -7,90%         |
| Soja             | 3.532.497.751         | 4.653.586.677         | 31,70%         |
| Café             | 1.878.854.694         | 2.931.480.859         | 56,00%         |
| Milho            | 2.014.159.511         | 2.417.173.878         | 20,00%         |
| Leite            | 1.074.420.815         | 985.416.961           | -8,30%         |
| Banana           | 206.087.681           | 215.377.560           | 4,50%          |
| Mandioca         | 160.751.271           | 193.960.112           | 20,70%         |
| Algodão          | 142.545.288           | 177.022.422           | 24,20%         |
| Arroz            | 200.501.016           | 148.099.280           | -26,10%        |
| Outros           | 433.519.744           | 243.566.192           | 8,20%          |
| <b>VBP Total</b> | <b>20.524.233.556</b> | <b>21.984.599.268</b> | <b>7,10%</b>   |

Fonte: Informativo Agropecuário de Rondônia/ EMBRAPA - setembro/2022

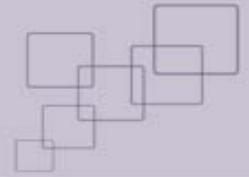
Os dados da Tabela 2 indicam que o VBP dos cinco principais produtos em 2022 (bovinos, soja, café, milho e leite) responde por 95,6% do valor total, com destaque para o valor dos bovinos, que representa 45,6% do VBP rondoniense neste ano.

Nos tópicos seguintes apresenta-se as principais ações e programas que buscam estratégias para impulsionar as potencialidades da região.

## AGRICULTURA

As atividades em prol da produção rondoniense foram balisadas por diversos programas. Em muitas práticas ou sistemas agrícolas a integração lavoura-pecuária-floresta e a agroecologia vêm ganhando grande espaço no Estado, como aspectos mais sustentáveis que aqueles praticados na agricultura tradicional. A percepção de problemas de ordem econômica, ambiental e social deve constantemente nortear os ajustes do modelo de produção agrícola atual, em busca da sustentabilidade. O acompanhamento sistemático e o monitoramento da produção e do mercado são, portanto, fundamentais para se identificar as tendências, avaliar investimentos, prospectar mercados, além de servir como importante instrumento para a formulação e aplicação de políticas públicas e, eventualmente, de mitigação de consequências, quando essa evolução for comprometida por fatores econômicos e





ambientais. Dentre as principais culturas cultivadas no Estado, conforme os levantamentos da produção agrícola destacam-se: a cafeicultura, a mandiocultura, a cacauicultura, a olericultura, a fruticultura, o urucum e o inhame.

Destaca-se ainda os programas de controle e monitoramento de pragas, comércio de mudas e sementes e fiscalização de agrotóxicos que garantem a oferta de materiais de propagação com qualidade e sanidade, evitando a propagação de pragas e promovendo aumento de produtividade.

### Programa “Plante Mais”

Imagem 15: Distribuição de mudas aos índios



Fonte: Relatório de Atividades EMATER/2022, processo 0011.000313/2023-33

Objetivando revitalizar a lavoura cacauieira e cafeeira foram plantadas mais de 4 milhões de mudas de café clonal em 50 municípios rondonienses através do Programa Plante Mais. Um destaque positivo foi a destinação de mudas para populações indígenas de Cacoal, Alta Floresta d’ Oeste, Espigão d’ Oeste, Ji-Paraná, Mirante da Serra, São Miguel do Guaporé e Guajará-Mirim, somando 107 mil mudas

exclusivamente para esses povos, beneficiando 28 famílias indígenas.

Essas atuações são uma forma de incentivar os agricultores familiares e garantir o alimento na mesa do cidadão rondoniense dentro do estado de Rondônia.

### Produção de Café

Em Rondônia, a cultura do café se consolida de forma crescente a cada ano. É uma atividade de grande relevância econômica desde os anos de 70 e atualmente se destaca como o maior produtor de café da Região Norte, quinto maior do Brasil e o segundo da espécie canéfora (conilon e robusta).

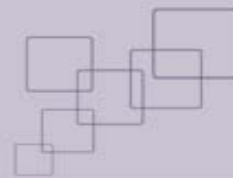


Imagem 16: Qualidade do café, Cultura de Café e Premiação do ConCafé

A produção é predominante da variedade Conilon/Robusta (*Coffea canephora*) por ser uma das mais adaptadas às condições edafoclimáticas da região. Com uma assistência técnica dirigida, os sistemas produtivos estão evoluindo de unidades agrícolas de baixo uso de tecnologias, para um sistema tenrificado, especialmente com utilização de mudas clonais, irrigação, adubação, poda e colheita semimecanizada, tendo em regiões como da Zona da Mata mais da metade dos produtores possuindo nível tecnológico alto.

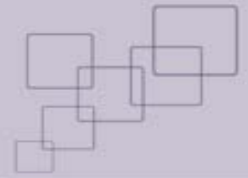


Fonte: Relatório de Atividades EMATER/2022, processo 0011.000313/2023-33

As políticas públicas, programas e subsídios como a distribuição de mudas de café clonal, distribuição de calcário, articulação para a disponibilização de linhas de crédito incentivando a tecnificação da produção, o concurso do café (Concafé) ofertados e geridos pelo Estado através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e da Emater-RO propiciaram o aumento de produtividade e de qualidade.

Lançou-se em 2022 o projeto piloto chamado “Degusta Rondônia”, com o objetivo de fazer a análise e degustação dos cafés in loco, orientando os cafeicultores sobre a qualidade e o tipo de bebida do seu café produzido, conscientizando – os sobre a importância de se investir em qualidade.

O ConCafé 2022, contou com a participação de 157 cafeicultores de 20 municípios e a premiação dos melhores cafés do Estado, com a degustação de cafés e com muita inovação para o setor cafeeiro Amazônico. O evento aconteceu nos dias 21 e 22 de setembro de 2022, no complexo Beira Rio em Cacoal. Durante o evento foram realizadas palestras, oficinas, exposição de produtos e de agroindústrias familiares, além da participação de produtores de todos os municípios rondonienses.



O café de Rondônia também ganha destaque nos últimos anos no quesito sustentabilidade e qualidade de bebida. Este ano de 2022 mais uma vez produtores de café de Rondônia tiveram destaque no quesito qualidade. No ConCafé, houve a inscrição de 150 produtores de todas as regiões do Estado. No concurso Coffee of the Year, o qual promove os melhores cafés na Semana Internacional do Café – SIC, teve entre os 15 melhores café produzidos.

### Produção de Mandioca

Imagem 17: Mandioca de mesa



Fonte: Relatório de Atividades EMATER/2022, processo 0011.000313/2023-33

A cadeia produtiva da mandioca em Rondônia possui grande importância para o Estado, sendo muito significativa para os pequenos produtores. A cultura da mandioca é a segunda cultura de maior importância para a agricultura familiar rondoniense, tanto economicamente, assim como para alimentação humana e até de animais. Segundo dados do IBGE em 2022,

Rondônia alcançou uma produção de 403.333 toneladas em uma área de 18.990 hectares. O cultivo da mandioca é bastante comum dentro da agricultura familiar, uma vez que a flexibilidade do uso dessa planta amplia as margens de opções do pequeno agricultor. Este é um dos fatores que ajuda a explicar o fato de a mandioca ocupar um lugar de destaque na produção da agricultura familiar em detrimento de outras culturas com maior retorno econômico. O município de Porto Velho é o maior produtor de mandioca do Estado, seguido por Jaru e Machadinho D'oeste. De acordo com o SIGATER, no ano de 2022 a Emater-RO atendeu 2.257 propriedades assistidas no Estado, sendo elas divididas em 07 regionais:

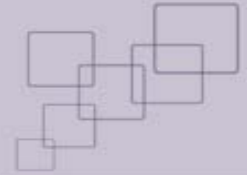


Tabela 3: Indicadores das Ações de EMATER em Mandiocas

| Indicadores das Ações de ATER em Mandiocas |                                    |                    |                   |                       |
|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|
| Território                                 | Propriedades Atendidas em Mandioca | Área Plantada (ha) | Área Colhida (ha) | Produtividade (kg/ha) |
| Porto Velho                                | 909                                | 869,43             | 738,84            | 26.177,70             |
| Ariquemes                                  | 359                                | 243,26             | 193,12            | 22.177,70             |
| Ji-Paraná                                  | 439                                | 232,01             | 199,12            | 25.514,45             |
| Pimenta Bueno                              | 190                                | 99,18              | 105,57            | 21.522,57             |
| Rolim de Moura                             | 139                                | 31,78              | 30,5              | 30.944,91             |
| Vale do Guaporé                            | 79                                 | 52,35              | 38,43             | 21.122,72             |
| Cone Sul                                   | 142                                | 57,92              | 47,33             | 26.668,43             |
| <b>Total</b>                               | <b>2.257,00</b>                    | <b>1.585,93</b>    | <b>1.352,91</b>   | <b>174.128,48</b>     |

Fonte: Relatório das Atividades EMATER/2022

A mandioca, através de variedades mais produtivas e com maior aptidão, tem possibilitado aos produtores a utilização como principal fonte de renda das propriedades rurais e possui diversas utilidades culinárias, como: farinha, bolos, tapioca e o tucupi. Ela também pode beneficiar os produtores rurais, servindo de alimento para animais.

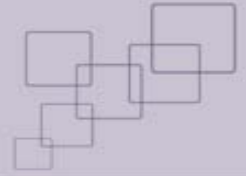
### Produção de Cacau

O cacau é uma cultura que possibilita um enorme leque de oportunidades para agregação de valores no processamento do produto, desde a produção artesanal de chocolates, licores e geleias até a comercialização de amêndoas em grande escala, para as indústrias de outros Estados e até mesmo outros países favorecendo a economia rondoniense.

O incentivo para produção de mudas clonais, vem possibilitando ao Estado em se tornar um dos maiores produtores da cultura no país. Outro destaque é a implantação do projeto de revitalização da lavoura cacauífera no Estado.

Hoje, já são 12 mil hectares de cacau plantados, quase todos de plantas convencionais que aos poucos estão sendo substituídas pelas plantas clonais, que proporcionam maior rendimento. O agronegócio do cacau torna-se competitivo e atrativo para o pequeno produtor, por oferecer uma perspectiva de geração de renda





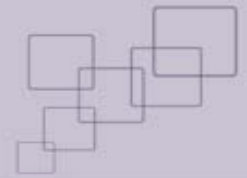
a médio e longo prazos, contribuindo para a legalidade ambiental na recuperação de Reservas Legais - RL e Áreas de Preservação Permanente – APP.

No ConCacau do ano de 2022, foram separadas 53 amostras, um índice que superou em 33% o total de amostras enviadas no ano de 2021. A vencedora foi uma produtora de cacau em uma unidade familiar no município de Ouro Preto do Oeste. Os objetivos do ConCacau são de identificar, premiar, promover e incentivar a melhoria da qualidade e da sustentabilidade na produção de cacau no Estado de Rondônia, visando agregar valores a produção, possibilitar maiores ganhos para o produtor, acessar melhores mercados, e como instrumento de promoção do desenvolvimento territorial.

#### Desenvolvimento da Produção Sustentável da Agricultura Familiar

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA tem a finalidade de colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção. E, em contrapartida, atende diretamente pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ele é executado através de um Edital de chamada Pública onde são cadastrados produtores individuais e cooperativas e neste ano foram atendidos 539 produtores individuais, nos 52 municípios e 11 cooperativas de produtores da agricultura familiar, tais como agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais ou empreendimento familiares rurais portadores de DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf.



## PRODUÇÃO ANIMAL

### Bovinocultura de Leite

No contexto nacional, a cadeia produtiva do leite e derivados é um setor de grande importância econômica e social para o Brasil, sendo o terceiro maior produtor mundial de leite com mais de 34 bilhões de litros por ano, com produção em 98% dos municípios brasileiros, tendo a predominância de pequenas e médias propriedades empregando perto de 4 milhões de pessoas. Rondônia tem um efetivo do rebanho bovino no total de 17.687.897 cabeças de gado, sendo que 2.896.053 milhões cabeças são de bovinos leiteiros, em 25.386 propriedades rurais no Estado (IDARON, 2022).

A produção de leite em Rondônia é conduzida pela mão de obra familiar, pois 92% da mão de obra utilizada é da própria família responsável pela produção. (SEBRAE, 2015). Dados publicados pela IDARON apontam que a média de animais bovinos de leite, por propriedade em Rondônia, em 2022, subiu de 94 cabeças para 118 cabeças/propriedade de leite no Estado, um aumento de 25,53%. A Agência também informou que, de acordo com a declaração dos produtores, em 2022 a produtividade diária/ vaca em lactação é de 5,05 l/vaca. No cenário da produção de leite no Estado, a Tabela 4 destaca os 10 municípios de maior produção, que juntos respondem por 41,13% da produção:

Tabela 4: Ranking dos 10 maiores municípios em Produção de Leite em Rondônia, ano 2022.

| Ranking | Municípios                | Produção Diária (L) |
|---------|---------------------------|---------------------|
| 1º      | Jaru                      | 82.886,00           |
| 2º      | Ouro Preto d'Oeste        | 80.822,00           |
| 3º      | Machadinho do Oeste       | 75.887,00           |
| 4º      | Porto Velho               | 75.018,00           |
| 5º      | Nova Mamoré               | 69.867,00           |
| 6º      | Urupá                     | 57.601,00           |
| 7º      | Governador Jorge Teixeira | 56.218,00           |
| 8º      | Ji-Paraná                 | 53.523,00           |
| 9º      | Campo Novo de Rondônia    | 53.140,00           |
| 10º     | Presidente Médici         | 49.777,00           |

Fonte: IDARON, nov/2022.

### Bovinocultura de Corte

Com uma política de governo assertiva, de apoio ao produtor, e investimentos tanto para o fomento quanto em tecnologia, Rondônia hoje possui mais de 17 milhões de cabeças de bovinos, sendo bovino de corte, bovino de leite e bubalinos, alcançando vários rankings de destaque tanto no Norte, como no Brasil. O Estado de Rondônia é uma grande potência produtiva de carne e derivados na Amazônia e primeiro lugar no ranking nacional de produtores dentro das áreas que são reconhecidas internacionalmente como livres de febre aftosa sem vacinação. Este desempenho é um reconhecimento ao esforço do Governo de Rondônia no seu projeto de desenvolvimento sustentável para o setor, por meio da Secretaria de Agricultura - SEAGRI, Emater e Agência de Defesa Agrossilvopastoril de Rondônia - Idaron, no esforço em conjunto na promoção de medidas de apoio, incentivo e orientação técnica que têm contribuído para a expansão equilibrada da fronteira agropecuária, de modo especial a bovinocultura de corte.

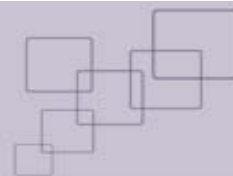
### Cadeia Produtiva de Pesca

Imagem 18: Peixe Tambaqui



Fonte: Site -  
<https://portalespigao.com.br/acoes-do-programa-peixe>

O “Programa Peixe Saudável” é o atendimento especializado ao piscicultor da agricultura familiar em análise de água e de peixes para auxiliá-lo na manutenção da qualidade sanitária dos animais, mediante adoção de boas práticas de manejo. Os boletins de análises de água emitidas pelos técnicos responsáveis pelos laboratórios móveis, servem de instrumento para o licenciamento junto aos órgãos ambientais em relatórios de monitoramento de qualidade de água e outorga de uso de recursos hídricos. O programa é coordenado pela SEAGRI cujos laboratórios móveis foram adquiridos pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RO via descentralização de recurso do Fider Pescado, Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional - Conder e Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.



Os atendimentos nos laboratórios móveis até dez/2022 estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 5: Atendimento Laboratórios Móveis até dez/2022



| Atendimento Laboratórios Móveis até dez/2022 |                        |                         |              |
|----------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------|
| Território                                   | Assessoramento Técnico | Psicicultores atendidos | Análises     |
| Madeira Mamoré                               | 76                     | 392                     | 90           |
| Central                                      | 194                    | 848                     | 552          |
| Vale do Jamari                               | 140                    | 465                     | 244          |
| Cone Sul                                     | 10                     | 27                      | 24           |
| Rio Machado                                  | 26                     | 47                      | 69           |
| Zona da Mate                                 | 16                     | 81                      | 67           |
| Vale do Guaporé                              | 8                      | 16                      | 23           |
| <b>Total</b>                                 | <b>470</b>             | <b>1.876</b>            | <b>1.069</b> |

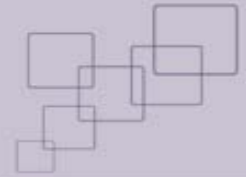
Fonte: SEAGRI/EMATER/DITEP/GETEC, 2020, 2021, 2022

Em 2022, ocorreu o III Festival Internacional do Tambaqui da Amazônia, o evento foi realizado simultaneamente em 10 municípios de Rondônia, além das 09 capitais da Amazônia Legal e Nova York, no dia 04 de setembro. Na oportunidade foram assadas 15.500 mil bandas de tambaqui, o equivalente a cerca de 19 toneladas de bandas assadas, sendo um feito inédito e grandioso de promoção da piscicultura do nosso estado, buscando mostrar todo o potencial desse pescado nos mercados nacional e internacional de proteínas.

## SEGURANÇA SANITÁRIA - EXPORTAÇÃO RONDONIENSE

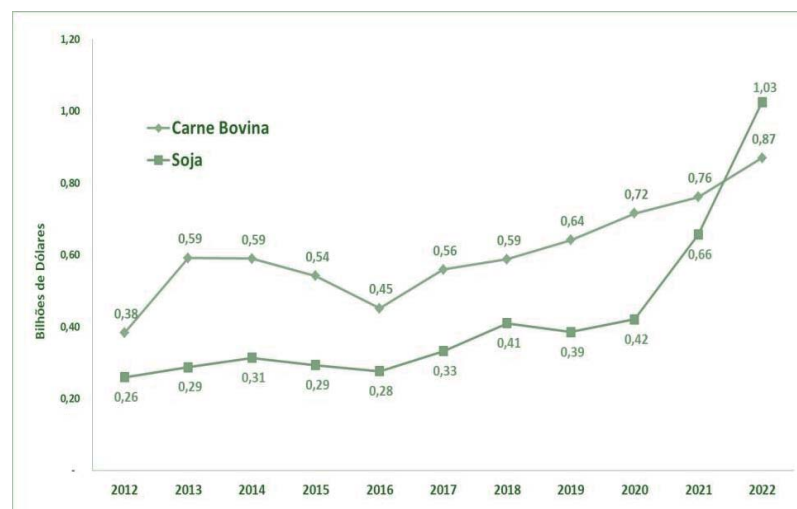
O ano de 2022 trouxe novas perspectivas para a vigilância sanitária e fiscalização nas áreas animal e vegetal em todo o Estado de Rondônia. As bases estruturais necessárias para a consolidação de um sistema de vigilância baseado em risco foram estabelecidas tendo iniciado as suas ações visando à manutenção do status de área livre da febre aftosa sem vacinação, com reconhecimento internacional, um dos mais atraentes status sanitário que o setor agropecuário almeja.





Um breve histórico da evolução das exportações do Estado de Rondônia no período compreendido entre 1999 e 2022, pode ser analisado através do Gráfico 4, que mostra o volume das exportações relacionadas a carne bovina e soja de Rondônia.

Gráfico 4: Exportações Agropecuárias do Estado de Rondônia de Carne Bovina e Soja, no Período de 2012 a 2022 (Bilhões de Dólares FOB)

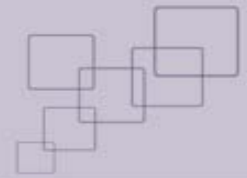


Fonte: AGROSTAT/MAPA/MDIC/SECEX/2022.

Podemos verificar que a exportação de carnes e de soja em Rondônia, no ano de 2022, ultrapassaram a marca de 2 bilhões de dólares, patamar que corresponde a maior parte de todas as exportações rondonienses em 2022. Não é incoerente lembrar que o grande volume em exportações agropecuárias do Estado, só foi possível graças aos diversos avanços e certificações sanitárias alcançadas. Nos últimos anos, Rondônia vem se destacando como o 6º maior exportador de carne bovina do Brasil, tanto em recursos (US\$) arrecadados, quanto em volume (kg) exportado.

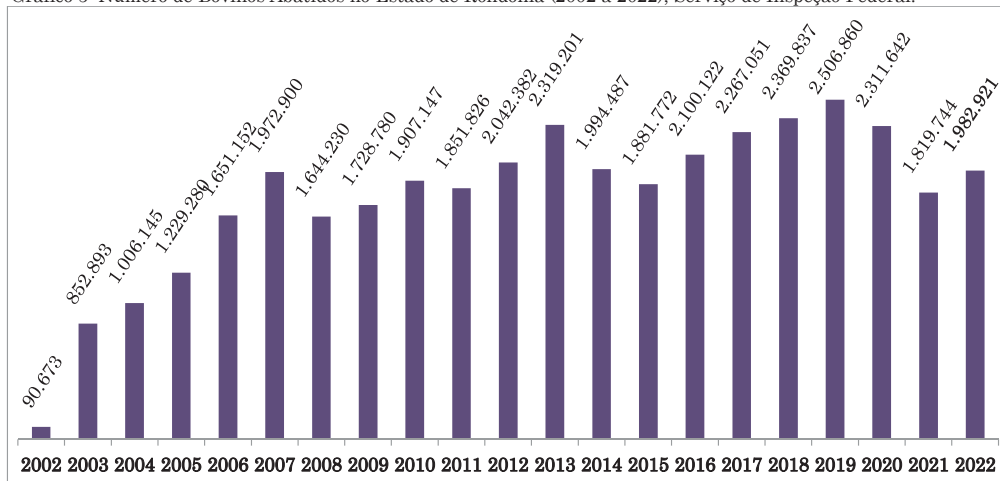
Em 2022 foram abatidos quase 2 milhões de bovinos sob o crivo do Serviço de Inspeção Oficial, Gráfico 5, com estes índices de produção, Rondônia foi o quinto maior estado em volume de animais abatidos no Brasil. Além disso, classifica-se entre os maiores exportadores de carne bovina do País, sendo o primeiro 1º da região Norte nesse ranking.

Segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento –



MAPA, Rondônia é atualmente responsável por mais de 9% da exportação da carne bovina brasileira. Vale ressaltar que todos os animais abatidos, necessitam obrigatoriamente de ter o crivo da defesa sanitária animal, através da emissão da Guia de Trânsito Animal, que, por sua vez, possui uma série de requisitos para ser emitida.

Gráfico 5: Número de Bovinos Abatidos no Estado de Rondônia (2002 a 2022), Serviço de Inspeção Federal.

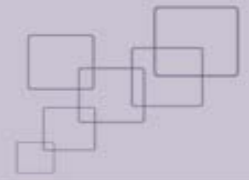


Fonte: MAPA/IDARON/2022.

Não obstante aos méritos de nossa classe produtora, os índices aqui computados se traduzem em uma credibilidade cada vez maior para o Estado de Rondônia diante do mercado externo. Nossos produtos agropecuários fecharam o ano de 2022 chegando a 65 países.

## VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL – PROVE RONDÔNIA AGROINDÚSTRIA

O Programa PROVE foi criado através da Lei estadual 2.412 de 18 de fevereiro de 2019, e depois com as Regulamentações mais recentes pela Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019, com redação alterada pela Lei nº 4609, de 15 de outubro de 2019 que Instituiu o novo Programa de Verticalização da Produção Agropecuária da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia, para atendimento dos seguintes objetivos: promover a adequação de estabelecimentos rurais, chacareiros, que atuam ou tem a intenção de atuar com o mínimo de processamento da produção, visando à



regularização deste, junto aos órgãos competentes; possibilitar por meio de Convênios, Acordo de Cooperação, Termos de Colaboração e Fomento, a disponibilização de equipamentos e ou recursos, para atender a entidades civis organizadas, que atuam ou manifestem a intenção de promoverem o processamento da produção existente na comunidade e ou região, nos termos da Lei; e, garantir o acesso ao mercado consumidor, para os produtos oriundos das Agroindústrias que possuírem o selo “PROVE/RO”.

Imagem 19: Feira no Palácio Rio Madeira

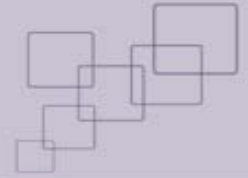
Nessa seara, houve a exposição mensal no Pátio do Palácio do Rio Madeira em Porto Velho – RO, com uma participação média de 15 Agroindústrias Familiares de diversos segmentos: Laticínios, Doces, Palmitos, Conservas e Embutidos, Café, Chocolate, Mel e Condimentos, além dos Expositores de Plantas e Rosas proveniente da Agricultura Familiar.



Fonte: site - <https://rondonia.ro.gov.br/portal/>

No Porto Velho Shopping, foi realizada a Feira de Gastronomia e Negócios: Rondônia Internacional, realizada do dia 26 a 31/07/2022, e contou com a participação de 07 expositores. A Feira teve por objetivo apresentar os produtos oriundos das Agroindústrias Familiares para as empresas do ramo de alimentos e público visitante do local, o evento fomenta o desenvolvimento da cadeia produtiva das agroindústrias familiares, no que tange aos diversos produtos alimentícios dos segmentos de origem animal e vegetal.

Outro evento, envolvendo a agroindústria familiar, foi o 1º Seminário de agroindústria realizado nos dias 30 a 31/08/2022, ele teve caráter multidisciplinar e interinstitucional com ampla discussão sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origens vegetais e animais produzidos de forma



artesanal, no qual se compartilharam conhecimentos e responsabilidades a fim de contribuir com a segurança nacional, cujo principal objetivo foi discutir, de forma transversal, as demandas da sociedade, seja do ponto de vista dos serviços finalísticos prestados às distintas cadeias produtivas, como também os de controles de processos que resultam na oferta de alimentos livres de resíduos e contaminantes.

Além das exposições para fins de fomento da agricultura familiar com orientações e levantamento patrimonial, a SEAGRI atuou realizando as visitas técnicas nas propriedades rurais de diversos municípios do Estado, possuem agroindústrias familiares de diversos segmentos: leites e derivados, polpas de fruta, pescados, mel, condimentos, café, embutidos e chocolates.

Os municípios do Estado foram contemplados com a entrega de 33 Caminhões Basculante, 10 Caminhões Pipa, 24 Retroescavadeira, 06 Pás Carregadeira, 09 Motoniveladoras e 59 Secadores de Café (Via Chamamento Público). Esses bens são oriundos da Emenda de Bancada 2020, referente aos convênios: 903360, 903362, 903363, 903364 e 903368.

## PROGRAMA DE ACESSO À TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO

Figura 8: Programa Nacional de Crédito Fundiário

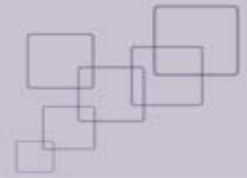
O acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Agricultura e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, corresponde a uma política pública social que possibilita a aquisição de imóveis rurais a trabalhadores sem acesso à terra, através de um financiamento de crédito rural com condições subsidiadas pelo Governo Federal.



Fonte: Site  
<https://rondonia.ro.gov.br/programa/programa-nacional-de-credito-fundiario-pncf/>

Realizou-se também ações conjuntas com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA destinadas à promoção e ao apoio à





regularização fundiária no Estado de Rondônia. Essas ações foram divididas em dois eixos o de Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra - INCRA e o de Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento - INCRA. Apresenta-se a seguir os resultados das operações:

Tabela 6: Atividades de regularização fundiária

| Eixos                                                                                             | Operações                                                           | Situação (quantidade) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 - Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra (INCRA) | Coleta e processamento de requerimentos                             | 3.095                 |
|                                                                                                   | Cadastro no sistema SIGEF Titulação                                 | 7.421                 |
|                                                                                                   | Pesquisas em sistemas                                               | 4.095                 |
|                                                                                                   | Pesquisas e inclusão de parcela no SNCR                             | 4.998                 |
|                                                                                                   | Regularização de ocupantes                                          | 694                   |
|                                                                                                   | Elaboração de mapas temáticos                                       | 756                   |
| 2 - Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento (INCRA)                       | Regularização de beneficiários em PA                                | 61                    |
|                                                                                                   | Apoio no Georreferenciamento                                        | 5                     |
|                                                                                                   | Titulação em projetos de assentamento                               | 637                   |
|                                                                                                   | Análise de processos para regularização e titulação em Assentamento | 2.000                 |
|                                                                                                   | Entrega de documentos                                               | 350                   |

Fonte: Relatório de atividades SEAGRI/2022

## RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL

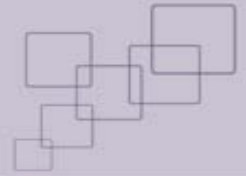
Imagem 20: Rondônia Rural Show Internacional

Em 2022 ocorreu a 9ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional, que se transformou numa tradição dentre os grandes eventos do Estado de Rondônia, com reconhecimento internacional como uma das maiores feiras agropecuárias do Brasil, para o orgulho do povo rondoniense.



Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/>

RCPG - 2022

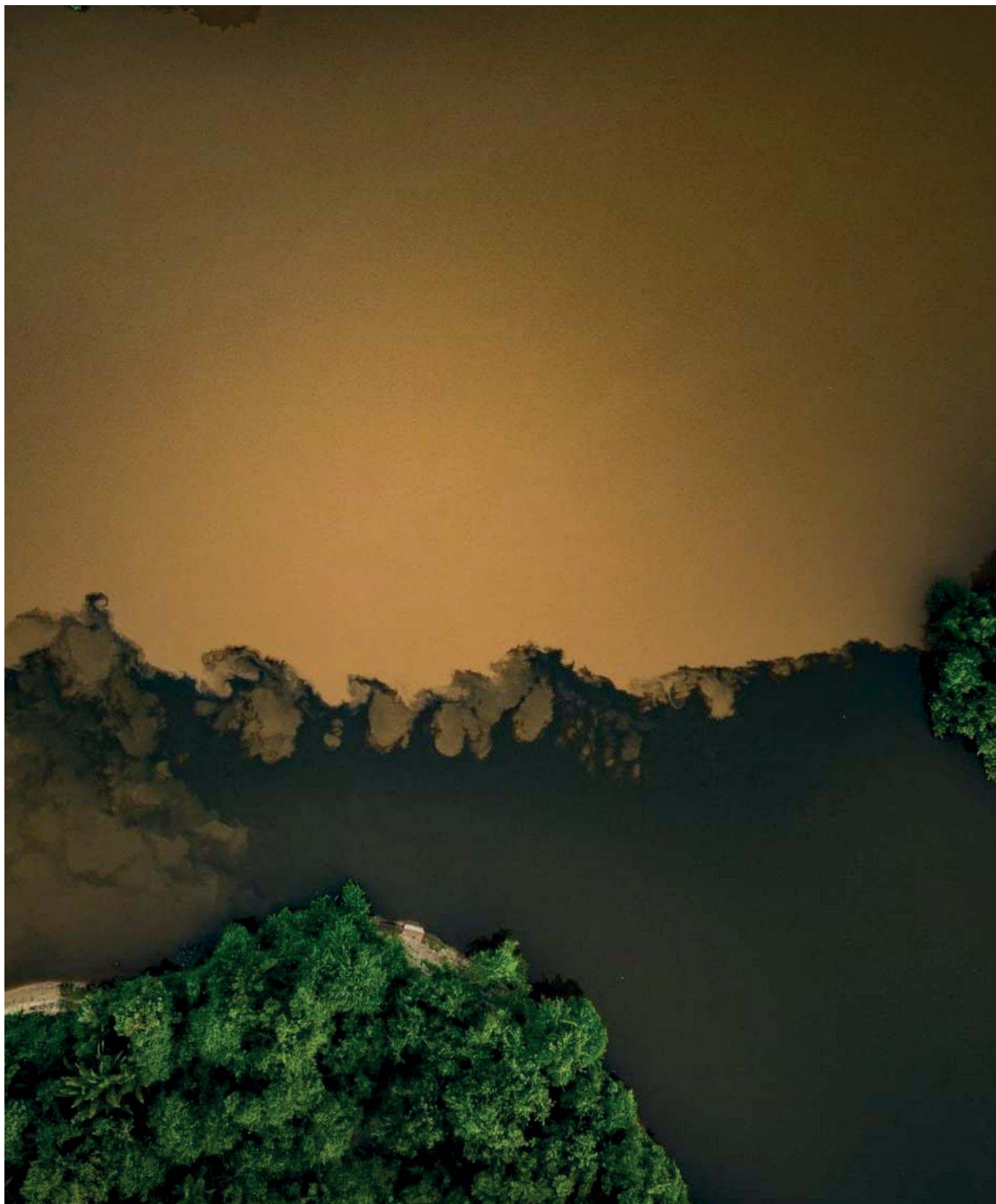


Realizada anualmente, pelo Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a RRS é caracterizada como feira de tecnologia e oportunidades dos negócios voltados ao agronegócio do estado, surgiu com a necessidade de buscar novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária rondoniense, proporcionando assim o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Figura 9: Resultado obtido

Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/>

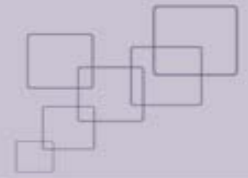
Em homenagem e reconhecimento ao trabalho e a força feminina no agronegócio rondoniense, a 9ª Edição da RRS Internacional teve como tema as “Mulheres do Agro”



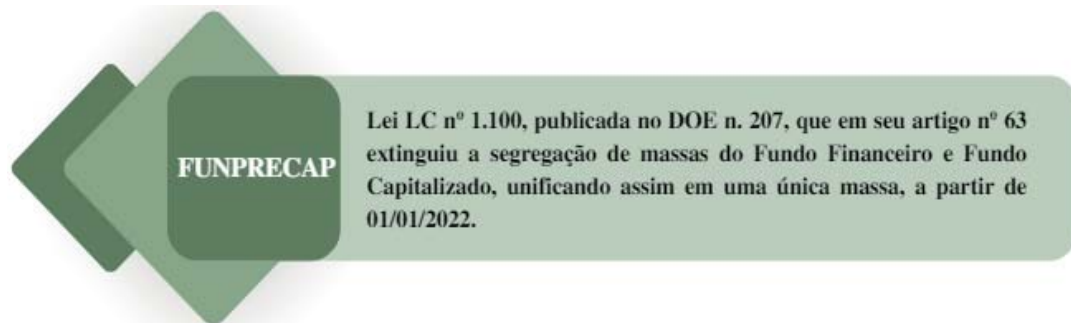
# ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS

Encontro dos rios Machado e Urupá - Ji-paraná/RO - Foto: Créditos: Ícaro Machado - Instagram SETURRO - <https://www.instagram.com/p/ComoEuqr5u0/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

RCPG - 2022



## Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP



Neste sentido, com a extinção do Fundo Financeiro<sup>4</sup> o Estado passou a ter uma única massa de servidores, no Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP. Necessário destacar também que, com a edição da Lei nº 1.100, em 31 de dezembro de 2021, extinguiram-se as Unidades Gestoras 130011 – Fundo Previdenciário Financeiro e 130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado. Passando, a partir de 1º de janeiro de 2022, o patrimônio e os saldos contábeis de ambas a comporem a **Unidade Gestora 140025 – Fundo Previdenciário Capitalizado**.

Com a união das receitas e despesas dos dois fundos, o FUNPRECAP, que até então era positivo, passou a apresentar uma pequena insuficiência financeira, conforme Tabela 7. Rememora-se que, com a segregação de massas, o Estado de Rondônia apresentava em seu Fundo Financeiro uma iminente insuficiência financeira, já que, a partir de 2018, o patrimônio do fundo foi se esgotando, vide Tabela 8, e que, em 2022, seria o ano de colapso total do Fundo, uma vez que, pelos estudos, não teria mais recursos para manter os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, sendo este o ponto de partida para a tomada de decisão quanto a sua extinção.

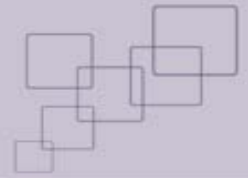
Tabela 7: Resultado Financeiro – FUNPRECAP (Com a junção das massas)

|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Receita Total (Contribuição)              | 51.884.723,93         |
| Despesa Total (despesas previdenciárias*) | 61.046.649,30         |
| <b>Resultado (receitas-despesas)</b>      | <b>- 9.161.925,37</b> |
| Resultado sobre folha salarial            | -5,81%                |
| Resultado sobre arrecadação               | -17,66%               |

<sup>4</sup> O Fundo Financeiro é formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2009 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar.



RCPG - 2022



Fonte: Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2022 (data-base 31/12/2021) Versão 02<sup>5</sup>

\* Incluído as despesas administrativas.

Tabela 8: Evolução das Reservas do extinto Fundo Financeiro

| CONTAS                             | 2018                  | 2019                  | 2020                  | 2021                  |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Financiamento de Dívidas           | 96.236.996,85         | 51.343.483,97         | -                     | -                     |
| Ativo Financeiro Contas            |                       |                       |                       |                       |
| Bancos                             | 70.341.983,89         | 102.212.649,98        | 248.980.222,77        | 213.557.630,07        |
| Investimentos e                    |                       |                       |                       |                       |
| Aplicações de Curto Prazo          | 815.915.140,99        | 620.039.119,72        | 360.918.229,88        | 79.915.365,02         |
| Ativo Imobilizado – Bens           |                       |                       |                       |                       |
| Imóveis                            | 9.479.473,98          | 9.479.473,98          | 9.479.473,98          | 9.288.810,89          |
| <b>Total das Reservas do Fundo</b> | <b>991.973.595,71</b> | <b>783.074.727,65</b> | <b>619.377.926,63</b> | <b>302.761.805,98</b> |

Fonte: Relatório Atuarial

### Regime de Previdência Complementar – COMPREV

Instituído pela Lei nº 3.270, de 05 de dezembro de 2013, implementado a partir de 06/11/2018 e formado pelos servidores de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos e militares, aprovado pela Portaria Federal nº 1.015, de 30 de outubro de 2018. Logo, alcançou os servidores que ingressaram na Administração Pública a partir desta data, qual seja, 30 de outubro de 2018.

### Avaliação Atuarial<sup>6</sup>

Primeiramente, é necessário citar o apontamento do Tribunal de Contas, o qual se transcreve a seguir:

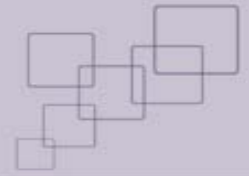
*Acórdão APL-TC 00123/22, referente ao Processo 01749/19-TCE-RO - Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia do Exercício de 2018.*

*g) Atente para que a representação do Passivo Atuarial no BGE, seja realizada com observância das normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e das normas infralegais específicas aplicadas à espécie,*

<sup>5</sup>

<http://transparencia.iperon.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=4il2TAaRagJ5a0390iIQfTfgXyc2tk18NGKx04fkakJEQER3tSPJNlfG8IaLNddXtpwly0SWNA-LfQOS3jomiFqncZctHGedlp0n7G9uo43QU4L>

<sup>6</sup> Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.



*especialmente no que tange à data-base de informações, de modo que o valor líquido do passivo não divirja do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis;*

Quanto ao apontamento retromencionado, destaca-se que o Poder Executivo vem adotando as medidas necessárias para o cumprimento do pleito. No entanto, vem encontrando dificuldade na atualização da base cadastral dos servidores, a qual traz reflexo direto nas informações atuariais. Tendo o Governo do Estado instituído equipe técnica multidisciplinar, entre CGE/COGES/SEGEP/SETIC/IPERON, por meio da Portaria Conjunta nº 76 (Processo SEI nº 0007.000301/2023-78, ID 0036923470), com a finalidade de elaborar plano de ação e demais tratativas em relação a melhoria dos processos relacionados à confecção do Relatório Atuarial. Dito isto, traz-se as informações constantes na última Avaliação Atuarial, com data-base de 31.12.2021, que se encontra vigente:

Tabela 9: Composição das Despesas com Pessoal por Seguimento

| DISCRIMINAÇÃO             | FOLHA MENSAL          | QUANT.        | REMUN. MÉDIA    | IDADE MÉDIA |
|---------------------------|-----------------------|---------------|-----------------|-------------|
| Ativos                    | 157.811.506,64        | 33.400        | 4.724,90        | 46          |
| Aposentados Normais       | 46.253.601,37         | 7.437         | 6.219,39        | 66          |
| Aposentados por Invalidez | 5.798.742,42          | 1.228         | 4.722,10        | 60          |
| Pensionistas              | 5.206.829,35          | 2.384         | 2.184,07        | 60          |
| <b>Total</b>              | <b>215.070.679,78</b> | <b>44.449</b> | <b>4.838,59</b> | <b>50</b>   |

Fonte: Relatório Atuarial

Tabela 10: Total de Servidores Ativos por Órgão

| DISCRIMINAÇÃO          | QUANTIDADE    | FOLHA MENSAL          | REMUN. MÉDIA    |
|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Assembleia Legislativa | 224           | 1.983.302             | 8.854,03        |
| Defensoria Pública     | 197           | 2.461.360             | 12.494,22       |
| Executivo              | 29.541        | 121.435.546           | 4.110,75        |
| Ministério Público     | 751           | 7.665.302             | 10.206,79       |
| Tribunal de Contas     | 266           | 3.106.116             | 11.677,13       |
| Tribunal de Justiça    | 2.421         | 21.159.881            | 8.740,14        |
| <b>Total</b>           | <b>33.400</b> | <b>157.811.506,64</b> | <b>4.724,90</b> |

Fonte: Relatório Atuarial – RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS (pág. 57)

RCPG - 2022

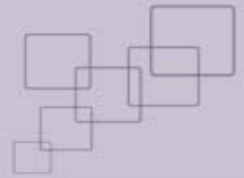


Tabela 11: Total de Servidores Inativos por Órgão

| DISCRIMINAÇÃO          | QUANTIDADE   | FOLHA MENSAL        | REMUN. MÉDIA    |
|------------------------|--------------|---------------------|-----------------|
| Assembleia Legislativa | 102          | 239.954             | 2.352,49        |
| Executivo              | 2.051        | 3.369.072,07        | 1.642,65        |
| Ministério Público     | 33           | 358.888             | 10.875,39       |
| Tribunal de Contas     | 29           | 247.130             | 8.521,71        |
| Tribunal de Justiça    | 169          | 991.785             | 5.868,55        |
| <b>Total</b>           | <b>2.384</b> | <b>5.206.829,35</b> | <b>2.184,07</b> |

| DISCRIMINAÇÃO          | QUANTIDADE   | FOLHA MENSAL         | REMUN. MÉDIA    |
|------------------------|--------------|----------------------|-----------------|
| Assembleia Legislativa | 337,00       | 3.886.437            | 11.532,45       |
| Executivo              | 7.268,00     | 34.671.902           | 4.770,49        |
| Ministério Público     | 127,00       | 2.050.321            | 16.144,26       |
| Tribunal de Contas     | 97,00        | 1.634.274            | 16.848,19       |
| Tribunal de Justiça    | 836,00       | 9.809.411            | 11.733,74       |
| <b>Total</b>           | <b>8.665</b> | <b>52.052.343,79</b> | <b>6.007,19</b> |

Fonte: Relatório Atuarial

Tabela 12: Total de Servidores Pensionistas por Órgão

Fonte: Relatório Atuarial

Tabela 13: Variações nos Valores das Provisões e Ativos Financeiros

| CUSTO NORMAL                              | AVALIAÇÃO ATUARIAL |               |
|-------------------------------------------|--------------------|---------------|
|                                           | 2021               | 2022          |
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 12,46%             | 12,98%        |
| Invalidez com reversão ao dependente      | 3,36%              | 3,62%         |
| Pensão de ativos                          | 2,55%              | 2,52%         |
| Auxílios                                  | 0,00%              | 0,00%         |
| <b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>         | <b>18,37%</b>      | <b>19,12%</b> |
| Administração do Plano                    | 1,18%              | 2,40%         |
| <b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>           | <b>19,55%</b>      | <b>21,52%</b> |

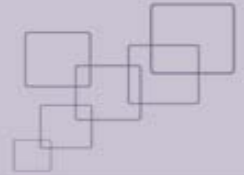
Fonte: Relatório Atuarial

A seguir, apresenta-se as provisões matemáticas previdenciárias relativas ao Fundo Capitalizado, com a junção das massas, evidenciadas com base na Avaliação Atuarial do exercício de 2022, com data-focal de 31.12.2021, cujos lançamentos foram efetuados no exercício de 2022, por meio da 2022NL000615:

Tabela 14: Avaliação Atuarial data-base 31.12.2021

| PLANO PREVIDENCIÁRIO - RONDÔNIA |                                  |                  |            |           |        |        |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------|------------|-----------|--------|--------|
| ATIVO                           |                                  |                  |            |           |        |        |
| CODIGO                          | NOME                             | VALOR 2022       | VALOR 2023 | DIFERENÇA | EVENTO | EVENTO |
| (APP)                           | (2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2.371.037.976,22 | 0,00       | 0         | D      | C      |

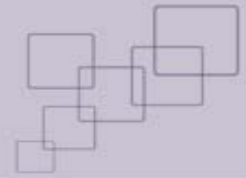
RCPG - 2022



| PASSIVO                        |                                                                     |                  |      |         |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|------|---------|
| 2.2.7.2.1.00.00                | PROVISÕES<br>MATEMÁTICA<br>PREVIDENCIÁRIAS                          | 2.371.037.976    |      |         |
| 3.9.7.2.1.02.00                | PLANO PREVIDENCIÁRIO                                                |                  |      |         |
| 2.2.7.2.1.03.00                | (5) PROVISÕES DE<br>BENEFÍCIOS<br>CONCEDIDOS                        | 0,00             | 0,00 | 0       |
|                                | (+)                                                                 |                  |      |         |
| 2.2.7.2.1.03.01                | APOSENTADORIAS/PENS<br>ÕES/OUTROS                                   |                  |      |         |
| 2.2.7.2.1.03.01                | BENEFÍCIOS DO PLANO                                                 | 8.775.356.645    |      | 540.859 |
| 2.2.7.2.1.03.02                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO<br>ENTE                                        | -                |      | -       |
| 2.2.7.2.1.03.03                | (-) CONTRIBUIÇÕES DOS<br>APOSENTADOS                                | 615.337.189      |      | 540.858 |
| 2.2.7.2.1.03.04                | (-) CONTRIBUIÇÕES DOS<br>PENSIONISTAS                               | 41.764.485       |      | 540.858 |
| 2.2.7.2.1.03.05                | (-) COMPENSAÇÃO<br>PREVIDENCIÁRIA                                   | 295.931.764      |      | 540.859 |
| 2.2.7.2.1.03.07                | (-) APORTES<br>FINANCEIROS PARA<br>COBERTURA DO DÉFICIT<br>ATUARIAL | 7.822.323.207    |      | -       |
| 2.2.7.2.1.04.00                | (6) PROVISÕES DE<br>BENEFÍCIOS A<br>CONCEDER                        | 1.882.627.777,53 | 0,00 | 0       |
|                                | (+)                                                                 |                  |      |         |
| 2.2.7.2.1.04.01                | APOSENTADORIAS/PENS<br>ÕES/OUTROS                                   |                  |      |         |
| 2.2.7.2.1.04.01                | BENEFÍCIOS DO PLANO                                                 | 11.332.031.006   |      | 540.859 |
| 2.2.7.2.1.04.02                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO<br>ENTE                                        | 2.469.084.085    |      | 540.858 |
| 2.2.7.2.1.04.03                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO<br>SERVIDOR                                    | 2.572.025.865    |      | 540.858 |
| 2.2.7.2.1.04.04                | (-) COMPENSAÇÃO<br>PREVIDENCIÁRIA                                   | 699.330.067      |      | 540.858 |
| 2.2.7.2.1.04.06                | (-) APORTES<br>FINANCEIROS PARA<br>COBERTURA DO DÉFICIT<br>ATUARIAL | 3.708.963.211    |      | -       |
| 2.2.7.2.1.05.00                | (7) PLANO DE<br>AMORTIZAÇÃO                                         |                  |      | -       |
| 2.2.7.2.1.05.98                | (-) OUTROS CRÉDITOS                                                 |                  |      | -       |
| 2.2.7.2.1.07.00                | (9) PROVISÕES<br>ATUARIAIS PARA AJUSTE<br>DO PLANO                  | 488.410.198,69   | 0,00 | 0,00    |
|                                | (+)                                                                 |                  |      |         |
| 2.2.7.2.1.07.01                | AJUSTES DE<br>RESULTADO ATUARIAL<br>SUPERAVITÁRIO                   | 470.656.944      |      | 540.859 |
| 2.2.7.2.1.07.02                | (+) PROVISÃO ATUARIAL<br>PARA OSCILAÇÃO DE<br>RISCOS                |                  |      | -       |
| 2.2.7.2.1.07.03                | (+) PROVISÃO ATUARIAL<br>PARA BENEFÍCIOS A<br>REGULARIZAR           |                  |      | -       |
| 2.2.7.2.1.07.04                | (+) PROVISÃO ATUARIAL<br>PARA CONTINGÊNCIA DE<br>BENEFÍCIOS         |                  |      | -       |
| 2.2.7.2.1.07.98                | (+) OUTRAS PROVISÕES<br>ATUARIAIS PARA AJUSTE<br>DO PLANO           | 17.753.254       |      | 540.859 |
| SITUAÇÃO ATUARIAL              |                                                                     |                  |      |         |
| (2) - (5) - (6) +<br>(7) - (9) | PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL                     |                  |      |         |

Fonte: Avaliação Atuarial





Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas<sup>7</sup>, no exercício de 2022, equivalem a R\$ 13.413.914.196,36 (treze bilhões, quatrocentos e treze milhões, novecentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), vide

Tabela 15.

Como o Ativo Total corresponde a R\$ 2.371.037.976,22 (dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 11.042.876.220,14 (onze bilhões, quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quatorze centavos), vide Tabela 16.

Tabela 15: Provisões Matemáticas

|                                                                       |                          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (I)   | 8.118.254.971            |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (II) | 6.290.921.056            |
| <b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (III) = (I+II)</b>           | <b>14.409.176.026,80</b> |
| AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (IV)                       | 995.261.830,44           |
| <b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (V) = (III+IV)</b>           | <b>13.413.914.196,36</b> |

Fonte: Elaboração Próprio Autor

Tabela 16: Resultado Técnico Previdenciário

|                                                                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Ativo Total (I)                                                          | 2.371.037.976             |
| Provisão Matemática Total com COMPREV (II)                               | 13.413.914.196            |
| <b>Resultado Técnico Atuarial Deficitário<sup>8</sup> (III) = (I+II)</b> | <b>-11.042.876.220,14</b> |

Fonte: Elaboração Próprio Autor

### Quanto à conta redutora de Aportes financeiros para a Cobertura do Déficit Atuarial

Rememora-se que a Avaliação Atuarial é o documento-suporte para o registro dos procedimentos contábeis afetos à previdência, e, no Estado de Rondônia, é elaborado pela RTM Consultoria Previdenciária, com base nos normativos vigentes à época de sua construção. Assim, como se nota da

Tabela 15, o saldo de Provisões Matemáticas é de R\$ 13.413.914.196,36 (treze bilhões, quatrocentos e treze milhões, novecentos e quatorze mil, centos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), que, com base na Avaliação Atuarial válida para o exercício, foi **equacionado** com a utilização da Conta Redutora de Aportes para cobertura do Déficit Atuarial, pelo montante correspondente ao Valor

<sup>7</sup> Valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

<sup>8</sup> Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Logo, tem-se um Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar

Presente dos aportes futuros do Plano de Amortização<sup>9</sup> de R\$ 11.531.286.418,83 (onze bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), apresentado um saldo remanescente de R\$ 2.371.037.976,22 (dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme ilustrado nas Tabela 14 e Tabela 17.

Tabela 17: Equalização das Provisões Matemáticas

|                                                            |                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (I)</b>              | <b>0,00</b>             |
| (+) APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO      | 8.775.356.645           |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                  | -                       |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS                          | 615.337.189             |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS                         | 41.764.485              |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                             | 295.931.764             |
| (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 7.822.323.207           |
| <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (II)</b>             | <b>1.882.627.777,53</b> |
| (+) APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO      | 11.332.031.006          |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                  | 2.469.084.085           |
| (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                              | 2.572.025.865           |
| (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                             | 699.330.067             |
| (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 3.708.963.211           |
| <b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO (III)</b>      | <b>488.410.198,69</b>   |
| <b>Valor Evidenciado (III) = (I+II+III)</b>                | <b>2.371.037.976,22</b> |

R\$ 11.531.286.418

R\$ 2.371.037.976,22

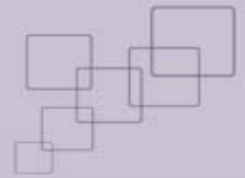
Fonte: Elaboração Próprio Autor

Não obstante, com a publicação do Roteiro Contábil 006/2022/COGES - RPPS – Aporte para cobertura de Déficit Atuarial<sup>10</sup>, que considerou a **mudança dos procedimentos** relativos à contabilização das transações inerentes ao RPPS, tendo como base para seu desenho a IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS - com vigência a partir de 2023 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP - válido para o exercício de 2023 - houve a necessidade de alinhamento entre os Poderes e órgãos, Tribunal de Contas – enquanto órgão de controle e o IPERON<sup>11</sup>,

<sup>9</sup> Lei nº 5.111 de 01/10/2021, tendo atualizado o seu Anexo I por meio da Resolução nº 1/2022/2022-IPERON-CSP

<sup>10</sup> [https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/12/RC\\_006\\_2022v1\\_RPPS.pdf](https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/12/RC_006_2022v1_RPPS.pdf)

<sup>11</sup> Conforme Ata de Reunião constante nos autos do Processo nº 0088.068230/2022-77 (ID 0032567771) e Processo nº 0088.068472/2022-61 (ID 0034991316)



para implantação de alguns destes procedimentos já no exercício de 2022. Uma vez que, a Avaliação Atuarial utilizada não contemplava estas mudanças e que algumas contas contábeis, que vinham sendo utilizadas, seriam excluídas do PCASP 2023, motivo pelo qual a COGES solicitou a adequação do documento suporte<sup>12</sup>, em mais de uma oportunidade, o qual não ficou pronto a tempo da migração de saldos do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

Ainda assim, optou-se por adequar os procedimentos contábeis, válidos para o exercício de 2023, já para o exercício de 2022. Logo, dentre outras mudanças, **deixou-se de utilizar a Conta Redutora de Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial**, já no exercício de 2022, resultando na contabilização do Déficit Técnico Previdenciário conforme desenhado na Tabela 19, ficando evidenciado, portanto, no Grupo de Contas 2.2.7.2.1.00.00 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, o valor das Provisões Matemáticas de R\$ 13.413.914.196,36 (treze bilhões, quatrocentos e treze milhões, novecentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), que somados aos ajustes do Plano de R\$ 488.410.199,69 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazem o total do Grupo de Contas de R\$ 13.902.324.395,04 (treze bilhões, novecentos e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos, conforme Tabela 18.

Tabela 18: Composição do Saldo da Conta 2.2.7.2.0.0.0.00.00

|                                               |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (I)     | 13.413.914.196           |
| PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO (II) | 488.410.199              |
| <b>Total III = (I) + (II)</b>                 | <b>13.902.324.395,05</b> |

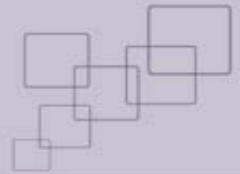
Fonte: Elaboração Próprio Autor

Tabela 19: Comparativo Contabilização Conforme Avaliação Atuarial x Roteiro Contábil nº 006/2022/COGES

| PLANO PREVIDENCIÁRIO - RONDÔNIA |                                      |                    |                        |                    |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| CODIGO                          | NOME                                 | Avaliação Atuarial | Roteiro 006/2022/COGES | DIFERENÇA          |
| PASSIVO                         |                                      |                    |                        |                    |
| 2.2.7.2.1.00.00                 | PROVISÕES MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIAS | 2.371.037.976,22   | 13.902.324.395,05      | -11.531.286.418,83 |

<sup>12</sup> Processo nº 0088.068230/2022-77 (IDs 0033937644 e 0034229070)

RCPG - 2022



|                 |                                                            |                  |                   |                    |
|-----------------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 3.9.7.2.1.02.00 | PLANO PREVIDENCIÁRIO                                       | 2.371.037.976,22 | 13.902.324.395,05 | -11.531.286.418,83 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                     | 0,00             | 7.822.323.207,38  | -                  |
|                 | (+)                                                        |                  |                   | 7.822.323.207,38   |
| 2.2.7.2.1.03.01 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO          | 8.775.356.645    | 8.775.356.645,33  | -                  |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                  | -                | 0,00              | -                  |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS                          | 615.337.189      | 615.337.189,45    | -                  |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS                         | 41.764.485       | 41.764.484,61     | -                  |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                             | 295.931.764      | 295.931.763,89    | -                  |
| 2.2.7.2.1.03.07 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 7.822.323.207    |                   | 7.822.323.207,38   |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                     | 1.882.627.777,53 | 5.591.590.988,98  | -                  |
|                 | (+)                                                        |                  |                   | 3.708.963.211,45   |
| 2.2.7.2.1.04.01 | APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO          | 11.332.031.006   | 11.332.031.005,75 | -                  |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                  | 2.469.084.085    | 2.469.084.085,20  | -                  |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                              | 2.572.025.865    | 2.572.025.865,02  | -                  |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                             | 699.330.067      | 699.330.066,55    | -                  |
| 2.2.7.2.1.04.06 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 3.708.963.211    |                   | 3.708.963.211,45   |
| 2.2.7.2.1.05.00 | (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO                                   |                  |                   | -                  |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CREDITOS                                        |                  |                   | -                  |
| 2.2.7.2.1.07.00 | (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO               | 488.410.198,69   | 488.410.198,69    | -                  |
|                 | (+)                                                        |                  |                   |                    |
| 2.2.7.2.1.07.01 | AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO                | 470.656.944      | 470.656.944,38    | -                  |
| 2.2.7.2.1.07.02 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS             |                  |                   | -                  |
| 2.2.7.2.1.07.03 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR        |                  |                   | -                  |
| 2.2.7.2.1.07.04 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIA DE BENEFÍCIOS      |                  |                   | -                  |
| 2.2.7.2.1.07.98 | (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO        | 17.753.254       | 17.753.254,31     | -                  |

Fonte: Elaboração Próprio Autor

Como **evento subsequente** aos fatos retromencionados e como já narrado, com a implantação do PCASP 2023 - já adequado à IPC 14<sup>13</sup> - houve a exclusão de contas contábeis, dentre elas a Conta 2.2.7.2.1.07.00 – Provisões Atuariais para

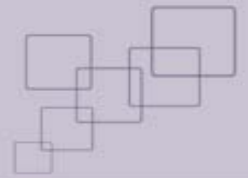
<sup>13</sup> Item 94 da IPC 14

#### Revisão do Plano de Custeio

Item 94. Até 2022 o plano de contas possuía contas específicas para revisão do plano de amortização, eram elas: 2.2.7.2.1.05.xx – Fundo em capitalização – Plano de Amortização; 2.2.7.2.1.06.xx – Provisões Atuariais para Ajuste do Fundo em repartição; e 2.2.7.2.1.07.xx – Provisões Atuariais para Ajuste do Fundo em capitalização. Tais contas foram descontinuadas no PCASP 2023, pois foram substituídas pelas contas de Reservas Atuariais do PL no grupo 2.3.6.2.1.xx.xx, além das alterações nas contas de ativo 1.2.1.1.2.08.xx para registro das contribuições suplementares e aportes periódicos (patronais) a receber intra.



RCPG - 2022



Ajustes do Plano Previdenciário, bem como de seus detalhamentos, tendo migrado seu saldo de R\$ 488.410.199,69 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), para a conta 2.3.6.2.1.01.00 – Reservas Atuariais – Fundo em Capitalização. Em vista disso, o Grupo de Contas 2.2.7.2.1.00.00 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo passou a evidenciar o total de R\$ 13.413.914.196,36 (treze bilhões, quatrocentos e treze milhões, novecentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), ou seja, somente o correspondente às Provisões Matemáticas, vide Tabela 20 e Tabela 21.

Tabela 20: De/Para de Contas – Conforme PCASP 2023

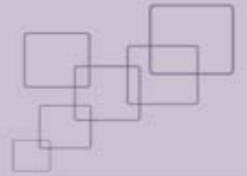
| De              |                                          | Para            |                    |
|-----------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 2.2.7.2.1.07.00 | Provisões Atuariais Para Ajuste do Plano | 2.3.6.2.1.01.00 | Reservas Atuariais |

Fonte: Elaboração Próprio Autor

Tabela 21: Valores Evidenciados em 2022 X Eventos Subsequentes

| CODIGO          | NOME                                                       | VALOR 2022        | VALOR 2023        | DIFERENÇA      |
|-----------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| (APP)           | (2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIARIO                           | 2.371.037.976,22  | 0,00              | 0              |
| PASSIVO         |                                                            |                   |                   |                |
| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIAS                       | 13.902.324.395,05 | 13.413.914.196,36 | 488.410.198,69 |
| 3.9.7.2.1.02.00 | PLANO PREVIDENCIARIO                                       | 13.902.324.395,05 | 13.413.914.196,36 | 488.410.198,69 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                     | 7.822.323.207,38  | 7.822.323.207,38  | -              |
| 2.2.7.2.1.03.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO      | 8.775.356.645     | 8.775.356.645,33  | -              |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                  | -                 | 0,00              | -              |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS                          | 615.337.189       | 615.337.189,45    | -              |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS                         | 41.764.485        | 41.764.484,61     | -              |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA                             | 295.931.764       | 295.931.763,89    | -              |
| 2.2.7.2.1.03.07 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | -                 | -                 | -              |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                     | 5.591.590.988,98  | 5.591.590.988,98  | -              |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO      | 11.332.031.006    | 11.332.031.005,75 | -              |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                  | 2.469.084.085     | 2.469.084.085,20  | -              |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                              | 2.572.025.865     | 2.572.025.865,02  | -              |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA                             | 699.330.067       | 699.330.066,55    | -              |
| 2.2.7.2.1.04.06 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | -                 | -                 | -              |
| 2.2.7.2.1.05.00 | (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO                                   | -                 | -                 | -              |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CREDITOS                                        | -                 | -                 | -              |
| 2.2.7.2.1.07.00 | (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO               | 488.410.198,69    | 0,00              | 488.410.198,69 |

RCPG - 2022



|                 |                                                       |             |      |                |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------|----------------|
|                 | (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL                     |             |      |                |
| 2.2.7.2.1.07.01 | SUPERAVITARIO                                         | 470.656.944 | 0,00 | 470.656.944,38 |
| 2.2.7.2.1.07.02 | (+) PROVISAO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS        |             |      | -              |
| 2.2.7.2.1.07.03 | (+) PROVISAO ATUARIAL PARA BENEFICIOS A REGULARIZAR   |             |      | -              |
| 2.2.7.2.1.07.04 | (+) PROVISAO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIA DE BENEFICIOS |             |      | -              |
| 2.2.7.2.1.07.98 | (+) OUTTRAS PROVISÕES ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO   | 17.753.254  | 0,00 | 17.753.254,31  |

Fonte: Elaboração Próprio Autor

## Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário

### a) Da Desincorporação Do Déficit Técnico

Iniciou-se 2022 com o montante evidenciado na Conta Contábil 2.2.7.9.2.02.00 – Outras Provisões a Longo Prazo – Intra OFSS de R\$ 9.276.284.699,46 (nove bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), os quais foram baixados, no decorrer do exercício, por meio dos documentos evidenciados na Tabela 22, saldo este que correspondia aos valores registrados pelo Poder Executivo e pelo Ministério Público, nos totais de R\$ 9.225.905.981 (nove bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais) e R\$ 50.378.718 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais), respectivamente.

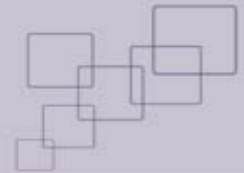
Tabela 22: Desincorporação do Déficit Atuarial do exercício de 2021 e anteriores – Conta 2.2.7.9.2.02.00.0

| Tabela 22 - Desincorporação do Bem de Arrendar do exercício de 2021 e anteriores - Conta 2.2.7.9.2.0.2.00.0 |            |              |                 |              |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|--------------|------------------|
| Conta Contábil                                                                                              | Baixa MP   |              | Baixa Executivo |              | 9.276.284.699,46 |
| 2.2.7.9.2.0.2.00.00                                                                                         | 21.924.254 | 2022NL003186 | 9.225.905.981   | 2022NL005547 |                  |
|                                                                                                             | 28.454.464 | 2022NL006884 |                 |              |                  |
|                                                                                                             | 50.378.718 |              | 9.225.905.981   |              |                  |

Fonte: Elaboração Próprio Autor

Do mesmo modo, baixou-se o saldo constante na Conta Contábil 2.2.7.9.2.03.00.00 – Provisão Déficit Financeiro, em decorrência da extinção do Fundo Financeiro, no valor de R\$ 2.320.032.066,21 (dois bilhões, trezentos e vinte milhões, trinta e dois mil, sessenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 212.806.486,00 (duzentos e doze milhões, oitocentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), no Tribunal de Contas e R\$ 2.107.225.580 (dois bilhões, cento e sete milhões, duzentos

RCPG - 2022



e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais), no Poder Executivo, conforme evidenciado na

Tabela 23.

Tabela 23: Desincorporação do Déficit Atuarial do exercício de 2021 e anteriores – Conta 2.2.7.9.2.03.00.0

| Conta Contábil             | Baixa TCE          |              | Baixa Executivo      |              |                         |
|----------------------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| <b>2.2.7.9.2.0.2.00.00</b> | 212.806.486        | 2022NL006651 | 2.107.225.580        | 2022NL748976 | <b>2.320.032.066,21</b> |
|                            | <b>212.806.486</b> |              | <b>2.107.225.580</b> |              |                         |

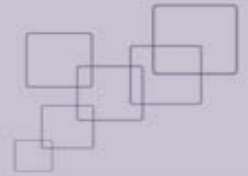
Fonte: Elaboração Próprio Autor

#### b) Da Incorporação Do Déficit Técnico – Nos Poderes e órgãos

No decorrer do exercício de 2022, após diversas reuniões de alinhamento com os Técnicos dos Poderes e Órgãos, como com o IPERON, ocorreu a publicação do Roteiro Contábil 006/2022/COGES - RPPS – Aporte para cobertura de Déficit Atuarial, que resultou na Desincorporação já citada e na Incorporação do Saldo correspondente ao Valor Presente dos Aportes futuros do Plano de Amortização<sup>14</sup> de R\$ 11.531.286.418,83 (onze bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). Sendo, R\$ 649.557.053,45 (seiscentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) da Assembleia Legislativa, R\$ 112.862.027,59 (cento e doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) da Defensoria Pública, R\$ 8.507.501.063,51 (oito bilhões, quinhentos e sete milhões, quinhentos e um mil, sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) do Executivo, R\$ 441.197.560,60 (quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) do Ministério Público, R\$ 249.217.862,08 (duzentos e quarenta e nove milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) do Tribunal de Contas e R\$ 1.570.950.851,61 (um bilhão, quinhentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta

<sup>14</sup> Lei nº 5.111 de 01/10/2021, tendo atualizado o seu Anexo I por meio da Resolução nº 1/2022/2022-IPERON-CSP

RCPG - 2022



mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme ilustrado na Tabela 24.

Tabela 24: Reconhecimento (Desincorporações e Incorporações) do Déficit Técnico Previdenciário

|                                                          | Conta Contábil          | Assembleia Legislativa | Defensoria Pública | Executivo            | Ministério Público    | Tribunal de Contas | Tribunal de Justiça  | Saldo Final da Conta 2022 |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------------------|
| 2.2.7.9.2.02.00                                          | Saldo Inicial 2022      |                        |                    | 9.225.905.981        | 50.378.718            |                    |                      | 9.276.284.699             |
|                                                          | Inscrição               | 649.557.053            | 112.862.028        | 8.507.501.064        | 441.197.561           | 249.217.862        | 1.570.950.852        | 11.531.286.419            |
|                                                          | Baixa                   |                        |                    | 9.225.905.981        | 50.378.718            |                    |                      | 9.276.284.699             |
|                                                          | <b>Saldo Final 2022</b> | <b>649.557.053</b>     | <b>112.862.028</b> | <b>8.507.501.064</b> | <b>441.197.560,60</b> | <b>249.217.862</b> | <b>1.570.950.852</b> | <b>11.531.286.419</b>     |
|                                                          |                         |                        |                    |                      |                       |                    |                      |                           |
| 2.2.7.9.2.03.00                                          | Saldo Inicial 2022      |                        |                    | 2.107.225.580        |                       | 212.806.486        |                      | 2.320.032.066             |
|                                                          | Inscrição               |                        |                    |                      |                       |                    |                      | -                         |
|                                                          | Baixa                   |                        |                    | 2.107.225.580        |                       | 212.806.486        |                      | 2.320.032.066             |
|                                                          | <b>Saldo Final 2022</b> |                        |                    | -                    |                       | -                  |                      | -                         |
|                                                          |                         |                        |                    |                      |                       |                    |                      |                           |
| Somatório das contas (2.2.7.9.2.02.00 + 2.2.7.9.2.03.00) | Saldo Inicial           |                        |                    | 11.333.131.561       |                       |                    |                      |                           |
|                                                          | Inscrição               | 649.557.053            | 112.862.028        | 8.507.501.064        | 441.197.561           | 249.217.862        | 1.570.950.852        | 11.531.286.419            |
|                                                          | Baixa                   |                        |                    | 11.333.131.561       |                       |                    |                      |                           |
|                                                          | <b>Saldo Final 2022</b> | <b>649.557.053</b>     | <b>112.862.028</b> | <b>8.507.501.064</b> | <b>441.197.561</b>    | <b>249.217.862</b> | <b>1.570.950.852</b> | <b>11.531.286.419</b>     |

Fonte: SIGEF

### c) Da Incorporação do Déficit Técnico – nos Poderes e órgãos

Em contrapartida aos saldos destacados acima, o IPERON encerrou o exercício com o montante de R\$ 11.531.286.418,83 (onze bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), evidenciado na Conta Créditos a Longo Prazo – INTRA OFSS, correspondente ao direito a receber dos aportes.

Os lançamentos citados nos Itens “b” e “c” estão demonstrados na Tabela 25, que indica também as Notas Lançamento.



Tabela 25: Incorporação do Valor Presente dos Aportes

| PODER     | conta<br>Contábil<br>no Poder | DOCUMENTO<br>PODER | VALOR             | Conta Contábil<br>no IPERON | DOCUMENTO<br>IPERON |
|-----------|-------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| ALE       | 2.2.7.9.2.0.2.00.00           | 2022NL013665       | 649.557.053       | 1.2.1.1.2.0.6.98.00         | 2022NL002364        |
| MP        |                               | 2022NL009805       | 441.197.561       |                             | 2022NL002367        |
| TCE       |                               | 2022NL007346       | 249.217.862       |                             | 2022NL002331        |
| DPE       |                               | 2022NL004027       | 112.862.028       |                             | 2022NL002289        |
| TJ        |                               | 2022NL004578       | 1.570.950.852     |                             | 2022NL002288        |
| EXECUTIVO |                               | 2022NL009255       | 8.507.501.064     |                             | 2022NL002287        |
|           |                               |                    | 11.531.286.418,84 |                             |                     |

Fonte: SIGEF

### Do Plano de Amortização<sup>15</sup>

O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu o Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Necessário rememorar que a amortização desta obrigação é de responsabilidade de todos os poderes, conforme estabelecido na LC 432/08 em seu artigo 67 Parágrafo Único.

A Lei em epígrafe foi elaborada tendo como base a avaliação atuarial de 2021, data base 31 de dezembro de 2020, sendo atualizada por meio da Resolução nº 1/2022/2022-IPERON-CSP, tendo como base a avaliação atuarial de 2022, como data base de 31 de dezembro de 2021, cujos efeitos financeiros ocorreram a partir de 1º de janeiro de 2022. Logo, os Poderes e Órgãos, tinham a obrigação de repassar, dentro do exercício de 2022, os valores constantes na Tabela 26.

Tabela 26: Valores a serem repassados no exercício de 2022<sup>16</sup>

| ANO  | EXECUTIVO   | TCE        | ALE        | DPE       | MP         | TJ         | APORTE TOTAL (R\$) |
|------|-------------|------------|------------|-----------|------------|------------|--------------------|
| 2022 | 524.957.628 | 15.378.055 | 40.081.092 | 6.964.182 | 27.224.213 | 96.935.942 | 711.541.112        |

Fonte: Anexo I da Resolução nº 1/2022/2022-IPERON-CSP

<sup>15</sup> Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

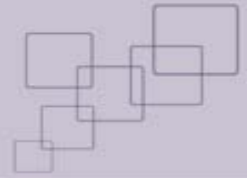
I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos; (grifo nosso)

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

<sup>16</sup> Conforme Anexo I da Resolução nº 1/2022/2022-IPERON-CSP



Necessário destacar que o parágrafo único do artigo 4º, da lei em tela, autorizou que, fossem considerados para a amortização da obrigação os aportes realizados antes da aprovação da lei, desde que destinados à antecipação da cobertura de eventual insuficiência financeira de Fundo em Repartição. Assim, considera-se que a política de aportes financeiros para fortalecimento da Previdência Estadual, iniciou em 2020, com o primeiro aporte realizado pelo Tribunal de Contas, que transferiu o valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Portanto, ao final de 2022, no Fundo Capitalizado havia em caixa o valor de R\$ 1.119.126.940,00<sup>17</sup> (um bilhão, cento e dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais), oriundos de repasses realizados pelos poderes, até 31.12.2022, conforme tabela a seguir:

Tabela 27: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial – Conforme Plano de Amortização até 31/12/2022.

| Origem do Recurso |                     |                         |                              |                      |                       |
|-------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| PODER             | RECURSOS DO PRE-SAL | ECONOMIAS ORÇAMENTÁRIAS | RENDIMENTOS SALDO FINANCEIRO | Plano de Amortização | Total Financeiro      |
|                   | (a)                 | (b)                     | (c)                          | (d)                  | E=(A+B+C+D)           |
| CONSOLIDADO       | ALE                 | 6.437.411               | 77.019.696                   | 272.743              | 83.729.850            |
|                   | DPE                 | 1.888.605               | 25.547.724                   | 5.296.737            | 32.733.065            |
|                   | EXECUTIVO           |                         | 252.791.973                  | -                    | 272.165.656           |
|                   | MP                  | 6.757.502               | 90.088.400                   | 3.359.408            | 100.205.310           |
|                   | TCE                 | 3.440.453               | 155.235.804                  | 9.955.504            | 170.831.762           |
|                   | TJ                  | 15.199.815              | 182.212.233                  | 9.257.278            | 206.669.326           |
|                   | <b>TOTAL</b>        | <b>33.723.785,64</b>    | <b>782.895.829,59</b>        | <b>30.08.926,33</b>  | <b>272.165.655,68</b> |

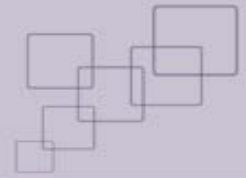
Fonte: SIGEF

Tabela 28: Valor Devido X Valor Repassado

|                        | VALOR DEVIDO | VALOR REPASSADO | Valor Repassado a Maior |
|------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
|                        | (a)          | (b)             | (c) = (b - a)           |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 40.081.092   | 83.729.850      | 43.648.758              |
| DEFENSORIA PÚBLICA     | 6.964.182    | 32.733.065      | 25.768.883              |
| EXECUTIVO              | 524.957.628  | 524.957.628     | -                       |
| MINISTÉRIO PÚBLICO     | 27.224.213   | 100.205.310     | 72.981.097              |
| TRIBUNAL DE CONTAS     | 15.378.055   | 170.831.762     | 155.453.707             |

<sup>17</sup> Sem considerar os Juros incorridos

RCPG - 2022



|                     |                |                  |                |
|---------------------|----------------|------------------|----------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 96.935.942     | 206.669.326      | 109.733.383    |
|                     | 711.541.112,18 | 1.119.126.940,28 | 407.585.828,10 |

Fonte: SIGEF

Como se observa da Tabela 28, repassou-se ao FUNPRECAP, além do devido para o exercício de 2022, o montante a maior de R\$ 407.585.828,10 (quatrocentos e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos). Observa-se ainda, que todos os Poderes cumpriram com a sua obrigação de aportar recursos nos valores fixados em lei, para o exercício em apreço.

### Da Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS

Em atendimento à decisão Monocrática em destaque, que determinou que *“todos os valores repassados<sup>18</sup> ao IPERON devem ser devidamente registrados contabilmente como adiantamento concedido, por meio de criação de conta contábil específica no grupo de contas 1.1.3.1.2.xx.xx Adiantamentos concedidos – intra OFSS”*, utilizou-se, no IPERON, a Conta Contábil 2.1.8.9.2.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS para o registro dos Aportes realizados pelos Poderes em contrapartida da Conta 1.1.3.1.2.01.00 Adiantamentos concedidos – intra OFSS.

Após reuniões<sup>19</sup> de alinhamento entre Poderes e órgãos, IPERON e Tribunal de Contas, enquanto órgão de Controle, expediu-se o Procedimento Contábil desenhado no Ofício nº 26/2023/COGES-CNT<sup>20</sup>, visando melhorar a qualidade da informação, bem como aumentar o controle contábil decorrente dos procedimentos da Decisão nº 203/2021/GCSEE, que trouxe novos procedimentos de operacionalização para os valores repassados ao RPPS.

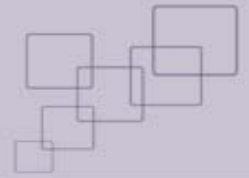
Necessário destacar que, com a necessidade de ajustes e testes dos eventos criados e que a reunião de alinhamento ocorreu em 29 de dezembro de 2022, o documento orientativo ficou pronto somente em 04 de janeiro de 2023. Sendo assim, somente a Defensoria Pública e a Assembleia Legislativa efetuaram todo o

<sup>18</sup> Oriundos do Excesso de Arrecadação e Recursos do Pré-Sal.

<sup>19</sup> Conforme Ata de Reunião constante nos autos do Processo nº 0088.068230/2022-77 (ID 0032567771) e Processo nº 0088.068472/2022-61 (ID 0034991316)

<sup>20</sup> Processo SEI nº 0088.068472/2022-61 ID nº 0034848446

RCPG - 2022



procedimento ainda no exercício de 2022, os demais Poderes realizaram os procedimentos faltantes como **Eventos Subsequentes**, no exercício de 2023.

Passa-se, a seguir a abordar os procedimentos adotados pelo Poderes e Órgãos, bem como do IPERON com a finalidade de se obter informação fidedigna dos saldos repassados ao RPPS, até 31 de dezembro de 2022.

#### a) Da evidenciação dos Valores Repassados

Tabela 29: Contabilização dos Valores Aportados

|           | 218929903000       | 218919903000       | EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTÁ<br>RIA | Total<br>Contabilizado | Total Repassado      | Diferença<br>Valor<br>Contabilizado<br>X Valor<br>Repassado |
|-----------|--------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|
|           | (A)                | (B)                | (C)                          | (d)                    | (E)                  | f = (E-D)                                                   |
| ALE       |                    | 83.729.850         |                              | 83.729.850             | 83.729.850           | 0                                                           |
| DPE       | 25.768.883         | 6.964.182          |                              | 32.733.065             | 32.733.065           | 0                                                           |
| EXECUTIVO | 252.791.973        |                    | 272.165.656                  | 524.957.628            | 524.957.628          | 0                                                           |
| MP        | 72.981.097         | 27.224.213         |                              | 100.205.310            | 100.205.310          | 0                                                           |
| TCE       | 153.253.707        | 22.888.705         |                              | 176.142.412            | 170.831.762          | 5.310.650                                                   |
| TJ        | 206.669.326        |                    |                              | 206.669.326            | 206.669.326          | 0                                                           |
|           | <b>711.464.985</b> | <b>140.806.949</b> | <b>272.165.655</b>           | <b>1.124.437.590</b>   | <b>1.119.126.941</b> | <b>5.310.649</b>                                            |

Fonte: SIGEF

Ao final do exercício, tinha-se registrado nas Contas de Passivo no IPERON os saldos de R\$ 711.464.985,09 (setecentos e onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) e R\$ 140.806.949,83 (cento e quarenta milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), que somados equivalem a R\$ 852.271.934,92 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Não obstante, se olharmos para a Tabela 29, afere-se que há divergência entre os valores repassados pelos Poderes e o registrado nas Contas Contábeis, no valor de R\$ 5.310.650,32 (cinco milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).



RCPG - 2022

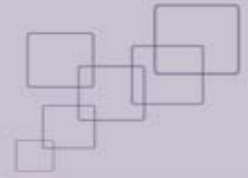


Tabela 30: Valores Registrados Conforme Decisão nº 203/2021

|                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Valores Repassados Pelos Poderes (Recursos Excesso de Arrecadação/Pré-Sal) (I) | 846.961.285           |
| Valores Registrados à Luz da Decisão 203/2021 (II)                             | 852.271.935           |
| 21891990300 Outras Obrigações de Curto Prazo (Consolidação)                    | 140.806.950           |
| 21892990300 Outras Obrigações de Curto Prazo (INTRA)                           | 711.464.985           |
| <b>Diferença (III) = (I-II)</b>                                                | <b>- 5.310.650,32</b> |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

A diferença apresentada na Tabela 30, corresponde a valores do Tribunal de Contas, quanto ao aporte no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos reais) lançado de forma dobrada no exercício de 2022 e baixado no exercício de 2023, por meio do documento 2023NL000803, e do valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais), que foi repassado no exercício de 2022, mas só vou evidenciado contabilmente no exercício de 2023, conforme documento 2023NL000831.

Tabela 31: Diferença TCE

|                                                           |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Valor Repassado em 2022 e não Registrado na Contabilidade | 2.200.000             |
| Valor Duplicado na Contabilidade                          | - 7.500.000           |
| <b>Diferença</b>                                          | <b>- 5.300.000,00</b> |

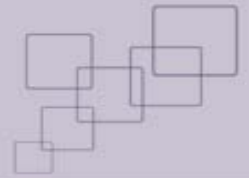
Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Retomando a evidenciação dos valores repassados, destaca-se que R\$ 272.165.655,68 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), foram executados orçamentariamente, pela Unidade 14002 - RS SEFIN, conforme documentos apresentados a seguir:

Tabela 32: Valores executados orçamentariamente

| PP           | OB           | Fonte Recurso | Data Pgto. | Nota Empenho | ND          | VALOR      |
|--------------|--------------|---------------|------------|--------------|-------------|------------|
| 2022PP000048 | 2022OB000616 | 0.1.00.100000 | 21/01/2022 | 2022NE000047 | 33.91.97.01 | 43.746.469 |
| 2022PP000577 | 2022OB006010 | 0.1.00.100000 | 16/02/2022 | 2022NE000563 | 33.91.97.01 | 43.746.469 |
| 2022PP000887 | 2022OB013635 | 0.1.00.100000 | 21/03/2022 | 2022NE000789 | 33.91.97.01 | 43.746.469 |
| 2022PP001473 | 2022OB023027 | 0.1.00.100000 | 20/04/2022 | 2022NE001299 | 33.91.97.01 | 43.746.469 |
| 2022PP001801 | 2022OB032145 | 0.1.00.100000 | 20/05/2022 | 2022NE001564 | 33.91.97.01 | 15.515.432 |

RCPG - 2022



|                                          |              |               |            |              |             |                       |
|------------------------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|-------------|-----------------------|
| 2022PP001802                             | 2022OB032145 | 0.3.00.100000 | 20/05/2022 | 2022NE001565 | 33.91.97.01 | 28.231.037            |
| 2022PP002319                             | 2022OB042255 | 0.1.00.100000 | 23/06/2022 | 2022NE002044 | 33.91.97.01 | 43.746.469            |
| 2022PP002961                             | 2022OB051691 | 0.1.00.100000 | 20/07/2022 | 2022NE002684 | 33.91.97.01 | 9.686.842             |
| <b>TOTAL EXECUTADO ORÇAMENTARIAMENTE</b> |              |               |            |              |             | <b>272.165.655,68</b> |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Em contrapartida ao executado orçamentariamente, o IPERON registrou a receita no mesmo montante, por meio do documento 2022GR001587, na natureza de receita: 7999010101 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário.

Tabela 33: Evidenciação dos Valores Repassados até 31.12.2022

|                                                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Valores Repassados Pelos Poderes (Recursos Excesso de Arrecadação e Pré-Sal) (I) | 846.961.285             |
| Valore Executados Orçamentariamente (II)                                         | 272.165.656             |
| <b>Total Repassado até 31.12.2022 (III) = (I + II)</b>                           | <b>1.119.126.940,28</b> |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

#### b) Da Baixa Patrimonial do Adiantamento Concedido

Conforme orientado, os poderes e órgãos deveriam realizar a baixa patrimonial, no exercício 2022, segundo o fato gerador, ou seja, de acordo com o valor estabelecido em Lei/Resolução e consumido no exercício, isto é, conforme valores destacados na Tabela 26. Não obstante, como já citado, somente a Defensoria Pública e a Assembleia Legislativa efetuaram todo o procedimento ainda no exercício de 2022, os demais Poderes realizaram os procedimentos faltantes como **Eventos Subsequentes**, no exercício de 2023. Passa-se, então, a discorrer sobre estes fatos.

Tabela 34: Identificação dos Saldos em 31.12.2022

| NOS PODERES        |                       | 2022                            |                       |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|
|                    |                       | Passivo Intra +<br>Consolidação | NO IPERON             |
| Adiantamentos (I)  | 711.464.985,09        |                                 | 711.464.985,09        |
| <b>ATIVO INTRA</b> | <b>711.464.985,09</b> | <b>PASSIVO INTRA</b>            | <b>711.464.985,09</b> |
| ALE                | -                     | ALE                             | -                     |
| DPE                | 25.768.883            | DPE                             | 25.768.883            |
| EXECUTIVO          | 252.791.973           | EXECUTIVO                       | 252.791.973           |
| MP                 | 72.981.097            | MP                              | 72.981.097            |
| TCE                | 153.253.707           | TCE                             | 153.253.707           |
| TJ                 | 206.669.326           | TJ                              | 206.669.326           |
|                    |                       | <b>PASSIVO CONSOLIDAÇÃO</b>     | <b>140.806.949,83</b> |
|                    |                       | ALE                             | 83.729.850            |
|                    |                       | DPE                             | 6.964.182             |

RCPG - 2022

|                                   |                                         |                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
|                                   | EXECUTIVO                               |                         |
|                                   | MP                                      | 27.224.213              |
|                                   | TCE                                     | 22.888.705              |
|                                   | TJ                                      |                         |
|                                   | <b>Passivo INTRA + Consolidação (I)</b> | <b>852.271.934,92</b>   |
|                                   | ALE                                     | 83.729.850              |
|                                   | DPE                                     | 32.733.065              |
|                                   | EXECUTIVO                               | 252.791.973             |
|                                   | MP                                      | 100.205.310             |
|                                   | TCE                                     | 176.142.412             |
|                                   | TJ                                      | 206.669.326             |
| <b>Execução Orçamentária (II)</b> |                                         | <b>272.165.655,68</b>   |
| <b>SOMA III = (I+II)</b>          |                                         | <b>1.124.437.590,60</b> |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Como se observa da Tabela 34, ao final do exercício de 2022, o somatório da Conta de Adiantamento, registrada no Ativo INTRA dos Poderes, perfaz R\$ 711.464.985,09 (setecentos e onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), que coaduna com o evidenciado na Conta 2.1.8.9.2.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)<sup>21</sup>.

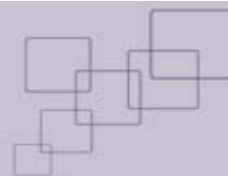
Nota-se também, um saldo de R\$ 140.806.949,83 (cento e quarenta milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), na Conta Contábil 2.1.8.9.1.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes) – Consolidação, que corresponde aos valores da obrigação do exercício de 2022, ou seja, baixados pela ocorrência do Fato Gerador, conforme ilustrado nas Tabela 34 e Tabela 35, sendo:

Tabela 35: Detalhamento do Passivo Consolidação

| PASSIVO CONSOLIDAÇÃO |            | 140.806.949,83 |
|----------------------|------------|----------------|
| ALE                  | 83.729.850 |                |
| DPE                  | 6.964.182  |                |
| EXECUTIVO            |            |                |
| MP                   | 27.224.213 |                |
| TCE                  | 22.888.705 |                |
| TJ                   |            |                |

<sup>21</sup> Balancete Consolidado – mês 12 (exercício fechado)

RCPG - 2022



Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Tabela 36: Comparativo valores baixados X Valores devidos (Fato Gerador)

| PODER     | Valor Baixado pelos Poderes e órgãos | Valor Devido no Exercício de 2022 | Diferença               |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| ALE       | 83.729.850                           | 40.081.092                        | 43.648.758              |
| DPE       | 6.964.182                            | 6.964.182                         | -                       |
| EXECUTIVO |                                      | 524.957.628                       | -524.957.628            |
| MP        | 27.224.213                           | 27.224.213                        | 0                       |
| TCE       | 22.888.705                           | 15.378.055                        | 7.510.650               |
| TJ        |                                      | 96.935.942                        | -96.935.942             |
|           | <b>140.806.949,83</b>                | <b>711.541.112,18</b>             | <b>- 570.734.162,35</b> |

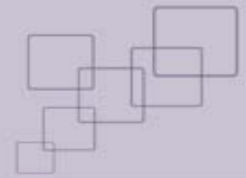
Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Tabela 37: Identificação dos Saldos em 28.02.2023 – Eventos Subsequentes

| 2023                              |                       |                       |                                         |                         |                         |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| NOS PODERES                       |                       |                       | NO IPERON                               |                         |                         |
| Adiantamentos (I)                 | 549.157.955,53        | Diferença 2022 X 2023 |                                         | 549.157.955,53          | Diferença 2022 X 2023   |
| <b>ATIVO INTRA</b>                | <b>549.157.955,53</b> | <b>162.307.029,56</b> | <b>PASSIVO INTRA</b>                    | <b>549.157.955,53</b>   | <b>- 162.307.029,56</b> |
| ALE                               | -                     | -                     | ALE                                     | -                       | 0                       |
| DPE                               | 25.768.883            | -                     | DPE                                     | 25.768.883              | 0                       |
| EXECUTIVO                         | 56.078.509            | 196.713.464           | EXECUTIVO                               | 56.078.509              | -196.713.464            |
| MP                                | 202.123.473           | - 129.142.377         | MP                                      | 202.123.473             | 129.142.377             |
| TCE                               | 155.453.707           | - 2.200.000           | TCE                                     | 155.453.707             | 2.200.000               |
| TJ                                | 109.733.383           | 96.935.942            | TJ                                      | 109.733.383             | -96.935.942             |
|                                   |                       |                       | <b>PASSIVO CONSOLIDAÇÃO</b>             | <b>483.024.214,46</b>   | <b>342.217.264,63</b>   |
|                                   |                       |                       | ALE                                     | 83.729.850              | 0                       |
|                                   |                       |                       | DPE                                     | 6.964.182               | 0                       |
|                                   |                       |                       | EXECUTIVO                               | 252.791.973             | 252.791.973             |
|                                   |                       |                       | MP                                      | 27.224.213              | 0                       |
|                                   |                       |                       | TCE                                     | 15.378.055              | -7.510.650              |
|                                   |                       |                       | TJ                                      | 96.935.942              | 96.935.942              |
|                                   |                       |                       | <b>Passivo INTRA + Consolidação (I)</b> | <b>1.032.182.169,99</b> | <b>179.910.235,07</b>   |
|                                   |                       |                       | ALE                                     | 83.729.850              | 0                       |
|                                   |                       |                       | DPE                                     | 32.733.065              | 0                       |
|                                   |                       |                       | EXECUTIVO                               | 308.870.481             | -56.078.509             |
|                                   |                       |                       | MP                                      | 229.347.687             | -129.142.377            |
|                                   |                       |                       | TCE                                     | 170.831.762             | 5.310.650               |
|                                   |                       |                       | TJ                                      | 206.669.326             | 0                       |
| <b>Execução Orçamentária (II)</b> |                       |                       |                                         | <b>354.097.334,85</b>   |                         |
| <b>SOMA III = (I+II)</b>          |                       |                       |                                         | <b>1.386.279.504,84</b> |                         |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor





Até a data de autorização para a publicação dos Demonstrativos Contábeis, ou seja 28.02.2023, ocorreram os fatos elencados a seguir, que deram origem aos saldos demonstrados na Tabela 37:

(1) O executivo no exercício de 2022, tinha registrado no Ativo e Passivo Intra (vide Tabela 34), o valor de R\$ 252.791.973,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três centavos), que correspondia ao valor repassado ao RPPS decorrente do Excesso de Arrecadação dos exercício de 2021, repassado no exercício de 2022 e de 2020, repassado em 2021, de R\$ 208.807.626,49 (duzentos e oito milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 43.984.346,06 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos), respectivamente, que, somados ao valor executado orçamentariamente (vide Tabela 32) de R\$ 272.165.655,68 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizam os R\$ 524.957.628,21 (quinhentos e vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) da obrigação do Executivo para com o RPPS no exercício de 2022<sup>22</sup>, baixados em 2023, como Evento Subsequente, pela ocorrência do Fato Gerador<sup>23</sup>.

Ainda quanto ao saldo do Executivo, houve a transferência em 02/02/2023 de R\$ 507.313,10 (quinhentos e sete mil, trezentos e treze reais e dez centavos), correspondente aos rendimentos acumulados dos valores remanescentes de dezembro/2019, referente ao Bônus do Petróleo e R\$ 55.571.195,62 referente ao Bônus de Petróleo recebido no exercício de 2022.

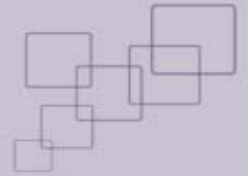
Tabela 38: Diferença (1)

| Baixa Realizada | Repasse Realizado | Diferença apurada na<br>Tabela 37 Tabela 36 |
|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|
| 252.791.973     | 56.078.509        | - 196.713.464                               |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

<sup>22</sup> Lei 5.111/2021 Atualizada pela Resolução nº 1/2022/IPERON-CSP

<sup>23</sup> Processo SEI 0088.068472/2022-61



(2) O Ministério Público, no exercício de 2022, tinha registrado no Ativo e Passivo Intra (vide Tabela 34) R\$ 72.972.097,00 (setenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais), tendo efetuado repasses, em 28/02/2023, relativo ao Superávit apurado no exercício de 2022. Logo, não se refere a evento subsequente, no entanto, interfere no total do Grupo de Contas.

Tabela 39: Diferença (2)

| Saldo 31.12.2022                      | Incorporação          | Documentos   | Saldo 28.02.2023 |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|------------------|
| (a)                                   | (b)                   |              | c=(a+b)          |
|                                       | 129.046.348           | 2023OB000347 |                  |
| 72.981.097                            | 60                    | 2023OB000349 | 202.123.473      |
|                                       | 95.969                | 2023OB000346 |                  |
| <b>Diferença Apurada na Tabela 35</b> | <b>129.142.376,67</b> |              |                  |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

(3) O Tribunal de Contas encerrou o exercício de 2022, com o saldo evidenciado no Ativo e Passivo Intra (vide Tabela 34) o valor de R\$ 153.253.707,00 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e sete reais). No entanto, como já citado, não havia registrado contabilmente o repasse realizado no exercício de 2022, o que o fez somente no exercício de 2023, como evento subsequente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Tabela 40: Diferença (3)

| Saldo 31.12.2022 | Incorporação | Documento    | Saldo 28.02.2023 |
|------------------|--------------|--------------|------------------|
| 153.253.707      | 2.200.000    | 2023NL000831 | 155.453.707      |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

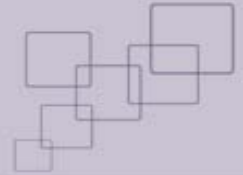
(4) O Tribunal de Justiça encerrou 2022 com o saldo no Ativo e Passivo Intra (vide Tabela 34) de R\$ 206.669.326,00 e, no exercício de 2023, como evento subsequente, efetuou a baixa da obrigação para com o RPPS no exercício de 2022<sup>24</sup>, de R\$ 96.935.942,00 (noventa e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais), pela ocorrência do Fato Gerador<sup>25</sup>.

Tabela 41: Diferença (4)

| Saldo 31.12.2022 | Desincorporação | Documento | Saldo 28.02.2023 |
|------------------|-----------------|-----------|------------------|
|------------------|-----------------|-----------|------------------|

<sup>24</sup> Lei 5.111/2021 Atualizada pela Resolução nº 1/2022/IPERON-CSP<sup>25</sup> Processo SEI 0018242-11.2022.8.22.8000

RCPG - 2022



|             |            |              |             |
|-------------|------------|--------------|-------------|
| 206.669.326 | 96.935.942 | 2023NL000219 | 109.733.383 |
|-------------|------------|--------------|-------------|

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

(5) Em o Poder Executivo, efetuar a baixa da Obrigação pelo Fato Gerador, registrada como Adiantamento, de R\$ 272.165.655,68 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), no RPPS, este saldo saiu do Passivo INTRA e passou a ser uma obrigação do RPPS, compondo o saldo da conta do Passivo 2.1.8.9.1.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes) – **Consolidação**, ver item 1 deste tópico.

O Tribunal de Contas, no exercício de 2022, possuía no Ativo e Passivo Intra (vide Tabela 34), o saldo de R\$ 22.888.705,15 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos). No entanto, o saldo de R\$ 7.510.650,00 (sete milhões, quinhentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais) havia sido baixado em duplicidade. Logo, como evento subsequente, em 10.02.2023, houve a baixa deste saldo, ficando evidenciado na Conta do Passivo Consolidação o valor de R\$ 15.378.055,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), que coaduna com a obrigação do Tribunal de Contas para com o RPPS, para o exercício de 2022<sup>26</sup>.

Tabela 42: Diferença (6)

| Saldo 31.12.2022 | Desincorporação | Documento    | Saldo 28.02.2023 |
|------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 22.888.705       | 7.510.650       | 2023NL000803 | 15.378.055       |

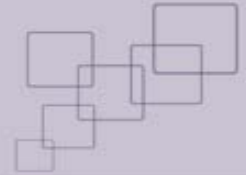
Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

(6) Em o Tribunal de Justiça, efetuar a baixa da Obrigação pelo Fato Gerador, registrada como Adiantamento, de 96.935.942,00 (noventa e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais), no RPPS, este saldo saiu do Passivo INTRA e passou a ser uma obrigação do RPPS, compondo o saldo da conta do Passivo 2.1.8.9.1.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes) – **Consolidação**, ver item 4 deste tópico.

Tabela 43: Diferença (6)

<sup>26</sup> Lei 5.111/2021 Atualizada pela Resolução nº 1/2022/IPERON-CSP

RCPG - 2022



| Saldo 31.12.2022 | Incorporação | Documento    | Saldo 28.02.2023 |
|------------------|--------------|--------------|------------------|
| -                | 96.935.942   | 2023NL000219 | 96.935.942       |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

(7) A diferença demonstrada no Item 8, de R\$ 56.078.509 (cinquenta e seis milhões, setenta e oito mil e quinhentos e nove reais), refere-se ao evidenciado no Item 1 deste tópico (vide Tabela 38).

(8) A Diferença do Item 9, corresponde ao informado no Item 2 deste tópico (vide Tabela 39).

(9) A Diferença do item 10 corresponde ao confronto dos saldos explanados nos itens 3 e 6.

Tabela 44: Diferença (10)

|                                                           |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Valor Repassado em 2022 e não Registrado na Contabilidade | 2.200.000             |
| Valor Duplicado na Contabilidade                          | - 7.500.000           |
| <b>Diferença</b>                                          | <b>- 5.300.000,00</b> |

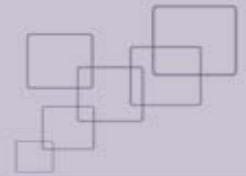
Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Necessário citar que o montante demonstrado na Tabela 37 de R\$ 1.386.279.504,84 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), coadunam com os valores repassados pelos Poderes e Órgãos ao RPPS, tendo como referência a data de 28.02.2023, conforme demonstrado na Tabela 45.

Tabela 45: Valores aportados até 28.02.2023

| PODER     | RECURSOS DO PRE-SAL | ECONOMIAS ORÇAMENTÁRIAS | RENDIMENTOS/SALDO FINANCEIRO | Plano de Amortização | Total Financeiro |
|-----------|---------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
|           | (a)                 | (b)                     | (c)                          | (d)                  | e=(A+B+C+D)      |
| ALE       | 6.437.411           | 77.019.696              | 272.743                      |                      | 83.729.850       |
| DPE       | 1.888.605           | 25.547.724              | 5.296.737                    |                      | 32.733.065       |
| EXECUTIVO | 56.078.509          | 252.791.973             | -                            | 354.097.335          | 662.967.816      |
| MP        | 6.757.502           | 219.230.777             | 3.359.408                    |                      | 229.347.687      |
| TCE       | 3.440.453           | 155.235.804             | 12.155.504                   |                      | 170.831.762      |
| TJ        | 15.199.815          | 182.212.233             | 9.257.278                    |                      | 206.669.326      |

RCPG - 2022



|              |                      |                       |                      |                       |                      |
|--------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>89.802.294,36</b> | <b>912.038.206,26</b> | <b>30.068.926,33</b> | <b>354.097.334,85</b> | <b>1.386.279.505</b> |
|--------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

## d) Da Conta de Controle

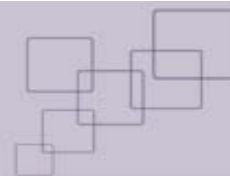
Como **Mudança de Política**, visando também a qualidade da informação, instituiu-se Contas de Controle para acompanhamento dos Aportes realizados ao RPPS, segregando: o tipo de aporte, o ano de transferência e a unidade transferidora. Assim, em 28.02.2023, as Contas de Controle em epígrafe apresentavam os seguintes saldos:

Tabela 46: Contas de Controle Saldo do Poderes

|                    |      | <b>NOS PODERES</b>                                                 |            | <b>1.386.279.504,84</b> |
|--------------------|------|--------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| <b>79981000000</b> |      | <b>Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro</b>     |            | <b>901.750.201,70</b>   |
| FUNDO DPE          | 2020 | 2.021.715                                                          | 2.021.715  | 32.733.065              |
| DPE                | 2020 | 6.010.296                                                          | 30.711.350 |                         |
|                    | 2021 | 24.701.054                                                         |            |                         |
| ALE                | 2021 | 20.492.081                                                         |            | 83.729.850              |
|                    | 2022 | 63.237.769                                                         |            |                         |
| MP                 | 2021 | 21.653.292                                                         |            | 222.590.184             |
|                    | 2022 | 71.794.516                                                         |            |                         |
|                    | 2023 | 129.142.377                                                        |            |                         |
| TCE                | 2020 | 19.559.547                                                         |            | 103.235.804             |
|                    | 2021 | 41.039.194                                                         |            |                         |
|                    | 2022 | 42.637.063                                                         |            |                         |
| EXECUTIVO          | 2021 | 43.984.346                                                         |            | 252.791.973             |
|                    | 2022 | 208.807.626                                                        |            |                         |
| TJ                 | 2021 | 48.381.620                                                         |            | 206.669.326             |
|                    | 2022 | 158.287.706                                                        |            |                         |
| <b>79982000000</b> |      | <b>Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias</b> |            | <b>130.431.968,29</b>   |
| TCE                | 2020 | 55.440.453                                                         |            | 67.595.957              |
|                    | 2021 | 9.955.504                                                          |            |                         |
|                    | 2022 | 2.200.000                                                          |            |                         |
| MP                 | 2021 | 6.757.502                                                          |            | 6.757.502               |
| Executivo          | 2023 | 56.078.509                                                         |            | 56.078.509              |
| <b>79983000000</b> |      | <b>Adiantamentos Concedidos ao RPPS Poder Executivo</b>            |            | <b>354.097.334,85</b>   |
|                    | 2022 | 272.165.656                                                        |            | 354.097.335             |



RCPG - 2022



|      |            |
|------|------------|
| 2023 | 81.931.679 |
|------|------------|

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

Tabela 47: Contas de Controle Saldo no RPPS

| 79984000000 | NO IPERON                         |             | 1.386.279.504,84 |
|-------------|-----------------------------------|-------------|------------------|
|             | Adiantamentos Recebidos pelo RPPS |             |                  |
| DPE         | 2020                              | 6.010.296   | 32.733.065       |
|             | 2020                              | 2.021.715   |                  |
|             | 2021                              | 24.701.054  |                  |
|             | 2022                              |             |                  |
| ALE         | 2021                              | 20.492.081  | 83.729.850       |
|             | 2022                              | 63.237.769  |                  |
| MP          | 2021                              | 21.653.292  | 229.347.687      |
|             | 2021                              | 6.757.502   |                  |
|             | 2022                              | 71.794.516  |                  |
|             | 2023                              | 129.142.377 |                  |
| TCE         | 2020                              | 75.000.000  | 170.831.762      |
|             | 2021                              | 50.994.698  |                  |
|             | 2022                              | 44.837.063  |                  |
| EXECUTIVO   | 2021                              | 43.984.346  | 308.870.481      |
|             | 2022                              | 208.807.626 |                  |
|             | 2023                              | 56.078.509  |                  |
| RS SEFIN    | 2022                              | 272.165.656 | 354.097.335      |
|             | 2023                              | 81.931.679  |                  |
| TJ          | 2021                              | 48.381.620  | 206.669.326      |
|             | 2022                              | 158.287.706 |                  |
|             | 2023                              |             |                  |

Fonte: SIGEF – Elaboração Próprio autor

## DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

A prévia da Avaliação Atuarial, disponibilizada em 11 de abril de 20223, tendo a base cadastral com data focal de 31.12.2022, traz as seguintes informações:

RCPG - 2022

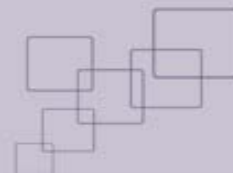


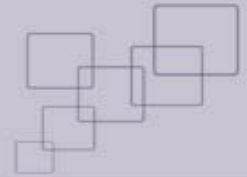
Figura 10: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

| DESCRIÇÃO                                                                              | VALORES                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)</b>                 | <b>R\$ 3.518.233.664,58</b>    |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS                                            | R\$ 3.049.597.034,27           |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS                                        | R\$ 355.565.126,26             |
| Aplicações em Investimentos no exterior                                                | R\$ 29.846.293,75              |
| Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS                                              | R\$ 25.174.108,71              |
| Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS                                 | R\$ 58.051.101,59              |
| <b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>                                                | <b>R\$ 24.028.800.627,47</b>   |
| <b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)</b>                           | <b>R\$ 17.620.544.960,20</b>   |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)</b>             | <b>R\$ 10.728.498.292,60</b>   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos                                        | R\$ 11.689.595.391,23          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)                          | R\$ 0,00                       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)                    | R\$ 961.097.098,63             |
| <b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)</b>            | <b>R\$ 6.892.046.667,60</b>    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder                                        | R\$ 12.587.502.768,17          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)                          | R\$ 2.797.384.480,95           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)                    | R\$ 2.898.071.619,62           |
| <b>AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)</b>          | <b>R\$ 1.172.511.334,87</b>    |
| Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)          | R\$ 0,00                       |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)    | R\$ 393.939.364,68             |
| Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)          | R\$ 0,00                       |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)    | R\$ 778.571.970,19             |
| <b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)</b>                           | <b>R\$ 16.448.033.625,33</b>   |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)  | R\$ 10.334.558.927,92          |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h) | R\$ 6.113.474.697,41           |
| <b>RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)</b>                                              | <b>R\$ (12.929.799.960,75)</b> |
| Superávit                                                                              | R\$ 0,00                       |
| Déficit                                                                                | R\$ (12.929.799.960,75)        |
| <b>DÉFICIT EQUACIONADO:</b>                                                            | <b>R\$ 11.147.491.647,78</b>   |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei            | R\$ 11.147.491.647,78          |
| Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira                                   | R\$ 0,00                       |
| <b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>                                                   | <b>R\$ 1.782.308.312,97</b>    |



# ASPECTOS FISCAIS

Hotel Pacaás - Guajará Mirim/RO - Foto: site Rondônia tem tudo  
<https://rondoniatemtudo.ro.gov.br/Roteiro/Detalhar/56#images-2>



## ASPECTOS FISCAIS

### Panorama Geral

A Gestão Fiscal dos entes públicos encontra base legal na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 – LRF<sup>27</sup> – que estabelece regras e limites, visando o equilíbrio fiscal, exigindo, entre outros, um superávit primário, limitando o crescimento dos gastos e da dívida pública, bem como, permitem ao gestor público a avaliação do desempenho e o acompanhamento da evolução das finanças públicas ao longo do tempo, ou seja, são informações estratégicas para a tomada de decisão.

A LRF introduziu diversas inovações em termos de demonstração dos fatos contábeis e de execução orçamentária e tratou de endividamento e de metas fiscais, dentre outros temas. Para cumprimento de seus termos, exigiu planejamento, coordenação e transparência das ações dos entes públicos, ao estabelecer o monitoramento periódico de todos os indicadores que estabeleceu.

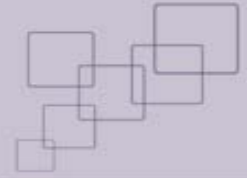
Com o objetivo de controlar os limites e metas definidos pela própria Lei, e, sobretudo, para garantir a divulgação de modo uniforme e sistematizado de todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução orçamentária e fiscal, a LRF institui dois importantes instrumentos de acompanhamento das contas públicas com seus limites e metas:



O Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição norteou a elaboração dos Demonstrativos Fiscais – Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – que devem observar, ainda, os dispositivos legais e constitucionais. Assim, enfatiza-se, que todos os Relatórios Fiscais elaborados pela Contabilidade Geral do Estado, quanto ao aspecto fiscal, estão em conformidade com

<sup>27</sup> Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição – LRF.





este normativo. Por intermédio destes dispositivos, é realizado o acompanhamento das metas de resultado primário e nominal, dos limites para despesa com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias e a inscrição dos restos a pagar.

É necessário esclarecer que o RREO e seus demonstrativos abrangem informações de todos os órgãos e Poderes constituídos pelas autarquias, fundações, fundos especiais, e as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Já o RGF, apresenta informações tanto do Poder Executivo, de forma apartada e, ao final do exercício, de forma consolidada, com os demais poderes.

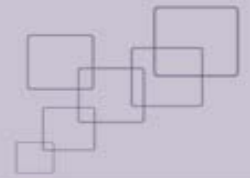
Antes de adentrarmos na análise dos demonstrativos, é necessário destacar algumas questões da economia nacional que trouxeram reflexo direto nos indicadores fiscais dos estados, como a promulgação do Governo Federal, em 2022, das Leis Complementares nº 192 e nº 194, que tratam, entre outros pontos, da incidência do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. As referidas leis foram editadas com o intuito de amenizar o problema da escalada de preços dos combustíveis. A redução da alíquota do ICMS, principal fonte de arrecadação própria do Estado, combinada com a queda da inflação, que em 2021 foi de 10,06%, e a desaceleração da economia ocasionaram impactos negativos sobre a receita dos estados, e não foi diferente em Rondônia.

Em 2022, foram cumpridos os mínimos constitucionais federais em saúde e educação, e o limite máximo da relação entre despesas e receitas correntes. Em relação aos indicadores e às metas fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Rondônia cumpriu os limites e as condições no que tange à despesa com pessoal, à Dívida Consolidada Líquida (DCL), às operações de crédito, à concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar. Assim como, cumpriu-se as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os resultados primário e nominal<sup>28</sup>.

<sup>28</sup> Ver Tópico Dos Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022



RCPG - 2022



Por fim, destaca-se que todas as informações deste Tópico foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre, Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

### Publicações e Remessas

Os artigos 52 e 54 da LRF fixaram os prazos para emissão das informações fiscais, quais sejam: o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)<sup>29</sup> – deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)<sup>30</sup> - ao final de cada quadrimestre. Logo, destaca-se, na tabela a seguir, o cumprimento dos prazos<sup>31</sup> para publicação e envio das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO<sup>32</sup>.

Tabela 48 - Remessas ao TCE e Publicações

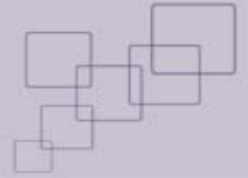
| RELATÓRIOS                | DOCUMENTO SEI | DIÁRIO OFICIAL                                  | ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS   | PRAZO      |
|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| RREO 1º Bim               | 0027649444    | Portaria 67 DIOF nº 58 Publicação: 30/03/2022   | Protocolo nº 01783/22 em 30/03/2022 | 30/03/2022 |
| RREO 2º Bim               | 0029004605    | Portaria 121 DIOF nº 99 Publicação: 30/05/2022  | Protocolo nº 03073/22 em 30/05/2022 | 30/05/2022 |
| RGF 1º Quad               | 0029005247    | DIOF nº 99 Publicação: 30/05/2022               | Protocolo nº 03074/22 em 30/05/2022 | 30/05/2022 |
| Audiência 1º Quadrimestre | 0029220536    | -                                               | -                                   | 30/05/2022 |
| RREO 3º Bim               | 0030663608    | Portaria 184 DIOF nº 143 Publicação: 28/07/2022 | Protocolo nº 04657/22 em 29/07/2022 | 30/07/2022 |
| RREO 4º Bim               | 0032369193    | Portaria 236 DIOF nº 187 Publicação: 29/09/2022 | Protocolo nº 05993/22 em 30/09/2022 | 30/09/2022 |
| RGF 2º Quad               | 0032369309    | DIOF nº 187 Publicação: 29/09/2022              | Protocolo nº 05994/22 em 30/09/2022 | 30/09/2022 |
| Audiência 2º Quadrimestre | 0032606912    | -                                               | -                                   | 30/09/2022 |
| RREO 5º Bim               | 0033777942    | Portaria 276 DIOF nº 226 Publicação: 28/11/2022 | Protocolo nº 07265/22 em 29/11/2022 | 30/11/2022 |

<sup>29</sup> O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária (art. 165, § 3º da CF). (art. 165, § 3º da CF).

<sup>30</sup> Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal (art. 54 da LRF).

<sup>31</sup> Quando deixar de apresentar e publicar o RREO no prazo e com o detalhamento previsto na lei, o ente da Federação ficará proibido de receber transferência voluntária, exceto relativa a ações de educação, saúde e assistência social. Além disso, o ente ficará proibido de contratar operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. (LRF, art. 52 § 2º)

RCPG - 2022



|                              |            |                                                  |                                             |            |
|------------------------------|------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| RREO 6º Bim                  | 0035366218 | Portaria 17 DIOF nº 19 Publicação:<br>30/01/2023 | Protocolo o N°<br>00492/23 em<br>30/01/2023 | 30/01/2023 |
| RGF 3º Quad                  | 0035366557 | DIOF nº 19 Publicação: 30/01/2023                | Protocolo o N°<br>00493/23 em<br>30/01/2023 | 30/01/2023 |
| Audiência 3º<br>Quadrimestre | 0035772884 | -                                                | -                                           | 30/01/2023 |

Fonte: Processo 0088.067689/2022-53

As publicações tanto do RREO quanto do RGF, bem como as Atas das Audiências Públicas, podem ser encontradas no endereço eletrônico do Portal da Transparência do Estado de Rondônia.

A seguir, demonstra-se os resultados auferidos por Rondônia, no ano de 2022, e explica-se, de modo sucinto, o que tais resultados indicam.

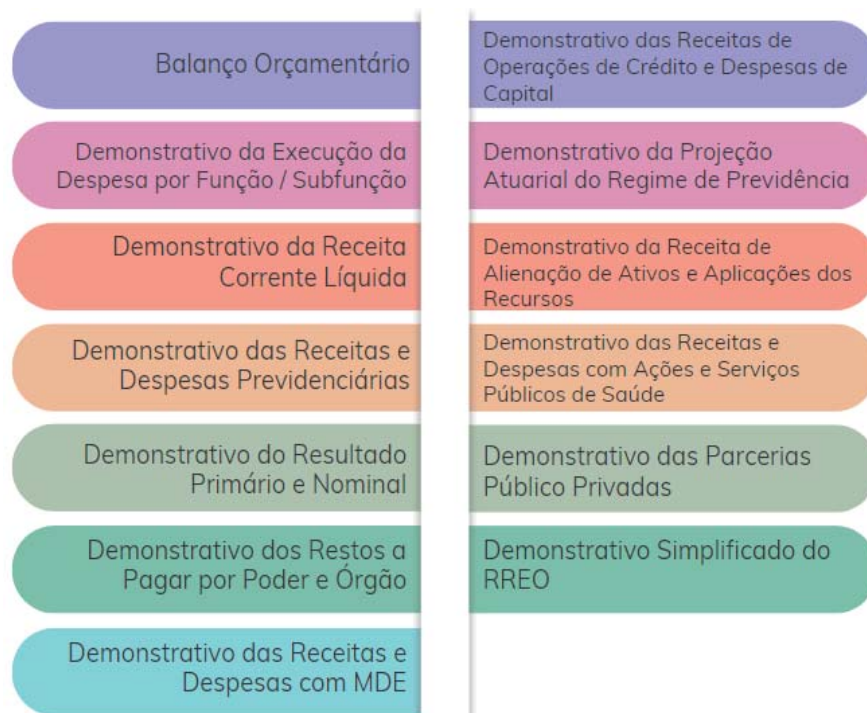
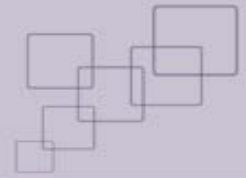
### Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

De publicação bimestral, tem como principal função dar transparência à situação fiscal do período a que se refere. É utilizado com a finalidade de evidenciar se há sintonia ou descompasso entre as diretrizes e metas estabelecidas pela gestão e o que está sendo executado em relação aos ingressos e gastos.

O RREO é composto por 13 anexos, que trazem informações sobre receitas, despesas, situação previdenciária, endividamento, alienação de ativos, dentre outros, com o propósito de permitir o monitoramento da situação financeira e fiscal do ente.

Necessário evidenciar que considerando o Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, compete à Contabilidade Geral do Estado a elaboração e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

RCPG - 2022



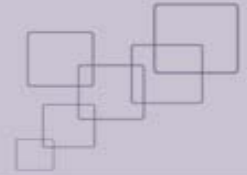
Por fim, destaca-se que ao longo do tempo a Secretaria do Tesouro Nacional vem trazendo atualizações metodológicas mais rígidas para fins de cálculo dos resultados fiscais, sobretudo o resultado primário, resultado nominal, despesa com pessoal, manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde, para o exercício de 2022, utilizou-se o **Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª Edição**.

### Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas<sup>33</sup>, é o único demonstrativo contábil que está previsto na LRF e compõe o RREO, apresentando-se de forma mais detalhada e destacando, em tabela separada, as receitas e despesas intraorçamentárias<sup>34</sup>.

<sup>33</sup> Lei nº 4.320/1964 - Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

<sup>34</sup> Como demonstrativo contábil, o Balanço Orçamentário não segrega as receitas e despesas intraorçamentárias, já quanto ao aspecto fiscal, sim.



No nível de detalhamento em que são apresentadas, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb, e repartições de receita entre os entes da Federação - quando registradas como dedução<sup>35</sup>. Sendo necessário destacar que, no Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.

Apresenta-se a seguir, o Resultado Orçamentário do exercício de 2022, apurado no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei 4.320/64.

Tabela 49: Resultado Orçamentário

| EXERCÍCIO DE 2022                         |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes                        | 13.063.337.302        |
| (-) Despesas Correntes                    | 10.802.997.709        |
| Superávit Corrente                        | 2.260.339.593         |
| (+) Receitas de Capital                   | 122.991.746           |
| (-) Despesas de Capital                   | 1.452.091.209         |
| (-) Amortização da Dívida/Refinanciamento | 57.045.140            |
| <b>Déficit/Superávit Orçamentário</b>     | <b>874.194.989,64</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

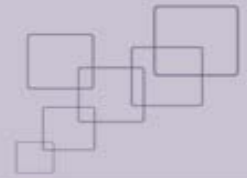
O Resultado Orçamentário<sup>36</sup> evidencia a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, que, no exercício de 2022, apresentou um resultado a maior, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, no montante de R\$ 874.194.989,64 (oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

### Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é composta pela soma das receitas correntes totais do Estado, subtraídas as parcelas entregues aos municípios, decorrentes de determinação constitucional ou legal, os repasses ao Fundeb, as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência e a

<sup>35</sup> Conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

<sup>36</sup> Foram consideradas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.



compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência, além das restituições de receitas<sup>37</sup>.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Os limites foram estabelecidos em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em parte por Resoluções do Senado Federal<sup>38</sup>.

Observa-se que, no exercício de 2022, obteve-se uma RCL<sup>39</sup> de R\$ 11.599.606.062,92 (onze bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). A seguir, apresenta-se a evolução da RCL, na qual é possível notar que a RCL apresentou um crescimento nominal de 15,78%<sup>40</sup>, quando comparada a RCL do exercício de 2021.



Da análise da tabela 3, verifica-se um crescimento real de 9,45%<sup>41</sup>, quando se compara a RCL de 2022 com a RCL do exercício de 2021, enquanto a inflação acumulada em 2022 foi de 5,79%.

<sup>37</sup> LRF, art. 2º, IV e §§ 1º, 2º e 3º

<sup>38</sup> Resoluções do Senado Federal nº 40, de 2001, nº 43, de 2001, e Resolução nº 48, de 2007, com as alterações posteriores.

<sup>39</sup> excluídas as duplicidades, ou seja, excluídas as receitas Intraorçamentárias.

<sup>40</sup> RCL de 2021 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2020, sem considerar a inflação.

<sup>41</sup> RCL de 2022 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2021 atualizada pelo IPCA acumulado de 5,79% (JAN-DEZ de 2022): R\$11.599.606.063,00/10.598.392.960,00.



RCPG - 2022

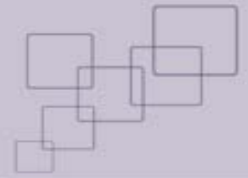
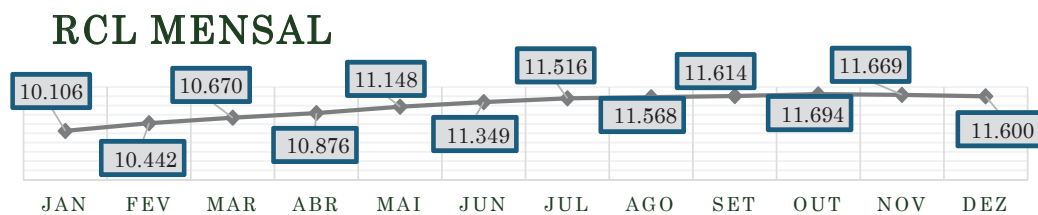


Tabela 50: Crescimento Real da RCL

| 2018 Atualizada Pelo<br>IPCA           | 2019 Atualizada pelo<br>IPCA | 2020 Atualizada pelo<br>IPCA | 2021 Atualizada pelo<br>IPCA | RCL 2022       |
|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------|
| 4,31%                                  | 4,52%                        | 10,06%                       | 5,79%                        |                |
| 299.266.565                            | 349.985.648                  | 877.612.320                  | 580.061.397                  | 11.599.606.063 |
| 7.242.806.356                          | 8.093.030.947                | 9.601.392.832                | 10.598.392.960               |                |
| <b>Variação Valores<br/>corrigidos</b> | <b>6,91%</b>                 | <b>7,79%</b>                 | <b>4,34%</b>                 | <b>9,45%</b>   |

Fonte: Próprio autor

Do gráfico a seguir, é possível notar a evolução crescente da Receita Corrente Líquida – RCL, atingindo, ao final do exercício, o montante de R\$ R\$ 11.599.606.062,92 (onze bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, seiscentos e seis mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

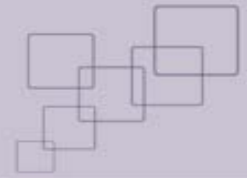


Para a verificação do cumprimento dos limites, é utilizada a RCL efetivamente arrecadada, considerando alguns ajustes. Para o cálculo dos limites de endividamento, são deduzidos os valores relativos às emendas individuais, e para o cálculo do limite da despesa com pessoal, deduzem-se os valores relativos às emendas individuais e de bancada. Logo, não se pode deixar de mencionar, o registro de R\$ 2.061.426,00 (dois milhões, sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais) referente à contabilização das Unidades Gestoras quanto ao recebimento das Transferências Obrigatórias relativas às emendas individuais<sup>42</sup>, e, ainda, o recebimento de emendas da bancada federal<sup>43</sup> no valor de R\$ 67.601,42 (sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), resultando na RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento de R\$ 11.597.544.636,92 (onze bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil,

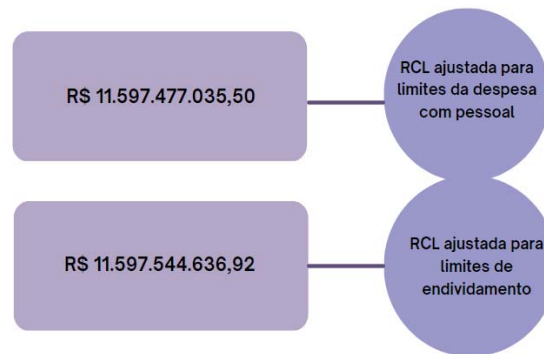
<sup>42</sup> (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)

<sup>43</sup> (art. 166, § 16, da CF) (VI)

RCPG - 2022



seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) e para o cálculo de pessoal de R\$ 11.597.477.035,50 (onze bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).



### Resultado Previdenciário

O Anexo 4 do RREO<sup>44</sup> tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência.

Em primeiro momento, torna-se necessário trazer como aspecto relevante ao tema que, o exercício de 2022, foi o primeiro exercício com a junção das massas<sup>45</sup>. Com a promulgação da Lei Complementar nº. 1.100/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Fundo Previdenciário passou a ser um fundo único<sup>46</sup>. Dito isto, passa-se a apresentação dos saldos apurados no exercício financeiro de 2022:

Tabela 51: Resultado Previdenciário – Plano Capitalizado

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Receita Previdenciária (I)                       | 1.116.856.903,35      |
| Despesa Previdenciária* (II)                     | 943.913.014,07        |
| <b>Resultado Previdenciário (III) = (I – II)</b> | <b>172.943.889,28</b> |

\*Despesas Empenhadas

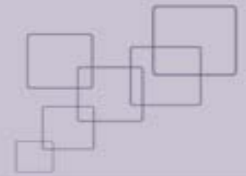
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Do confronto entre as Receitas e Despesas Previdenciárias, obteve-se um Resultado Previdenciário superavitário de R\$ 172.943.889,28 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

<sup>44</sup> Para a apuração do resultado previdenciário, conforme o MDF, deve-se levar em consideração a “Função da despesa 09 - Previdência” e demais parametrizações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e não, somente, a análise separada das unidades dos Fundos 130011 e 130012.

<sup>45</sup> Lei Complementar nº 651 de 17 de fevereiro de 2012.

<sup>46</sup> Ficando estabelecida a unidade 140025, como unidade gestora – Fundo Previdenciário Capitalizado.



Necessário registrar que todo o detalhamento sobre o Déficit Técnico Previdenciário de R\$ 11.042.876.220,14 (onze bilhões, quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quatorze centavos), bem como dos Aportes para a Cobertura deste déficit, e todos os demais atos e fatos que norteiam o RPPS, encontram-se detalhados no tópico ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS.

### Das Receitas e Despesas dos Militares

No exercício de 2022, realizou-se R\$ 76.079.501,03 (setenta e seis milhões, setenta e nove mil, quinhentos e um reais e três centavos) de receita de Contribuições dos Militares. Por outro lado, empenhou-se o total de R\$ 237.232.020,78 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, vinte reais e setenta e oito centavos). Assim, obteve-se um Resultado Deficitário associado às pensões e aos Inativos dos Militares de R\$ 161.152.519,75 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), valor este que é custeado com recursos próprios do ente, ou seja, pelo Tesouro Estadual, conforme detalhado no Tópico “Apontamento do TCE sobre o RGF/2022”.

Tabela 52: Resultado da Previdência dos Militares

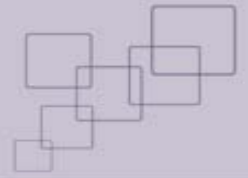
|                                                |                        |
|------------------------------------------------|------------------------|
| Receita Previdenciária (I)                     | 76.079.501,03          |
| Despesa Previdenciária (II)                    | 237.232.020,78         |
| <b>Resultado Previdenciário (III) = (I-II)</b> | <b>-161.152.519,75</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

### Resultado Primário

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas primárias e despesas primárias de Rondônia<sup>47</sup>. Pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias, são aquelas típicas de operações do Governo, não sendo inclusas as receitas e despesas com juros (receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de

<sup>47</sup> As receitas primárias são, portanto, receitas orçamentárias apuradas necessariamente pelo regime de caixa. Da mesma forma, são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.



amortização de empréstimos, nem de alienação de bens). Ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido, tendo como principal objetivo: avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a sua capacidade de pagamento no longo prazo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>48</sup> reforçou a importância do resultado primário para o controle do endividamento e estabeleceu que se o ente da Federação ultrapassar o respectivo limite de endividamento ao final de um bimestre, entre outras restrições, deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite. Ou seja, o Resultado Primário também aponta necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

Desde 2018, a meta do resultado primário<sup>49</sup> é estabelecida com a metodologia “acima da linha”, a qual se baseia no comportamento das receitas primárias e despesas primárias pagas (inclui restos a pagar pagos). Dessa forma, o resultado primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação, observada a continuidade do fluxo<sup>50</sup>.

As receitas de operações de crédito, bem como os rendimentos de aplicações financeiras dessas fontes, não constituem receitas primárias, no entanto, de maneira geral, as despesas executadas com esses recursos constituem despesas primárias, o que pode colaborar, por vezes, para um resultado primário negativo.

Tabela 53: Resultado Primário

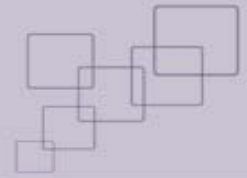
|                                                  |                          |                       |                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Receitas Primárias Correntes (I)                 | 11.541.261.246           |                       |                         |
| Receitas Primárias de Capital (II)               | 119.628.577              |                       |                         |
| <b>Total Receitas Primárias (III) = (I + II)</b> | <b>11.660.889.823,75</b> |                       |                         |
|                                                  | <b>Despesas Pagas</b>    | <b>RPP Pagos</b>      | <b>RPNP Pagos</b>       |
|                                                  | <b>(a)</b>               | <b>(b)</b>            | <b>(c)</b>              |
| Despesas Primárias Correntes (IV)                | 9.224.579.544            | 109.406.326           | 682.494.316             |
| Despesas Primárias de Capital (V)                | 970.528.149              | 38.503.760            | 708.899.671             |
| <b>Subtotal VI = (IV + V)</b>                    | <b>10.195.107.693,32</b> | <b>147.910.086,23</b> | <b>1.391.393.987,27</b> |

<sup>48</sup> (Art. 9º, LRF)

<sup>49</sup> As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias

<sup>50</sup> Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.

RCPG - 2022



|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Total Despesas Primárias VII = (VIa + VIb + VIc)     | 11.734.411.766,82 |
| Resultado Primário Acima da Linha VIII = (III - VII) | - 73.521.943,07   |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

A meta de Resultado Primário definida na LDO para o exercício de 2022, foi de R\$ 374.242.847,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)<sup>51</sup>, e o Resultado Primário acima da linha foi de R\$ -73.521.943,07 (setenta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Quanto à meta fixada na LDO<sup>52</sup>, necessário se faz trazer alguns pontos de observação: considerando o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (12ª edição) que evidencia que a metodologia utilizada para o cálculo do resultado primário é a mesma utilizada para o Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, qual seja, Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II), sendo que nas despesas primárias está incluído o Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias. Porém, no Demonstrativo de Metas Fiscais disponibilizado através da Lei nº 5.341 de 11 de maio de 2022, nota-se que o cálculo realizado não considerou o pagamento de restos a pagar, conforme orientado pela STN, embora o montante tenha sido evidenciado no Anexo. Portanto, o valor real da Meta Fiscal para o Resultado Primário seria (-) 453.966.730,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais), como se nota houve também alteração na meta de Resultado Nominal, já que qualquer alteração sobre o Resultado Primário gera reflexo na meta fiscal para o resultado Nominal, conforme segue:

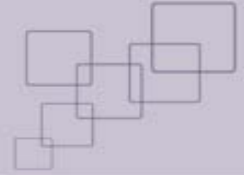
Tabela 54: Meta de Resultado Primário Ajustada à Metodologia do MDF

|                                                   |                          |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Primárias(I)</b>                      | <b>10.659.999.244,00</b> |
| Receitas Primárias Correntes                      | 10.558.354.233           |
| Receitas Primárias de Capital                     | 101.645.011              |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>                    | <b>11.113.965.974,00</b> |
| Despesas Primárias Correntes                      | 9.438.111.937            |
| Despesas Primárias de Capital                     | 793.080.210              |
| Reserva de Contingência                           | 54.564.250               |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 828.209.577              |

<sup>51</sup> Lei nº 5.073 de 22 de julho de 2021, atualizada pela Lei nº 5.339 de 28 de abril de 2022.<sup>52</sup> Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.073 de 22 de julho de 202, atualizado pelo Lei nº 5.341 de 11 de maio de 2022.



RCPG - 2022



|                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Meta do Resultado Primário Definido (III) = (I-II)</b> | <b>- 453.966.730,00</b> |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)        | 334.102.897             |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)       | 223.460.690             |
| <b>Resultado Primário Nominal (VI) = (III + (IV-V))</b>   | <b>- 343.324.523,00</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Logo, confrontando-se a Meta Fiscal para o Resultado Primário Ajustado de 453.966.730,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais) com o Resultado alcançado acima da linha de R\$ - 73.521.943,07<sup>53</sup> (setenta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), observa-se que a meta foi atingida. Logo, atingiu-se a meta.

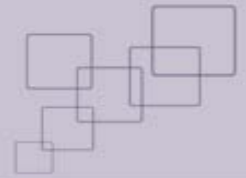
O objetivo da Contabilidade Geral em apresentar o cálculo das metas da LDO em consonância com a metodologia do resultado apurado, seria demonstrar, de fato, o real cumprimento dos resultados primário e nominal pela metodologia mais rígida, ou seja, visando a Primazia da Essência sobre a forma, e não no sentido de prevalecer as metas estabelecidas na LDO. Tal diretriz encontra-se respaldada pela NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Capítulo 8 - Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público, como segue:

8.29 Todas as transações materiais, eventos e outros itens reportados são apresentados de maneira que transmitam a sua **essência em vez da sua forma jurídica ou outra forma**, de modo que as características qualitativas da relevância e da representação fidedigna sejam alcançadas. (Grifo nosso)

A análise “proforma” entre as metas estabelecidas na LDO e o resultado primário e nominal apurado independente das questões metodológicas, poderia incorrer na interpretação equivocada da real situação fiscal do Estado, assim dizendo, a divulgação dos relatórios fiscais precisam refletir fidedignamente a informação contábil, orçamentária e financeira, visando fornecer informações para prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

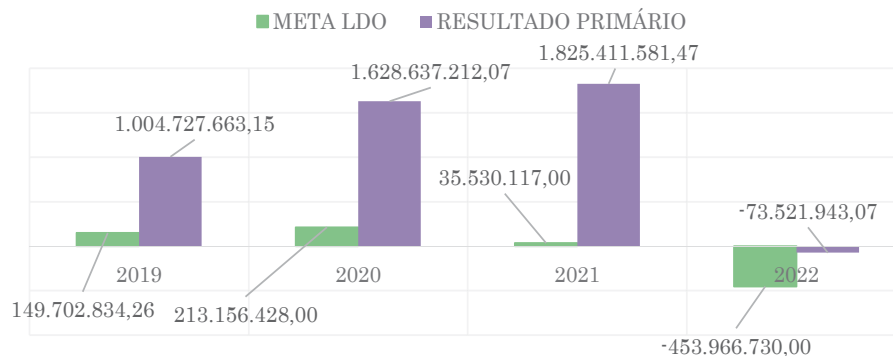
<sup>53</sup> Anexo 6 – Do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

RCPG - 2022



O gráfico a seguir mostra o comparativo do Resultado Primário dos últimos 4 exercícios. Para o exercício de 2022, considerou-se a meta ajustada, conforme Tabela 54.

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

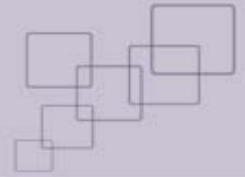


Já a metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o resultado nominal abaixo da linha, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, Variação Cambial, Pagamento de Precatórios Integrantes da DC e Outros Ajustes), o resultado nominal ajustado – abaixo da linha, os juros ativos e passivos, e o resultado primário – abaixo da linha, o Resultado Primário, após os ajustes, foi de R\$ -73.521.943,07 (setenta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

### Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL<sup>54</sup> entre o exercício anterior e o exercício atual e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos) – acima da linha, pode também ser obtido pela metodologia “abaixo da

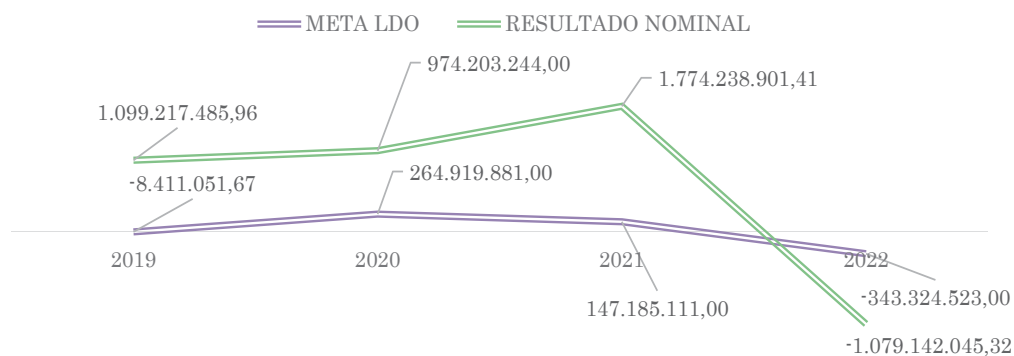
<sup>54</sup> Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido do ativo disponível (disponibilidade de caixa bruta) e dos haveres financeiros, sendo esses processados.



linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO<sup>55</sup>, válida para o exercício financeiro de 2022, fixou a meta de Resultado Nominal abaixo da Linha<sup>56</sup> em R\$ 484.885.054,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais). Do confronto entre a Dívida Fiscal Líquida de 2021, que totalizou R\$ -510.393.984,68 (quinhentos e dez milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) negativos e a de 2022 que totalizou R\$ 568.748.060,64 (quinhentos e sessenta e oito milhões setecentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos), gerou um Resultado Nominal abaixo da linha de R\$ -1.079.142.045,32 (um bilhão, setenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), ou seja, ocorreu um aumento da dívida. Destaca-se um Resultado Nominal Ajustado de R\$ - 99.796.904,27 (noventa e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL



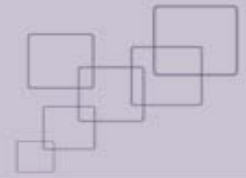
Os resultados fiscais (Resultado Primário de Nominal) do Estado encontram-se detalhados no tópico **Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022**.

Torna-se necessário explicitar que, no decorrer do exercício em apreço, ocorreram ajustes metodológicos que se encontram evidenciados nas tabelas a seguir,

<sup>55</sup> Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.073 de 22 de julho de 2022, atualizado pelo Lei nº 5.341 de 11 de maio de 2022.

<sup>56</sup> Anexo de Metas Fiscais (LRF, art. 4º, § 1º)

RCPG - 2022



conforme orientação do Manual de Demonstrativos fiscais – MDF – 12ª Ed, que resultaram no Resultado Nominal Ajustado, abaixo da linha, no montante de R\$ - 99.796.904,27 (noventa e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), devidamente demonstrados nas tabelas de n.º Tabela 55 a Tabela 66 a seguir:

### Ajuste Metodológico Resultado Primário

Tabela 55: Ajuste Metodológico (quadro Outros Ajustes ANEXO 6 do RREO)

|                                                                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Ajuste I - Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta                        | 66.490.307                |
| Ajuste II - Variação da Receita e Despesa Intraorçamentária                  | -11.212.477               |
| Ajuste III - Variação das Transferências Intraorçamentárias                  | 0                         |
| Ajuste IV - Variação de Precatórios                                          | -263.702.083              |
| Ajuste V - Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias) | 717.921.595               |
| Ajuste VI - Variação de Haveres Financeiros                                  | -14.215.509               |
| Ajuste VII - Ajuste Negativo (Método abaixo da Linha)                        | 38.815.579.012            |
| Ajuste VIII - Ajuste positivo (Método abaixo da Linha)                       | -39.712.439.797           |
| Ajuste IX - Variação no Fluxo de Caixa                                       | 0                         |
| Ajuste X - Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados           | -535.499.996              |
| Ajuste XI - Variação Cambial                                                 | 4.018.790                 |
| Atualização Monetária - Anexo 16 - Lei n. 4320/1964                          | -174.597.026              |
| <b>Variação Geral Anexo 6</b>                                                | <b>- 1.107.657.182,58</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 56: Item 1 – Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta

|                                                              |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| Disponibilidade Bruta - saldo inicial (A)                    | 6.994.890.650        |
| Disponibilidade Bruta - posição atual (B)                    | 6.608.337.788        |
| Disponibilidade - posição atual conforme mapeamento 2021 (C) | 5.209.886.093        |
| Disponibilidade - saldo inicial conforme mapeamento 2020 (D) | 5.529.948.648        |
| <b>Ajuste I (A-D)-(B-C)</b>                                  | <b>66.490.307,04</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 57: Item 2 – Variação da Receita e Despesa Intraorçamentária

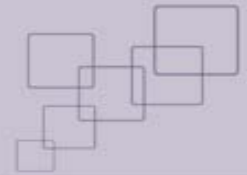
|                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|
| Receita Intraorçamentária                           | 709.427.751            |
| (-) Despesa Intraorçamentária Paga / Exercício      | -719.072.726           |
| (-) Despesa Intraorçamentária Paga / Restos a Pagar | -1.567.502             |
| <b>Ajuste II</b>                                    | <b>- 11.212.476,94</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 58: Item 3 – Variação das Transferências Intraorçamentárias

| Descrição                                      | Transações Intraorçamentárias |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| Transferências Intragovernamentais – Recebidas | 35.107.410.216                |

RCPG - 2022



|                                                 |                |
|-------------------------------------------------|----------------|
| Transferências Intragovernamentais – Concedidas | 35.107.410.216 |
| <b>Ajuste III</b>                               | -              |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 59: Item 4 - Variação de Precatórios

| Variação Líquida de Precatórios                                 | Em 31/Dez/Exercício Anterior (A) | Período Atual (B)     |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 211110402 - PRECAT.PESSOAL REG. ESP. A PARTIR - VENCIDO         | 0                                | 0                     |
| 221110302 - PRECAT.DE PESSOAL- REG. ESPEC. A PARTIR – VENCIDO   | 1.895.633.163                    | 2.102.284.305         |
| 223110402 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NAC. A PARTIR - VENCIDO | 180.759.942                      | 165.242.934           |
| <b>Total</b>                                                    | <b>2.076.393.105</b>             | <b>2.267.527.240</b>  |
| Variação de Precatórios (B - A)                                 |                                  | 191.134.135           |
| Pagamentos de Precatórios                                       |                                  | 72.567.948            |
| <b>Ajuste IV</b>                                                |                                  | <b>263.702.082,58</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 60: Item 5 – Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias)

| Descrição                                           | Variações Patrimoniais (I) | Realização Orçamentária (II) | Variação (I – II)    |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas - A   | 557.162.523                | 813.152.020                  | -255.989.498         |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas - B | 583.437.484                | 121.505.386                  | 461.932.098          |
| <b>Ajuste V (A-B)</b>                               |                            |                              | <b>717.921.595,4</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 61: Item 6 – Variação de Haveres Financeiros

| Ajuste VI                         | Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (A) | <Período Atual> (B) | Variação (B-A)         |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Demais Haveres Financeiros</b> | <b>15.596.032,61</b>               | <b>1.380.523,21</b> | <b>- 14.215.509,40</b> |

Tabela 62: Item 7 – Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)

|                                                         |                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1. Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 681.449.473              |
| 2. Créditos em Circulação (Movimento Crédito)           | 1.076.519.283            |
| 3. Investimentos RPPS                                   | 5.077.426.520            |
| 4. Valores Restituíveis / Passivo (Movimento Crédito)   | 8.381.126.854            |
| 5. Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Crédito)     | 0                        |
| 6. Limite de Saque - Movimento Crédito                  | 20.634.416.014           |
| 7. Transferências ao Município FUNDEB                   | 697.785.922              |
| 8. Outras Obrigações Curto Prazo                        | 2.245.649.956            |
| 9. Outros Recebimentos Extraorçamentários               | 5.477.061                |
| 10. Desincorporação Passivos Financeiros                | 15.727.929               |
| <b>Ajuste VII</b>                                       | <b>38.815.579.011,82</b> |

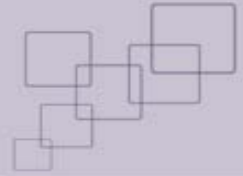
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 63: Item 8 – Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)

|                                                    |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 1. Valores Restituíveis Passivo (Movimento Débito) | 6.751.977.324 |
| 2. Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Débito) | 0             |



RCPG - 2022



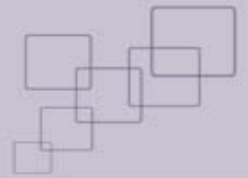
|                                                        |                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| 3. Créditos em Circulação (Movimento Débito)           | 904.437.142              |
| 4. Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito) | 325.167.924              |
| 5. Investimentos RPPS                                  | 2.191.335.265            |
| 6. Perdas de Investimentos RPPS                        | 120.978.517              |
| 7. Limite de Saque – Movimento Débito                  | 16.659.666.169           |
| 8. Outras Obrigações Curto Prazo                       | 523.901.133              |
| 9. Outros Pagamentos Extraorçamentários                | 0                        |
| 10. Perdas de Aplicações Financeiras RPPS              | 215.287                  |
| 11. Transferências ao Município FUNDEB                 | 606.141.109              |
| 12. Adiantamentos Concedidos RPPS                      | 533.586.173              |
| 13. Incorporação Passivos Financeiros                  | 329.946.082              |
| <b>Ajuste VIII</b>                                     | <b>39.712.439.796,54</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 64: Item 09 – Variação no Fluxo de Caixa

|                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1 - Saldo Inicial - Caixa</b>                         | <b>6.994.890.649,50</b>  |
| <b>2 - Ingressos</b>                                     | <b>86.837.152.619,97</b> |
| 2.1 - Receita Orçamentária                               | 13.186.329.048           |
| 2.2 Transferências e delegações recebidas                | 34.835.244.560           |
| 2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito) | 681.449.473              |
| 2.4 Créditos em Circulação (Movimento Crédito)           | 1.076.519.283            |
| 2.5 Investimentos RPPS                                   | 5.077.426.520            |
| 2.6 Valores Restituíveis / Passivo (Movimento Crédito)   | 8.381.126.854            |
| 2.7 Valores Restituíveis Ativo (Movimento Crédito)       | -                        |
| 2.8 Limite de Saque - Movimento Crédito                  | 20.634.416.014           |
| 2.9 Transferências ao Município FUNDEB                   | 697.785.922              |
| 2.10 Outras Obrigações Curto Prazo                       | 2.245.649.956            |
| 2.11 Outros Recebimentos Extraorçamentários              | 5.477.061                |
| 3.0 Desincorporação Passivos Financeiros                 | 15.727.929               |
| <b>3 - Dispendios</b>                                    | <b>87.223.705.481,74</b> |
| 3.1 Dispendios Orçamentários e Extraorçamentários        | 12.676.021.125           |
| 3.2 Valores Restituíveis Passivo (Movimento Débito)      | 8.274.562.033            |
| 3.3 Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Débito)      | -                        |
| 3.4 Transferências e Delegações concedidas               | 34.835.244.560           |
| 3.5 Créditos em Circulação (Movimento Débito)            | 1.055.337.712            |
| 3.6 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)  | 508.482.685              |
| 3.7 Investimentos RPPS                                   | 5.899.510.263            |
| 3.8 Perdas de Investimentos RPPS                         | 165.772.241              |
| 3.9 Limite de Saque - Movimento Débito                   | 20.691.028.317           |
| 3.10 Outras Obrigações Curto Prazo                       | 1.516.182.438            |
| 3.11 Transferências ao Município FUNDEB                  | 5.448.255                |
| 3.12 Adiantamentos Concedidos RPPS                       | 215.362                  |
| 4.0 Transferências ao Município FUNDEB                   | 697.785.922              |
| 4.1 Adiantamentos Concedidos RPPS                        | 568.168.487              |
| 5.0 Incorporação Passivos Financeiros                    | 329.946.082              |

RCPG - 2022



|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| 4 - Saldo Final Apurado (1 + 2 - 3) | 6.608.337.788             |
| 5 - Saldo Final SIGEF               | 8.383.817.825             |
| <b>Ajuste IX - (4 - 5)</b>          | <b>- 1.775.480.036,87</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 65: Item 10 – Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

|                                            |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Saldo inicial conforme mapeamento 2021 (A) | 0                       |
| Saldo atual conforme mapeamento 2022 (B)   | 535.499.996             |
| <b>Ajuste X</b>                            | <b>- 535.499.995,51</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 66: Item 11 – Variação Cambial

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| 3.4.3.1.1.02.00                     | 4.018.790           |
| <b>Ajuste XI - Variação Cambial</b> | <b>4.018.789,79</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

## Restos a Pagar Por Poder e Órgão

O Demonstrativo dos Restos a Pagar<sup>57</sup> por Poder e Órgão possibilita o acompanhamento efetivo do total inscrito, referente aos exercícios anteriores, e da execução, no exercício de referência, desses Restos a Pagar, por meio da demonstração dos valores inscritos, liquidados, pagos e cancelados.

Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

## Restos a Pagar Processados

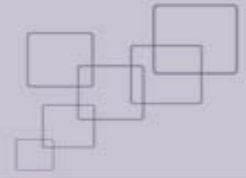
Tabela 67: Restos a Pagar Processado (Consolidado)

|                           | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2021 | Pagos                 | Cancelados          | Saldo               |
|---------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Poder Executivo</b>    | 16.726.300               | 119.438.931               | 129.564.906           | 1.083.717           | 5.516.608           |
| <b>Poder Legislativo</b>  | 0                        | 4.379.354                 | 4.361.771             | 17.583              | 0                   |
| <b>Poder Judiciário</b>   | 0                        | 7.248.522                 | 7.248.522             | -                   | 0                   |
| <b>Ministério Público</b> | 0                        | 7.190.675                 | 7.190.675             | 0                   | 0                   |
| <b>Defensoria Pública</b> | 12.146                   | 127.780                   | 127.780               | 0                   | 12.146              |
| <b>Tribunal De Contas</b> | 0                        | 2.213                     | 2.138                 | -                   | 76                  |
|                           | <b>16.738.446,06</b>     | <b>138.387.476,11</b>     | <b>148.495.793,04</b> | <b>1.101.299,90</b> | <b>5.528.829,23</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

<sup>57</sup> Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36)

RCPG - 2022



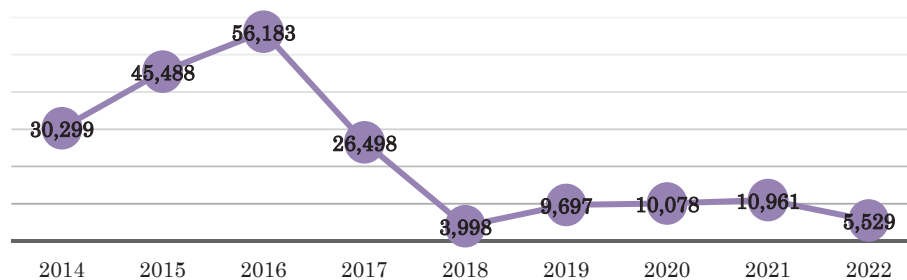
Da Tabela 67, nota-se que, de forma consolidada, o Estado de Rondônia encerrou o exercício financeiro de 2022 com o estoque de Restos a Pagar Processados, antes da inscrição do exercício, em R\$ 5.528.829,23 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Dos quais, R\$ 5.516.608,00 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e oito reais), correspondem aos Restos a Pagar do Poder Executivo.

Tabela 68: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

|                                                        | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2021 | Pagos          | Cancelados   | Saldo        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Poder Executivo (Exceto Intra Poder Executivo (Intra)) | 16.726.300               | 118.862.587               | 128.989.114    | 1.083.689    | 5.516.084    |
|                                                        | 0                        | 576.345                   | 575.793        | 28           | 524          |
|                                                        | 16.726.300,33            | 119.438.931,32            | 129.564.906,43 | 1.083.717,24 | 5.516.607,98 |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

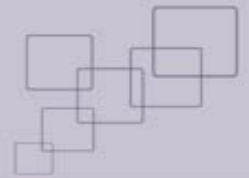
A seguir, ilustra-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Processados, na qual é possível notar uma queda expressiva do estoque, quando se compara o exercício de 2022 e o exercício de 2021:



### Restos a Pagar Não Processados

O estoque de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2022 soma R\$ 141.248.373,64 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dos quais, R\$ 140.436.385,96 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos

RCPG - 2022



e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) são obrigações do Poder Executivo, conforme ilustrado a seguir:

Tabela 69: Estoque de Restos a Pagar Não Processados

|                    | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2021 | Liquidados           | Pagos                | Cancelados         | Saldo              |
|--------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Poder Executivo    | 163.425.611              | 1.537.538.454             | 1.287.719.185        | 1.287.071.146        | 273.456.533        | 140.436.386        |
| Poder Legislativo  | 235.087                  | 13.651.403                | 9.563.441            | 9.563.441            | 3.520.975          | 802.073            |
| Poder Judiciário   | -                        | 56.691.325                | 40.674.378           | 40.674.378           | 16.016.947         | 0                  |
| Ministério Público | -                        | 61.568.403                | 46.717.827           | 46.717.827           | 14.850.576         | 0                  |
| Defensoria Pública | 0                        | 6.279.646                 | 5.778.152            | 5.778.152            | 501.494            | 0                  |
| Tribunal De Contas | 0                        | 5.221.575                 | 2.570.424            | 2.570.424            | 2.641.237          | 9.914              |
| <b>TOTAL</b>       | <b>163.660.697</b>       | <b>1.680.950.805</b>      | <b>1.393.023.406</b> | <b>1.392.375.367</b> | <b>310.987.761</b> | <b>141.248.373</b> |

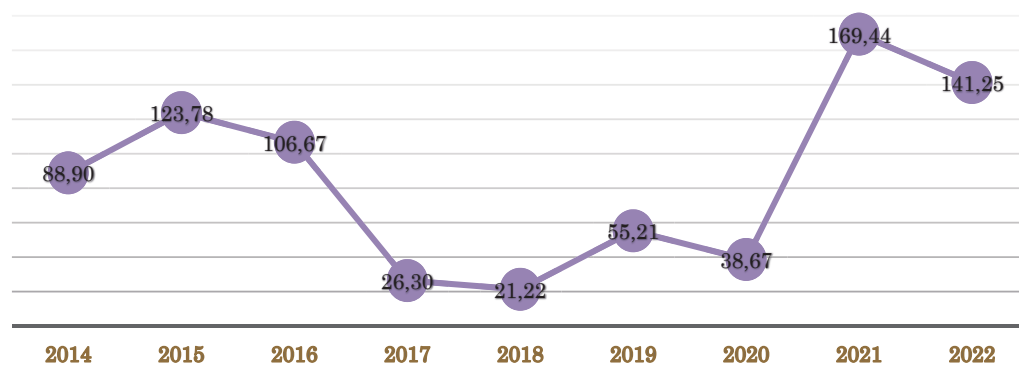
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

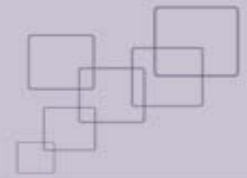
Tabela 70: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

|                                                | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2021 | Liquidados           | Pagos                | Cancelados         | Saldo              |
|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Poder Executivo (Exceto Intra Poder Executivo) | 163.363.712              | 1.537.126.893             | 1.287.283.854        | 1.286.635.815        | 273.425.904        | 140.428.886        |
| Poder Executivo (Intra)                        | 61.899                   | 411.560                   | 435.331              | 435.331              | 30.629             | 7.500              |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>163.425.610</b>       | <b>1.537.538.453</b>      | <b>1.287.719.184</b> | <b>1.287.071.145</b> | <b>273.456.532</b> | <b>140.436.385</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

A seguir, apresenta-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Não Processados:





### Receita Líquida de Impostos - RLI

Para verificar a aplicação dos mínimos constitucionais em saúde e educação, utiliza-se como parâmetro a Receita Líquida de Impostos (RLI). Dessa forma, no mínimo 37% da RLI devem ser destinados para essas duas importantes áreas.

A RLI soma todas as receitas resultantes de impostos, sejam elas provenientes dos impostos estaduais como também da parte que cabe, constitucional e legalmente, ao Estado na divisão dos impostos da União. Desse valor, subtraem-se as transferências aos municípios decorrentes da repartição de impostos e das transferências recebidas.

Tabela 71: Receita Líquida de Impostos

|                                                    | EDUCAÇÃO                | SAÚDE                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Receita De Impostos                                | 7.169.801.195           | 7.169.801.195           |
| Receita De Transferências Constitucionais e Legais | 4.376.461.382           | 4.375.408.338           |
| Deduções                                           | 1.759.244.303           | 1.759.244.303           |
| <b>RLI</b>                                         | <b>9.787.018.274,57</b> | <b>9.785.965.230,67</b> |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Para a apuração da Receita Líquida de Impostos – RLI, que serviu como base para a educação, considera-se a receita arrecadada de IOF-Ouro no valor de R\$ 1.053.043,90 (um cinquenta e três mil, quarenta e três reais e noventa centavos), já para a base de cálculo do índice da saúde, a receita de IOF-Ouro não é considerada.

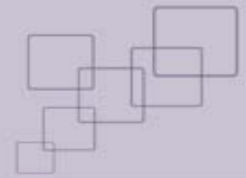
### Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE<sup>58</sup>

A Constituição Federal de 1988 determinou que 25%<sup>59</sup> dos recursos resultantes dos impostos e das transferências dos estados e dos municípios sejam utilizados na manutenção e no desenvolvimento do ensino – MDE, a fim de dar garantia a aplicação mínima em educação.

<sup>58</sup> Constitui condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF).

<sup>59</sup> CF, art. 212 § 5º.





O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da Receita Líquida de Impostos e de Receitas Vinculadas ao Ensino; as Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação de Receita; as Perdas ou Ganhos nas Transferências do FUNDEB; o Cumprimento dos Limites Constitucionais e as Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, por subfunção.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

No exercício de 2022, foi aplicado<sup>60</sup> em MDE o total de R\$ 2.640.218.852,47 (dois bilhões, seiscentos e quarenta milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 26,98%, ou seja, 1,98% acima do mínimo constitucional.



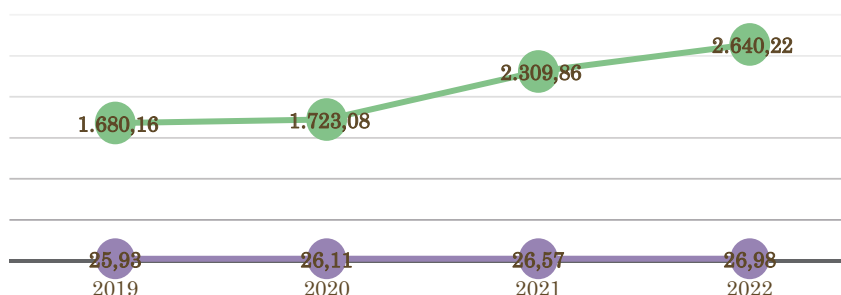
A seguir, apresenta-se a evolução dos valores e percentuais aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, nos últimos 4 exercícios:

---

<sup>60</sup> Total de Despesas empenhadas

RCPG - 2022

## Evolução aplicação em MDE



A Tabela 72, na sequência, apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação, no exercício 2022.

Tabela 72: Percentuais e Valores aplicados no exercício de 2022

|            | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado | VALOR APLICADO |
|------------|--------------------|------------|----------------|
| <b>MDE</b> | 25                 | 26,98      | 2.640.218.852  |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Destaca-se que no percentual aplicado de 26,98% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, estão contidas despesas que não são consideradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no montante de R\$ 37.615.249,33, deduzindo-as obtém-se o limite constitucional no percentual de 26,59%.

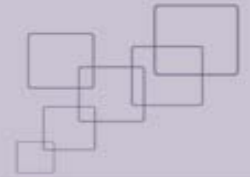
Tabela 73: MDE após Glosas TCE

|                                                | % Aplicado | VALOR APLICADO |
|------------------------------------------------|------------|----------------|
| <b>MDE (I)</b>                                 | 26,98      | 2.640.218.852  |
| Glosas TCE (II)                                |            | 37.615.249     |
| <b>MDE Após Glosas do TCE (III) = (I - II)</b> | 26,59      | 2.602.603.603  |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

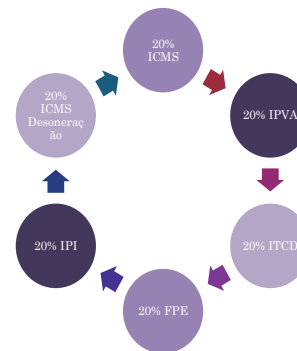
## FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído provisoriamente pela Emenda Constitucional nº. 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado inicialmente pela Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Sua



implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País. A composição financeira do FUNDEB resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de receita (Principais, Dívida Ativa, Multas e Juros).

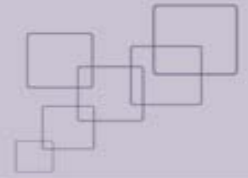


A Emenda Constitucional nº 108 de 2020, ampliou o seu alcance e tornou o Fundeb permanente. Em 25 de dezembro de 2020, foi publicada lei nº 14.113 de 2020, a qual regulamentou o novo Fundeb. Tais normas estabelecem o aumento da complementação da União que vai subir gradativamente dos 10% anteriores, para até 23% em 2026. Em 2022, o percentual foi de que 70% dos valores do Fundo devem ser investidos no pagamento de profissionais da Educação Básica.<sup>61</sup>

Em 2022, a receita de Recursos do Fundeb foi de R\$ 1.383.949.678,24 (um bilhão, trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). E executou R\$ 1.079.838.471,16 (um bilhão, setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) foram despesas com Profissionais da Educação Básica. Assim, o Estado da Rondônia ultrapassou o limite mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB a serem aplicados na Remuneração de

<sup>61</sup> O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que financiava apenas o ensino fundamental.

RCPG - 2022



profissionais da Educação Básica, uma vez que foram destinados 78,03% de tais recursos.

Tabela 74: Aplicação 70% FUNDEB

| % Mínimo a Aplicar                                                            | % Aplicado | VALOR APLICADO |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Receita Destinada ao FUNDEB (I)                                               |            | 1.383.949.678  |
| Despesas Destinadas aos Profissionais da Educação Básica (II)                 |            | 1.079.838.471  |
| Percentual aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (III) | 78,03      |                |
| Mínimo exigido                                                                | 70,00      |                |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre



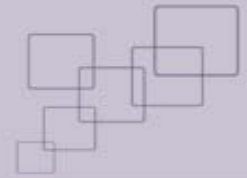
### Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas. São consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere a lei orçamentária. Das despesas de capital serão deduzidas as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar na diminuição, direta ou indireta, do ônus do ente.<sup>62</sup>

A finalidade do Anexo é demonstrar o cumprimento da **Regra de Ouro**, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.<sup>63</sup> Para a Lei de Responsabilidade Fiscal, em

<sup>62</sup> LRF, art. 32, § 3º, incisos I e II

<sup>63</sup> CF, art. 167, inciso III



cada exercício financeiro, deverão ser considerados o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas<sup>64</sup>.

Tabela 75: Anexo 9 RREO

| RECEITAS                                                                   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)                                       | 0                       | 2.859.453               | -2.859.453                        |
| DESPESAS                                                                   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                                 | <b>1.917.801.567</b>    | <b>1.509.136.349</b>    | <b>408.665.218</b>                |
| Investimentos                                                              | 1.756.151.936           | 1.349.735.235           | 406.416.701                       |
| Inversões Financeiras                                                      | 60.000.974              | 59.924.629              | 76.345                            |
| Amortização da Dívida                                                      | 101.648.657             | 99.476.485              | 2.172.172                         |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte                                      | 0                       | 0                       | 0                                 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras         | 0                       | 0                       | 0                                 |
| <b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>                                     | <b>1.917.801.567</b>    | <b>1.509.136.349</b>    | <b>408.665.218</b>                |
| <b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)</b><br><b>= (II - I)</b> | <b>1.917.801.567,29</b> | <b>1.506.276.896,64</b> | <b>411.524.670,65</b>             |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Afere-se da

Tabela 75 que a Regra de Ouro foi cumprida, já que realizou-se R\$ 2.859.452,61 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) de Receitas de Operações de Crédito e empenhou-se o total de R\$ 1.509.136.349,25 (um bilhão, quinhentos e nove milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de Despesas de Capital.

### Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde<sup>65</sup>

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, para efeito da aplicação da Lei Complementar nº 141/12<sup>66</sup>, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atenda o disposto nos artigos 196 e 198, §2º, da Constituição Federal e na Lei nº. 8.080/90, relacionadas a programas

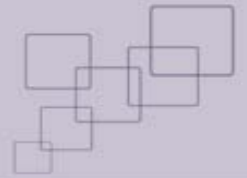
<sup>64</sup> LRF, art. 32, § 3º

<sup>65</sup> Constitui condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF).

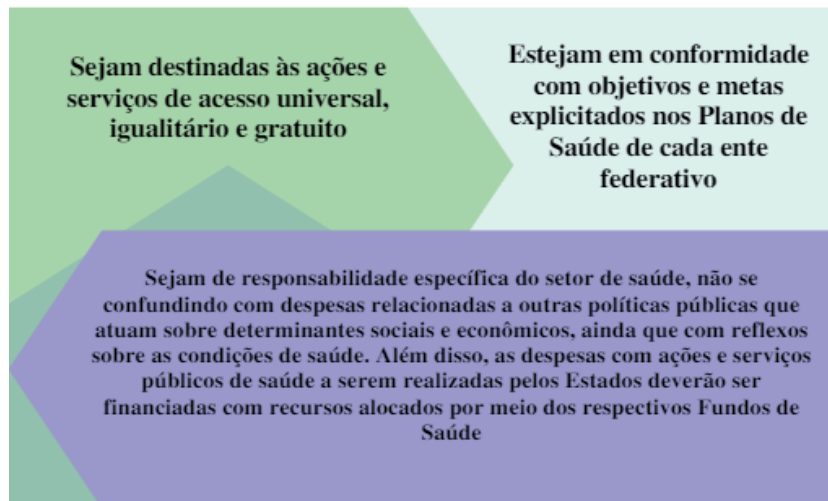
<sup>66</sup> A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.



RCPG - 2022



finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, e simultaneamente, às seguintes diretrizes:



A Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, determina que os estados apliquem obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde o mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos – RLI<sup>67</sup>. No exercício de 2022, foi aplicado<sup>68</sup> em Saúde o total de R\$ 1.392.070.872,14 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), que corresponde ao percentual de 14,23%, ou seja, 2,23% acima do mínimo constitucional.

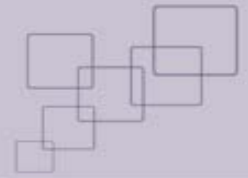
Destaca-se que no percentual aplicado de 14,23% em Ações e Serviços Públicos de Saúde, estão computadas despesas que não são consideradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no limite constitucional, podendo o percentual aplicado ser menor do que o apresentado.



<sup>67</sup> Na RLI para cálculo das despesas com saúde, são desconsideradas as Receitas provenientes da Cota-parte IOF-Ouro de R\$ 1.053.043,90. Logo, foi considerada a RLI de R\$ 9.785.965.230,67, para apuração do limite constitucional em saúde.

<sup>68</sup> Total de Despesas empenhadas.

RCPG - 2022



Ilustra-se a seguir, a evolução da aplicação em serviços de Saúde:

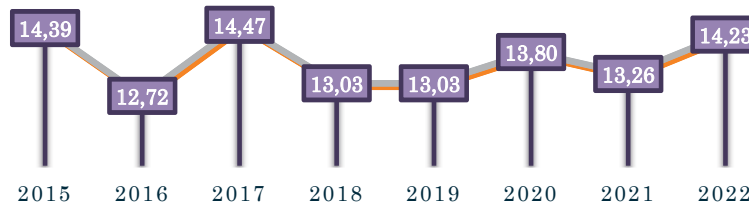


Tabela 76: Despesas Aplicadas em Saúde - por subfunção

|                                       | Dotação Atualizada      | Empenhado               | Percentual Aplicado |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Atenção Básica                        | 96.356.603              | 91.697.515              | 6,59                |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 450.025.194             | 413.102.495             | 29,68               |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 8.501.174               | 6.320.380               | 0,45                |
| Vigilância Sanitária                  | 0                       | 0                       | -                   |
| Vigilância Epidemiológica             | 450.000                 | 450.000                 | 0,03                |
| Alimentação e Nutrição                | 0                       | 0                       | -                   |
| Outras Subfunções                     | 889.275.360             | 880.500.482             | 63,25               |
|                                       | <b>1.444.608.330,96</b> | <b>1.392.070.872,14</b> | <b>100,00</b>       |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Da análise da Tabela 76, observa-se que do total aplicado em saúde de R\$ 1.392.070.872,14 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), grande parte foram destinados à subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com 29,68%. Já as demais subfunções perfazem o percentual de 63,25%.

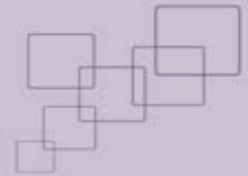
### Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

Tabela 77: Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                  | Até o Bimestre |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| RECEITAS                                                              |                |
| Previsão Inicial                                                      | 10.008.854.374 |
| Previsão Atualizada                                                   | 11.370.354.157 |
| Receitas Realizadas                                                   | 13.186.329.048 |
| Déficit Orçamentário                                                  | 0              |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 2.216.107.986  |

|  | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo |
|--|-----------|--------------|-----------|-------|
|--|-----------|--------------|-----------|-------|

RCPG - 2022



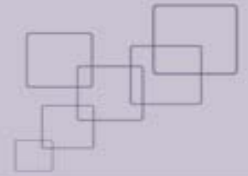
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO |                      | Até o Bimestre     | Até o Bimestre       | a Pagar            |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                    | 155.125.922          | 1.101.375          | 148.495.793          | 5.528.754          |
| Poder Executivo                               | 136.165.232          | 1.083.717          | 129.564.906          | 5.516.608          |
| Poder Legislativo                             | 4.381.567            | 17.658             | 4.363.909            | 0                  |
| Poder Judiciário                              | 7.248.522            | 0                  | 7.248.522            | 0                  |
| Ministério Público                            | 7.190.675            | 0                  | 7.190.675            | 0                  |
| Defensoria Pública                            | 139.926              | 0                  | 127.780              | 12.146             |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                | 1.844.611.650        | 310.987.908        | 1.392.375.782        | 141.247.959        |
| Poder Executivo                               | 1.700.964.064        | 273.456.533        | 1.287.071.146        | 140.436.386        |
| Poder Legislativo                             | 19.108.211           | 6.162.358          | 12.134.279           | 811.573            |
| Poder Judiciário                              | 56.691.325           | 16.016.947         | 40.674.378           | 0                  |
| Ministério Público                            | 61.568.403           | 14.850.576         | 46.717.827           | 0                  |
| Defensoria Pública                            | 6.279.646            | 501.494            | 5.778.152            | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>1.999.737.571</b> | <b>312.089.283</b> | <b>1.540.871.575</b> | <b>146.776.712</b> |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                            | Valor Apurado | Limites % Mínimo a Aplicar no Exercício | Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.640.218,8   | 52                                      | 25%                                              |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica              | 1.079.838,4   | 71                                      | 70%                                              |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil             |               |                                         | 50%                                              |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital               |               |                                         | 15%                                              |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito                         | 2.859.453                    | -2.859.453          |
| Despesa de Capital Líquida                             | 1.509.136.349                | 408.665.218         |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício        | 10º Exercício    | 20º Exercício    | 35º Exercício    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                              |                  |                  |                  |                  |
| Receitas Previdenciárias                                                                   | 1.567.106.690,92 | 1.849.275.048,98 | 2.179.380.827,17 | 2.280.700.231,90 |
| Despesas Previdenciárias                                                                   | 777.550.617,87   | 1.276.243.354,69 | 1.407.020.387,44 | 1.450.297.191,84 |
| Resultado Previdenciário                                                                   | 789.556.073,05   | 573.031.694,29   | 772.360.439,73   | 830.403.040,06   |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                                     |                  |                  |                  |                  |
| Receitas Previdenciárias                                                                   |                  |                  |                  |                  |
| Despesas Previdenciárias                                                                   |                  |                  |                  |                  |

RCPG - 2022



|                                                         |                 |                 |                 |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Resultado Previdenciário                                |                 |                 |                 |                 |
| Pensões e Inativos Militares                            |                 |                 |                 |                 |
| Receitas de Contribuições                               | 60.052.814,93   | 63.140.572,53   | 68.259.841,36   | 69.698.346,77   |
| Despesas com Pensões e Inativos                         | 198.401.279,46  | 217.737.076,84  | 283.051.701,59  | 330.648.279,79  |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | -138.348.464,53 | -154.596.504,31 | -214.791.860,22 | -260.949.933,02 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    | 4.837.590                    | -4.589.358       |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 150.624                      | 1.045.087        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor apurado Até o Bimestre | Limite % Mínimo a Aplicar no Exercício | Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.392.070,87<br>2,14         | 12%                                    | 14,23%                                         |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP         | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,14%                               |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Nota-se que todas as Metas do RREO foram atingidas no exercício de 2022.<sup>69</sup>

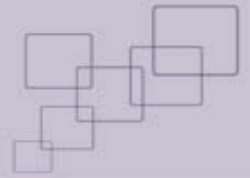
### Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos<sup>70</sup>, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Esse prazo, para o primeiro quadrimestre, encerra-se em 30 de maio; para o segundo quadrimestre, em 30 de setembro; e, para o terceiro quadrimestre, em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

<sup>69</sup> Quanto às Metas de Resultado Nominal e Primário, ver tópico “Dos Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022.

<sup>70</sup> LRF, art. 48





O objetivo do RGF é dar transparência à gestão fiscal do titular do Poder/órgão realizada no período, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

É necessário destacar que em todos os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, as receitas e despesas intraorçamentárias estão computadas juntamente com as demais informações, não havendo, portanto, a necessidade de segregação em linhas específicas.

### Despesa com Pessoal

Conforme dispõe o art. 18 da LRF, entende – se como Despesa com Pessoal<sup>71</sup> o somatório dos gastos com quaisquer espécies remuneratórias de ativos, inativos e pensionistas<sup>72</sup>, bem como dos contratos de terceirização relacionados à substituição de servidores ou empregados públicos, relativos ao mês em referência, e ainda dos onze meses imediatamente anteriores. Neste sentido, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas” e “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

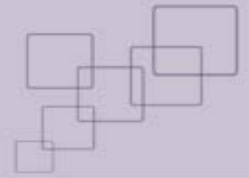
Quanto aos limites<sup>73</sup>, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. Já a LRF, em seus arts. 19, 20, 22 e 59, trata sobre a despesa com

<sup>71</sup> O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, integram a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal. Assim, consideram-se incluídos tanto servidores efetivos, como cargos em comissão, celetistas, empregados públicos e agentes políticos.

<sup>72</sup> LRF, art. 18.

<sup>73</sup> Se a Despesa Total com Pessoal do Poder ou órgão ultrapassar os limites definidos no art. 20 ao final de um quadrimestre, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo, pelo menos, um terço no primeiro.

RCPG - 2022



pessoal de cada Poder e Órgão em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, os quais estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 78: Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à RCL

|                                       | EXECUTIVO ESTADUAL | CONSOLIDADO |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|
| <b>Limite de alerta<sup>74</sup></b>  | 44%                | 54%         |
| <b>Limite Prudencial<sup>75</sup></b> | 47%                | 57%         |
| <b>Limite máximo</b>                  | 49%                | 60%         |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

### Despesa com Pessoal – Consolidada (Poderes e órgãos)

Como já citado, os Demonstrativos Fiscais do Estado de Rondônia, são elaborados em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 12ª ed., assim, pode ocorrer divergências nas informações apresentadas diretamente pelos demais Poderes, quando comparadas com os dados consolidados aqui apresentados, no que tange ao total de gasto com pessoal, uma vez que, estes adotam metodologia diversa do orientado pelo MDF.

Tabela 79: Despesa com Pessoal Consolidada

| DESPESA COM PESSOAL                                | Despesa Liquidada<br>(ÚLTIMOS 12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                      | 6.704.144.233                                  | 69.031.163                                         |
| Pessoal Ativo                                      | 5.488.530.315                                  | 53.253.554                                         |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 4.946.468.361                                  | 53.022.316                                         |
| Obrigações Patronais                               | 542.061.954                                    | 231.238                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                     | 1.178.706.473                                  | 0                                                  |

<sup>74</sup> Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite; (§ 1º, inciso II, art. 59 da LRF).

<sup>75</sup> Se a despesa total com pessoal EXCEDER A 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Parágrafo único, art. 22 da LRF;

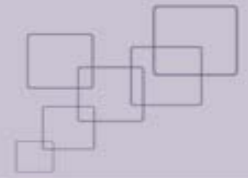
II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de APOSENTADORIA OU FALECIMENTO de servidores das ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (§ único, art. 22 da LRF).

RCPG - 2022



|                                                                                                                      |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                   | 1.006.984.263        | 0                    |
| Pensões                                                                                                              | 171.722.210          | 0                    |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                                    | 0                    | 0                    |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)                        | 36.770.014           | 15.777.609           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                  | 137.431              | 0                    |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                                         | <b>1.230.186.777</b> | <b>1.228.706</b>     |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                         | 46.410.095           | 427.402              |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                   | 64.151.340           | 0                    |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                 | 118.740.435          | 801.304              |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                      | 1.000.884.907        | 0                    |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                                  | <b>5.473.957.456</b> | <b>67.802.457</b>    |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                                       | <b>VALOR</b>         | <b>% SOBRE A RCL</b> |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 11.599.606.063       |                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) <sup>2</sup> | 2.061.426            |                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                 | 67.601               |                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)              | 11.597.477.036       |                      |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>                                                      | <b>5.541.759.913</b> | <b>47,78%</b>        |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                             | 6.958.486.221        | 60,00%               |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                              | 6.610.561.910        | 57,00%               |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                             | 6.262.637.599        | 54,00%               |

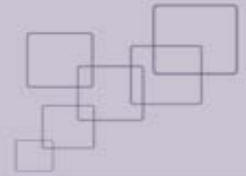
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

A Despesa com Pessoal Consolidada, ou seja, de todos os poderes e órgãos, ao final do exercício de 2022, totalizou o montante de R\$ 5.541.759.912,71 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos) que correspondeu ao percentual de 47,78%, distribuídos conforme tabela e gráfico a seguir.

Tabela 80: Despesa com Pessoal Por Poder e Órgão

| Esfera Estadual         | Realizado     |        | Limite de Alerta<br>(inciso II, § 1º, art. 59, LRF) | Limite Prudencial<br>(§ único, art. 22, LRF) | Limite Máximo<br>(inciso II, arts. 19 e 20, LRF) |
|-------------------------|---------------|--------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                         | Valor         | %      |                                                     |                                              |                                                  |
| CONSOLIDADO             | 5.541.759.913 | 47,78% | 54,00%                                              | 57,00%                                       | 60,00%                                           |
| EXECUTIVO               | 4.479.906.418 | 38,63% | 44,10%                                              | 46,55%                                       | 49,00%                                           |
| DPE                     | 71.645.111    | 0,62%  |                                                     |                                              |                                                  |
| JUDICIÁRIO (TJ)         | 508.120.060   | 4,38%  | 5,40%                                               | 5,70%                                        | 6,00%                                            |
| LEGISLATIVO (ALE E TCE) | 279.851.045   | 2,41%  | 2,70%                                               | 2,85%                                        | 3,00%                                            |

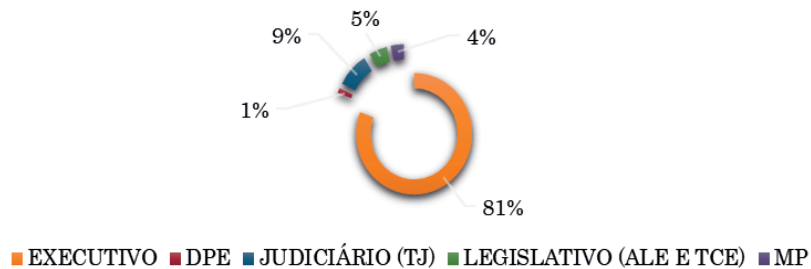
RCPG - 2022



|                                            |                          |       |       |       |       |
|--------------------------------------------|--------------------------|-------|-------|-------|-------|
| MP                                         | 202.237.279              | 1,74% | 1,80% | 1,90% | 2,00% |
| <b>Receita Corrente Líquida (Ajustada)</b> | <b>11.597.477.035,50</b> |       |       |       |       |
| <b>Mês de OUTUBRO</b>                      |                          |       |       |       |       |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

## Despesa com Pessoal Por Poder



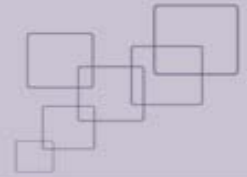
### Despesa com Pessoal – Poder Executivo

Tabela 81: Despesa com Pessoal do Poder Executivo

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                     | Despesas Liquidadas<br>(ÚLTIMOS 12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM RPNP<br>(b) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                    | <b>5.332.635.435</b>                             | <b>67.774.389</b>        |
| <b>Pessoal Ativo</b>                                                                                    | <b>4.365.651.707</b>                             | <b>51.996.780</b>        |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                      | 3.953.823.103                                    | 51.843.197               |
| Obrigações Patronais                                                                                    | 411.828.604                                      | 153.583                  |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>                                                                   | <b>930.076.282</b>                               | <b>0</b>                 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                      | 779.519.850                                      | 0                        |
| Pensões                                                                                                 | 150.556.432                                      | 0                        |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                       | 0                                                | 0                        |
| <b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>    | <b>36.770.014</b>                                | <b>15.777.609</b>        |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                     | 137.431                                          | 0                        |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                            | <b>848.479.188</b>                               | <b>379.108</b>           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                            | 30.211.414                                       | 378.413                  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                      | 64.151.340                                       | 0                        |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                    | 1.268.404                                        | 695                      |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                         | 752.848.029                                      | 0                        |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                     | <b>4.484.156.247</b>                             | <b>67.395.282</b>        |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                          | <b>VALOR</b>                                     | <b>% SOBRE A RCL</b>     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                     | 11.599.606.063                                   |                          |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 2.061.426                                        |                          |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



|                                                                                                         |                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)    | 67.601         |        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 11.597.477.036 |        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)                                                | 4.551.551.529  | 39,25% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                | 5.682.763.747  | 49,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                 | 5.398.625.560  | 46,55% |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                | 5.114.487.373  | 44,10% |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Como se depreende da Tabela 81, o Poder Executivo Estadual gastou com pessoal, no exercício de 2022, considerando as despesas liquidadas e as inscritas em Restos a Pagar Não Processados, o total de R\$ 4.551.551.529,00 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais), que, quando comparado à RCL ajustada<sup>76</sup>, representa 39,25%. Logo, abaixo do percentual de alerta de 44,10%.

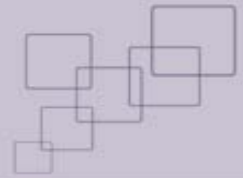


É necessário esclarecer que, para fins de limites da LRF, os dados relativos à Defensoria Pública estão contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo. Na Tabela 80, é possível encontrar os percentuais gastos com pessoal de cada poder e órgão, inclusive do Poder Executivo, deduzidos os gastos da Defensoria Pública.

<sup>76</sup> Receita Corrente Líquida Ajustada em 2022 R\$ 11.597.477.036.



RCPG - 2022



### Dívida Consolidada

Conforme estabelece a LRF<sup>77</sup>, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento, e no exercício de 2022, apresentou-se da seguinte forma:



Ao final do exercício de 2022, a Dívida Consolidada somou R\$ 5.149.779.573,54 (cinco bilhões, cento e quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que, quando comparada com o estoque ao final do exercício de 2021<sup>78</sup>, apresenta um aumento percentual de 5,51%. Este estoque é composto pelos Contratos e Precatórios vencidos e não pagos<sup>79</sup>, detalhados a seguir:

Tabela 82: Estoque da Dívida Consolidada (Resumo Anexo 16 Lei 4.320/64)

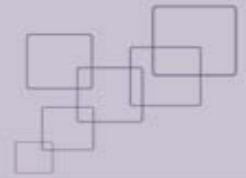
| CONTRATOS | BASE LEGAL | SALDO DEVEDOR ANTERIOR AO EXERCÍCIO - EM 31/12/2021 | SALDO DEVEDOR FINAL 31/12/2022 |
|-----------|------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
|-----------|------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

<sup>77</sup> art. 29 da LRF

<sup>78</sup> Estoque final da Dívida Consolidada em 31.12.2021 foi de R\$ 4.880.652.704,13

<sup>79</sup> Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos (LRF, art. 30, § 7º e Resolução nº 43/2001, do SF, art. 2º, inciso III).

RCPG - 2022



|                                                              |                                                                                                             |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA (I)                             |                                                                                                             | 275.672.632,65          | 240.930.633,65          |
| 01. CT 0270085 - PIDISE/BNDES                                | LEI Nº 2684, DE 17/02/2012                                                                                  | 20.894.409,89           | 4.254.705,13            |
| 02. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)                   | LEI Nº 2851, DE 24/09/2012                                                                                  | 242.814.160,47          | 222.433.032,05          |
| 03. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ <sup>80</sup> | LEI Nº 2483, DE 30/05/2011                                                                                  | 11.964.062,29           | 14.242.896,47           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA (II)                            |                                                                                                             | 24.531.035,18           | 20.751.819,17           |
| 04. CT 0270087 - PROFISCO I <sup>81</sup>                    | LEI Nº 2087, DE 12/06/2009                                                                                  | 24.531.035,18           | 20.751.819,17           |
| REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (III)       |                                                                                                             | 2.458.065.085,13        | 2.575.418.128,50        |
| 05. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB <sup>82</sup>              | LEI Nº 8727/93                                                                                              | 177.090,22              | -                       |
| 06. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON                   | LEI Nº 9496/97                                                                                              | 2.457.887.994,91        | 2.575.418.128,50        |
| PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (IV)                   |                                                                                                             | 18.900.998,15           | 18.900.998,15           |
| 07. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT) <sup>83</sup>     | LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017                                                                                | 18.900.998,15           | 18.900.998,15           |
| PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (V)            |                                                                                                             | 25.784.555,20           | 25.645.502,77           |
| 08. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103                    | MP 766 05/01/2017 -PRT                                                                                      | 25.784.555,20           | 25.645.502,77           |
| PARCELAMENTOS DO FGTS (VI)                                   |                                                                                                             | 1.318.034,80            | 605.251,64              |
| 09. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN             | MP 766 05/01/2017 -PRT<br>LEI 10.522, 2002<br>PARCEL.<br>SIMPLIFICADO e Dec.Lei<br>nº1.025/69 e alterações. | 1.243.927,13            | 573.490,50              |
| 10. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS                 |                                                                                                             | 74.107,67               | 31.761,14               |
| <b>Total da Dívida Contratual (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b> |                                                                                                             | <b>2.804.272.341,11</b> | <b>2.882.252.333,88</b> |
| Precatórios Vencidos e Não Pagos (VIII)                      |                                                                                                             | 2.076.393.104,67        | 2.267.527.239,66        |
| <b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (IX) = (VII + VIII)</b>          |                                                                                                             | <b>4.880.665.445,78</b> | <b>5.149.779.573,54</b> |

Fonte: SIGEF-RO; dezembro/2022

Como se nota da Tabela 82, 89,35% da Dívida Contratual, corresponde ao Contrato nº 0270010, que se refere à liquidação do extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON com a União - Lei nº. 9.496/97.

Em 2022, a Dívida Consolidada correspondeu a 44,40% da Receita Corrente Líquida Ajustada<sup>84</sup>.

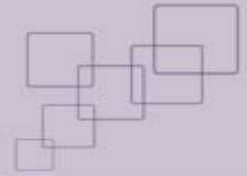
<sup>80</sup> 03. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ\* - Reconhecimento em abril, de liberação Financeira de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 1.658.922,40, conforme lançamento 110025-11025-2022GR000329. Bem como registro de liberação financeira de abril, conforme o lançamento 110025-11025-2022GR000343, no valor de R\$ 732.768,58. Posteriormente, em julho houve o registro de liberação financeira, conforme o lançamento 270001-00001-2022GR000184, no valor de R\$ 123.957,91. Liberação financeira em Setembro de 2022 no valor de R\$ 241.493,22 registrada através da 270001-00001-2022GR000251. Liberação financeira em novembro de 2022 no valor de R\$ 102.310,50 registrada através da 270001-00001-2022GR000384.

<sup>81</sup> 04. CT 0270087 - PROFISCO I\*\* - Saldo devedor em dólar de U\$ 3.977.196,69. Variação cambial do contrato atualizada de acordo com a taxa de Venda a 5,2177 do dólar venda dos EUA, cotado no dia 30/12/2022.

<sup>82</sup> 05. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB\*\*\* - Quitação do CT0270006 pelo pagamento da última parcela em julho de 2022, conforme o Termo de quitação de dívida disponível no ID 0031164631.

<sup>83</sup> 07. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)\*\*\*\* - Aberto para Consolidação no e-CAC da Secretaria da Receita Federal em 18/12/2018, conforme recibo Código de controle nº: 456001783613255 n. com status de Exigibilidade Suspensa conforme relatório de informações de apoio consultado no portal e-CAC da Receita Federal. Aguardando posicionamento da Receita Federal.

<sup>84</sup> RCL Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento R\$ 11.597.544.636,92



O estoque da Dívida Consolidada, apresentada no Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF, coaduna com o evidenciado no Anexo 16 da Lei 4.320/64, apresentado na Tabela 82.

### Dívida Consolidada Líquida - DCL

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL<sup>85</sup> compõe apenas o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo<sup>86</sup> e corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Para assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciados, outros valores não incluídos no conceito de Dívida Consolidada, mas que causam impacto em sua situação econômico-financeira, tais como os precatórios, o passivo atuarial e as insuficiências financeiras.



A Resolução do Senado nº 40/2001 definiu o limite de 200% da RCL<sup>87</sup> para a Dívida Consolidada Líquida<sup>88</sup>. Em 2022, valor apurado no encerramento do exercício para a DCL foi de R\$ 568.748.060,64 (quinhentos e sessenta e oito milhões,

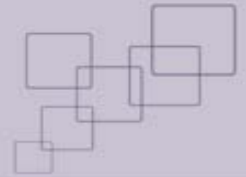
<sup>85</sup> LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”, e Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º, §1º, inciso V

<sup>86</sup> LRF, art. 55, § 1º

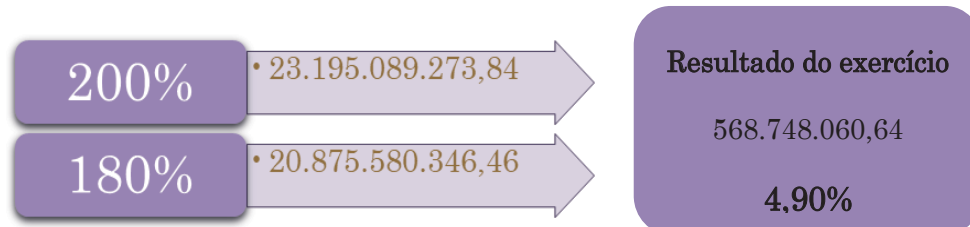
<sup>87</sup> RCL Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento R\$ 11.597.544.636,92

<sup>88</sup> O Ente que ultrapassar o limite máximo fixado pelo Senado Federal para a dívida consolidada líquida ficará proibido de realizar operação de crédito e deverá obter resultado primário, inclusive com limitação de empenho, enquanto perdurar o excesso (LRF, art. 31, § 1º, incisos I e II).

RCPG - 2022



setecentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e seis centavos), que correspondeu ao percentual de 4,90%, comportando-se, portanto, abaixo do limite de 200%.

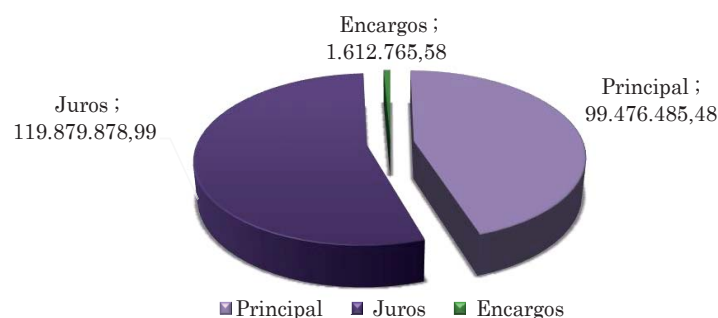


Torna-se necessário destacar que Rondônia não realizou concessões de garantias. Logo, encontra-se em conformidade com o limite<sup>89</sup> definido pela LRF de 22% da Receita Corrente Líquida.

### Serviço da Dívida

Ainda quanto ao endividamento, não se pode deixar de mencionar o serviço da dívida, que se refere ao valor que o estado desembolsa para honrar suas dívidas junto aos entes credores, e é composto por juros, encargos e amortização do principal.

No exercício em questão, gastou-se com o serviço da dívida o total de R\$ 220.969.130,05 (duzentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta reais e cinco centavos), cuja composição evidencia-se no gráfico a seguir:



Visando a transparência das informações, apresenta-se os valores pagos com serviço da dívida no exercício de 2022, detalhados por contrato:

<sup>89</sup> art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e art. 40 da LRF.

RCPG - 2022

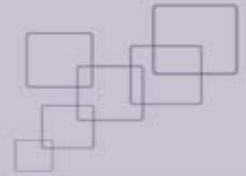


Tabela 83: Pagamentos Efetuados (Exercício de 2022)

| CONTRATOS                                                        | PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MÊS          |                                        |                       |                     |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                                                                  | AMORTIZAÇÃO<br>-<br>REFINANCIAM<br>ENTO | AMORTIZAÇÃ<br>O - DÍVIDA<br>CONTRATUAL | JUROS                 | ENCARGOS            | TOTAL                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA (I)                                 | -                                       | 39.427.846,15                          | 17.966.848,93         | 384.333,71          | 57.779.028,79         |
| 01. CT 0270085 - PIDISE/BNDES                                    | -                                       | 16.654.588,84                          | 944.359,32            | -                   | 17.598.948,16         |
| 02. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)                       | -                                       | 21.965.710,87                          | 16.205.914,40         | -                   | 38.171.625,27         |
| 03. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANA                   | -                                       | 807.546,44                             | 816.575,21            | 384.333,71          | 2.008.455,36          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA (II)                                | -                                       | 2.151.663,40                           | 533.602,86            | 2.200,00            | 2.687.466,26          |
| 04. CT 0270087 - PROFISCO I                                      | -                                       | 2.151.663,40                           | 533.602,86            | 2.200,00            | 2.687.466,26          |
| REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE<br>ESTADOS E MUNICÍPIOS (III)        | 57.045.140,34                           | -                                      | 101.141.990,59        | 1.226.231,87        | 159.413.362,80        |
| 05. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB                                | 177.408,04                              | -                                      | 1.987,36              | 55,99               | 179.451,39            |
| 06. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO<br>BERON                    | 56.867.732,30                           | -                                      | 101.140.003,23        | 1.226.175,88        | 159.233.911,41        |
| PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES<br>SOCIAIS (IV)                    | -                                       | -                                      | -                     | -                   | -                     |
| 07. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO<br>(PERT)                    | -                                       | -                                      | -                     | -                   | -                     |
| PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES<br>PREVIDENCIÁRIAS (V)             | -                                       | 139.052,43                             | 41.584,97             | -                   | 180.637,40            |
| 08. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA<br>CT103                     | -                                       | 139.052,43                             | 41.584,97             | -                   | 180.637,40            |
| PARCELAMENTOS DO FGTS (VI)                                       | -                                       | 712.783,16                             | 195.851,64            | -                   | 908.634,80            |
| 09. CT 0270105 - EMATER /<br>INDENIZAÇÕES CLT /PGFN              | -                                       | 670.436,63                             | 187.447,09            | -                   | 857.883,72            |
| 10. CT 0270116 - EMATER<br>PARC.MULTA/PGFN FGTS                  | -                                       | 42.346,53                              | 8.404,55              | -                   | 50.751,08             |
| <b>Total da Dívida Contratual (VII) =<br/>(I+II+III+IV+V+VI)</b> | <b>57.045.140,34</b>                    | <b>42.431.345,14</b>                   | <b>119.879.878,99</b> | <b>1.612.765,58</b> | <b>220.969.130,05</b> |
| Precatórios Vencidos e Não Pagos (VIII)                          |                                         |                                        |                       |                     |                       |
| <b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (IX) = (VII<br/>+ VIII)</b>          | <b>57.045.140,34</b>                    | <b>42.431.345,14</b>                   | <b>119.879.878,99</b> | <b>1.612.765,58</b> | <b>220.969.130,05</b> |

Fonte: Anexo 16 e SIGEF-RO; dezembro/2022

### Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada

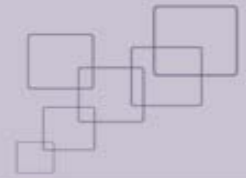
Evidencia-se os outros valores que compõem o Dívida Consolidada do Estado, mas que, no entanto, não integram a DCL, para fins de apuração do limite:

Tabela 84: Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada

| OUTROS VALORES NÃO<br>INTEGRANTES DA DC                       | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                               |                                   | Até o 1º Quadrimestre             | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A<br>05/05/2000                        | -                                 | -                                 | -                     | -                     |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A<br>05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 104.743.244                       | 105.527.873,95                    | 115.260.784,28        | 57.178.329,25         |
| PASSIVO ATUARIAL                                              | 2.510.046.797                     | 2.371.037.976,21                  | 2.371.037.976,21      | 13.902.324.395,04     |



## RCPG - 2022



|                                                  |               |                |                |                  |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| RP NÃO-PROCESSADOS                               | 1.840.838.212 | 824.871.425,55 | 482.082.305,17 | 1.222.029.239,25 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO       | -             | -              | -              | -                |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                         | -             | -              | -              | -                |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | -             | -              | -              | -                |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Quanto ao saldo do Passivo Atuarial no valor de R\$ 2.371.037.976,21 (dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), como demonstrado no Tópico Dos Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022, o preenchimento dos Relatórios Fiscais se dá com base no mapeamento orientado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e pelo mapeamento e a metodologia de contabilização utilizada até 31 de dezembro de 2022, o saldo evidenciado no grupo de contas indicado no referido mapeamento<sup>90</sup> é o que se apresenta no Quadro – Outros Valores Não Integrantes da DC de R\$ 2.371.037.976,21 (dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Não obstante, se faz necessário destacar a mudança de política adotada a partir de 1º de janeiro de 2023, que modificou a informação apresentada na Tabela 84, a qual se encontra devidamente demonstrada no tópico ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS, deste Relatório.

### Operações de Crédito

A Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>91</sup>.

<sup>90</sup> CC 2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

<sup>91</sup> artigo 29, inciso III

RCPG - 2022

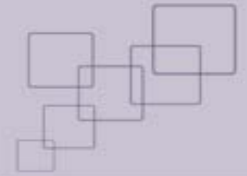


Tabela 85: Operações de Crédito

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                 | 2019          |       | 2020          |       | 2021          |       | 2022          |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|
|                                                                                                      | Valor         | % RCL | Valor         | % RCL | Valor         | % RCL | Valor         | % RCL |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações Internas e Externas                   | 1.238.887.247 | 16    | 1.395.148.881 | 16    | 1.602.773.050 | 16    | 1.855.607.141 | 16    |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                             | -             | -     | -             | -     | 1.968.107     | 0,02  | 2.859.452     | 0,02  |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 542.013.170   | 7     | 610.377.635   | 7     | 701.213.209   | 7     | 811.828.124   | 7     |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita                                                      | -             | -     | -             | -     | -             | -     | -             | -     |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

No exercício de 2022, contratou-se o valor de R\$ 2.859.452,61 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), o que correspondeu a 0,02% da RCL Ajustada do exercício, configurando-se, portanto, abaixo do limite.

### Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO

Não foram realizadas Operações de Crédito por ARO.

### Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

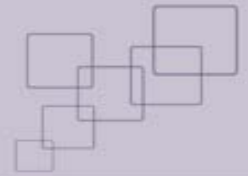
O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos visa a dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, ou seja, ao cumprimento do art. 42<sup>92</sup> da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 86: Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA  | RESTOS A PAGAR              | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA    |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
|                                |                                       |                                                                     |                               | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS | (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR |

<sup>92</sup> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

RCPG - 2022



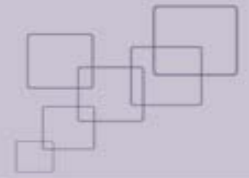
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                  | (a)                  | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c)  | (d)                | (e)                | DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (f) = (a - (b + c + d + e) - f) | DO EXERCÍCIO (h)   | NÃO PROCESSADOS do exercício (i) = (g - h) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                       | 1.212.323.087        | 2.084.805                    | 13.640.121        | 19.851.775         | 209.395.203        | 967.351.184                                                | 183.900.301        | 783.450.883                                |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                         | 1.144.143.382        | 2.084.805                    | 11.094.031        | 19.851.775         | 209.097.533        | 902.015.238                                                | 132.456.632        | 769.558.605                                |
| Outros Recursos não Vinculados                                              | 68.179.706           | 0                            | 2.546.090         | 0                  | 297.670            | 65.335.946                                                 | 51.443.669         | 13.892.277                                 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)                                           | 3.402.397.427        | 4.079.842                    | 27.992.774        | 119.936.572        | 212.304.015        | 3.038.084.224                                              | 773.880.264        | 2.264.203.960                              |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação              | 379.825.810          | 0                            | 1.050.095         | 18.883.771         | 2.215.312          | 357.676.633                                                | 279.015.066        | 78.661.566                                 |
| Transferências do FUNDEB                                                    | 37.566.326           | 4.225                        | 0                 | 7.257.109          | 3.879.731          | 26.425.261                                                 | 23.642.628         | 2.782.633                                  |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                       | 121.343.284          | 0                            | 170.177           | 1.332              | 14.302             | 121.157.474                                                | 14.656.422         | 106.501.052                                |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                 | 368.787.577          | 3.003.018                    | 5.725.309         | 11.987.813         | 28.361.810         | 319.709.627                                                | 136.338.757        | 183.370.870                                |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                          | 420.433.142          | 505.937                      | 6.650.578         | 4.455.194          | 5.086.160          | 403.735.273                                                | 118.182.890        | 285.552.383                                |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                    | 1.664.250            | 2.109                        | 0                 | 0                  | 1.164              | 1.660.977                                                  | 228.034            | 1.432.943                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 124.417.714          | 0                            | 0                 | 0                  | 0                  | 124.417.714                                                | 1.112.682          | 123.305.032                                |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0                    | 0                            | 0                 | 0                  | 0                  | 0                                                          | 0                  | 0                                          |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 25.492.362           | 0                            | 0                 | 0                  | 648                | 25.491.714                                                 | 2.643.027          | 22.848.686                                 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)   | 18.033.170           | 0                            | 0                 | 285.030            | 20.035             | 17.728.105                                                 | 582.455            | 17.145.650                                 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                        | 5.720.670            | 0                            | 0                 | 13.509             | 0                  | 5.707.161                                                  | 106.750            | 5.600.411                                  |
| Recursos Extraorçamentários                                                 | 141.596.837          | 0                            | 0                 | 0                  | 142.129.409        | -532.572                                                   | 0                  | -532.572                                   |
| Outros Recursos Vinculados                                                  | 1.757.516.286        | 564.553                      | 14.396.616        | 77.052.814         | 30.595.443         | 1.634.906.859                                              | 197.371.552        | 1.437.535.307                              |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                               | <b>4.614.720.515</b> | <b>6.164.647</b>             | <b>41.632.896</b> | <b>139.788.347</b> | <b>421.699.218</b> | <b>4.005.435.408</b>                                       | <b>957.780.565</b> | <b>3.047.654.843</b>                       |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

A disponibilidade de caixa do Executivo Estadual envolve recursos não vinculados e recursos vinculados. O saldo de caixa bruto de recursos **não vinculados**<sup>93</sup>, em 31/12/22, era de R\$ 1.212.323.087,36 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Dois quais,

<sup>93</sup> De livre aplicação

RCPG - 2022



foram deduzidos os compromissos financeiros futuros de curto prazo<sup>94</sup>, resultando no saldo líquido de caixa de recursos não vinculados - após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício - no valor de R\$ 783.450.882,52 (setecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Quanto aos recursos vinculados<sup>95</sup>, o saldo de caixa bruto existente, em 31/12/22, era de R\$ 3.402.397.427,37 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Desse montante, foram deduzidos os compromissos financeiros futuros de curto prazo<sup>96</sup> resultando no saldo líquido de caixa de recursos vinculados - após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício - no valor de R\$ 2.264.203.960,47 (dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Ao final do exercício de 2022, somando-se a disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados e dos recursos vinculados do Poder Executivo do Estado, após a dedução dos compromissos financeiros futuros de curto prazo, obteve-se um total de disponibilidade de caixa líquida de R\$ 3.047.654.842,99 (três bilhões, quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), o que evidencia uma situação de suficiência financeira.

Tabela 87: Disponibilidade de Caixa Consolidada

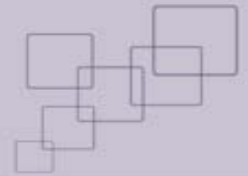
| Tabela 07 - Disponibilidade de Caixa Consolidada |                                |                                       |              |                                                                     |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                    |                               |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                       | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |                               |
|                                                  |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                    |                               |
|                                                  |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |                                                                     |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                    |                               |
|                                                  |                                |                                       |              |                                                                     |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                    | Demais Obrigações Financeiras |
|                                                  |                                |                                       |              |                                                                     |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                                    |                               |
| (a)                                              | (b)                            | (c)                                   | (d)          | (e)                                                                 | (f) = (a - (b + c + d + e) - f)                                                                                   | (h)                                                     | (i) = (g - h)                                                                                      |                               |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)            | 1.857.807.750                  | 2.084.805                             | 55.994.430   | 20.663.348                                                          | 220.293.452                                                                                                       | 1.558.771.715                                           | 255.772.192                                                                                        | 1.302.999.523                 |

<sup>94</sup> Restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores, demais obrigações financeiras do exercício e restos a pagar não processados do exercício

<sup>95</sup> Vinculados a finalidade específica

<sup>96</sup> Restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores, demais obrigações financeiras do exercício e restos a pagar não processados do exercício

## RCPG - 2022



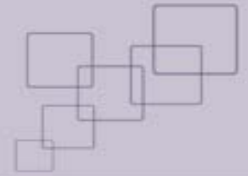
|                                                                             |                      |                  |                   |                    |                    |                      |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                         | 1.789.628.044        | 2.084.805        | 53.448.340        | 20.663.348         | 219.995.783        | 1.493.435.769        | 204.328.524          | 1.289.107.245        |
| Outros Recursos não Vinculados                                              | 68.179.706           | 0                | 2.546.090         | 0                  | 297.670            | 65.335.946           | 51.443.669           | 13.892.277           |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>                                   | <b>3.902.297.825</b> | <b>4.091.988</b> | <b>34.740.087</b> | <b>119.936.572</b> | <b>357.846.417</b> | <b>3.385.682.760</b> | <b>830.477.799</b>   | <b>2.555.204.961</b> |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação              | 379.825.810          | 0                | 1.050.095         | 18.883.771         | 2.215.312          | 357.676.633          | 279.015.066          | 78.661.566           |
| Transferências do FUNDEB                                                    | 37.566.326           | 4.225            | 0                 | 7.257.109          | 3.879.731          | 26.425.261           | 23.642.628           | 2.782.633            |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                       | 121.343.284          | 0                | 170.177           | 1.332              | 14.302             | 121.157.474          | 14.656.422           | 106.501.052          |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                 | 368.787.577          | 3.003.018        | 5.725.309         | 11.987.813         | 28.361.810         | 319.709.627          | 136.338.757          | 183.370.870          |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                          | 420.433.142          | 505.937          | 6.650.578         | 4.455.194          | 5.086.160          | 403.735.273          | 118.182.890          | 285.552.383          |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                    | 1.664.250            | 2.109            | 0                 | 0                  | 1.164              | 1.660.977            | 228.034              | 1.432.943            |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 490.190.023          | 0                | 0                 | 0                  | 0                  | 490.190.023          | 1.112.682            | 489.077.341          |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0                    | 0                | 0                 | 0                  | 0                  | 0                    | 0                    | 0                    |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 25.492.362           | 0                | 0                 | 0                  | 648                | 25.491.714           | 2.643.027            | 22.848.686           |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)   | 18.033.170           | 0                | 0                 | 285.030            | 20.035             | 17.728.105           | 582.455              | 17.145.650           |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                        | 6.352.409            | 0                | 0                 | 13.509             | 0                  | 6.338.900            | 106.750              | 6.232.150            |
| Recursos Extraorçamentários                                                 | 286.889.049          | 0                | 0                 | 0                  | 287.335.714        | -446.665             | 0                    | -446.665             |
| <b>Outros Recursos Vinculados</b>                                           | <b>1.745.720.423</b> | <b>576.699</b>   | <b>21.143.929</b> | <b>77.052.814</b>  | <b>30.931.541</b>  | <b>1.616.015.440</b> | <b>253.969.088</b>   | <b>1.362.046.352</b> |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                               | <b>5.760.105.575</b> | <b>6.176.793</b> | <b>90.734.517</b> | <b>140.599.920</b> | <b>578.139.87</b>  | <b>4.944.454.475</b> | <b>1.086.249.992</b> | <b>3.858.204.484</b> |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

A disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados e dos recursos vinculados do Estado, após a dedução dos compromissos financeiros futuros de curto prazo, somaram R\$ 3.858.204.483,80 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), o que evidencia uma situação de suficiência financeira do Estado.



RCPG - 2022



### Teto das Despesas Correntes

Em observância ao disposto no artigo 167-A<sup>97</sup> da Constituição Federal, demonstra-se o cumprimento da relação das receitas e das despesas correntes do Estado, apurada nos últimos doze meses (janeiro/22 a dezembro/22), conforme Tabela 88.

Tabela 88: Teto das Despesas Correntes

| Período: janeiro a dezembro de 2022         |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Receitas Correntes                          | 14.903.425.465 |
| Despesas Correntes Empenhadas               | 10.802.997.709 |
| % (Despesa Corrente/Receita Corrente x 100) | 72,49          |
| Limite Máximo                               | 95,00%         |

Fonte: Anexo 10 e QDD

### Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF

No que diz respeito às metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) para 2022, Rondônia cumpriu as metas estabelecidas e manteve nota A no indicador Capacidade de Pagamento (CAPAG<sup>98</sup>), o que torna o Estado elegível para contratar operações de crédito com a garantia da União. A avaliação e o resultado definitivo do Programa PAF para 2022 serão apresentados em outubro de 2023. Cujo relatório pode ser baixado no endereço eletrônico: <file:///C:/Users/50792482204/Downloads/RO.pdf>.

### Dos Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022

Na Análise da Corte de Contas, quanto ao Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2022<sup>99</sup>, restaram os seguintes pontos:

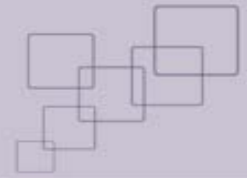
*“I – Considerar que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia, relativa ao 2º quadrimestre de 2022, de responsabilidade do senhor Marcos José Rocha dos Santos,*

<sup>97</sup> EC 109/2

<sup>98</sup> A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é um indicador criado pela Secretaria do Tesouro Nacional e tem como objetivo padronizar os critérios de avaliação dos entes federados que pleiteiam garantia ou aval da União, além de definir os níveis de exposição creditícia do Governo Federal a cada ente de acordo com sua situação fiscal e com uma estimativa de sua capacidade de honrar compromissos futuros. São três os indicadores econômico-financeiros considerados no cálculo da CAPAG: endividamento (Dívida Consolidada Bruta/RCL), poupança corrente (Despesa Corrente/Receita Corrente ajustada) e liquidez (obrigações financeiras/disponibilidade de caixa bruta).

<sup>99</sup> DM 0169/2022-GCJEPPM

RCPG - 2022



*Governador, está consentânea com os pressupostos de responsabilidade fiscal dispostos na Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista que a irregularidade detectada pelo corpo técnico: omissão de informação sobre o Passivo Atuarial do Estado na ordem de R\$ 11.531.286.418,83 evidenciado na dívida consolidada líquida, no início, não macula a gestão fiscal porque pode ser corrigida no próximo quadrimestre;*

*II - Alertar o Governo do Estado sobre a necessidade de apresentar adequadamente o passivo atuarial no Demonstrativo da Dívida Consolidada – Outros valores que não compõe a DCL – a fim de dar transparência ao compromisso do Estado junto ao Sistema de Previdência Próprio, conforme o art. 2º da Lei estadual n. 5.111/21, que estabeleceu a amortização desse Déficit Atuarial por meio de aportes mensais ou anuais, a serem pagos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPERON pelo prazo de 35 anos, a contar do exercício de 2022;*

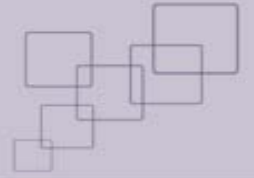
O Corpo Técnico pontua que "o quadro Outros valores não integrantes da DCL, informa um passivo atuarial de R\$ 2.371.037.976,21, contrastando com o Relatório de Avaliação Atuarial, Tabela 25, pg. 32 (disponibilizado no Portal Transparência do IPERON), que apurou um déficit atuarial no montante de R\$ 11.531.286.418,83."

Não obstante, é necessário trazer, primeiramente, que o preenchimento dos Relatórios Fiscais se dá com base no mapeamento orientado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN<sup>100</sup>, com validação das informações por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, com reflexo no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. Por outro lado, tem-se a Avaliação Atuarial, que é o documento suporte para o registro contábil das informações previdenciárias, e que segue as normas definidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência do Governo Federal. Neste sentido, quanto à evidenciação do saldo de Passivo Atuarial<sup>101</sup> no Quadro Outros Valores que não compõem à DCL - Da

<sup>100</sup><https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>

<sup>101</sup> Registra o saldo do Passivo Atuarial (Provisão Matemática Previdenciária), que representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, conforme parecer atuarial mais recente.

RCPG - 2022



Dívida Consolidada, no valor de R\$ R\$ 2.371.037.976,21, esclarece-se que o mapeamento da STN indica a Conta Contábil "CC 2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias, para alimentação da informação questionada por essa Corte Contas, conforme Figura 11. Já a Avaliação Atuarial, válida para o exercício de 2022<sup>102</sup>, trouxe no grupo de Contas 2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias o saldo de R\$ 2.371.037.976,21,

Figura 12.

Logo, o valor apresentado está em conformidade com o mapeamento fixado pela STN.

Figura 11: Mapeamento STN - Quadro Outros Valores que não compõem à DCL – RGF

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                    | FILTROS NO SICONFI                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | CC começada por (Lista)=<br>211110401,211110501,211210401,211210501,211310301,211310401,213110501,213110601,213110701,213110801,221110301,221110401,221210201,221210301,221310201,221310301,223110401,223110501,223110601,223110701 EXCETO PO= 10112,10122,10132 /// MÊS: 12 //// ENDING_BALANCE (Saldo Final) | CC (2.1.1.1.1.04.01 + 2.1.1.1.1.05.01 + 2.1.1.2.1.04.01 + 2.1.1.2.1.05.01 + 2.1.1.3.1.03.01 + 2.1.1.3.1.04.01 + 2.1.3.1.1.05.01 + 2.1.3.1.1.06.01 + 2.1.3.1.1.07.01 + 2.1.3.1.1.08.01 + 2.2.1.1.1.03.01 + 2.2.1.1.1.04.01 + 2.2.1.2.1.02.01 + 2.2.1.2.1.03.01 + 2.2.1.3.1.02.01 + 2.2.1.3.1.03.01 + 2.2.3.1.1.04.01 + 2.2.3.1.1.05.01 + 2.2.3.1.1.06.01 + 2.2.3.1.1.07.01); EXCETO PO: 10112/10122/10132 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup> | CC começada por (Lista)=<br>211110403,211110503,211210403,211210503,211310303,211310403,213110503,213110603,213110703,213110803,221110303,221110403,221210203,221210303,221310203,221310303,223110403,223110503,223110603,223110703 EXCETO PO= 10112,10122,10132 /// MÊS: 12 //// ENDING_BALANCE (Saldo Final) | CC (2.1.1.1.1.04.03 + 2.1.1.1.1.05.03 + 2.1.1.2.1.04.03 + 2.1.1.2.1.05.03 + 2.1.1.3.1.03.03 + 2.1.1.3.1.04.03 + 2.1.3.1.1.05.03 + 2.1.3.1.1.06.03 + 2.1.3.1.1.07.03 + 2.1.3.1.1.08.03 + 2.2.1.1.1.03.03 + 2.2.1.1.1.04.03 + 2.2.1.2.1.02.03 + 2.2.1.2.1.03.03 + 2.2.1.3.1.02.03 + 2.2.1.3.1.03.03 + 2.2.3.1.1.04.03 + 2.2.3.1.1.05.03 + 2.2.3.1.1.06.03 + 2.2.3.1.1.07.03); EXCETO PO: 10112/10122/10132 |
| PASSIVO ATUARIAL                                                        | CC começada por (Lista)= 2272 /// MÊS: 12 //// ENDING_BALANCE (Saldo Final)                                                                                                                                                                                                                                    | CC 2.2.7.2.0.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                      | CC começada por (Lista)= 6311,6312,6315,6317 + ND 31,33,44,45 EXCETO Posição 3 tamanho 2 Lista 91 /// EXCETO PO: 10112/10122/10132 MÊS: 12 //// ENDING_BALANCE (Saldo Final)                                                                                                                                   | CC (6.3.1.1.0.00.00 + 6.3.1.2.0.00.00 + 6.3.1.5.0.00.00 + 6.3.1.7.0.00.00); ND 3.1.00.00.00 + ND 3.3.00.00.00 + ND 4.4.00.00.00 + ND 4.5.00.00.00 (EXCETO MOD = 91); EXCETO PO: 10112/10122/10132                                                                                                                                                                                                        |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                              | CC começada por (Lista)=<br>212110205,212130205,212140205,212150205 /// EXCETO PO: 10112/10122/10132 MÊS: 12 //// ENDING_BALANCE (Saldo Final)                                                                                                                                                                 | CC (2.1.2.1.1.02.05 + 2.1.2.1.3.02.05 + 2.1.2.1.4.02.05 + 2.1.2.1.5.02.05); EXCETO PO: 10112/10122/10132                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                                | CC começada por (Lista)= 2186101, 2286101, 2286199; EXCETO PO= 10112,10122,10132 /// MÊS: 12 //// ENDING_BALANCE (Saldo Final)                                                                                                                                                                                 | CC (2.1.8.6.1.01.00 + 2.2.8.6.1.01.00 + 2.2.8.6.1.99.00); EXCETO PO: 10112/10122/10132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não há mapeamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Figura 12: Valores apresentado na Avaliação Atuarial - válida para o exercício de 2022

<sup>102</sup> <http://transparencia.iperon.ro.gov.br/#/>

RCPG - 2022

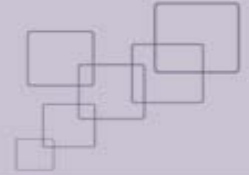


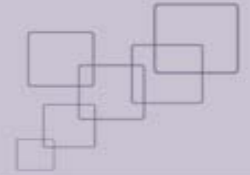
Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS    |                                                              |                         |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO                              |                                                              |                         |
| DRAA/DADOS CADAISTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 |                                                              |                         |
| ATIVO                                                          |                                                              |                         |
| CÓDIGO DA CONTA                                                | NOME                                                         | VALORES (R\$)           |
| (APF)                                                          | (1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO                                 | 0,00                    |
| 1.1.2.1.1.71.00                                                | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO        | 0,00                    |
| 1.2.1.1.1.01.71                                                | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO        | 0,00                    |
| (APP)                                                          | (2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO                             | 2.371.037.976,22        |
| 1.1.2.1.1.71.00                                                | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO        | 0,00                    |
| 1.2.1.1.1.01.71                                                | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO        | 0,00                    |
|                                                                | <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                        | <b>2.371.037.976,22</b> |
| PASSIVO                                                        |                                                              |                         |
| 2.2.7.2.1.00.00                                                | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS                        | 2.371.037.976,22        |
| (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)                        |                                                              |                         |
| PLANO FINANCEIRO                                               |                                                              |                         |
| 2.2.7.2.1.01.00                                                | (3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                       | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.01                                                | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO        | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.02                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                    | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.03                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO                              | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.04                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA                             | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.05                                                | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                               | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.07                                                | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                    | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.00                                                | (4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                       | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.01                                                | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO        | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.02                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                    | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.03                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                                | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.04                                                | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                               | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.06                                                | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                    | 0,00                    |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO                                           |                                                              |                         |
| 2.2.7.2.1.03.00                                                | (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                       | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.01                                                | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO        | 8.775.356.645,33        |
| 2.2.7.2.1.03.02                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                    | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.03                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO                              | 615.337.189,45          |
| 2.2.7.2.1.03.04                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA                             | 41.764.484,61           |
| 2.2.7.2.1.03.05                                                | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                               | 295.931.763,89          |
| 2.2.7.2.1.03.07                                                | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL   | 7.822.323.207,38        |
| 2.2.7.2.1.04.00                                                | (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                       | 1.882.627.777,53        |
| 2.2.7.2.1.04.01                                                | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO        | 11.332.031.005,75       |
| 2.2.7.2.1.04.02                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE                                    | 2.469.084.085,20        |
| 2.2.7.2.1.04.03                                                | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR                                | 2.572.025.865,02        |
| 2.2.7.2.1.04.04                                                | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                               | 699.330.066,55          |
| 2.2.7.2.1.04.06                                                | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL   | 3.708.963.211,45        |
| 2.2.7.2.1.05.00                                                | (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO                                     | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.05.98                                                | (-) OUTROS CRÉDITOS                                          | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.06.00                                                | (8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO     | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.06.01                                                | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS               | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.07.00                                                | (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO | 488.410.198,69          |

Não obstante, o Poder Executivo, ciente da problemática que norteia a evidencição das informações previdenciárias. Considerando, também, o apontamento do TCE na Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021<sup>103</sup>, após diversas discussões com os técnicos dos poderes e do Tribunal de Contas, editou o Roteiro Contábil nº 006/2022 - RPPS - Aporte para cobertura de Déficit Atuarial<sup>104</sup>, que revisou o Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2021-R1. O qual aprimorou o registro do Déficit Técnico Previdenciário, trazendo maior transparência quanto à obrigação de cada poder para o RPPS Estadual, e, ainda, maior controle dos recursos

<sup>103</sup> Processo nº 00799/2022/TCERO

<sup>104</sup> [https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/12/RC\\_006\\_2022v1\\_RPPS.pdf](https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/12/RC_006_2022v1_RPPS.pdf)



repassados para o Fundo Previdenciário, com base na Lei 5.111/2021, e suas alterações posteriores. Todo procedimento realizado se encontra devidamente detalhado no **Tópico Contexto Previdenciário**.

*III – Determinar ao Governador, senhor Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem lhe vier a substituir legalmente no cargo, no prazo de 30 dias, que esclareça ao Tribunal quanto ao desconto obrigatório da contribuição do militar ativo, nos termos do art. 13 da Lei 13.954/2019, cujo valor está zerado no Demonstrativo das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares do RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II);”*

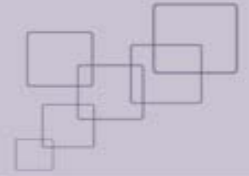
Quanto ao item III, a Contabilidade Geral, notificou a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC<sup>105</sup>, que é a responsável pelos registros das receitas em epígrafe, que apresentou, em resumo, o que segue<sup>106</sup>:

As retenções de proteção social dos Servidores Militares ATIVOS E CEDIDOS e INATIVOS E PENSIONISTAS são executadas mensalmente na execução da folha de pagamento dos servidores junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP e demais órgãos estaduais e municipais que tenham militares cedidos em seus quadros, ou seja, em nenhuma hipótese deixou de ser realizada a devida retenção dos servidores militares. Por outro lado, fora aberto o Processo SEI n.º 0037.071622/2022-19, para realizar os registros de entrada da receita, proveniente das retenções de proteção social dos Servidores Militares ATIVOS E CEDIDOS e INATIVOS E PENSIONISTAS depositados mensalmente nas contas acima citadas. Ocorre que, para o lançamento da entrada desses recursos na SESDEC, faz-se necessário uma análise minuciosa identificando a origem das receitas, como a unidade gestora onde o servidor executa suas atividades, o mês de competência e a juntada dos documentos necessários para convalidação dos registros das receitas e despesas, para que não ocorra prejuízo de tempo de contribuição ao

<sup>105</sup> Ofício n.º 5301/2022/COGES-CIFC ID SEI n.º 0033733543 Ofício n.º 5382/2022/COGES-CIFC SEI n.º 0033833963

<sup>106</sup> Ofício n.º 12993/2022/SEDEC-CAF SEI n.º 0034255166





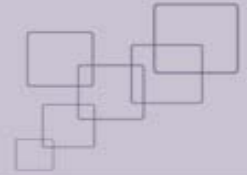
servidor. Exemplificando a complexidade, em diversos casos os servidores militares realizam pagamento de diferença de Patente para efeitos de aposentadoria e pagamento referente a tempo de curso de formação, ocorre que alguns pagamentos destas naturezas são realizados por CPF e não por retenção na folha de pagamento, o que demanda um tempo considerável para evitar lançamentos errôneos que possam vir prejudicar o servidor militar na questão de aposentadoria, conforme pode se observar na conta corrente 10689-5 do mês de novembro de 2022 (0034171516), considerando que estas informações e gestão processual são de responsabilidade da Coordenadora de Pessoal da PMRO e Bombeiros.

Insta salientar, que todos os comprovantes de registros das retenções das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares encontram-se anexadas ao Processo SEI n.º 0037.071622/2022-19, bem como ao processo de folha de pagamento originado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Necessário, trazer também que, em busca de atendimento ao disposto na Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a SESDEC alterou sua estrutura organizacional criando, em 2022, a Gerência de Proteção Social dos Militares do Estado - GESPM.

No que se refere a competência da Gerência de Proteção Social dos Militares do Estado - GESPM, o art. 16-C e art. 32, da Lei nº 5.245 de 7 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, expõe o seguinte:

*“Art. 16-C. Compete à Gerência do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - GESPM-SESDEC a **emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC** para os ex-militares do Estado e a averbação de tempo de contribuição do Militar do Estado, após o requerimento do interessado e instrução dos autos pelas instituições militares. (Acrescido pela Lei nº 5.435, de 27/9/2022) [...] Art. 32. Finalizado o processamento do ato na respectiva Corporação Militar, este será remetido para a Gerência do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia*



*da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - GESPMSEDEC, ou órgão congênere, **responsável pela análise jurídica, homologação dos cálculos, análise de conformidade, dentre outros aspectos previstos em regulamento próprio**". (grifo nosso).*

Quanto à estrutura da GESPM o § 1º, art. 32 da Lei nº 5.245 de 7 de janeiro de 2022, dispõe: "§ 1º Gerência de Proteção Social dos Militares do Estado será composta por um diretor, um representante indicado pelo Comandante de cada Instituição Militar, uma Comissão Mista e de seis núcleos."

Com base no exposto, tendo em vista a criação desta Gerência a partir da lei supracitada, bem como ainda em fase de estruturação, foram ativados os seguintes núcleos:

**1. Estrutura de funcionamento atual da respectiva gerência:**

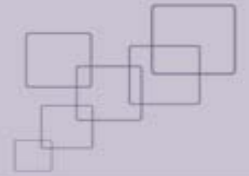
- Gerência;
- Núcleo de análise de processos;
- Núcleo de cálculos;

Ressaltamos que houve alteração na Lei nº 5.245/2022 através da Lei nº 5.435, de 27/9/2022, com acréscimo do capítulo que trata da Averbação de Tempo de Contribuição, sendo necessário a ativação de novos núcleos na estrutura da GESPM, conforme segue:

**2. Adequação e/ou alteração da estrutura praticada da respectiva gerência:**

- Gerência;
- Núcleo de análise de processos;
- Núcleo de cálculos; - Núcleo de Emissão de CTC e Averbação de tempo de contribuição;
- Núcleo de Compensação Financeira entre receitas de contribuição.

RCPG - 2022

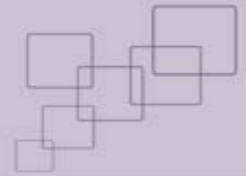


Em outro norte, importante frisar que a Lei nº 5246 de 10/01/2022 - Lei Orçamentária Anual, previu o montante de R\$ 203.291.174,00 (duzentos e três milhões, duzentos e noventa e um mil e cento e setenta e quatro reais) para pagamento com Sistema de Proteção Social e Pensionistas da PM e o valor de R\$ 13.828.826,00 (Treze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais) destinado a pagamento com Sistema de Proteção Social e Pensionistas do BM, contudo os valores destinados a essas despesas têm sua cobertura financeira em grande parte pela fonte 0100 - Recursos Próprios, como se pode ver no quadro abaixo:

|                                                                                                                                                 |            |           |      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------|-----------------------|
| <b>15.001.06.331.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>                                          |            |           |      | <b>203.291.174,00</b> |
|                                                                                                                                                 | 3.1.90.01  | 0100      |      | 137.856.415,00        |
| Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.            | SEGURIDADE | 3.1.90.01 | 0257 | 48.403.711,00         |
|                                                                                                                                                 |            | 3.1.90.03 | 0100 | 12.605.163,00         |
|                                                                                                                                                 |            | 3.1.90.03 | 0257 | 4.425.885,00          |
| <b>15.001.06.331.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>                                          |            |           |      | <b>13.828.826,00</b>  |
|                                                                                                                                                 | 3.1.90.01  | 0100      |      | 9.275.279,00          |
| Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. | SEGURIDADE | 3.1.90.01 | 0257 | 3.256.707,00          |
|                                                                                                                                                 |            | 3.1.90.03 | 0100 | 959.828,00            |
|                                                                                                                                                 |            | 3.1.90.03 | 0257 | 337.012,00            |

Como se pode observar a fonte 0100 financia 74,01% do Sistema de Proteção Social e Pensionistas da PM e 74,01% do Sistema de Proteção Social e Pensionistas do BM, assim mesmo com os registros intempestivos das receitas de previdência militares, a cobertura da fonte 0100 se fez suficiente para o pagamento das despesas durante o período. No entanto, a situação dos lançamentos receitas previdenciárias dos servidores militares estão sendo normalizadas pela SESDEC. É importante frisar que os valores previdenciários retidos dos servidores são insuficientes para custear a folha de pagamento, desta forma sendo necessário um complemento orçamentário com recursos do tesouro estadual, conforme previsto na Lei nº 5246 de 10/01/2022 - Lei Orçamentária Anual.

Destaca-se, por fim, que a Contabilidade Geral, visando auxiliar a SESDEC, para que o registro das receitas ocorra de forma tempestiva, disponibilizou no Sistema DiverPort, um relatório específico para Retenções dos Militares. Logo, é notório que o chefe do Executivo vem adotando as medidas necessárias ao cumprimento do dispositivo legal, dando os meios necessários para a cobertura previdenciária dos militares, bem como, para a correta evidência dos recursos envolvidos por parte da SESDEC.



Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2022<sup>107</sup>, restaram os seguintes pontos:

Considerando que a opinião do corpo técnico do Controle externo inclina-se no sentido de que as metas não foram alcançadas, conforme explicitado no item 66 do processo 01183/22/TCE-RO, in verbis:

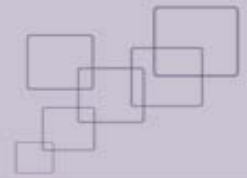
66. Por fim, uma vez explicitados os fatos, opina-se no sentido de que as metas de resultado primário e de resultado nominal positivadas na LDO prevalecem sobre aquelas da nota explicativa da SEFIN, apesar de a nota explicativa ter demonstrado coerência com as orientações do Manual de demonstrativos fiscais - MDF, a nosso entender, não deve prevalecer sobre a LDO, Lei nº 5.073/21, alterada pela Lei nº 5.341/22.

Ainda assim, para efeito de consolidação das notas explicativas e porventura, a futura reconsideração por parte do controle externo, quanto a esta argumentação, *data vênia* traz-se o seguinte questionamento “O que é mais desejável? O cumprimento formal da Lei, num cenário onde a situação fiscal do estado esteja deficitária, ou o descumprimento Material das regras, com a saúde fiscal saudável?”. Dito isto apresenta-se os seguintes argumentos:

O manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (12ª edição) evidencia que a metodologia utilizada no Demonstrativo de Metas Anuais para o cálculo de metas fiscais do Resultado Primário e Nominal é a mesma utilizada para o Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, qual seja, Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II), sendo que nas despesas primárias está incluído o Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias e Reserva de Contingência. Porém, no Demonstrativo de Metas Fiscais disponibilizado através da Lei nº 5.341 de 11 de maio de 2022 o cálculo não considerou o pagamento de restos a pagar, embora o montante tenha sido evidenciado. Portanto, o valor real da Meta Fiscal para o Resultado Primário seria (-) 453.966.730,00.

<sup>107</sup> DM 0031/2023-GCESS – Processo n. 01183/2022

RCPG - 2022



Neste mesmo interim, vale ressaltar que também haverá impacto sobre o Resultado Nominal, uma vez que qualquer alteração sobre o Resultado Primário gera reflexo na meta fiscal para o resultado Nominal. Sendo assim, o valor real da Meta Fiscal para o Resultado Nominal seria (-) 343.324.523,00.

O Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO apresentou um Resultado Primário de (-) 73.521.943,07 para uma meta de 374.242.847,00 e um Resultado Nominal (-) 99.796.904,27 para uma meta de 484.885.054,00, quando deveria de fato ter considerado as metas reais no montante de (-) 453.966.730,00 (Resultado Primário) e (-) 343.324,53 (Resultado Nominal).

Portanto, considerando o valor do item “Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias, a Meta do exercício 2022, seria de (-) 453.966.730,00 (Resultado Primário) e (-) 343.324,53,00 (Resultado Nominal), atingindo a meta em relação ao resultado apurado do exercício.

Tabela 89: Demonstrativo de Metas Fiscais Ajustado

|                                                         |                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Primárias(I)</b>                            | <b>10.659.999.244,00</b> |
| Receitas Primárias Correntes                            | 10.558.354.233           |
| Receitas Primárias de Capital                           | 101.645.011              |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>                          | <b>11.113.965.974,00</b> |
| Despesas Primárias Correntes                            | 9.438.111.937            |
| Despesas Primárias de Capital                           | 793.080.210              |
| Reserva de Contingência                                 | 54.564.250               |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias       | 828.209.577              |
| <b>Resultado Primário Definido (III) = (I-II)</b>       | <b>- 453.966.730,00</b>  |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)      | 334.102.897              |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)     | 223.460.690              |
| <b>Resultado Primário Nominal (VI) = (III + (IV-V))</b> | <b>- 343.324.523,00</b>  |

Fonte: Próprio autor

## I) Metodologia Do Resultado Nominal E Primário – LDO

Considerando que a meta da LDO deve prevalecer em detrimento do método de apuração, conforme item 66 do processo 01183/22/TCE-RO, in verbis:

66. Por fim, uma vez explicitados os fatos, opina-se no sentido de que as metas de resultado primário e de resultado nominal



positivadas na LDO prevalecem sobre aquelas da nota explicativa da SEFIN, apesar de a nota explicativa ter demonstrado coerência com as orientações do Manual de demonstrativos fiscais - MDF, a nosso entender, não deve prevalecer sobre a LDO, Lei nº 5.073/21, alterada pela Lei nº 5.341/22.

Dessa forma, objetivando apresentar a harmonia entre o cálculo das metas da LDO e o resultado apurado, colocamos no bojo a adaptação do cálculo do resultado primário com a metodologia adotada na referida lei, ou seja, considerando as despesas empenhadas, e não as pagas como no Anexo do Resultado Primário.

Tabela 90: Resultado Primário pela Metodologia da LDO - Despesas empenhadas

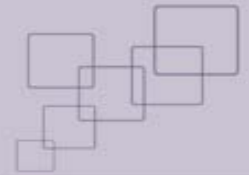
| Receitas Primárias de Capital (II)                                    | Receitas Realizadas   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Receitas Primárias Correntes (I)                                      | 11.541.261.246        |
| Receitas Primárias de Capital (II)                                    | 119.628.577           |
| <b>Total Receitas Primárias (III) = (I + II)</b>                      | <b>11.660.889.824</b> |
| Despesas Primárias                                                    | Despesas Empenhadas   |
| Despesas Primárias Correntes (IV)                                     | 9.959.559.517         |
| Despesas Primárias de Capital (V)                                     | 1.393.156.148         |
| <b>Despesa Primária Total (VI) = (IV + V)</b>                         | <b>11.352.715.665</b> |
| Resultado Primário (VII) = (III - VI)                                 | 308.174.159           |
| <b>Meta Fical para o Resultado Primário</b>                           |                       |
| Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2022 | 374.242.847           |

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2022

Como se nota da Tabela 90, o resultado primário alcançado pela metodologia da LDO, foi superavitário em R\$ 308.174.159,08 (Trezentos e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), o que representa 82,34% da meta estabelecida na LDO.

## II) Ajuste No Resultado Primário E Nominal

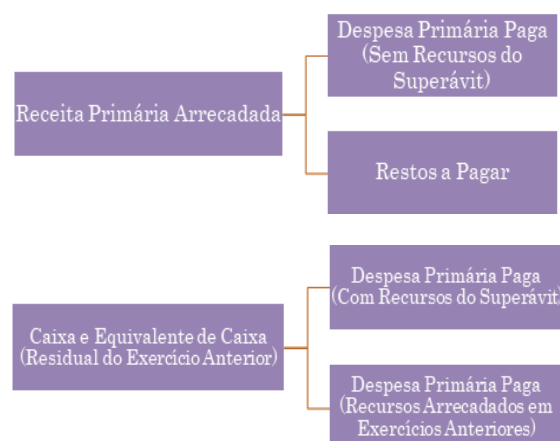
39. Esse resultado Primário negativo é fruto de receitas primárias menores que as despesas primárias, portanto, indica que não houve geração de recursos suficientes para os



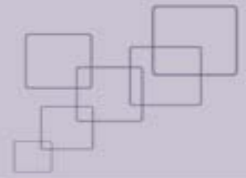
pagamentos dos serviços da dívida, o que implica aumento da dívida fiscal líquida. (Fonte: Processo 01183/22/TCE-RO)

O objetivo da apuração do resultado primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. O equilíbrio do resultado primário se dá pela diferença positiva entre o confronto das receitas arrecadadas primárias com as despesas pagas primárias do respectivo ano, e, por consequência, esse esforço fiscal direciona-se à diminuição do estoque da dívida pública.

Por outro lado, faz-se necessário o aprofundamento das fontes de recursos financeiros obtidos para o confronto direto com as despesas primárias pagas. A análise se faz necessária, pois o confronto das despesas primárias pagas com as receitas primárias arrecadadas, a partir da abertura de crédito adicional que teve como fonte o superávit financeiro, supera metodologicamente as receitas primárias arrecadadas, tendo em vista que essa despesa consome recursos financeiros obtidos por valores residuais de disponibilidade, e estes recursos não transitam pela receita orçamentária primária arrecadada no ano. De igual modo, os recursos arrecadados em exercícios anteriores – (REA) do RPPS que custeiam despesas do exercício corrente, mas, todavia, não são passíveis de execução e/ou arrecadação, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Para melhor entendimento, ilustra-se abaixo as fontes de custeio das despesas:



RCPG - 2022



De maneira prática, pode-se inferir que despesas custeadas com recursos do superávit Financeiro e REA transitam pela despesa paga do ano, no entanto não são custeadas pela receita arrecadada primária do ano, gerando um desequilíbrio metodológico. Para que de fato ocorra o confronto comparativo linear do equilíbrio entre receitas e despesas primárias, faz-se necessário a exclusão das despesas empenhadas e pagas com essa fonte de recurso (Caixa e Equivalente de Caixa – Residual e o REA).

Dessa forma, elucida-se essa metodologia nas tabelas abaixo:

Tabela 91: Metodologia – MDF 12ª Edição (Ajustada)

| Descrição                                                                   | Receita Primária Arrecadada | Caixa e Equivalente de Caixa (Recursos do Superávit Financeiro) | Total                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Fonte de Recursos (Origem)                                               | 11.660.889.824              | 1.238.177.580                                                   | 12.899.067.404        |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA - PAGA</b>                                              |                             |                                                                 |                       |
| <b>2. Despesas Primárias Pagas (3 + 4)</b>                                  | <b>10.496.234.187</b>       | <b>1.238.177.580</b>                                            | <b>11.734.411.767</b> |
| 3. Despesa Orçamentária Paga                                                | 8.956.930.114               | 1.238.177.580                                                   | 10.195.107.693        |
| 3.1 - Despesa primária paga (Sem recursos do Superávit)                     | 8.956.930.114               | 0                                                               | 8.956.930.114         |
| 3.2 - Despesa primária paga (Com recursos do Superávit)                     | 0                           | 1.091.772.728                                                   | 1.091.772.728         |
| 3.3 - Despesa Primária Paga (Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores) | 0                           | 146.404.852                                                     | 146.404.852           |
| 4. Restos a Pagar Pagos                                                     | 1.539.304.074               |                                                                 | 1.539.304.074         |
| <b>5. [= Resultado Primário Ajustado (1 - 2) &gt;&gt;&gt;]</b>              | <b>1.164.655.637</b>        | <b>0</b>                                                        | <b>1.164.655.637</b>  |

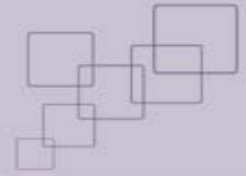
Fonte: Elaboração Próprio autor

Tabela 92: Metodologia de Apuração – LDO (Lei nº 95.073, de 22 de julho de 2021, alterada pela lei 5.341/22, disponível no site da SEPOG RO)

| Descrição                                                               | Receita Primária Arrecadada | Caixa e Equivalente de Caixa Recursos do Superávit Financeiro | Total                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Fonte de Recursos (Origem)                                           | 11.660.889.824              | 1.557.500.999                                                 | 13.218.390.823        |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA - EMPENHADA</b>                                     |                             |                                                               |                       |
| <b>2. Despesas Primária Empenhada</b>                                   | <b>9.795.214.666</b>        | <b>1.557.500.999</b>                                          | <b>11.352.715.665</b> |
| 2.1 - Despesa Empenhada (Sem recursos do Superávit)                     | 9.795.214.666               |                                                               | 9.795.214.666         |
| 2.2 - Despesa Empenhada (Com recursos do Superávit)                     |                             | 1.379.382.452                                                 | 1.379.382.452         |
| 2.3 - Despesa Empenhada (Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores) |                             | 178.118.547                                                   | 178.118.547           |
| <b>5. [= Resultado Primário Ajustado (1 - 2) &gt;&gt;&gt;]</b>          | <b>1.865.675.158</b>        | <b>0</b>                                                      | <b>1.865.675.158</b>  |

Fonte: Elaboração Próprio autor

RCPG - 2022



O resultado primário apurado pelo confronto direto entre receitas e despesas primárias, utilizando a metodologia mais rígida Tabela 91, perfaz o montante de R\$ 1.164.655.636,71 (Um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). E utilizando a metodologia da LDO Tabela 92, soma a monta de R\$ 1.865.675.157,95 (Um bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), comprovando que o Governo do Estado de Rondônia arrecadou recursos suficientes no ano para o pagamento das despesas primárias do ano (Despesas de 2022 e Restos a Pagar).

Outro ponto que merece atenção é a relação inversamente proporcional entre o resultado primário positivo e a consequente diminuição de dívida, e o resultado primário negativo com o aumento da dívida consolidada líquida. No cenário ora transcrito para apuração do resultado primário, demonstra-se um superávit primário, no entanto a variação da dívida consolidada aumentou, indo de encontro com o demonstrado.

Ainda nesse tema, o resultado nominal abaixo da linha perfaz uma variação negativa de R\$ 1.079.142.045,32 (Um bilhão, setenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), representando em primeira análise um aumento de dívida.

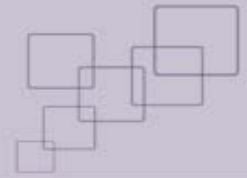
Para explicar tal desarmonia entre o apurado no resultado primário e o nominal, simplifica-se a apuração do resultado nominal abaixo:

Tabela 93: Resultado Nominal

|                                                                             |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Dívida Consolidada (Inicial)                                             | 4.880.652.704          |
| 2. Dívida Consolidada (Final)                                               | 5.149.779.574          |
| <b>3. Variação da Dívida Consolidada [ 2 - 1 ] &gt; (Aumento de Dívida)</b> | <b>269.126.869</b>     |
| 4. Caixa e Equivalente de Caixa líquido (Inicial) - (Sem RPPS)              | 5.391.046.689          |
| 5. Caixa e Equivalente de Caixa líquido (Final) - (Sem RPPS)                | 4.581.031.513          |
| 6. variação da Caixa Líquida [ 5 - 4 ] > (Diminuição de Caixa)              | -810.015.176           |
| <b>7. Variação da Dívida Consolidada [ 6 - 3 ]</b>                          | <b>- 1.079.142.045</b> |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre

RCPG - 2022



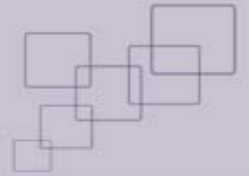
Primeiramente, destaca-se a variação negativa das disponibilidades de R\$ 810.015.175,91 (Oitocentos e dez milhões, quinze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), que subtraídos do aumento de dívida de R\$ 269.126.869,41 (Duzentos e sessenta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) perfizeram o montante de R\$ 1.079.142.045,32 (Um bilhão, setenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), resultado da variação da Dívida Consolidada (Resultado Nominal). De imediato, pode-se concluir que o aumento de dívida consolidada não foi o fator determinante para a variação final da dívida consolidada. E, sim, uma diminuição de disponibilidade, corroborando com a metodologia demonstrada nesse tópico para apuração do resultado primário real. Já que os valores residuais de caixa e equivalente de caixa foram utilizados para o pagamento de despesas primárias suplementadas no orçamento com recursos do superávit financeiro e os recursos arrecadados em exercícios anteriores. Portanto, essa variação consignada no resultado nominal, não constitui em essência novas dívidas, e sim, diminuição de disponibilidades financeiras para pagamento de despesas primárias do ano. Para deixar mais evidente essa conclusão, demonstra-se a composição da dívida consolidada de forma analítica:

Tabela 94: Composição da Dívida Consolidada

| COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA            |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|
| SALDO INICIAL                               | 2.804.272.341        |
| (+) OPERAÇÕES DE CRÉDITO                    | 2.859.453            |
| (+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (RISCO DE DÍVIDA) | 170.578.236          |
| (+) VARIAÇÃO CAMBIAL (RISCO DE DÍVIDA)      | 4.018.790            |
| (-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                   | 99.476.485           |
| <b>DÍVIDA CONTRATUAL</b>                    | <b>2.882.252.334</b> |
| SALDO INICIAL PRECATÓRIO                    | 2.076.393.105        |
| (+) INCORPORAÇÃO                            | 154.698.113          |
| (+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                   | 200.823.477          |
| (+) ENCARGOS FINANCEIROS                    | 154.714.153          |
| (-) OUTROS AJUSTES                          | 3.960.950            |
| (-) DESINCORPORAÇÃO                         | 315.140.658          |
| <b>SALDO FINAL PRECATÓRIO</b>               | <b>2.267.527.240</b> |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>5.149.779.574</b> |

Fonte: Elaboração Próprio Autor





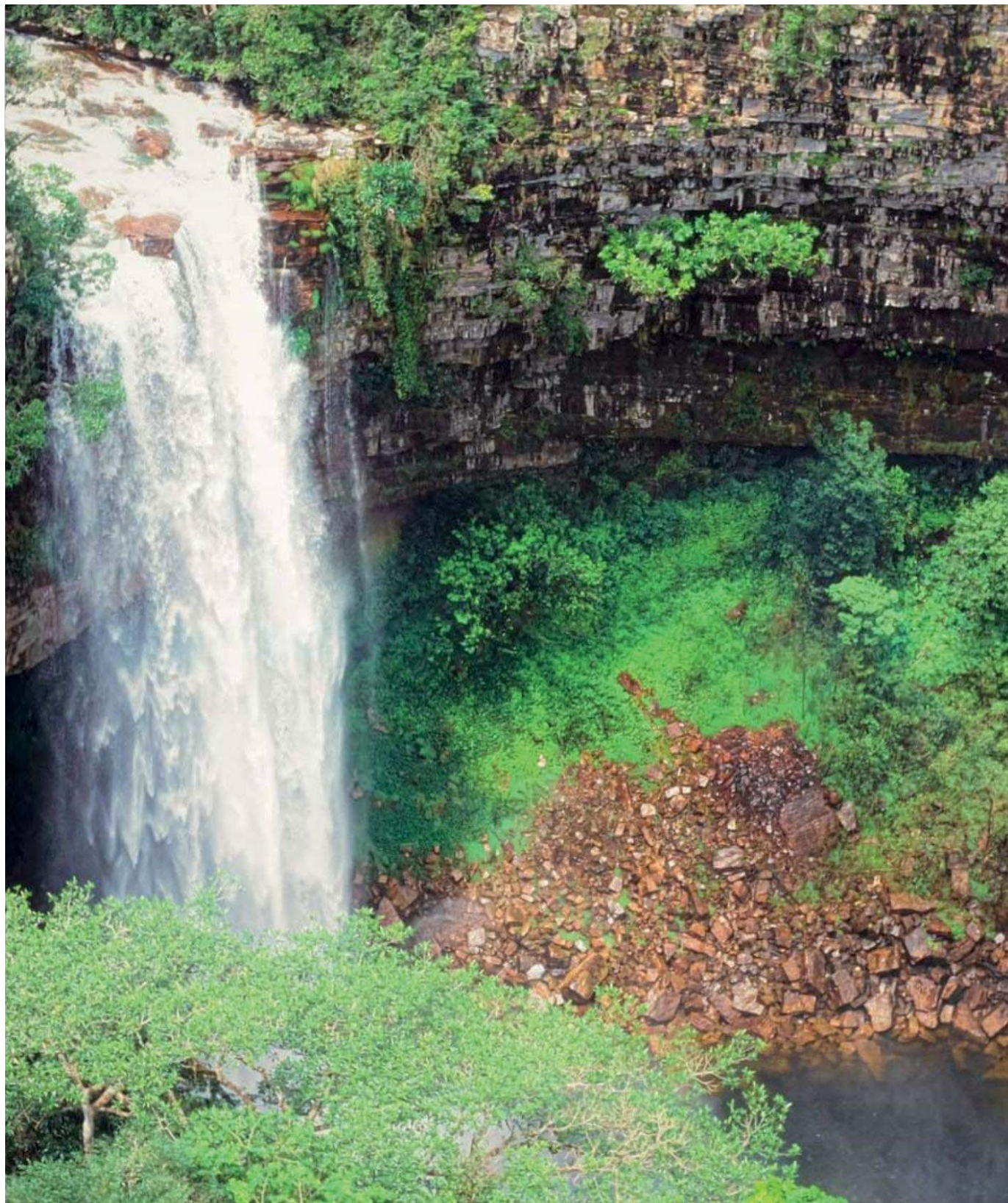
Em relação a dívida contratual, o valor da amortização perfaz o montante de R\$ 99.476.485,48 (Noventa e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e assunção de novas dívidas o montante de R\$ 2.859.452,61 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), resultando em uma diminuição de dívida contratual de R\$ 96.617.032,87 (Noventa e seis milhões, seiscentos e dezessete mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Na perspectiva dos precatórios, o valor das desincorporações perfizeram o montante de R\$ 315.140.658,08 (Trezentos e quinze milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) e assunção de novos precatórios o montante de R\$ 154.698.113,21 (Cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e treze reais e vinte e um centavos), resultando em uma diminuição de precatórios R\$ 160.442.544,87 (Cento e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Logo, pode-se inferir, que a partir da composição da dívida, a variação da dívida consignada no demonstrativo do resultado nominal, restrito ao passivo, não resultou da assunção de novas dívidas e sim atualização monetária, variação cambial e encargos resultantes de dívidas já existentes.

Por fim, o resultado primário e nominal, considerando a metodologia do MDF 12ª edição, bem como a Metodologia simétrica da LDO e o resultado primário ajustado, comprova que o Governo do Estado de Rondônia cumpriu, com margem de sobra, bem como, com as metas de resultado nominal e primário.

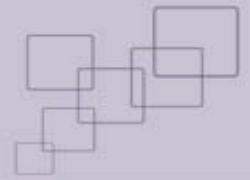




# ASPECTOS CONTÁBEIS

Cachoeira da Ferradura - Campo Novo/RO - Foto: Instagram SETURRO  
<https://www.instagram.com/p/CdnrZ8zNjEP/?igshid=MDJmNzVkMjY=>





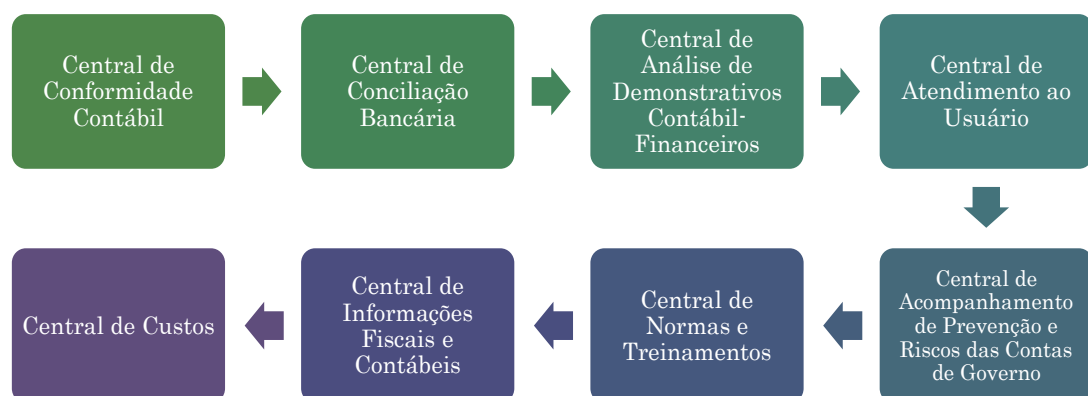
## ASPECTO CONTÁBIL

A contabilidade governamental tem como principal objetivo oferecer informações relevantes para subsidiar aos gestores nas tomadas de decisões, bem como instrumentalizar o controle externo e social por meio da prestação de contas.

Com a criação da Contabilidade Geral do Estado - COGES através da Lei nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, aprovou-se, por consequência, a Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, com objetivo estabelecer o cargo de Analista

Contábil e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCS. Tal feito, foi de grande relevância e valorização para os profissionais contábeis, pois contribuiu para o aumento salarial e consequentemente um corpo técnico mais especializado, garantindo de forma eficiente e eficaz a execução da missão, visão e valores institucionais desta COGES.

Vale destacar, que os trabalhos executados pelos Analistas Contábeis são de grande importância, pois, garante ao Governo do Estado de Rondônia, tomadas de decisões assertivas, bem como, corrobora com a qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade. A estrutura da COGES é composta por oito Contadorias Centrais, conforme demonstrado abaixo, além das contarias setoriais, seccionais, Analistas Contábeis e assistentes lotados nas Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.



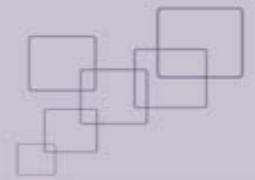
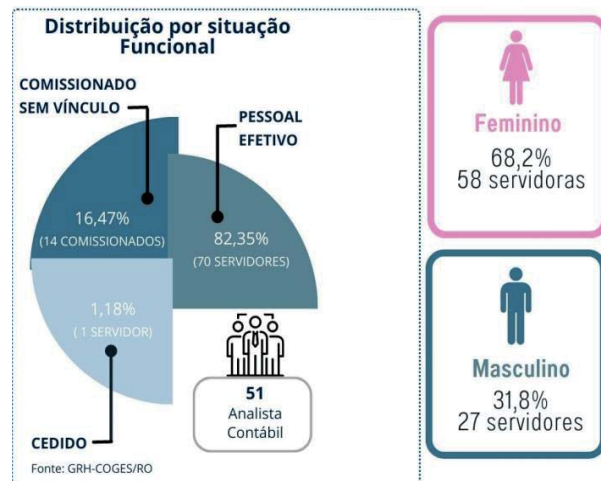


Figura 13: Distribuição por situação funcional

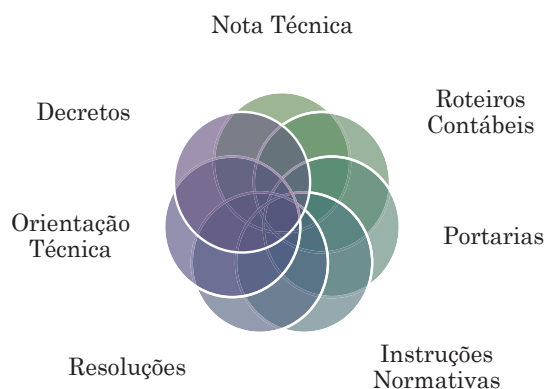
A força de trabalho da COGES em 2022 iniciou com 78 (setenta e oito) servidores e finalizou o exercício com 85 (oitenta e cinco) servidores. Sendo, 70 (setenta) servidores efetivos - dos quais 51 (cinquenta e um) são Analistas Contábeis.



### Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado

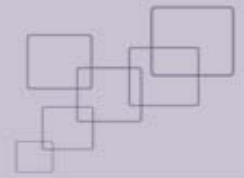
No exercício de 2022, foram implementadas várias ações, pela COGES, com a finalidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, bem como uniformizar os procedimentos relacionados aos registros dos atos e fatos contábeis, para que estes sejam apresentados de forma fidedigna, conforme pode ser observado a seguir:

Figura 14: Ações desenvolvidas



Fonte: Elaboração do autor

RCPG - 2022



## Roteiros Contábeis

Os Roteiros Contábeis visam estabelecer diretrizes e padronização referentes aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, possuem linguagem clara e acessível, sendo um documento de suporte quanto à operacionalização de diversos temas no âmbito do SIGEF.

Foram elaborados sete roteiro contábeis, que podem ser acessados no site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>.

Figura 15: Roteiro Contábil



Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21

## Instrução Normativa

Em 2022 a COGES expediu Instruções Normativas para fins de complementação no ordenamento administrativo no âmbito interno, sendo elas:



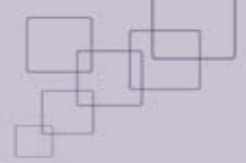


Figura 16: Lista de Instruções Normativas - COGES

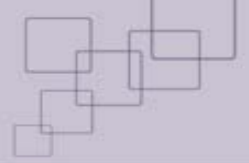


Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21

### Nota Técnica

Foram elaboradas duas Notas técnicas, sendo estas informativas, esclarecedoras e objetivas, auxiliando os profissionais com alternativas para tomada de decisão.

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Nota Técnica de Procedimento Contábil</b><br/><b>nº001/2022</b></p> <p>Esclarecimento em relação à classificação de Fonte Orçamentária relacionada à Alienação de Bens/Ativos em Fundos Públicos.</p> | <p><b>Nota Técnica de Procedimento Contábil</b><br/><b>nº002/2022</b></p> <p>Orientação sobre as Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## Portaria

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado, expediu-se normas sobre a organização e o funcionamento de serviços dentro de sua esfera de competência, contendo instruções acerca da aplicação de leis, regulamentos, recomendações de caráter geral, bem como atos de gestão administrativa.

### ❖ Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2022

Designar, a contar de 01 de janeiro de 2022, os servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento das implantações de Progressão Funcional e Enquadramento do Adicional de Qualificação Profissional, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.

### ❖ Portaria nº 7 de 17 de janeiro de 2022

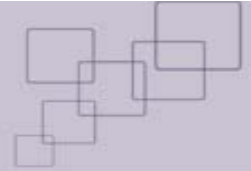
Designar, a contar de 1º de janeiro de 2022, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupantes do cargo de Analista Contábil, como responsáveis das Contadorias Centrais, Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencados nos Anexos I e II, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

### ❖ Portaria nº 137 de 06 de julho de 2022

Estabelece os formatos das principais espécies documentais que deverão ser utilizadas no âmbito da Contabilidade Geral do Estado, além de orientações gerais para a produção destes instrumentos formais para cada situação, orientando na definição de padrões visuais, a fim de tornar a rotina mais eficiente e produtiva.

### ❖ Portaria nº 162 de 29 de julho de 2022

Institui o Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, com intuito de implementar o Modelo de Três Linhas de Defesa, objeto de Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que apresenta, de forma clara e objetiva, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com



vistas a assegurar a comunicação eficaz, cumprir leis e regulamentos e contribuir para a sua eficácia.

Por oportuno, cita-se as portarias emitidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, em conjunto com a Contabilidade Geral - COGES:

❖ **Portaria Conjunta nº 10 de 19 de julho de 2022**

Estabelece fontes de recursos padronizadas no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos das Portarias nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, nº 925, de 08 de julho de 2021, nº 1.141, de 11 de novembro de 2021 e nº 1.445, de 14 de junho de 2022, oriundas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

❖ **Portaria Conjunta nº 12 de 25 de agosto de 2022**

*Atualiza a Portaria nº 10 de 19 de julho de 2022* - Estabelece fontes de recursos padronizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

❖ **Portaria Conjunta nº 27 de agosto de 2022**

Estabelece os indicadores e os procedimentos para avaliação da dependência das empresas estatais do Estado de Rondônia, de que trata o Decreto nº 27.400, de 9 de agosto de 2022.

### Orientação Técnica

As Orientações Técnicas são emitidas em resposta às consultas efetuadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo- COGES, em atendimento à Instrução Normativa nº01/2022/COGES/GAB, ou por deliberação da própria Contabilidade Geral do Estado.

Nelas, contém recomendação, determinação ou opinião sobre questão técnica concernente às competências da COGES a fim de mitigar possíveis dúvidas e ambiguidades na aplicação de dispositivos regulamentares e legais.

Tabela 95: Orientações Técnicas

| Numeração                     | Assunto                                      | Processo            |
|-------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|
| Orientação Técnica nº001/2022 | Despesas de Exercícios anteriores            | 0035.068193/2022-12 |
| Orientação Técnica nº002/2022 | Conformidade Contábil                        | 0069.028186/2022-91 |
| Orientação Técnica nº003/2022 | Execução Orçamentária e Contábil - FUN-HEURO | 0035.059899/2022-93 |

|                               |                                                                                                        |                     |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Orientação Técnica nº004/2022 | Ajustes de perdas e desconhecimento de créditos não realizáveis que não estão sob controle da entidade | 0088.067872/2022-59 |
| Orientação Técnica nº005/2022 | Despesa com pessoal não executada orçamentariamente                                                    | 0030.352695/2021-98 |
| Orientação Técnica nº006/2022 | Classificação de Fonte Orçamentária                                                                    | 0037.067538/2022-09 |
| Orientação Técnica nº007/2022 | Avaliação dos bens móveis                                                                              | 0004.074911/2022-57 |
| Orientação Técnica nº008/2022 | Classificação Orçamentária – Natureza de Despesa                                                       | 0030.245397/2021-42 |

Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21

## Atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

Imagem 21: 6ª Edição MCDC



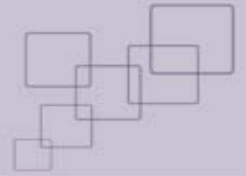
- 1 Balanço Orçamentário
- 2 Balanço Financeiro
- 3 Balanço Patrimonial
- 4 Fluxo de Caixa
- 5 Variação Patrimonial
- 6 Mutação do Patrimônio Líquido
- 7 Notas Explicativas

O Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC, aprovado pela Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2023, passou pela 6ª atualização, nele constam as diretrizes necessárias para que os profissionais de contabilidade pública, controle interno, Gerentes de

Administração e Finanças - GAF's possam doravante, se não eliminar, pelo menos dirimir suas dúvidas, servindo como um guia de orientação para conferência das demonstrações contábeis.

O MCDC está estruturado em sete partes relativas às demonstrações contábeis, das quais contemplam a metodologia de elaboração de cada anexo, mapeamento das contas contábeis e os principais temas que devem constar nas notas explicativas, bem como sua exemplificação.

Cabe mencionar que o MCDC não tem por objetivo esgotar o assunto, pois, isto é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico,



tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

### Capacitações e Treinamentos

Os Treinamentos e capacitações oferecidas aos servidores permitem o desenvolvimento profissional impactando diretamente na melhoria na qualidade da informação, bem como na eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Como parte do esforço de fornecer orientação sobre assuntos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, foram disponibilizados treinamentos, aos quais auxiliam no desenvolvimento do trabalho executado nas Unidades Gestoras.

#### Treinamentos em Vídeos

Em conjunto com os Manuais e Roteiros, os treinamentos em vídeos demonstram de maneira simples e dinâmica, como preencher os documentos no âmbito do sistema SIGEF, contemplando ainda a emissão e elaboração dos Demonstrativos Contábeis, Notas explicativas, Módulo de Contratos e Módulo de Transferência Registro.

Os vídeos foram gravados pela CNT, CADCF, CAU e GPOF, podendo ser acessado em <http://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/>.

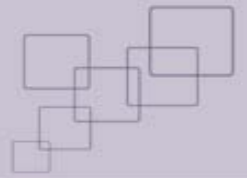
Figura 17: Treinamentos



Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21



RCPG - 2022



### Treinamentos Online

Com intuito de capacitar os servidores, foram disponibilizadas mais de 220 vagas distribuídas nos treinamentos em formato virtual, de forma online, nos seguintes temas:

Tabela 96: Treinamentos Online

| Tema                                                                                     | Quantitativo de Vagas |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Conferência das Demonstrações Contábeis e elaboração de Notas Explicativas               | Ilimitado             |
| Descomplicando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021 | 20                    |
| Entendendo as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público                         | 100                   |
| Gestão de Controle Patrimonial                                                           | 100                   |

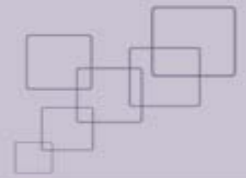
Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21

Destaca-se a capacitação destinada aos profissionais que atuam direta ou indiretamente na elaboração das Peças Contábeis, capacitando estes profissionais e consequentemente elevando o nível de qualidade da Prestação de Contas Anual, sendo entregue a cada participante 4 livros didáticos:



- ✓ Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
- ✓ Caderno de Slides, resumos e exercícios -DCASP
- ✓ Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público/PCASP
- ✓ Caderno de Slides, resumos e exercícios -PCASP

RCPG - 2022



### Treinamentos Presenciais

Dentre as capacitações presenciais, houve a contratação de Profissionais especializados em diferentes temáticas aplicáveis ao serviço público, ao qual permitiu o aperfeiçoamento de 46 servidores, distribuído dentre as Unidades Gestoras do Estado.

Tabela 97: Treinamentos Presenciais

| Tema                                                                                                                           | Quantitativo de Vagas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Implantação do Sistema de Custo no Setor Público                                                                               | 3                     |
| Consórcios Públicos – Procedimentos Contábeis, Fiscais e Orçamentários                                                         | 17                    |
| Retenções Tributárias e Previdenciárias na Administração Pública e novas declarações assessorias do SPED – EFD Reinf e DCTFweb | 26                    |

Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21

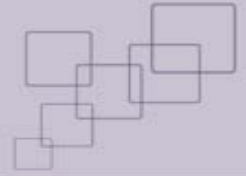
Imagem 22: Treinamentos Presenciais

Ademais, ocorreu a apresentação do Módulo de Contratos e Atas, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos- SEOSP, Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e Tribunal de Justiça – TJRO, contando com a participação de 54 servidores.

Ao Tribunal de Justiça, estendeu-se com explanação sobre execução orçamentária e financeira e REINF, contando com a participação da Central de Atendimento ao Usuário e Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.



Fonte: Processo Sei 0088.068222/2022-21



### Setoriais e Seccionais

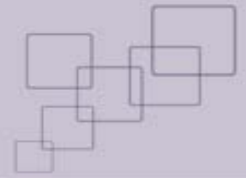
Conforme Decreto Nº 27.158, de 12 de maio de 2022, que dispõe o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado, a COGES atua no âmbito dos órgãos e entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo mediante desconcentração administrativa às contadorias setoriais e às contadorias seccionais.

Dentre as competências dos órgãos setoriais e seccionais estão a de prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa, para assim subsidiar a tomada de decisão, acompanhamento da conformidade dos registros contábeis da execução orçamentária e financeira, além da elaboração da prestação de contas anuais, os balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis, atividades estas realizadas com comprometimento e dedicação.

Refletindo sobre a relevância do profissional contábil na entidade governamental, enfatiza-se abaixo as principais ações que influenciaram na escolha das decisões para solucionar e principalmente prevenir problemas na administração pública.

- Elaboração mensal da conciliação bancária;
- Transmissão da DCTF;
- Acompanhamento dos Restos a Pagar;
- Controle Patrimonial e do almoxarifado;
- Controle de diárias e suprimentos de fundos;
- Lançamento e análise das Receitas e Despesas;
- Controle dos débitos automáticos;
- Verificação da Disponibilidade financeira da Unidade;
- Registro, conferência de atos e fatos contábeis com base nos processos de despesa;
- Elaboração de relatórios, demonstrativos e a prestação de contas anual da Unidade Gestora.

Com uma conduta responsável e prudente em relação às finanças públicas os analistas contábeis contribuíram para evolução da Contabilidade no



Estado de Rondônia, prestando informações cada vez mais confiáveis e tempestivas, para auxiliar o entendimento e análise pelo cidadão.

### Sistema De Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO

Em 2021, a Contabilidade Geral do Estado adotou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO em substituição ao obsoleto Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

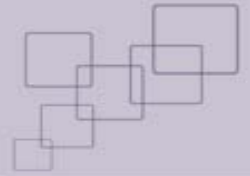
O SIAFEM não comportava os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Financeira estabelecidos pelo Decreto nº 10.540/2020. Além de possuir interface ultrapassada, linguagem de programação em desuso, e ainda não permitia atender as inúmeras solicitações da Secretária do Tesouro Nacional. Assim, por meio da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, o SIGEF tornou-se a plataforma oficial de contabilidade, planejamento, orçamento, finanças e gestão fiscal do Estado de Rondônia.

No tocante ao cumprimento estrito dos padrões estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020, foi elaborado o Plano de Ação<sup>108</sup> para adequação dos requisitos mínimos do SIAFIC.

Vale registrar que o SIGEF está sendo desenvolvido sob a coordenação da Contabilidade Geral do Estado e tem como visão o fornecimento de um sistema moderno e ágil na área orçamentária e financeira sob aspecto patrimonial seguindo as instruções dispostas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Nele, contemplam-se diversos módulos integrados com vistas a atender as demandas de vários setores do governo, no qual os registros contábeis realizados transformam-se em informações que subsidiam a tomada de decisão.

O Sistema é suportado por um banco de dados de baixa plataforma (Oracle) e utiliza o padrão da web, o que permite que seja acessado de qualquer parte do Estado por quem utiliza a rede do Governo (Virtual Private Network - VPN). A

<sup>108</sup> <https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2021/05/Plano-de-A%C3%A7%C3%A3o-RO-Decreto-10540-2020.pdf>



substituição do SIAFEM pelo sistema mais robusto e completo, associa-se ao atendimento do item X, do Acórdão APL - TCE/RO 0256/2018, “aprimorar os sistemas de tecnologia da informação, evitando as divergências contábeis que acontecem cotidianamente”, agregado ao atendimento da Lei Complementar 156/2017, que prevê em seu art. 27 e § 6º que todos os Poderes e órgãos, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada sua autonomia.

No decorrer do exercício financeiro de 2022, houve adaptações e adequações nos seguintes módulos do SIGEF/RO:

➤ Módulo de Execução Financeira - Procedimento de Execução de Despesas em Lote – Prestadores;

➤ Módulo de Execução Financeira - Arrecadação (SAT);

➤ Módulo do CADIN (CAD);

➤ Módulo de Contabilidade e Procedimentos Contábeis de Abertura do Exercício 2022;

➤ Módulo de Biblioteca (BIB);

➤ Módulo de Contabilidade - Conciliação Bancária (COB);

➤ Módulo de Acompanhamento de Restos a Pagar (RPG);

➤ Módulo de Precatórios (PRE);

➤ Módulo de Transferências (TRA);

➤ Módulo de Contabilidade - Conformidade Contábil (CCO);

➤ Módulo da Dívida Pública (DIV);

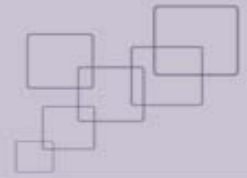
➤ Módulo de Captação de Recursos (CAP);

➤ Módulo de Contabilidade - Relatórios (CTB);

➤ Módulo de Contratos (CTR);

➤ Módulo de Acompanhamento Físico (SER).

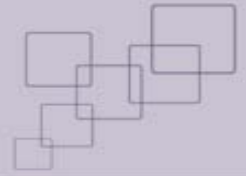




Nesta toada, no decurso do exercício financeiro ocorreram os seguintes desenvolvimentos, homologações e implantação de alterações de funcionalidades no SIGEF, saber:

- RCM030 - Encerramento Contábil UG (Etapas de Concepção, Análise, Desenvolvimento e Implantação). Entrega completa do RCM;
- RCM035 – Novos Anexos Relatórios Balanço Geral do Estado (Etapas de Concepção, Análise, Desenvolvimento e Implantação). Entrega completa do RCM;
- RCI 028 - LDO - Módulo de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- RCI 029 - Módulo de Acompanhamento Físico (SER);
- RCM004 - ORC - Descentralização Créditos (IMP);
- RCI 031 - LOA - Módulo de Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- RCM036 – DIRF;
- RCI - Relatório de Controle de Implantação - 030 - PPA Módulo de Elaboração do Plano Plurianual;
- RCM038 - GER - Evoluções (04-2022);
- RCM024 - Demandas Parlamentares (Etapas de Concepção, Análise, Desenvolvimento e Implantação. Entrega completa do RCM;
- RCM042 - GER - Evoluções (05-2022);
- RCM041 - Transferência Registro Casas Decimais). Entrega completa do RCM;
- RCM 034 (CTB - Matriz Saldo Contábil Evoluções 2022) Entrega completa do RCM;
- RCM045 - Cancelar Ordem Bancária CB e Histórico da OB;
- RCM 031-EFD-REINF (Etapas de Concepção, Análise, Desenvolvimento e Implantação). Entrega completa do RCM;
- Treinamento EFD-REINF realizado para as Unidades;
- RCM 039 - Novo Padrão Fonte Recursos - Parte 1. (Etapas de Concepção, Análise, Desenvolvimento e Implantação). Entrega completa do RCM;

RCPG - 2022



➤ RCM 029 - Ajustes RPVs - RCM Cancelado pelo cliente. (Etapa de Concepção do RCM);

➤ RCM061 – DCTF/WEB;

➤ RCM060 - Padronização Fonte Recurso STN - Execução Financeira;

Os recursos aportados referente ao contrato da aquisição do SIGEF apresenta-se nas fases abaixo:

Tabela 98: Recursos Aportados

| Período da vigência contratual                           | FUNDO                                     | Previsto <sup>109</sup> | Realizado <sup>110</sup> | Diferença <sup>111</sup> |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1º vigência <sup>112</sup><br>19/08/2020 a<br>19/08/2021 | FUNDAT                                    | 11.258.720,00           | 5.403.254,18             | 5.855.445,82             |
| 2º vigência<br>20/08/2021 a<br>19/08/2022                | FUNDAT                                    | 14.073.400,00           | 5.628.454,18             | 8.444.945,82             |
| 3º vigência<br>20/08/2022 a<br>19/08/2023                | FUNDAT<br>COGES (inicial<br>maio de 2023) | 14.073.400,00           | 2.114.691,73             | 1.958.708,27             |

A Tabela 98 corresponde ao dispêndio na execução do serviço conforme a vigência contratual do SIGEF e já a Tabela 99 evidência os valores executados do

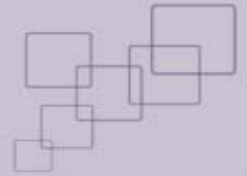
<sup>109</sup> O valor da contratação inicial fora estimado em R\$ 11.258.720,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais). Todavia, na segunda vigência contratual fora acrescido 25% no valor inicial do contrato, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº349/PGE/2020. Desse modo, justifica-se o valor atual do contrato correspondente a R\$ 14.073.400,00.

<sup>110</sup> Em virtude da despesa contratual ser estimativa, cujo o objeto da contratação é executado de acordo com as solicitações de demandas, que abrangem dois itens, sendo a primeira: implantação, customização, migração de dados e o segundo item: a sustentação e manutenção corretiva. Posto isso, ambos itens foram executados ao longo do exercício conforme as necessidades de melhorias e adequações no sistema SIGEF. Vale destacar, que o montante executado no período de 12 (doze) das respectivas prorrogações contratuais não ultrapassaram os valores previstos no contrato.

<sup>111</sup> A diferença entre previsto e realizado corresponde ao valor total de USTs que não foram utilizadas durante a vigência contratual.

<sup>112</sup> Período de vigência contratual: O prazo da vigência contratual do SIGEF iniciou-se a partir da data de sua assinatura (19 de agosto de 2020), podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, observando o limite de 60 (sessenta meses). Logo, após 12 (doze) meses do período inicial do contrato, fora realizado duas prorrogações contratuais. Desta forma, o atual contrato encontra-se no 3º (terceiro) termo aditivo com a vigência contratual até o dia 19/08/2023. Vale ressaltar que o contrato SIGEF poderá ser aditivado por mais 2 períodos de 12 meses, ou seja, que correspondem a 20/08/2023 a 19/08/2024 e 20/08/2024 a 19/08/2025.

RCPG - 2022



contrato no período orçamentária (LOA) respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

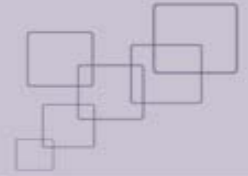
Desta forma, conclui-se que os valores das duas tabelas se diferenciam por se tratar de contexto diferente, todavia ambas atenderam o parâmetro exigido na Gestão de Contratos e na Lei Orçamentária. Vale destacar que a gestão do sistema (SIGEF) passou a ser realizada pela COGES-Contabilidade Geral do Estado a partir de janeiro de 2022, conforme Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, a qual foi alterada pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, sendo a partir deste marco as evoluções e customizações futuras viabilizadas através deste órgão.

Tabela 99: Execução Orçamentária SIGEF

| Ano                            | FUNDO                                  | Previsto | Realizado     | Diferença |
|--------------------------------|----------------------------------------|----------|---------------|-----------|
| 2020 Agosto a dezembro de 2020 | FUNDAT                                 | -        | 2.541.832,59  | -         |
| 2021 Janeiro a dezembro        | FUNDAT                                 | -        | 5.283.817,08  | -         |
| 2022 Janeiro a dezembro        | FUNDAT                                 | -        | 5.043.652, 85 | -         |
| 2022 Janeiro a dezembro        | FUNDAT<br>COGES (inicial maio de 2023) | -        | 376.399,48    | -         |

### Implantação do E-Social, EFD-Reinf e DCTFweb para Órgãos Públicos

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf foi implantada a partir de 22 de agosto de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022, para os entes públicos



(Administração Pública) nos termos do §1º, do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017 e alterações (IN RFB nº 2.080/2022).

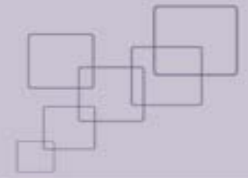
A EFD-Reinf, que foi implementada progressivamente a partir de maio de 2018, foi concebida, originalmente, para, em conjunto com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), substituir a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF), a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD).

Todavia, na versão 1.5 da EFD-Reinf, as informações necessárias para a substituição da DIRF ainda não foram implementadas. Esclareça-se que a EFD-Reinf foi instituída como módulo integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), criado pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

A partir do período de apuração, outubro/2022, a entrega da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos) se tornou obrigatória nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 2021, e as contribuições sociais previdenciárias devem ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) emitido pelo sistema da DCTFWeb.

Foram expedidos pela Contabilidade Geral do Estado, ofícios circulares para as unidades gestoras, por meio dos Processos, a saber:

- ✓ 0088.068420/2022-94 (Orientação acerca do pagamento do DARF – Reinf);
- ✓ 0088.068162/2022-46 0088.068470/2022-71 (Pagamento DARF DCTFWeb);
- ✓ 0088.068158/2022-88 0088.068497/2022-64 (Apresentação do módulo de pagamento do novo modelo de DARF que será gerado através da DCTFWeb em substituição ao atual modelo de recolhimento de INSS por GPS);
- ✓ 0088.068435/2022-52 (Orientações EFD-Reinf) ;
- ✓ 0088.068368/2022-76 (Orientações e-Social, DCTFweb, SPED Reinf e GFIP);



- ✓ 0088.068158/2022-88 (Apresentação do Módulo de Retenções e Informações Fiscais âmbito do SIGEF e treinamento das novas execuções com essa implantação);
- ✓ 0088.068162/2022-46 (EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais);
- ✓ 0088.068153/2022-55 (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf- Competência Agosto de 2022).

Com objetivo de orientar as Unidades Gestoras no tocante a elaboração da EFD-REINF pelo SIGEF, a INDRA procedeu com a confecção do Manual de Procedimento do Usuário – Módulo de Retenções e Informações Fiscais, disponível aos usuários no ambiente de Produção e Homologação.

Nesse sentido, em parceria entre a INDRA e COGES, foram realizados treinamentos, de forma online pela plataforma Teams, direcionado a todas as Unidades do Poder Executivo, bem como aos Poderes e Órgãos Autônomos, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 100: Treinamento INDRA e COGES

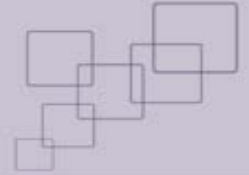
| Data       | Processo            | Tema                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09.09.2022 | 0088.068153/2022-55 | Alinhamento quanto à escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais                                                            |
| 22.09.2022 | 0088.068158/2022-88 | Apresentação do Módulo de Retenções e Informações Fiscais âmbito do SIGEF                                                                             |
| 15.12.2022 | 0088.068497/2022-64 | Apresentação do Módulo de Pagamento do novo modelo de DARF gerado através da DCTFWeb em substituição ao atual modelo de recolhimento de INSS por GPS. |

Fonte: Central de Normas e Treinamentos

Nos meses iniciais, após a implantação dos novos processos, a Contabilidade Geral do Estado tem recebido demandas de orientação para a correta implementação das novas obrigações fiscais junto à Receita Federal do Brasil via SIGEF/RO.

De acordo com a Instrução Normativa RFB N° 2094, de 15 de julho de 2022, a DCTFWeb substituirá a DCTF como instrumento de confissão de dívida e de constituição de créditos tributários relativos ao IRRF e aos valores de IRPJ, CSLL, PIS/ Pasep e COFINS a que se refere o § 3º do art. 13, em relação a fatos geradores que ocorrerem a partir do mês de maio de 2023.





### Padronização das Fontes

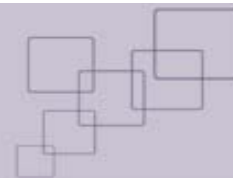
A Padronização das fontes, disposta inicialmente na Portaria 394/2020, decorre da necessidade de atendimento pela Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Economia de recomendação administrativa do Ministério Público Federal – MPF e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – MPJTCU que buscam a padronização de fontes de recursos a fim de possibilitar maior transparência às transferências de recursos do governo federal aos estados e municípios.

Ou seja, originou-se da provocação do MPF à STN, para estabelecer a padronização da classificação por Fonte de Recurso no âmbito de toda Federação, em função da instauração, no 17º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco – PR-PE, do Inquérito Civil Público nº 1.26.000.0001112/2020-78, que apura indícios de irregularidade na execução de despesas para combate à Covid-19.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, apresenta o conceito esclarecendo que “a *classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos*”, indicando a origem do recurso e sua aplicação, sendo este um mecanismo de adoção obrigatória em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º e art. 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta esteira, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Orçamento Federal, expediram a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios.

Na sequência, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, expediu a Portaria nº 710/2021, de 25 fevereiro 2021 alterada por meio da Portaria nº 925, de 8 de julho de 2021, estabeleceu a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Logo, a classificação das fontes e respectivas destinações de recursos tornaram-se obrigatórias para o exercício de 2023, incluindo-se a elaboração dos instrumentos de 2022.



Nesse íterim, em vista da elaboração do PLDO-2023, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da Portaria nº 555, de 05 de novembro de 2021, alterada por meio da Portaria Conjunta nº 8, de 09 de Maio de 2022, foi criada a Comissão de Estudos Técnicos de Padronização das Fontes de Recursos, a fim de viabilizar a padronização das fontes, com o escopo de cumprir as determinações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal.

### Padronização – Rondônia

O Estado de Rondônia realizou o De/para visando a identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 1º de janeiro de 2023.

A nova codificação da fonte de recursos utilizada pelo ente é composta de 10 dígitos, divididos em 04 níveis, conforme Figura 18.

O primeiro nível, com um dígito, identifica o exercício do recurso, conforme definido na Tabela 101.

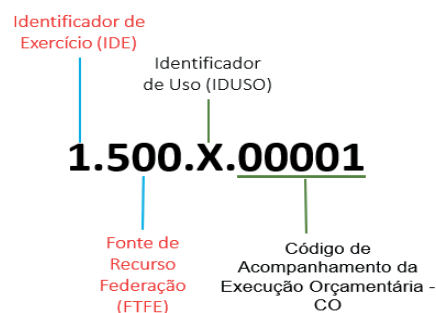
Tabela 101: Identificador de Uso

| 1º dígito EXERCÍCIO                |
|------------------------------------|
| 1 Recurso do Exercício Corrente    |
| 2 Recurso de Exercícios Anteriores |
| 9 Recursos Condicionado            |

Fonte: Elaboração do autor

O segundo nível, com três dígitos, corresponde à codificação

Figura 18: Nova Codificação de Rondônia



Fonte:

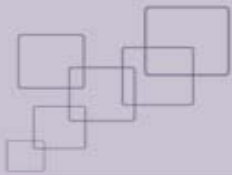
padronizada para todo Estado, conforme Tabela 102.

Tabela 102: Codificação padronizada – Fonte Federação

| 2º ao 4º dígito PRINCIPAL |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| 000-499                   | União                    |
| 500-999                   | Estados, Municípios e DF |

Fonte: Elaboração do autor

O identificador de uso (IDUSO), conforme Tabela 103, é destinado a identificar se os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária Anual e dos créditos



adicionais pelos seguintes dígitos, que sucede o código padronizado das Fontes de Recursos.

Tabela 103: Identificador de Uso (IDUSO)

| 5º dígito IDUSO |                                         |
|-----------------|-----------------------------------------|
| 0               | Recursos não destinados à contrapartida |
| 1               | Recursos destinados à contrapartida     |
| 2               | Contrapartida de empréstimos            |

Fonte: Elaboração do autor

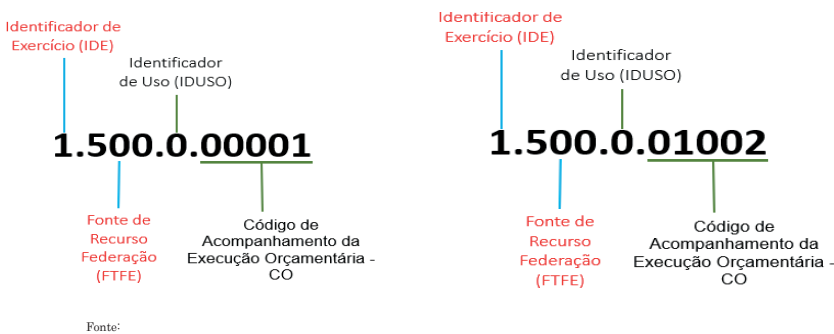
Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO/ Complemento de Fonte - CF

Esse marcador, definido no Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos ou que apresentam detalhes específicos da execução orçamentária. São informações relacionadas aos controles que normalmente estão associados às fontes de recursos, e que são importantes para geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados.

O Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO está denominado, no âmbito do Estado de Rondônia, como Complemento de Fonte – CF.

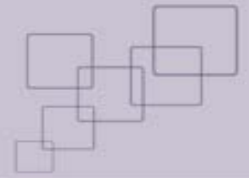
Outrossim, a fim de obedecer a estrutura padrão das fontes, composição com 10 dígitos, foi necessário estabelecer um código padrão de complemento geral - 00001, o qual é utilizado para compor a estrutura das fontes que não tenham complemento específico, conforme Figura 19.

Figura 19: Fonte com Complemento Padrão Geral



Logo, considerando que a estrutura de codificação da fonte/destinação de recursos é composta de 10 dígitos, divididos em 04 níveis, fez-se necessário

RCPG - 2022



complementação padrão de fonte composta de 05 (cinco) dígitos, sendo o primeiro dígito 0 (zero), e os quatro últimos conforme os complementos estabelecidos pela STN e por esta Comissão SEPOG/COGES.

### Prazos

Tendo em vista a uniformização das informações dos entes subnacionais cuja finalidade é a consolidação das Contas públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou a Portaria Conjunta STN/SOF 20/2021 e Portaria 710/2021 a qual foi alterada por meio da Portaria 925/2021, estabelecendo a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, observando os seguintes prazos para adoção da padronização das fontes ou destinações de recursos:

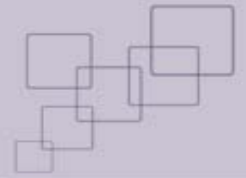
- ❖ de forma obrigatória a partir do exercício de 2023, incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referentes ao exercício de 2023; e
- ❖ de forma facultativa na execução orçamentária referente ao exercício de 2022, sendo permitida a utilização do mecanismo de “de-para” para o envio das informações à Secretaria do Tesouro Nacional.

### Funcionalidades SIGEF

Com a concepção do RCM 039, por meio da demanda 622 deu-se a evolução do módulo de LOA para receber o novo formato do código fonte de recurso.

### Impactos

- Alteração do SIGEF de quase todas as funcionalidades da área financeira e boa parte das funcionalidades do Planejamento e Financeiro.
- Alteração das memórias de cálculo dos relatórios da LRF e Prestação de Contas
- Alteração das rotinas de integração com os sistemas externos a exemplo dos B.I Net Diver e SIPLAG.



### **Migração de 2022 – 2023: DE-PARA**

O Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, com o objetivo de implantar a Padronização das fontes em 2023.

O De-Para foi realizado na virada de exercício de 2022 para 2023, por meio de carga de saldos de 2022 para 2023, em que todos os lançamentos contábeis foram atualizados para ter a destinação de recurso com a nova padronização de fontes da federação.

A grande maioria do De-Para é de 1:1 em função da subfonte.

### **Nova Codificação da Natureza de Receita – NR**

A STN também determinou que, a partir do exercício 2023, todos os entes da Federação deveriam utilizar a nova codificação da Natureza de Receita – NR, conforme definido pela Portaria Conjunta nº 650, de 24 de setembro de 2019 e suas alterações.

Tais alterações, impactaram nos trabalhos que estavam sendo realizados entre a Contabilidade Geral do Estado e a INDRA, no tocante a integração da receita SITAFE versus SIGEF.

Destaca-se que foi necessária a alteração do Manual Técnico de Procedimentos para arrecadação das receitas do Estado de Rondônia de Arrecadação, bem como, ajustes no Módulo SAT no SIGEF, os quais envolveram análises de naturezas de receitas, domicílios bancários e criação de códigos de receitas, pelas Unidades Gestoras diretamente envolvidas.

### **Nova Codificação da Natureza de Despesa – ND**

Outra alteração que foi realizada no SIGEF, refere-se ao aumento do tamanho do código do subelemento da despesa que a partir de 2023 passou a ter 03 (três) dígitos, com a finalidade de ampliar as possibilidades de qualificação da execução da despesa orçamentária.



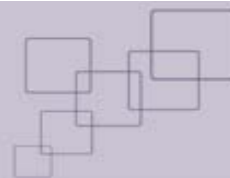


# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sítio Mureru/Malvinas - Porto Velho/RO - Foto: Instagram SETURRO  
<https://www.instagram.com/p/Cp5Bbo4rrZ7/?igshid=MDJmNzVkMjY=>



RCPG - 2022

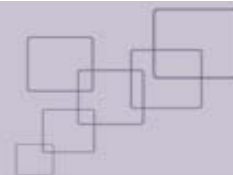
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS<sup>113</sup>BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL - EXCLUÍDAS AS  
OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIASAnexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Em R\$1,00

| ATIVO                                                                     | Nota | Jan. a<br>Dezembro/2022  |
|---------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                                                   |      |                          |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                                      |      | <b>5.760.105.574,83</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional                           | 6.1  | 5.760.105.574,83         |
| <b>Créditos a Curto Prazo</b>                                             | 6.2  | <b>1.403.514.386,29</b>  |
| Créditos Tributários a Receber                                            |      | 1.275.655.590,05         |
| Créditos de Transferências a Receber                                      |      | 18.501.607,21            |
| Dívida Ativa Tributária                                                   |      | 183.973.545,66           |
| Dívida Ativa Não Tributária                                               |      | 5.753.488,00             |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                            |      | -80.369.844,63           |
| <b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>                            | 6.3  | <b>945.011.662,25</b>    |
| Adiantamentos Concedidos                                                  |      | 807.860.315,27           |
| Tributos a Recuperar/Compensar                                            |      | 884,38                   |
| Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos |      | 5.832.897,34             |
| Créditos por Danos ao Patrimônio                                          |      | 2.482.961,05             |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo                         |      | 131.066.765,54           |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo           |      | -2.232.161,33            |
| <b>Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo</b>                 | 6.4  | <b>2.968.507.490,78</b>  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - Rpps              |      | 2.980.959.294,36         |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias            |      | -12.451.803,58           |
| <b>Estoques</b>                                                           | 6.5  | <b>213.753.946,90</b>    |
| Almoxarifado                                                              |      | 212.892.564,09           |
| Outros Estoques                                                           |      | 861.382,81               |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>           | 6.6  | <b>143.465,00</b>        |
| Prêmios de Seguros a Apropriar                                            |      | 6.751,79                 |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar                                       |      | 136.713,21               |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                          |      | <b>11.291.036.526,05</b> |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                               |      |                          |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>                                     |      | <b>4.838.490.981,21</b>  |

<sup>113</sup> Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais vide Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação.

RCPG - 2022

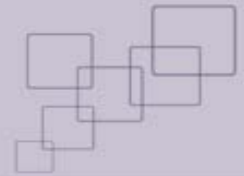


|                                                    |       |                          |
|----------------------------------------------------|-------|--------------------------|
| Créditos a Longo Prazo                             | 6.7   | 4.802.098.582,58         |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo            | 6.9   | 36.392.398,63            |
| <b>Investimentos</b>                               |       | <b>1.868.220.337,44</b>  |
| Participações Permanentes                          |       | 1.868.463.011,71         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos  |       | -242.674,27              |
| <b>Imobilizado</b>                                 | 6.1.1 | <b>4.662.772.821,99</b>  |
| Bens Móveis                                        | 3.5   | 1.799.466.385,27         |
| Bens Imóveis                                       |       | 3.247.952.181,07         |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas |       | -384.315.708,20          |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado    |       | -330.036,15              |
| <b>Intangível</b>                                  | 6.12  | <b>99.760.976,01</b>     |
| Softwares                                          |       | 105.559.194,19           |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais            |       | 91.350,00                |
| (-) Amortização Acumulada                          |       | -5.889.568,18            |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>               |       | <b>11.469.245.116,65</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | 6     | <b>22.760.281.642,70</b> |

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                   | <b>Nota</b> | <b>Janeiro a Dezembro/2022</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                                                             |             |                                |
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b> | 7.1         | <b>209.721.999,35</b>          |
| Pessoal a Pagar                                                                       |             | 164.491.383,62                 |
| Benefícios Previdenciários a Pagar                                                    |             | 416,02                         |
| Benefícios Assistenciais a Pagar                                                      |             | 6.681,09                       |
| Encargos Sociais a Pagar                                                              |             | 45.223.518,62                  |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>                                     | 7.2         | <b>101.132.182,37</b>          |
| Empréstimos a Curto Prazo - Interno                                                   |             | 98.620.268,67                  |
| Empréstimos a Curto Prazo - Externo                                                   |             | 2.511.913,70                   |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno      |             | 132.607.435,90                 |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo      |             | 659.770,83                     |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno                                        |             | -132.607.435,90                |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo                                        |             | -659.770,83                    |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>                                    | 7.3         | <b>198.921.622,55</b>          |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo                                 |             | 198.921.622,55                 |
| <b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>                                               |             | <b>3.890,92</b>                |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com A União                                          |             | 3.782,22                       |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com Os Estados                                       |             | 108,70                         |
| <b>Transferências Fiscais a Curto Prazo</b>                                           |             | <b>0,00</b>                    |
| Demais Transferências A Pagar                                                         |             | 0,00                           |
| <b>Provisões a Curto Prazo</b>                                                        | 7.5         | <b>45.996.411,86</b>           |
| Provisão para Riscos Trabalhistas A Curto Prazo                                       |             | 0,00                           |

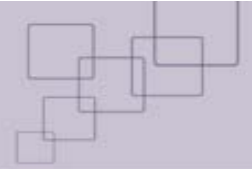
RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



|                                                                                       |                |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Provisões para Riscos Fiscais A Curto Prazo                                           |                | 23.645.709,84            |
| Provisão para Riscos Cíveis A Curto Prazo                                             |                | 10.316.546,17            |
| Outras Provisões A Curto Prazo                                                        |                | 12.034.155,85            |
| <b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>                                                | <b>  7.6  </b> | <b>1.029.270.894,43</b>  |
| Valores Restituíveis                                                                  |                | 535.511.338,65           |
| Outras Obrigações a Curto Prazo                                                       | 3.5            | 493.759.555,78           |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                                    |                | <b>1.585.047.001,48</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                         |                |                          |
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar A Longo Prazo</b> | <b>   </b>     | <b>2.192.736.921,77</b>  |
| Pessoal a Pagar                                                                       |                | 2.147.774.872,08         |
| Encargos Sociais A Pagar                                                              |                | 44.962.049,69            |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>                                     | <b>  7.2  </b> | <b>2.735.968.398,95</b>  |
| Empréstimos a Longo Prazo - Interno                                                   |                | 2.717.728.493,48         |
| Empréstimos a Longo Prazo - Externo                                                   |                | 18.239.905,47            |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>                                    | <b>  7.3  </b> | <b>178.503.619,43</b>    |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo                                 |                | 178.503.619,43           |
| <b>Provisões a Longo Prazo</b>                                                        | <b>  7.5  </b> | <b>15.736.849.930,55</b> |
| Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo                                       |                | 25.984.627,35            |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo                                   |                | 13.902.324.395,04        |
| Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo                                            |                | 83.275.766,45            |
| Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo                                             |                | 83.812.495,33            |
| Outras Provisões a Longo Prazo                                                        |                | 1.641.452.646,38         |
| <b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>                                                | <b>  7.6  </b> | <b>9.333,68</b>          |
| Outras Obrigações a Longo Prazo                                                       |                | 9.333,68                 |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                                |                | <b>20.844.068.204,38</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                             |                |                          |
| <b>Patrimônio Social e Capital Social</b>                                             | <b>   </b>     | <b>23.000.000,00</b>     |
| Capital Social Realizado                                                              |                | 23.000.000,00            |
| <b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>                                               | <b>   </b>     | <b>1.190.760,00</b>      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos                                            |                | 1.190.760,00             |
| <b>Demais Reservas</b>                                                                | <b>   </b>     | <b>49.870.808,45</b>     |
| Reserva de Reavaliação                                                                |                | 49.870.808,45            |
| <b>Resultados Acumulados</b>                                                          | <b>   </b>     | <b>257.104.868,39</b>    |
| Superávits ou Déficits Acumulados                                                     | 3.5            | 257.129.510,22           |
| Lucros e Prejuízos Acumulados                                                         |                | -24.641,83               |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                                                    |                | <b>331.166.436,84</b>    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                          | <b>   </b>     | <b>22.760.281.642,70</b> |

RCPG - 2022



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO (I)                                   | Nota | Janeiro a Dezembro/2022  |
|---------------------------------------------|------|--------------------------|
| Ativo Financeiro                            |      | 8.584.510.708,38         |
| Ativo Permanente                            | 3.5  | 14.175.770.934,32        |
| <b>Total do Ativo</b>                       |      | <b>22.760.281.642,70</b> |
| <b>PASSIVO (II)</b>                         |      |                          |
| Passivo Financeiro                          |      | 1.856.964.995,70         |
| Passivo Permanente                          | 3.5  | 21.645.522.697,88        |
| <b>Total do Passivo</b>                     |      | <b>23.502.487.693,58</b> |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)</b> |      | <b>-742.206.050,88</b>   |

## BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL - INCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 e 2021

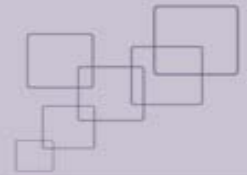
Em R\$1,00

| ATIVO                                                                     | Nota | Janeiro a Dezembro/2022 | Janeiro a Dezembro/2021 |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                                                   |      |                         |                         |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                                      |      | <b>6.608.337.787,73</b> | <b>6.994.890.649,50</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional                           |      | 5.760.105.574,83        | 6.090.046.134,15        |
| Recursos Liberados pelo Tesouro-Intra OFSS                                |      | 848.232.212,90          | 904.844.515,35          |
| <b>Créditos a Curto Prazo</b>                                             |      | <b>1.403.514.386,29</b> | <b>1.910.898.964,43</b> |
| Créditos Tributários a Receber                                            |      | 1.275.655.590,05        | 1.034.618.596,29        |
| Créditos de Transferências a Receber                                      |      | 18.501.607,21           | 49.148.088,91           |
| Dívida Ativa Tributária                                                   |      | 183.973.545,66          | 704.705.192,52          |
| Dívida Ativa Não Tributária                                               |      | 5.753.488,00            | 420.766.876,11          |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                            |      | -80.369.844,63          | -298.339.789,40         |
| <b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>                            |      | <b>1.583.280.490,70</b> | <b>415.894.016,43</b>   |
| Adiantamentos Concedidos                                                  | 3.5  | 1.357.018.270,80        | 383.754.039,58          |
| Tributos a Recuperar/Compensar                                            |      | 40.512.871,85           | 884,38                  |
| Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos |      | 5.832.897,34            | 0,00                    |
| Créditos por Danos ao Patrimônio                                          |      | 2.482.961,05            | 4.066.671,79            |
| Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo                          |      | 46.590.604,56           | 16.445.348,22           |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo                         |      | 133.075.046,43          | 24.595.415,41           |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo           |      | -2.232.161,33           | -12.968.342,95          |
| <b>Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo</b>                 |      | <b>2.968.507.490,78</b> | <b>2.002.321.390,46</b> |
| Títulos e Valores Mobiliários                                             |      | 0,00                    | 2.014.773.194,04        |

RELATÓRIO TÉCNICO



RCPG - 2022



|                                                                 |  |  |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - Rpps    |  |  | 2.980.959.294,36         | 0,00                     |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias  |  |  | -12.451.803,58           | -12.451.803,58           |
| <b>Estoques</b>                                                 |  |  | <b>213.753.946,90</b>    | <b>120.785.136,58</b>    |
| Almoxarifado                                                    |  |  | 212.892.564,09           | 114.007.987,98           |
| Outros Estoques                                                 |  |  | 861.382,81               | 6.777.148,60             |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b> |  |  | <b>143.465,00</b>        | <b>63.067,29</b>         |
| Prêmios de Seguros a Apropriar                                  |  |  | 6.751,79                 | 3.470,09                 |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar                             |  |  | 136.713,21               | 59.597,20                |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                |  |  | <b>12.777.537.567,40</b> | <b>11.444.853.224,69</b> |

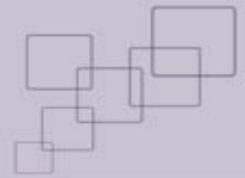
|                                                    |  |     |                          |                          |
|----------------------------------------------------|--|-----|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo Não Circulante</b>                        |  |     |                          |                          |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>              |  |     | <b>16.370.177.329,44</b> | <b>17.266.927.871,90</b> |
| Créditos a Longo Prazo                             |  |     | 16.333.784.930,81        | 17.228.667.173,81        |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo            |  |     | 36.392.398,63            | 38.260.698,09            |
| <b>Investimentos</b>                               |  |     | <b>1.868.220.337,44</b>  | <b>1.834.632.332,54</b>  |
| Participações Permanentes                          |  |     | 1.868.463.011,71         | 1.834.874.974,14         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos  |  |     | -242.674,27              | -242.641,60              |
| <b>Imobilizado</b>                                 |  |     | <b>4.662.772.821,99</b>  | <b>5.388.810.988,89</b>  |
| Bens Móveis                                        |  | 3.5 | 1.799.466.385,27         | 1.356.576.145,32         |
| Bens Imóveis                                       |  |     | 3.247.952.181,07         | 4.307.204.219,83         |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas |  |     | -384.315.708,20          | -274.639.340,11          |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado    |  |     | -330.036,15              | -330.036,15              |
| <b>Intangível</b>                                  |  |     | <b>99.760.976,01</b>     | <b>56.489.210,53</b>     |
| Softwares                                          |  |     | 105.559.194,19           | 57.082.990,13            |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais            |  |     | 91.350,00                | 81.200,00                |
| (-) Amortização Acumulada                          |  |     | -5.889.568,18            | -674.979,60              |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>               |  |     | <b>23.000.931.464,88</b> | <b>24.546.860.403,86</b> |

|                       |  |  |                          |                          |
|-----------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> |  |  | <b>35.778.469.032,28</b> | <b>35.991.713.628,55</b> |
|-----------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                     | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| Passivo Circulante                                                               |      |                            |                            |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo   |      | 254.196.060,44             | 153.677.303,69             |
| Pessoal a Pagar                                                                  |      | 164.491.383,62             | 135.591.479,28             |
| Benefícios Previdenciários a Pagar                                               |      | 416,02                     | 416,02                     |
| Benefícios Assistenciais a Pagar                                                 |      | 6.681,09                   | 2.745.092,15               |
| Encargos Sociais a Pagar                                                         |      | 89.697.579,71              | 15.340.316,24              |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                       |      | 101.132.182,37             | 99.696.633,15              |
| Empréstimos a Curto Prazo - Interno                                              |      | 98.620.268,67              | 96.778.808,82              |
| Empréstimos a Curto Prazo - Externo                                              |      | 2.511.913,70               | 2.930.565,98               |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno |      | 132.607.435,90             | 118.881.036,02             |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo |      | 659.770,83                 | 962.804,20                 |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno                                   |      | -132.607.435,90            | -118.893.777,67            |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



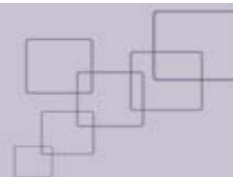
|                                                       |     |                         |                         |
|-------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo        |     | -659.770,83             | -962.804,20             |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>    |     | <b>198.921.622,55</b>   | <b>212.322.332,67</b>   |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo |     | 198.921.622,55          | 212.322.332,67          |
| <b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>               |     | <b>3.890,92</b>         | <b>18.167,48</b>        |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com A União          |     | 3.782,22                | 12.760,06               |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com Os Estados       |     | 108,70                  | 5.407,42                |
| <b>Transferências Fiscais a Curto Prazo</b>           |     | <b>0,00</b>             | <b>114.538,62</b>       |
| Demais Transferências A Pagar                         |     | 0,00                    | 114.538,62              |
| <b>Provisões a Curto Prazo</b>                        |     | <b>45.996.411,86</b>    | <b>63.942.218,80</b>    |
| Provisão para Riscos Trabalhistas A Curto Prazo       |     | 0,00                    | 15.016.017,54           |
| Provisões para Riscos Fiscais A Curto Prazo           |     | 23.645.709,84           | 23.644.209,84           |
| Provisão para Riscos Cíveis A Curto Prazo             |     | 10.316.546,17           | 13.247.835,57           |
| Outras Provisões A Curto Prazo                        |     | 12.034.155,85           | 12.034.155,85           |
| <b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>                |     | <b>2.471.297.874,69</b> | <b>1.531.541.196,06</b> |
| Valores Restituíveis                                  |     | 578.139.869,59          | 471.575.049,08          |
| Outras Obrigações a Curto Prazo                       | 3.5 | 1.893.158.005,10        | 1.059.966.146,98        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                    |     | <b>3.071.548.042,83</b> | <b>2.061.312.390,47</b> |

|                                                                                       |  |                          |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                         |  |                          |                          |
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar A Longo Prazo</b> |  | <b>2.193.136.851,16</b>  | <b>2.034.806.593,79</b>  |
| Pessoal a Pagar                                                                       |  | 2.147.774.872,08         | 1.989.657.596,20         |
| Encargos Sociais A Pagar                                                              |  | 45.361.979,08            | 45.148.997,59            |
| <b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>                                     |  | <b>2.735.968.398,95</b>  | <b>2.658.559.378,16</b>  |
| Empréstimos a Longo Prazo - Interno                                                   |  | 2.717.728.493,48         | 2.636.958.908,96         |
| Empréstimos a Longo Prazo - Externo                                                   |  | 18.239.905,47            | 21.600.469,20            |
| <b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>                                    |  | <b>178.503.619,43</b>    | <b>195.623.970,49</b>    |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo                                 |  | 178.503.619,43           | 195.623.970,49           |
| <b>Provisões a Longo Prazo</b>                                                        |  | <b>27.268.136.349,39</b> | <b>15.757.013.999,91</b> |
| Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo                                       |  | 25.984.627,35            | 31.857.384,40            |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo                                   |  | 13.902.324.395,04        | 2.510.046.796,97         |
| Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo                                            |  | 83.275.766,45            | 13.158.062,35            |
| Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo                                             |  | 83.812.495,33            | 66.275.921,87            |
| Outras Provisões a Longo Prazo                                                        |  | 13.172.739.065,22        | 13.135.675.834,32        |
| <b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>                                                |  | <b>9.333,68</b>          | <b>12.901,43</b>         |
| Outras Obrigações a Longo Prazo                                                       |  | 9.333,68                 | 12.901,43                |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                                |  | <b>32.375.754.552,61</b> | <b>20.646.016.843,78</b> |

|                                            |     |                       |                          |
|--------------------------------------------|-----|-----------------------|--------------------------|
| <b>Patrimônio Líquido</b>                  |     |                       |                          |
| <b>Patrimônio Social e Capital Social</b>  |     | <b>23.000.000,00</b>  | <b>23.000.000,00</b>     |
| Capital Social Realizado                   |     | 23.000.000,00         | 23.000.000,00            |
| <b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>    |     | <b>1.190.760,00</b>   | <b>1.190.760,00</b>      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos |     | 1.190.760,00          | 1.190.760,00             |
| <b>Demais Reservas</b>                     |     | <b>49.870.808,45</b>  | <b>41.845.347,20</b>     |
| Reserva de Reavaliação                     |     | 49.870.808,45         | 41.845.347,20            |
| <b>Resultados Acumulados</b>               |     | <b>257.104.868,39</b> | <b>13.218.348.287,10</b> |
| Superávits ou Déficits Acumulados          | 3.5 | 257.129.510,22        | 13.218.371.032,65        |
| Lucros e Prejuízos Acumulados              |     | -24.641,83            | -22.745,55               |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>         |     | <b>331.166.436,84</b> | <b>13.284.384.394,30</b> |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



|                                              |  |                          |                          |
|----------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |  | <b>35.778.469.032,28</b> | <b>35.991.713.628,55</b> |
|----------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO (I)                                   | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|---------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| Ativo Financeiro                            |      | 9.432.742.921,28           | 8.997.307.238,40           |
| Ativo Permanente                            | 3.5  | 26.345.726.111,00          | 26.994.406.390,15          |
| <b>Total do Ativo</b>                       |      | <b>35.778.469.032,28</b>   | <b>35.991.713.628,55</b>   |
| <b>PASSIVO (II)</b>                         |      |                            |                            |
| Passivo Financeiro                          |      | 2.750.133.303,93           | 3.376.157.136,11           |
| Passivo Permanente                          | 3.5  | 33.770.541.779,23          | 21.166.971.200,56          |
| <b>Total do Passivo</b>                     |      | <b>36.520.675.083,16</b>   | <b>24.543.128.336,67</b>   |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)</b> |      | <b>-742.206.050,88</b>     | <b>11.448.585.291,88</b>   |

#### QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

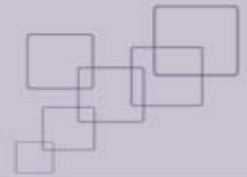
| Especificação                                                   | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|-----------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                                   |      |                            |                            |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                |      | 41.688.477,96              | 19.775.981,81              |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber |      | 125.615.099,59             | 178.949.350,64             |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                         |      | <b>167.303.577,55</b>      | <b>198.725.332,45</b>      |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                                 |      |                            |                            |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar               |      | 16.335.913,33              | 0,00                       |
| Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres         |      | 3.900.830,52               | 93.861.263,79              |
| Obrigações Contratuais a Executar                               |      | 611.190.386,98             | 217.086.871,15             |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>                       |      | <b>631.427.130,83</b>      | <b>310.948.134,94</b>      |

#### DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT

| FONTE de RECURSOS<br>Descrição da Fonte                                      | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| 00 - Recursos Ordinários                                                     |      | 1.367.495.953,71           | 1.518.044.110,75           |
| 01 - Recursos do FUJU                                                        |      | 213.807.070,73             | 97.521.216,27              |
| 02 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL                                        |      | 5.428.178,42               | 3.349.778,98               |
| 03 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM                                        |      | 29.991,99                  | 33.480,41                  |
| 04 - Recursos Destinados ao FUNDAT                                           |      | 7.343.319,89               | 16.764.877,29              |
| 05 - Recursos De Desvinculação Das Receitas Para Atender A Ec Nº 93, De 2016 |      | 92.976,82                  | 0,00                       |
| 05 - Recursos Destinados ao FEPRAM                                           |      | 13.741.209,02              | 11.590.276,94              |

RELATÓRIO TÉCNICO

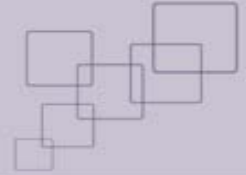
RCPG - 2022



|                                                                      |  |  |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| 06 - Compensação Ambiental                                           |  |  | 171.512,03       | 171.512,03       |
| 07 - Cotaparte FES                                                   |  |  | 1.327.404,37     | 847.148,56       |
| 08 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação                    |  |  | 36.199.929,00    | 32.516.993,49    |
| 09 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus      |  |  | 277.482.403,82   | 230.703.531,98   |
| 10 - Recursos Para Apoio Das Ações e Serviços de Saúde               |  |  | 114.831.594,79   | 19.256.280,15    |
| 11 - Recursos do FGPP                                                |  |  | 49.408.712,07    | 39.412.547,32    |
| 12 - Recursos Destinados À Manutenção e Desenvolvimento do Ensino    |  |  | 69.019.437,48    | 32.790.175,23    |
| 13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos                     |  |  | 5.270.280,87     | 47.079.918,07    |
| 14 - Recursos de Alienação de Bens                                   |  |  | 6.232.149,66     | 1.545.184,04     |
| 15 - Recursos de Operações de Crédito                                |  |  | 17.151.805,76    | 15.802.728,21    |
| 16 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e Ongs Firmados    |  |  | 142.160.930,77   | 142.179.411,12   |
| 17 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP |  |  | 38.847.947,58    | 30.035.584,14    |
| 18 - Recursos Transferidos Pelo FUNDEB                               |  |  | 2.782.633,47     | 35.530.002,45    |
| 19 - Recursos Prov. da Insc.De Concursos Públ. Na Adm. Direta e I    |  |  | 3.847.610,35     | 310.744,53       |
| 20 - Transferências Financeiras da União Para Desporto - Lei N°      |  |  | 6.555.937,50     | 16.200.690,41    |
| 21 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. D    |  |  | 46.201.822,92    | 22.738.300,94    |
| 22 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência     |  |  | 1.303.693,75     | 1.136.375,48     |
| 23 - Recursos de Outras Transferências da União                      |  |  | 70.225.207,27    | 16.158.801,60    |
| 25 - Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais       |  |  | 1.795.373,50     | 2.364.191,72     |
| 26 - Recursos Destinados ao FUNESBOM                                 |  |  | 14.215.926,38    | 8.641.075,08     |
| 27 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER                                |  |  | 15.850.337,09    | 12.268.033,13    |
| 28 - Recursos Destinados ao FITHA                                    |  |  | 50.244.748,06    | 41.464.391,50    |
| 29 - Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE         |  |  | 4.294.786,40     | 16.381.631,30    |
| 30 - Recursos Destinados ao FUNDEP                                   |  |  | 15.487.789,57    | 12.611.316,05    |
| 31 - Recursos Destinados ao FDI/TCE                                  |  |  | 17.855.738,76    | 65.020.257,20    |
| 32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais                    |  |  | 16.519.401,90    | 8.839.499,62     |
| 33 - Remuneração de Depósitos Bancários                              |  |  | 7.231.001,54     | 2.482.211,51     |
| 34 - Cotaparte do FUMORPGE                                           |  |  | 3.273.475,80     | 16.335.913,33    |
| 39 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo                          |  |  | 29.204.143,15    | 12.734.958,21    |
| 40 - Recursos Diretamente Arrecadados                                |  |  | 399.878.409,88   | 430.656.535,84   |
| 41 - Recursos Previdenciários                                        |  |  | 3.336.331.160,77 | 2.389.420.738,31 |
| 43 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e Ongs Firmados    |  |  | 21.637.227,38    | 18.582.365,22    |
| 44 - Recursos Destinados ao FUNEDCA                                  |  |  | 102.260,93       | 37.690,56        |
| 45 - Recursos Destinados ao FUNDEC                                   |  |  | 3.400.067,66     | 2.827.100,55     |
| 46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos                     |  |  | 13.586.775,85    | 7.857.616,56     |
| 47 - Recursos de Contingenciamento Especial                          |  |  | 0,00             | 22.828.899,79    |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



|                                                                   |     |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|
| 48 - Recursos de Desvinculação de Receita - Ec N° 93/2016         |     | 13.892.277,45           | 20.155.778,65           |
| 49 - Recursos Provenientes do FRBL                                |     | 23.244.721,44           | 9.849.694,82            |
| 50 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher |     | 18.309,52               | 7.161,22                |
| 51 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa |     | 208.960,62              | 26.091,17               |
| 53 - Cotaparte FESA                                               |     | 30.785.571,73           | 18.301.691,30           |
| 54 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública |     | 85.337.243,20           | 82.625.468,93           |
| 55 - Recursos Destinados ao FUN-HEURO                             |     | 5.300.714,54            | 1.513.472,96            |
| 56 - Cotaparte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH          |     | 344.282,63              | 261.750,70              |
| 57 - Recursos do Sistema de Proteção Social Dos Militares         |     | 23.346.777,73           | 3.575.483,14            |
| 58 - Recursos Oriundos de Leis Ou Acordos Anticorrupção           |     | 11.364.506,35           | 14.680.492,22           |
| 60 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complem |     | 2.178.865,78            | 9.775.643,91            |
| 61 - Recursos Destinados ao Combate A Covid-19                    |     | 13.794.662,45           | 56.356.726,96           |
| 62 - Recursos Destinados a Recomposição do FUNDEB                 |     | 22.255.679,67           | 0,00                    |
| 64 - Recursos Destinados ao FUNCLIMA                              |     | 3.115.370,39            | 0,00                    |
| 88 - Valo restituíveis - Apropriados Até 2018                     |     | -176.406,58             | 946.297,24              |
| 99 - Fonte extra-Orçamentária                                     |     | -270.258,23             | 253,20                  |
| <b>Total</b>                                                      | 8.1 | <b>6.682.609.617,35</b> | <b>5.621.150.102,29</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Dezembro de 2021

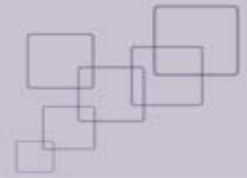
Em R\$1,00

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota   | Janeiro a Dezembro/2022  | Janeiro a Dezembro/2021  |
|---------------------------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ingressos</b>                            | 12.1   | <b>61.350.799.995,86</b> | <b>41.497.038.617,67</b> |
| Receita Tributária                          |        | 4.654.955.204,66         | 4.360.203.738,95         |
| Receita de Contribuições                    |        | 919.212.598,88           | 736.445.836,76           |
| Receita Patrimonial                         |        | 75.172.005,07            | 33.317.622,42            |
| Receita Agropecuária                        |        | 0,00                     | 0,00                     |
| Receita Industrial                          |        | 0,00                     | 0,00                     |
| Receita de Serviços                         |        | 420.853.162,65           | 354.156.488,33           |
| Remuneração das Disponibilidades            |        | 809.508.240,97           | 323.382.721,51           |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias     |        | 684.427.920,72           | 312.447.912,08           |
| Transferências Recebidas                    | 12.1.1 | 40.450.447.359,89        | 26.671.828.231,27        |
| Outros Ingressos Operacionais               | 15     | 13.336.223.503,02        | 8.705.256.066,35         |
| <b>Desembolsos</b>                          |        | <b>59.618.592.394,62</b> | <b>38.619.570.750,42</b> |

RELATÓRIO TÉCNICO



RCPG - 2022

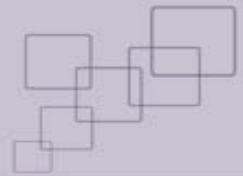


|                                                                       |               |                          |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|
| Pessoal e Demais Despesas                                             | 12.2.1        | 9.648.079.680,20         | 7.497.087.244,87        |
| Juros e Encargos da Dívida                                            | 12.2.2        | 121.492.644,57           | 107.320.689,34          |
| Transferências Concedidas                                             | 12.2.3        | 36.660.619.430,45        | 22.885.418.138,81       |
| Outros Desembolsos Operacionais                                       | 15            | 13.188.400.639,40        | 8.129.744.677,40        |
| <b>Fluxo De Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>         | <b>  12  </b> | <b>1.732.207.601,24</b>  | <b>2.877.467.867,25</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                  |               |                          |                         |
| <b>Ingressos</b>                                                      |               | <b>5.081.564.182,86</b>  | <b>1.028.663.225,63</b> |
| Alienação de Bens                                                     | 13.1          | 4.137.662,70             | 5.420.689,98            |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos                           |               | 0,00                     | 0,00                    |
| Outros Ingressos de Investimentos                                     | 15            | 5.077.426.520,16         | 1.023.242.535,65        |
| <b>Desembolsos</b>                                                    |               | <b>7.047.095.310,55</b>  | <b>1.612.214.345,67</b> |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                     | 13.2          | 910.014.634,06           | 399.535.027,20          |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                             |               | 0,00                     | 10.000.000,00           |
| Outros Desembolsos de Investimentos                                   | 15            | 6.137.080.676,49         | 1.202.679.318,47        |
| <b>Fluxo De Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>    | <b>  13  </b> | <b>-1.965.531.127,69</b> | <b>-583.551.120,04</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                 |               |                          |                         |
| <b>Ingressos</b>                                                      |               | <b>2.859.452,61</b>      | <b>1.968.107,11</b>     |
| Operações Crédito                                                     | 14.1          | 2.859.452,61             | 1.968.107,11            |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes              |               | 0,00                     | 0,00                    |
| Outros Ingressos de Financiamentos                                    |               | 0,00                     | 0,00                    |
| <b>Desembolsos</b>                                                    |               | <b>99.476.485,48</b>     | <b>108.175.717,97</b>   |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida                               |               | 0,00                     | 0,00                    |
| Outros Desembolsos de Financiamentos                                  | 15            | 99.476.485,48            | 108.175.717,97          |
| <b>Fluxo De Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>   | <b>  14  </b> | <b>-96.617.032,87</b>    | <b>-106.207.610,86</b>  |
| <b>Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa (I + II + III)</b> | <b>  11  </b> | <b>-329.940.559,32</b>   | <b>2.187.709.136,35</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  |               | 6.090.046.134,15         | 3.902.336.997,80        |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    | 16            | 5.760.105.574,83         | 6.090.046.134,15        |

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                  | Nota | Janeiro a Dezembro/2022  | Janeiro a Dezembro/2021  |
|-------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Intergovernamentais</b>                |      | <b>4.237.680.437,01</b>  | <b>3.555.817.543,93</b>  |
| da União                                  |      | 4.232.306.579,98         | 3.549.902.315,11         |
| de Estados e Distrito Federal             |      | 884.362,17               | 2.536.403,67             |
| de Municípios                             |      | 4.489.494,86             | 3.378.825,15             |
| <b>Intragovernamentais</b>                |      | <b>34.835.244.560,40</b> | <b>21.922.689.017,72</b> |
| <b>Outras Transferências Recebidas</b>    |      | <b>1.377.522.362,48</b>  | <b>1.193.321.669,62</b>  |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b> |      | <b>40.450.447.359,89</b> | <b>26.671.828.231,27</b> |

RCPG - 2022

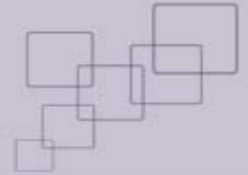


| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                  | Nota |                          |                          |
|--------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Intergovernamentais</b>                 |      | <b>974.086.639,83</b>    | <b>282.321.063,41</b>    |
| a União                                    |      | 3.832.840,89             | 1.513,00                 |
| a Estados e Distrito Federal               |      | 0,00                     | 0,00                     |
| a Municípios                               |      | 964.474.429,85           | 280.945.714,61           |
| a Consórcios Públicos                      |      | 5.779.369,09             | 1.373.835,80             |
| <b>Intragovernamentais</b>                 |      | <b>35.555.884.788,33</b> | <b>22.468.067.402,44</b> |
| <b>Outras Transferências Concedidas</b>    |      | <b>130.648.002,29</b>    | <b>135.029.672,96</b>    |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> |      | <b>36.660.619.430,45</b> | <b>22.885.418.138,81</b> |

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| FUNÇÃO                                                                   | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|--------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| Legislativa                                                              |      | 421.465.354,16             | 345.741.726,36             |
| Judiciária                                                               |      | 729.604.846,50             | 676.639.608,73             |
| Essencial à Justiça                                                      |      | 431.932.679,31             | 367.204.740,02             |
| Administração                                                            |      | 471.586.430,33             | 599.176.565,35             |
| Segurança Pública                                                        |      | 1.533.923.964,59           | 1.029.405.158,19           |
| Assistência Social                                                       |      | 72.943.118,72              | 47.133.198,02              |
| Previdência Social                                                       |      | 969.399.413,13             | 771.812.446,28             |
| Saúde                                                                    |      | 1.703.675.815,60           | 1.309.456.256,34           |
| Educação                                                                 |      | 1.818.661.617,76           | 1.345.298.946,40           |
| Cultura                                                                  |      | 9.326.320,91               | 20.693.130,44              |
| Direitos da Cidadania                                                    |      | 312.030.640,66             | 243.435.428,80             |
| Urbanismo                                                                |      | 27.210.226,35              | 61.345,57                  |
| Habitação                                                                |      | 11.382.523,98              | 1.178.642,87               |
| Saneamento                                                               |      | 2.323.163,99               | 2.814.646,72               |
| Gestão Ambiental                                                         |      | 53.671.403,00              | 43.472.052,98              |
| Ciência e Tecnologia                                                     |      | 7.753.076,00               | 7.557.551,49               |
| Agricultura                                                              |      | 267.719.088,84             | 114.734.181,70             |
| Organização Agrária                                                      |      | 9.101,16                   | 32.175,00                  |
| Indústria                                                                |      | 2.075.436,39               | 166.706,13                 |
| Comércio e Serviços                                                      |      | 41.897.298,33              | 19.929.763,33              |
| Transporte                                                               |      | 515.402.435,63             | 274.973.059,58             |
| Desporto e Lazer                                                         |      | 6.183.513,52               | 3.047.022,85               |
| Encargos Especiais                                                       |      | 237.902.211,34             | 273.122.891,72             |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais<br/>Despesas por Função</b> |      | <b>9.648.079.680,20</b>    | <b>7.497.087.244,87</b>    |

RCPG - 2022



## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

|                                              | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|----------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna |      | 119.346.276,13             | 105.518.201,56             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa |      | 533.602,86                 | 306.054,44                 |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 1.612.765,58               | 1.496.433,34               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  |      | <b>121.492.644,57</b>      | <b>107.320.689,34</b>      |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -  
CONSOLIDADO GERAL EXCLUÍDAS AS OPERAÇÕES  
INTRAORÇAMENTÁRIAS**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

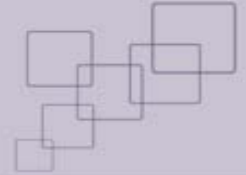
Em R\$ 1,00

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| Especificação                                                        | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                           |      |                            |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                   |      | <b>5.424.503.567,55</b>    |
| Impostos                                                             |      | 5.228.907.406,90           |
| Taxas                                                                |      | 195.596.160,65             |
| <b>Contribuições</b>                                                 |      | <b>489.870.199,92</b>      |
| Contribuições Sociais                                                |      | 489.870.199,92             |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>               |      | <b>495.198.267,21</b>      |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços                |      | 495.198.267,21             |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>               |      | <b>968.730.857,22</b>      |
| Juros e Encargos de Mora                                             |      | 9.342.804,37               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                      |      | 71.922.815,90              |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras          |      | 809.508.240,97             |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras             |      | 77.956.995,98              |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                         |      | <b>6.508.711.193,29</b>    |
| Transferências Inter Governamentais                                  |      | 6.490.932.550,99           |
| Transferências das Instituições Privadas                             |      | 1.634.298,61               |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                  |      | 12.012.894,06              |
| Transferências de Consórcios Públicos                                |      | 584.000,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    |      | 209.881,51                 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                         |      | 3.337.568,12               |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b> |      | <b>4.670.752.859,99</b>    |
| Reavaliação de Ativos                                                |      | 144.102.357,23             |
| Ganhos com Alienação                                                 |      | 4.692.878,37               |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                    |      | 2.388.587.443,61           |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                               |      | 2.133.370.180,78           |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                    |      | <b>36.941.191.636,03</b>   |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



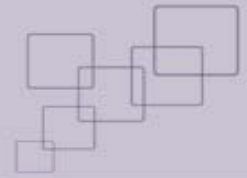
|                                              |  |  |                   |
|----------------------------------------------|--|--|-------------------|
| Resultado Positivo de Participações          |  |  | 8.929.372,15      |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas    |  |  | 35.828.008.836,96 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas |  |  | 1.104.253.426,92  |

|                                                          |  |      |                          |
|----------------------------------------------------------|--|------|--------------------------|
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b> |  | 18.1 | <b>55.498.958.581,21</b> |
|----------------------------------------------------------|--|------|--------------------------|

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

| Especificação                                                      | Nota | Janeiro a Dezembro/2022  |
|--------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                          |      |                          |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                          |      | <b>5.348.057.640,05</b>  |
| Remuneração a Pessoal                                              |      | 4.936.882.348,75         |
| Encargos Patronais                                                 |      | 177.193.280,13           |
| Benefícios a Pessoal                                               |      | 220.285.412,80           |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos     |      | 13.696.598,37            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                  |      | <b>1.298.098.927,85</b>  |
| Aposentadorias e Reformas                                          |      | 944.487.617,52           |
| Pensões                                                            |      | 161.306.061,79           |
| Benefícios de Prestação Continuada                                 |      | 10.263,01                |
| Benefícios Eventuais                                               |      | 3.155.400,00             |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                       |      | 354.450,00               |
| Outros Benefícios Assistenciais                                    |      | 188.785.135,53           |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>             |      | <b>2.554.513.746,16</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                         |      | 745.836.529,71           |
| Serviços                                                           |      | 1.686.965.527,72         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                |      | 121.711.688,73           |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>              |      | <b>593.907.530,09</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos           |      | 121.492.644,57           |
| Juros e Encargos de Mora                                           |      | 394.287,35               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                    |      | 388.832.262,62           |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras            |      | 83.188.335,55            |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                      |      | <b>1.884.323.354,87</b>  |
| Transferências Inter Governamentais                                |      | 1.665.352.603,95         |
| Transferências a Instituições Privadas                             |      | 157.701.822,67           |
| Transferências a Consórcios Públicos                               |      | 6.840.214,78             |
| Execução Orçamentária Delegada                                     |      | 51.338.657,97            |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                      |      | 3.090.055,50             |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b> |      | <b>7.694.122.173,75</b>  |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas      |      | 4.107.567.869,80         |
| Perdas Involuntárias                                               |      | 12.065.691,39            |
| Incorporação de Passivos                                           |      | 25.871.451,37            |
| Desincorporação de Ativos                                          |      | 3.548.617.161,19         |
| <b>Tributárias</b>                                                 |      | <b>131.730.417,11</b>    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        |      | 1.579.665,77             |
| Contribuições                                                      |      | 130.150.751,34           |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                   |      | <b>37.485.788.045,20</b> |
| Premiações                                                         |      | 5.637.344,89             |
| Operações da Autoridade Monetária                                  |      | 13.917.275,03            |
| Incentivos                                                         |      | 2.863.412,48             |

RCPG - 2022



|                                                            |                 |                          |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Subvenções Econômicas                                      |                 | 7.000.000,00             |
| VPD de Constituição de Provisões                           |                 | 34.873.475.067,42        |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                | 3.5             | 2.582.894.945,38         |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>   | <b>  18.2  </b> | <b>56.990.541.835,08</b> |
| <b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I) - (II)</b> | <b>  18.3  </b> | <b>-1.491.583.253,87</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL INCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 e 2021

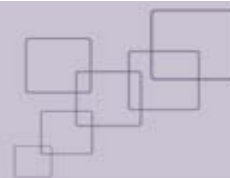
Em R\$ 1,00

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                 |      |                            |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|--|
| Especificação                                                        | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |  |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                           |      |                            |                            |  |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                   |      | <b>5.424.517.061,02</b>    | <b>4.635.433.411,48</b>    |  |
| Impostos                                                             |      | 5.228.907.406,90           | 4.460.740.822,57           |  |
| Taxas                                                                |      | 195.609.654,12             | 174.738.191,65             |  |
| Contribuições de Melhoria                                            |      | 0,00                       | -45.602,74                 |  |
| <b>Contribuições</b>                                                 |      | <b>965.803.203,44</b>      | <b>736.445.836,76</b>      |  |
| Contribuições Sociais                                                |      | 965.803.203,44             | 736.445.836,76             |  |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>               |      | <b>496.003.772,04</b>      | <b>389.171.727,46</b>      |  |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços                |      | 496.003.772,04             | 389.171.727,46             |  |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>               |      | <b>968.730.857,22</b>      | <b>386.052.864,76</b>      |  |
| Juros e Encargos de Mora                                             |      | 9.342.804,37               | 37.986.001,33              |  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                      |      | 71.922.815,90              | 8.511.388,78               |  |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras          |      | 809.508.240,97             | 323.382.717,00             |  |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras             |      | 77.956.995,98              | 16.172.757,65              |  |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                         |      | <b>50.503.890.716,85</b>   | <b>27.470.985.202,33</b>   |  |
| Transferências Intragovernamentais                                   | 3.5  | 43.995.179.523,56          | 21.983.005.168,69          |  |
| Transferências Inter Governamentais                                  |      | 6.490.932.550,99           | 5.474.168.776,46           |  |
| Transferências das Instituições Privadas                             |      | 1.634.298,61               | 855.927,42                 |  |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                  |      | 12.012.894,06              | 12.848.691,02              |  |
| Transferências de Consórcios Públicos                                |      | 584.000,00                 | 0,00                       |  |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    |      | 209.881,51                 | 106.123,74                 |  |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                         |      | 3.337.568,12               | 515,00                     |  |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b> |      | <b>4.670.752.859,99</b>    | <b>359.689.823,65</b>      |  |
| Reavaliação de Ativos                                                |      | 144.102.357,23             | 0,00                       |  |
| Ganhos com Alienação                                                 |      | 4.692.878,37               | 5.973.939,96               |  |

RELATÓRIO TÉCNICO



RCPG - 2022



|                                                          |  |  |                           |                          |
|----------------------------------------------------------|--|--|---------------------------|--------------------------|
| Ganhos com Incorporação de Ativos                        |  |  | 2.388.587.443,61          | 342.746.916,72           |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                   |  |  | 2.133.370.180,78          | 10.968.966,97            |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>        |  |  | <b>57.707.788.497,51</b>  | <b>9.290.219.426,18</b>  |
| Resultado Positivo de Participações                      |  |  | 8.929.372,15              | 957.743,61               |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                |  |  | 45.062.466.369,43         | 8.876.869.042,83         |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas             |  |  | 12.636.392.755,93         | 412.392.639,74           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b> |  |  | <b>120.737.486.968,07</b> | <b>43.267.998.292,62</b> |

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

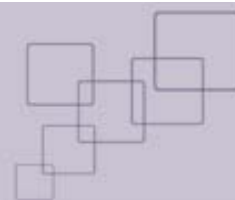
| Especificação                                                  | Nota | Janeiro a Dezembro/2022  | Janeiro a Dezembro/2021  |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                      |      |                          |                          |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      |      | <b>5.824.007.372,02</b>  | <b>4.635.769.420,65</b>  |
| Remuneração a Pessoal                                          |      | 4.936.882.348,75         | 3.944.394.295,65         |
| Encargos Patronais                                             |      | 653.126.283,65           | 459.058.882,72           |
| Benefícios a Pessoal                                           |      | 220.285.412,80           | 203.829.314,15           |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos |      | 13.713.326,82            | 28.486.928,13            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              |      | <b>1.298.098.927,85</b>  | <b>1.073.476.407,47</b>  |
| Aposentadorias e Reformas                                      |      | 944.487.617,52           | 790.143.128,88           |
| Pensões                                                        |      | 161.306.061,79           | 130.824.116,40           |
| Benefícios de Prestação Continuada                             |      | 10.263,01                | 0,00                     |
| Benefícios Eventuais                                           |      | 3.155.400,00             | 0,00                     |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   |      | 354.450,00               | 0,00                     |
| Outros Benefícios Assistenciais                                |      | 188.785.135,53           | 152.509.162,19           |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         |      | <b>2.554.513.746,16</b>  | <b>1.928.494.421,60</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                     |      | 745.836.529,71           | 573.881.350,47           |
| Serviços                                                       |      | 1.686.965.527,72         | 1.239.820.902,96         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            |      | 121.711.688,73           | 114.792.168,17           |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          |      | <b>593.907.530,09</b>    | <b>219.583.614,59</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       |      | 121.492.644,57           | 107.325.121,63           |
| Juros e Encargos de Mora                                       |      | 394.287,35               | 846.110,09               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                |      | 388.832.262,62           | 56.493.234,83            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras        |      | 83.188.335,55            | 54.919.148,04            |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  |      | <b>45.879.502.878,43</b> | <b>23.657.841.134,88</b> |
| Transferências Intragovernamentais                             | 3.5  | 43.995.179.523,56        | 22.199.524.624,40        |
| Transferências Inter Governamentais                            |      | 1.665.352.603,95         | 1.212.939.708,90         |
| Transferências a Instituições Privadas                         |      | 157.701.822,67           | 241.021.047,95           |
| Transferências a Consórcios Públicos                           |      | 6.840.214,78             | 1.373.835,80             |
| Execução Orçamentária Delegada                                 |      | 51.338.657,97            | 2.966.662,06             |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                  |      | 3.090.055,50             | 15.255,77                |

RCPG - 2022

|                                                                    |     |  |                           |                          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|--|---------------------------|--------------------------|
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b> |     |  | <b>16.928.579.706,22</b>  | <b>3.273.707.381,64</b>  |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas      |     |  | 4.107.567.869,80          | 2.796.041.483,13         |
| Perdas Involuntárias                                               |     |  | 12.065.691,39             | 1.660.055,16             |
| Incorporação de Passivos                                           |     |  | 25.871.451,37             | 3.647.854,84             |
| Desincorporação de Ativos                                          | 3.5 |  | 12.783.074.693,66         | 472.357.988,51           |
| <b>Tributárias</b>                                                 |     |  | <b>132.549.415,41</b>     | <b>103.618.768,18</b>    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        |     |  | 2.398.664,07              | 1.351.777,05             |
| Contribuições                                                      |     |  | 130.150.751,34            | 102.266.991,13           |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                   |     |  | <b>49.017.910.645,76</b>  | <b>4.315.930.188,92</b>  |
| Premiações                                                         |     |  | 5.637.344,89              | 13.258.004,82            |
| Resultado Negativo de Participações                                |     |  | -                         | 1.149.503,77             |
| Operações da Autoridade Monetária                                  |     |  | 13.917.275,03             | 13.298.907,41            |
| Incentivos                                                         |     |  | 2.863.412,48              | 1.312.806,61             |
| Subvenções Econômicas                                              |     |  | 7.000.000,00              | 0,00                     |
| VPD de Constituição de Provisões                                   |     |  | 46.404.761.486,26         | 4.167.135.868,55         |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                        | 3.5 |  | 2.583.731.127,10          | 119.775.097,76           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>           |     |  | <b>122.229.070.221,94</b> | <b>39.208.421.337,93</b> |
| <b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I) - (II)</b>         |     |  | <b>-1.491.583.253,87</b>  | <b>4.059.576.954,69</b>  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

RCPG - 2022



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

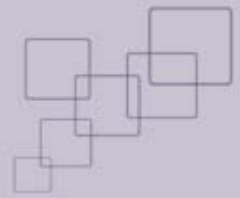
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Em R\$ 1,00

| Receitas Orçamentárias                               | Nota | Previsão Inicial<br>(a)  | Previsão Atualizada<br>(b) | Receitas Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c - b)  |
|------------------------------------------------------|------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                        |      | <b>9.909.684.695,00</b>  | <b>11.224.623.611,28</b>   | <b>13.063.337.302,20</b>   | <b>1.838.713.690,92</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria          |      | 4.135.944.074,00         | 4.627.199.543,07           | 4.654.955.204,66           | 27.755.661,59           |
| Receitas de Contribuições                            |      | 752.293.802,00           | 752.293.802,00             | 919.212.598,88             | 166.918.796,88          |
| Receita Patrimonial                                  |      | 211.822.615,00           | 316.264.913,84             | 884.680.246,04             | 568.415.332,20          |
| Receita Agropecuária                                 |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Receita Industrial                                   |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Receita de Serviços                                  |      | 293.685.273,00           | 294.539.460,18             | 420.853.162,65             | 126.313.702,47          |
| Transferências Correntes                             |      | 4.199.003.136,00         | 4.906.608.573,50           | 5.499.711.884,92           | 593.103.311,42          |
| Outras Receitas Correntes                            |      | 316.935.795,00           | 327.717.318,69             | 683.924.205,05             | 356.206.886,36          |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                      |      | <b>99.169.679,00</b>     | <b>145.730.545,66</b>      | <b>122.991.745,55</b>      | <b>-22.738.800,11</b>   |
| Operações de Crédito                                 |      | 0,00                     | 0,00                       | 2.859.452,61               | 2.859.452,61            |
| Alienação de Bens                                    |      | 248.232,00               | 248.232,00                 | 4.137.662,70               | 3.889.430,70            |
| Amortizações de Empréstimos                          |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Transferências de Capital                            |      | 98.335.396,00            | 144.899.943,20             | 115.490.914,57             | -29.409.028,63          |
| Outras Receitas de Capital                           |      | 586.051,00               | 582.370,46                 | 503.715,67                 | -78.654,79              |
| <b>Subtotal das Receitas (III) = (I + II)</b>        |      | <b>10.008.854.374,00</b> | <b>11.370.354.156,94</b>   | <b>13.186.329.047,75</b>   | <b>1.815.974.890,81</b> |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>   |      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>             |
| Operações de Crédito Internas                        |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Mobiliária                                           |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Contratual                                           |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Operações de Crédito Externas                        |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Mobiliária                                           |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| Contratual                                           |      | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                    |
| <b>Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)</b> |      | <b>10.008.854.374,00</b> | <b>11.370.354.156,94</b>   | <b>13.186.329.047,75</b>   | <b>1.815.974.890,81</b> |

RELATÓRIO TÉCNICO

## RCPG - 2022



|                        |           |                   |                   |                   |                  |
|------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Deficit (VI)           |           | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00             |
| Total (VII) = (V + VI) | 20 e 23.2 | 10.008.854.374,00 | 11.370.354.156,94 | 13.186.329.047,75 | 1.815.974.890,81 |

|                                               |    |                |                  |                  |   |
|-----------------------------------------------|----|----------------|------------------|------------------|---|
| Saldos de Exercícios Anteriores               | 22 | 267.482.350,00 | 2.216.107.985,79 | 1.603.092.295,47 | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores |    | 267.482.350,00 | 267.482.350,00   | -                | - |
| Superavit Financeiro                          |    | -              | 1.948.625.635,79 | 1.603.092.295,47 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais             |    | -              | -                | -                | - |

| Despesas Orçamentárias                               | Nota | Dotação Inicial(e)       | Dotação Atualizada(f)    | Despesas Empenhadas(g)   | Despesas Liquidadas(h)   | Despesas Pagas(i)        | Saldo da Dotação(j) = (f - g) |
|------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                     |      | <b>9.436.004.212,00</b>  | <b>11.668.089.847,50</b> | <b>10.802.997.708,86</b> | <b>10.135.528.677,56</b> | <b>10.064.641.199,51</b> | <b>865.092.138,64</b>         |
| Pessoal e Encargos Sociais                           |      | 6.177.124.904,00         | 7.112.777.404,09         | 6.720.303.224,85         | 6.667.049.670,68         | 6.624.161.849,52         | 392.474.179,24                |
| Juros e Encargos da Dívida                           |      | 130.302.174,00           | 123.284.892,86           | 121.492.644,57           | 121.492.644,57           | 121.492.644,57           | 1.792.248,29                  |
| Outras Despesas Correntes                            |      | 3.128.577.134,00         | 4.432.027.550,55         | 3.961.201.839,44         | 3.346.986.362,31         | 3.318.986.705,42         | 470.825.711,11                |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                      |      | <b>735.314.782,00</b>    | <b>1.859.945.168,29</b>  | <b>1.452.091.208,91</b>  | <b>1.033.310.248,67</b>  | <b>1.013.463.209,80</b>  | <b>407.853.959,38</b>         |
| Investimentos                                        |      | 685.859.271,00           | 1.756.151.935,65         | 1.349.735.234,77         | 946.954.274,53           | 927.192.235,66           | 406.416.700,88                |
| Inversões Financeiras                                |      | 1.803.002,00             | 60.000.974,24            | 59.924.629,00            | 43.924.629,00            | 43.839.629,00            | 76.345,24                     |
| Amortização da Dívida                                |      | 47.652.509,00            | 43.792.258,40            | 42.431.345,14            | 42.431.345,14            | 42.431.345,14            | 1.360.913,26                  |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                   |      | <b>45.661.331,00</b>     | <b>570.727,94</b>        | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>570.727,94</b>             |
| <b>Subtotal das Despesas XI = (VIII + IX + X)</b>    |      | <b>10.216.980.325,00</b> | <b>13.528.605.743,73</b> | <b>12.255.088.917,77</b> | <b>11.168.838.926,23</b> | <b>11.078.104.409,31</b> | <b>1.273.516.825,96</b>       |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b> |      | <b>59.356.399,00</b>     | <b>57.856.399,00</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>811.258,66</b>             |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                 |      | <b>59.356.399,00</b>     | <b>57.856.399,00</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>811.258,66</b>             |
| Dívida Mobiliária                                    |      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                          |
| Outras Dívidas                                       |      | 59.356.399,00            | 57.856.399,00            | 57.045.140,34            | 57.045.140,34            | 57.045.140,34            | 811.258,66                    |
| <b>Amortização da Dívida Externa</b>                 |      | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                   |
| Dívida Mobiliária                                    |      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                          |
| Outras Dívidas                                       |      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                          |

## RCPG - 2022

|                                                 |        |                   |                   |                   |                   |                   |                  |
|-------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI+ XII) |        | 10.276.336.724,00 | 13.586.462.142,73 | 12.312.134.058,11 | 11.225.884.066,57 | 11.135.149.549,65 | 1.274.328.084,62 |
| Superavit (XIV)                                 |        | -                 | -                 | 874.194.989,64    | -                 | -                 | -                |
| Total (XV) = (XIII + XIV)                       | [23.5] | 10.276.336.724,00 | 13.586.462.142,73 | 13.186.329.047,75 | 11.225.884.066,57 | 11.135.149.549,65 | 1.274.328.084,62 |
| Reserva do RPPS                                 |        | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                |

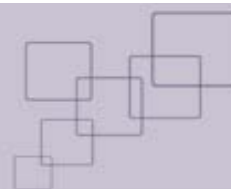
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Não Processados | Inscritos                    |                               | Liquidados (c)          | Pagos (d)               | Cancelados (e)        | Saldo a Pagar (f)=(a+b+d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2021 (b) |                         |                         |                       |                             |
| <b>Despesas Correntes</b>      | <b>79.237.833,35</b>         | <b>872.658.601,86</b>         | <b>684.002.987,53</b>   | <b>683.476.110,64</b>   | <b>219.046.576,62</b> | <b>49.373.747,95</b>        |
| Pessoal e Encargos Sociais     | 5.458.220,91                 | 128.663.085,50                | 125.593.321,42          | 125.589.096,54          | 2.892.026,51          | 5.640.183,36                |
| Juros e Encargos da Dívida     | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                        |
| Outras Despesas Correntes      | 73.779.612,44                | 743.995.516,36                | 558.409.666,11          | 557.887.014,10          | 216.154.550,11        | 43.733.564,59               |
| <b>Despesas de Capital</b>     | <b>84.422.864,21</b>         | <b>808.292.350,09</b>         | <b>709.020.833,59</b>   | <b>708.899.671,47</b>   | <b>91.941.331,51</b>  | <b>91.874.211,32</b>        |
| Investimentos                  | 84.422.864,21                | 808.292.350,09                | 709.020.833,59          | 708.899.671,47          | 91.941.331,51         | 91.874.211,32               |
| Inversões Financeiras          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                        |
| Amortização da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                        |
| <b>Total</b>                   | <b>[24] 163.660.697,56</b>   | <b>1.680.950.951,95</b>       | <b>1.393.023.821,12</b> | <b>1.392.375.782,11</b> | <b>310.987.908,13</b> | <b>141.247.959,27</b>       |



RCPG - 2022

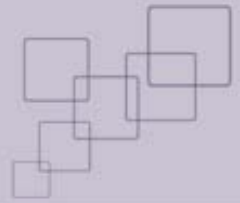


**Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2022**

Em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | Inscritos                          |                                     | Pagos<br>(c)          | Cancelados<br>(d)   | Saldo a Pagar<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|
|                            | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de<br>Dezembro De 2021<br>(b) |                       |                     |                                |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>11.261.672,65</b>               | <b>104.285.141,50</b>               | <b>109.992.033,00</b> | <b>383.321,26</b>   | <b>5.171.459,89</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.873.671,39                       | 38.349.426,64                       | 38.824.996,20         | 109.703,53          | 2.288.398,30                   |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                  | 0,00                | 0,00                           |
| Outras Despesas Correntes  | 8.388.001,26                       | 65.935.714,86                       | 71.167.036,80         | 273.617,73          | 2.883.061,59                   |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>5.476.773,41</b>                | <b>34.102.334,61</b>                | <b>38.503.760,04</b>  | <b>718.054,16</b>   | <b>357.293,82</b>              |
| Investimentos              | 5.476.773,41                       | 34.102.334,61                       | 38.503.760,04         | 718.054,16          | 357.293,82                     |
| Inversões Financeiras      | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                  | 0,00                | 0,00                           |
| Amortização da Dívida      | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                  | 0,00                | 0,00                           |
| <b>Total</b> [24]          | <b>16.738.446,06</b>               | <b>138.387.476,11</b>               | <b>148.495.793,04</b> | <b>1.101.375,42</b> | <b>5.528.753,71</b>            |

RCPG - 2022



## BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Dezembro de 2021

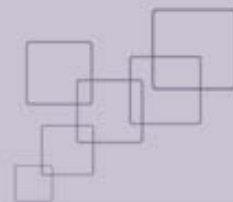
Em R\$1,00

| INGRESSOS                                                            | Nota   | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|----------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                      |        | <b>13.186.329.047,75</b>   | <b>10.876.482.330,69</b>   |
| Ordinária                                                            | 27.1.1 | 8.199.348.660,96           | 7.156.823.154,17           |
| Vinculada                                                            | 27.1.2 | 4.986.980.386,79           | 3.719.659.176,52           |
| Recursos Vinculados à Educação                                       |        | 1.547.326.336,36           | 1.275.486.560,58           |
| Recursos Vinculados à Saúde                                          |        | 405.980.002,32             | 382.730.523,56             |
| Recursos Vinculados à Previdência Social                             |        | 1.390.538.014,12           | 843.357.045,34             |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                             |        | 994.987,94                 | 286.422,01                 |
| Recursos Vinculados à Programas de Infra<br>Estrutura de Transportes |        | 31.000.000,00              | 0,00                       |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                           |        | 1.474.976,91               | 385.577,18                 |
| Recursos Diretamente Arrecadados<br>p/Entidade                       |        | 533.455.393,01             | 416.391.020,80             |
| Recursos Vinculados a Fundos                                         |        | 650.272.390,14             | 504.099.671,90             |
| Recursos Vinculados a Convênios                                      |        | 143.064.057,11             | 132.735.626,25             |
| Outras Vinculações de Recursos                                       |        | 282.874.228,88             | 164.186.728,90             |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                     | 27.4   | <b>34.835.244.560,40</b>   | <b>21.922.689.017,72</b>   |
| Transferências Recebidas para a Execução<br>Orçamentária             |        | 8.994.635.472,27           | 4.851.353.924,21           |
| Transferências Recebidas Independentes da<br>Execução Orçamentária   |        | 25.836.345.307,55          | 17.067.276.122,73          |
| Transferências Recebidas Aportes RPPS                                |        | 4.263.780,58               | 4.058.970,78               |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                         |        | <b>19.590.634.531,64</b>   | <b>11.233.981.835,31</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                          | 27.5.1 | 1.086.249.991,54           | 1.680.950.951,95           |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                              | 27.5.1 | 90.734.516,92              | 138.387.476,11             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                          | 27.5.3 | 8.381.126.853,65           | 7.284.625.383,79           |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                             | 27.5.4 | 5.077.426.520,16           | 1.023.242.535,65           |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                            | 27.5.5 | 1.076.519.282,56           | 186.854.744,32             |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                     | 28     | 681.449.473,02             | 166.647.440,15             |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                               |        | 3.197.127.893,79           | 753.273.303,34             |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                              | 29     | <b>6.090.046.134,15</b>    | <b>4.211.836.625,89</b>    |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                         |        | 6.090.046.134,15           | 3.902.336.997,80           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                          |        | 0,00                       | 309.499.628,09             |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>                               |        | <b>73.702.254.273,94</b>   | <b>48.244.989.809,61</b>   |

| DISPÊNDIOS | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 | Janeiro a<br>Dezembro/2021 |
|------------|------|----------------------------|----------------------------|
|------------|------|----------------------------|----------------------------|

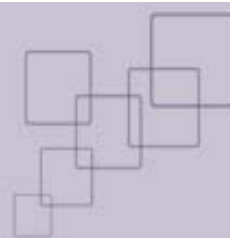
RELATÓRIO TÉCNICO

## RCPG - 2022



|                                                                  |        |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                 |        | <b>12.312.134.058,11</b> | <b>9.966.529.136,78</b>  |
| <b>Ordinária</b>                                                 |        | <b>6.015.756.222,99</b>  | <b>4.837.891.624,68</b>  |
| <b>Vinculada</b>                                                 |        | <b>6.296.377.835,12</b>  | <b>5.128.637.512,10</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                   |        | 2.283.671.182,92         | 1.864.178.450,20         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                      |        | 1.682.950.803,65         | 1.197.103.999,93         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social                         |        | 985.422.863,69           | 780.581.167,65           |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                         |        | 880.033,60               | 857.284,04               |
| Recursos vinculados a programa de infraestrutura de transporte   |        | 31.000.000,00            | 0,00                     |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                       |        | 717.089,51               | 1.315.791,11             |
| Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade                      |        | 425.372.238,67           | 316.971.469,29           |
| Recursos Vinculados a Fundos                                     |        | 482.961.286,26           | 397.534.118,86           |
| Recursos Vinculados a Convênios                                  |        | 155.458.776,49           | 126.151.741,31           |
| Outras Vinculações de Recursos                                   |        | 247.943.560,33           | 443.943.489,71           |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>               | 27.4   | <b>34.835.244.560,40</b> | <b>22.123.303.440,34</b> |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           |        | 8.994.635.472,27         | 5.031.959.920,95         |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária |        | 25.836.345.307,55        | 17.087.284.548,61        |
| Transferências Concedidas Aportes RPPS                           |        | 4.263.780,58             | 4.058.970,78             |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      |        | <b>20.794.770.080,60</b> | <b>10.065.111.098,34</b> |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                      | 27.5.2 | 1.392.375.782,11         | 655.036.738,61           |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                          | 27.5.2 | 148.495.793,04           | 122.672.777,37           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 27.5.3 | 8.274.562.033,14         | 7.122.549.962,80         |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                         | 27.5.4 | 5.899.510.263,25         | 968.649.529,12           |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                        | 27.5.5 | 1.055.337.711,75         | 189.491.896,93           |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                 | 28     | 508.482.685,27           | 40.424.131,56            |
| Perdas de Investimentos Temporários                              |        | 165.987.602,80           | 193.362.942,50           |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                             |        | 3.350.018.209,24         | 772.923.119,45           |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                      | 29     | <b>5.760.105.574,83</b>  | <b>6.090.046.134,15</b>  |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                     |        | 5.760.105.574,83         | 6.090.046.134,15         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      |        | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                        |        | <b>73.702.254.273,94</b> | <b>48.244.989.809,61</b> |

RCPG - 2022



### BALANÇO FINANCEIRO

#### Quadro Anexo

Em R\$ 1,00

|                                            |      | Janeiro a Dezembro de 2022 |                                      |                          | Janeiro a Dezembro de 2021 |                                      |                          |
|--------------------------------------------|------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                              | Nota | Receita Orçamentária (a)   | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a-b)        | Receita Orçamentária (d)   | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d-e)        |
| <b>Ordinária</b>                           |      | 12.450.399.373,07          | 4.251.050.712,11                     | 8.199.348.660,96         | 11.177.547.709,46          | 4.020.724.555,29                     | 7.156.823.154,17         |
| <b>Vinculada</b>                           |      | 4.994.687.221,69           | 7.706.834,90                         | 4.986.980.386,79         | 3.729.034.338,74           | 9.375.162,22                         | 3.719.659.176,52         |
| Recursos Vinculados à Educação             |      | 1.552.305.227,51           | 4.978.891,15                         | 1.547.326.336,36         | 1.283.144.212,15           | 7.657.651,57                         | 1.275.486.560,58         |
| Recursos Vinculados à Saúde                |      | 405.980.002,32             | 0,00                                 | 405.980.002,32           | 382.730.523,56             | 0,00                                 | 382.730.523,56           |
| Recursos Vinculados à Previdência Social   |      | 1.390.538.014,12           | 0,00                                 | 1.390.538.014,12         | 843.357.045,34             | 0,00                                 | 843.357.045,34           |
| Recursos Vinculados à Assistência Social   |      | 994.987,94                 | 0,00                                 | 994.987,94               | 286.422,01                 | 0,00                                 | 286.422,01               |
| Recursos Vinculados à Programas de Infra   |      | 31.000.000,00              | 0,00                                 | 31.000.000,00            | 0,00                       | 0,00                                 | 0,00                     |
| Estrutura de Transportes                   |      | 0,00                       | 0,00                                 | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                                 | 0,00                     |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito |      | 1.474.976,91               | 0,00                                 | 1.474.976,91             | 385.577,18                 | 0,00                                 | 385.577,18               |
| Recursos Diretamente Arrecados p/Entidade  |      | 533.638.197,89             | 182.804,88                           | 533.455.393,01           | 416.521.333,50             | 130.312,70                           | 416.391.020,80           |
| Recursos Vinculados a Fundos               |      | 650.309.185,83             | 36.795,69                            | 650.272.390,14           | 504.099.859,54             | 187,64                               | 504.099.671,90           |
| Recursos Vinculados a Convênios            |      | 143.064.057,11             | 0,00                                 | 143.064.057,11           | 132.735.626,25             | 0,00                                 | 132.735.626,25           |
| Outras Vinculações de Recursos             |      | 285.382.572,06             | 2.508.343,18                         | 282.874.228,88           | 165.773.739,21             | 1.587.010,31                         | 164.186.728,90           |
| <b>TOTAL</b>                               |      | <b>17.445.086.594,76</b>   | <b>4.258.757.547,01</b>              | <b>13.186.329.047,75</b> | <b>14.906.582.048,20</b>   | <b>4.030.099.717,51</b>              | <b>10.876.482.330,69</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RELATÓRIO TÉCNICO



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATROMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

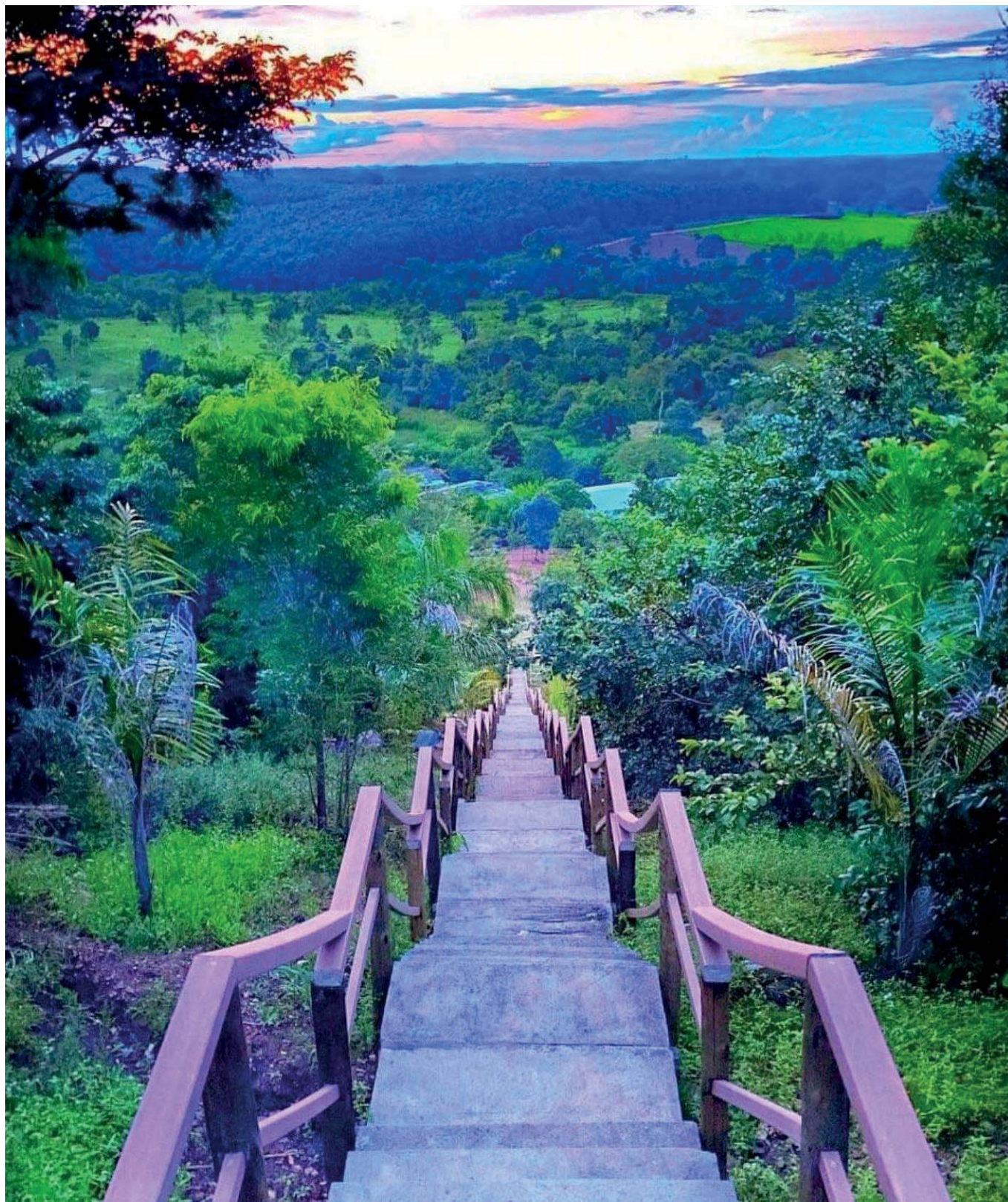
Em R\$1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                 | Pat. Social<br>/Capital Social | Adiant. Para<br>Futuro Aumento<br>de Capital<br>(AFAC) | Reserva<br>de<br>Capital | Ajuste de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas<br>de Lucro | Demais Reservas      | Resultados<br>Acumulados | Ações/Cotas<br>em<br>Tesouraria | TOTAL                 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Saldos Iniciais                               | 23.000.000,00                  | -                                                      | -                        | 1.190.760,00                          | -                    | 41.845.347,20        | 13.218.348.287,10        | -                               | 13.284.384.394,30     |
| Ajustes de exercícios<br>anteriores           | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | - 11.469.660.164,84      | -                               | - 11.469.660.164,84   |
| Aumento de capital                            | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | -                        | -                               | -                     |
| Resgate / Reemissão de<br>Ações e Cotas       | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | -                        | -                               | -                     |
| Juros sobre capital<br>próprio                | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | -                        | -                               | -                     |
| Resultado do exercício                        | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | - 1.491.583.253,87       | -                               | - 1.491.583.253,87    |
| Ajustes de avaliação<br>patrimonial           | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | -                        | -                               | -                     |
| Constituição /<br>Reversão de reservas        | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | 8.025.461,25         | -                        | -                               | 8.025.461,25          |
| Dividendos a distribuir<br>(R\$ ... por ação) | -                              | -                                                      | -                        | -                                     | -                    | -                    | -                        | -                               | -                     |
| <b>Saldos Finais</b>                          | <b>23.000.000,00</b>           | <b>-</b>                                               | <b>-</b>                 | <b>1.190.760,00</b>                   | <b>-</b>             | <b>49.870.808,45</b> | <b>257.104.868,39</b>    | <b>- [31]</b>                   | <b>331.166.436,84</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RELATÓRIO TÉCNICO

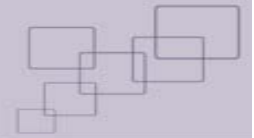




# NOTAS EXPLICATIVAS

Santuário Jardim Paraíso - Rolim de Moura/RO - Foto: Instagram SETURRO  
<https://www.instagram.com/p/Cph9AR4LH9o/?igshid=MDJmNzVkMjY=>





## NOTAS EXPLICATIVAS

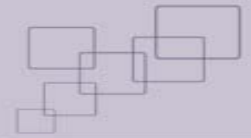
### Nota 1: Contexto Operacional

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.585/0001-71, tem sua sede administrativa situada na cidade de Porto Velho – capital do Estado de Rondônia – Palácio Rio Madeira, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas.

As atividades operacionais do Estado, durante o exercício de 2022, foram amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5.073 de 22 de julho de 2021 (alterada pela Lei 5.339 de 28 de abril de 2022 e Lei 5.341 de 11 de maio de 2022) e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, a qual estimou a receita e fixou a despesa do estado para o Exercício Financeiro de 2022, no montante de R\$ 10.008.854.374,00 (dez bilhões, oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), bem como, as leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício findo.

As ações desenvolvidas pelo Estado foram agrupadas conforme as funções de Governo, definidas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999 sendo: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Transportes, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

Os dados para a elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram obtidos da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF, o qual apresenta a movimentação contábil dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como, Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal.



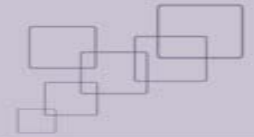
Conforme disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 27.446, de 30 de agosto de 2022<sup>114</sup>, os titulares de órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores, são diretamente responsáveis pelos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade.

As Demonstrações, abaixo identificadas, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições vigentes contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual supracitada, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP, 9ª Edição e demais normas aplicáveis.



Cabe dizer que as notas explicativas integram o rol das demonstrações contábeis e contemplam informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

<sup>114</sup> Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2022, disponível no endereço eletrônico <https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/09/DEC27448-20220831v2.pdf>



## Nota 2: Contexto Organizacional

O Governo do Estado de Rondônia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que constituem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A estrutura organizacional e funcionamento do Poder Executivo está disposta na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas respectivas alterações e está organizada da seguinte forma:

Figura 20: Estrutura Organizacional

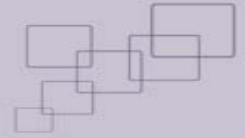


Fonte: Elaboração do autor

### Nota 2.1: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia

Considera-se controlada a sociedade a qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócios que lhe assegurem, de modo permanente, predominância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei Complementar nº 101/2000, essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes.



### Empresa Estatal Dependente

Segundo o dispositivo legal, empresa estatal dependente é aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária<sup>115</sup>.

O Governo de Rondônia não possui em sua estrutura organizacional empresas dependentes, no entanto o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia expediu um apontamento nos autos do processo TCE nº 000839/19 PC, visando a realização de estudo para:

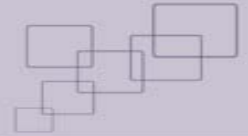
- análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações; e
- quantificação dos lucros/prejuízos das empresas controladas pelo Estado de Rondônia, além de avaliar o seu patamar de rentabilidade, identificando quais os resultados das empresas estatais para o Estado acionista e sua viabilidade econômica.

A partir desse apontamento, o Estado tem buscado medidas para resolução desta temática, sendo que em 2022 este, adotou algumas providências com a finalidade de realizar avaliação econômico-financeira das empresas estatais, bem como analisar a relação entre a dependência de recursos do controlador e o seu desempenho.

Em 09 de agosto de 2022 foi expedido o Decreto nº 27.400, com objetivo de regulamentar o processo de transição entre empresas estatais dependentes e não dependentes e, ainda, de prevê a forma de monitoramento das empresas estatais.

<sup>115</sup> Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – (LRF)





Para o processo de avaliação de dependência das Estatais, foi elaborada a Portaria Conjunta N° 27, pela COGES, SEFIN e SEPOG, a qual estabelece os indicadores a serem utilizados na avaliação de dependência.

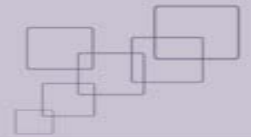
A comissão responsável, no exercício de 2022, pela avaliação de dependência das estatais, indicada pela Portaria Conjunta n° 13, emitiu dois relatórios circunstanciados, sendo um da CAERD e outro da SOPH, tendo em vista que ambas solicitaram recursos no ano em apreço. Desta forma, a comissão avaliou de acordo com os indicadores expressos na Portaria Conjunta n° 24, tendo como base os dados dos 3 (três) últimos exercícios.

Na avaliação da CAERD, a comissão recomendou o enquadramento em grau 3, pois dos 9 (nove) indicadores avaliados, 8 (oito) obtiveram resultados negativos.

No relatório circunstanciado da SOPH, foi sugerido pela comissão o enquadramento no grau 2.

Paralelamente a avaliação da dependência das estatais pela comissão conjunta, o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, realizou contratações das empresas: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, Fundação Instituto de Administração – FIA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos serviços foram realizados durante o ano, como pode ser verificado a seguir.

A empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP foi contratada para prestação de serviços técnicos especializados a fim de assessorar o Estado de Rondônia emitindo relatório e parecer demonstrando o **grau de dependência e riscos fiscais** para o Estado de Rondônia, em especial para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.



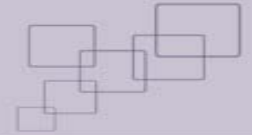
As atividades foram divididas em fases, conforme detalhamento abaixo e seus produtos entregues em sua integralidade por meio de relatórios:



Quanto à Fundação Instituto de Administração – FIA, esta foi contratada para realizar a prestação de serviços técnicos especializados a fim de assessorar o Estado de Rondônia nas **avaliações econômico-financeira** da Companhia de Mineração do Estado de Rondônia – CMR, Empresa Rondoniense de Distribuição de Gás Canalizada – RONGÁS e Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como na modelagem de venda ou concessão de serviços.

Em 2022, foi entregue 80% do cronograma contratado, em que se realizou, em cada estatal, diagnóstico preliminar da atual situação, estudo de mercado e avaliação técnico operacional de investimento e modelagem de concessão ou forma de parcerias.

A FIA também foi contratada para a prestação de serviço de Apoio à **Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos** -REDIREC, que tem como finalidade a identificação de direitos e a busca de créditos, bem como a redução de passivos, dos débitos da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, através da via administrativa, bem como prestar apoio técnico à eventuais medidas judiciais. No exercício financeiro de 2022, a empresa apresentou 13 (treze) notas técnicas com



as orientações necessárias para CAERD solicitar revisão dos valores previstos a recuperar.

Outrossim, a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi para a **Estruturação de Projeto e a delegação da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário** em Municípios localizados no Estado de Rondônia. A contratação foi dividida em etapas, cuja execução em 2022 baseou-se nos estudos de regionalização, avaliação técnico operacional e socioambiental, elaboração de relatório diligencie contábil-patrimonial e de Recursos Humanos da CAERD.

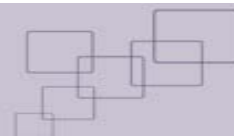
### Empresa Estatal não Dependente

As empresas não dependentes dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

O Estado de Rondônia possui quatro empresas, listadas a seguir, as quais estão vinculadas a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme disposição da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Cabe lembrar que essas empresas estão em fase de avaliação, conforme descrito no tópico anterior “Empresa Estatal Dependente”, para que seja verificado o enquadramento às legislações vigentes.

RCPG - 2022



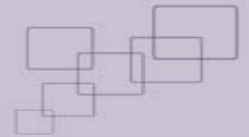
Ressalta-se as transferências de recursos para aportes de capital destinados às Empresas Estatais CAERD, SOPH e RONGÁS conforme pode ser observado na Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo.

## Nota 2.2: Relação dos órgãos e entidades segundo a Lei Ordinária Anual- LOA 2022

Figura 21: Organização Administrativa



RCPG - 2022



DEFENSORIA PÚBLICA  
Fundo Especial da DPE



TRIBUNAL DE CONTAS  
Fundo de Desenvolvimento  
Institucional do TCE

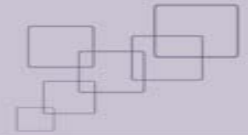
### Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

Tabela 104: Relação Nominal das Unidades Gestoras

| U.G.                                | NOME                                                             | CNPJ             |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>            |                                                                  |                  |
| 10001                               | Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia                     | 04794681/0001-68 |
| 10011                               | Fundo Esp. Do poder Legis. De Compl.ao Plano Prev. Finan. - FEPL | 04794681/0001-68 |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b> |                                                                  |                  |
| 20001                               | Tribunal de Contas do Estado                                     | 04801221/0001-10 |
| 20011                               | Fundo de Desen. Instit. do Trib. de Contas                       | 04801221/0001-10 |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>             |                                                                  |                  |
| 30001                               | Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia                        | 04293700/0001-72 |
| 30010                               | Fundo Esp. Do Poder Judiciário de RO de Amp. – FUNPRERO-FEPJ     | 41248652/0001-27 |
| 30011                               | Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários               | 10466386/0001-85 |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>           |                                                                  |                  |
| 290001                              | Ministério Público do Estado de Rondônia                         | 04381083/0001-67 |
| 290012                              | Fundo de Desen. Institucional do MP/RO                           | 04381083/0001-67 |
| 290013                              | Fundo de Reconstituição de Bens Lesados                          | 29887313/0001-95 |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>           |                                                                  |                  |
| 300001                              | Defensoria Pública do Estado de Rondônia                         | 01072076/0001-95 |
| 300011                              | Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia                         | 06188804/0001-42 |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>              |                                                                  |                  |
| <b>Administração Direta</b>         |                                                                  |                  |
| 110003                              | Procuradoria Geral do Estado - PGE                               | 19907343/0001-62 |
| 110004                              | Superintendência Estadual de Turismo - SETUR                     | 19463485/0001-88 |
| 110005                              | Controladoria Geral do Estado - CGE                              | 09601829/0001-14 |
| 110006                              | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico SEDEC          | 23059866/0001-73 |
| 110007                              | Sup Est de Tec da Informação e Comunicação - SETIC               | 17900001/0001-95 |
| 110009                              | Superintendência Gestão dos Gastos Públicos - SUGESP             | 03693136/0001-12 |
| 110020                              | Contabilidade Geral do Estado - COGES                            | 44590106/0001-68 |
| 130001                              | Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão - SEPOG            | 04798328/0001-56 |



RCPG - 2022



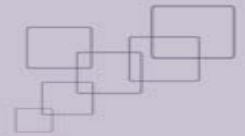
|        |                                                                 |                  |
|--------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 130006 | Superintendência Est de Gestão de Pessoas - SEGEP               | 07824639/0001-30 |
| 130008 | Superint. Estadual de Compras e Licitação - SUPEL               | 04696490/0001-63 |
| 130009 | Superintendência Est. Patrim e Reg Fundiária - SEPAT            | 29581876/0001-50 |
| 140001 | Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN                        | 05599253/0001-47 |
| 140002 | Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS- SEFIN                  | 05599253/0001-47 |
| 140023 | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON       | 15849540/0001-11 |
| 150001 | Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania - SESDEC        | 04793055/0001-57 |
| 150003 | Polícia Civil - PC                                              | 01664910/0001-31 |
| 150004 | Corpo de Bombeiro Militar - CBM                                 | 02603612/0001-02 |
| 150005 | Polícia Militar - PM                                            | 04562872/0001-02 |
| 150006 | Superint. de Polícia Técnico-Científica - POLITEC               | 23087774/0001-05 |
| 160001 | Secretaria de Estado da Educação - SEDUC                        | 04564530/0001-13 |
| 160004 | Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer - SEJUCEL        | 00394585/0010-62 |
| 170002 | Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP                     | 04287520/0002-69 |
| 170003 | Hospital Regional de Cacoal - COHREC                            | 04287520/0010-79 |
| 170004 | Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPS JP II            | 04287520/0003-40 |
| 170005 | Policlínica Osvaldo Cruz - POC                                  | 04287520/0006-92 |
| 170006 | Centro de Medicina Tropical do Estado de RO - CEMETRON          | 63761019/0001-70 |
| 180001 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM       | 63752604/0001-04 |
| 190001 | Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI                    | 03682401/0001-67 |
| 210001 | Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS                         | 07172665/0001-21 |
| 230001 | Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social - SEAS | 09317468/0001-89 |
| 270001 | Secretaria de Estado de Obras e Serv Públicos                   | 37621806/0001-07 |

**Fundos**

|        |                                                                      |                  |
|--------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 110010 | Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. - FUMORPGE                 | 23860287/0001-25 |
| 110011 | Fundo Garantidor de Par. Público-privadas do Estado de RO - FGPPP-RO | 39774456/0001-44 |
| 110013 | Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial - FIDER                     | 05957049/0001-50 |
| 110016 | Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC                      | 22078441/0001-49 |
| 110017 | Fundo Est do Trab, Emprego e Renda do Est de RO - FETERO             | 36335745/0001-59 |
| 130012 | Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP              | 11379786/0001-16 |
| 130019 | Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana - FUREFUR                  | 18677407/0001-13 |
| 140011 | Fundo Para Infraestrutura de Transp. e Habitação - FITHA             | 08817403/0001-30 |
| 140012 | Fundo de desen. e Aperf. da Adm. Tributária - FUNDAT                 | 23929840/0001-39 |
| 140025 | Fundo de Previdência Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP              | 11379786/0001-16 |
| 150011 | Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL                    | 00854776/0001-79 |
| 150014 | Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM               | 41175256/0001-17 |
| 150015 | Fundo Esp. Moder. E Repar. da P. Militar - FUMRESPOM                 | 09235305/0001-57 |
| 150017 | Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP                         | 33500189/0001-30 |
| 160013 | Fundo Estadual de Desenvolvi. da Cultura - FEDEC                     | 30833275/0001-77 |
| 170010 | Fundo Est. Prevenção Fisc. Repressão Entorpecente - FEPRAM           | 03693136/0002-01 |
| 170012 | Fundo Estadual de Saúde - FES                                        | 04287520/0001-88 |
| 170013 | Fundo Est p/Implant do Hosp Urg e Emerg de PVH - FUN-HEURO           | 34985801/0001-75 |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



|        |                                                                     |                  |
|--------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 180011 | Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM                       | 02328663/0001-65 |
| 180012 | Fundo Estadual de Recursos Hídricos FERHRO                          | 22069966/0001-18 |
| 180013 | Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – FUND | 41802908/0001-04 |
| 190011 | Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFE              | 10849442/0001-60 |
| 190014 | Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA                            | 12150848/0001-86 |
| 190017 | Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira - PROLEITE           | 12443392/0001-42 |
| 210011 | Fundo Penitenciário - FUPEN                                         | 15837081/0001-56 |
| 230011 | Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza - FECOEP               | 23866256/0001-81 |
| 230012 | Fundo Estadual de Assistência Social – FECOEP - FEAS                | 01131631/0001-02 |
| 230013 | Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente - FUNEDCA              | 10459011/0001-98 |
| 230014 | Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC                     | 22078441/0001-49 |
| 230015 | Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI                | 30809485/0001-20 |
| 230016 | Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM                      | 30475010/0001-44 |

#### Fundações e Autarquias

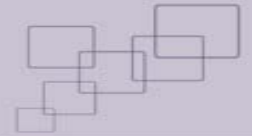
|        |                                                                 |                  |
|--------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 110022 | Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER                   | 04420980/0001-32 |
| 110023 | Instituto de Pesos e Medidas - IPEM                             | 34481028/0001-00 |
| 110025 | Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serv. Públicos - DER   | 04285920/0001-54 |
| 110026 | Ag. de Reg. de Serv. Pub. del. do Est. de RO - AGERO            | 19630756/0001-42 |
| 110033 | Fundação Ro Amp desen Ações Cient Tec Pesq RO - FAPERRO         | 15519525/0001-05 |
| 130020 | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos                | 15849540/0001-11 |
| 150020 | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN                      | 15883796/0001-45 |
| 160011 | Instituto Estadual de Educação Rural Abaitara                   | 19528115/0001-81 |
| 160020 | Instituto Est. de des. da Educ. Profissional - IDEP             | 26766814/0001-25 |
| 160030 | Fundação Palácio das artes                                      | 29557720/0001-34 |
| 160031 | Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER                | 29557720/0001-34 |
| 170032 | Fund. de Hemat. e Hemoterapia do Est. de RO - FHEMERON          | 84745017/0001-68 |
| 170033 | Centro Educação Tec. Profis. Da Área de Saúde - CETAS           | 07098779/0001-79 |
| 170034 | Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA               | 07864604/0001-25 |
| 190023 | Ag. de def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado - IDARON         | 03092697/0001-66 |
| 190025 | Ent. Aut. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO - EMATER | 05888813/0001-83 |
| 230030 | Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE         | 29512110/0001-14 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

## Nota 2.4: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações

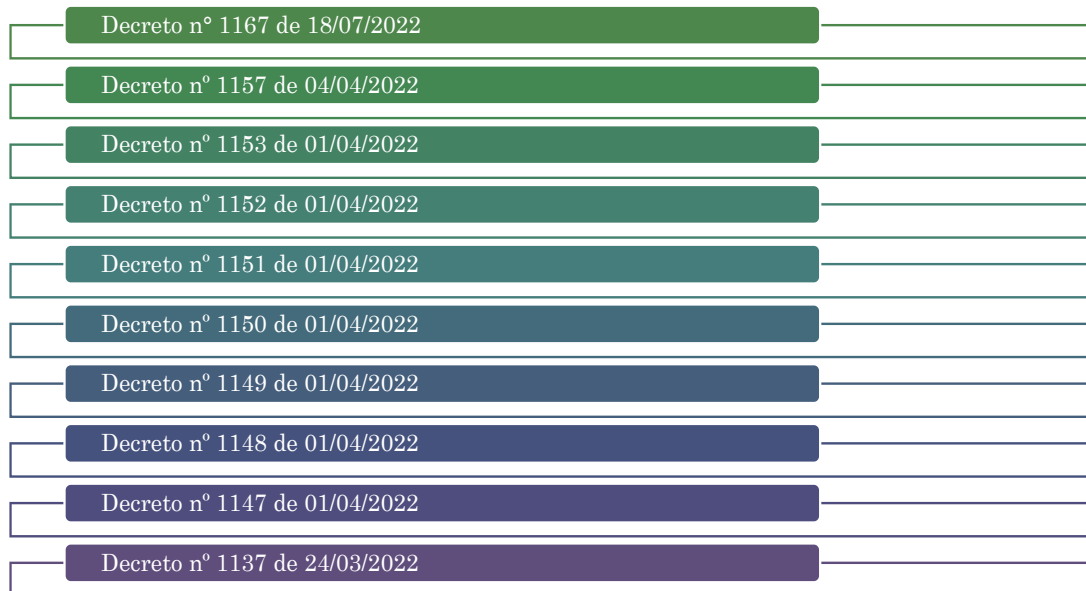
### Nota 2.4.1: Alterações administrativas

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações posteriores, dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Com o intuito de melhorar essa organização, foram realizadas algumas



alterações e reorganizações administrativas conforme decretos apresentados na Figura 22:

Figura 22: Alterações Administrativa



Fonte: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=38310>

#### Nota 2.4.2: Empresas em liquidação no exercício 2022

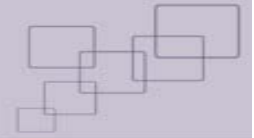
O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Finanças, vem adotando medidas que visam possibilitar a finalização do processo de liquidação das empresas elencadas nas Leis Estaduais 1737/2007 e 1833/2007.

Cabe destacar que, das 7 (sete) empresas, restam pendentes os processos de encerramento de 3 (três) delas, conforme Tabela 105 a seguir:

Tabela 105: Empresas Elencadas pelas Leis Estaduais nº 1737/2007 e 1833/2007

| Empresa                                                       | CNPJ               | Situação  | Data de Encerramento |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|
| Empresa de Navegação de Rondônia S/A – ENARO                  | 22.883.763/0001-60 | LIQUIDADA | 26/04/2018           |
| Loteria do Estado de Rondônia S/A – LOTORO                    | 34.481.622/0001-09 | LIQUIDADA | 02/12/2019           |
| cia de Armazéns Gerais de Rondônia S/A – CAGERO               | 05.932.025/0001-47 | LIQUIDADA | 03/11/2020           |
| Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP                 | 04.924.130/0001-71 | LIQUIDADA | 21/06/2021           |
| Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON                       | 04.797.262/0001-80 | ATIVA     | -                    |
| Cia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia S/A – CDHUR | 04.894.374/0001-59 | ATIVA     | -                    |

RCPG - 2022



Cia de Processamento de Dados de Rondônia  
S/A – CEPRORD 34.779.934/0001-95 ATIVA -

Fonte: Processo Sei nº 0088.067790/2022-12 - ID 0036669754

De modo a sanar todas as pendências existentes no processo de liquidação das empresas ainda ativas e, com o objetivo de prestigiar a transparência e os processos de *accountability*, anualmente é realizada a Assembleia-Geral Ordinária das empresas, conforme os ditames da Lei 6.404/76, oportunidade em que é apresentado, para aprovação, o relatório de ações do ano anterior, bem como o plano de ação para o ano seguinte.

Nos últimos anos foi possível identificar a aceleração dos processos de encerramento da liquidação das empresas. Ademais, algumas atividades desempenhadas merecem ser mencionadas, dentre elas:

1 - a execução dos pagamentos antecipados de parcelamentos das dívidas das empresas, quando identificada a economia ao erário estadual;

2 - a continuidade na regularização de imóveis construídos e/ou financiados pelas empresas de habitação, quando considerados aptos a escrituração e registro aos respectivos donos;

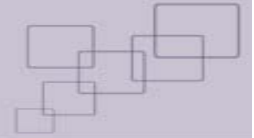
3 - a continuidade na regularização de imóveis oriundos do BERON;

4 - a finalização dos procedimentos de individualização de FGTS dos ex-funcionários vinculados às empresas;

5 - o encerramento das atividades realizadas pela Comissão de Avaliação de Arquivos do NAEL, que incluíam a análise, a guarda e a catalogação de arquivos aptos a manutenção bem como o descarte de arquivos inservíveis;

6 - o início da digitalização de fichas funcionais de ex-funcionários e dossiês de imóveis comercializados pelas empresas;

Em atenção ao dever de prestar contas e com o objetivo de atender a demanda presente no Acórdão APL-TC 00302/17, o Relatório das Atividades realizadas em 2022 e o atual Plano de Ação do Núcleo estão anexados no Processo Sei nº 0088.067790/2022-12 (Id. 0036674078) e (Id. 0036693922), respectivamente.



### Nota 3: Resumo das Políticas Contábeis

As políticas contábeis foram aplicadas nas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais e estas, por sua vez, refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - SIGEF/RO gerenciado pelas Unidades Gestoras, (vide Nota 2.2: Relação dos órgãos e entidades segundo a Lei Ordinária Anual- LOA 202).

As Principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas estão apresentadas nos próximos tópicos.

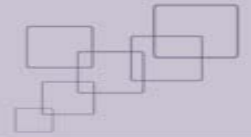
As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos estabelecidos pela Contabilidade Geral do Estado seguindo os parâmetros normativos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas aos Princípios de Contabilidade, tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11.

#### Nota 3.1: Bases de mensuração/elaboração das demonstrações contábeis

A base de mensuração sobre a qual as demonstrações contábeis são elaboradas afeta significativamente a análise dos usuários.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas, tomada de decisão e responsabilização (*accountability*).





#### Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil, assim como os saldos estão apresentados com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

#### Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, do exercício 2022, foram aprovadas e homologadas pelo Contador Geral do Estado e pelo Controlador Geral do Estado em 14 de março de 2023, conforme Processo SEI nº 0088.000037/2023-10, e devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme DOE Edição Suplementar nº 50.1 em 16 de março de 2023, para apresentação à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) e a toda sociedade.

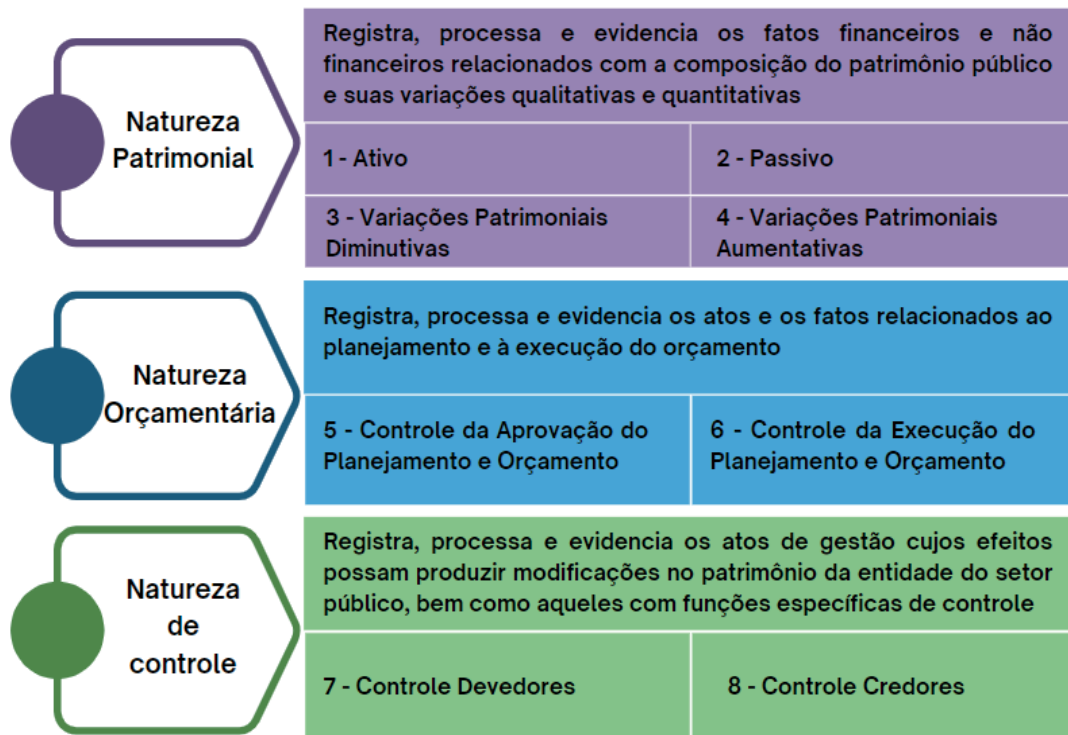
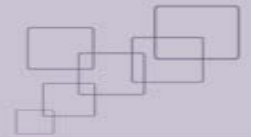
#### Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo Estado estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, que serve como base para elaboração das Demonstrações Contábeis e Matriz de Saldos Contábeis – MSC, conforme a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018.

Essa estruturação possibilita o desenvolvimento de rotinas e sistemas que evidenciam com qualidade os fenômenos patrimoniais, orçamentários e financeiros. Logo, os lançamentos contábeis devem ser feitos pelo método das partidas dobradas e os registros devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação.

A análise das informações deve ser realizada de acordo com sua natureza das informações contábeis, conforme abaixo apresentado.

RCPG - 2022

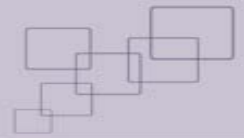


Destaca-se abaixo as principais Práticas Contábeis utilizadas pelo Estado de Rondônia, as quais se encontram disponíveis no site [www.contabilidade.ro.gov.br](http://www.contabilidade.ro.gov.br), nas abas Notas Técnicas, Roteiros e Manuais.

### Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

RCPG - 2022



### Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/2011.

### Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

### Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

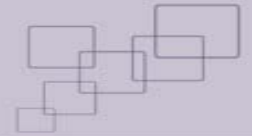
### Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

### Intangível

O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

RCPG - 2022



### Depreciação, Amortização e Exaustão

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

### Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

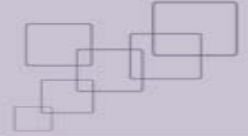
Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. O Estado de Rondônia não realizou reavaliação de bens móveis.

Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

### Depósitos Judiciais

Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia foram registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, devido ao agrupamento das contas 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados e a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.



### Custos dos empréstimos

Os juros e outros custos relacionados aos empréstimos de recursos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, sendo assim aplicado o tratamento padrão dos custos dos empréstimos.

### Restos a pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

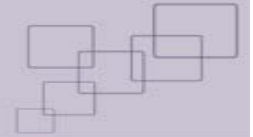
### Retenções

Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

### Provisões Matemáticas e Previdenciárias

Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência.





### Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

### Apuração de Custos

No decorrer de 2022, com a criação Central de Análise de Custo, a Contabilidade Geral do Estado desenvolveu atividades específicas no tocante a tratativas preliminares acerca da implantação do Subsistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP, no âmbito do Estado de Rondônia, em estrito atendimento a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.

Ademais cabe destacar que a partir de uma determinação imposta pelo CNPCP e TCE-RO foi implantado desde meados de 2021 um sistema desenvolvido pela Gerência de Informática-GEINFO, com objetivo de evidenciar o custo do sistema prisional. Porém, vale destacar que a Secretaria de Justiça - SEJUS já realizava essa apuração por meio de planilha em excel, no entanto, a partir do exercício financeiro de 2021 foi realizado via sistema e divulgado.

Além da SEJUS, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP atua no controle dos Gastos Essenciais do Governo do Estado composto pelos gastos com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, diárias entre outros.

### Renúncia de Receita

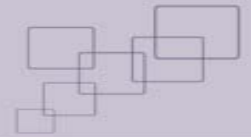
Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

### Passivos sem Execução Orçamentária

Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

### Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.



### Apuração do Superávit/ Déficit Financeiro

Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais.

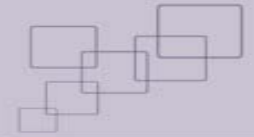
Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 "F" – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.99.03 "F" Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil.

Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 "F", ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência.

No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 "F" e 2.1.8.9.x.99.03 "F", de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit.

Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balaço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento vá de encontro com as características da informação dispostas na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.



### Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis utilizou-se o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis na entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

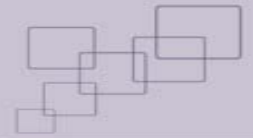
Acentua-se que o uso desses métodos na avaliação dos valores não reduz a confiabilidade das demonstrações, pois faz parte da ciência contábil, do qual é resultante de estudos técnicos. Ponderando sobre os possíveis efeitos de eventos futuros e incertos houve o registro contábil, dos quais se cita as principais situações:

a) Os ajustes para perdas dos valores inscritos em dívida ativa foram contabilizados em conta redutora do ativo conforme disposto no item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCSP. Além de observar o ajuste para perdas devido a prescrição das guias de recolhimento de 10 anos para a dívida ativa de longo prazo e o critério de 05 anos para a dívida ativa de curso prazo. (Nota 6.8.3: Do Ajuste para perdas em Dívida Ativa)

b) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle, de acordo com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e demais legislações relacionadas; (Nota 9: Ativos e Passivos Contingentes).

c) Consideração da movimentação (débito e crédito) de contas contábeis no Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sendo incluídas na composição dos valores de Outras Ingressos e Outros Desembolsos, observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, além do seu detalhamento no quadro de informação adicional em nota explicativa; (Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos)

d) O reconhecimento do ativo imobilizado é efetuado no momento que os custos são incorridos, agregando os custos iniciais e os subsequentes, quanto a reavaliação, esta é realizada em cada Unidade Gestora através de procedimentos técnicos que vise encontrar, de forma confiável, o valor justo de um ativo do imobilizado na data da reavaliação, utilizando para tal as metodologias definidas na Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN. (Nota 6.11: Imobilizado).



### Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis

Os procedimentos adotados para contabilização inerentes ao RPPS, foram alterados em atenção às Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS – IPC 14 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essa nova aplicação ocorreu de forma prospectiva e para adequação desses novos mecanismos elaborou-se o Roteiro Contábil 006/2022/COGES - RPPS – Aporte para cobertura de Déficit Atuarial, contemplando os dispositivos contábeis.

Decorrente da necessidade de adequação de contas que seriam excluídas do PCASP 2023 e a implantação da nova metodologia do déficit atuarial, cuja vigência é 2023, iniciou-se o registro em 2022, sendo que sua aplicação proporcionou informações mais fidedignas e confiáveis.

Os ajustes efetuados, seus reflexos, bem como o alinhamento com os Poderes sobre as modificações foram tratados e esclarecidos em ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS.

### Nota 3.4: Retificação de Erro

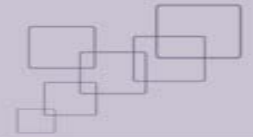
No rol dos demonstrativos contábeis não houve a observância de erros de exercícios anteriores, logo não há registros de retificação retrospectivos.

### Nota 3.5: Dos eventos subsequentes

As Demonstrações Contábeis incluídas na Prestação de Contas de 2022, especificamente o Balanço Patrimonial - BP, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL refletiram eventos ocorridos após a data das demonstrações contábeis, mas antes da autorização para divulgação delas.

Primeiramente, menciona-se sobre o lançamento<sup>116</sup> 2023NL001097, efetuado na UG 170012, no valor de R\$ 24.421.363,96 (vinte quatro milhões,

<sup>116</sup> Processo 0036.004234/2023-13 informando sobre o evento subsequente.



quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), decorrente da entrega intempestiva do inventário financeiro dos bens móveis. Desta forma, para uma representação fidedigna, uma vez que o ativo teve seu valor reduzido, apresentou-se as informações às condições que existiam até a data de divulgação, ou seja, à luz dos novos dados.

Os demais fatos foram provenientes de registros ao déficit atuarial, entre as intercorrências temos a baixa patrimonial do adiantamento concedido em 2023, ajuste de lançamento dobrado do Tribunal de Contas e mudança de contas contábeis, cujas identificações estão pormenorizadas na nota ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS Sendo identificado os saldos e Notas de Lançamentos - NLs de 2023, como por exemplo na Tabela 37.

Salienta-se que as atualizações que se referem ao Balanço Patrimonial e à Demonstração das Variações Patrimoniais foram efetuadas em ambas as apresentações<sup>117</sup>, incluídas e excluídas as transações intra OFSS, considerando as contas relacionadas.

Desta forma, observa-se abaixo os reflexos dos eventos subsequentes em cada conta contábil na respectiva demonstração:

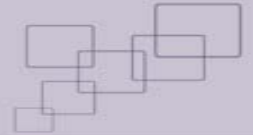
Figura 23: Evento Subsequente - Valor SIGEF X Valor Final

| DESCRIÇÃO                                                   | VALOR SIGEF       | EVENTO SUBSEQUENTE |                | VALOR FINAL       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|-------------------|
|                                                             |                   | Débito             | Crédito        |                   |
| <b>Balanço Patrimonial - Excluídas as trans. INTRA OFSS</b> |                   |                    |                |                   |
| ANC - Bens Móveis                                           | 1.823.887.749,23  | -                  | 24.421.363,96  | 1.799.466.385,27  |
| PC - Outras Obrigações a Curto Prazo                        | 151.542.291,15    | 7.510.650,32       | 349.727.914,95 | 493.759.555,78    |
| PL - Superávits ou Déficits Acumulados                      | 623.768.138,81    | 374.149.278,91     | 7.510.650,32   | 257.129.510,22    |
| Ativo Permanente                                            | 14.200.192.298,28 | -                  | 24.421.363,96  | 14.175.770.934,32 |
| Passivo Permanente                                          | 21.303.305.433,25 | 7.510.650,32       | 349.727.914,95 | 21.645.522.697,88 |
| <b>Balanço Patrimonial - Incluídas as trans. INTRA OFSS</b> |                   |                    |                |                   |
| AC - Adiantamentos Concedidos                               | 1.519.325.300,36  | -                  | 162.307.029,56 | 1.357.018.270,80  |
| ANC - Bens Móveis                                           | 1.823.887.749,23  | -                  | 24.421.363,96  | 1.799.466.385,27  |
| PC - Outras Obrigações a Curto Prazo                        | 1.713.247.770,03  | 169.817.679,88     | 349.727.914,95 | 1.893.158.005,10  |
| PL - Superávits ou Déficits Acumulados                      | 623.768.138,81    | 536.456.308,47     | 169.817.679,88 | 257.129.510,22    |
| Ativo Permanente                                            | 26.532.454.504,52 | -                  | 186.728.393,52 | 26.345.726.111,00 |
| Passivo Permanente                                          | 33.590.631.544,16 | 169.817.679,88     | 349.727.914,95 | 33.770.541.779,23 |

<sup>117</sup> Vide Nota Explicativa 3.6: Procedimentos de Consolidação



RCPG - 2022



| <b>Demonstração das Variações Patrimoniais - Excluídas as trans. INTRA OFSS</b>         |                   |                |                |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|
| VPD - Desincorporação de Ativos                                                         | 3.524.195.797,23  | 24.421.363,96  | -              | 3.548.617.161,19  |
| VPD - Div. Variações Patrimoniais Diminutivas                                           | 2.240.677.680,75  | 349.727.914,95 | 7.510.650,32   | 2.582.894.945,38  |
| <b>Demonstração das Variações Patrimoniais - Incluídas as trans. INTRA OFSS</b>         |                   |                |                |                   |
| VPA - Transf. Intragovernamentais                                                       | 44.157.486.553,12 | 162.307.029,56 |                | 43.995.179.523,56 |
| VPD - Transf. Intragovernamentais                                                       | 44.157.486.553,12 |                | 162.307.029,56 | 43.995.179.523,56 |
| VPD - Desincorporação de Ativos                                                         | 12.758.653.329,70 | 24.421.363,96  | -              | 12.783.074.693,66 |
| VPD - Div. Variações Patrimoniais Diminutivas                                           | 2.241.513.862,47  | 349.727.914,95 | 7.510.650,32   | 2.583.731.127,10  |
| <b>Demonstração das Mutações Patrimoniais Líquidas - Excluídas as trans. INTRA OFSS</b> |                   |                |                |                   |
| Resultado Acumulado - Resultado do Exercício                                            | -1.124.944.625,28 | 536.456.308,47 | 169.817.679,88 | -1.491.583.253,87 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação

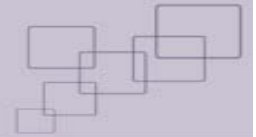
Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

A consolidação das demonstrações contábeis integrou as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda, do Tribunal de Contas Estadual, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual, esses Poderes/Órgãos utilizam o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-

SIGEF<sup>118</sup> para efetuarem seus registros.

No processo de consolidação, foram agrupados os saldos das contas das entidades e excluídas as transações recíprocas, proporcionando uma visão geral do resultado. Cabe mencionar que as exclusões/inclusões foram realizadas utilizando o

<sup>118</sup> Relação de Unidades que utilizam o SIGEF e estão inseridas na consolidação, vide Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário



Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP estendido 2022, no qual foi observado o 5º nível de detalhamento.

Insta mencionar que, em 2022, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão apresentados de duas formas:

Figura 24: Modelo da apresentação Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais

| Excluídas as operações intra OFSS |  | Incluídas as operações intra OFSS |                           |
|-----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Janeiro a Dezembro/ 2022          |  | Janeiro a Dezembro / 2022         | Janeiro a Dezembro / 2021 |
|                                   |  |                                   |                           |

Fonte: Elaboração do autor

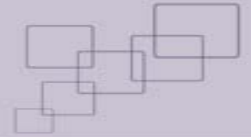
A exposição dos dois modelos, excepcionalmente neste ano, tem a finalidade de comparabilidade do saldo do exercício anterior, 2021, cujos dados estão sem a eliminação das transações INTRA-OFSS (5º nível de detalhamento), conforme Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação, página 169, Balanço Geral 2021<sup>119</sup>.

Dito isto, a emissão via SIGEF com a devida exclusão permite a apuração dos valores representados na coluna do exercício atual, 2022, de ambas as demonstrações.

### Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência

Com o intuito de tornar as informações contábeis mais compreensíveis e confiáveis, visando promover a homogeneização das informações divulgadas, iniciou-se o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas

<sup>119</sup> [https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/04/BGE2021\\_Vol1-3.pdf](https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/04/BGE2021_Vol1-3.pdf)



ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS), no qual apresentou, como um dos marcos iniciais, a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008.

A atuação de órgãos públicos foi significativa para transformar a linguagem contábil brasileira em tendência global, possibilitando o país elaborar projeções mais confiáveis de seus fluxos de caixa, gerar informações com maior qualidade para fins de comparação e transparência.

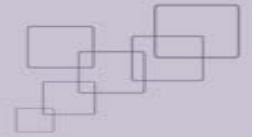
Dessa forma, a linguagem contábil dos negócios públicos torna-se uniforme, compreensível, confiável e abrangente aos usuários externos e internos efetivando o controle social.

Cabe destacar as Portaria nº 548/STN/2015 e Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 emitidas pela Secretaria Nacional do Tesouro e Secretaria de Finanças, respectivamente, as quais estabelecem a composição dos grupos, os projetos e ações realizadas e o prazo para implantação conforme descritos abaixo:

Tabela 106: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017

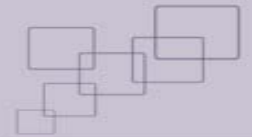
| Grupo | Subgrupo  | PCP                                                                                                                     | Ações, Projetos e Atividades                                                                                                                                                                                                                 |
|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 1.1 e 1.2 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | Roteiro Contábil nº 007/2022/COGES-R1 - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em consonância com a nova política contábil, que consiste no registro de estoque da Dívida, no sistema de Contabilidade, pela Procuradoria Geral do Estado. |
|       |           |                                                                                                                         | Resolução Conjunta nº01/2022/PGE-GAB (PGE, COGES, SEFIN e CGE) - Dispõe sobre procedimentos operacionais visando a evidenciação contábil da Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Estado de Rondônia.                                  |
| 2     | 2         | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência                               | Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES - Fornecedores por Competência                                                                                                                                                                            |
|       | 5         | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.                                                | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                      |
|       | 6         | Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas                            | Roteiro Contábil nº 001/2022/COGES - Ativos e Passivos Contingentes.                                                                                                                                                                         |

RCPG - 2022



|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 3  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                       | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|   | 11 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|   | 4  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias etc.)                                                                                                                              | Roteiro Contábil nº002/2022/COGES - Contabilização do 13º e salário e férias<br><br>Nota Técnica nº002/2022/COGES- Despesa com pessoal não executada orçamentariamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5 | 7  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)                                                    | A Portaria Conjunta nº 2, de 16 de agosto de 2022 instituiu a comissão de revisão e padronização dos processos e procedimentos do sistema e-Estado, quanto aos módulos de almoxarifado e bens móveis.<br><br>Encontra-se em fase de revisão e adequação da Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo.<br><br>Paralelamente a Contabilidade Geral está atuando na Confecção de Roteiro Contábil de Bens Móveis, abordando aspectos conceituais, bem como sua evidenciação no sistema SIGEF. |
|   | 13 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                         | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|   | 15 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                                                           | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

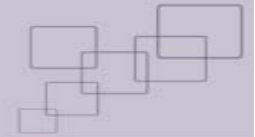
RCPG - 2022



|    |    |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6  | 16 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                                                                                                         |
|    | 18 | Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.                                                                                       | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                                                                                                         |
| 7  | 8  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.              | Procedimento finalizado para contabilização, conforme Memorando nº 7/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI nº 0030.510208/2020-37.                                                                                                                                                                                                       |
|    | 9  | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares                              | Roteiro Contábil nº006/2022/COGES, em conformidade com a PC 14 - Procedimentos Contábeis relativo ao RPPS.                                                                                                                                                                                                                      |
| 8  | 12 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas                                  | Roteiro Contábil nº 008/2020 - Contribuições Sociais por Competência.                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | 10 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.                             | Roteiro Contábil 001/2023/COGES - Investimentos permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9  | 14 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.                                                                                                                | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.<br>Ademais, encontra-se na fase de mapeamento e idealização do módulo de Estoque, de acordo com Ofício nº 854/2020/EPR DETICGDEV 0014256992 anexado ao Processo Nº 0070.358168/2020-30. |
|    | 17 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.                                                                                       | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação, Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES                                                                                                                                                      |
| 10 | 19 | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.                       | O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.                                                                                                                                                                                         |

Fonte: Acompanhamento Diretoria Central de Contabilidade





## Nota 4: Conformidade Contábil

O registro da conformidade contábil compete ao profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e em dias com suas obrigações profissionais, o qual garante uma informação útil ao usuário das demonstrações contábeis.

A certificação dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais processados pelo sistema contábil oficial, SIGEF, é encaminhada mensalmente à Contabilidade Geral do Estado – COGES. E uma vez, anualmente, pelo profissional responsável da Setorial ou Seccional Contábil também para a COGES. O analista contábil avalia a relevância e a materialidade das inconsistências ou irregularidades dos registros buscando solucioná-las.

Figura 25: Fluxo das atividades de conformidade



Fonte: Elaboração do autor

Os procedimentos de averiguação foram realizados e posteriormente emitido os relatórios de conformidade contábil pela transação > *manter conformidade* no módulo contabilidade e enviados via processo SEI à COGES.

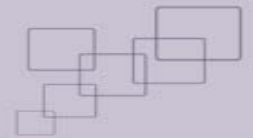
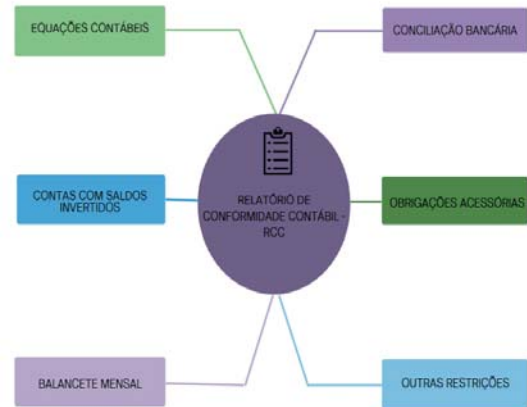


Figura 26: Composição do RCC



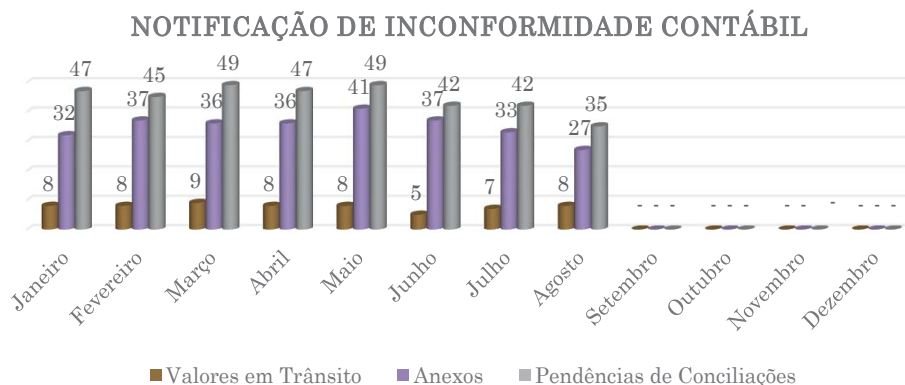
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A composição do Relatório de Conformidade Contábil mensal abrange: a indicação de pendência na conciliação bancária e nas equações contábeis; contas com saldos invertidos; obrigações acessórias existentes, exigidas e transmitidas; balancete mensal e outras restrições. Essas verificações são acompanhadas de notas explicativas, pormenorizando os problemas.

Além do acompanhamento mensal é apresentada a análise do encerramento do exercício, o qual contempla apreciação dos anexos da 4.320/64.

Detalha-se a seguir as atividades realizadas em torno da conciliação bancária que estão estruturadas pela Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, das quais - mediante a entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em débitos bancários não contabilizados, bem como as pendências nas contas de valores em trânsito – são emitidas as Notificações de Inconformidades Contábeis, além de efetuar o bloqueio da Unidade que se mantém com as inconsistências.

Gráfico 6: Notificação de Inconformidade Contábil



Fonte: Elaboração do autor

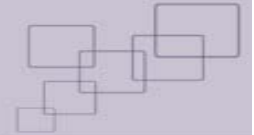
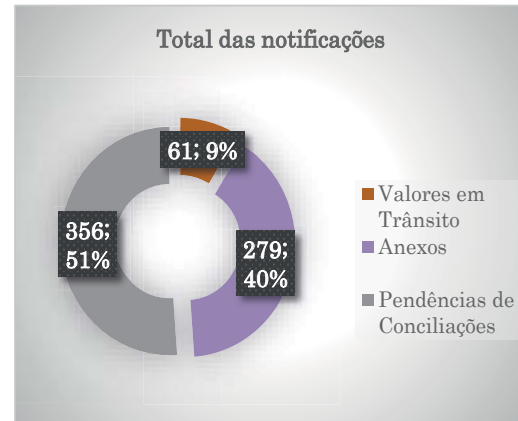


Gráfico 7: Total de notificações

As notificações expedidas foram distribuídas em: 51% destinadas às pendências de conciliação que englobam unidades que não enviaram a conciliação, 40% aos anexos elencados na Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, e 9% relacionam-se aos valores em trânsito registrados na conta contábil 1.1.3.8.1.06.00.00.



Fonte: Elaboração do autor

Nos meses de setembro a dezembro, foram encaminhadas alertas de inconsistências aos contadores responsáveis nas Unidade Gestoras via ofício<sup>120</sup>, antes da emissão da notificação.

A realização da conciliação bancária ocorreu mensalmente durante o exercício, sendo realizada por cada unidade gestora e encaminhada via processo SEI à Central de Conciliação Bancária/COGES e à Controladoria Geral do Estado.

Posterior a consolidação dos dados, apresenta-se a conciliação bancária anual confrontando os valores registrados no sistema de contabilidade e os extratos bancários, ilustrada a seguir:

<sup>120</sup> Processos SEI: 0088.068356/2022-41, Ofício 4947 (0033151747), 0088.068448/2022-21, Ofício 5426 (0033927602), 0088.000110/2023-53, Ofício 457 (0035486809).

RCPG - 2022

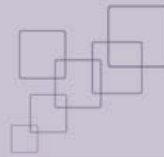


Figura 27: Conciliação Bancária X Banco

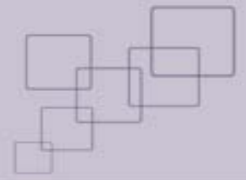
| TÍTULOS                                   | CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAÇÃO III.11X.XXX | ANEXO III            | (ANEXO IV)        | TOTAL                   | BANCO                   | IPERON ENTREGA DE CORREÇÕES EM ATRASO | PODERES                 | ANEXO I              | (ANEXO II)          | TOTAL                   |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Conta Única – Tesouro                     | 848.232.212,90                                                        | 0,00                 | 0,00              | 848.232.212,90          | 845.246.597,17          |                                       | 0,00                    | 5.275.083,08         | 2.289.467,35        | 848.232.212,90          |
| Conta Movim. RPPS                         | 550.219.481,89                                                        | 0,00                 | 0,00              | 550.219.481,89          | 0,00                    | 550.219.481,89                        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                | 550.219.481,89          |
| = Banco Movim. – RPPS                     | 0,00                                                                  | 0,00                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                    |                                       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                | 0,00                    |
| = Banco Movimento – Fundo Capitalização   | 524.716.425,10                                                        | 0,00                 | 0,00              | 524.716.425,10          | 0,00                    | 524.716.425,10                        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                | 524.716.425,10          |
| = Banco Movimento – Taxa de administração | 25.503.056,79                                                         | 0,00                 | 0,00              | 25.503.056,79           | 0,00                    | 25.503.056,79                         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                | 25.503.056,79           |
| <b>Demais Contas</b>                      | <b>4.338.616.893,65</b>                                               | <b>14.807.006,53</b> | <b>555.698,81</b> | <b>4.352.868.201,37</b> | <b>3.200.526.206,91</b> | <b>0,00</b>                           | <b>1.152.385.060,07</b> | <b>176.337,02</b>    | <b>219.402,63</b>   | <b>4.352.868.201,37</b> |
| = Demais Contas – Banco do Brasil         | 2.962.052.273,32                                                      | 14.772.268,53        | <b>530.523,28</b> | <b>2.976.294.018,57</b> | 2.692.452.471,37        | 0,00                                  | 283.665.971,04          | 176.337,02           | 760,86              | <b>2.976.294.018,57</b> |
| = Demais Contas – CEF                     | 1.358.225.078,32                                                      | 34.738,00            | 25.175,53         | <b>1.358.234.640,79</b> | 500.657.905,84          | 0,00                                  | 857.795.376,72          | 0,00                 | 218.641,77          | <b>1.358.234.640,79</b> |
| = Demais Contas – BCO AMAZONIA            | 7.415.829,70                                                          | 0,00                 | 0,00              | <b>7.415.829,70</b>     | 7.415.829,70            | 0,00                                  | 0,00                    |                      |                     | <b>7.415.829,70</b>     |
| = Demais Contas – OUTROS BANCOS           | 10.923.712,31                                                         |                      |                   | <b>10.923.712,31</b>    | 0,00                    | 0,00                                  | 10.923.712,31           | 0,00                 | 0,00                | <b>10.923.712,31</b>    |
| <b>Arrecadação Direta</b>                 | <b>23.036.986,39</b>                                                  | <b>23,17</b>         | <b>0,00</b>       | <b>23.037.009,56</b>    | <b>24.070.659,10</b>    | <b>0,00</b>                           | <b>0,00</b>             | <b>4.916.612,97</b>  | <b>5.950.262,51</b> | <b>23.037.009,56</b>    |
| = Banco do Brasil S/A                     | 23.036.986,39                                                         | 23,17                | 0,00              | <b>23.037.009,56</b>    | 24.070.659,10           | 0,00                                  | 0,00                    | 4.916.612,97         | 5.950.262,51        | <b>23.037.009,56</b>    |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>5.760.105.574,83</b>                                               | <b>14.807.029,70</b> | <b>555.698,81</b> | <b>5.774.356.905,72</b> | <b>4.069.843.463,18</b> | <b>550.219.481,89</b>                 | <b>1.152.385.060,07</b> | <b>10.368.033,07</b> | <b>8.459.132,49</b> | <b>5.774.356.905,72</b> |

Fonte: Sistema Integrado e Gestão – SIGEF e Extratos Bancários

RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



Insta mencionar que, no decorrer do ano de 2022, iniciaram-se as adequações sistêmicas à realidade do Estado de Rondônia para o módulo de conciliação bancária no SIGEF, todavia acabaram sendo interrompidas pela obrigatoriedade de apresentação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf, cujas atividades foram voltadas para mudança estrutural do sistema a fim do seu atendimento, resultando na postergação da implantação do módulo conciliação bancária para 2023.

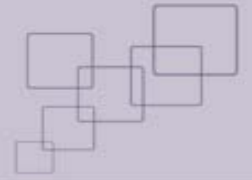
A conformidade contábil oferece segurança suficiente sobre os resultados apurados nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas, ou seja, as informações possuem qualidade por serem verdadeiras e confiáveis e transmitem fidedignamente os acontecimentos, permitindo a validação das demonstrações contábeis.

### Nota 5: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil

É sabido que afim de estabelecer as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno, dispostas na Decisão Normativa Nº 002/2016/TCE-RO, o governo de Rondônia por meio da Controladoria Geral do Estado, editou o Decreto 23.277, de 16 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, ou seja, regulamentou o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa.

Preliminarmente, antes de abordarmos quanto a temática de Gestão de Risco e Controle Interno, no tocante as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco, acerca da estrutura do COSO *operations, reporting e compliance*, destacamos que a fim de normatizar a gestão de risco no âmbito das Contas de Governo, em 12.11.2021, foi sancionada a Lei 1.109 que





transformou a Superintendência de Contabilidade em Contabilidade Geral do Estado, vinculada a Casa Civil.

E, em 15.3.2023, a Lei Complementar nº 1180/2023, vinculou à Governadoria, ou seja, firmou esta Contabilidade Geral como 2ª linha de defesa das Contas de Governo, com base no Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018.

Neste interim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2º da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017 a Contabilidade Geral do Estado a fim de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno no que atine as contas de governo, normatizou por meio do Decreto nº 27.158, de 12 de Maio de 2022, o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Perpasso, editou a Portaria nº 162 de 29 de junho de 2022, a qual trata da implementação do Modelo de Três Linhas de Defesa, acerca do gerenciamento de riscos e controles das atividades no âmbito desta Contabilidade Geral do Estado, cujo objetivo é assegurar a comunicação eficaz, cumprimento de leis e regulamentos e contribuir para a sua eficácia.

Outrossim, foi iniciado processo administrativo interno a fim de identificar e gerenciar previamente os riscos direcionados as atividades de cada central, que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, mediante ferramenta 5w2h com priorização da matriz GUT, em atenção ao art. 11 da Portaria nº 162 de 29 de junho de 2022.

Ou seja, o gerenciamento pela Contabilidade Geral do Estado foi pautado em atividades detalhadas que asseguraram razoavelmente de que os objetivos foram alcançados, possibilitando informações de maior qualidade e confiabilidade nos demonstrativos gerais de 2022.

RCPG - 2022

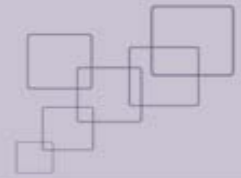


Figura 28: Fluxo das atividades de conformidade



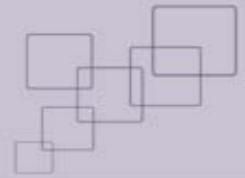
Fonte: Elaboração do Autor

No mapeamento do processo, observou-se o ambiente e os objetivos, sendo coletadas as informações para fase seguinte de identificação dos riscos e avaliação de sua relevância. Com isso, na etapa da identificação dos riscos, avaliou-se sua relevância, impacto e probabilidade, que poderiam afetar o cumprimento dos objetivos da entidade, ou seja, evidenciar a real situação patrimonial em 31.12.2022, para os quais, foram criados os seguintes papéis de trabalho:

1. Atividade de Controle Interno 001/2023/CAPRCG-DCC-COGES
2. Atividade de Controle Interno 002/2023/CAPRCG-DCC-COGES
3. Atividade de Controle Interno 003/2023/CAPRCG-DCC-COGES
4. Atividade de Controle Interno 004/2023/CAPRCG-DCC-COGES
5. Atividade de Controle Interno 005/2023/CAPRCG-DCC-COGES
6. Atividade de Controle Interno 006/2023/CAPRCG-DCC-COGES
7. Atividade de Controle Interno 007/2023/CAPRCG-DCC-COGES

Posteriormente a identificação dos riscos, foram aplicadas práticas de controle consistindo em uma rotina de trabalho voltadas para o monitoramento desses dados por meio do encaminhamento do Ofício nº 1427/2023/COGES-DCC (ID: 0036773163) e do Ofício nº 1534/2023/COGES-DCC (ID:0036994069). Desta forma, tais ações visaram a aplicação de uma solução aceitável para mitigar os riscos, assim

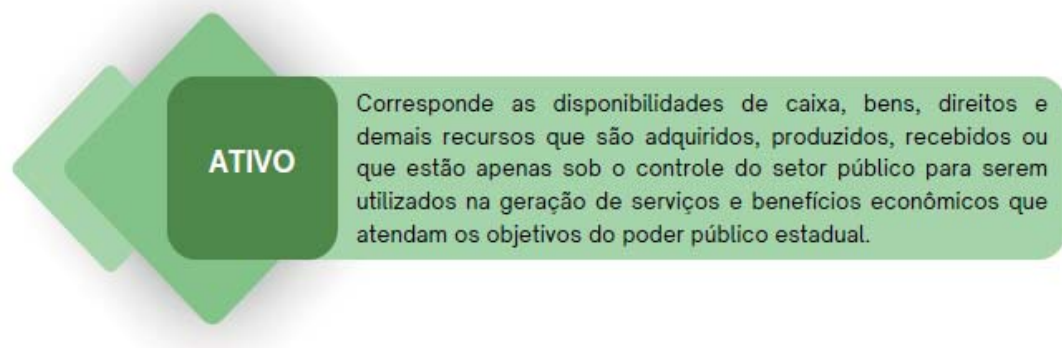
RELATÓRIO TÉCNICO



que foi identificado a ausência de informações no tocante a evidenciação dos atos e fatos nos demonstrativos gerais que compõem o Balanço Geral do Estado – exercício financeiro de 2022.

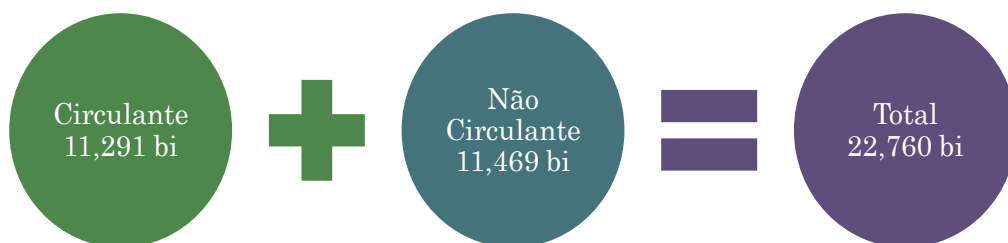
## BALANÇO PATRIMONIAL

### Nota 6: Ativo

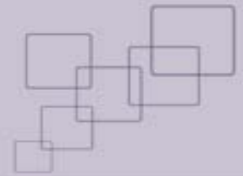


No exercício de 2022, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 22.760.281.642,70 (vinte e dois bilhões, setecentos e sessenta milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), dividido em ativo Circulante e Ativo não Circulante, conforme representado na Figura 29:

Figura 29: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF



### Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, representa os valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

A conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 5.760.105.574,83 (cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vale destacar que a conta caixa e

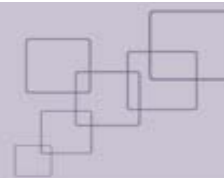
equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

Na Tabela 107 estão apresentados os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa.

Tabela 107: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

| Contas                                           | 2022                    | 2021                    |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Conta Única</b>                               | <b>848.232.212,90</b>   | <b>904.844.515,35</b>   |
| Banco do Brasil                                  | 848.232.212,90          | 904.844.515,35          |
| <b>Conta Única RPPS</b>                          | <b>550.219.481,89</b>   | <b>560.097.486,48</b>   |
| Banco Conta Movimento - Plano Financeiro         | 0,00                    | 213.557.630,07          |
| Banco Conta Movimento - Plano Previdenciário     | 0,00                    | 311.446.266,75          |
| Banco Conta Movimento - Plano em Capitalização   | 524.716.425,10          | 0,00                    |
| Banco Conta Movimento - Taxa de Administração    | 25.503.056,79           | 35.093.589,66           |
| <b>Banco Conta Movimento - Demais</b>            | <b>4.117.180.079,09</b> | <b>4.341.859.762,82</b> |
| Demais Contas - Banco do Brasil                  | 2.962.052.273,32        | 3.556.974.475,85        |
| Demais Contas - Caixa Econômica Federal          | 1.358.225.078,32        | 941.495.208,24          |
| Demais Contas - Banco da Amazônia                | 7.415.829,70            | 7.180.189,90            |
| Demais Contas - Outros Bancos                    | 10.923.712,31           | 5.233.379,77            |
| (-) aplicações financeiras Banco conta movimento | -221.436.814,56         | -169.023.490,94         |
| <b>Arrecadação Direta</b>                        | <b>23.036.986,39</b>    | <b>114.220.878,56</b>   |
| Banco do Brasil AS                               | 0,00                    | 114.220.878,56          |
| Banco do Brasil - Arrecadação - Banco do Brasil  | 23.036.986,39           | 0,00                    |

RCPG - 2022



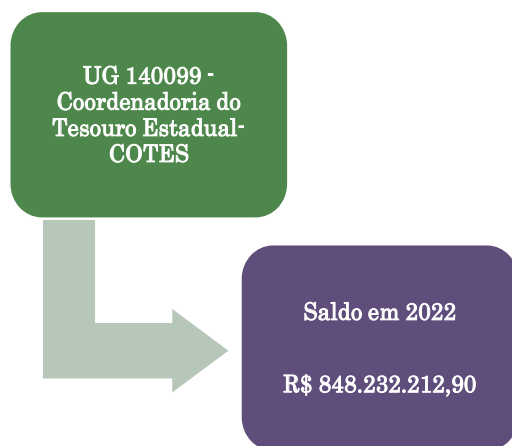
|                                                  |                         |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Aplicação Financeira de Liquidez Imediata</b> | <b>221.436.814,56</b>   | <b>169.023.490,94</b>   |
| Fundos de Investimento                           | 0,00                    | 124.872,22              |
| CDB                                              | 0,00                    | 168.898.618,72          |
| <b>Total</b>                                     | <b>5.760.105.574,83</b> | <b>6.090.046.134,15</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 6.1.1: Conta Única

Com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, permitindo melhor controle e aplicação desses recursos e em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única.

Figura 30: Saldo conta única

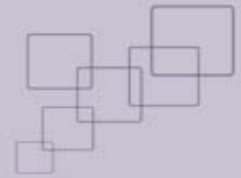


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

De acordo com o Art. 20 do Decreto de Encerramento nº 27.446, de 30 de agosto de 2022, as unidades gestoras da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual ficam obrigadas a devolver os recursos das fontes controladas pelo Tesouro Estadual alocados nas contas “U” e “D” que não estejam comprometidos com as obrigações da unidade. O saldo final da conta única

foi de R\$ 848.232.212,90 (oitocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).





### Nota 6.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS

Corresponde ao somatório dos valores disponíveis na conta do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), nesse somatório não estão computados os valores referentes aos empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois estes são filiados ao Regime Geral de Previdência (RGPS).

A Tabela 108 apresenta a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade e conta contábil.

Tabela 108: Composição Conta Movimento RPPS

| Unidade                                              | Conta Contábil                             | 2022                  | 2021                  |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 130011 - Fundo Previdenciário do IPERON              | 1.1.1.1.1.06.02.00 - Plano Financeiro      | 0,00                  | 213.557.630,07        |
| 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon | 1.1.1.1.1.06.03.00 - Plano Previdenciário  | 524.716.425,10        | 311.446.266,75        |
| 140023 - Instituto Previdência do Estado de RO       | 1.1.1.1.1.06.04.00 - Taxa da Administração | 25.503.056,79         | 35.093.589,66         |
| <b>Total</b>                                         |                                            | <b>550.219.481,89</b> | <b>560.097.486,48</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Cabe mencionar a Lei Complementar nº 1.100, de 18/10/2021, artigo 64, Parágrafo Único, a qual preconiza sobre a extinção da segregação de massa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, devido a junção do Fundo Previdenciário Financeiro ao Fundo Previdenciário Capitalizado promovendo a extinção o Fundo Previdenciário Financeiro (vide: ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS).

### Nota 6.1.3: Demais Contas “D”

Representam as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, devido à vinculação de recursos, como por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimimento de fundos, emenda parlamentar, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira. Os valores encontram-se destacados na Tabela 109 por unidade gestora:

RCPG - 2022

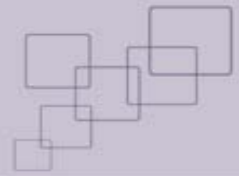
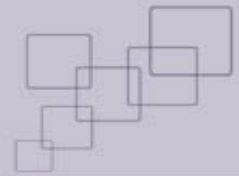


Tabela 109: Composição das Demais Contas

| Unidade                                                                              | D/C | Soma de saldo financeiro disponível |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| 010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia                                  | D   | 120.831.246,04                      |
| 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                                      | D   | 45.104.406,36                       |
| 020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas                  | D   | 44.539.931,60                       |
| 030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia                                     | D   | 379.649.364,49                      |
| 030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário | D   | 264.362.915,98                      |
| 110003 Procuradoria Geral do Estado                                                  | D   | 7.736,85                            |
| 110004 Superintendência Estadual de Turismo                                          | D   | 59.008,76                           |
| 110005 Controladoria Geral do Estado                                                 | D   | 8.029,22                            |
| 110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico                             | D   | 33.866,38                           |
| 110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público                                 | D   | 32.088,61                           |
| 110010 Fundo Especial de Modernização da Procuradoria                                | D   | 3.464.164,44                        |
| 110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus                                 | D   | 61.651.124,51                       |
| 110016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor                                        | D   | 3.415.670,30                        |
| 110020 Contabilidade Geral do Estado -COGES                                          | D   | 37,65                               |
| 110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia                                         | D   | 4.906.245,44                        |
| 110023 Instituto de Pesos e Medidas                                                  | D   | 345.247,75                          |
| 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem                                  | D   | 64.360.332,97                       |
| 110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia     | D   | 1.789.570,36                        |
| 110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento                                | D   | 1.729.969,49                        |
| 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento                               | D   | 22.474.991,01                       |
| 130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa                                 | D   | 4.034.011,66                        |
| 130008 Superintendência Estadual de Licitação                                        | D   | 6,83                                |
| 130009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária             | D   | 1.216.570,51                        |
| 130019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana                              | D   | 9.684.510,53                        |
| 140001 Secretaria de Estado de Finanças                                              | D   | 306.689.855,89                      |
| 140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças                           | D   | 324.442.063,01                      |
| 140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação                               | D   | 15.376.736,16                       |
| 140012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária        | D   | 21.959.148,22                       |
| 140025 Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON                                   | D   | 7.000.000,00                        |
| 150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania                      | D   | 45.901.975,90                       |
| 150003 Polícia Civil                                                                 | D   | 143.368,96                          |
| 150004 Corpo de Bombeiros Militar                                                    | D   | 5.229,05                            |
| 150005 Polícia Militar                                                               | D   | 2.155,39                            |
| 150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica                                | D   | 6,34                                |
| 150011 Fundo Especial de Reequipamento Policial                                      | D   | 9.991.852,83                        |
| 150014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar                                  | D   | 32.229.287,72                       |

RELATÓRIO TÉCNICO

## RCPG - 2022



|                                                                               |   |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------|
| 150015 Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento PM                     | D | 4.617.224,85            |
| 150017 Fundo Estadual de Segurança Pública                                    | D | 132.362.689,55          |
| 150020 Departamento Estadual de Trânsito                                      | D | 339.697.488,01          |
| 160001 Secretaria de Estado da Educação                                       | D | 486.169.782,44          |
| 160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultura                        | D | 9.441.903,55            |
| 160013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura                           | D | 26.171,16               |
| 160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação                      | D | 7.020.613,46            |
| 160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia                                | D | 554.933,11              |
| 170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes | D | 10.430,92               |
| 170012 Fundo Estadual de Saúde                                                | D | 723.619.810,22          |
| 170013 Fundo Estadual para Implantação do Heuro em P                          | D | 56.453.825,78           |
| 170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta                          | D | 9.743.702,32            |
| 170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde               | D | 331.298,68              |
| 170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde                                 | D | 36.234.104,63           |
| 180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiente                       | D | 16.377.796,77           |
| 180011 Fundo Especial de Proteção Ambiental                                   | D | 22.991.118,85           |
| 180012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos                                    | D | 356.312,63              |
| 180013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serv.                         | D | 3.115.370,39            |
| 190001 Secretaria de Estado da Agricultura                                    | D | 32.024.350,29           |
| 190011 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia                           | D | 898.468,73              |
| 190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal                                      | D | 94.683.042,94           |
| 190017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de                           | D | 30.547.665,69           |
| 190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril                        | D | 41.317.998,19           |
| 190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e                           | D | 5.053.143,53            |
| 210001 Secretaria de Estado de Justiça                                        | D | 4.512.420,88            |
| 210011 Fundo Penitenciário                                                    | D | 73.176.452,31           |
| 230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social           | D | 3.962.256,86            |
| 230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza                     | D | 40.916.905,86           |
| 230012 Fundo Estadual de Assistência Social                                   | D | 1.532.331,25            |
| 230013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do A                          | D | 1.355.163,24            |
| 230015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa                            | D | 57.860,02               |
| 230016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher                                  | D | 18.309,52               |
| 230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo                        | D | 45.187,27               |
| 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Público                       | D | 71.050.836,92           |
| 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia                               | D | 54.002,75               |
| 290012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min                          | D | 0,00                    |
| 290013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados                                | D | 20.241,75               |
| 300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia                               | D | 51.895.910,17           |
| 300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado                         | D | 17.490.226,39           |
| <b>Total</b>                                                                  |   | <b>4.117.180.079,09</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

#### Nota 6.1.4: Arrecadação Direta

Descreve os valores da receita arrecadada na fonte 00 (Recursos Ordinários) pelos agentes financeiros e que ainda não foram recolhidos a nenhum dos domicílios bancários de titularidade do Estado. Conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário.

A Figura 31 abaixo apresenta o saldo referente a conta de arrecadação direta.

Figura 31: Saldo Conta arrecadação direta

| Unidade                                          | Banco                                 | 2022                 | 2021                  |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 140001<br>Secretaria de<br>Estado de<br>Finanças | 1.1.1.1.1.30.02<br>Banco do<br>Brasil | R\$<br>23.036.986,39 | R\$<br>114.220.878,56 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

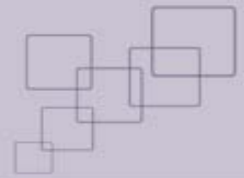
#### Nota 6.1.5: Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos, e que estão aplicados no mercado financeiro, assim como os recursos recebidos por meio de transferências, (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Pode ser observado a seguir que, em 2022, a conta de aplicações financeiras denota um total de R\$ 221.436.814,56 (duzentos e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), apresentando um aumento de 31% em relação a 2021.

Insta mencionar que no exercício de 2022 as contas contábeis 1.1.1.1.1.50.03 - Fundo de Investimento e 1.1.1.1.1.50.04 - CDB foram unificadas, o

RCPG - 2022



saldo destas contas passaram a compor a conta contábil 1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata.

Tabela 110: Composição Aplicação Financeira

| Unidade Gestora                                  | 2021                                               | 2022                                                                       |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 290001 – Ministério Público                      | 1.1.1.1.1.50.03 - Fundo de Investimento 124.872,22 | 1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata 179.114.233,74 |
|                                                  | 1.1.1.1.1.50.04 - CDB 144.063.732,49               |                                                                            |
| 290012 – Fundo de Des. Institucional do MP/RO    | 1.1.1.1.1.50.04 - CDB 17.769.006,78                | 1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata 30.465.418,88  |
| 290013 – Fundo de Reconstituição de Bens Lesados | 1.1.1.1.1.50.04 - CDB 7.065.879,45                 | 1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata 11.857.161,94  |
| <b>Total</b>                                     | <b>169.023.490,94</b>                              | <b>221.436.814,56</b>                                                      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 6.2: Créditos a Curto Prazo

Equivale aos valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Os créditos a curto prazo estão segregados conforme Tabela 111 e a conta com maior representatividade são os créditos tributários que finalizou o ano de 2022 com saldo de R\$ 1.275.655.590,05 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos), compreendendo a 90,89% do total do grupo.

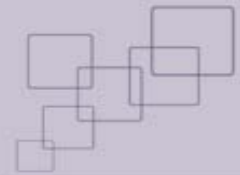
Tabela 111: Composição de Créditos a Receber

| Conta Contábil                                                      | 2022                    | 2021                    | AV%         |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| 1.1.2.1.0.00.00 Créditos Tributários a Receber                      | 1.275.655.590,05        | 1.034.618.596,29        | 90,89%      |
| 1.1.2.3.0.00.00 Créditos de Transferências a Receber                | 18.501.607,21           | 49.148.088,91           | 1,32%       |
| 1.1.2.5.0.00.00 Dívida Ativa Tributária                             | 183.973.545,66          | 704.705.192,52          | 13,11%      |
| 1.1.2.9.1.04.00 (-) Perdas Estimadas de Dívida Ativa Tributária     | -79.796.201,33          | -129.140.081,42         | -5,69%      |
| 1.1.2.6.0.00.00 Dívida Ativa Não Tributária                         | 5.753.488,00            | 420.766.876,11          | 0,41%       |
| 1.1.2.9.1.05.00 (-) Perdas Estimadas de Dívida Ativa Não Tributária | -573.643,30             | -169.199.707,98         | -0,04%      |
| <b>Total</b>                                                        | <b>1.403.514.386,29</b> | <b>1.910.898.964,43</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

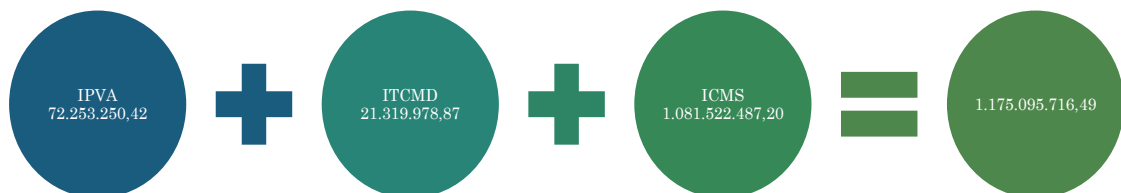


RCPG - 2022



Desses valores de maior expressividade, visualiza-se os lançamentos efetuados com base nas informações da Gerência de Arrecadação:

Figura 32: Créditos Tributários - Impostos



Fonte: Processo SEI, 0030.081490/2022-01.

### Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo

Representam os valores a receber de outras transações realizadas no curto prazo. Em 2022 o valor total foi de R\$ 945.011.662,25 (novecentos e quarenta e cinco milhões, onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme distribuído na Tabela 112.

Tabela 112: Composição Demais Créditos a Receber - Curto prazo

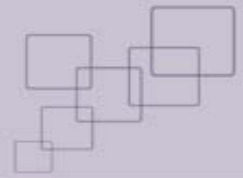
| Conta           | Descrição                                                                 | 2022                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.1.3.1.0.00.00 | Adiantamentos Concedidos                                                  | 807.860.315,27        |
| 1.1.3.2.0.00.00 | Tributos a Recuperar                                                      | 884,38                |
| 1.1.3.3.0.00.00 | Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos | 5.832.897,34          |
| 1.1.3.4.0.00.00 | Créditos por Danos ao Patrimônio                                          | 2.482.961,05          |
| 1.1.3.8.0.00.00 | Outros Créditos a Receber                                                 | 131.066.765,54        |
| 1.1.3.9.0.00.00 | (-) Ajuste de Perdas                                                      | -2.232.161,33         |
| <b>Total</b>    |                                                                           | <b>945.011.662,25</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A conta de adiantamentos concedidos, no valor de R\$ 807.860.318,27 (oitocentos e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos), representa 85 % do grupo e refere-se a adiantamentos concedidos a servidores tais como, suprimento de fundos, diárias, antecipações de salários, assim como também os adiantamentos a terceiros, como os fornecedores.

Conta evidenciar que o valor de R\$ 5.832.897,34 (cinco milhões oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), apresentado na conta contábil de Créditos a Receber por Descentralização

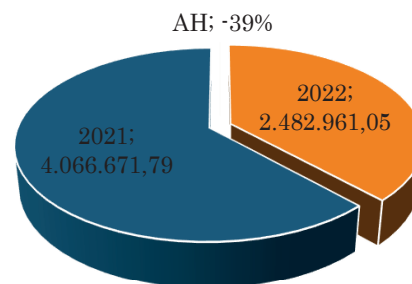
RCPG - 2022



da Prestação de Serviços Públicos refere-se a valores a receber da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD de acordo como pode ser observado no processo 0001.000007/2023-16.

Gráfico 8: Créditos por danos ao patrimônio

### Créditos por danos ao patrimônio



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Cabe ainda destacar os Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de R\$ 2.482.961,05 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), no qual houve uma redução de 39% em relação ao exercício anterior, esta

apresentam os valores dos recursos antecipados com o prazo de prestação de contas intempestivo e os montantes dos potenciais danos ao erário, cujos valores foram considerados irregulares pela unidade de controle interno, em sindicância, tomada de contas, processos judiciais bem como outros créditos oriundos de danos ao patrimônio.

### Nota 6.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

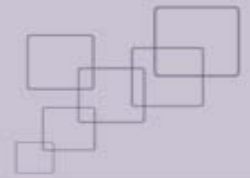
O saldo da conta de investimento e aplicações temporárias de curto prazo corresponde aos valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, investidos no mercado financeiro e geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – IPERON.

Abaixo composição da conta investimentos e aplicações temporárias:

Tabela 113: Composição aplicações temporárias

| Descrição                                                                         | 2022             | 2021             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS - Plano em Capitalização              | 2.356.356.180,27 | 1.481.911.310,94 |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS - Plano em Capitalização          | 434.108.839,48   | 417.041.623,05   |
| Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Plano em Capitalização | 88.957.402,54    | 115.820.260,05   |
| Aplicações em Fundos de Investimento Estruturado - RPPS - Plano em Capitalização  | 73.529.612,20    | 0,00             |

RCPG - 2022



|                                                                              |                         |                         |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Aplicações em Fundos de Segmento imobiliário - RPPS - Plano em Capitalização | 25.353.857,08           | 0,00                    |
| Aplicações em Fundos de Segmento imobiliário - RPPS - Plano em Capitalização | 2.653.402,79            | 0,00                    |
| (-) Ajuste de perdas de investimento e aplicação temporárias                 | -12.451.803,58          | -12.451.803,58          |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>2.968.507.490,78</b> | <b>2.002.321.390,46</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 6.5: Estoque

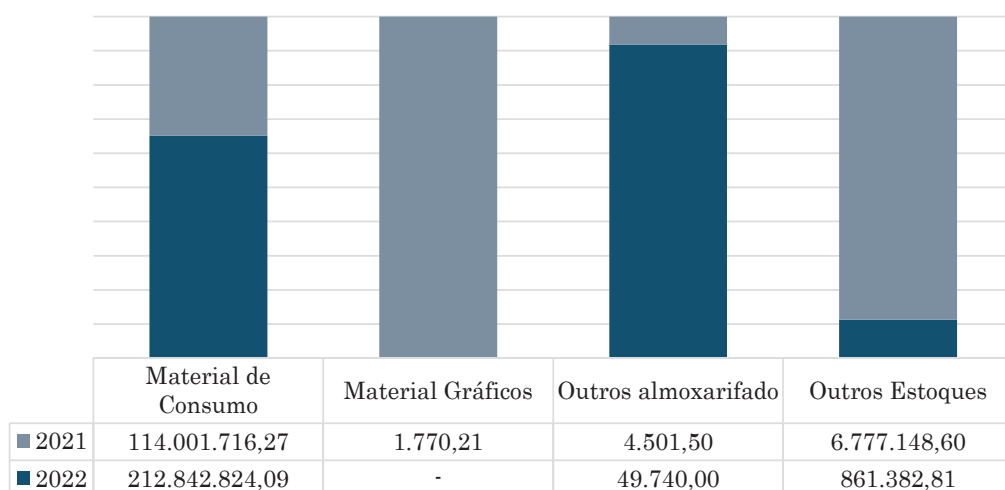
O saldo da conta de estoque totalizou R\$ 213.753.946,90 (duzentos treze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) gerando um acréscimo de 77% em comparação a 2021. Sua composição segue descrita no Gráfico 9:

Refere-se aos valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Estoque**

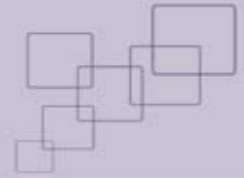
Gráfico 9: Composição Conta de Estoque

#### Composição da Conta Estoques



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

RCPG - 2022

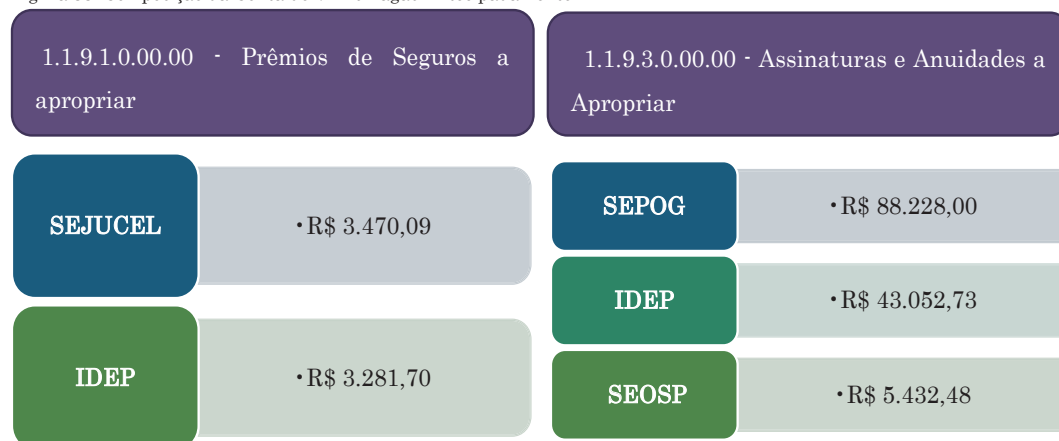


### Nota 6.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente

Corresponde aos valores registrados a título de despesas antecipadas que serão apropriadas conforme ocorrência do fato gerador, de acordo com o que preceitua a aplicação do princípio da competência.

Em 2022 o saldo final foi de R\$ 143.465,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, deste valor 88.228,00 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), foram registrados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, os quais correspondem a emissão de nota de empenho para a contratação de empresa especializada em licença da Plataforma de Webconferência, Webinar e Streaming, visando facilitar as reuniões de Webconferência sem limitações de tempo de conexão.

Figura 33: Composição da Conta de VPDs Pagas Antecipadamente



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 6.7: Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo são ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis. Aqui estão classificados os créditos tributários a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e outros créditos a receber.

RCPG - 2022

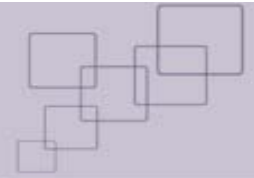


Tabela 114: Composição Crédito a Longo Prazo

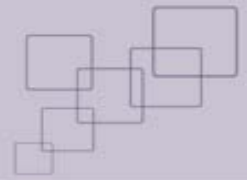
| Conta           | Descrição                                | 2022                    | 2021                    |
|-----------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.2.1.1.1.01.00 | Créditos Tributários a Receber           | 112.082.783,40          | 112.082.783,40          |
| 1.2.1.1.1.03.00 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos  | 381.910,44              | 14.597.419,84           |
| 1.2.1.1.1.04.00 | Dívida Ativa Tributária                  | 11.336.819.350,39       | 8.304.795.211,31        |
|                 | (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa     |                         |                         |
| 1.2.1.1.1.99.04 | Tributária                               | -8.470.541.796,26       | -4.515.038.389,97       |
| 1.2.1.1.1.05.00 | Dívida Ativa Não Tributária              | 4.665.657.187,64        | 6.676.218.769,28        |
|                 | (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não |                         |                         |
| 1.2.1.1.1.99.05 | Tributária                               | -2.843.701.017,18       | -2.591.694.694,91       |
|                 | Créditos a Longo Prazo - inter OFSS -    |                         |                         |
| 1.2.1.1.3.00.00 | união                                    | 1.400.164,15            | 1.400.164,15            |
| <b>Total</b>    |                                          | <b>4.802.098.582,58</b> | <b>8.002.361.263,10</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

No que se refere aos créditos a longo prazo, vale destacar a conta de empréstimos e financiamentos concedidos, a qual se relaciona às concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER. Essas concessões foram realizadas por meio de cédulas de créditos emitidas pelo Banco do Estado de Rondônia– BERON, em conformidade com o Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1992.

Em 2022, foi realizado o desreconhecimento no valor de R\$ 7.458.182,52 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referentes aos empréstimos concedidos a receber, nota de lançamento 2022NL001160, e 6.757.326,88 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), concernente à financiamentos concedidos a receber, nota de lançamento 2022NL001165, uma vez que tais créditos não satisfazem a definição de ativo, conforme disposto no item 2.1.1.1, Parte II, do MCASP 9ª ed. e Orientação Técnica nº004/2022/COGES/GAB.

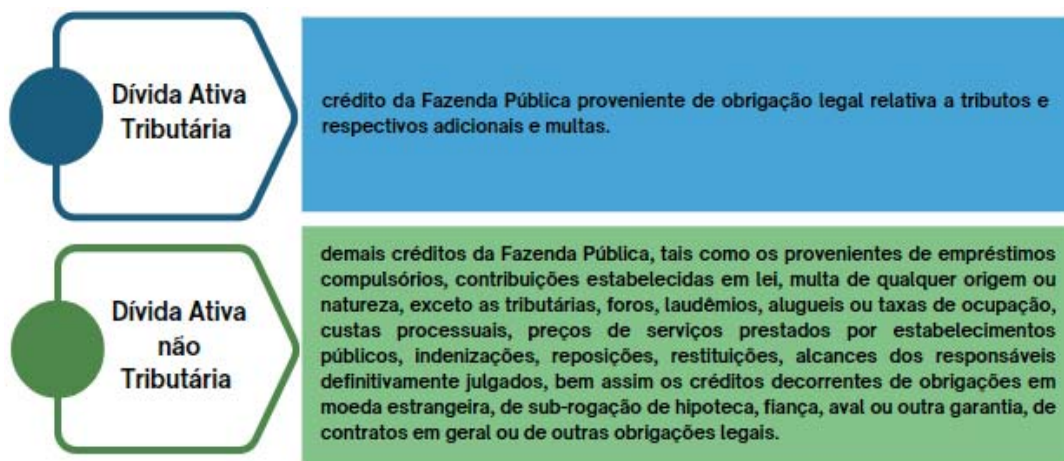
Para o saldo de empréstimos e financiamentos concedidos no valor de R\$ 381.910,44 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) os processos relacionados que não foram localizados e os arquivados temporariamente foram encaminhados para manifestação da Procuradoria Geral - PGE e da Controladoria Geral-CGE quanto a situação atual, conforme informação constante no processo 0088.067872/2022-59.



### Nota 6.8: Dívida Ativa

A Dívida Ativa representa os débitos não pagos dentro do prazo com a Fazenda pública, é dever esclarecer que não se trata de toda obrigação de contribuinte em favor do Estado, mas obrigações que superaram o prazo para pagamento e preencheram os requisitos para inscrição e emissão da Certidão da Dívida passando a ostentar situação de Dívida Ativa.

Os débitos podem ter origem tributária ou não tributária, segundo a Lei 4.320/1964, no art.39, §2º:



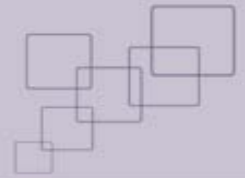
#### Nota 6.8.1: Atualizações normativas na gestão da Dívida Ativa.

Visando aperfeiçoar o processo de gestão da Dívida Ativa, iniciou-se uma série de ações direcionadas à evolução de normativos e fluxo operacional, dentre as principais mudanças têm-se o Decreto nº 27.784, de 30 de dezembro de 2022 e a Resolução Conjunta Nº 01/2022/PGE-GAB, referidos regramentos centralizam o registro contábil do estoque da Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Estado, além de atualizar outras normas administrativas.

A Coordenadoria de Contabilidade Institucional, unidade vinculada à Diretoria de Planejamento e Finanças da PGE/RO assumiu o controle contábil do estoque de Dívida Ativa, mensalmente referida unidade realiza os lançamentos contábeis, conforme Roteiro Contábil 007/2022/COGES – R1.



RCPG - 2022



### Nota 6.8.2: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia

O estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia é composto integralmente por títulos constituídos sob a forma de Certidões de Dívida Ativa envolvendo todos os poderes do Estado de Rondônia, os dados são armazenados no sistema SITAFE e capturados através do aplicativo <https://estoque.dividaativa.sefin.ro.gov.br/>.

Mensalmente o Procurador Diretor da Procuradoria de Ativos Financeiros homologa o saldo constante no estoque, referidas informações constam no processo SEI 0020.065048/2022-49.

### Critério de avaliação do estoque

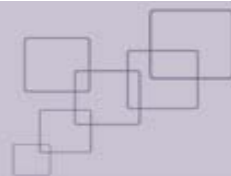
Os direitos sobre os títulos da Dívida Ativa são mensurados pelo valor de emissão aplicando-se sobre esse todos os encargos legais exigíveis como multas, juros e atualização monetária, ou seja, pelo valor presente do título, o valor é registrado tendo como data base de cálculo do título a data do encerramento do exercício.

### Transferência dos saldos de estoque em Dívida Ativa para PGE.

Os valores do estoque de Dívida Ativa do Estado de Rondônia constavam registrados nas entidades credoras até o final do exercício de 2021, com as recentes atualizações nos normativos houve transferência dos valores para unidade gestora 110003 - Procuradoria Geral do Estado, referidas informações constam no processo SEI 0020.080041/2022-57, essa transferência atende a previsão legal constante na Lei Complementar 620 de 20 de junho de 2011 e suas alterações, que centraliza a gestão da Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, sendo o órgão que realiza a inscrição e cobrança dos títulos inscritos em Dívida Ativa.

Os procedimentos foram realizados pela Coordenadoria de Contabilidade Institucional da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia sob a supervisão da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, órgão central responsável pela contabilidade do Estado de Rondônia.

Com a centralização dos saldos constantes no estoque da Dívida Ativa, tornou-se possível realizar o monitoramento do estoque de forma centralizada pela



PGE/RO melhorando o gerenciamento e permitindo produzir informações úteis com intuito de auxiliar na tomada de decisão pela administração superior.

#### Manutenção dos códigos de receita

Durante o exercício de 2022, houve conferência de todos os códigos de receitas que compõem o saldo do estoque de Dívida Ativa, alterando a classificação dos códigos 5135, 5140, 5141 e 5526 que até então estavam registrados em Dívida Ativa Não Tributária para Dívida Ativa Tributária.

Essa alteração foi realizada conforme consta no processo SEI 0020.080041/2022-57 após relato da Gerência de Arrecadação da Secretaria de Estado de Finanças que opinou pela manutenção de referidos códigos.

Para melhor esclarecimento lista-se abaixo os referidos códigos:

Tabela 115: Códigos da receita que compõe o saldo de estoque da dívida ativa

| Código | Descrição                                                              | Nova Classificação |
|--------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 5135   | Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS                      | Tributária         |
| 5140   | Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória  | Tributária         |
| 5141   | Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória | Tributária         |
| 5526   | FECOEP – Dívida ativa Fundo de combate à pobreza                       | Tributária         |

Fonte: 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

O que foi constatado durante o exercício é que os referidos códigos estavam erroneamente classificados como não tributários, se fez necessário um monitoramento em referidos códigos para confirmar sua adequada classificação, para tanto foi acionada a Gerência de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia órgão competente para classificar as receitas do Estado de Rondônia, sendo confirmado que os códigos se tratava de títulos tributários.

#### Evolução do Estoque de Dívida Ativa

Para um detalhamento dos valores registrados no Balanço Geral, apresenta-se nas tabelas seguintes os valores do estoque e sua evolução nos últimos exercícios, permitindo uma visão do comportamento da carteira ao longo do tempo.

RCPG - 2022

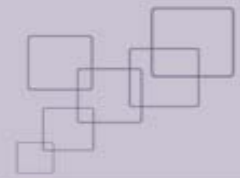


Tabela 116: Variação do Estoque de Dívida Ativa por período

| Período | Qtde de CDA's | Valor do estoque R\$ | % Δ    |
|---------|---------------|----------------------|--------|
| 2019    | 644.894       | 16.503.942.737,38    | -      |
| 2020    | 1.045.605     | 17.890.172.602,71    | 8,39   |
| 2021    | 977.222       | 18.763.495.606,90    | 4,88   |
| 2022    | 1.151.773     | 16.192.186.516,69    | -13,70 |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

A redução do estoque em 2022 não significa o recebimento dos títulos, mas sim o lançamento de desconto da campanha REFAZ conforme detalhamento no processo SEI 0020.003127/2023-47, o estoque bem na verdade se manteve estável, os títulos não recebidos na campanha retornaram ao saldo sem qualquer benefício da campanha em janeiro.

No ano de 2020 houve aumento significativo no número de títulos inscritos em dívida ativa representando um marco quanto a efetividade da PGE/RO na cobrança, referido trabalho se deve aos esforços da administração em aumentar a efetividade da cobrança, a PGE se reestruturou nesse período a Resolução n. 13-CSPGE/2022/PGE-GAB melhor definiu a estrutura administrativa da PGE/RO.

A mensuração do estoque ocorre por códigos de receita, a classificação das receitas compete a Gerência de Arrecadação – GEAR, unidade da Secretaria de Estado de Finanças SEFIN/RO, que conforme Manual Técnico de Procedimentos Para Arrecadação das Receitas do Estado de Rondônia, disponível no portal eletrônico da referida secretaria, divide os códigos por sua respectiva natureza.

Tabela 117: Créditos inscritos por natureza

| Tributo               | Valor Crédito Atualizado | Percentual    |
|-----------------------|--------------------------|---------------|
| <b>Tributário</b>     | <b>11.520.792.896,05</b> | <b>71,15%</b> |
| ICMS                  | 11.334.588.173,78        | 70,00%        |
| IPVA                  | 185.600.532,62           | 1,14%         |
| ITCMD                 | 604.189,65               | 0,003%        |
| <b>Não Tributário</b> | <b>4.671.393.620,64</b>  | <b>28,85%</b> |
| <b>Total</b>          | <b>16.192.186.516,69</b> |               |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Como observado na Tabela 117, os títulos tributários representam mais de 70% da carteira de dívida ativa, tem-se no tributo ICMS a maior fatia, referido tributo está sob administração tributária da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, trata-se do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

RCPG - 2022

Tabela 118: Estoque da dívida ativa, por órgão de origem

| Ord          | Órgão de Origem do crédito | Valor do crédito R\$     | %Total      |
|--------------|----------------------------|--------------------------|-------------|
| 1            | SEFIN                      | 12.577.102.427,11        | 77,67%      |
| 2            | IDARON                     | 42.243.171,06            | 0,26%       |
| 3            | DETRAN                     | 211.659.987,37           | 1,31%       |
| 4            | AGEVISA                    | 183.495,53               | 0,0011%     |
| 5            | DER                        | 3.771.224,22             | 0,023%      |
| 6            | SEDES                      | 508.514,91               | 0,0031%     |
| 7            | SEDAM                      | 910.651.645,19           | 5,62%       |
| 8            | TCE/RO                     | 1.864.047.500,43         | 11,51%      |
| 9            | FUJU/TJ                    | 582.018.550,87           | 3,59%       |
| <b>Total</b> |                            | <b>16.192.186.516,69</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Na Tabela 118 está listada todas as unidades gestoras que possuem saldo ativo no estoque dívida ativa a receber, as demais unidades contam com saldo zero, como já apresentado em tabela anterior a concentração dos valores constam na SEFIN/RO se tratando de dívidas tributárias em sua maioria.

Tabela 119: 10 Maiores CDAs Tributárias inscritas

| Posição      | Certidão de Dívida Ativa | Data da Inscrição | Valor do crédito atualizado R\$ | Número da Ação Fiscal     |
|--------------|--------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 1            | 20.190.200.024.124       | 04/2019           | 273.004.685,00                  | 7027596-47.2020.8.22.0001 |
| 2            | 20.180.200.054.791       | 11/2018           | 219.432.273,00                  | 7002639-74.2019.8.22.0014 |
| 3            | 20.190.200.024.124       | 04/2019           | 204.800.592,00                  | 7027596-47.2020.8.22.0001 |
| 4            | 20.160.200.059.675       | 10/2016           | 113.770.302,00                  | 7003304-14.2019.8.22.0007 |
| 5            | 20.150.205.825.203       | 01/2016           | 79.699.203,00                   | 7004802-68.2016.8.22.0002 |
| 6            | 20.070.200.018.057       | 12/2007           | 77.540.913,00                   | 7006149-30.2016.8.22.0005 |
| 7            | 20.150.205.825.203       | 01/2016           | 77.273.367,00                   | 7004802-68.2016.8.22.0002 |
| 8            | 20.190.200.024.125       | 04/2019           | 55.565.001,00                   | 7027152-43.2022.8.22.0001 |
| 9            | 20.180.200.010.733       | 04/2018           | 52.136.534,00                   | 7006845-27.2020.8.22.0005 |
| 10           | 20.220.200.050.203       | 06/2022           | 51.589.666,00                   | 7051395-51.2022.8.22.0001 |
| <b>Total</b> |                          |                   | <b>1.204.812.536,00</b>         |                           |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Os 10 maiores títulos inscritos em Dívida Ativa Tributária representam aproximadamente 7,44% da carteira, estes títulos representam o tributo ICMS não pago e inscrito em dívida ativa, a Secretaria de Estado de Finanças administra a cobrança administrativa do ICMS até sua efetiva inscrição em Dívida Ativa, logo, créditos que ainda possuem qualquer pendência de julgamento no TATE ou qualquer outro fato de suspensão do crédito não fazem parte do estoque da Dívida Ativa.

RCPG - 2022

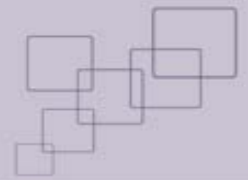


Tabela 120: 10 Maiores CDAs Não Tributárias inscritas

| Posição      | Certidão de Dívida Ativa | Data da Inscrição | Valor do crédito atualizado R\$ | Número da Ação Fiscal     |
|--------------|--------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 1            | 0016801368395            | 07/1995           | 580.322.321,00                  | 0105377-47.1995.8.22.0001 |
| 2            | 20130200115908           | 04/2013           | 272.840.999,00                  | 0004508-28.2013.8.22.0007 |
| 3            | 20180200056413           | 12/2018           | 269.477.052,00                  | 7044360-45.2019.8.22.0001 |
| 4            | 20180200025578           | 08/2018           | 234.418.228,00                  | 7044360-45.2019.8.22.0001 |
| 5            | 20130200126435           | 12/2013           | 83.068.267,00                   | 7044963-55.2018.8.22.0001 |
| 6            | 2016020003028            | 03/2016           | 61.486.888,00                   | 7012799-08.2016.8.22.0001 |
| 7            | 20200200000923           | 01/2020           | 59.531.494,00                   | 7023332-84.2020.8.22.0001 |
| 8            | 2014020001620            | 03/2014           | 56.249.068,00                   | 1000155-09.2014.8.22.0001 |
| 9            | 20210200086241           | 09/2021           | 32.907.947,00                   | 7011546-72.2022.8.22.0001 |
| 10           | 20210200086225           | 09/2021           | 32.907.947,00                   | 7011548-42.2022.8.22.0001 |
| <b>Total</b> |                          |                   | <b>1.683.210.211,00</b>         |                           |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Os 10 maiores títulos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária representam aproximadamente 10,39% da carteira, o título de maior valor foi inscrito na Dívida Ativa em 1995 tratando-se de uma Dívida Ativa Não Tributária, em sua maioria representam títulos de origem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia tratando-se de ressarcimento ao erário.

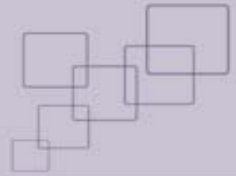
### Nota 6.8.3: Do Ajuste para perdas em Dívida Ativa

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora goze de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, inadimplência entre outros, assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo, a responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

Todo o processo para apuração do Ajuste para Perdas consta no processo SEI 0020.000391/2023-29, por meio do Memorando nº 1/2023/PGE-CCI (0034817249).

Foi disponibilizado no Processo SEI 0020.065048/2022-49, a homologação do Relatório de Estoque da Dívida Ativa de Dezembro/2022, por meio do Despacho da PGE-PAF (0034938328), relatório das Dívidas Ativas tributárias e não tributárias, cuja última guia de lançamento possua mais de 10 (dez) anos de vencimento na data da apuração do estoque de Dívida Ativa do período e relatório de Parcelamento de Dívida Ativa, estes dois últimos disponibilizados no sistema de Estoque da Dívida Ativa (<https://estoque.dividaativa.sefin.ro.gov.br>).

RCPG - 2022



Através do Ofício nº 276/2023/PGE-CCI (0034914893), no processo SEI 0020.000237/2023-57, foi disponibilizado relatório de classificação dos contribuintes Pessoa Jurídica constantes no estoque da Dívida Ativa pelas situações classificadas nos códigos conforme tabela (0035003217), no período de janeiro/2013 a dezembro/2022, disponibilizado pela SEFIN/RO através do Ofício nº 237/2023/SEFIN-GEAR (0034999031), detalhamos abaixo a apuração dos rating e valores.

Tabela 121: Ajuste de Perdas

| C - BAIXA PERSPECTIVA DE RECUPERAÇÃO - 100% |                  | Percentual Perdas | Valor do Ajuste         |
|---------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|
| AJUSTE DE PERDAS                            |                  |                   |                         |
| Relatório Guias + 10 Anos Não Pagas         |                  |                   |                         |
| Tributário                                  | 5.154.812.701,27 | 100%              | 5.154.812.701,27        |
| Não tributário                              | 1.440.024.325,20 | 100%              | 1.440.024.325,20        |
| <b>Total Ajuste C</b>                       |                  |                   | <b>6.594.837.026,47</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

### Apuração do Rating C - Baixa perspectiva de recebimento

Os créditos de Dívidas Ativas tributárias e não tributárias, cuja última guia de lançamento possua mais de 10 (dez) anos de vencimento na data da apuração do estoque de Dívida Ativa do período.

Foi projetado o percentual de perspectiva de perdas para os créditos Tributários e não Tributários em 100%;

### Cálculo do rating A e B

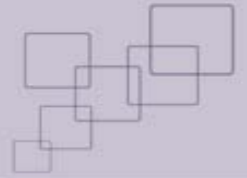
Tabela 122: Percentual de perspectiva de perdas - B - média perspectiva de recuperabilidade

| B - MÉDIA PERSPECTIVA DE RECUPERABILIDADE                                                  |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| RELATÓRIO CRÉDITOS DEVEDORES PESSOA JURÍDICA SITUAÇÃO CADASTRAL CNPJ - JAN/2013 A DEZ/2022 |                                          |
| 3                                                                                          | Pedido de baixa                          |
| 6                                                                                          | Omissão de entrega de declaração         |
| 7                                                                                          | Baixado                                  |
| 8                                                                                          | Contribuinte não encontrado no endereço  |
| 9                                                                                          | Suspenso de ofício                       |
| 10                                                                                         | Cancelado                                |
| 45                                                                                         | Suspenso-falta entrega GIAM/SPED         |
| 46                                                                                         | Suspenso por falta de entrega de PGDAS-D |
| 53                                                                                         | Cancelado - art. 128-b do RICMS-RO       |
| 55                                                                                         | Cancelado contr. não encontrado          |
| 57                                                                                         | Cancelado - art. T50, iv do RICMIS-RO    |
| 61                                                                                         | Cancelado - sócio falecido               |
| 65                                                                                         | Cancelado por decisão judicial           |
| 70                                                                                         | Cancelado - falta de recadastramento     |
| 75                                                                                         | Baixa por meio de registro na JUCER      |
| 77                                                                                         | Baixa de contribuinte que possui débito  |

RELATÓRIO TÉCNICO



RCPG - 2022



| 81             | Baixa eletrônica                     |                   |                         |
|----------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 161            | Suspenso - decretação de falência    |                   |                         |
| 162            | Suspenso de ofício art. 125-xv RICMS |                   |                         |
| 165            | CNPJ inapto na R.F.B                 |                   |                         |
|                |                                      | Percentual Perdas | Valor do Ajuste         |
| Tributário     | 3.404.221.760,05                     | 80%               | 2.723.377.408,04        |
| Não Tributário | 723.776.505,58                       | 90%               | 651.898.855,02          |
| <b>Total B</b> | <b>4.127.998.265,63</b>              |                   | <b>3.375.276.263,06</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Tabela 123: Percentual de perspectiva de perdas - A - alta perspectiva de recuperabilidade

| A - ALTA PERSPECTIVA DE RECUPERABILIDADE               |                         |                   |                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Créditos Devedores Não Enquadrados nas Situações B E C |                         | Percentual Perdas | Valor Do Ajuste         |
| Tributário                                             | 2.961.758.434,73        | 20%               | 592.351.686,95          |
| Não Tributário                                         | 2.507.592.789,86        | 30%               | 752.277.836,96          |
| <b>Total A</b>                                         | <b>5.469.351.224,59</b> |                   | <b>1.344.629.523,91</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

### Apuração do Rating B - Média perspectiva de recebimento

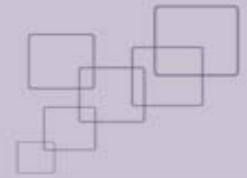
Foram classificados os devedores pessoa jurídica com situação cadastral constante na tabela apresentada a seguir, os créditos compreendidos no período de jan./2013 a dez./2022 e que não estão enquadrados nas situações A e C.

Foi projetado o percentual de perspectiva de perdas para os créditos tributários em 80% e para os créditos não tributários em 90%;

### Apuração do Rating A - Alta perspectiva de recebimento

São os valores de créditos de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, não classificadas nas situações B e C, para referida classificação o percentual e perspectiva de perdas para os créditos foi definido em 20% para tributários e em 30% para os créditos não tributários.

RCPG - 2022



### Valores consolidados após aplicação dos ratings

Tabela 124: Total Ajuste de Perdas Longo Prazo

| Total Ajuste de Perdas Longo Prazo (A+B+C) |                          |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| Tributário                                 | 8.470.541.796,26         |
| Não Tributário                             | 2.843.701.017,18         |
| <b>Total</b>                               | <b>11.314.242.813,44</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Tabela 125: Total Ajuste de Perdas Curto Prazo

| Total Ajuste de Perdas Curto Prazo |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| Tributário                         | 79.796.201,33        |
| Não Tributário                     | 573.643,30           |
| <b>Total</b>                       | <b>80.369.844,63</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Tabela 126: Saldo Líquido Dívida Ativa Curto e Longo Prazo

| Saldo Líquido Dívida Ativa Curto e Longo Prazo |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Tributário                                     | 2.970.454.898,46        |
| Não Tributário                                 | 1.827.118.960,16        |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.797.573.858,62</b> |

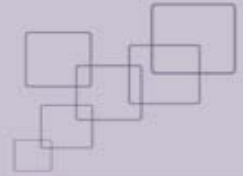
Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

A PGE/RO celebrou o Contrato de Consultoria N.º 0957/PGE/2022, com a empresa Falconi Consultores S.A, onde um dos produtos a serem entregues será uma metodologia de classificação dos créditos por meio de Ratings automatizados com os sistemas de gestão de Dívida Ativa existentes, dessa forma a metodologia acima aplicada está em processo de melhoria e adaptação.

A LOA/2023 foi aprovada através da Lei N.º 5.527, de 06 de janeiro de 2023, onde está previsto as receitas para o exercício de 2023 com Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, solicitado à SEFIN/RO os relatórios de arrecadação de Dívida Ativa dos últimos 5 anos, através dos Ofício nº 23488/2022/PGE-CCI (0034702098) e Ofício nº 195/2023/PGE-CCI (0034879577).

Após esses procedimentos foi realizado, por esta Coordenação de Contabilidade Institucional, apuração de Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, dividido em Ajuste de Perdas Curto Prazo e Ajuste de Perdas Longo Prazo.

RCPG - 2022



No curto prazo foi registrado o ajuste de perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, conforme detalhado abaixo:

Tabela 127: Registro do ajuste de perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária curto prazo

| Conta              | Título                                     | Saldo Final           |
|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| 1.1.2.9.1.04.01.00 | Ajuste para Perdas Dívida Ativa Tributária | -79.796.201,33        |
| 1.1.2.9.1.05.00.00 | Ajuste para Perdas Div. At. Não Tributária | -573.643,30           |
| <b>Total</b>       |                                            | <b>-80.369.844,63</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Para o cálculo foi utilizado a seguinte fórmula:

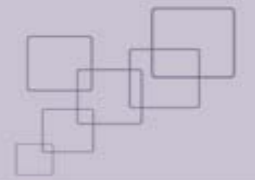
• Ajuste de Perdas Tributária no Curto Prazo = Previsão da LOA/2023 - Meta de Arrecadação últimos 5 anos (Portaria nº 442/PGE/GAB/2021).

• Ajuste de Perdas Não Tributária no Curto Prazo = Não foi possível utilizar a mesma metodologia aplicada ao Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária de Curto Prazo para o Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária Curto Prazo, devido a Previsão na LOA/2023 para créditos de Dívida Ativa Não Tributária um valor bem abaixo da média de arrecadação que nos últimos 5 anos está no valor de R\$ 38.347.893,34 e a Previsão na LOA/2023 é de R\$ 5.736.433,00, dessa forma foi realizado uma projeção de perdas para o valor previsto na LOA/2023 no percentual de R\$ 10%, logo o Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Curto Prazo, no valor de R\$ 573.643,30.

Tabela 128: Arrecadação Últimos 5 anos - SEFIN

| Ano                                           | Tributário            | Não Tributário        | Total                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2018                                          | 58.014.130,88         | 55.442.657,29         | 113.456.788,17        |
| 2019                                          | 49.729.217,31         | 48.027.630,91         | 97.756.848,22         |
| 2020                                          | 65.414.128,69         | 32.971.285,62         | 98.385.414,31         |
| 2021                                          | 226.720.965,08        | 26.714.917,27         | 253.435.882,35        |
| 2022                                          | 120.152.166,39        | 28.582.975,63         | 148.735.142,02        |
| <b>Total</b>                                  | <b>520.030.608,35</b> | <b>191.739.466,72</b> | <b>711.770.075,07</b> |
| <b>Média</b>                                  | <b>104.006.121,67</b> | <b>38.347.893,34</b>  | <b>142.354.015,01</b> |
| <b>Previsão na LOA 2023</b>                   | <b>183.802.323,00</b> | <b>5.736.433,00</b>   | <b>189.538.756,00</b> |
| <b>Ajuste de Perdas 2023 (LOA - Meta 442)</b> | <b>-79.796.201,33</b> | <b>-573.643,30</b>    | <b>-80.369.844,63</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0020.000391/2023-29 - Informação (0035001344)



No longo prazo o ajuste de perdas foi apurado pelo valor residual após apuração do valor total do ajuste de perdas conforme já detalhado acima, deduzindo os valores registrados para perdas no curto prazo, conforme detalhamos abaixo:

Tabela 129: Registro do ajuste de perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária Longo Prazo

| Conta              | Título                                         | <sup>121</sup> Saldo Final |
|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| 1.2.1.1.1.99.04.00 | Ajuste para Perdas Dívida Ativa Tributária     | -8.470.541.796,26          |
| 1.2.1.1.1.99.05.00 | Ajuste para Perdas Dívida Ativa Não Tributária | -2.843.701.017,18          |
| <b>Total</b>       |                                                | <b>-11.314.242.813,44</b>  |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

A PGE/RO celebrou o Contrato de Consultoria N.º 0957/PGE/2022 (0034177926) com a empresa **Falconi Consultores S. A.**, onde um dos produtos a serem entregues será uma metodologia de classificação dos créditos por meio de Ratings automatizados com os sistemas de gestão de Dívida Ativa existentes, dessa forma a metodologia acima aplicada está em processo de melhoria e adaptação.

#### Nota 6.8.4: Receitas da Dívida Ativa

A Lei Orçamentária Anual prevê o recebimento de títulos inscritos em Dívida Ativa durante o ano, consta no planejamento do Estado, os valores são externados através da Lei Orçamentária Anual, com base no histórico de recebimentos, na análise do cenário econômico e ferramentas de cobrança se estima a receita esperada no recebimento.

Tabela 130: Valores da dívida ativa inscritos x recebidos - 2018 a 2022

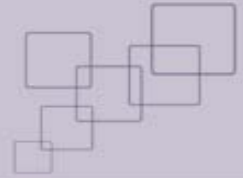
| Ano         | Valor Inscrito R\$ | Valor Recebido R\$ | %Recebido |
|-------------|--------------------|--------------------|-----------|
| <b>2018</b> | 11.600.608.910,34  | 73.887.074,57      | 0,6369    |
| <b>2019</b> | 16.503.942.737,38  | 66.237.337,22      | 0,4013    |
| <b>2020</b> | 17.890.172.602,71  | 113.042.408,01     | 0,6318    |
| <b>2021</b> | 18.763.495.606,90  | 270.321.881,77     | 1,4406    |
| <b>2022</b> | 16.192.186.516,69  | 148.735.142,02     | 0,9185    |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

A tabela demonstra os valores efetivamente arrecadados, ou seja, que entraram nos cofres públicos, em 2021 houve recebimento acima da média, referido recebimento envolve dívidas de valor elevado que foram recebidas de um devedor

<sup>121</sup> Valores registrados no SIGEF nas contas indicadas

RCPG - 2022



específico, a leitura da tabela permite identificar uma constante evolução no recebimento.

### Meta de Arrecadação

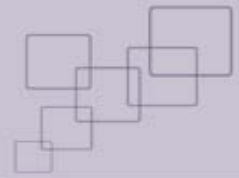
A meta da arrecadação de Dívida Ativa é estabelecida na Lei Orçamentária Anual, lei na qual o Estado estima todas as receitas no exercício, estimando inclusive a receita de Dívida Ativa, a Lei nº 5.246 de janeiro de 2022 estimou em R\$106.495.694,00 (Cento e Seis Milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais), a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, através da Portaria nº 442 de 22 de abril de 2021, também fixa meta de arrecadação sendo a média de arrecadação dos últimos 5 anos.

Tabela 131: Valor estimado da receita de dívida ativa

| LOA - ANEXO I - LEI N 5527 - 06/01/2023                                                                                                                                                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>                                                                                                                                                             |                       |
| <b>IPVA</b>                                                                                                                                                                                | <b>Valor Previsto</b> |
| Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                        | 13.941.775,00         |
| Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                        | 3.018.480,00          |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                            | <b>16.960.255,00</b>  |
| <b>ICMS</b>                                                                                                                                                                                | <b>Valor Previsto</b> |
| Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa                  | 158.050.305,00        |
| Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros | 8.791.763,00          |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                            | <b>166.842.068,00</b> |
| <b>Total Previsto Dívida Ativa Tributária</b>                                                                                                                                              | <b>183.802.323,00</b> |
| <b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>                                                                                                                                                         |                       |
| <b>TAXAS</b>                                                                                                                                                                               | <b>Valor Previsto</b> |
| Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 1.552.620,00          |
| Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                       | 3.431.558,00          |
| Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                      | 752.255,00            |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                            | <b>5.736.433,00</b>   |
| <b>Total Previsto Dívida Ativa Não Tributária</b>                                                                                                                                          | <b>5.736.433,00</b>   |
| <b>Total Previsto Dívida Ativa Tributária E Não Tributária</b>                                                                                                                             | <b>189.538.756,00</b> |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

RCPG - 2022



### Receita em Dívida Ativa referente ao RPPS

Dos valores, administrados pela Procuradoria Geral do Estado, inscritos em Dívida Ativa, atualmente, não constam CDAs emitidas de origem previdenciária, tenham órgão de origem o IPERON ou mesmo códigos de receitas em dívida ativa relacionadas ao IPERON conforme o Manual Técnico de Procedimentos para a Arrecadação das Receitas do Estado de Rondônia, o esclarecimento se faz necessário para atendimento a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.

A PGE/RO, através do art. 10 da Resolução N. Conjunta nº 01/2022/PGE-GAB, passou a notificar anualmente os órgãos e unidades que possuam saldo zero em créditos inscritos em Dívida Ativa, cumprindo seu papel de monitoramento, visto que cabe as unidades de origem do crédito encaminhar a PGE os créditos para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

Demonstração dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque relativos a cada programa de Parcelamento (Convencional, Refis e outros), no exercício de referência das Contas e no anterior

Conforme apontado na Tabela 132 o valor médio de arrecadação nos últimos 3 exercícios representa 51,19% da arrecadação do exercício de 2022 (R\$148.735.142,02 – cento e quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos).

Tabela 132: Demonstrativo dos valores arrecadados

| Exercício          | Valor Arrecadado de parcelamento |
|--------------------|----------------------------------|
| 2020               | 49.899.958,39                    |
| 2021               | 93.766.285,55                    |
| 2022               | 84.759.234,76                    |
| <b>Valor médio</b> | <b>76.141.826,23</b>             |

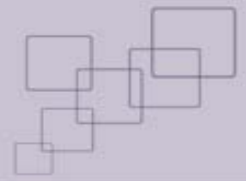
Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

### Nota 6.8.5: Da classificação da Dívida Ativa entre curto e longo prazo

Os créditos inscritos em dívida ativa devem ser registrados inicialmente no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição. No entanto, a ação de cobrança dos órgãos competentes pela gestão do estoque da dívida ativa gera um fluxo real de recebimentos,



RCPG - 2022



mensurável em cada exercício, esse fluxo constitui-se em uma base de valores históricos representativa para uma estimativa de recebimentos futuros.

O sucesso das ações de cobrança acaba resultando em cronogramas de recebimentos, firmados com datas e parcelas definidas, por vezes em contratos registrados com garantias reais. Dessa forma, deve-se reclassificar os créditos inscritos de acordo com a expectativa de sua realização, enquadrados como curto prazo e longo prazo, devendo-se observar, para tanto, a classificação dos elementos patrimoniais em circulante ou não circulante.

Tabela: Créditos inscritos no curto prazo

Tabela 133: Créditos inscritos no curto prazo

| Tributo               | Valor Crédito Atualizado | Percentual    |
|-----------------------|--------------------------|---------------|
| <b>Tributário</b>     | <b>183.973.545,66</b>    | <b>96,98%</b> |
| ICMS                  | 166.842.068,00           | 87,94%        |
| IPVA                  | 16.960.255,00            | 8,94%         |
| ITCMD                 | 171.222,66               | 0,01%         |
| <b>Não Tributário</b> | <b>5.736.433,00</b>      | <b>3,02%</b>  |
| <b>Total</b>          | <b>189.709.978,66</b>    | <b>100%</b>   |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Tendo como premissa que uma parcela dos créditos possui liquidez até o encerramento do exercício contábil seguinte, classificados no curto prazo, logo são contabilizados de forma distinta dos demais, restando como curto prazo os valores estimados na Lei Orçamentária Anual.

Tabela 134: Créditos inscritos no longo prazo

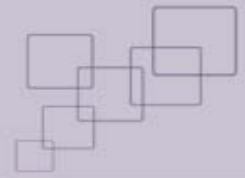
| Tributo        | Valor Crédito Atualizado | Percentual    |
|----------------|--------------------------|---------------|
| Tributário     | 11.336.819.350,39        | <b>70,84%</b> |
| Não Tributário | 4.665.657.187,64         | <b>29,16%</b> |
| <b>Total</b>   | <b>16.002.476.538,03</b> | <b>100%</b>   |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

#### Nota 6.8.6: Medidas de gestão e controle da Dívida Ativa

Existem diversas ações em andamento em relação a gestão e controle da dívida ativa, referidas ações constam no Plano de Ação (0036956120) e serão apresentadas abaixo, como forma de elucidar as atividades empenhadas pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RCPG - 2022



### Plano de Ação de melhoria da gestão administrativa e contábil da Dívida Ativa

Segue em conjunto Plano de Ação de Melhoria da Gestão Administrativa e Contábil da Dívida Ativa idealizado pela Secretaria Geral da PGE/RO em conjunto com a Coordenadoria de Contabilidade Institucional, referido plano permite evidenciar as ações em tratamento e unidades envolvidas.

### Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia (CIRA/RO)

A Resolução Conjunta nº 1 - MP/PGE/SEFIN/DGPC criou o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos no Estado de Rondônia com objetivo de propor medidas administrativas e judiciais, coordenadas e integradas, para combater a sonegação fiscal, com enfoque em reprimir a fraude fiscal estruturada e buscar maior efetividade na recuperação de ativos do Estado, as quais devem ser implementadas em conjunto pelas instituições que o integram, observadas e respeitadas as atribuições legais e constitucionais de cada uma delas.

O CIRA/RO é um órgão colegiado integrado, ordinariamente, pelo Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO), pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO), pela Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN/RO) e pela Polícia Civil de Rondônia (PC-RO).

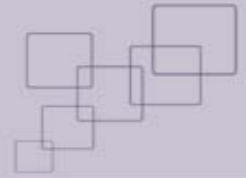
### Contratação de consultoria especializada

Mesmo com a evolução apresentada e conforme já mencionado no tópico de ajuste de perdas, a empresa Falconi Consultores S.A no final do exercício de 2022 foi contratada através do instrumento Nº 0957/PGE/2022 para prestação de serviços de consultoria técnica para a qualificação de créditos e gestão da Dívida Ativa estadual, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência constante no processo SEI 0020.083585/2022-71.

### Protesto Extrajudicial

Há alguns anos a PGE tem utilizado e que tem gerado um efeito muito positivo é a negativação e/ou protesto de devedores, antes da execução judicial. Após inscrito em dívida ativa, a PGE encaminha a CDA para o Cartório de Protesto de

RCPG - 2022



Títulos para que seja feito o protesto extrajudicial. A partir disso, o Cartório notifica o devedor e abre um prazo de 3 dias para pagamento espontâneo. Somente com a recusa do devedor é que o protesto é efetivado e a informação compõe os cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como a SERASA e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

#### Nota 6.8.7: Prestação de Contas Exercício 2022 - Informações para composição de nota explicativa do Balanço Geral do Estado RO

Relação dos processos de execução fiscal cadastrados no sistema, até o período do Exercício de 2022:

Tabela 135: Processos de execução fiscal

| Discriminação           | Valor             |
|-------------------------|-------------------|
| Nº de execuções fiscais | 30.781            |
| Valor das execuções     | 12.145.518.298,75 |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

Em 2022, a PDA/PGE promoveu a cobrança administrativa na modalidade protesto da Certidão da Dívida Ativa - CDA, com os seguintes resultados:

Tabela 136: Cobrança administrativa na modalidade protesto

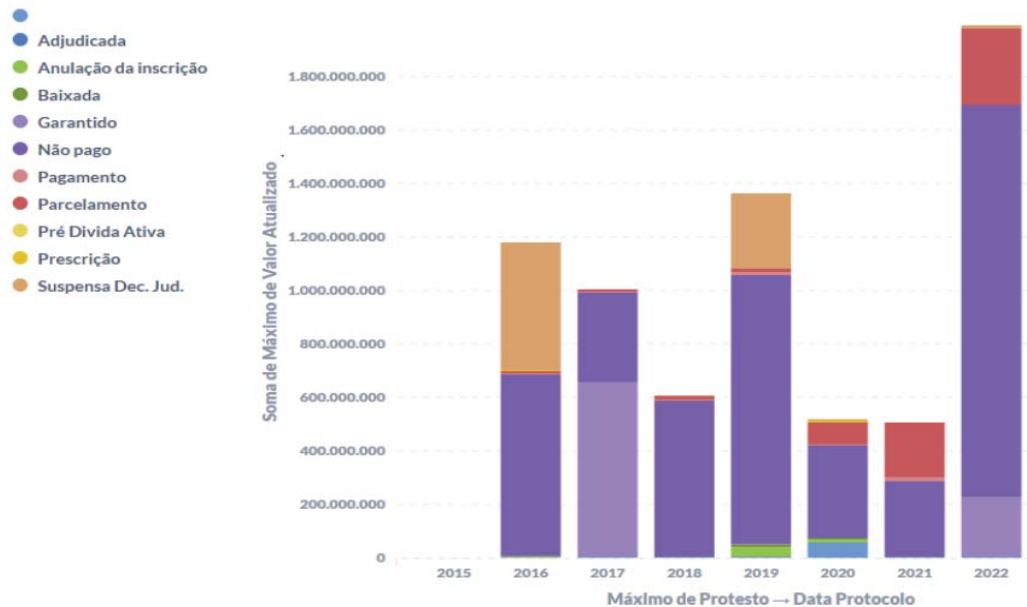
| Discriminativo                | Quantidade | Valor            |
|-------------------------------|------------|------------------|
| CDA encaminhada a protesto    | 154.481    | 1.992.125.589,76 |
| CDA paga antes do protesto    | 75.355     | 4.904.048,83     |
| CDA paga após o protesto      | 30.541     | 2.277.793,74     |
| CDA cancelada após o protesto | 4.034      | 2.380.171,19     |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)



Abaixo o Gráfico 10 demonstra a evolução nos últimos exercícios:

Gráfico 10: Evolução da cobrança administrativa na modalidade protesto na modalidade CDA



Fonte: <https://metabase.sistemas.pge.ro.gov.br/question/1330-0088-067937-2022-66-em-2022-a-pda-pge-promoveu-a-cobranca-administrativa-na-modalidade-protesto-da-certidao-da-divida-ativa-cda-com-os-seguintes-resultados>

Em atendimento ao item “g”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo 01731/2012, demonstra-se de forma detalhada as quantidades de CDA emitida em 2022:

Tabela 137: Quantidades de CDA emitida em 2022

| Tipo de Receita | Contagem de CDA | Principal        | Juros          | Multa          | Correção      | Total            |
|-----------------|-----------------|------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|
| ICMS            | 62.060,00       | 1.756.750.154,34 | 445.111.710,83 | 246.935.403,07 | 79.724.918,79 | 2.528.522.187,03 |
| IPVA            | 280.599,00      | 51.561.033,38    | 8.497.891,01   | 11.305.216,19  | -             | 71.364.140,58    |
| ITCD            | 30,00           | 412.644,11       | 112.057,26     | 83.385,95      | 4.014.466,25  | 4.622.553,57     |
| OUTROS          | 10.593,00       | 33.133.664,26    | 21.153.553,90  | 2.769.688,25   | 7.682.631,73  | 64.739.538,14    |
| Total           | 353.282,00      | 1.841.857.496,09 | 474.875.213,00 | 261.093.693,46 | 91.422.016,77 | 2.669.248.419,32 |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

De forma resumida apresenta-se o quadro de demonstrativo de atendimento às exigências do Item III, Anexo I, da IN 65/2019/TCE-RO:

RCPG - 2022

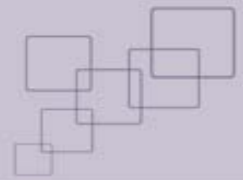


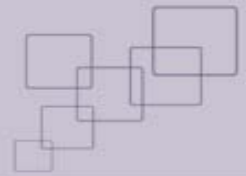
Tabela 138: demonstrativo de atendimento às exigências do Item III, Anexo I, da IN 65/2019/TCE-RO

| Itens exigidos pela IN 65/2019/TCE-RO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Item acima de atendimento ao Item III da IN 65/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Situação perante a IN 65/2019/TCE-RO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Análise da Dívida Ativa no contexto em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O relatório apresenta breve introdução da Dívida Ativa, demonstra as recentes atualizações normativas e apresenta o estoque da Dívida Ativa desde os valores constantes atualmente no estoque, apresenta um comparativo do estoque nos últimos exercícios e ainda detalha a arrecadação até o ajuste para perdas. Contidas nos Itens 1, 2 e 3.                                                                                                                                                                                                       | Atendido                             |
| Valores arrecadados e montante de créditos em estoque da Dívida Ativa, sob a administração da Procuradoria-Geral, no exercício a que se refere as Contas e no exercício anterior, explicitando as variações ocorridas, para cada item, entre os dois exercícios, bem como as medidas adotadas para melhoria da sistemática de recuperação dos créditos.                                                                                                                                                                                             | No item 3.4 detalha a evolução do estoque durante os exercícios, as tabelas seguintes apresentam o estoque de forma pormenorizada demonstrando os valores tributários, não tributários e ainda por secretária.<br><br>O item 7 do relatório atende a exigência de medidas para melhoria da sistemática de recuperação dos créditos, bem como Execução de Plano de Ação de Melhoria da gestão administrativa e contábil da Dívida Ativa do Estado de Rondônia (0036956120).                                                                           | Atendido                             |
| Valores arrecadados e montante de créditos em estoque da Dívida Ativa das Fundações e autarquias do Poder Executivo, sob a administração da Procuradoria-Geral, no exercício a que se refere as Contas e no exercício anterior, incluindo as parcelas referentes ao RPPS que, porventura, tenham permanecido sob a administração daquela autarquia, explicitando as variações ocorridas, para cada item, entre os dois exercícios, bem como as medidas adotadas para melhoria da sistemática de recuperação de créditos das Fundações e Autarquias. | No estoque de Dívida Ativa contempla os valores das autarquias que possuem saldo de créditos a receber de Dívida Ativa, conforme as tabelas constantes no item 3.4.<br><br>No item 5.2 é apontado que atualmente não consta no estoque qualquer CDA vinculada a créditos de Dívida Ativa previdenciário, logo é suficiente registrar que o estoque não contempla valores para fins de atendimento a IN 65/2019/TCE-RO. Contudo, não há previsão no Manual de Arrecadação, códigos de receitas de Dívida Ativa vinculados a Créditos Previdenciários. | Atendido                             |
| Demonstração dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque relativos a cada programa de Parcelamento (Convencional, Refis, e outros), no exercício de referência das Contas e no anterior, sob administração da Procuradoria-Geral, explicitando as variações ocorridas, para cada item, entre os dois exercícios, bem como as medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela Procuradoria-Geral, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar 101/2000.                    | Está relacionado no item 5.3, relatório de demonstração dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque relativos a cada programa de Parcelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Atendido                             |

Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 - Ofício 5470 (0036953187)

RELATÓRIO TÉCNICO

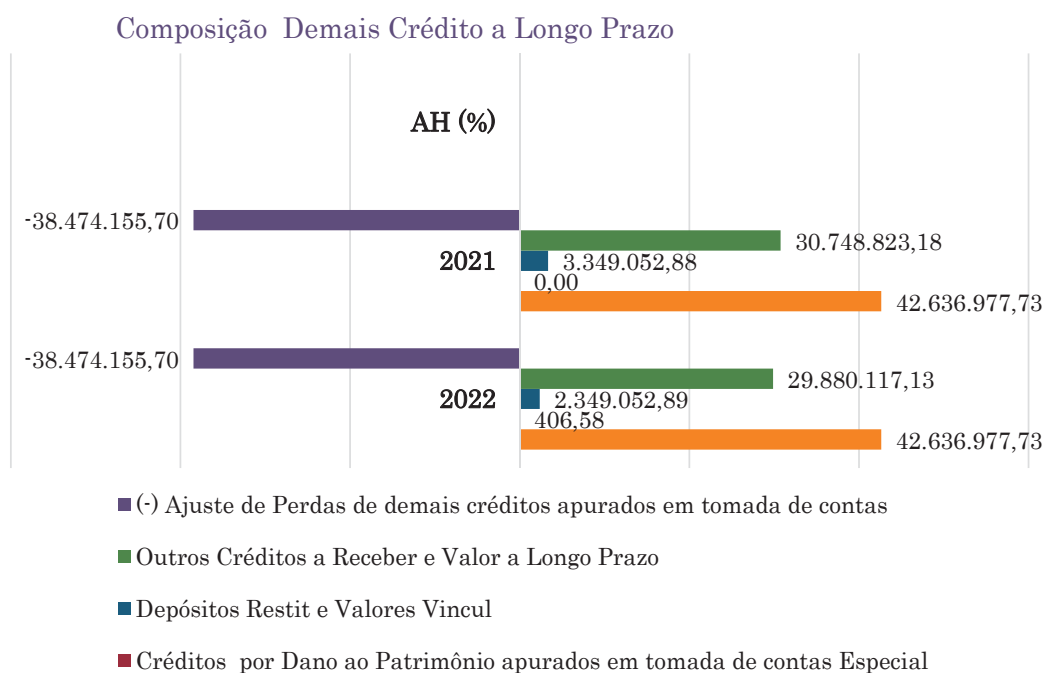
RCPG - 2022



### Nota 6.9: Demais Créditos a Longo Prazo

O Gráfico 11 apresenta a composição da conta de demais créditos a longo prazo, a qual encerrou o exercício de 2022 com saldo de R\$ 36.392.398,63 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), apresentando uma redução de 5% em relação ao ano anterior.

Gráfico 11: Composição Demais Créditos a Longo Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

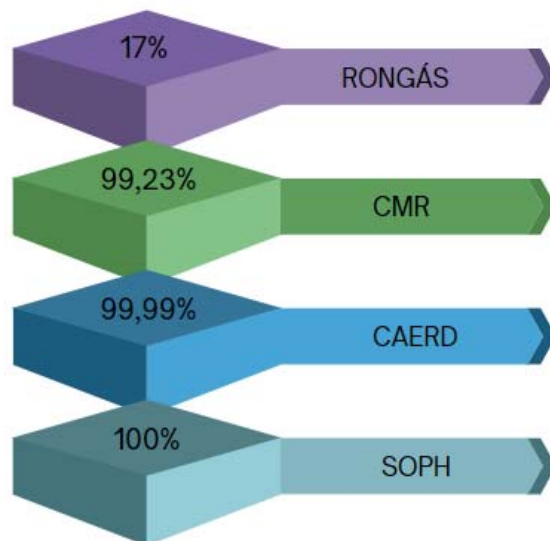
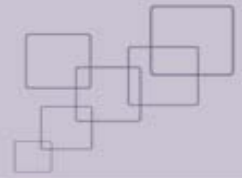
### Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo

Os investimentos a longo prazo são as aplicações que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Figura 34: Percentual de participação nas Empresas Estatais



RCPG - 2022



Fonte: Elaboração do Autor

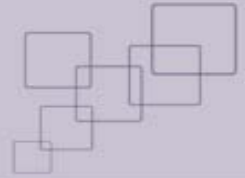
demonstrações contábeis mais recentes da controlada, ajustadas para refletir os efeitos de transações ou eventos significativos ocorridos entre a data dessas demonstrações contábeis e a data das demonstrações contábeis consolidadas.

Para tanto, as empresas CAERD, RONGÁS, CMR e SOPH apresentaram seus balanços e balancetes para que sejam mensuradas ou avaliadas pelo MEP, os dados utilizados para a realização do cálculo foram as demonstrações fechadas de 2021 juntamente com balancetes intermediários de 2022, os quais estão anexados ao processo 0041.070812/2022-50.

Figura 35: Documentos de Suporte - Empresas Estatais

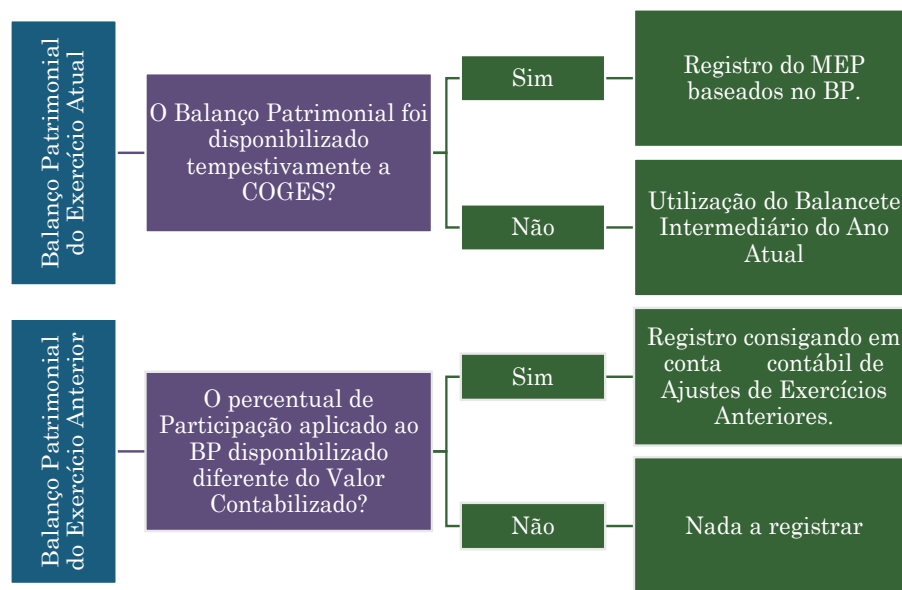


Fonte: Elaboração do autor



Vale destacar que os procedimentos de atualização dos investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, visando consignar no Balanço Geral uma informação relevante e com representação fidedigna, passa pelo seguinte fluxograma:

Figura 36: Fluxograma



Fonte: Elaboração do autor

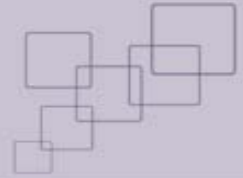
Na Tabela 139 está demonstrado o desdobramento da conta investimentos com participações permanentes.

Tabela 139: Composição Investimentos a Longo Prazo

| Conta Contábil  | Descrição                                | 2022                    | 2021                    | AH %         |
|-----------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| 1.2.2.1.1.01.01 | Participações em Sociedades Controladas  | 1.864.532.461,82        | 1.830.944.424,25        | 1,83%        |
| 1.2.2.1.1.01.06 | Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital | 3.687.859,64            | 3.687.859,64            | 0,00%        |
| 1.2.2.1.1.01.95 | Outras Participações - MEP               | 242.690,25              | 242.690,25              | 0,00%        |
|                 | <b>Subtotal</b>                          | <b>1.868.463.011,71</b> | <b>1.834.874.974,14</b> | <b>1,83%</b> |
| 1.2.2.9.1.01.01 | Redução ao Valor Recuperável             | -242.674,27             | -242.641,60             | 0,01%        |
|                 | <b>Subtotal</b>                          | <b>-242.674,27</b>      | <b>-242.641,60</b>      | <b>0,01%</b> |
| <b>Total</b>    |                                          | <b>1.868.220.337,44</b> | <b>1.834.632.332,54</b> | <b>3,69%</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

RCPG - 2022



A conta Participações em Sociedades Controladas teve um aumento de 1,83% em relação ao saldo de 2021, decorrentes de atualização do investimento permanente em empresa estatal.

É importante mencionar que foram realizadas transferências de recursos para aportes de capital destinados às Empresas Estatais CAERD, SOPH e RONGÁS conforme apresentado na Tabela 140.

Tabela 140: Aporte de Capital

| Empresa      | Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lei                                     | Valor                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| CAERD        | 0041.068076/2022-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lei nº 5.404, de 18 de julho de 2022.   | 20.000.000,00        |
|              | Transferência de recursos para aumento de participação acionária em favor da empresa Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, cuja aquisição de ações destina-se ao incremento de investimentos, com vista à ampliação e à adequada prestação dos serviços de saneamento básico, nos eixos de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela empresa, prestados em atendimento ao inciso IX do art. 23 da Constituição Federal.                                          |                                         |                      |
| SOPH         | 0040.033071/2022-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lei nº 5.400, de 18 de julho de 2022.   | 7.000.000,00         |
|              | Transferência de recursos para aporte e aumento de capital da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, o qual se destina ao incremento de investimentos, com vista à ampliação e à adequada prestação dos serviços no porto organizado de Porto Velho, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 173 e no inciso II do § 5º do art. 165, todos da Constituição Federal, bem como em observância às Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 |                                         |                      |
| RONGÁS       | 0014.068077/2022-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lei nº 5.486, de 16 de dezembro de 2022 | 85.000,00            |
|              | Transferência de recursos para aumento de capital social da Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGÁS, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2022, conforme inciso II do art. 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e § 1º do art. 4º do Estatuto Social.                                                                                                                                                                                                      |                                         |                      |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         | <b>27.085.000,00</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O saldo da conta (-) Redução ao valor recuperável de R\$ -242.674,27 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), refere-se atualização do valor de mercado dos investimentos na empresa Oi S/A.

RCPG - 2022

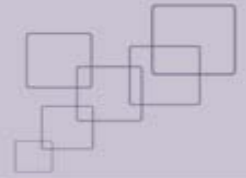


Tabela 141: Outras Participações MEP

| Conta Contábil  | Descrição                    | 2022         |
|-----------------|------------------------------|--------------|
| 1.2.2.1.1.01.95 | Outras Participações - MEP   | 242.690,25   |
| 1.2.2.9.1.01.01 | Redução ao Valor Recuperável | -242.674,27  |
| <b>Total</b>    |                              | <b>15,98</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 6.11: Imobilizado

São os itens tangíveis utilizados na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, ou usados para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens, os quais serão utilizados por mais de um exercício.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade da Unidade Gestora, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade.

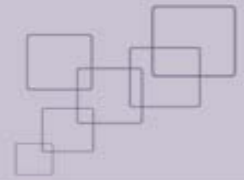
No exercício de 2022, o Ativo Imobilizado do Estado totalizou R\$ 4.662.772.821,99 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) como pode ser observado na Tabela 142.

Tabela 142: Imobilizado

| Descrição                                       | 2022                    | 2021                    | AH (%)        | AV (%)      |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------|
| <b>Bens Móveis</b>                              | <b>1.799.466.385,27</b> | <b>1.356.576.145,32</b> | <b>32,65%</b> | <b>100%</b> |
| Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 484.335.134,96          | 387.935.274,19          | 24,85%        | 26,92%      |
| Bens de Informática                             | 446.419.348,71          | 342.695.344,48          | 30,27%        | 24,81%      |
| Móveis e Utensílios                             | 346.861.768,44          | 222.488.250,57          | 55,90%        | 19,28%      |
| Materiais culturais, educacionais               | 34.707.532,72           | 36.490.505,10           | -4,89%        | 1,93%       |
| Veículos                                        | 433.665.708,59          | 320.762.925,08          | 35,20%        | 24,10%      |
| Peças e conjuntos de reposição                  | 221.817,93              | 300.741,24              | -26,24%       | 0,01%       |
| Bens móveis em andamento                        | 2.773.447,53            | 0,00                    | 0,00%         | 0,15%       |
| Bens Móveis em almoxarifado                     | 587.933,08              | 780.718,59              | -24,69%       | 0,03%       |
| Armamentos                                      | 41.406.943,23           | 32.696.405,29           | 26,64%        | 2,30%       |
| Semoventes                                      | 148.528,55              | 148.568,55              | -0,03%        | 0,01%       |

RELATÓRIO TÉCNICO

RCPG - 2022



|                                                           |                         |                         |                |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|-------------|
| Demais bens moveis                                        | 8.338.221,53            | 12.277.412,23           | -32,08%        | 0,46%       |
| <b>Bens Imóveis</b>                                       | <b>3.247.952.181,07</b> | <b>4.307.204.219,83</b> | <b>-24,59%</b> | <b>100%</b> |
| Bens de uso especial                                      | 2.236.996.656,90        | 1.915.957.457,95        | 16,76%         | 68,87%      |
| Bens dominicais                                           | 11.137.670,19           | 2.937.930,86            | 279,10%        | 0,34%       |
| Bens de uso comum do povo                                 | 492.170.461,52          | 1.155.949.369,62        | -57,42%        | 15,15%      |
| Bens imóveis em andamento                                 | 429.326.618,48          | 1.131.006.015,65        | -62,04%        | 13,22%      |
| Instalações                                               | 71.780.642,20           | 65.833.669,68           | 9,03%          | 2,21%       |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros                  | 1.016.015,34            | 476.770,11              | 113,10%        | 0,03%       |
| Demais bens imóveis                                       | 5.524.116,44            | 35.043.005,96           | -84,24%        | 0,17%       |
| <b>(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas</b> | <b>-384.315.708,20</b>  | <b>-274.639.340,11</b>  | <b>39,93%</b>  |             |
| <b>(-) Redução ao valor recuperável de imobilizado</b>    | <b>-330.036,15</b>      | <b>-330.036,15</b>      | <b>0,00%</b>   |             |
| <b>Total</b>                                              | <b>4.662.772.821,99</b> | <b>5.388.810.988,89</b> | <b>-13%</b>    |             |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

#### Nota 6.11.1: Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

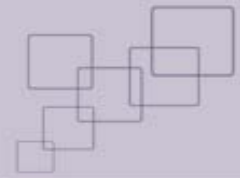
No exercício de 2022, foram registradas depreciações que totalizaram R\$ 384.315.708,20 (trezentos oitenta e quatro milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos), dos quais 95% representam os bens móveis e 5% bens imóveis.

Vale destaque a conta Bens de Informática, Móveis e Utensílios e Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas que obtiveram os maiores percentuais de depreciação em relação ao grupo de bens móveis somando o total de 80% de depreciação.

Tabela 143: Imobilizado - Depreciação

| Descrição                                       | 2022                  | 2021                  | AV %        |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| <b>Bens Móveis</b>                              | <b>365.279.316,57</b> | <b>265.251.571,59</b> | <b>100%</b> |
| Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 64.689.296,80         | 41.911.492,08         | 17,71%      |
| Bens de Informática                             | 139.617.434,39        | 112.643.888,82        | 38,22%      |
| Móveis e Utensílios                             | 88.055.845,27         | 64.447.034,52         | 24,11%      |
| Materiais culturais, educacionais               | 9.700.277,40          | 6.739.087,99          | 2,66%       |
| Veículos                                        | 54.597.185,84         | 33.613.336,35         | 14,95%      |
| Pecas e conjuntos de reposição                  | 63.151,09             | 83.029,08             | 0,02%       |
| Bens móveis em andamento                        | 3.774,68              | 1.554,28              | 0,00%       |
| Bens Móveis em almoxarifado                     | 399.794,27            | 406.534,61            | 0,11%       |
| Armamentos                                      | 7.342.887,11          | 4.824.113,87          | 2,01%       |
| Semoventes                                      | 30.813,52             | 23.223,76             | 0,01%       |
| Demais bens moveis                              | 778.856,20            | 558.276,23            | 0,21%       |
| <b>Bens Imóveis</b>                             | <b>19.036.391,63</b>  | <b>9.387.768,52</b>   | <b>100%</b> |

RCPG - 2022



|                      |                       |                       |        |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| Bens de uso especial | 18.805.363,32         | 9.156.740,21          | 98,79% |
| Demais bens imóveis  | 231.028,31            | 231.028,31            | 1,21%  |
| <b>Total</b>         | <b>384.315.708,20</b> | <b>274.639.340,11</b> |        |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 6.12: Acompanhamento Gestão Patrimonial versus Contábil

Por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 16 de agosto de 2022, foi criada a comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do sistema e-Estado, quanto aos módulos de almoxarifado e bens móveis, cujas reuniões ocorreram periodicamente, conforme atas de reuniões disponibilizadas no processo 0064.068342/2022-04.

Composta por servidores da COGES e SEPAT, a presente Comissão tem o seguinte objetivo:

✓ Demandar à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação - SETIC quanto às customizações, às evoluções e às correções no sistema e-Estado.

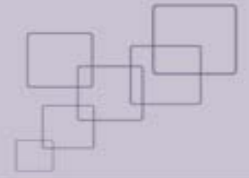
No que se refere às ações tomadas pela comissão, primeiramente foram identificados, em conjunto com as Unidades Gestoras, as principais adequações a serem realizadas nos relatórios disponibilizados pelo sistema e-Estado acerca dos Bens Móveis. Em seguida repassados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação – SETIC.

Posto isso, vale dizer que os resultados encontrados estão disponíveis no processo SEI nº 0064.068342/2022-04.

Relativo aos procedimentos dos bens imóveis foram contratados 04 (quatro) técnicos entre engenheiros e arquitetos avaliadores para compor a equipe de avaliações mercadológicas. As atividades foram coordenadas pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT estruturadas em vistorias in loco e produção de laudos de avaliações, conforme ABNT 14653, em 14 Unidades Gestoras e ainda parte dos imóveis da Secretária de Estado da Educação -



RCPG - 2022



SEDUC e Polícia Militar - PM considerando que estes são detentores do maior patrimônio imobiliário do Estado de Rondônia:

Figura 37: Unidades Gestoras



Fonte: Processo Sei nº 0064.000008/2023-26

Além disso, foram desenvolvidos projetos a fim de aprimorar a gestão imobiliária estadual através de soluções tecnológicas e sustentáveis.

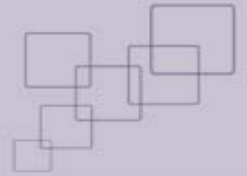
Quanto às ações inerentes ao patrimônio do Estado, tem-se as seguintes ponderações:

1. Normatização - como se demonstra a seguir, todos os itens pontuados pela Corte de Contas estão devidamente normatizados pelo executivo estadual. No entanto, necessário se faz mencionar que estes se encontram em processo de revisão conjunta pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES e pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com o apoio da Consultoria Contratada da empresa CASP Online Treinamentos LTDA.

Tabela 144: Normatização Patrimônio Mobiliário

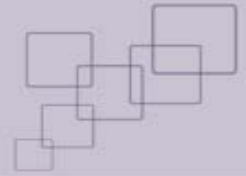
| Descrição das Macroações                                                             | Observações                                                                                                   | Normas                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| A) Levantamento dos bens que satisfazem o critério de reconhecimento no imobilizado; | Nesta etapa será trabalhada a revisão da metodologia de inventário geral dos bens, com auxílio da consultoria | Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN/Capítulo I, art. 2º, I, II e |

RCPG - 2022



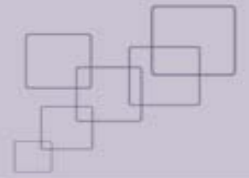
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   | <p>contratada e de capacitação específica.</p> <p>As melhorias do levantamento dos bens constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO.</p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>III, Capítulo II, Seção I, art.3º, §2º, Capítulo III, Seção I, art.30º.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>B) Baixa na contabilidade dos bens que não estão sob o controle do Estado;</p> | <p>As apurações administrativas serão realizadas após a conclusão do inventário geral de bens do exercício de 2022.</p> <p>As melhorias do levantamento dos bens constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO.</p>                                                                                                                                                         | <p>Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN/Capítulo II, Seção I, art.11º, §1º (desfazimento); Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019, Alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, Capítulo III, Seção VI, Art. 57º (Do desfazimento); Subseção I art. 67 (Do processo de desfazimento) Seção VII, Art. 73º (Da Baixa); Roteiro Contábil – Procedimentos de Reavaliação do Patrimônio Público nº 005 (2019). (Bens Não localizados) Roteiro Contábil – Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis nº 006 (2019). (Bens Não Localizados).</p>                                                                                                                                                         |
| <p>C) Adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens;</p>  | <p>As mensurações subsequentes já estão implementadas no Estado, entretanto, neste exercício, será feito um trabalho de revisão e melhoria de todos os itens que afetam os valores dos ativos após a sua incorporação, com capacitação específica e auxílio da consultoria.</p> <p>As melhorias do levantamento dos bens constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO.</p> | <p>Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN/Capítulo II, Seção I, Art.4º (melhoria); Art.8º (reavaliação); Seção II, Art.16º (Do procedimento de avaliação e reavaliação); Capítulo II, Seção II, subseção I, Art. 20º (avaliação e reavaliação Bens móveis); Capítulo II, Seção II, subseção II, Art. 24º (Reavaliação dos Imóveis); Capítulo III, Seção II, Art.42º (Reavaliação dos Ativos Intangíveis); Capítulo V, Seção I, Art.51º (Redução ao valor recuperável); DECRETO N. 24.041, DE 8 DE JULHO DE 2019, Alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, Capítulo II, Seção IX, Art. 81º (Procedimentos Contábeis de avaliação e reavaliação); Roteiro Contábil – Procedimentos de Reavaliação</p> |

RCPG - 2022



|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | do Patrimônio Público nº 005 (2019).<br>Roteiro Contábil –<br>Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis nº 006 (2019).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| D) Estabelecimento de procedimentos para apuração de responsabilidade referente aos bens extraviados/não localizados;                                                                                            | As apurações administrativas serão realizadas após a conclusão do inventário geral de bens do exercício de 2022.<br>As melhorias do levantamento dos bens constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO.                                                                                                                                                                                              | Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019, Alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, Capítulo II, Seção I, Art. 8º, §1º e 2º (procedimento administrativo); Capítulo III, Seção V, Art. 54º (Bens não localizados);<br>Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, Capítulo III, seção IV, art. 27º (Dos Bens não localizados)                                                                                                                                                                                                               |
| E) Adoção de um sistema de controle patrimonial que satisfaça às necessidades de controle das secretarias e órgãos envolvidos.                                                                                   | O sistema e-Estado foi implementado a partir de novembro de 2019, tendo sido ampliado e melhorado até a data atual. Em dezembro de 2022 foi iniciada a nova etapa de auditoria, revisão de funcionalidades e adequação do sistema.<br>As melhorias do sistema de controle patrimonial constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO.                                                                  | Decreto nº 22.067, de 29 de junho de 2017, institui como método oficial de gestão de recursos humanos, PATRIMONIAL e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| F) Elaboração de normativos estabelecendo os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades pelo controle do patrimônio do Estado, contemplando termos de responsabilidade e de movimentação e guarda dos bens; | Já foram implementados os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades pelo controle do patrimônio do Estado, contemplando termos de responsabilidade e de movimentação e guarda dos bens. A partir deste ano, com o auxílio da consultoria contratada, será feita a revisão de todos os normativos internos. As melhorias do levantamento dos bens constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO. | Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN/Capítulo II, Seção I, Art. 5º, II (Mensuração do valor inicial na transferência do bem);<br>Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019, Alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, Capítulo II, Seção I, Art. 7º, 8º, 9º e 12º; (Responsabilidade, Termo de responsabilidade e Cautela);<br>Capítulo III, Seção IV, Art. 48º, § 1º (transferência e termo de transferência);<br>Manual de Desfazimento de Bens Móveis versão 1.0, elaborado pela Superintendência de Estado para Resultados - EpR |
| MACROAÇÃO 5: G)                                                                                                                                                                                                  | A depreciação foi implementada após a migração do SIM para o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN/Capítulo II, Seção II,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

RCPG - 2022



|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adoção de normas e políticas para depreciação dos bens móveis e imóveis | e-Estado, a partir de novembro de 2019.<br>A depreciação tem sido divulgada em notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios de 2019, 2020 e 2021. As melhorias e auditorias em depreciação serão realizadas em até 180 dias.<br><br>As melhorias do levantamento dos bens constam no Plano de Ação, em que se estabelecem responsáveis e prazos para o atendimento integral das exigências expedidas pelo TCE RO. | Art.16º, § 5º (depreciação na avaliação e reavaliação)<br>Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN/Capítulo V, Art.73º, 74º e 75º e 79º (Depreciação)<br>Anexo Único – Parâmetros para depreciação (vida útil, valor residual e se deprecia). |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. Treinamentos/Capacitação** realizados pela Contabilidade Geral do Estado sobre o tema Patrimônio.

a) Gestão de Controle Patrimonial, realizado no período de 08 a 19 de novembro do exercício de 2020, com ênfase nos contadores e gestores de patrimônio do Poder Executivo, com a participação de 100 servidores.

b) Gestão de Controle Patrimonial nas entidades públicas, com ênfase nos gestores, conselheiros e controles internos, com a participação de 100 servidores.

**3. Contratação de Consultoria** por parte da SEPAT, com participação efetiva da COGES visando a melhoria nos procedimentos e normativos afetos ao patrimônio público.

**4. Instituição de comissão**, por meio da Portaria Conjunta nº 2 de 16 de agosto de 2022 0031320306, visando a revisão e padronização dos processos e procedimentos do sistema e-Estado, quanto aos módulos de almoxarifado e bens móveis, com reuniões periódicas entre SEPAT, COGES e SETIC, em busca da adequação do sistema.

**5. Plano de Ação** a ser apresentado:

RCPG - 2022

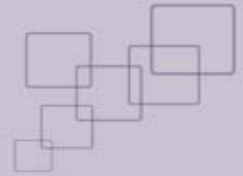
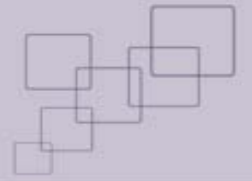


Tabela 145: Plano de Ação - Patrimônio Mobiliário

| Processo:<br>Órgão:<br>Unidade Gestora:                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| O que deve ser feito?                                                                                                           | Ações a serem adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo    | Responsável          |
| (a) Levantamento dos bens que satisfazem o critério de reconhecimento no imobilizado;                                           | 1. Auditoria da metodologia de inventário de anos anteriores<br>2. Capacitação da Comissão de Inventário de acordo com a legislação vigente<br>3. Início dos trabalhos de campo.<br>4. Conciliação dos dados.<br>5. Encerramento do levantamento dos bens com emissão do relatório final para ajustes patrimonial e contábil. | 365 dias | SEPAT                |
| (b) Baixa na contabilidade dos bens que não estão sob o controle do Estado;                                                     | 1. Identificação dos bens que estão fora do controle do Estado.<br>2. Elaboração de parecer de baixa por parte do Controle e da Contabilidade.<br>3. Instauração de processo administrativo para as baixas.                                                                                                                   | 545 dias | COGES                |
| (c) Adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens;                                                      | 1. Revisão dos itens de mensuração subsequente na contabilidade.<br>2. Capacitação sobre mensuração subsequente (reavaliações, impairment e outros)<br>3. Revisão das políticas de impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação ou modelo de custo e avaliação inicial.<br>4. Adequações após as revisões.       | 365 dias | SEPAT E COGES        |
| (d) Estabelecimento de procedimentos para apuração de responsabilidade referente aos bens extraviados/não localizados;          | Estabelecimento de normativos para a aplicação da seguinte rotina:<br>1. Identificação e mensuração dos bens extraviados.<br>2. Notificação dos responsáveis para esclarecimentos.<br>3. Encaminhamento para a Corregedoria.                                                                                                  | 365 dias | SEPAT e CORREGEDORIA |
| (e) Adoção de um sistema de controle patrimonial que satisfaça às necessidades de controle das secretarias e órgãos envolvidos; | 1. Auditoria interna do E-Estado<br>2. Revisão das funcionalidades do E-Estado a partir das exigências normativas e do apontamento do TCE RO                                                                                                                                                                                  | 485 dias | SEPAT, SETIC E COGES |

RCPG - 2022



|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                           |          |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| (f) Elaboração de normativos estabelecendo os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades pelo controle do patrimônio do Estado, contemplando termos de responsabilidade e de movimentação e guarda dos bens; | 1. Revisão dos normativos internos.                                                                       |          |       |
|                                                                                                                                                                                                                   | 2. Proposição de melhorias nos normativos internos.                                                       |          |       |
|                                                                                                                                                                                                                   | 3. Revogação ou alteração de normativos internos, caso necessário.                                        | 365 dias | SEPAT |
|                                                                                                                                                                                                                   | 4. Capacitação para gestores e controle interno após todas as medidas implementadas nos itens anteriores. |          |       |
| (g) Adoção de normas e políticas para depreciação dos bens móveis e imóveis.                                                                                                                                      | 1. Auditoria do cálculo de depreciação no E-Estado.                                                       |          |       |
|                                                                                                                                                                                                                   | 2. Revisão dos normativos internos de vida útil e valor residual.                                         | 180 dias | COGES |
|                                                                                                                                                                                                                   | 3. Revisão das notas explicativas.                                                                        |          |       |

### Nota 6.13: Intangível

Figura 38: Intangível

| 2022                                           | 2021              | AH % |
|------------------------------------------------|-------------------|------|
| <b>Softwares</b>                               |                   |      |
| R\$ 105.559.194,19                             | R\$ 57.082.990,13 | 85%  |
| <b>Marcas, Direitos e Patentes Industriais</b> |                   |      |
| R\$ 91.350,00                                  | R\$ 81.200,00     | 13%  |
| <b>(-) Amortização Acumulada</b>               |                   |      |
| R\$ -5.889.568,18                              | R\$ -674.979,60   | 773% |

Os bens intangíveis compreendem especialmente softwares, na qual obteve um aumento de 85% em relação ao ano de 2021, na Tabela 146 pode-se observar o detalhamento da conta software por unidade gestora.

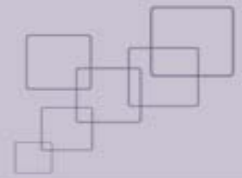
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 146: Software por Unidade Gestora

| Conta Contábil              | Unidade Gestora                                                                       | 2022          |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.2.4.1.1.01.00<br>Software | 010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia                                   | 1.184.842,50  |
|                             | 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                                       | 6.909.465,11  |
|                             | 030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia                                      | 933.437,60    |
|                             | 030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários | 39.596.563,66 |
|                             | 110003 Procuradoria Geral do Estado                                                   | 1.846.830,60  |



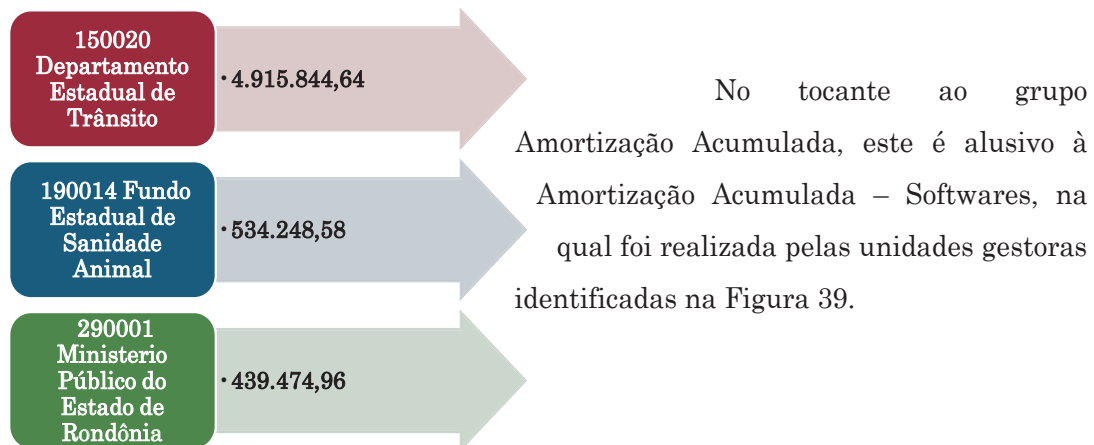
RCPG - 2022



|                                                |                                                                                       |                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                | 110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação            | 2.645.257,59          |
|                                                | 110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público                                  | 60.121,20             |
|                                                | 110020 Contabilidade Geral do Estado - COGES                                          | 5.418.581,40          |
|                                                | 110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia                                          | 27.200,00             |
|                                                | 130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa                                  | 2.772.000,00          |
|                                                | 140001 Secretaria de Estado de Finanças                                               | 5.588.570,90          |
|                                                | 140023 Instituto de Previdência dos Servidores Público                                | 691.551,86            |
|                                                | 150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa                                   | 608.000,00            |
|                                                | 150020 Departamento Estadual de Trânsito                                              | 18.961.943,59         |
|                                                | 160001 Secretaria de Estado da Educação                                               | 9.872.123,03          |
|                                                | 190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal                                              | 2.002.807,60          |
|                                                | 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia                                       | 4.672.672,86          |
| 1.2.4.1.1.02.00<br>Software em desenvolvimento | 030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários | 196.894,00            |
|                                                | 140001 Secretaria de Estado de Finanças                                               | 1.335.693,60          |
|                                                | 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia                                       | 234.637,09            |
| <b>Total</b>                                   |                                                                                       | <b>105.559.194,19</b> |

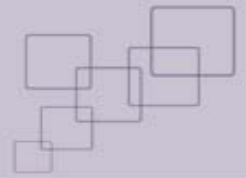
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Figura 39: Amortização por Unidade Gestora

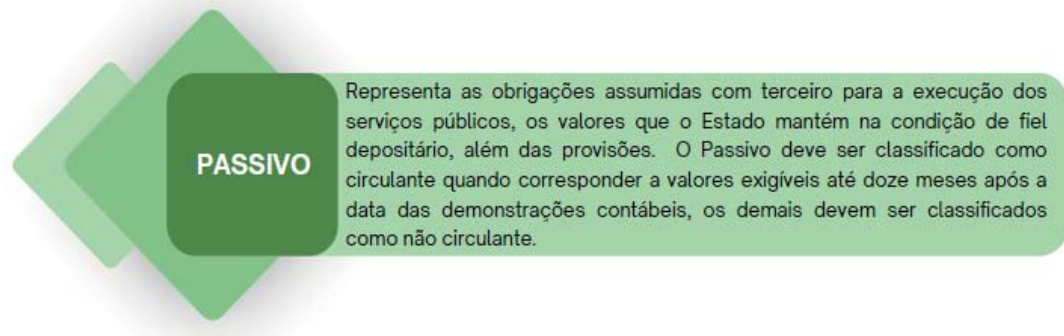


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

RCPG - 2022

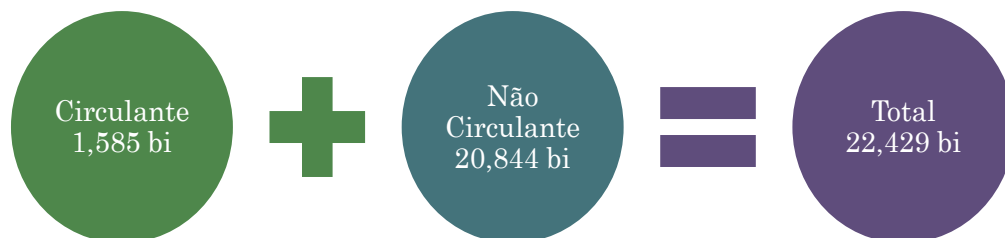


## Nota 7: Passivo



Foi registrado no Passivo Total um montante de R\$ 22.429.115.205,86 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), dividido em Passivo Circulante e Passivo não Circulante, conforme representado na Figura 40:

Figura 40: Passivo Total



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGE

### Nota 7.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

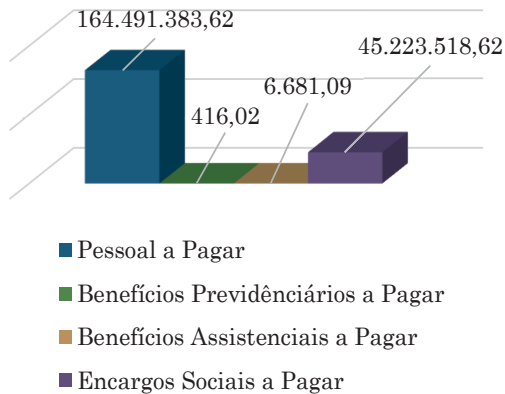
As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias referem-se às remunerações ou benefícios que o empregado ou servidor tenha direito. As aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, também são classificadas nesse grupo de conta.

No Gráfico 12, apresenta-se as obrigações trabalhistas de curto e longo prazo detalhadas por conta contábil.

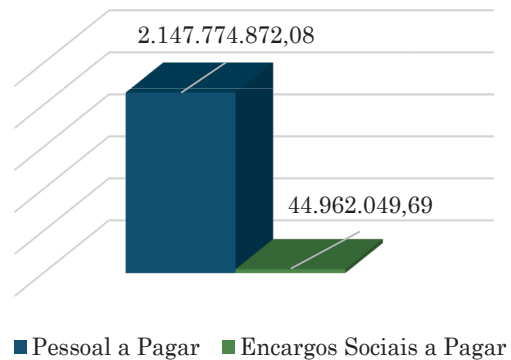
RCPG - 2022

Gráfico 12: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas Curto e Longo Prazo

## Obrigações Trabalhistas Curto Prazo

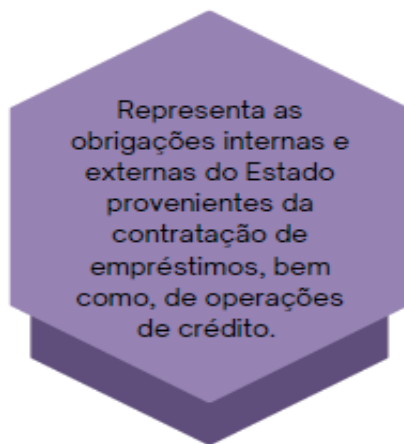


## Obrigações Trabalhistas Longo Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 7.2: Empréstimos e Financiamentos



Na Tabela 147 está demonstrado o detalhamento da conta contábil de empréstimos e financiamentos no curto e longo prazo. Vale mencionar que os lançamentos estão registrados na unidade 140002 – RS/SEFIN.

Tabela 147: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo

| Conta                  | Descrição                                        | 2022                  | 2021                               |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>2.1.2.0.0.00.00</b> | <b>Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo</b> | <b>101.132.182,37</b> | <b>99.709.374,80<sup>122</sup></b> |
| <b>2.1.2.1.1.00.00</b> | <b>Empréstimos a Curto Prazo - Interno</b>       | <b>33.322.471,66</b>  | <b>41.630.402,00</b>               |
| CT0270085              | PIDISE/BNDES                                     | 4.254.705,13          | 16.839.700,72                      |
| CT0270086              | PROINVEST - PRODESIN                             | 27.222.694,41         | 24.113.569,43                      |
| CT0270096              | PAC II - CEF                                     | 1.845.072,12          | 677.131,85                         |
| <b>2.1.2.1.3.00.00</b> | <b>Empréstimo a Curto Prazo - Interno</b>        | <b>65.297.797,01</b>  | <b>55.148.406,82</b>               |

<sup>122</sup> Vide Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada 2021

## RCPG - 2022

|                        |                                               |                         |                         |
|------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CT0270006              | Lei 8727/93 - COHAB.                          | 0,00                    | 177.007,61              |
| CT0270010              | Lei 9496/97 - STN/COAFI                       | 65.297.797,01           | 54.971.399,21           |
| <b>2.1.2.2.0.00.00</b> | <b>Empréstimo a Curto Prazo - Externo</b>     | <b>2.511.913,70</b>     | <b>2.930.565,98</b>     |
| CT0270087              | PROFISCO                                      | 2.511.913,70            | 2.930.565,98            |
| <b>2.2.2.0.00.00</b>   | <b>Empréstimos e Financiamentos a LP</b>      | <b>2.735.968.398,95</b> | <b>2.658.559.378,16</b> |
| <b>2.2.2.1.0.00.00</b> | <b>Empréstimos a Longo Prazo - Interno</b>    | <b>2.717.728.493,48</b> | <b>2.636.958.908,96</b> |
| <b>2.2.2.1.102.98</b>  | <b>Outros Contratos - empréstimos Interno</b> | <b>207.608.161,99</b>   | <b>234.042.230,65</b>   |
| CT0270085              | PIDISE/BNDS                                   | 0,00                    | 4.054.709,17            |
| CT0270086              | PROINVESTE-PRODESIN                           | 195.210.337,64          | 218.700.591,04          |
| CT270096               | PAC II - CEF                                  | 12.397.824,35           | 11.286.930,44           |
| <b>2.2.2.1.3.04.01</b> | <b>CT0270010 Lei 9496/97-STN/COAFI</b>        | <b>2.510.120.331,49</b> | <b>2.402.916.678,31</b> |
| CT0270006              | Lei 8727/93 - COHAB.                          | 0,00                    | 82,61                   |
| CT0270010              | Lei 9496/97 - STN/COAFI                       | 2.510.120.331,49        | 2.402.916.595,70        |
| <b>2.2.2.2.0.00.00</b> | <b>Empréstimos a Longo Prazo - Externo</b>    | <b>18.239.905,47</b>    | <b>21.600.469,20</b>    |
| <b>2.2.2.2.1.02.02</b> | <b>Empréstimos Externos - em Contratos</b>    | <b>18.239.905,47</b>    | <b>21.600.469,20</b>    |
| CT0270087              | PROFISCO                                      | 18.239.905,47           | 21.600.469,20           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Outros detalhes sobre empréstimos e financiamentos poderão ser encontrados no Relatório da Dívida Pública de 2022, incluído no Volume 2 deste Balanço Geral.

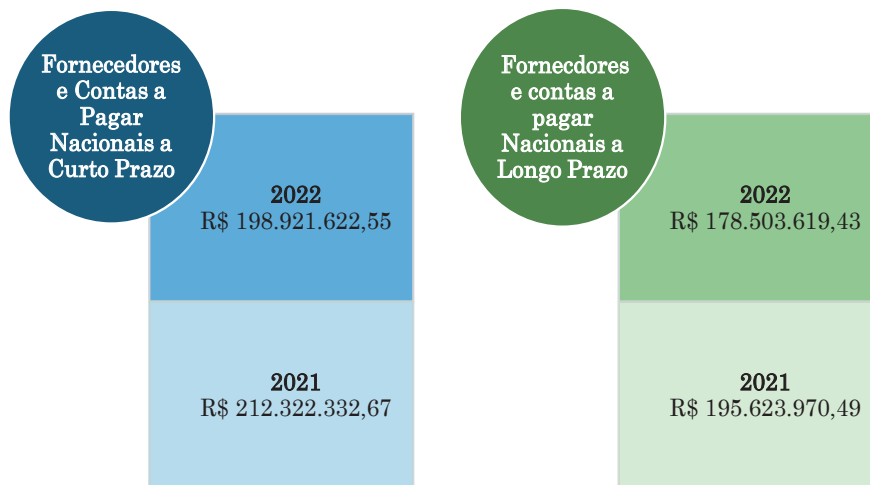
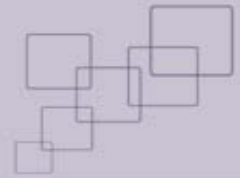
### Nota 7.3: Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações com vencimento no curto e no longo prazo com os seus respectivos credores nacionais e internacionais, tanto no que se refere ao fornecimento de mercadorias e de outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade quanto às obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, como energia elétrica, água, entre outros, aos entes públicos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

A Figura 41 apresenta um comparativo entre os anos de 2022 e 2021 dos valores de fornecedores e contas a pagar de curto e longo prazo, no qual pode ser observado uma redução de 6% e 9%, respectivamente, em relação ao ano de 2021.

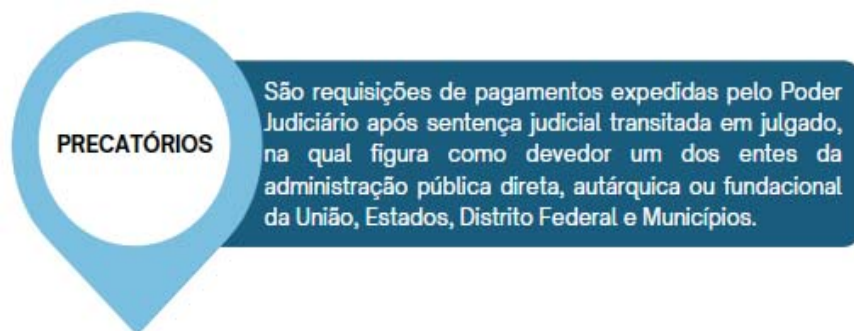
Figura 41: Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo

RCPG - 2022



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

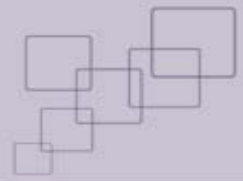
#### Nota 7.4: Precatórios



O pagamento dos precatórios é determinado pelo Tribunal de Justiça de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados os de natureza alimentar que serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei.

Com a edição da Emenda Constitucional - EC n.º 109/2021, Rondônia ficou comprometida a quitar, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados. Para isso, deverá depositar mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça, 1/12 (um doze avos) do valor

RCPG - 2022



calculado percentualmente sobre sua Receita Corrente Líquida apurada, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça.

Destaca-se que a segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, § 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

Ao final do exercício o estoque de precatórios correspondeu a R\$ 2.326.278.491,51 (dois bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), sendo divididos em Precatórios Não Vencidos, Precatórios Vencidos e Precatórios Vencidos e Não Pagos e que compõem a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia, registrados conforme apresentado na Tabela 148:

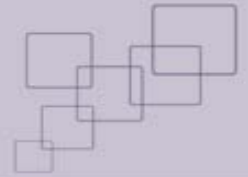
Tabela 148: Precatórios Não Vencidos, Precatório Vencido e Precatório Vencidos e não pagos

| Conta Contábil                                             | Descrição                                                                                    | Valor                   |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Longo Prazo</b>                                         |                                                                                              |                         |
| 2.2.1.1.1.03.03                                            | Precat. De Pessoal – Reg. Espec. A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos                       | 45.490.566,67           |
| 2.2.3.1.1.04.03                                            | Prec. de Fornec. Nacionais - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos (P)         | 13.260.685,18           |
| <b>Total de Precatórios Não Vencidos (I)</b>               |                                                                                              | <b>58.751.251,85</b>    |
| <b>Longo Prazo</b>                                         |                                                                                              |                         |
| 2.2.1.1.1.03.02                                            | Precatórios Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Vencidos                              | 2.102.284.305,41        |
| <b>Total de Precatórios Vencidos (II)</b>                  |                                                                                              | <b>2.102.284.305,41</b> |
| <b>Longo Prazo</b>                                         |                                                                                              |                         |
| 2.2.3.1.1.04.02                                            | Prec. de Fornec. Nacionais - Regime Esp. - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos (P) | <b>165.242.934,25</b>   |
| <b>Total de Precatórios Não Vencidos e não Pagos (III)</b> |                                                                                              | <b>165.242.934,25</b>   |
| <b>Total de Precatórios (III) = (I+II+III)</b>             |                                                                                              | <b>2.326.278.491,51</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

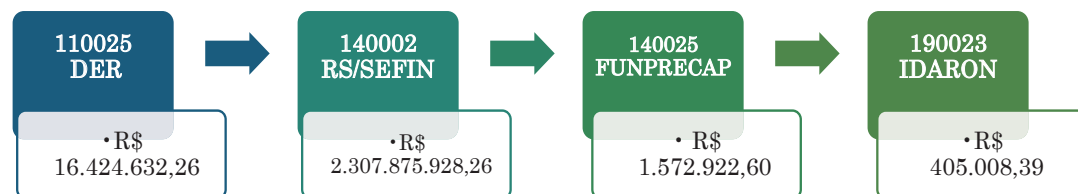


RCPG - 2022



A Figura 42 apresenta as unidades gestoras que possuem saldo de precatórios registrados no passivo.

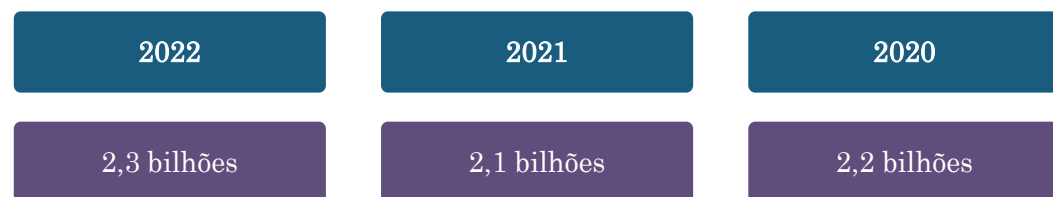
Figura 42: Precatórios por Unidade Gestora



Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 ID 0035471795

A Figura 43 apresenta-se um comparativo do estoque de precatórios dos últimos 3 anos.

Figura 43: Estoque Saldo Precatórios



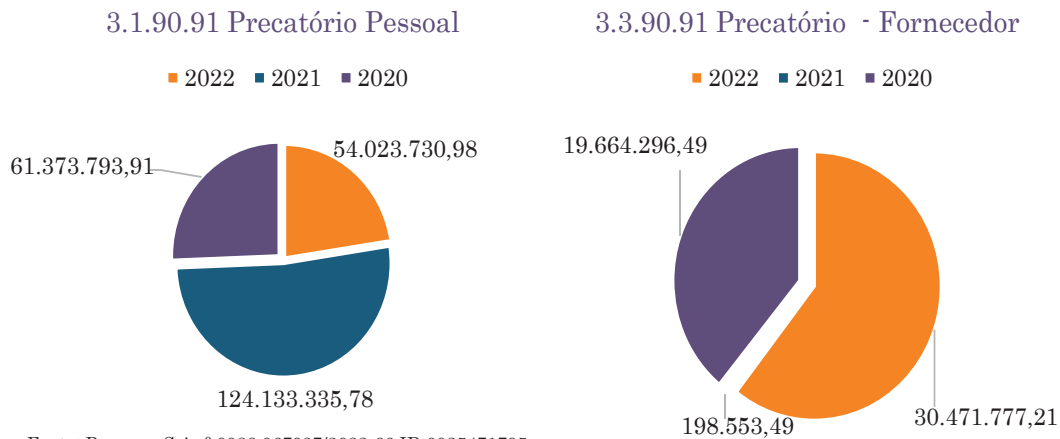
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A execução orçamentária dos precatórios é competência da Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, por meio da UG 140002 (RS-SEFIN). No exercício de 2022, foram empenhados R\$ 84.495.508,19 em Precatórios. Desse total, R\$ 10.872.237,34 foram pagos por meio de Acordos Diretos (edital 01/2021), gerando uma economia de R\$ 4.348.894,94, enquanto R\$ 73.623.270,85 foram pagos com recursos da Ordem Cronológica, totalizando 100% do total executado.

O Gráfico 13 apresenta os valores empenhados com precatórios nos últimos três exercícios, em comparação com exercício 2022, em que demonstra uma redução de 32% na execução dessa despesa.

RCPG - 2022

Gráfico 13: Valores Empenhados com precatórios



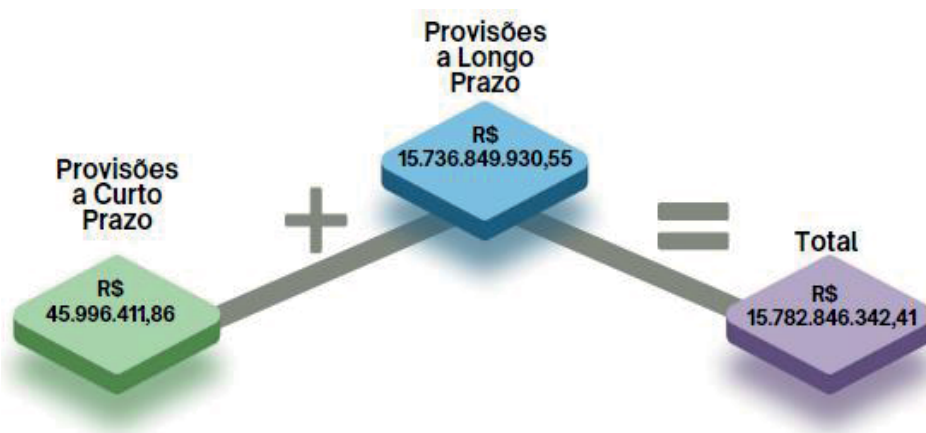
Fonte: Processo Sei nº 0088.067937/2022-66 ID 0035471795

### Nota 7.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo

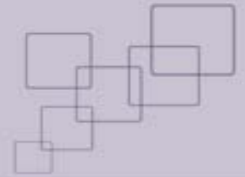
Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, devendo ser reconhecido quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou formalizada, como resultado de evento passado, que seja provável a saída de recursos e que tenha estimativa confiável do valor da obrigação.

As provisões refletidas no Balanço Patrimonial estão classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, dividindo-se, respectivamente, em Provisões a Curto e Longo Prazo, conforme demonstrado na Figura 44.

Figura 44: Provisões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF



### Nota 7.5.1: Provisões a Curto Prazo

O saldo das provisões a curto prazo no valor de R\$ 45.996.411,86 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos) relaciona-se aos registros efetuados pelas unidades gestoras descritas na Tabela 149.

Tabela 149: Precatório por Unidade Gestora

| Conta Contábil                  | Unidade Gestora | Valor                |
|---------------------------------|-----------------|----------------------|
| 2.1.7.3.0.00 - Riscos Fiscais   | SEFIN           | 1.500,00             |
|                                 | SEPOG           | 23.644.209,84        |
| 2.1.7.4.0.00 - Riscos Cíveis    | SEDUC           | 7.977.153,51         |
|                                 | SEJUS           | 2.339.392,66         |
| 2.1.7.9.0.00 - Outras Provisões | SUGESP          | 12.034.155,85        |
| <b>Total</b>                    |                 | <b>45.996.411,86</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

### Nota 7.5.2: Provisões a Longo Prazo

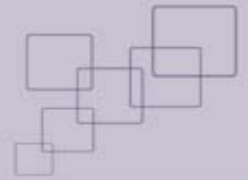
No que se refere as provisões a longo prazo estas perfizeram o montante de R\$ 15.736.849.930,55 (quinze bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pode ser visualizado na Tabela 150:

Tabela 150: Provisões a Longo Prazo

| Conta Contábil  | Descrição                   | 2022                     |
|-----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2.2.7.1.0.00.00 | Riscos Trabalhistas         | 25.984.627,35            |
| 2.2.7.2.0.00.00 | Matemáticas Previdenciárias | 13.902.324.395,04        |
| 2.2.7.3.0.00.00 | Riscos Fiscais              | 83.275.766,45            |
| 2.2.7.4.0.00.00 | Riscos Cíveis               | 83.812.495,33            |
| 2.2.7.9.0.00.00 | Outras Provisões            | 1.641.452.646,38         |
| <b>Total</b>    |                             | <b>15.736.849.930,55</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O saldo da conta de provisão para riscos trabalhistas é composto por quatro unidades gestoras: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Controladoria Geral do Estado, Junta Comercial do estado de Rondônia e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. Destas, destaca-se a Emater que totalizou no exercício uma provisão para riscos trabalhistas no valor de

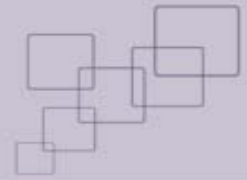


R\$ 17.141.823,48 (dezesete milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), decorrentes de demandas judiciais ingressadas por servidores e membros, encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Observa-se nas provisões matemáticas, o valor total 13.902.324.395,04 (treze bilhões, novecentos e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) com um aumento significativo de 454% comparado ao saldo de 2.510.046.796,97 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) de 2021. Esse acréscimo corresponde a mudança de procedimento no registro do déficit atuarial, vide ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS, e compreende o total dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários, que serão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos segurados, sendo calculado por processo matemático-atuarial, em valor presente.

No tocante a provisão para riscos fiscais seu saldo é composto pela Unidade Gestora 140002 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças no valor de R\$ 79.764.329,45 (setenta e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), do qual refere-se a Provisão para passivos contingentes de riscos fiscais de derrota provável de Execução Fiscal da União contra a CAERD - Estado incluído no polo passivo da demanda, e pelo Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 3.511.437,00 (três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais), relativo a convênio junto ao Fundo Nacional de Saúde impugnados, com status transitado em julgado, conforme informação nº71/2021/SESAU-GCONT 0022962968.

Quanto a provisão para riscos cíveis a unidade gestora com maior representatividade é o Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 81.920.395,33 (oitenta e um milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), dos quais 18.445.473,46 (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) correspondem a lançamentos do exercício de 2022, que refere-se ao reconhecimento de provisões relativo às informações repassadas pela Procuradoria Geral do Estado,



conforme processo SEI 0030.549077/2021-69, Ofício nº 244/2022/PGE-GAB 0023292272, Relatório de Ativos e Passivos Contingentes (SEI nº 0023292524).

Na composição do grupo de outras provisões pode-se observar que em sua totalidade o valor de 1.641.452.646,38 (um bilhão seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos refere-se à contabilização da Provisão para Perdas com participação em investimentos permanentes avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial — MEP para as empresas públicas, registrado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDEC, conforme processo Sei 0041.070812/2022-50.

#### Nota 7.6: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo

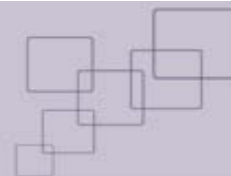
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

No exercício de 2022, as demais obrigações de curto prazo totalizaram 1.029.270.894,43 (um bilhões, vinte e nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e as demais obrigações de longo prazo em 9.333,68 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado na Tabela 151.

Tabela 151: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo

| Descrição                              | 2022                    |
|----------------------------------------|-------------------------|
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> | <b>1.029.270.894,43</b> |
| Valores Restituíveis                   | 535.511.338,65          |
| Outras Obrigações a Curto Prazo        | 493.759.555,78          |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b> | <b>9.333,68</b>         |
| Outras Obrigações a Longo Prazo        | 9.333,68                |
| <b>Total</b>                           | <b>1.029.280.228,11</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



## Nota 8: Patrimônio Líquido

### Patrimônio Líquido

Representa o valor residual dos ativos da entidade após dedução de todos os seus passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente no decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.

O Patrimônio Líquido do Estado finalizou o exercício com um saldo de R\$ 331.166.436,84 (trezentos e trinta e um milhões, centos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a uma redução de 98% em relação ao ano de 2021, cuja expressividade é proveniente da conta 2.3.7.0.0.00.00 – Resultados Acumulados.

Na Figura 45 observa-se o saldo das contas do grupo supracitado em comparação ao exercício 2021.

Figura 45: Composição do Patrimônio Líquido

| 2.3.1.0.0.00.00<br>Capital Social |               | 2.3.4.0.0.00.00<br>Ajustes de Avaliação Patrimonial |                  |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 2022                              | 2021          | 2022                                                | 2021             |
| R\$ 23.0000,00                    | R\$ 23.000,00 | R\$ 1.190.760,00                                    | R\$ 1.190.760,00 |

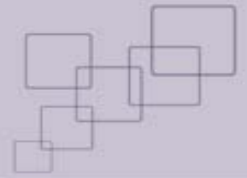
| 2.3.6.0.0.00.00<br>Demais Reservas |                   | 2.3.7.0.0.00.00<br>Resultados Acumulados |                       |
|------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| 2022                               | 2021              | 2022                                     | 2021                  |
| R\$ 49.870.808,45                  | R\$ 41.845.347,20 | R\$ 257.129.510,22                       | R\$ 13.218.348.287,10 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), representa o Capital Social da EMATER/RO composto pelos bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, demonstrado no



RCPG - 2022



Balanco do exercício financeiro de 2013, conforme mencionado no Decreto nº 19.460/2015, Título IV Capítulo I art.11.

Na conta ajustes de Avaliação Patrimonial não houve movimentação no exercício, cujo saldo corresponde ao ajuste patrimonial no ano de 2020 da Companhia de Mineração do Estado de Rondônia – CMR/2019 pelo percentual 99,23%, nas disposições do processo SEI 00030.491655/2019-46.

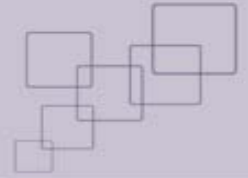
No tocante a totalização do Resultados Acumulados, especificamente à conta Ajustes de Exercícios Anteriores que é utilizada para contabilizar adequações no Balanco Patrimonial para que este retrate a realidade dos seus elementos patrimoniais, assim, ela é movimentada pelo reconhecimento de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Neste exercício houve um significativo aumento, referente a mudança de procedimento da contabilização do déficit atuarial, pormenorizado na nota ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS.

A Tabela 152 apresenta a composição da conta retromencionada por Unidade Gestora:

Tabela 152: Ajustes de Exercício Anteriores por Unidade Gestora

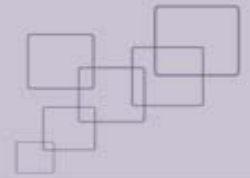
| Unidade | Conta Contábil  | 2022            | 2021            |
|---------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 010001  | 2.3.7.1.1.03.00 | 37.263.015,52   | 25.147.161,35   |
| 020001  | 2.3.7.1.1.03.00 | -202.903.593,02 | -196.897.969,92 |
| 020011  | 2.3.7.1.1.03.00 | -62.553,12      | 54.124.770,29   |
| 030001  | 2.3.7.1.1.03.00 | 56.478.836,89   | 46.373.726,26   |
| 030011  | 2.3.7.1.1.03.00 | -7.204.912,08   | -63.943.384,30  |
| 110003  | 2.3.7.1.1.03.00 | 660.375,80      | -452.046,28     |
| 110004  | 2.3.7.1.1.03.00 | -32.605,00      | -               |
| 110005  | 2.3.7.1.1.03.00 | -5.495,73       | 15.122,42       |
| 110006  | 2.3.7.1.1.03.00 | -22.931.071,24  | -416.471.595,22 |
| 110007  | 2.3.7.1.1.03.00 | 6.634,34        | -406.480,34     |
| 110009  | 2.3.7.1.1.03.00 | -127.821,64     | 632.709,06      |
| 110013  | 2.3.7.1.1.03.00 | -14.322.673,13  | -15.841.902,40  |
| 110022  | 2.3.7.1.1.03.00 | 634.364,06      | -13.117,26      |
| 110023  | 2.3.7.2.3.03.00 | -22.745,55      | -23.542,57      |
| 110025  | 2.3.7.1.1.03.00 | -24.079.466,36  | -5.058.507,73   |
| 110026  | 2.3.7.1.1.03.00 | 5.069.568,79    | 230,14          |
| 110033  | 2.3.7.1.1.03.00 | -14.155,00      | -114.978,72     |
| 130001  | 2.3.7.1.1.03.00 | 115.065,42      | -144.564,33     |
| 130006  | 2.3.7.1.1.03.00 | 384.218,13      | 2.727.777,87    |
| 130008  | 2.3.7.1.1.03.00 | -22.884,09      | -               |
| 130009  | 2.3.7.1.1.03.00 | 202.158,56      | 175.954,80      |

## RCPG - 2022



|              |                 |                           |                           |
|--------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| 140001       | 2.3.7.1.1.03.00 | -2.098.611.502,20         | 427.006.744,76            |
| 140001       | 2.3.7.1.5.03.00 | -812,39                   | -                         |
| 140011       | 2.3.7.1.1.03.00 | 1.120.600,00              | -39.892,02                |
| 140012       | 2.3.7.1.1.03.00 | 465.034,96                | -                         |
| 140023       | 2.3.7.1.1.03.00 | -126.712,50               | -                         |
| 140025       | 2.3.7.1.1.03.00 | -11.583.871.682,97        | -                         |
| 140099       | 2.3.7.1.1.03.00 | -                         | 90.112,76                 |
| 140099       | 2.3.7.1.2.03.00 | -                         | -2.107.225.579,80         |
| 150001       | 2.3.7.1.1.03.00 | -13.658.681,14            | -180.818,17               |
| 150003       | 2.3.7.1.1.03.00 | -163.139,88               | 2.106.937,96              |
| 150004       | 2.3.7.1.1.03.00 | -1.565.153,09             | -866.470,03               |
| 150005       | 2.3.7.1.1.03.00 | 712.726,50                | -125.188,77               |
| 150006       | 2.3.7.1.1.03.00 | -195,72                   | -                         |
| 150011       | 2.3.7.1.1.03.00 | -7.875,00                 | -                         |
| 150014       | 2.3.7.1.2.03.00 | -871.271,36               | -67.560,50                |
| 150017       | 2.3.7.1.1.03.00 | -                         | 11,26                     |
| 150020       | 2.3.7.1.1.03.00 | -4.746.835,37             | -65.044,92                |
| 160001       | 2.3.7.1.1.03.00 | -73.162.091,49            | -85.741.215,28            |
| 160004       | 2.3.7.1.1.03.00 | 15.252,89                 | -31.291,26                |
| 160020       | 2.3.7.1.1.03.00 | -28.582,62                | -9.856,40                 |
| 160031       | 2.3.7.1.1.03.00 | 6.774,60                  | 1.760.573,60              |
| 170012       | 2.3.7.1.1.03.00 | 113.690.379,23            | 14.901.134,10             |
| 170012       | 2.3.7.1.5.03.00 | -60.000,00                | -                         |
| 170032       | 2.3.7.1.1.03.00 | -666.528,49               | -47.630,52                |
| 170033       | 2.3.7.1.1.03.00 | 23.658,14                 | -2.297,32                 |
| 170033       | 2.3.7.2.3.03.00 | -561,85                   | -                         |
| 170034       | 2.3.7.1.1.03.00 | -147.464,28               | 31.698,17                 |
| 180011       | 2.3.7.1.1.03.00 | -                         | 216.969.423,97            |
| 180012       | 2.3.7.1.1.03.00 | -                         | 27.129,26                 |
| 190001       | 2.3.7.1.1.03.00 | 120.470,20                | 2.105.738,05              |
| 190011       | 2.3.7.1.1.03.00 | -                         | -1.759,85                 |
| 190014       | 2.3.7.1.1.03.00 | -6,07                     | 302.086,17                |
| 190017       | 2.3.7.1.1.03.00 | -70.838,21                | -51.021,97                |
| 190023       | 2.3.7.1.1.03.00 | 1.295.682,52              | 9.494.729,89              |
| 190023       | 2.3.7.2.3.03.00 | -1.334,43                 | -                         |
| 190025       | 2.3.7.1.1.03.00 | -128.156,39               | -                         |
| 210001       | 2.3.7.1.1.03.00 | -446.310,06               | 9.602.532,56              |
| 210011       | 2.3.7.1.1.03.00 | -                         | -509,70                   |
| 230001       | 2.3.7.1.1.03.00 | -1.289,29                 | -399.438,19               |
| 230011       | 2.3.7.1.1.03.00 | -369,03                   | -30.552,62                |
| 230012       | 2.3.7.1.1.03.00 | -7.429,91                 | -775.239,14               |
| 230013       | 2.3.7.1.1.03.00 | 0,30                      | -                         |
| 230030       | 2.3.7.1.1.03.00 | -4.800,00                 | -21.161,35                |
| 270001       | 2.3.7.1.1.03.00 | -18.299,58                | -268.833,39               |
| 290001       | 2.3.7.1.1.03.00 | 30.541.705,37             | -1.589.196,85             |
| 290012       | 2.3.7.1.1.03.00 | -49.870,99                | -                         |
| 300001       | 2.3.7.1.1.03.00 | 12.353.404,42             | 8.603.755,45              |
| 300011       | 2.3.7.1.1.03.00 | -190,00                   | -                         |
| <b>Total</b> |                 | <b>-13.788.988.033,63</b> | <b>- 2.074.708.586,97</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



A conta Demais Reservas retrata um aumento de 19% em comparação ao ano anterior, no qual refere-se a reserva de reavaliação. Cabe evidenciar que em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse acréscimo é creditado diretamente na conta de reserva de reavaliação, conforme detalhado na Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

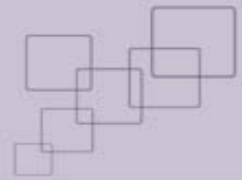
#### Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado

Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais.

Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.99.03 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil.

Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência.

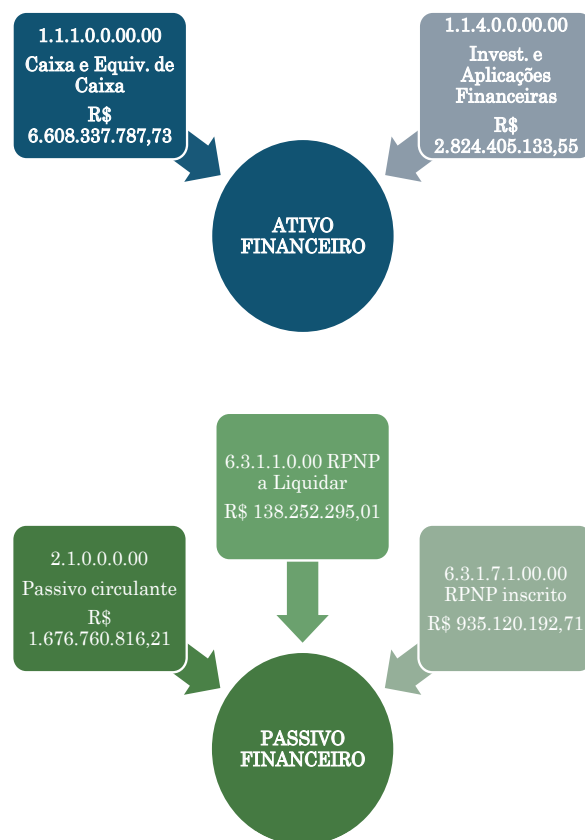
No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.x.99.03 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit.



Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

Figura 46: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

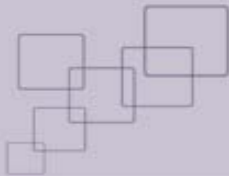
O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

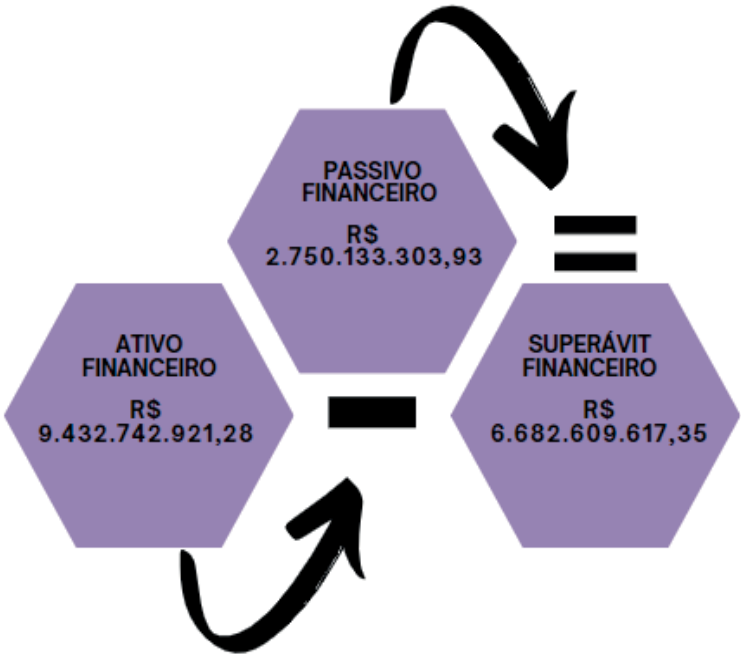
Figura 46 demonstra o cálculo para o superávit com a adoção da política contábil descrita anteriormente. Ressalta-se que nos saldos estão incluídas as transações intraorçamentárias.

Cabe salientar que o Superávit Financeiro apurado é fonte de abertura de crédito suplementares e especiais, devendo ser observada a respectiva fonte de



recurso. No exercício de 2022 este foi de R\$ 6.682.609.617,35 (seis bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme visualizado na Figura 47.

Figura 47: Superávit Apurado



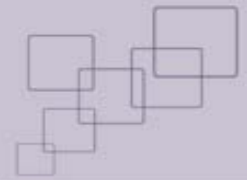
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Insta ressaltar que, considerando a Portaria nº 16 de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as fontes/destinação de recursos no âmbito do Estado de Rondônia, apresenta-se a Tabela 153 indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, na qual reflete o saldo apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte.

Tabela 153: Demonstrativo de Superávit/Déficit

| FONTE de RECURSOS  |                                                                                                  | Nota | Janeiro a<br>Dezembro/2022 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|
| Descrição da Fonte |                                                                                                  |      |                            |
| 500 -              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                              |      | 1.225.039.657,87           |
| 501 -              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                              |      | 339.159.764,66             |
| 540 -              | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                 |      | 2.782.633,47               |
| 550 -              | Transferência do Salário-Educação                                                                |      | 36.199.929,00              |
| 551 -              | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)       |      | 48.633,14                  |
| 552 -              | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |      | 832.679,74                 |

RCPG - 2022

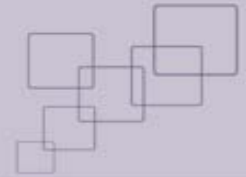


|                                                                                                                                                                                                  |  |  |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                                                                  |  |  | 19.201,22      |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                  |  |  | 45.301.308,82  |
| 572 - Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação                                                                                                          |  |  | 102.044,94     |
| 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                          |  |  | 203,73         |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                      |  |  | 23.974.278,26  |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                               |  |  | 65.428.691,89  |
| 602 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. |  |  | 82.418.713,17  |
| 603 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 |  |  | 742.739,00     |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                      |  |  | 1.563.612,08   |
| 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                    |  |  | 6.156,02       |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                                                                         |  |  | 141.160.340,52 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                                                                   |  |  | 1.303.693,75   |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                                                                     |  |  | 87.172.675,89  |
| 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                                                                                                               |  |  | 9.834.256,61   |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                                                                                                          |  |  | 7.448.588,75   |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                                         |  |  | 98.906.505,42  |
| 706 - Transferência Especial da União                                                                                                                                                            |  |  | 467.985,80     |
| 707 - Transferências da União ç inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                                                                                                                 |  |  | 9.885.680,77   |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                                                                             |  |  | 16.519.401,90  |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                                                                                             |  |  | 5.270.280,87   |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                                                                                                              |  |  | 2.799.149,89   |
| 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                                                                                                                   |  |  | 62.261.300,37  |
| 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                                                                                                               |  |  | 85.337.243,20  |
| 749 - Outras vinculações de transferências                                                                                                                                                       |  |  | 6.687.571,61   |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                                                                                        |  |  | 4.294.786,40   |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                                                                            |  |  | 34.859.546,56  |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                                                                            |  |  | 187.740.504,80 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                                           |  |  | 13.018.890,23  |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                                                                                |  |  | 6.064.205,00   |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                                                                                                              |  |  | 47.944,66      |

RELATÓRIO TÉCNICO



RCPG - 2022



|                                                                                                                                                                                                                |  |  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------|
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                                                                                             |  |  | 527.523.840,00          |
| 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                                                                                                                                         |  |  | 38.847.947,58           |
| 799 - Outras Vinculações Legais                                                                                                                                                                                |  |  | 11.364.506,35           |
| 800 - Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Po |  |  | 3.313.482.474,38        |
| 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                                                                                                      |  |  | 22.848.686,39           |
| 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)                                                                                                                                   |  |  | 23.346.777,73           |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                                                                                                                                                       |  |  | -446.664,81             |
| 899 - Outros Recursos Vinculados                                                                                                                                                                               |  |  | 140.941.249,72          |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                   |  |  | <b>6.682.609.617,35</b> |

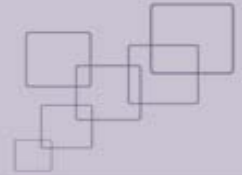
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 8.2: Superávit Apurado – Poder Executivo

Embora o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, consolidado, ter apresentado o valor de R\$ 6.682.609.617,35 (seis bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), cabe destacar que deste valor R\$ 5.315.113.663,64 (cinco bilhões, trezentos e quinze milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) correspondem a fontes vinculadas e R\$ 1.367.495.953,71 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) equivale ao valor a ser considerado como fonte de abertura de crédito adicional.

A Tabela 154 demonstra o Superávit da fonte 00 no Poder Executivo, perfazendo o montante bruto de R\$ 847.947.313,58 (oitocentos e quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), considerando todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo, exceto Defensoria Pública do Estado - DPE. Deste valor, houve dedução de R\$ 636.749.624,37 (seiscentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Tabela 155, restando o Superávit Líquido no montante de R\$ 211.197.689,21 (duzentos e onze

RCPG - 2022



milhões, cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

Tabela 154: Superávit do Executivo sem as Deduções

|                                                                                                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Saldo Apurado No Balanço Patrimonial Consolidado</b>                                         | <b>1.367.495.953,71</b> |
| Assembleia Legislativa - UG 10001                                                               | 87.647.206,18           |
| Tribunal de Contas - UG 20001                                                                   | 32.363.407,91           |
| Fundo do Tribunal de Contas - UG 020001                                                         | 26.646.692,35           |
| Ministério Público - UG 290001                                                                  | 129.046.348,16          |
| Tribunal de Justiça - UG 30001                                                                  | 196.408.685,75          |
| Defensoria Pública - UG 030001                                                                  | 47.436.299,78           |
| <b>Saldo Líquido para abertura de crédito adicional no Executivo sem considerar as deduções</b> | <b>847.947.313,58</b>   |

Fonte: Elaboração do autor

Tabela 155: Superávit do Executivo Considerando as Deduções

|                                                                                                 |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Saldo Líquido para abertura de crédito adicional no Executivo sem considerar as deduções</b> | <b>847.947.313,58</b> |
| <b>DEDUÇÕES</b>                                                                                 |                       |
| (-) FUNDEB ICMS                                                                                 | -4.720.175,26         |
| (-) Precatórios                                                                                 | -323.855.808,08       |
| (-) Demais Obrigações Atributo P                                                                | -2.188.137,68         |
| (-) Excesso ao IPERON                                                                           | -251.625.812,71       |
| (-) Heuro Fonte 0100                                                                            | -1.153.111,24         |
| (-) Heuro Fonte 0300                                                                            | -50.000.000,00        |
| (-) Crédito Especial PGE                                                                        | -3.206.579,40         |
| <b>Saldo Líquido para abertura de crédito adicional no Executivo considerando as deduções</b>   | <b>211.197.689,21</b> |

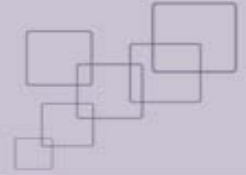
Fonte: Processo Sei nº 0088.000293/2023-15

Outrossim, em relação às deduções apresenta-se abaixo de forma sucinta do que se trata cada valor:

➤ FUNDEB ICMS: trata-se de repasses realizados no exercício de 2023, mas referentes à arrecadação dos últimos dias do exercício anterior e que são computados no cálculo do exercício de 2022;

➤ Precatórios: saldo comprometido para os pagamentos de precatórios pela Gerência da Dívida Pública do Estado - GCDP;

➤ Demais obrigações - Atributo P: refere-se aos saldos comprometidos do exercício anterior para cumprir com a obrigação perante terceiros na conta contábil 2.1.3.1.1.01.01.02 de fornecedores não parcelados a pagar;



➤ Excesso de arrecadação do IPERON: conforme dispõe o Acórdão APL-TC 00181/201, referente ao processo 00847/21, como também o art. 137-A da Constituição Estadual, os quais informam que o excesso de arrecadação deve ser repassado ao Fundo Financeiro Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a fim de equalizar o déficit atuarial deste;

➤ Crédito Especial PGE: refere-se ao saldo remanescente da abertura de crédito especial, conforme Decreto nº 27.501, de 26 de setembro de 2022, anexo ao Processo SEI 0035.069407/2022-78, este pode ser reaberto no exercício de 2023; e

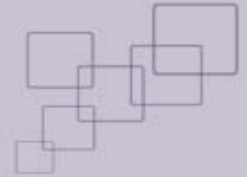
➤ HEURO: o saldo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) refere-se doação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO para construção do novo hospital de urgência e emergência do Estado e o saldo de R\$ 1.153.111,24 (um milhão, cento e cinquenta e três mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos) é relativo aos rendimentos.

### Nota 9: Ativos e Passivos Contingentes

Considerando a alteração do Sistema Contábil do Estado fez-se necessário a atualização do Roteiro Contábil 001/2022/COGES com o intuito de atender a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª ed., Procedimentos Técnicos – CPC 25, a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional e a Portaria nº 106/2019/PGE-GAB.

O presente tema fica sob a gerência da Procuradoria Geral do Estado – PGE que delibera as informações para fins de contabilização, neste sentido são encaminhadas via processo administrativo à contabilidade para execução.

RCPG - 2022



### Nota 9.1: Ativos Contingentes

O saldo referente a ativos contingentes em 2022 foi de R\$ 702.996.280,70 (setecentos e dois

É um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade, MCASP 9ª ed.

**Ativo  
Contingente**

milhões, novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta reais e setenta centavos), corresponde aos processos judiciais, referente às infrações, listados no processo 0030.513251/2020

No processo SEI 0088.000010/2023-27, Ofício nº 331/2023/PGE-CCI, ID 0034936150, foi enviado pela Procuradoria Geral o valor de ativos contingentes conforme Figura 48:

Figura 48: Valor Estimado para Ativos Contingentes Dívida Ativa



Fonte: Processo SEI, id 0034936150

### Nota 9.2: Passivos Contingentes

Os Passivos Contingentes são registrados em contas de controle separadas em Demandas Judiciais, Dívidas em Processamento e Outros Passivos Contingentes, elas totalizaram no final do exercício o valor de R\$ 673.619.159,00 (seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e dezenove mil e cento e cinquenta e nove reais), como demonstrado na Tabela 156, sendo que entre atualização e novos lançamentos temos as Unidades Gestoras JUCER, SEFIN, IDEP, EMATER e FUPEN que registraram e ficaram com saldo em 2022, conforme a referida tabela.

RCPG - 2022

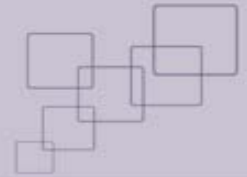


Tabela 156: Passivos Contingentes

| Conta Contábil                           | Unidade Gestora                                   | Valor                 |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 7411100000 - Demandas Judiciais          | 110005 - CGE                                      | 17.561,13             |
|                                          | 110022 - JUCER                                    | 291.164,28            |
|                                          | 140001 - SEFIN                                    | 35.678.365,69         |
|                                          | 140002 - GCDP/SEFIN                               | 30.691.321,60         |
|                                          | 150001 - SESDEC                                   | 11.913.765,64         |
|                                          | 160020 - IDEP                                     | 3.000,00              |
|                                          | 170012 - FES                                      | 210.000.000,00        |
|                                          | 190025 - EMATER                                   | 97.132.084,58         |
|                                          | 210001 - SEJUS                                    | 20.200.000,00         |
|                                          | 210011 -                                          | 12.365,81             |
|                                          | 741120000 - Dívidas em processo de Reconhecimento | 160.256.000,07        |
| 741190000 - Outros Passivos Contingentes | 170012 - FES                                      | 16.184.701,35         |
|                                          | 010001 - ALE                                      | 1.759.023,18          |
| Total                                    | 210001 - SEJUS                                    | 89.479.805,67         |
|                                          |                                                   | <b>673.619.159,00</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Considerando a gestão dos passivos contingentes pela PGE é encaminhado ofício com planilha de dados acumulados dos processos judiciais para apreciação, quanto ao lançamento na contabilidade e inserção em nota explicativa, todavia os saldos mencionados abaixo não correspondem a avaliação do passivo contingente referente à entidade da administração indireta.

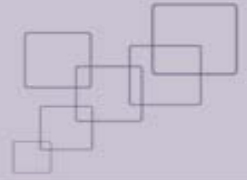
Figura 49: Valores estimados para Passivos Contingentes



Fonte: Processo SEI - 0088.068422/2022-83 Ofício nº 434/2023/PGE-DAAP, 0034988809

## Nota 10: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial

No balanço patrimonial alguns indicadores são capazes de verificar a situação financeira, capacidade de pagamento e o endividamento do Estado, são informações que são apuradas e somadas a dados complementares que auxiliam na tomada de decisão.



Salienta-se que para efeito de comparabilidade das informações contábeis as análises foram realizadas com o Balanço Patrimonial incluídas as operações intraorçamentárias.

### Situação Financeira

| Situação Financeira                                          |  |
|--------------------------------------------------------------|--|
| Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro |  |
| > 1 Há superávit financeiro.                                 |  |
| < 1 Há déficit financeiro.                                   |  |
| = 1 Há o equilíbrio da situação financeira                   |  |

Tabela 157: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

| Indicador           | Metodologia        | 2019 | ΔH%    | 2020 | ΔH%    | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|---------------------|--------------------|------|--------|------|--------|------|-------|------|
| Situação Financeira | Ativo Financeiro   |      |        |      |        |      |       |      |
|                     | ÷                  | 3,48 | -14,39 | 2,98 | -10,74 | 2,66 | 28,94 | 3,43 |
|                     | Passivo Financeiro |      |        |      |        |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A situação financeira verificada a partir do ativo e passivo financeiro avalia o superávit ou déficit financeiro da entidade. Corroborando para avaliação complementar vide Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado.

Em 2022, identifica-se excesso de recursos financeiros, que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais.

### Índice de Liquidez

| Liquidez Corrente                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|
| Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo.             |  |
| > 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.   |  |
| < 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. |  |
| = 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.        |  |

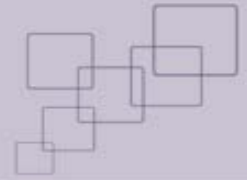
Tabela 158: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente

| Indicador         | Metodologia        | 2019 | ΔH%    | 2020  | ΔH%    | 2021 | ΔH%    | 2022 |
|-------------------|--------------------|------|--------|-------|--------|------|--------|------|
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante   |      |        |       |        |      |        |      |
|                   | ÷                  | 13,3 | -16,13 | 11,16 | -50,27 | 5,55 | -25,05 | 4,16 |
|                   | Passivo Circulante |      |        |       |        |      |        |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



RCPG - 2022



O quociente da liquidez corrente representa o quanto a entidade possui em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo.

Desta forma vislumbra-se que há R\$ 4,16 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, ou seja, possui suficiência de ativos para honrar seus compromissos a curto prazo.

#### Liquidez Seca

Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excetuando-se estoques e despesas antecipadas.

> 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.

< 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.

= 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.

Tabela 159: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca

| Indicador     | Metodologia                   | 2019  | ΔH%    | 2020 | ΔH%   | 2021 | ΔH%    | 2022 |
|---------------|-------------------------------|-------|--------|------|-------|------|--------|------|
| Liquidez Seca | (Ativo Circulante - Estoques) |       |        |      |       |      |        |      |
|               | ÷                             | 13,18 | -57,41 | 5,61 | -2,14 | 5,49 | -25,49 | 4,09 |
|               | Passivo Circulante            |       |        |      |       |      |        |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O índice de liquidez seca afere a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

#### Endividamento

#### Composição do Endividamento

Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

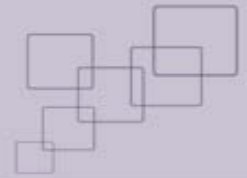
< 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro.

= 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

Tabela 160: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento

| Indicador                   | Metodologia        | 2019 | ΔH%    | 2020 | ΔH% | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|-----------------------------|--------------------|------|--------|------|-----|------|-------|------|
| Composição do Endividamento | Passivo Circulante |      |        |      |     |      |       |      |
|                             | ÷                  | 0,06 | -47,15 | 0,03 | 200 | 0,09 | -3,72 | 0,09 |

RCPG - 2022



(Passivo  
Circulante +  
Passivo não  
Circulante)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Afere-se pelo quociente de composição do endividamento que apenas 0,09 da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, uma vez que o indicador demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

#### Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas.

> 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total.

< 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas.

= 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.

Tabela 161: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

| Indicador                               | Metodologia                                         | 2019 | ΔH%    | 2020 | ΔH% | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|--------|------|-----|------|-------|------|
| Endividamento Oneroso sobre Ativo Total | Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo |      |        |      |     |      |       |      |
|                                         | ÷                                                   | 0,11 | -12,39 | 0,1  | -20 | 0,08 | -0,88 | 0,08 |
|                                         | Ativo Total                                         |      |        |      |     |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Quanto menor o índice de endividamento oneroso sobre o ativo, melhor a situação da entidade, desta forma, verifica-se que apenas R\$ 0,08 do total do Ativo está comprometido.

#### Dívida Onerosa Líquida

Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa.

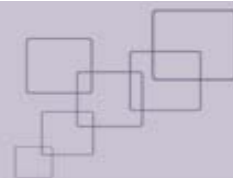
> 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.

< 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.

= 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Tabela 162: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

RCPG - 2022



| Indicador              | Metodologia                                          | 2019 | ΔH% | 2020 | ΔH%  | 2021 | ΔH%    | 2022 |
|------------------------|------------------------------------------------------|------|-----|------|------|------|--------|------|
| Dívida Onerosa Líquida | Disponibilidades                                     |      |     |      |      |      |        |      |
|                        | ÷                                                    | 1,55 | -12 | 1,36 | 62,5 | 2,21 | 100,38 | 4,43 |
|                        | Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos |      |     |      |      |      |        |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisa-se que a quantidade de disponibilidade, caixa e aplicações, em relação a dívida onerosa líquida, equivale a R\$ 4,43 sobrando para cada R\$ 1,00 de dívida.

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

### Nota 11: Geração Líquida de Caixa

O resultado obtido no exercício de 2022, com a geração líquida das movimentações dos fluxos de caixa Operacional, Investimento e Financiamento, observando o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade foi negativo no montante de R\$ -329.940.559,32 (trezentos e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

A geração líquida negativa deverá ser apreciada confrontando os índices de cada fluxo, conforme será abordado nos tópicos seguintes, antecipadamente informamos que, os déficits correspondem aos investimentos - fluxo de investimento e pagamentos de dívida - fluxo de financiamento, cujas saídas foram custeadas com o excedente do fluxo operacional e compensada com saldo disponível em caixa em 31.12.21.

Pode-se realizar a apuração da geração líquida de caixa de duas maneiras demonstradas a seguir:

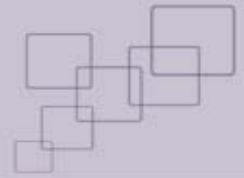
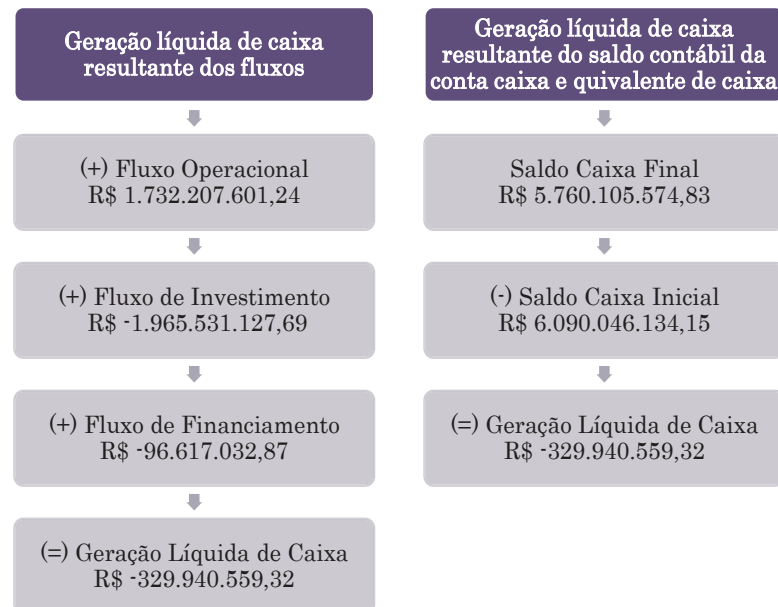


Figura 50: Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 12: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ao avaliar o resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 1.732.207.601,24 (um bilhão, setecentos e trinta e dois milhões, duzentos e sete mil e seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos) observou-se que o governo foi capaz de financiar suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

### Nota 12.1: Ingressos

O resultado operacional é obtido através do confronto entre os ingressos e desembolsos relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades Gestoras. A partir de uma análise horizontal pode-se verificar que em relação ao exercício anterior houve um aumento de 24% nesse resultado.

O Gráfico 14 apresenta a evolução das receitas operacionais arrecadadas entre os anos 2022 e 2021:

RCPG - 2022

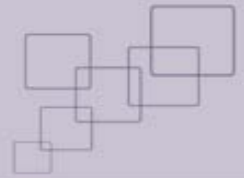
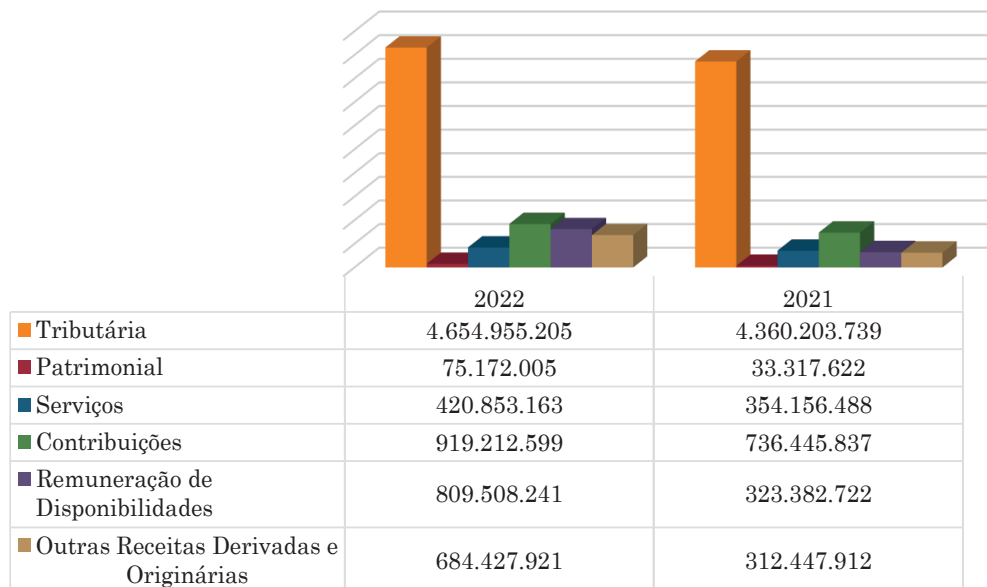


Gráfico 14: Evolução da receita por origem

**Receitas/ Fluxo Operacional**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**Nota 12.1.1: Transferências Correntes Recebidas**

As Transferências Correntes Recebidas correspondem aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

No exercício de 2022, o Estado de Rondônia registrou de transferências correntes recebidas um montante de R\$ 40.450.447.359,89 (quarenta bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), desse valor 86,12% referem-se às transferências intraorçamentárias, conforme representado no Gráfico 15.

RCPG - 2022

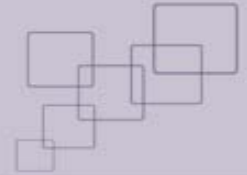
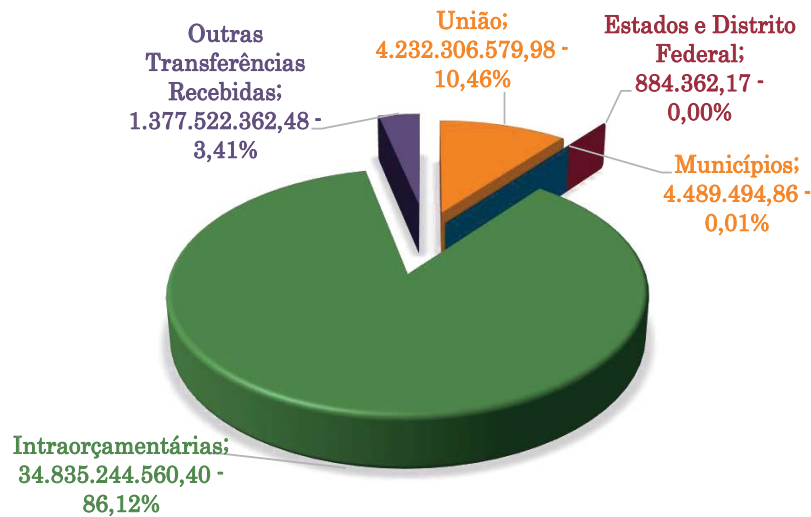


Gráfico 15: Transferências Correntes Recebidas

## Transferências Correntes Recebidas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

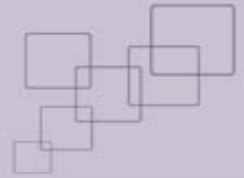
Na Tabela 163, apresenta-se a composição das transferências correntes, na qual é constituída por contas contábeis e por naturezas de receita:

Tabela 163: Transferências correntes recebidas

| Descrição                                                      | Conta Contábil      | Nome da Conta                                                               | Valor Recebido           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Transferências recebidas para a execução orçamentária          | 4.5.1.1.2.01.00     | Cota Recebida                                                               | 1.876.539.252,98         |
|                                                                | 4.5.1.1.2.02.00     | Repasse Recebido                                                            | 6.888.861.073,17         |
|                                                                | 4.5.1.1.2.03.00     | Sub-repasse Recebido                                                        | 3.140.567,08             |
|                                                                | 4.5.1.1.2.13.00     | Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros                             | 226.094.579,04           |
| Transferências recebidas independente da execução orçamentária | 4.5.1.2.2.01.03     | Movim. de Fundos a Débito                                                   | 25.754.755.896,57        |
|                                                                | 4.5.1.2.2.01.99     | Outras Transferências Financeiras Recebidas - Ind. De Execução Orçamentária | 81.589.410,98            |
|                                                                | 4.5.1.3.2.99.00     | Outras Transferências Recebidas para Aportes de Recurso para o RPPS         | 4.263.780,58             |
| Descrição                                                      | Natureza da Receita | Descrição                                                                   | Valor Recebido           |
| Transferências recebidas para a execução orçamentária          | 1.7 e 2.4           | Transferências Correntes                                                    | 5.615.202.799,49         |
| <b>Total</b>                                                   |                     |                                                                             | <b>40.450.447.359,89</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF





### Nota 12.2: Desembolsos

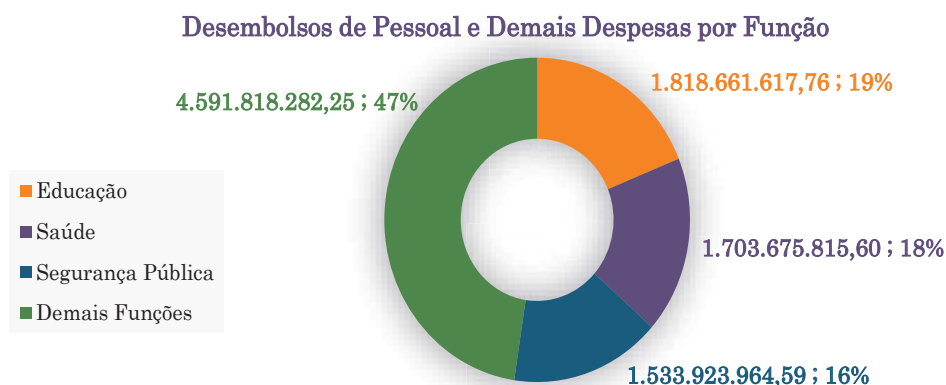
Representam as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos com pessoal, juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

#### Nota 12.2.1: Pessoal e Demais Despesas

Os desembolsos com pessoal e demais despesas que transitaram pelo fluxo operacional são apresentadas por função de governo. Destaca-se que em 2022 o Estado pagou o total de 9.648.079.680,20 (nove bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

O Gráfico 16 apresenta o percentual de desembolso por função de governo, sendo com educação 19%, saúde 18%, segurança pública 16% e demais funções 47%.

Gráfico 16: Desembolsos de pessoal e demais despesas por função de governo

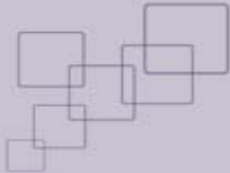


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

#### Nota 12.2.2: Juros e encargos da Dívida

Os Juros e encargos da dívida são despesas orçamentárias, destinadas ao pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, do qual o estado é devedor.

Em 2022 o Estado pagou um total de R\$ 121.492.644,57 (cento e vinte um milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais



e cinquenta e sete centavos), de juros e encargos da dívida apresentando um aumento de 13% em relação ao exercício anterior, conforme se observa na Tabela 164:

Tabela 164: Juros e Encargos da Dívida

| Descrição                                    | 2022           | 2021           | AH% |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|-----|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 119.346.276,13 | 105.518.204,56 | 13% |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 533.602,86     | 306.054,44     | 74% |
| Outros Encargos da Dívida                    | 1.612.765,58   | 1.496.433,34   | 8%  |
| Total                                        | 121.492.644,57 | 107.320.692,34 | 13% |

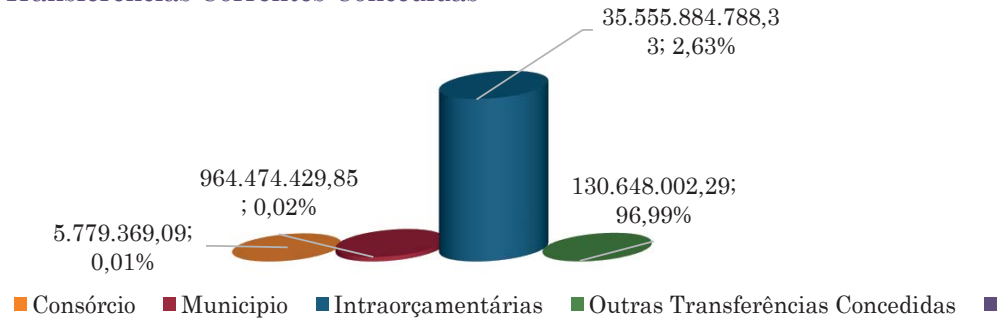
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 12.2.3: Transferências Concedidas

Correspondem as Transferências Intergovernamentais (Transferências a União, a Estado/Distrito Federal e a Municípios) e as Transferências Intragovernamentais (transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores), na qual totalizaram o valor de R\$ 36.660.619.430,45 (trinta e seis bilhões, seiscentos e sessenta milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), desse valor, 0,01% refere-se as transferências concedidas à União, 2,63% a municípios, 0,02% Consórcios Públicos, 96,99% Intra e 0,36% outras transferências concedidas. Conforme representado no Gráfico 17.

Gráfico 17: Transferências Correntes Concedidas

Transferências Correntes Concedidas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Na Tabela 165, apresenta-se sua composição, que é estabelecida por meio das contas contábeis, como também, por naturezas de despesa:

RCPG - 2022

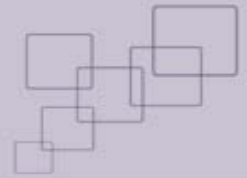


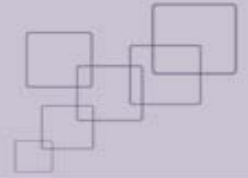
Tabela 165: Transferências concedidas

| Descrição                                                       | Conta Contábil                  | Nome da Conta                                                                | Valor Concedido          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Transferências concedidas para a execução orçamentária          | 3.5.1.1.2.01.00                 | Cota concedida                                                               | 1.876.539.252,98         |
|                                                                 | 3.5.1.1.2.02.00                 | Repasse Concedido                                                            | 6.888.861.073,17         |
|                                                                 | 3.5.1.1.2.03.00                 | Sub-repasse                                                                  | 3.140.567,08             |
|                                                                 | 3.5.1.1.2.13.00                 | Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros                             | 226.094.579,04           |
| Transferências concedidas independente da execução orçamentária | 3.5.1.2.2.01.03                 | Movimento de Fundos s Crédito - Correspondência de Créd.                     | 25.754.755.896,57        |
|                                                                 | 3.5.1.2.2.01.99                 | Outras Transferências Financeiras Concedidas - Ind. de Execução Orçamentária | 81.589.410,98            |
|                                                                 |                                 |                                                                              |                          |
| Transferências concedidas para aporte de recursos               | 3.5.1.3.2.01.02                 | Outros Aportes para o RPPS                                                   | 4.263.780,58             |
| Descrição                                                       | Natureza da Receita             | Descrição                                                                    | Valor Concedido          |
| Transferências concedidas para a execução orçamentária          | 3.3.20 e 4.4.20                 | Transferências para União                                                    | 3.832.840,89             |
|                                                                 | 3.3.40, 3.3.41 e 4.4.40         | Transferência para Município                                                 | 964.474.429,85           |
|                                                                 | 3.1.71                          | Transferências a Consórcios                                                  | 5.779.369,09             |
|                                                                 | 3.1.91, 3.3.91, 4.4.91 e 4.5.91 | Intragovernamentais                                                          | 720.640.227,93           |
|                                                                 | 3.3.50, 3.3.60 e 4.4.50         | Outras Trans. Concedidas                                                     | 130.648.002,29           |
| <b>Total</b>                                                    |                                 |                                                                              | <b>36.660.619.430,45</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 13: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

As Atividade de Investimentos referem-se às aquisições e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.



### Nota 13.1: Ingressos/Alienação de Bens

**Alienação de bens públicos refere-se à transferência da propriedade do bem a terceiros, desde que haja interesse público na transferência e observando às normas legais pertinentes.**

Em 2022 o estado de Rondônia arrecadou uma receita com alienação de bens no valor de R\$ 4.137.662,70 (quatro milhões, cento trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), na qual se refere a alienação de bens móveis e semoventes.

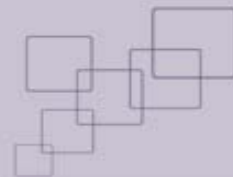
### Nota 13.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante

No exercício de 2022 o Estado desembolsou R\$ 910.014.634,06 (novecentos e dez milhões, quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para a aquisição de Ativo Não Circulante, nos quais estão demonstrados por Poder na Figura 51. Vale destacar que o Poder Executivo foi responsável por 89,15% do total, desse desembolso.

Figura 51: Aquisição de ativo não circulante por poder

|                                        |                                         |                                        |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| Poder Executivo<br>R\$ 811.245.269,95  | Poder Judiciário<br>R\$ 38.140.954,84   | Poder Legislativo<br>R\$ 3.332.286,74  |
| Tribunal de Contas<br>R\$ 7.668.288,75 | Ministério Público<br>R\$ 41.009.877,57 | Defensoria Pública<br>R\$ 8.617.956,21 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF



## Nota 14: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

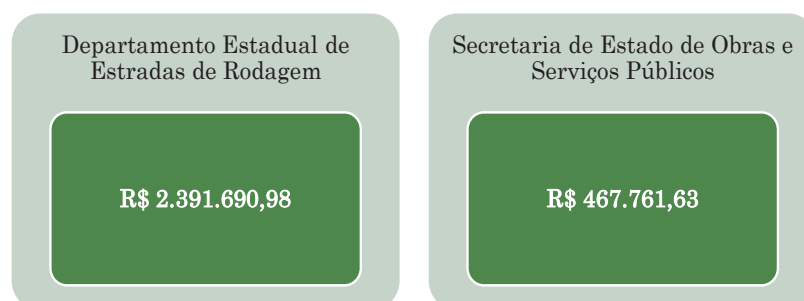
### Nota 14.1: Ingressos/Operação de Crédito

As Atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade. São captações de recursos por meio de financiamento, empréstimo ou mútuo junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

O valor de R\$2.859.452,61 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), apresentado no exercício de 2022, diz respeito ao contrato de financiamento nº 0349794-

71/2012, conforme processos nº 0009.158309/2021-41 e nº 0009.093809/2021-20, concernente ao Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos realizado pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER e pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, conforme Figura 52.

Figura 52: Operação de crédito

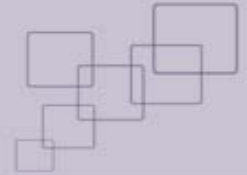


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Considerando a Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, no qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades, foi inserido as movimentações das contas contábeis a crédito para os ingressos e as

RCPG - 2022



movimentações a débito para os desembolsos, além de naturezas da despesa não especificadas nas outras linhas.

A composição da movimentação a débito e a crédito das contas contábeis juntamente com as naturezas das despesas estão detalhadas abaixo, identificadas de acordo com cada Fluxo de Caixa.

Tabela 166: Outros ingressos e desembolsos

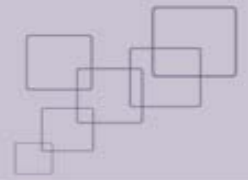
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES |                 |                                                         |                   |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
|                                              | Conta Contábil  | Descrição                                               | Valor             |
| Ingresso                                     | 1.1.3.1.2.01.00 | Adiantamentos Concedidos ao RPPS                        | 187.487.443,99    |
|                                              | 1.1.3.8.0.00.00 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo       | 1.076.519.282,56  |
|                                              | 2.1.5.1.0.00.00 | Transferências Fiscais a Curto Prazo                    | 697.785.922,21    |
|                                              | 2.1.8.8.0.00.00 | Valores Restituíveis                                    | 8.381.126.853,65  |
|                                              | 2.1.8.9.1.99.03 | Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)              | 185.465.728,60    |
|                                              | 2.1.8.9.2.99.03 | Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes) | 2.060.184.227,24  |
|                                              | 2.3.7.1.1.03.01 | Ajustes De Exercícios Anteriores                        | 681.449.473,02    |
|                                              | 3.9.9.9.1.12.00 | Incorporação de Passivos Financeiros (F)                | 44.658.778,77     |
|                                              | 4.6.4.1.1.01.00 | Cancelamento de Retenções a Pagar                       | 5.477.060,80      |
|                                              | 4.6.4.1.1.05.00 | Desincorporação de Passivos Financeiros (F)             | 16.068.732,18     |
| Total                                        |                 |                                                         | 13.336.223.503,02 |

|            | Conta Contábil  | Descrição                                               | Valor             |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Desembolso | 1.1.3.1.2.01.00 | Adiantamentos Concedidos ao RPPS                        | 755.655.930,85    |
|            | 1.1.3.8.0.00.00 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo       | 1.055.337.711,75  |
|            | 2.1.5.1.0.00.00 | Transferências Fiscais a Curto Prazo                    | 697.785.922,21    |
|            | 2.1.8.8.0.00.00 | Valores Restituíveis                                    | 8.274.562.033,14  |
|            | 2.1.8.9.1.99.03 | Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)              | 44.658.778,77     |
|            | 2.1.8.9.2.99.03 | Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes) | 1.471.523.659,34  |
|            | 2.3.7.1.1.03.01 | Ajustes De Exercícios Anteriores                        | 508.482.685,27    |
|            | 3.9.9.9.1.12.00 | Incorporação de Passivos Financeiros (F)                | 374.604.860,51    |
|            | 4.6.4.1.1.01.00 | Cancelamento de Retenções a Pagar                       | 5.448.254,87      |
|            | 4.6.4.1.1.05.00 | Desincorporação de Passivos Financeiros (F)             | 340.802,69        |
| Total      |                 |                                                         | 13.188.400.639,40 |

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO |                 |                                                      |                  |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|------------------|
|                                                | Conta Contábil  | Descrição                                            | Valor            |
| Ingresso                                       | 1.1.4.0.0.00.00 | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 5.077.426.520,16 |
| Total                                          |                 |                                                      | 5.077.426.520,16 |



RCPG - 2022



|              | Conta Contábil/<br>Natureza da<br>Despesa | Descrição                                                            | Valor                   |
|--------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Desembolso   | 1.1.4.0.0.00.00                           | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                 | 5.899.510.263,25        |
|              | 3.6.1.7.1.07.01                           | Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários                  | 165.772.240,73          |
|              | 3.6.1.7.1.99.00                           | Ajustes para Perdas de Demais Investimentos e Aplicações Temporárias | 215.362,07              |
|              | 4.4.xx.xx.xx                              | Investimentos                                                        | 55.246.897,11           |
|              | 4.5.xx.xx.xx                              | Inversões Financeiras                                                | 16.335.913,33           |
| <b>Total</b> |                                           |                                                                      | <b>6.137.080.676,49</b> |

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO |                         |                       |                      |
|----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                              | Natureza da<br>Despesa  | Descrição             | Valor                |
| Desembolso                                   | 4.6.90.71;<br>4.6.90.77 | Amortização da Dívida | 99.476.485,48        |
| <b>Total</b>                                 |                         |                       | <b>99.476.485,48</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 16: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro

Em análise às Demonstrações Contábeis, verifica-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R\$ 5.760.105.574,83 (cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), atendendo assim a conformidade contábil, conforme se observa a seguir. (Nota 33: Consistência dos Registros e Saldos de Contas).

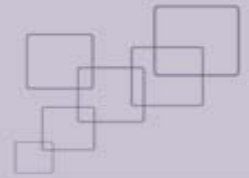
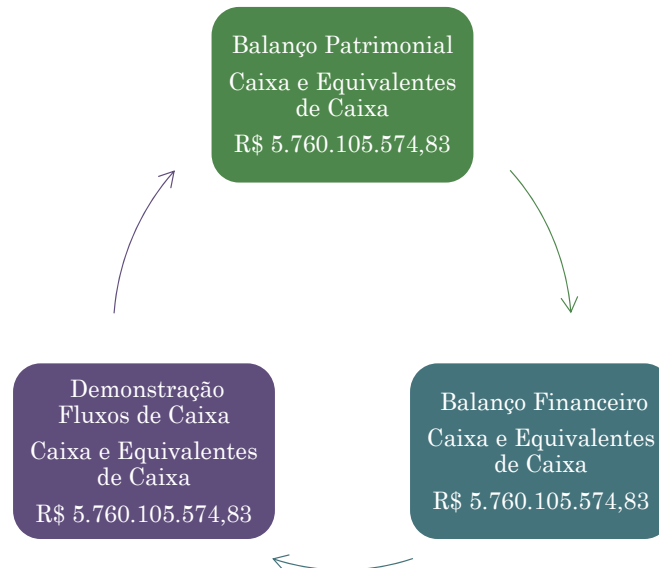


Figura XX: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF

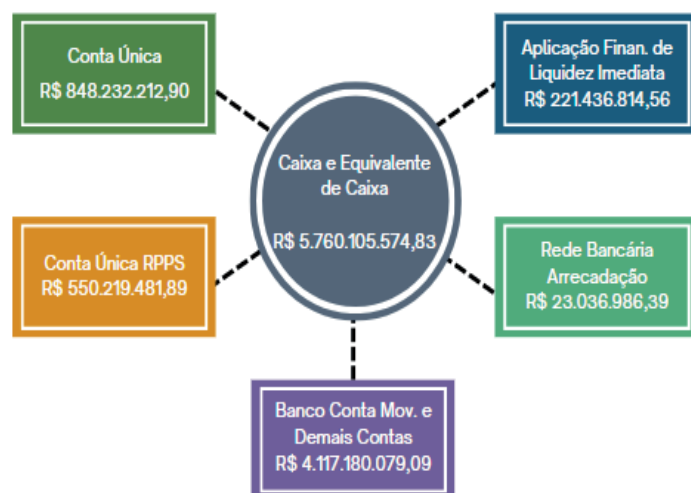


## Nota 17: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas

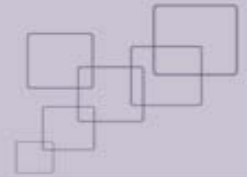
Apresenta-se a seguir a composição da conta caixa e equivalentes de caixa para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a discriminação das contas pode ser observada na Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa.

Figura 53: Composição do caixa e equivalente de caixa

Cabe mencionar que, conforme detalhamento do anexo 5 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, nem todo o valor do saldo da conta caixa e equivalentes de caixa encontra-se disponível.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é um demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, e tem como objetivo evidenciar as mutações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, além de apresentar o resultado patrimonial do exercício, que é calculada por meio do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no qual o valor apurado passa a compor o **saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP)**, no grupo de “Resultados Acumulados”, item Resultado do Exercício.

As variações patrimoniais podem ou não afetar a situação líquida patrimonial (Patrimônio Líquido) da entidade e a depender do fato são denominadas de variações patrimoniais quantitativas ou qualitativas. As variações patrimoniais devem ser reconhecidas e registradas no momento do fato gerador (regime de competência), seja este resultante ou independente da execução orçamentária.

#### Nota 18.1: Variações Patrimoniais Aumentativas

Na Tabela 167, apresentam-se os valores das principais classes de tributos<sup>123</sup> (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 – Receita de Transações sem Contraprestação.

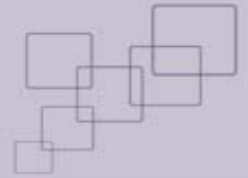
Tabela 167: Impostos e Taxas e Contribuição de Melhoria

| Tributos                                          | 2022                    | 2021                    | AH%        |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria</b> |                         |                         |            |
| Impostos                                          | 5.228.907.406,90        | 4.460.740.822,57        | 17%        |
| Taxas                                             | 195.596.160,65          | 174.738.191,65          | 12%        |
| <b>Total</b>                                      | <b>5.424.503.567,55</b> | <b>4.635.479.014,22</b> | <b>17%</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

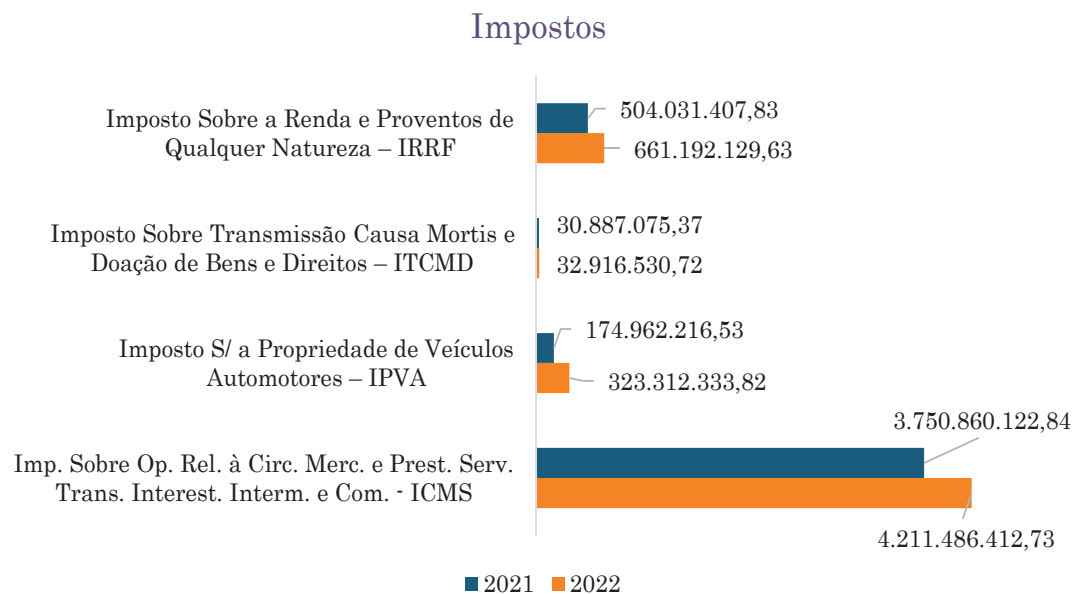
<sup>123</sup> CTN - Art. 3º. Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

RCPG - 2022



O gráfico a seguir apresenta os valores de impostos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), destaca-se que esses valores já estão considerando as deduções, sendo, portanto, líquidos.

Gráfico 18: Variações Patrimoniais Aumentativas - Impostos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A taxa é uma espécie tributária cuja cobrança é vinculada para o uso de certos serviços fundamentais ou pelo exercício do poder de polícia, na tabela abaixo demonstra sua composição por tipo, sendo que o valor de emolumentos e custas judiciais representou 51% do total.

Tabela 168: Taxas Arrecadadas

| Taxas                                           | 2022                  | AV%         |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental       | 15.604.975,79         | 8%          |
| Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia | 8.197.512,44          | 4%          |
| Emolumentos e Custas Judiciais                  | 100.049.404,46        | 51%         |
| Outras Taxas de Prestação de Serviço            | 71.744.267,96         | 37%         |
| <b>Total</b>                                    | <b>195.596.160,65</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Apresenta-se abaixo a Tabela 169, na qual demonstra os valores que foram deduzidos dos impostos e taxas.

RCPG - 2022

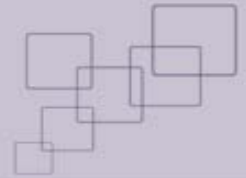


Tabela 169: Deduções dos Impostos e Taxas

| <b>Deduções dos Impostos e Taxas</b>         | <b>2022</b>              |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| (-) Transf. p/ Municípios - IPVA             | -252.499.082,13          |
| (-) Transf. p/ o Fundeb - IPVA               | -21,24                   |
| (-) Transf. p/ Fundeb - ITCMD                | -17.187,30               |
| (-) Restituição - IPVA                       | -705.349,31              |
| (-) Restituição - ITCMD                      | -84.185,83               |
| (-) Restituição - Imposto de Renda           | -29.921,28               |
| (-) Transf. p/ Municípios - ICMS             | -420.718.582,07          |
| (-) Transf. p/ o Fundeb - ICMS               | -1.228.418.614,76        |
| (-) Outras Deduções                          | -501.794,92              |
| (-) Outras Deduções                          | -501.794,92              |
| (-) Restituição - ICMS                       | -503.128.157,57          |
| (-) Dedução Taxa de Serviços Administrativos | -14.740,02               |
| <b>Total</b>                                 | <b>-2.406.619.431,35</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

No que se refere as Transferências e Delegações Recebidas, o valor registrado foi de R\$ 6.508.711.193,29 (seis bilhões, quinhentos e oito milhões, setecentos e onze mil, cento e noventa e três reais, vinte e nove centavos), nela a categoria mais relevante é a das Transferências Intergovernamentais recebidas, correspondendo a 99,73% do grupo, conforme apresentado na Tabela 170.

Tabela 170: Transferências e Delegações Recebidas

| <b>Descrição</b>                                    | <b>2022</b>             | <b>AV%</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Transferências Intergovernamentais                  | 6.490.932.550,99        | 99,73%     |
| Transferências das Instituições Privadas            | 1.634.298,61            | 0,03%      |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 12.012.894,06           | 0,18%      |
| Transferências de Consórcio Públicos                | 584.000,00              | 0,01%      |
| Transferências de Pessoas Físicas                   | 209.881,51              | 0,00%      |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas        | 3.337.568,12            | 0,05%      |
| <b>Total</b>                                        | <b>6.508.711.193,29</b> |            |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

RCPG - 2022

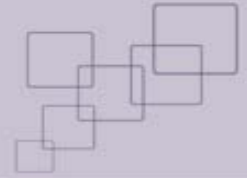
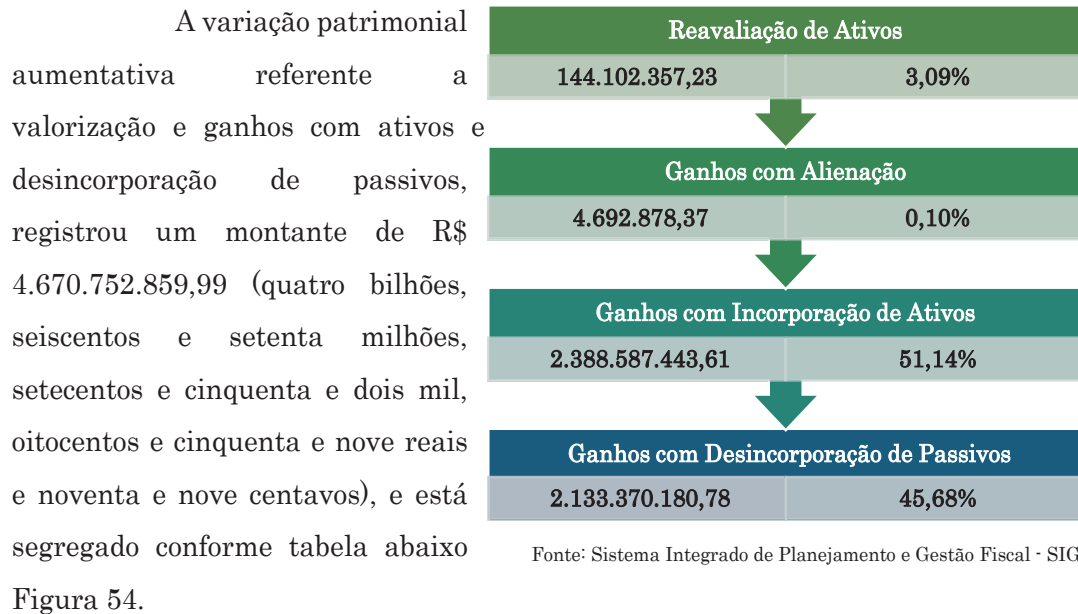


Figura 54: Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos



O valor registrado em ganhos com alienação refere-se a receita realizada com leilão de veículos conforme edital N°. 015/2022/CEL/SUPEL/RO. divisão de valor arrecadado conforme orientação exarada no Ofício nº 7484/2022/SEFIN-GCBT, depositado na conta leilão público.

Tabela 171: Ganhos com Incorporação de Ativos

|                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Ganhos com incorporação de ativos</b>                 | <b>2.388.587.443,61</b> |
| <b>Ganhos com incorporação de ativos por descobertas</b> | <b>47.503.883,36</b>    |
| <b>Outros ganhos com incorporação de ativos</b>          | <b>2.341.082.452,95</b> |
| Ajuste positivo - dívida ativa tributária                | 17.955.510,94           |
| Outros ganhos com incorporação de ativos                 | 2.323.126.942,01        |
| Outros ganhos com incorporação de ativos - Inter OFSS    | 1.107,30                |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Quanto aos

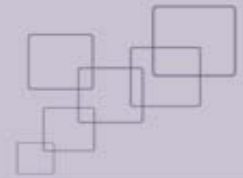
Ganhos com Incorporação de Ativos, esta refere-se em sua maioria a outros ganhos com incorporação de ativos e foram registrados pelas Unidades gestoras abaixo identificadas.

Tabela 172: Outros ganhos com Incorporação de Ativos

| Unidade                                              | Valor            |
|------------------------------------------------------|------------------|
| 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia      | 392,29           |
| 020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri | 127,77           |
| 030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia     | 1.985.687,51     |
| 030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperf.  | 184.679,61       |
| 110003 Procuradoria Geral do Estado                  | 1.865.484.109,10 |



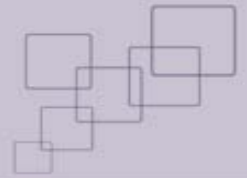
## RCPG - 2022



|                                                                |                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da In           | 1.696.456,04            |
| 110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público           | 186.211.676,98          |
| 110020 Contabilidade Geral do Estado -COGES                    | 4.342.526,04            |
| 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem            | 101.474.326,36          |
| 110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento          | 17.167,28               |
| 130009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Reg.          | 30.000,00               |
| 140001 Secretaria de Estado de Finanças                        | 480.560,18              |
| 140023 Instituto de Previdência dos Servidores Público         | 395.506,65              |
| 140025 Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON             | 444.812,58              |
| 150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa            | 10.634.781,30           |
| 150003 Polícia Civil                                           | 83.009.214,09           |
| 150004 Corpo de Bombeiros Militar                              | 1.049.708,63            |
| 150005 Polícia Militar                                         | 3.703.786,68            |
| 150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica          | 10.155,91               |
| 150017 Fundo Estadual de Segurança Pública                     | 3.086.123,34            |
| 150020 Departamento Estadual de Trânsito                       | 550.000,00              |
| 160001 Secretaria de Estado da Educação                        | 7.547.546,83            |
| 160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultura         | 37.432,30               |
| 160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia                 | 782,50                  |
| 170012 Fundo Estadual de Saúde                                 | 36.624.980,31           |
| 170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde                  | 266.460,00              |
| 190001 Secretaria de Estado da Agricultura                     | 12.172.653,17           |
| 190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril         | 943.385,50              |
| 210001 Secretaria de Estado de Justiça                         | 66.962,26               |
| 230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento   | 51.582,60               |
| 230012 Fundo Estadual de Assistência Social                    | 38.727,23               |
| 230013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente | 323,64                  |
| 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Público        | 480.334,91              |
| 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia                | 57.044,14               |
| 300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia                | 46.928,28               |
| <b>Total</b>                                                   | <b>2.323.126.942,01</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

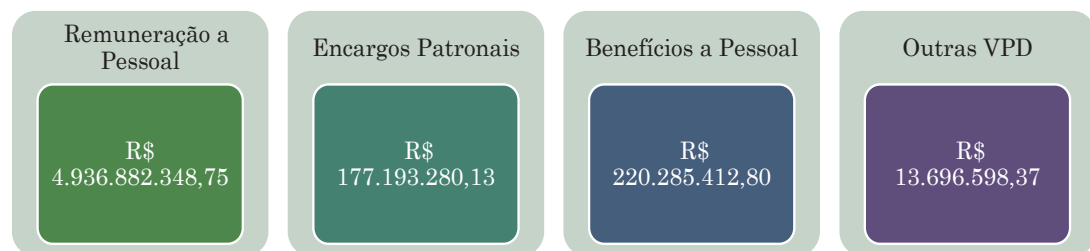
No que tange a conta de Ganhos com do Desincorporação de Passivos, do valor apresentado acima, R\$ 2.107.225.579,80 (dois bilhões, cento e sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) está relacionado ao registro da reversão da provisão referente a extinção da segregação de massa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, devido a junção do Fundo Previdenciário Financeiro ao Fundo Previdenciário Capitalizado; e que de acordo com o Parágrafo Único do artigo 64 da Lei Complementar n. 1.100, de 18/10/2021, o Fundo Previdenciário Financeiro deixa de existir.



### Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas

Em relação as variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos, esta totalizou R\$ 5.348.057.640,05 (cinco bilhões, trezentos quarenta e oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme observado na Figura 55:

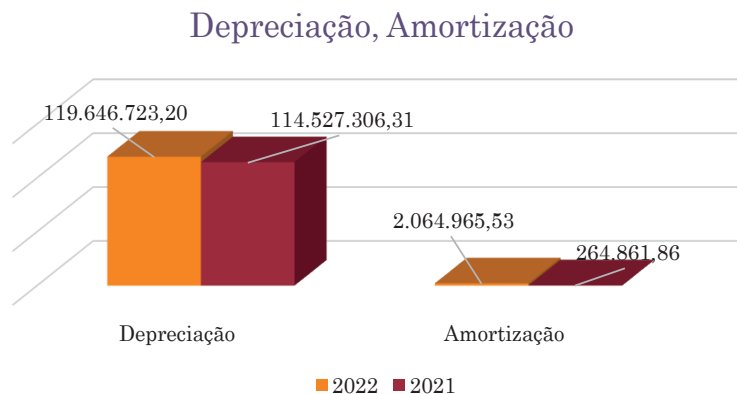
Figura 55: Pessoal e Encargos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Referente a conta contábil de Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital Fixo, cabe mencionar a VPD relativa à Depreciação e Amortização, no qual o seu aumento ou diminuição reflete no resultado patrimonial da Entidade.

Gráfico 19: Depreciação, amortização



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Destaca-se o aumento apresentado na Amortização, sua totalidade refere-se à amortização de intangível de softwares realizado pelas unidades gestoras abaixo identificadas.

RCPG - 2022

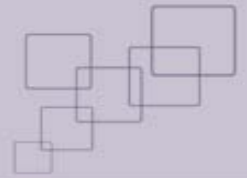


Figura 56: Amortização



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Cabe evidenciar referente as Transferências e Delegações Concedidas, que encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 1.884.323.354,87 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), na qual destaca-se as transferências Inter Governamentais no valor de 1.665.352.603,95 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 88,38% do grupo.

Tabela 173: Transferências e delegações recebidas

| Descrição                                    | 2022                    | AV%         |
|----------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Transferências Intergovernamentais           | 1.665.352.603,95        | 88,38%      |
| Transferências das Instituições Privadas     | 157.701.822,67          | 8,37%       |
| Transferências a Consórcios Públicos         | 6.840.214,78            | 0,36%       |
| Delegações Recebidas                         | 51.338.657,97           | 2,72%       |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 3.090.055,50            | 0,16%       |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.884.323.354,87</b> | <b>100%</b> |

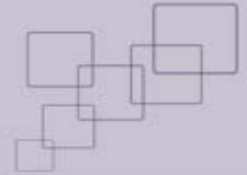
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Concernente a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, observa-se que do total de R\$7.694.122.173,75 (sete bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e vinte dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), 53,39% correspondem a Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas e 46,12% a Desincorporação de Ativos.

Tabela 174: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

| Descrição                                                     | 2021                    | AV%            |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 4.107.567.869,80        | 53,39%         |
| Perdas Involuntárias                                          | 12.065.691,39           | 0,16%          |
| Incorporação de Passivos                                      | 25.871.451,37           | 0,34%          |
| Desincorporação de Ativos                                     | 3.548.617.161,19        | 46,12%         |
| <b>Total</b>                                                  | <b>7.694.122.173,75</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



Destaca-se a conta de Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas na qual representa 53,39% do grupo, conforme se pode observar abaixo:

Tabela 175: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

|                                                                                                                    |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas</b>                                               | <b>2.796.041.483,13</b> |
| <b>Reavaliação de bens móveis</b>                                                                                  | <b>33.816.018,43</b>    |
| Reavaliação de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferr.                                                           | 6.533.361,45            |
| Reavaliação de bens de informática                                                                                 | 14.332.071,18           |
| Reavaliação de móveis e utensílios                                                                                 | 2.924.224,59            |
| Reavaliação de materiais culturais, educacionais                                                                   | 3.501.450,72            |
| Reavaliação de veículos                                                                                            | 6.524.910,49            |
| <b>Redução a valor recuperável de investimentos</b>                                                                | <b>32,67</b>            |
| Redução a valor recuperável de participações permanente                                                            | 32,67                   |
| <b>Redução a valor recuperável de imobilizado</b>                                                                  | <b>1.604.689,70</b>     |
| Redução a valor recuperável de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas                                     | 1.604.689,70            |
| <b>Varição patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos e de investimentos e aplicações temporários</b> | <b>4.072.147.129,00</b> |
| Ajuste para perdas em dívida ativa tributária                                                                      | 3.906.159.526,20        |
| Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários                                                                | 165.772.240,73          |
| Ajuste para perdas de demais investimentos e aplicações temporários                                                | 215.362,07              |
| <b>Total</b>                                                                                                       | <b>4.107.567.869,80</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

É relevante ainda ressaltar a conta de Desincorporação de Ativos da qual compõe 46,12% do total do grupo supramencionado.

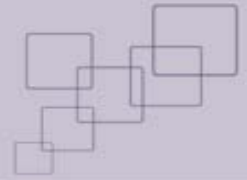
Tabela 176: Desincorporação de Ativos

| Descrição                                      | Valor                   | AV%         |
|------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Desincorporação de dívida ativa tributária     | 1.007.287.544,25        | 28,39%      |
| Desincorporação de dívida ativa não tributária | 497.711.991,67          | 14,03%      |
| Desincorporação de créditos a receber          | 171.594.253,83          | 4,84%       |
| Desincorporação de imobilizado                 | 1.871.859.440,64        | 52,75%      |
| Desincorporação de intangível                  | 95.273,50               | 0,00%       |
| Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União | 68.657,30               | 0,00%       |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.548.617.161,19</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 18.3: Resultado Patrimonial

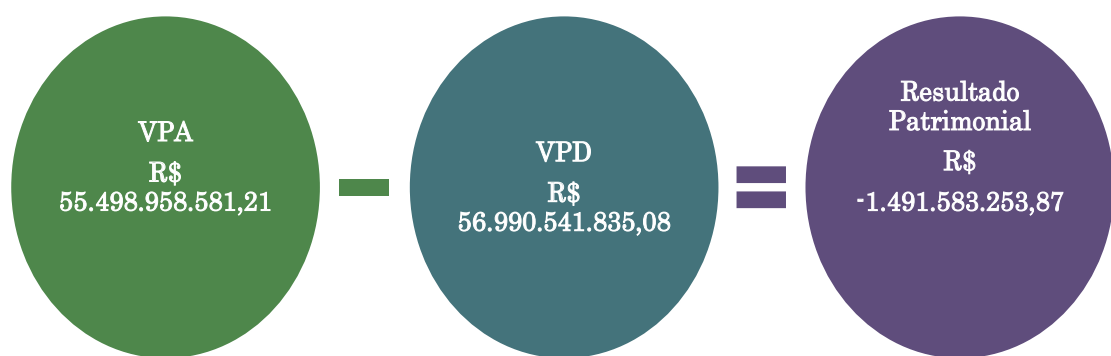
O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício evidenciada no



Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado apurado no exercício 2022 corresponde a um déficit de R\$ -1.491.583.253,87. (um bilhão, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) conforme apresentado abaixo:

Figura 57: Resultado Patrimonial



Fonte Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

## Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais

### Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

#### Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.

> 1 Há superávit patrimonial no exercício.

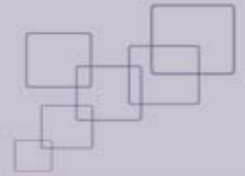
< 1 Há déficit patrimonial no exercício.

= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.

Tabela 177: Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

| Indicador                                         | Metodologia                      | 2019 | ΔH%  | 2020 | ΔH%   | 2021 | ΔH%    | 2022 |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|------|------|------|-------|------|--------|------|
| Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais | Total das Variações Aumentativas |      |      |      |       |      |        |      |
|                                                   | ÷                                | 0,84 | 5,19 | 0,88 | 25,00 | 1,1  | -11,47 | 0,97 |
|                                                   | Total das Variações Diminutivas  |      |      |      |       |      |        |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



Através do índice do Resultado das Variações Patrimoniais constatamos um resultado patrimonial deficitário, decorrente do saldo maior das variações patrimoniais diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### Nota 20: Panorama Orçamentário

O Balanço Orçamentário<sup>124</sup> tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

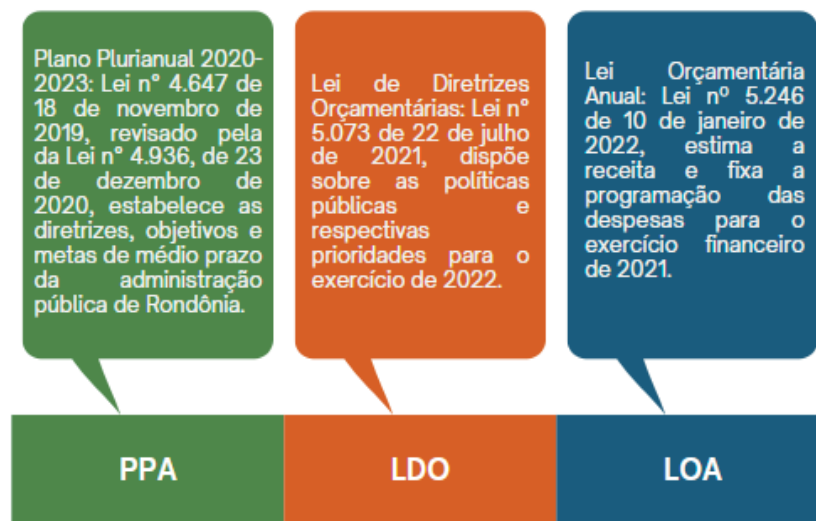
O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Estado de Rondônia foram definidos da seguinte forma:

---

<sup>124</sup> Art 102 da lei 4.320/1964

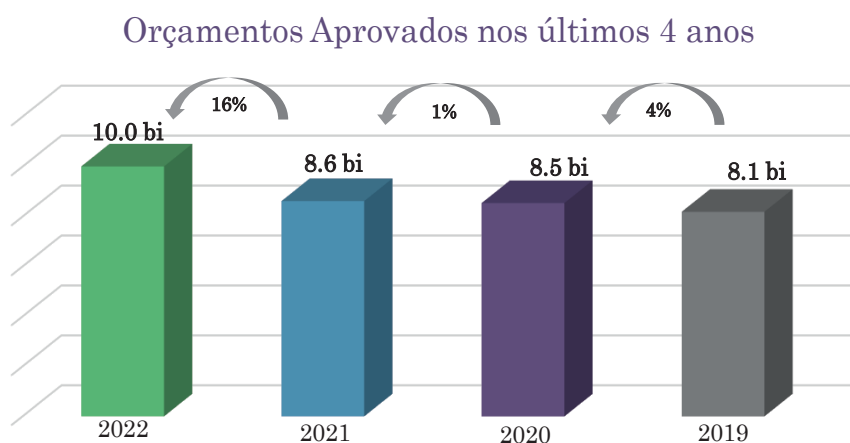


RCPG - 2022

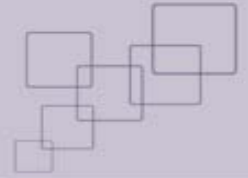


Para o exercício de 2022, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade<sup>125</sup>, a Lei Orçamentária Anual nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa, em igual valor no montante de R\$ 10.008.854.374,00 (dez bilhões, oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), valor 16% maior do que o aprovado no ano de 2021, esta abrange todas as unidades elencadas na Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. O Gráfico 20 apresenta orçamentos aprovados nos últimos 4 anos.

Gráfico 20: Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos

<sup>125</sup> Art. 101 da Lei nº 4.320/64

RCPG - 2022



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Cabe destacar que conforme apresentado na LOA 2022 em seu Art. 14, foi autorizado abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 267.482.350,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), nas Unidades Orçamentárias detalhadas na Tabela 178, para realizar pagamentos de aposentadoria, pensões e reformas.

Tabela 178: Relação de UO - Abertura de Crédito Adicional Suplementar

| Unidade           | Fonte | Elemento de Despesa | Valor                 |
|-------------------|-------|---------------------|-----------------------|
| 02001 - TCE       | 0641  | 31.90.01            | 9.147.609,00          |
| 03001 - TJ        | 0641  | 31.90.01            | 21.623.226,00         |
| 03001 - TJ        | 0641  | 31.90.03            | 1.735.272,00          |
| 03001 - TJ        | 0641  | 31.90.92            | 2.271.704,00          |
| 14025 - FUNPRECAP | 0641  | 31.90.01            | 101.887.069,00        |
| 14025 - FUNPRECAP | 0641  | 31.90.03            | 126.849.000,00        |
| 14025 - FUNPRECAP | 0641  | 31.90.93            | 410.000,00            |
| 14025 - FUNPRECAP | 0641  | 31.90.94            | 216.000,00            |
| 14025 - FUNPRECAP | 0641  | 31.91.94            | 48.000,00             |
| 14025 - FUNPRECAP | 0641  | 31.90.91            | 2.430.000,00          |
| 29001 - MP        | 0641  | 31.90.01            | 864.470,00            |
| <b>Total</b>      |       |                     | <b>267.482.350,00</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Portanto, para fins de equilíbrio formal do orçamento foi adicionado às receitas o valor de R\$ 267.482.350,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) registrados na nomenclatura Saldos de Exercícios Anteriores, natureza da receita 9.9.9.0.00.0.0, totalizando uma previsão da receita de R\$ 10.276.336.724,00 (dez bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme representado na Figura 58:

RCPG - 2022

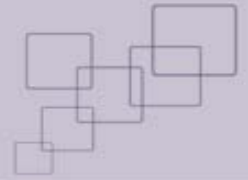


Figura 58: Previsão inicial da receita



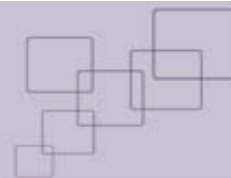
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

No decorrer do exercício ocorreram alterações orçamentárias devidamente detalhadas na Tabela 179 que resultaram na Previsão Atualizada da Receita de R\$11.370.354.156,94, representando um aumento de 13,62%, e de Dotação Atualizada da despesa de R\$ 13.856.462.142,73, com aumento de 32,21%, conforme discriminado na Figura 59, tais informações estão segregadas por categoria econômica.

Figura 59: Previsão Atualizada da Receita X Dotação Atualizada das Despesas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF



Ao confrontar a Receita Atualizada e a Dotação Atualizada, tem-se um desequilíbrio no montante de R\$2.486.107.985,79 evidenciado na Tabela 179, que se encontra em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, uma vez que, os incrementos da despesa referem-se aos créditos adicionais, devidamente demonstrados na (Nota 21: Créditos Adicionais).

Tabela 179: Receita Atualizada x Dotação Atualizada

|                               | Receita Atualizada<br>(a) | Despesa Atualizada<br>(b) |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Inicial (I)                   | 10.008.854.374,00         | 10.276.336.724,00         |
| Atualizada (II)               | 11.370.354.156,94         | 13.856.462.142,73         |
| Diferença (III) = (I-II)      | -1.361.499.782,94         | -3.580.125.418,73         |
| Diferença IV = (II a - III b) |                           | -2.486.107.985,79         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

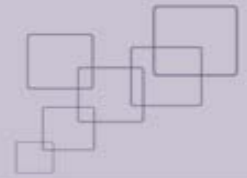
Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário, pois o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência.

Registra-se que foi especificada na LOA 2022 o valor de R\$ 45.661.331,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais), a qual refere-se parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais conforme MCASP 9ª edição.

## Nota 21: Créditos Adicionais

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo considerado os recursos do Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação e ainda os resultantes de Anulações, desde que estes não estejam comprometidos.

RCPG - 2022



Com a necessidade de adequação das despesas, houve um incremento de 22,07% em relação à Dotação Inicialmente Prevista de R\$10.276.336.724,00 (dez bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais) resultando na Dotação Atualizada de R\$13.586.462.142,73 (treze bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Quanto aos créditos adicionais abertos, destaca-se na Tabela 180, o detalhamento por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura<sup>126</sup>:

Tabela 180: Crédito adicionais e fonte de abertura

| Créditos Adicionais | Valor                   |   | Fonte para abertura de créditos adicionais | Valor                   |
|---------------------|-------------------------|---|--------------------------------------------|-------------------------|
| Suplementar         | 6.345.983.948,44        |   | Superávit financeiro <sup>127</sup>        | 1.948.625.635,79        |
| Especial            | 142.748.926,06          |   | Excesso de arrecadação <sup>128</sup>      | 1.361.499.782,94        |
| Extraordinário      | 0,00                    |   | Anulação de dotação                        | 3.178.607.455,77        |
| <b>Total</b>        | <b>6.488.732.874,50</b> | ↔ | <b>Total de créditos abertos</b>           | <b>6.488.732.874,50</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Visando à qualidade da informação, tendo em vista que o Balanço Orçamentário é evidenciado por Grupo de Natureza de Despesa - GND, apresenta-se na Tabela 181: Alterações Orçamentárias por GND - Crédito Inicial as alterações orçamentárias, bem como a execução das despesas por tipo de crédito:

Tabela 181: Alterações Orçamentárias por GND - Crédito Inicial

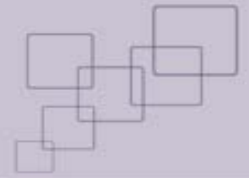
| Grupo de Natureza de Despesa   | Dotação Inicial  | Dotação Alterada  | %     | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-------|--------------------|-------------------|
| 31- Pessoal e Encargos Sociais | 6.177.124.904,00 | -935.652.500,09   | 0,17  | 7.112.777.404,09   | 6.720.303.224,85  |
| 32- Juros e Encargos Da Dívida | 130.302.174,00   | 7.017.281,14      | -0,25 | 123.284.892,86     | 121.492.644,57    |
| 33- Outras Despesas Correntes  | 3.128.577.134,00 | -1.303.450.416,55 | 0,47  | 4.432.027.550,55   | 3.961.201.839,44  |
| 44- Investimentos              | 685.859.271,00   | -1.070.292.664,65 | 1,56  | 1.756.151.935,65   | 1.349.735.234,77  |
| 45- Inversões Financeiras      | 1.803.002,00     | -58.197.972,24    | -0,72 | 60.000.974,24      | 59.924.629,00     |
| 46- Amortização Da Dívida      | 107.008.908,00   | 5.360.250,60      | -0,10 | 101.648.657,40     | 99.476.485,48     |

<sup>126</sup> . Art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64

<sup>127</sup> Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

<sup>128</sup> Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (§3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

RCPG - 2022



|                              |                          |                          |       |                          |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|
| 99 - Reserva De Contingência | 45.661.331,00            | 45.090.603,06            | -1,00 | 570.727,94               |
| 99 - Reserva de RPPS         |                          |                          |       |                          |
|                              | <b>10.276.336.724,00</b> | <b>-3.310.125.418,73</b> |       | <b>13.586.462.142,73</b> |
|                              |                          |                          |       | <b>12.312.134.058,11</b> |

Fonte: BI NetDiver e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Nota 22: Saldos de Exercícios Anteriores

O Balanço Orçamentário apresenta na linha de “saldo de exercícios anteriores”, os valores dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente.

Em 2022 este saldo correspondeu ao valor total de R\$ 2.216.107.985,79 (dois bilhões, duzentos e dezesseis milhões, cento e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme detalhamento na Tabela 182:

Tabela 182: Saldo de Exercícios Anteriores

|                                               | Receita Realizada       |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>         | <b>2.216.107.985,79</b> |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 267.482.350,00          |
| Superávit Financeiro                          | 1.948.625.635,79        |
| Reabertura de créditos adicionais             | 0,00                    |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal – SIGEF

## Nota 23: Execução Orçamentária

### Nota 23.1: Receita Bruta

A Lei Orçamentária anual 2022 estimou a receita bruta em R\$ 13.088.665.743,00 (treze bilhões, oitenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais) sendo que no decorrer do exercício foi atualizada no montante de 14.928.906.766,00 (quatorze bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, novecentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais).

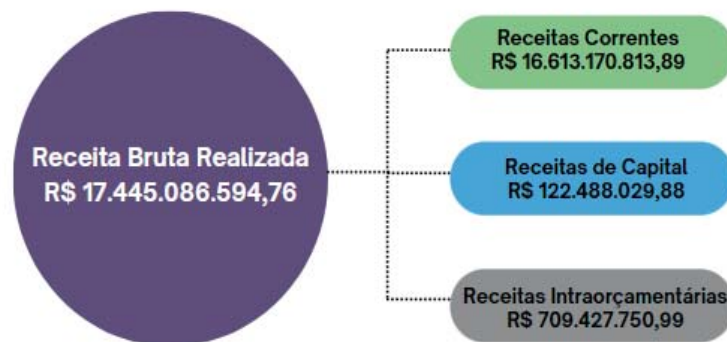
A Receita Bruta realizada foi no montante de R\$ 17.445.086.594,76 (dezessete bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo que 95% desse



RCPG - 2022

valor refere-se a receitas correntes, 1% de capital e 4% intraorçamentárias e seu detalhamento pode ser observado na Figura 60:

Figura 60: Receita Bruta Realizada

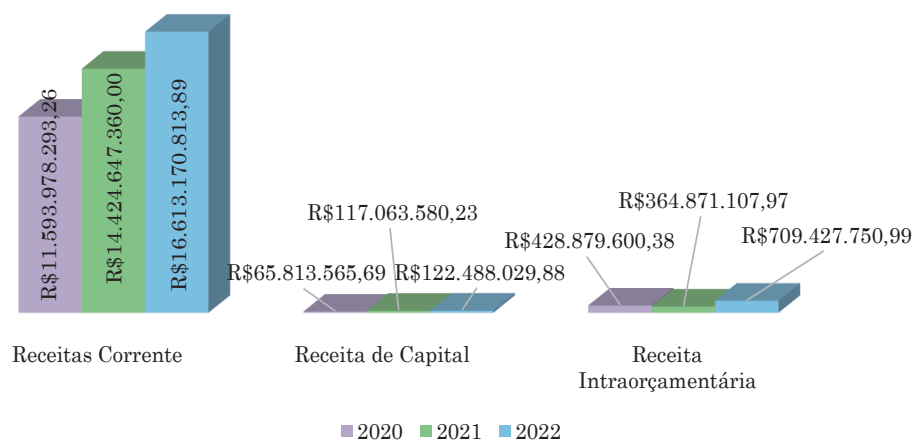


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

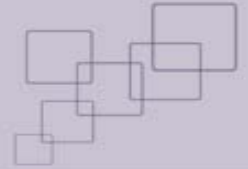
Visando à qualidade da informação, no Gráfico 21, demonstra-se a evolução da Receita Bruta Realizada nos últimos três exercícios, classificada por categoria econômica:

Gráfico 21: Evolução da Receita Bruta Realizada nos Últimos 3 Exercícios

### Evolução da Receita Bruta Realizada por categoria econômica nos últimos 3 exercícios



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF



### Nota 23.2: Receita Líquida

No exercício de 2022 a Receita Líquida Realizada foi de 13.186.329.047,75 (treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos, que corresponde ao percentual de realização de 116%, conforme Tabela 183.

Tabela 183: Receita Líquida

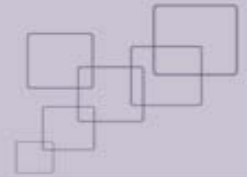
| RECEITAS                                               | Previsão<br>Atualizada<br>(a) | Receita Realizada<br>(b) | %<br>Realizada<br>(C)=(b/a) |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| <b>Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)</b>  | <b>10.858.514.600,10</b>      | <b>12.354.413.266,88</b> | <b>114%</b>                 |
| Rec. Impostos taxas e Contribuições de Melhoria        | 4.627.199.543,07              | 4.654.955.204,66         | 101%                        |
| Receita de Contribuições                               | 387.038.978,00                | 487.702.717,74           | 126%                        |
| Receita Patrimonial                                    | 316.264.913,84                | 884.680.246,04           | 280%                        |
| Receita de Serviços                                    | 293.685.273,00                | 415.605.539,15           | 142%                        |
| Transferências Correntes                               | 4.906.608.573,50              | 5.499.711.884,92         | 112%                        |
| Outras Receitas Correntes                              | 327.717.318,69                | 411.757.674,37           | 126%                        |
| <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>           | <b>366.109.011,18</b>         | <b>708.924.035,32</b>    | <b>194%</b>                 |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>11.224.623.611,28</b>      | <b>13.063.337.302,20</b> | <b>86%</b>                  |
| <b>Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)</b> | <b>145.148.175,20</b>         | <b>122.488.029,88</b>    | <b>84%</b>                  |
| Operações de Crédito                                   | 0,00                          | 2.859.452,61             | 0%                          |
| Alienação de Bens                                      | 248.232,00                    | 4.137.662,70             | 1667%                       |
| Transferências de Capital                              | 144.899.943,20                | 115.490.914,57           | 80%                         |
| <b>Receitas Intraorçamentárias de capital</b>          | <b>582.370,46</b>             | <b>503.715,67</b>        | <b>0%</b>                   |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>145.730.545,66</b>         | <b>122.991.745,55</b>    | <b>84%</b>                  |
| <b>Total</b>                                           | <b>11.370.354.156,94</b>      | <b>13.186.329.047,75</b> | <b>116%</b>                 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

A Receita Líquida Realizada em 2022 foi R\$ 2,309 bilhões maior do que a de 2021, correspondendo a um incremento de 21%.

### Nota 23.3: Dedução da Receita

As deduções da receita são os valores arrecadados pelo Estado, mas que efetivamente não ficam em seus cofres, sendo o procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo elencadas, salvo a existência de determinação legal expressa de se contabilizar fatos dessa natureza como despesa orçamentária:



1. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);

2. Restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente; e.

3. Renúncia de receita orçamentária.

Do montante de R\$ 17.445.086.594,76 (dezessete bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, oitenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) correspondente a contábil “6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada”, deduziu-se o valor de R\$ 659.425.081,53 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) evidenciado na conta “6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária” conforme apresentado Tabela 184:

Tabela 184: Deduções da receita

| Conta Contábil  | Execução da Receita                                   | Receita Realizada        |
|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 6.2.1.2.0.00.00 | Receita Realizada (I)                                 | 17.445.086.594,76        |
| 6.2.1.3.2.00.00 | (-) Renúncia (II)                                     | 651.333.737,61           |
| 6.2.1.3.9.00.00 | (-) Outras Deduções da Receita Realizada (III)        | 8.091.343,92             |
|                 | RECEITA BRUTA IV = I – (II+ III)                      | 16.785.661.513,23        |
| 6.2.1.3.1.00.00 | (-) Deduções por Transf. Constitucionais e Legais (V) | 3.599.332.465,48         |
|                 | <b>RECEITA LÍQUIDA VII= (IV- V)</b>                   | <b>13.186.329.047,75</b> |

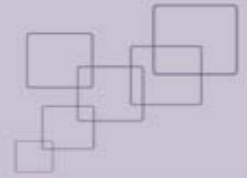
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

### Nota 23.3.1: Transferências Constitucionais ou Legais

As Deduções por Transferências Constitucionais e Legais alcançaram o montante de R\$ 3.599.332.465,48 (três bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), desse valor, 51,05% foram repassados para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB<sup>129</sup>, apresentado na conta contábil

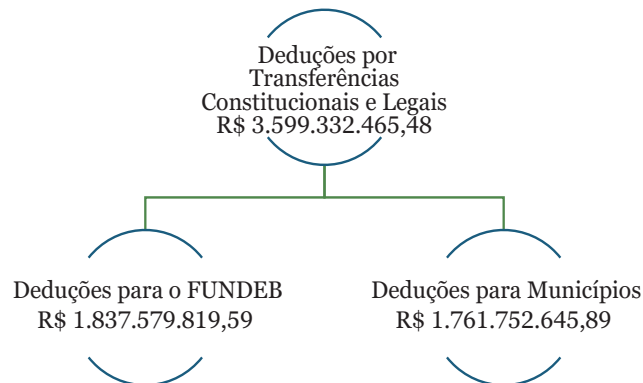
<sup>129</sup> Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

RCPG - 2022



6.2.1.3.1.01.00 e 48,95% para transferências decorrentes da repartição tributária, evidenciadas na conta contábil 6.2.1.3.1.02.00, conforme demonstrado na Figura 61:

Figura 61: Transferências Constitucionais e Legais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

### Nota 23.3.3: Renúncia de Receita Orçamentária.

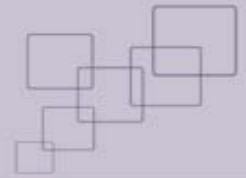
A renúncia da receita refere-se ao ato em que o gestor público concede incentivos ou benefícios de natureza tributária, permitidos legislativamente, que possibilita a redução do montante devido pelo contribuinte.

As formas de renúncia de receita podem ser:

- Anistia
- Remissão
- Crédito Presumido
- Isenção em caráter não geral
- Alteração de alíquota
- Modificação de base de cálculo

Em 2022 o total de Renúncia de Receita foi de R\$ 651.333.737,61 (seiscentos e cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), na qual foi elaborada com base na renúncia

RCPG - 2022



histórica e corrigida pela estimativa de IPCA + PIB do ano de 2022 até novembro, conforme pode ser observado no Processo nº 0030.067702/2022-30.

No entanto ao confrontar os valores registrados na conta contábil com o Relatório dos Benefícios Tributários, id 0037120921, processo 0088.067937/2022-66, identificou-se o valor de 715.928.606,00 (setecentos e quinze milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais), conforme Tabela 185, discriminada por benefício:

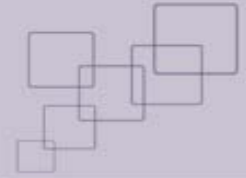
Tabela 185: Renúncia de Receita

| Tributo      | Benefício                  | Setor/Programa                                             | 2022                  |
|--------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ICMS         | Crédito Presumido          | G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)     | 12.366.423,00         |
|              |                            | H - Transportes, armazenagem e correio                     | 303.487,00            |
|              |                            | Programa de Incentivo Tributário                           | 690.250.570,00        |
|              |                            | Q - Saúde humana e serviços sociais                        | 6.112.903,00          |
|              | Isenção                    | O - Administração pública, defesa e seguridade social      | 45.799,00             |
|              | Redução de Base de Cálculo | G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)     | 4.100.105,00          |
|              |                            | H - Transportes, armazenagem e correio                     | 2.328.028,00          |
| IPVA         | Isenção de IPVA            | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 421.290,00            |
| <b>Total</b> |                            |                                                            | <b>715.928.605,00</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

#### Nota 23.4: Receita de Alienação de Bens Imóveis

A receita de Alienação de bens imóveis no exercício de 2022, no valor de R\$ 503.715,67 (quinhentos mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), foi considerada em Receita Intraorçamentária, classificada erroneamente na natureza 8999990199, em vez da natureza de receita de alienação. No entanto, trata-se de recursos de alienação conforme classificação na fonte 0214 - Recursos de Alienação de Bens e documento 2022GR000062, na Unidade Gestora 020001.



### Nota 23.5: Despesa Orçamentária

| DESPESA CORRENTE                                                                          | DESPESA DE CAPITAL                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| abrange todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. | refere-se às despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público. |

A despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas:

Em 2022 o Balanço Orçamentário apresentou uma dotação atualizada no montante de R\$

13.586.462.142,73 (treze bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Destaca-se que esse montante representa o somatório da despesa fixada na LOA e os Créditos adicionais abertos no exercício.

Do total da dotação 91% foram executadas, correspondendo a um valor de R\$ 12.312.134.058,11 (doze bilhões, trezentos e doze milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e onze centavos), no qual será apresentado por Grupo de Natureza da Despesa-GND na Tabela 186.

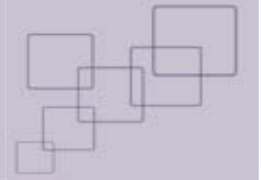
Tabela 186: Despesas por grupo de Natureza da Despesa

| Despesas                                              | Dotação Atualizada (a)   | Executada (b)            | % Realizada (C)=(b/a) |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Correntes (exceto intraorçamentária)</b>  | <b>10.939.781.721,60</b> | <b>10.081.052.161,14</b> | <b>92%</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 6.666.673.206,81         | 6.277.598.711,75         | 94%                   |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 123.284.892,86           | 121.492.644,57           | 99%                   |
| Outras Despesas Correntes                             | 4.149.823.621,93         | 3.681.960.804,82         | 89%                   |
| <b>Despesas Intraorçamentárias Correntes</b>          | <b>728.308.125,90</b>    | <b>721.945.547,72</b>    | <b>99%</b>            |
| <b>Despesas de Capital (exceto intraorçamentária)</b> | <b>1.859.368.109,38</b>  | <b>1.451.587.493,24</b>  | <b>78%</b>            |
| Investimentos                                         | 1.756.151.935,65         | 1.349.735.234,77         | 77%                   |
| Inversões Financeiras                                 | 59.423.915,33            | 59.420.913,33            | 100%                  |
| Amortizações Da Dívida                                | 43.792.258,40            | 42.431.345,14            | 97%                   |
| <b>Amortizações Da Dívida/Refinanciamento</b>         | <b>57.856.399,00</b>     | <b>57.045.140,34</b>     | <b>99%</b>            |
| <b>Despesas Intraorçamentárias de Capital</b>         | <b>577.058,91</b>        | <b>503.715,67</b>        | <b>87%</b>            |
| <b>Reserva de Contingência</b>                        | <b>570.727,94</b>        | <b>0,00</b>              | <b>0%</b>             |
| <b>Total das Despesas</b>                             | <b>13.586.462.142,73</b> | <b>12.312.134.058,11</b> | <b>91%</b>            |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

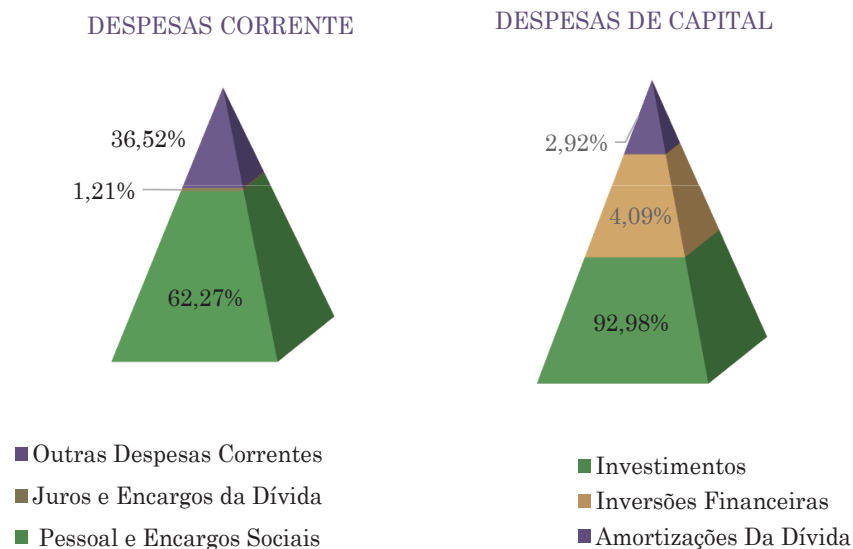


RCPG - 2022



Os gráficos abaixo apresentam o percentual das Despesas Corrente e de Capital empenhadas no exercício de 2022, segregadas por Grupo de Natureza.

Gráfico 22: Despesa Corrente e de Capital Empenhada por Grupo de Natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

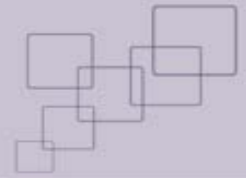
Observa-se que das despesas empenhadas, o maior destaque é para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (despesa corrente) e Investimentos (despesa de capital), que representam um percentual de 62,27% e 92,98%, respectivamente.

#### Nota 23.5.1: Cancelamento de Despesas Liquidadas

Em meados de outubro de 2022 a Contabilidade Geral do Estado disciplinou por meio de Instrução Normativa 09/2022/COGES-GAB procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Cabe informar que essa análise foi baseada considerando os motivos informados nos documentos gerados via SIGEF, preenchidas pelas Unidades Gestoras.

RCPG - 2022



Na Tabela 187 apresentam-se os principais motivos de cancelamento de despesas liquidadas.

Tabela 187: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas

|                                                             |                       |        |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| Alteração de Domicílio Bancário - Restos a Pagar            | 9.441.203,27          | 1,28%  |
| Alteração do domicílio bancário folha de pagamento          | 1.201.722,77          | 0,16%  |
| Diárias não pagas por motivo de cancelamento de viagens     | 380.812,95            | 0,05%  |
| Liquidação por retenção indevida                            | 56.730.130,45         | 7,72%  |
| Alteração da modalidade do empenho                          | 245.561,06            | 0,03%  |
| Correção da data de vencimento da CE                        | 17.133.269,88         | 2,33%  |
| Correção da observação da nota lançamento                   | 67.155.473,64         | 9,14%  |
| Correção de empenho                                         | 169.272.231,61        | 23,03% |
| Correção do número da nota fiscal                           | 721.150,60            | 0,10%  |
| Correção do repasse financeiro a solicitar                  | 29.717.416,89         | 4,04%  |
| Retirada da ordem cronológica                               | 268.660,95            | 0,04%  |
| Apropriação de glosas aplicadas                             | 91.624,32             | 0,01%  |
| Guia de GPS vencida, alteração de valor da retenção de INSS | 2.245.793,94          | 0,31%  |
| Não realização de retenção                                  | 42.750.427,26         | 5,82%  |
| CNPJ incorreto                                              | 10.374.274,28         | 1,41%  |
| Falta de termo de recebimento junto ao processo SEI         | 2.401.611,44          | 0,33%  |
| Favorecido inválido                                         | 60.176.440,66         | 8,19%  |
| Lançamento em duplicidade                                   | 74.843.899,54         | 10,18% |
| Lançamento incorreto na descrição do boleto bancário        | 4.763.489,89          | 0,65%  |
| Nota fiscal incorreta                                       | 15.524.427,31         | 2,11%  |
| Valor liquidado a maior                                     | 124.220.047,17        | 16,90% |
| Valor liquidado a menor                                     | 45.245.253,30         | 6,16%  |
| <b>Total</b>                                                | <b>734.904.923,18</b> |        |

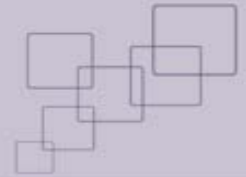
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 23.6: Receita e Despesa Intraorçamentária

As operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

#### Nota 23.6.1: Receita Intraorçamentária

No exercício de 2022 as Receitas Intraorçamentária somaram R\$ 709.427.750,99 (setecentos e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), conforme apresentado na Tabela 188,



sendo classificadas pelos códigos “7” as Receitas Correntes e “8” as Receitas de Capital.

Observa-se que as Receitas Intraorçamentárias Corrente alcançaram o montante de R\$ 708.924.035,32 (setecentos e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) e as de Capital R\$ 503.715,67 (quinhentos e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), representando, respectivamente, 99,93% e 0,07% do montante realizado das Receitas Intraorçamentárias.

Tabela 188: Receitas Intraorçamentárias

| Nomenclatura                                              | Unidade Gestora                                       | Receita Realizada     | AV%           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Corrente</b>                                           |                                                       | <b>708.924.035,32</b> | <b>99,93%</b> |
| 7215021100 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo   | 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON  | 431.509.881,14        | 60,87%        |
| 7611010100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperf. | 324.854,92            | 0,05%         |
| 7699990100 Outros Serviços                                | 210011 - Fundo Penitenciário                          | 4.922.768,58          | 0,69%         |
| 7999010101 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit | 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON  | 272.165.655,68        | 38,39%        |
| 799999210 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeta   | 170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta  | 875,00                | 0,00%         |
| <b>Capital</b>                                            |                                                       | <b>503.715,67</b>     | <b>0,07%</b>  |
| 899999019 Outras Receitas de Capital - Intra - Principal  | 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia     | 503.715,67            | 100,00%       |
| <b>Total</b>                                              |                                                       | <b>709.427.750,99</b> |               |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 23.6.2: Despesa Intraorçamentária

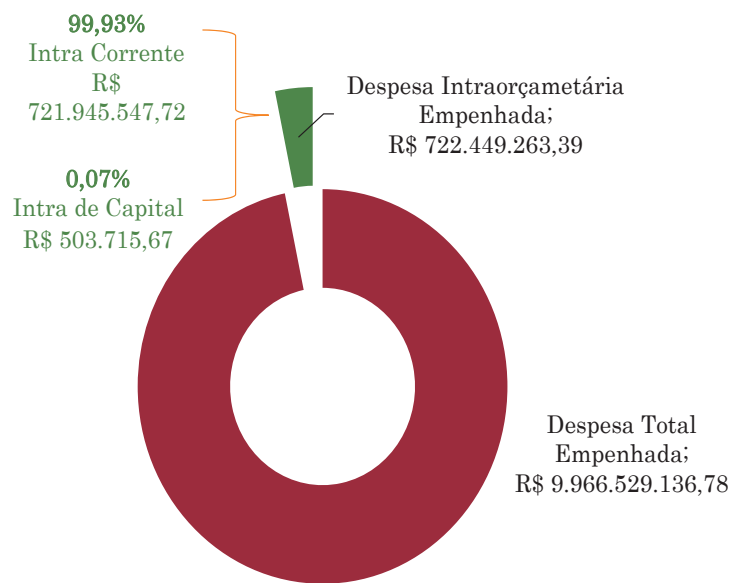
As despesas intra são classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

As Despesas Intraorçamentárias empenhadas corresponderam à R\$ 722.449.263,39 (setecentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Desse valor R\$

RCPG - 2022

721.945.547,72 (setecentos e vinte e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) refere-se às despesas intra corrente e R\$ 503.715,67 (quinhentos e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), correspondem às despesas intra de capital, conforme representado no Gráfico 23.

Gráfico 23: Despesa Empenhada X Despesa Intra Empenhada



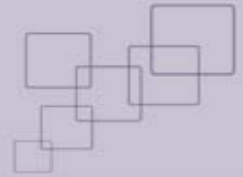
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Para melhorar a análise apresenta-se na Tabela 189 o valor das despesas intra empenhadas, segregadas por Unidade Gestora. Cabe destacar que 86% foram executadas pelo Poder Executivo.

Tabela 189: Despesas Intraorçamentárias por UG

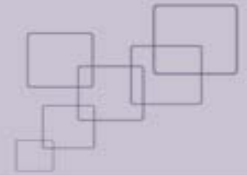
|                    | Unidade                                          | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas pagas      |
|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PODER LEGISLATIVO  | 010001-Assembleia Legislativa                    | 7.105.578,61        | 6.974.635,46        | 6.974.635,46        |
|                    | <b>Subtotal</b>                                  | <b>7.105.578,61</b> | <b>6.974.635,46</b> | <b>6.974.635,46</b> |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  | 9.319.088,07        | 9.178.508,07        | 9.178.508,07        |
|                    | <b>Subtotal</b>                                  | <b>9.319.088,07</b> | <b>9.178.508,07</b> | <b>9.178.508,07</b> |
| PODER JUDICIÁRIO   | 030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia | 58.773.430,82       | 58.612.840,82       | 56.560.879,25       |

RCPG - 2022



|                        |                                                         |                      |                      |                      |
|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                        | 030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários   | 668.340,23           | 664.143,52           | 664.143,52           |
|                        | <b>Subtotal</b>                                         | <b>59.441.771,05</b> | <b>59.276.984,34</b> | <b>57.225.022,77</b> |
| <b>PODER EXECUTIVO</b> | 110003 - Procuradoria Geral do Estado                   | 7.800.464,54         | 7.800.464,54         | 7.800.464,54         |
|                        | 110004 - Superintendência Estadual de Turismo           | 75.346,41            | 74.846,41            | 74.846,41            |
|                        | 110005 - Controladoria Geral do Estado                  | 803.847,32           | 803.847,32           | 803.847,32           |
|                        | 110006 - Superint. De Desenvolv. do Estado de RO        | 128.883,14           | 128.883,14           | 128.883,14           |
|                        | 110007 - Superint. Estadual de Assuntos Estratégicos    | 674.572,14           | 674.572,14           | 674.572,14           |
|                        | 110009 - Superint. Gestão dos Gastos Públicos Adm       | 569.619,27           | 569.619,27           | 569.619,27           |
|                        | 110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro      | 4.667,35             | 4.667,35             | 4.667,35             |
|                        | 110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia            | 830.693,38           | 803.471,88           | 803.471,88           |
|                        | 110023 - Instituto de Pesos e Medidas                   | 103.078,63           | 102.712,77           | 102.712,77           |
|                        | 110020 Contabilidade Geral do Estado -COGES             | 1.093.067,82         | 1.093.067,82         | 1.093.067,82         |
|                        | 110025 - Departamento de Estradas e Rodagens            | 4.519.195,11         | 4.519.195,11         | 4.519.195,11         |
|                        | 110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del. | 264.484,50           | 262.945,06           | 262.945,06           |
|                        | 110033 - Fund RO Amp Des Ações Cient Tec Pesq RO        | 220,33               | 220,33               | 220,33               |
|                        | 130001 - Secret. Do Planej Orçamento e Gestão           | 757.885,08           | 757.885,08           | 757.885,08           |
|                        | 130006 - Superint. De Gestão de Pessoas                 | 1.536.739,92         | 1.536.739,92         | 1.536.739,92         |
|                        | 130008 - Superint. De Compas e Licitações               | 195.524,94           | 195.524,94           | 195.524,94           |
|                        | 130009 - Superint. De Patrimonio e Regularização Fund   | 30.715,34            | 28.961,78            | 28.961,78            |
|                        | 140001 - Secretaria de Estado de Finanças               | 25.804.237,04        | 25.804.237,04        | 25.804.237,04        |
|                        | 140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fi    | 272.165.655,68       | 272.165.655,68       | 272.165.655,68       |
|                        | 140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da  | 503.715,67           | 503.715,67           | 503.715,67           |

RCPG - 2022

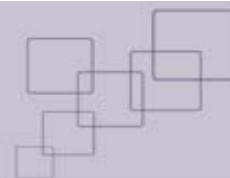


|                                                          |                       |                       |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos      | 2.742.824,73          | 2.599.428,65          | 2.599.428,65          |
| 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON     | 38.119,30             | 38.119,30             | 38.119,30             |
| 150001 - Sec. Est. Seg. Públ. E Defesa e Cidadania       | 42.283.490,98         | 42.283.490,98         | 42.283.490,98         |
| 150003 - Polícia Civil                                   | 49.999,09             | 48.948,67             | 48.948,67             |
| 150006 - Superint. De Políctia Técnico Científica        | 1.101,65              | 1.101,65              | 1.101,65              |
| 150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Milit    | 66.189,87             | 66.134,35             | 66.134,35             |
| 150020-Departamento Estadual de Trânsito                 | 11.426.646,49         | 11.226.451,78         | 11.226.451,78         |
| 160001-Secretaria de Estado da Educacao                  | 132.356.240,82        | 132.341.347,26        | 132.341.347,26        |
| 160004-Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer    | 99.170,05             | 99.170,05             | 99.170,05             |
| 160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional      | 566.042,99            | 566.042,99            | 566.042,99            |
| 160031-Fundacao Cultural do Estado de Rondônia           | 12.182,14             | 12.182,14             | 12.182,14             |
| 170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R     | 631,26                | 631,26                | 631,26                |
| 170012-Fundo Estadual de Saúde                           | 66.459.455,90         | 66.459.036,56         | 66.459.036,56         |
| 170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est.de RO        | 3.099.046,00          | 3.099.046,00          | 3.099.046,00          |
| 170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde      | 217.926,03            | 217.926,03            | 217.926,03            |
| 170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde           | 1.726.961,31          | 1.696.430,51          | 1.572.714,45          |
| 180001-Secretaria de Estado do Desenvolv Ambiental       | 2.175.697,15          | 2.175.697,15          | 2.175.697,15          |
| 190001-Secretaria de Estado da Agricultura               | 203.050,92            | 203.050,92            | 203.050,92            |
| 190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado       | 14.276.750,74         | 14.276.750,74         | 14.276.750,74         |
| 190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO | 130.345,59            | 111.361,21            | 111.361,21            |
| 210001-Secretaria de Estado de Justiça                   | 21.941.688,09         | 21.941.688,09         | 21.941.688,09         |
| 230001-Secretaria de Est da Assist e Desenv Social       | 188.582,04            | 188.582,04            | 188.582,04            |
| 230030-Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo       | 3.045.918,16          | 3.045.918,16          | 3.045.918,16          |
| 270001-Secretaria de Estado De Obras e Serv. Públicos    | 579.374,51            | 579.374,51            | 579.374,51            |
| <b>Subtotal</b>                                          | <b>621.550.049,42</b> | <b>621.109.144,25</b> | <b>620.985.428,19</b> |

RELATÓRIO TÉCNICO



RCPG - 2022



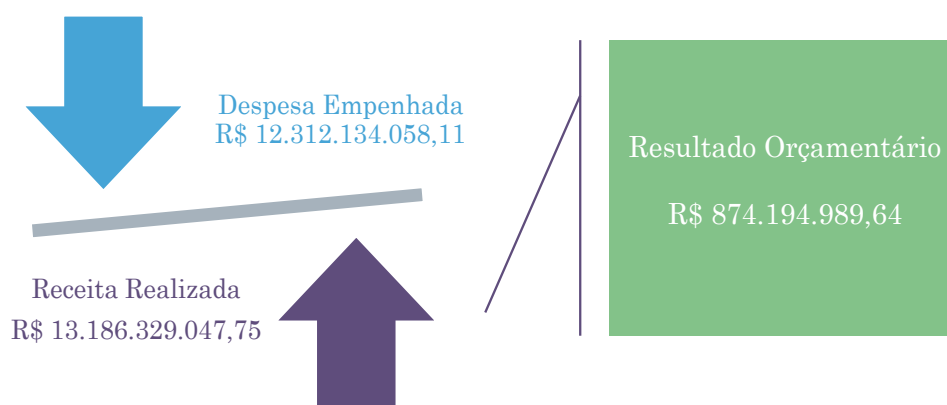
|                           |                                                 |                       |                       |                       |
|---------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> | 290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia | 17.961.000,22         | 17.722.218,33         | 17.722.218,33         |
|                           | 290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO  | 462.200,54            | 462.200,54            | 462.200,54            |
|                           | 290013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados  | 8.974,14              | 0,00                  | 0,00                  |
|                           | <b>Subtotal</b>                                 | <b>18.432.174,90</b>  | <b>18.184.418,87</b>  | <b>18.184.418,87</b>  |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> | 300001-Defensoria Pública Do Estado De Rondônia | 6.600.601,34          | 6.524.712,92          | 6.524.712,92          |
|                           | <b>Subtotal</b>                                 | <b>6.600.601,34</b>   | <b>6.524.712,92</b>   | <b>6.524.712,92</b>   |
|                           | <b>Total</b>                                    | <b>722.449.263,39</b> | <b>721.248.403,91</b> | <b>719.072.726,28</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

### Nota 23.7: Resultado Orçamentário

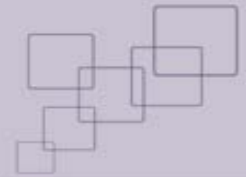
O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 874.194.989,64 (oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O resultado é obtido através do confronto entre a receita realizada no período e a despesa empenhada, como ser observado na Figura 62: Resultado Orçamentário

Figura 62: Resultado Orçamentário



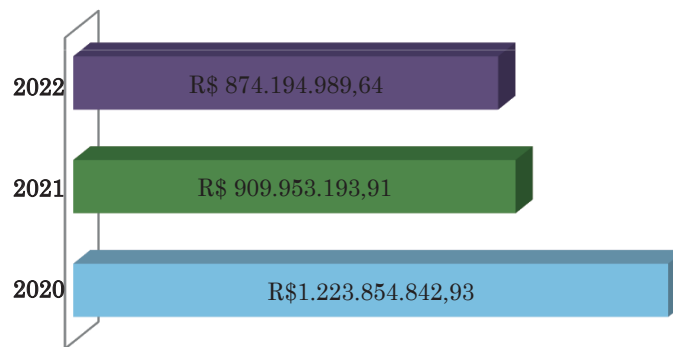
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

RCPG - 2022



A seguir pode-se observar no Gráfico 24 a evolução do resultado orçamentário dos últimos três exercícios.

Gráfico 24: Resultado Orçamentário dos últimos 3 anos



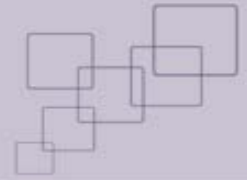
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

## Nota 24: Restos a Pagar

As despesas regularmente empenhadas no exercício atual ou anterior e não pagas até o final do exercício financeiro vigente, são denominadas Restos a Pagar, estes se distinguem em dois tipos:

- **Restos a Pagar processados** – que são despesas liquidadas, ou seja, o credor já realizou seu serviço e/ou entregou os materiais previstos em contrato dentro do exercício, tendo o direito líquido de receber o pagamento; e
- **Restos a Pagar não processados**, estas foram empenhadas, isto é, o orçamento está comprometido, no entanto a comprovação da execução do serviço ainda não ocorreu.

Temos ainda os Restos a Pagar “em Liquidação”, que são aquelas em que houve a execução da obrigação pelo credor, caracterizado pela entrega parcial ou total do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra, se encontra em fase de análise e conferência, deste modo, ainda não se deu a devida liquidação, portanto o saldo deve compor o montante dos Restos a Pagar Não Processados.



Destaca-se que o Estado de Rondônia adota o procedimento de transferência dos restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos, passam a ser controlados como restos a pagar processados.

Em 2022 o saldo da conta “6.3.1.3.0.00.00 – RP não Processados Liquidados a pagar”, encerrou com montante de R\$ 1,00 (por extenso), esse valor foi transferido para a conta “6.3.2.1.0.00.00 – RP Processados a Pagar”, tendo em vista que, tais recursos, percorreram a fase de liquidação.

Nas Tabela 190 e Tabela 191 são demonstrados os saldos de restos a pagar no encerramento do exercício de 2022:

Tabela 190: Saldo de Restos a Pagar Não Processado

| Conta Contábil  | Descrição                               | Posição em 31/12/2022 |
|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| 6.3.1.1.0.00.00 | RP Não Processados a Liquidar           | 138.252.295,01        |
| 6.3.1.2.0.00.00 | RP Não Processados – Em Liquidação      | 2.347.625,25          |
| 6.3.1.3.1.00.00 | RP Não Processados / Liquidados a Pagar | 648.039,01            |
| <b>Total</b>    |                                         | <b>141.247.959,27</b> |



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Tabela 191: Saldo de Restos a Pagar Processado

| Conta Contábil  | Descrição              | Posição em 31/12/2022 |
|-----------------|------------------------|-----------------------|
| 6.3.2.1.0.00.00 | RP Processados a Pagar | 5.528.753,71          |
| <b>Total</b>    |                        | <b>5.528.753,71</b>   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

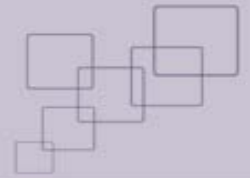
### Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar

Dos valores inscritos no exercício anterior e anteriores foram pagos R\$ 148.495.793,04 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) e cancelados R\$ 1.101.375,42 (um milhão, cento e um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) de restos processados e R\$1.392.375.782,11 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos) e R\$ 310.987.908,13 (trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil novecentos e oito reais e treze centavos) de não processados, restando um saldo a pagar de R\$ 5.528.753,71 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) e R\$141.247.959,27 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) respectivamente, conforme pode ser observado no Gráfico 25 e

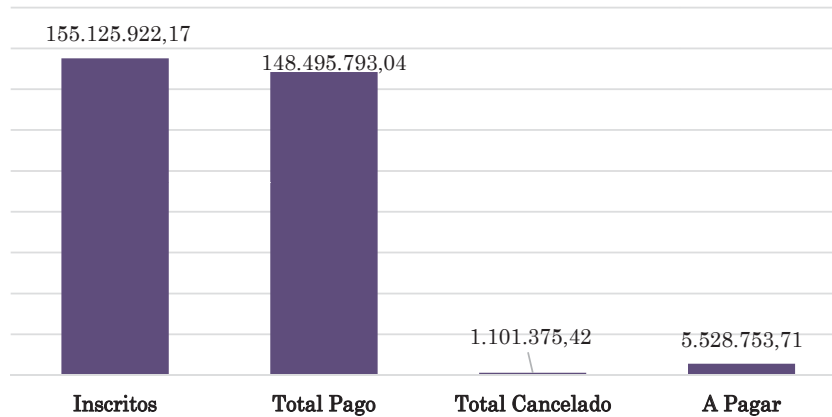
### Gráfico 26.

Gráfico 25: Execução de Restos a Pagar Processado

RCPG - 2022



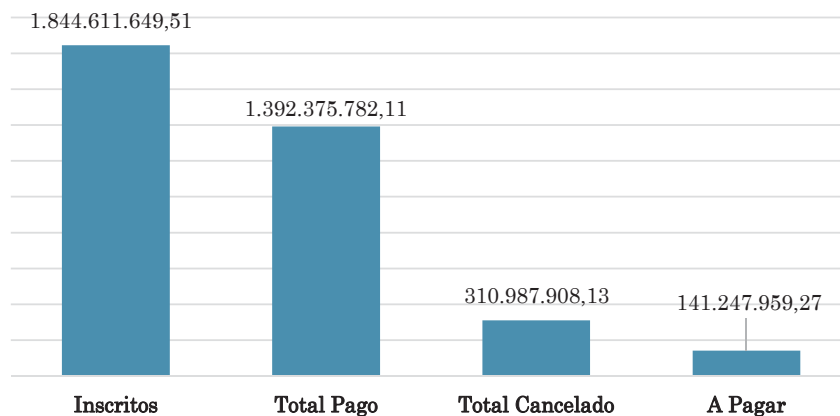
## Execução de Restos a pagar Processado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

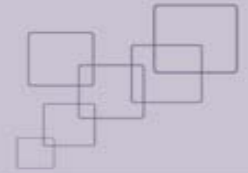
Gráfico 26: Execução de Restos a Pagar não Processado

## Execução de Restos a Pagar não Processado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Entre os pagamentos dos Restos a Pagar não Processados evidencia-se o pagamento no valor de 4.194.000,00 (quatro milhões e cento e noventa e quatro mil) em 2022, referente ao Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE, Termo de Colaboração nº 001/PGE-2022. Este programa seguiu os preceitos da Lei Estadual nº 1.040 de 23 de janeiro de 2002 que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Microcrédito, ele visa maior eficiência e economicidade aos processos e recursos aplicados no desenvolvimento das ações relacionadas ao microcrédito no Estado.



O valor repassado é gerenciado pela instituição financeira – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, sendo que as instituições financeiras participantes do PROAMPE assumem o *spread* e o risco das operações de crédito, tornando-se responsável pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FIDER, com acompanhamento, conforme cláusulas presentes nos termos de colaboração.

#### **Nota 24.2: Restos a Pagar Inscritos**

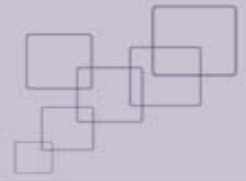
No quadro de execução de restos a pagar as despesas inscritas no exercício anterior, equivalente a 2021, totalizou o valor de R\$ 1.819.338.428,06 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) dos quais R\$ 1.680.950.951,95 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) refere-se a restos a pagar não processados e R\$ 138.387.476,11 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) a restos a pagar processados.

Na coluna de exercícios anteriores o valor total foi de R\$ 180.399.143,62 (cento e oitenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) que corresponde a R\$ 163.660.697,56 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) de restos a pagar não processado e R\$ 16.738.446,06 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis mil e seis centavos) a restos a pagar processado.

#### **Nota 24.3: Cancelamento de Restos a Pagar**

A Contabilidade Geral do Estado em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, realizou acompanhamento dos Restos a Pagar, bem como da depuração dos empenhos insubsistentes junto as Unidades

RCPG - 2022



Gestoras. Para essas tratativas e com vistas a atender o Parecer 007/2017/TCE-RO, foram encaminhados os Processos SEI nº 0030.235376/2021-19, 0030.235356/2021-48 e 0030.231498/2021-36 alertando quanto aos saldos reais e a motivação de sua manutenção.

O total de cancelamento de Restos perfez o montante de R\$ 312.089.283,55 (trezentos e doze milhões, oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 310.987.908,13 (trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil novecentos e oito reais e treze centavos) correspondendo a não processados e R\$ 1.101.375,42 (um milhão, cento e um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a processados.

Para melhor análise dos dados demonstra-se na Tabela 192, o valor de restos cancelados registrado nos anexos I e II do Balanço Orçamentário, segregado por Unidade Gestora.

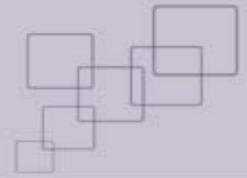
Tabela 192: Total de Cancelamentos de Restos a Pagar por Unidade Gestora

| Unidade Gestora                                                     | RPP        | RPNP          |
|---------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 010001 - Assembleia Legislativa                                     | 17.582,66  | 3.520.975,28  |
| 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                   | 75,52      | 2.537.703,19  |
| 020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri              |            | 103.680,00    |
| 030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia                  | -          | 3.992.748,57  |
| 030011 - Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos S. Judiciários            | -          | 12.024.198,53 |
| 110003 - Procuradoria Geral do Estado                               | -          | 248.886,17    |
| 110004 - Superintendência Estadual de Turismo                       | 43.147,06  | 762.771,37    |
| 110005 - Controladoria Geral do Estado                              | 944,47     | 1.482,19      |
| 110006 - Superintend. Est. Des. Econ. e Infraestrutura              | -          | 32.077,32     |
| 110007 - Sup Est de Tec da Informação e Comunicação                 | -          | 244.937,64    |
| 110009 - Superintendência G. Sup. Log. Gast. P. Essenciais          | 69.516,75  | 2.948.552,33  |
| 110010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradori              | -          | 8.105,12      |
| 110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO                | -          | 390.970,15    |
| 110020 - Contabilidade Geral do Estado -COGES                       |            | 88.043,08     |
| 110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia                      | -          | 112.739,66    |
| 110023 - Instituto de Pesos e Medidas                               | -          | 204.123,80    |
| 110025 - Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serviços Públicos | 605.817,09 | 21.963.523,50 |
| 110026 - Ag. de Reg. de Serv. Publ. Del. do Est. de RO              | 1.278,23   | 11.890,18     |
| 110033 - Fundo de Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq.               | -          | 4.170,72      |
| 130001 - Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão           | -          | 1.711.311,90  |
| 130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas             | 2.454,68   | 143.107,23    |
| 130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação           | -          | 10.646,58     |

RELATÓRIO TÉCNICO

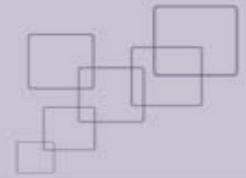


## RCPG - 2022



|                                                                           |            |                |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Reg                    | -          | 160.701,27     |
| 130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urb                    |            | 172.962,46     |
| 140001 - Secretaria de Estado de Finanças                                 | 102.004,74 | 484.190,78     |
| 140011 - Fundo para Infra-Estrut. De Transp. e Habitação                  | 47.880,03  | 6.983.634,81   |
| 140012 - Fundo de Desenv. e Aperf. da Adm. Tributária                     | -          | 264.067,69     |
| 140023 - Instituto de Previd. dos Servidores Públicos                     | -          | 142.018,84     |
| 150001 - Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania                  | -          | 2.625.630,18   |
| 150003 - Polícia Civil                                                    | -          | 721.815,54     |
| 150004 - Corpo de Bombeiro Militar                                        | -          | 258.219,50     |
| 150005 - Polícia Militar                                                  | -          | 539.344,67     |
| 150006 - Superintendência. de Polícia Técnico-Científica                  | -          | 28.262,49      |
| 150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial                            | -          | 1.945,13       |
| 150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro - Militar                    | 2.622,98   | 5.427.596,09   |
| 150015 - Fundo Esp. Moder. e Repar. da P. Militar                         | -          | 451.470,83     |
| 150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública                              |            | 1.320.955,55   |
| 150020 - Departamento Estadual de Trânsito                                | 11.778,90  | 16.440.196,97  |
| 160001 - Secretaria de Estado da Educação                                 | 19.686,83  | 15.583.700,51  |
| 160004 - Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer                   | 2.859,55   | 1.576.090,27   |
| 160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura                     | -          | 123.988,00     |
| 160020 - Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional                     | -          | 972.435,12     |
| 160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia                          | -          | 277.792,21     |
| 170010 - Fundo Est. Prevenc. Fisc. Repressão Entorpecente                 | -          | 20.498,40      |
| 170012 - Fundo Estadual de Saúde                                          | 114.548,71 | 156.928.592,14 |
| 170032 - Fund. de Hemat. E Hemoterapia do Est. de Ro                      |            | 1.576.190,87   |
| 170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár                    |            | 983,92         |
| 170034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde                          | 203,08     | 5.998.127,16   |
| 180001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental                | -          | 2.288.747,46   |
| 180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental                             | -          | 832.114,07     |
| 190001 - Secretaria de Estado da Agricultura                              | -          | 1.359.157,60   |
| 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal                                | -          | 1.912.715,91   |
| 190017 - Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira                   | -          | 1.288.320,55   |
| 190023 - Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopastotil do Estado                   | -          | 659.394,66     |
| 190025 - Entidade Aut. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Estado de Rondônia | -          | 263.746,44     |
| 210001 - Secretaria de Estado de Justiça                                  | 2.341,25   | 4.591.291,62   |
| 210011 - Fundo Penitenciário                                              |            | 1.672.681,42   |
| 230001 - Secretaria de Estadual de Assist. e Desenv. Social               | 50.694,50  | 997.597,61     |
| 230011 - Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza                     |            | 410.917,73     |
| 230012 - Fundo Estadual de Assistência Social                             | 7,44       | 154.236,62     |
| 230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa                      |            | 53.389,44      |
| 230030 - Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo                      |            | 145.455,28     |
| 270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ                    | 5.930,95   | 8.858.015,81   |
| 290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia                         | -          | 14.767.758,14  |

RCPG - 2022



|                                                   |                     |                       |
|---------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| 290012 - Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO  | -                   | 21.122,46             |
| 290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados  |                     | 61.695,60             |
| 300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia | -                   | 364.797,23            |
| 300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia | -                   | 136.696,57            |
| <b>Total</b>                                      | <b>1.101.375,42</b> | <b>310.987.908,13</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

#### Nota 24.4: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Em atendimento à determinação quanto a apresentação em Nota Explicativa das justificativas que motivaram o cancelamento de Restos a Pagar Processados, disposto no acórdão APL-TC 00302/17, foi instaurado o processo administrativo SEI nº 0088.000256/2023-07, para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2022.

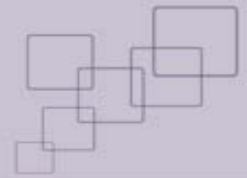
Essa análise foi realizada considerando os históricos registrados pelas Unidades Gestoras nos documentos do SIGEF, e ainda, de acordo com as justificativas apresentadas e ratificadas nos autos supracitados.

O montante de RPP cancelado foi de R\$1.101.375,42 (um milhão, cento e um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), na tabela abaixo apresenta-se a relação dos motivos agrupados de forma genérica:

Tabela 193: Motivos de cancelamento de restos a pagar processados

| Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados | Valor      | %    |
|------------------------------------------------------|------------|------|
| Cancelamento para correção de NE                     | 43.147,06  | 0,04 |
| Lançamento em duplicidade                            | 192.492,12 | 0,17 |
| Emissão de novo empenho                              | 61.473,73  | 0,06 |
| Atendimento ao decreto de encerramento               | 48.293,14  | 0,04 |
| Saldo remanescente                                   | 32.201,54  | 0,03 |
| Pago por outra PP                                    | 49.710,21  | 0,05 |
| Convênio anulado                                     | 70.000,00  | 0,06 |
| Quitação de débitos                                  | 454,72     | 0,00 |
| Conclusão de obra                                    | 398.611,50 | 0,36 |
| Contrato rescindido                                  | 69.872,19  | 0,06 |
| Falta de dados para pagamento                        | 493,23     | 0,00 |
| Ausência de documentos (NF, certidões)               | 7.773,96   | 0,01 |
| Ajuste de valor da NE                                | 15.749,69  | 0,01 |
| Reconhecimento de dívida                             | 14.528,26  | 0,01 |

RCPG - 2022



|                                  |                     |             |
|----------------------------------|---------------------|-------------|
| Inscrição indevida               | 12.544,57           | 0,01        |
| Reajuste indeferido              | 33.335,00           | 0,03        |
| Cancelamento do Termo de Fomento | 50.000,00           | 0,05        |
| Empenhos prescritos              | 694,50              | 0,00        |
| <b>Total</b>                     | <b>1.101.375,42</b> | <b>1,00</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Cabe destacar que os históricos apresentados nos lançamentos do SIGEF são elaborados individualmente por cada Unidade, estes podem não evidenciar com clareza o fato contábil de que se referia, mesmo que realizado com documento de suporte processual.

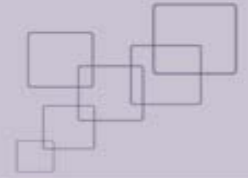
## Nota 25: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir apresenta-se o comparativo das Receitas Arrecadadas no Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Tabela 194: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                   |                          | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO            |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Fluxo Operacional</b>                         | <b>13.179.331.932,44</b> | <b>Receitas Orçamentárias</b>   | <b>Realizadas</b>        |
| Receita Tributária                               | 4.654.955.204,66         | <b>Receitas Correntes (I)</b>   | <b>13.063.337.302,20</b> |
| Receita De Contribuições                         | 919.212.598,88           | Receita Tributária              | 4.654.955.204,66         |
| Receita Patrimonial                              | 75.172.005,07            | Receita De Contribuições        | 919.212.598,88           |
| Receita De Serviços                              | 420.853.162,65           | Receita Patrimonial             | 884.680.246,04           |
| Remuneração das Disponibilidades                 | 809.508.240,97           | Receita De Serviços             | 420.853.162,65           |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias          | 684.427.920,72           | Transferências Correntes        | 5.499.711.884,92         |
| <b>Intergovernamentais</b>                       | <b>4.237.680.437,01</b>  | Outras Receitas Correntes       | 683.924.205,05           |
| da União                                         | 4.232.306.579,98         |                                 |                          |
| de Estados e Distrito Federal                    | 884.362,17               |                                 |                          |
| de Municípios                                    | 4.489.494,86             |                                 |                          |
| <b>Outras transferências correntes recebidas</b> | <b>1.377.522.362,48</b>  | <b>Receitas De Capital (II)</b> | <b>122.991.745,55</b>    |
| <b>Fluxo de Investimentos</b>                    | <b>4.137.662,70</b>      | Operações de Crédito            | 2.859.452,61             |
| Alienação de Bens                                | 4.137.662,70             | Alienação De Bens               | 4.137.662,70             |

RCPG - 2022



|                                     |                          |                             |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Outros ingressos de investimentos   |                          | Amortização de Empréstimos  | -                        |
| <b>Fluxo de Financiamento</b>       | <b>2.859.452,61</b>      | Transferências de Capital   | 115.490.914,57           |
| Transferências de capital recebidas | 2.859.452,61             | Outras Receitas de Capital  | 503.715,67               |
| <b>Total</b>                        | <b>13.186.329.047,75</b> | <b>Total (III) = (I+II)</b> | <b>13.186.329.047,75</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## Nota 26: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário

### Quociente da Execução Orçamentária

| Quociente de Execução da Receita                                                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas. |  |
| > 1 Há excesso de arrecadação.                                                     |  |
| < 1 Há insuficiência de arrecadação.                                               |  |
| = 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.                 |  |

Tabela 195: Quociente de Execução da Receita

| Indicador                        | Metodologia         | 2019 | ΔH%  | 2020 | ΔH%   | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|----------------------------------|---------------------|------|------|------|-------|------|-------|------|
| Quociente de Execução da Receita | Receitas Realizadas |      |      |      |       |      |       |      |
|                                  | ÷                   | 1,04 | 7,89 | 1,12 | -14,3 | 0,96 | 20,80 | 1,16 |
|                                  | Previsão Atualizada |      |      |      |       |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em 2022, verificamos pelo indicador de execução da receita um excesso de arrecadação equivalente a 20,80% em relação ao ano anterior.

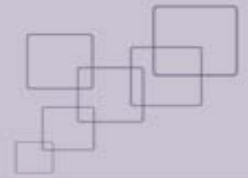
| Quociente de Execução da Despesa                                                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo, portanto, uma referência para o processo de planejamento-execução. |  |
| > 1 Realização maior que a autorização da LOA.                                                                             |  |
| < 1 Realização menor que a autorização da LOA.                                                                             |  |
| = 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.                                                                 |  |

Tabela 196: Quociente de execução da Despesa

| Indicador                        | Metodologia         | 2019 | ΔH%   | 2020 | ΔH%   | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|----------------------------------|---------------------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| Quociente de Execução da Despesa | Despesas Empenhadas |      |       |      |       |      |       |      |
|                                  | ÷                   | 0,88 | -1,14 | 0,87 | -8,16 | 0,96 | -5,60 | 0,91 |
|                                  | Dotação Atualizada  |      |       |      |       |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RCPG - 2022



A execução das despesas foi inferior a dotação orçamentária atualizada.

#### Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Indica a relação do resultado orçamentário corrente.

> 1 Resultado corrente superavitário.

< 1 Resultado corrente deficitário.

= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 197: Análise da Execução Orçamentária Corrente

| Indicador                                   | Metodologia                | 2019 | ΔH% | 2020 | ΔH%  | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|---------------------------------------------|----------------------------|------|-----|------|------|------|-------|------|
| Quociente da Execução Orçamentária Corrente | Receita realizada corrente |      |     |      |      |      |       |      |
|                                             | ÷                          | 1,22 | 4,8 | 1,28 | 1,64 | 1,24 | -2,48 | 1,21 |
|                                             | Despesa realizada corrente |      |     |      |      |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Quanto ao quociente da execução orçamentária corrente permite averiguar se existe capitalização ou descapitalização no balanço, através do exame da suficiência das receitas correntes em cobrir as despesas corrente, visto isto, atestou-se que a capacidade das receitas correntes em cobrir as despesas correntes superior em R\$ 1,21.

#### Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indica a relação do resultado orçamentário de capital.

> 1 Resultado de capital superavitário.

< 1 Resultado de capital deficitário.

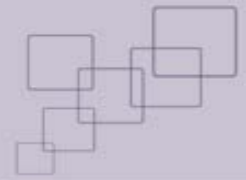
= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 198: Quociente da Execução Orçamentária de Capital

| Indicador                                     | Metodologia                    | 2019 | ΔH%   | 2020 | ΔH% | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|------|-------|------|-----|------|-------|------|
| Quociente da Execução Orçamentária de Capital | Receitas de Capital Realizadas |      |       |      |     |      |       |      |
|                                               | ÷                              | 0,06 | 23,59 | 0,07 | 50  | 0,09 | -5,89 | 0,08 |
|                                               | Despesas de Capital Empenhadas |      |       |      |     |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RCPG - 2022



Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos últimos quatro exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou menores que 1, conforme os apurados.

### Quociente do Equilíbrio e Resultado Orçamentário

#### Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.

> 1 Há desequilíbrio em favor das receitas.

< 1 Há desequilíbrio em favor das despesas.

= 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.

Tabela 199: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

| Indicador                            | Metodologia                 | 2019 | ΔH%  | 2020 | ΔH% | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|--------------------------------------|-----------------------------|------|------|------|-----|------|-------|------|
| Quociente do Equilíbrio Orçamentário | Previsão Inicial da Receita |      |      |      |     |      |       |      |
|                                      | ÷                           | 1,03 | 1,23 | 1,04 | 0   | 1,04 | -6,35 | 0,97 |
|                                      | Dotação Inicial da Despesa  |      |      |      |     |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Quanto ao quociente de equilíbrio orçamentário em análise a relação das receitas previstas e as despesas fixadas constantes na LOA, identificamos um desequilíbrio em favor das receitas.

#### Quociente do Resultado Orçamentário

Indica a relação do resultado orçamentário.

> 1 Resultado superavitário.

< 1 Resultado deficitário.

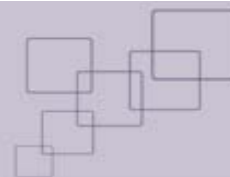
= 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.

Tabela 200: Quociente do Resultado Orçamentário

| Indicador                           | Metodologia         | 2019 | ΔH%  | 2020 | ΔH%   | 2021 | ΔH% | 2022 |
|-------------------------------------|---------------------|------|------|------|-------|------|-----|------|
| Quociente do Resultado Orçamentário | Receitas Realizadas | 1,12 | 2,36 | 1,15 | -2,68 | 1,09 | -   | 1,07 |
|                                     | ÷                   |      |      |      |       |      |     |      |
|                                     |                     |      |      |      |       |      |     |      |



RCPG - 2022



|  |                        |
|--|------------------------|
|  | Despesas<br>Empenhadas |
|--|------------------------|

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ao observar o quociente do resultado orçamentário, constata-se o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, indica o quanto realizou-se de receita orçamentária em confronto com o quanto de despesa orçamentária foi empenhada, logo um valor superavitário de R\$ 1,07.

## BALANÇO FINANCEIRO

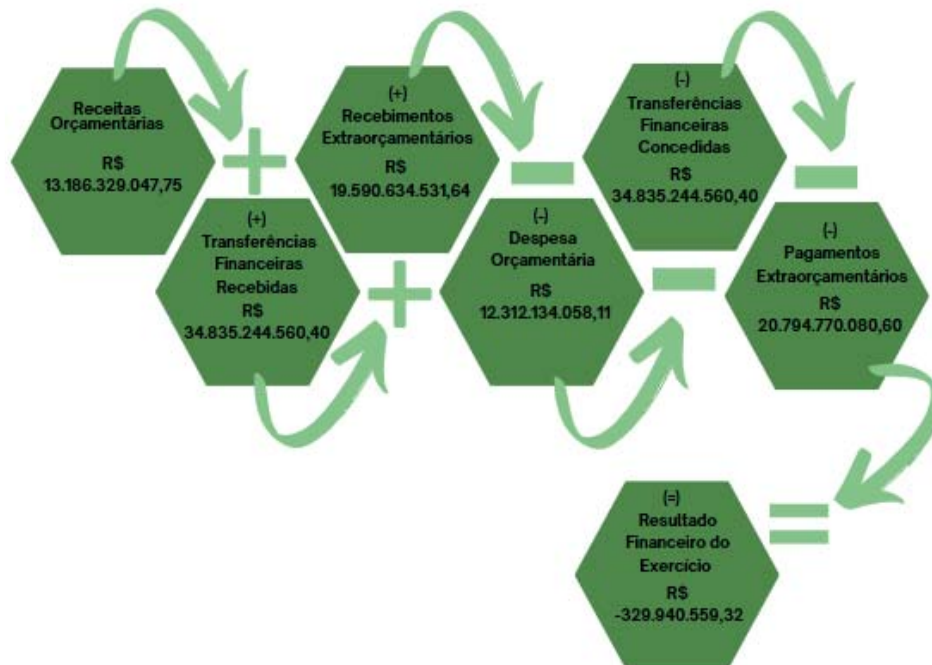
### Nota 27: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresentou resultado financeiro negativo de R\$ - 329.940.559,32 (trezentos e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) apurado pelo confronto dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Na Figura 63 pode-se observar as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2022, de acordo com o modelo 2 do MCASP 9ª edição:

Figura 63: Resultado Financeiro

RCPG - 2022



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

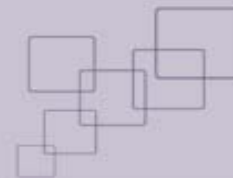
Analisaremos a seguir a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

#### Nota 27.1: Ingressos – Receita Orçamentária

Receitas orçamentárias correspondem às disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público aumentando o saldo financeiro.

São fonte de recursos para a viabilização da execução das políticas públicas programadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

No exercício de 2022 as receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram R\$ 13.186.329.047,75 (treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondendo um aumento de 21% em relação à arrecadação do ano anterior.



No Balanço Financeiro essas receitas estão dispostas líquidas de deduções, vide Tabela 202, e sua apresentação de acordo com as fontes/destinação de recursos, nas quais foram utilizadas pelo Estado para atender às necessidades públicas e demandas da sociedade, elas estão divididas em ordinárias e vinculadas.

#### Nota 27.1.1: Recursos Ordinários

O total de recursos ordinários arrecadados no exercício 2022 foi de R\$ 8.199.348.660,96 (oito bilhões, cento e noventa e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), estes são recursos de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Figura 64: Recursos Ordinários

| Na Figura                                                                   | Fonte | Ordinários do Exercício                |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|
|                                                                             | 0100  | R\$ 8.190.206.524,17                   |
| 64 verifica-se o detalhamento dos recursos ordinários por fonte de recurso: | Fonte | Desvinculação das Receitas EC N. 93/16 |
|                                                                             | 0148  | R\$ 8.000.771,64                       |
|                                                                             | Fonte | Ordinários - Exerc. Anteriores         |
|                                                                             | 0300  | R\$ 410,33                             |
|                                                                             | Fonte | Apoio das Ações e Serv. de Saúde       |
|                                                                             | 1100  | RS 1.140.954,82                        |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

#### Nota 27.1.1.1: Repasses Duodecimais

O artigo 8º, §1º<sup>130</sup>, da Lei de Diretrizes Orçamentárias<sup>131</sup>, exercício 2022, estabeleceu limites percentuais para a elaboração e execução do orçamento, quanto aos recursos ordinários, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas em relação à arrecadação da receita na Fonte/Destinação 00<sup>132</sup> – Recursos Ordinários, conforme demonstrado a seguir:

<sup>130</sup> Art. 8º § 1º No exercício financeiro de 2022, a distribuição financeira aos Poderes e Órgãos, indicada no caput, incidirá sobre o Total da Receita realizada da Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/ordinários pelo Poder Executivo, exceto a da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deduzidas somente as transferências constitucionais aos Municípios e as contribuições para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

<sup>131</sup> Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021

<sup>132</sup> § 5º, do art. 8º Para efeito do disposto de que trata o caput e os §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, considera-se como Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, a somatória das Fontes de Recursos 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, 10 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde, 12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 33 - Remuneração de Depósitos Bancários e 47 - Recursos de Contingenciamento Especial.

RCPG - 2022

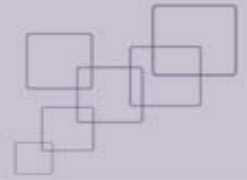


Tabela 201: Repasses Duodecimais

| Poder                                  | Valor                   | Percentual    |
|----------------------------------------|-------------------------|---------------|
| ALE                                    | 395.090.522,24          | 4,77%         |
| TJ                                     | 935.130.397,51          | 11,29%        |
| MP                                     | 412.484.444,61          | 4,98%         |
| TCE                                    | 210.383.632,38          | 2,54%         |
| DPE                                    | 121.757.456,55          | 1,47%         |
| <b>Subtotal (exceto Executivo) (I)</b> | <b>2.074.846.453,28</b> | <b>25,05%</b> |
| Executivo (II)                         | 6.207.973.719,55        | 74,95%        |
| <b>Total III = (I + II)</b>            | <b>8.282.820.172,84</b> | <b>125%</b>   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A finalidade do repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira, ratificando o princípio da separação dos Poderes.

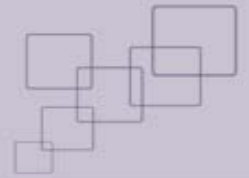
Em 2022, foi repartido entre os poderes o valor total de R\$ 2.074.846.453,28 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao duodécimo - previsto na Constituição Federal (CF), em seu art. 168 c/c art. 137<sup>133</sup> da Constituição Estadual, o qual estabelece que os recursos proporcionais às dotações orçamentárias, devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos (1/12 avos do valor da receita).

Insta mencionar que no valor destacado na Tabela 201, referente ao Executivo, consta o valor de R\$ 5.587.176,35 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) no qual se relaciona ao FUNDAT – Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.092 de 13 de julho de 2021.

Destaca-se que o repasse duodecimal do mês de janeiro de 2022, apurado com base nas receitas arrecadadas de dezembro de 2021, no valor de R\$ 205.937.133,38 (duzentos e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos), foi provisionado na conta contábil 2.1.8.8.2.01.02.00 – Duodécimo Poderes. O restante encontra-se evidenciado na conta contábil 3.5.1.1.2.01.00.00 – Conta Concedida, no valor de R\$ 1.868.909.319,91 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos). Que totalizam R\$ 2.074.846.453,28 (dois

<sup>133</sup> Alterado pela Emenda Constitucional nº 43 - DOE nº 562, de 25.7.2006.

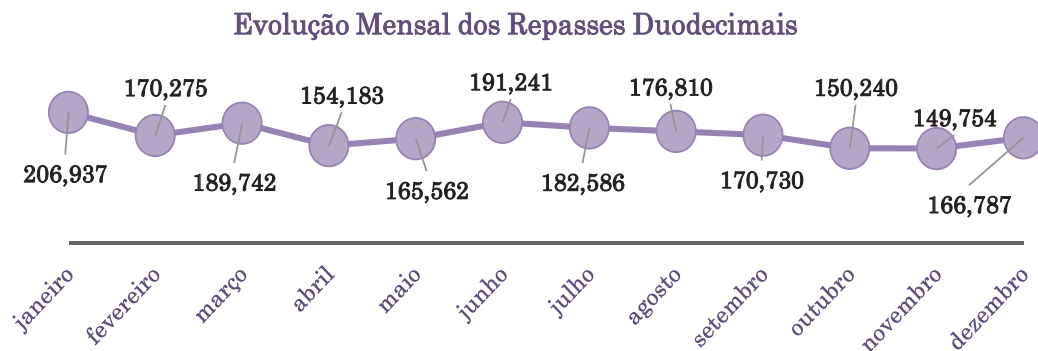
RCPG - 2022



bilhões, setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), repassados aos Poderes.

O Gráfico 27 apresenta a evolução mensal dos repasses:

Gráfico 27: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

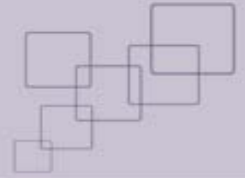
Figura 65: Repasse Duodécimo referente



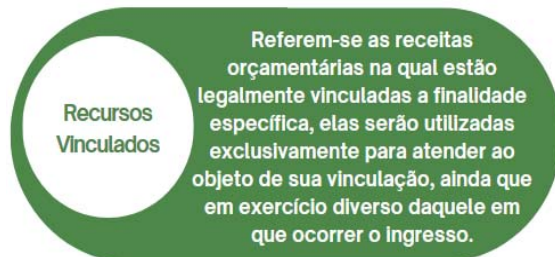
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Por último, no que se refere ao repasse duodecimal do mês de janeiro de 2023, tendo por base a receita arrecadada do mês de dezembro de 2022, informa-se que este foi provisionado na conta contábil 2.1.8.8.1.04.05.01 – Duodécimo Poderes, por meio das Nota Lançamento nº 2022NL767659.

RCPG - 2022



## Nota 27.1.2: Recursos Vinculados



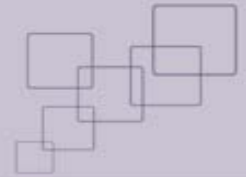
Na Tabela 202 pode-se observar a composição das vinculações de acordo com cada fonte de recurso.

Tabela 202: Recursos Vinculados por Fonte

| Fonte           | Recursos Vinculados à Educação                                   | 2022                    | AV%         |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 08              | Cota Parte – Salário Educação                                    | 32.394.373,03           | 2,09%       |
| 12              | Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino                 | 56.881.745,24           | 3,68%       |
| 18              | Recursos Ordinários Fundeb                                       | 1.383.949.678,24        | 89,44%      |
| 21              | Transf. de Recursos do FNDE                                      | 74.100.539,85           | 4,79%       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                  | <b>1.547.326.336,36</b> | <b>100%</b> |
| Fonte           | Recursos Vinculados à Saúde                                      | 2022                    | AV%         |
| 07              | Cota Parte FES                                                   | 487.500,81              | 0,12%       |
| 09              | Transferências de Recursos do SUS                                | 366.237.380,89          | 90,21%      |
| 10              | Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde                   | 39.255.120,62           | 9,67%       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                  | <b>405.980.002,32</b>   | <b>100%</b> |
| Fonte           | Recursos Arrecadados RPPS                                        | 2022                    | AV%         |
| 41              | Recursos Diretamente Arrecadados RPPS                            | 1.390.538.014,12        | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b> |                                                                  | <b>1.390.538.014,12</b> | <b>100%</b> |
| Fonte           | Recursos Vinculados à Assistência Social                         | 2022                    | AV%         |
| 22              | Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social – FNAS    | 994.987,94              | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b> |                                                                  | <b>994.987,94</b>       | <b>100%</b> |
| Fonte           | Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transportes | 2022                    | AV%         |
| 48              | Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transportes | 31.000.000,00           | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b> |                                                                  | <b>31.000.000,00</b>    | <b>100%</b> |
| Fonte           | Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades                 | 2022                    | AV%         |
| 40              | Recursos Diretamente Arrecadados                                 | 533.455.393,01          | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b> |                                                                  | <b>533.455.393,01</b>   | <b>100%</b> |
| Fonte           | Recursos Vinculados à Fundos                                     | 2022                    | AV%         |
| 01              | Recursos do FUJU                                                 | 230.341.553,26          | 35,42%      |
| 02              | Recursos Destinados ao FUNRESPOL                                 | 4.322.033,48            | 0,66%       |
| 03              | Recursos Destinados ao FUNRESPOM                                 | 15.453,58               | 0,00%       |
| 04              | Recursos Destinados ao FUNDAT                                    | 21.315.951,23           | 3,28%       |
| 05              | Recursos Destinados ao FEPRAM                                    | 19.618.002,49           | 3,02%       |
| 11              | Recursos do FGPP                                                 | 9.996.164,75            | 1,54%       |
| 17              | Recursos Destinados ao FECOEP                                    | 37.549.177,44           | 5,77%       |
| 26              | Recursos Destinados ao FUNESBOM                                  | 20.091.970,59           | 3,09%       |
| 27              | Recursos Destinados ao FUNDIMPER                                 | 17.486.163,44           | 2,69%       |
| 28              | Recursos Destinados ao FITHA                                     | 144.039.914,17          | 22,15%      |



RCPG - 2022

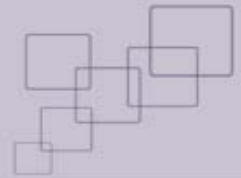


|                 |                                                                                                 |                         |             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 30              | Recursos Destinados ao FUNDEP                                                                   | 9.480.474,68            | 1,46%       |
| 31              | Recursos Destinados ao FDI/TCE                                                                  | 5.011.678,85            | 0,77%       |
| 34              | Cota Parte do FUMORPGE                                                                          | 6.969.296,69            | 1,07%       |
| 39              | Recursos do Fundo Especial do Petróleo                                                          | 32.351.274,95           | 4,98%       |
| 44              | Recursos Destinados ao FUNEDCA                                                                  | 24.503,38               | 0,00%       |
| 45              | Recursos Destinados ao FUNDEC                                                                   | 601.213,25              | 0,09%       |
| 49              | Recursos Provenientes do FRBL                                                                   | 16.950.388,53           | 2,61%       |
| 50              | Recursos Destinados ao FUNEDM                                                                   | 11.354,76               | 0,00%       |
| 51              | Recursos Destinados ao FEDIPI                                                                   | 182.662,99              | 0,03%       |
| 53              | Recursos Destinados Cota Parte FESA                                                             | 24.317.741,03           | 3,74%       |
| 54              | Recursos Destinados Repasse do FUNASP                                                           | 42.300.442,89           | 6,51%       |
| 55              | Recursos destinados ao FUN-HEURO                                                                | 3.787.241,58            | 0,58%       |
| 56              | Cota-Parte Estadual de Recursos Hídricos - FRH                                                  | 213.061,93              | 0,03%       |
| 62              | Recursos Destinados a Recomposição do Outras Fontes FUNDEB                                      | 179.299,81              | 0,03%       |
| 64              | Recursos Destinados ao FUNCLIMA                                                                 | 3.115.370,39            | 0,48%       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                 | <b>650.272.390,14</b>   | <b>100%</b> |
| <b>Fonte</b>    | <b>Recursos Vinculados à Convênios</b>                                                          | <b>2022</b>             | <b>AV%</b>  |
| 16              | Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta   | 127.988.732,07          | 89,46%      |
| 43              | Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta | 15.075.325,04           | 10,54%      |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                 | <b>143.064.057,11</b>   | <b>100%</b> |
| <b>Fonte</b>    | <b>Recursos Vinculados à Operações de Crédito</b>                                               | <b>2022</b>             | <b>AV%</b>  |
| 15              | Recursos de Operações de Crédito                                                                | 1.474.976,91            | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                 | <b>1.474.976,91</b>     | <b>100%</b> |
| <b>Fonte</b>    | <b>Outras Destinações de Recursos</b>                                                           | <b>2022</b>             | <b>AV%</b>  |
| 13              | Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos                                            | 46.184.218,68           | 16%         |
| 14              | Recursos de Alienação de Bens                                                                   | 4.837.589,70            | 2%          |
| 19              | Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos Na Adm. Direta e Indireta do Estado    | 3.536.865,82            | 1%          |
| 20              | Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998                           | 12.591.984,70           | 4%          |
| 23              | Recursos de Outras Transferências da União                                                      | 70.117.635,78           | 25%         |
| 25              | Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais                                       | 226.049,20              | 0%          |
| 29              | Contribuição da Intervenção no Domínio Econôm – CIDE                                            | 10.601.307,73           | 4%          |
| 32              | Compensação Financeira Dos Recursos Minerais                                                    | 10.281.021,07           | 4%          |
| 33              | Remuneração de Depósitos Bancários                                                              | 11.534.090,71           | 4%          |
| 46              | Recursos Provenientes de Cessão de Direitos                                                     | 33.858.988,06           | 12%         |
| 57              | Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares                                            | 76.079.501,03           | 27%         |
| 58              | Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção                                                | 1.902.065,68            | 1%          |
| 61              | Recursos Destinado ao Combate a COVID-19                                                        | 1.122.910,72            | 0%          |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                 | <b>282.874.228,88</b>   | <b>100%</b> |
| <b>Total</b>    |                                                                                                 | <b>4.986.980.386,79</b> |             |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Compete consignar que no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções.

RCPG - 2022



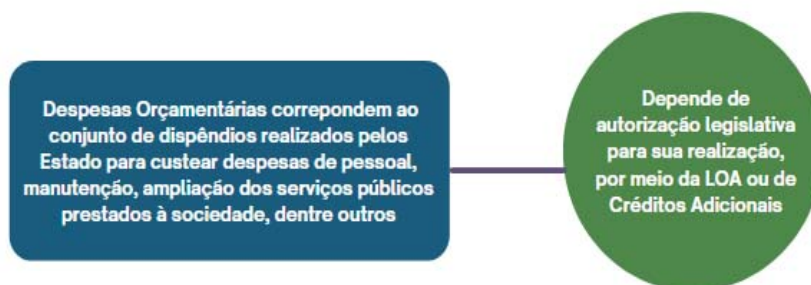
A Tabela 203 demonstra o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos.

Tabela 203: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte

| Fonte                                                           | Receita Orçamentária     | Deduções                 | Saldo                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ordinária</b>                                                | <b>12.450.399.373,07</b> | <b>-4.251.050.712,11</b> | <b>8.199.348.660,96</b>  |
| <b>Vinculada</b>                                                | <b>4.994.687.221,69</b>  | <b>-7.706.834,90</b>     | <b>4.986.980.386,79</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                  | 1.552.305.227,51         | -4.978.891,15            | 1.547.326.336,36         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     | 405.980.002,32           | 0,00                     | 405.980.002,32           |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS                 | 1.390.538.014,12         | 0,00                     | 1.390.538.014,12         |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                        | 994.987,94               | 0,00                     | 994.987,94               |
| Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transporte | 31.000.000,00            | 0,00                     | 31.000.000,00            |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                      | 1.474.976,91             | 0,00                     | 1.474.976,91             |
| Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades                | 533.638.197,89           | -182.804,88              | 533.455.393,01           |
| Recursos Vinculados à Fundos                                    | 650.309.185,83           | -36.795,69               | 650.272.390,14           |
| Recursos Vinculados à Convênios                                 | 143.064.057,11           | 0,00                     | 143.064.057,11           |
| Outras Vinculações de Recursos                                  | 285.382.572,06           | -2.508.343,18            | 282.874.228,88           |
| <b>Total</b>                                                    | <b>17.445.086.594,76</b> | <b>-4.258.757.547,01</b> | <b>13.186.329.047,75</b> |

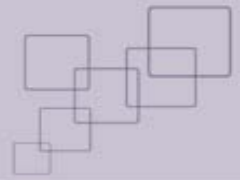
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

## Nota 27.2: Dispendios - Despesas Orçamentárias



No exercício de 2022 as despesas orçamentárias totalizaram R\$ 12.312.134.058,11 (doze bilhões, trezentos e doze milhões, centos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e onze centavos), representando um aumento de 24% em relação as despesas do ano anterior.

RCPG - 2022

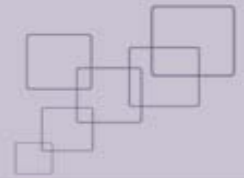


A Tabela 204 apresenta o valor total da despesa detalhado por fonte/destinação de recursos, deste total 49% correspondem aos recursos ordinários.

Tabela 204: Composição por Fonte/Destinação das Despesas Orçamentárias

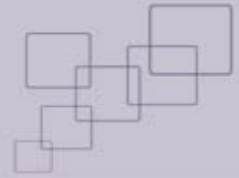
| Fonte                                                                  | Recursos Ordinários                                                      | 2022                    | AV%         |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 00                                                                     | Recursos Ordinários                                                      | 5.840.589.809,12        | 97,09%      |
| 48                                                                     | Recursos De Desvinculação Das Receitas–Ec N.93/16–Exerc. Anteriores      | 175.166.413,87          | 2,91%       |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>6.015.756.222,99</b> | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Educação</b>                                  |                                                                          |                         |             |
| 08                                                                     | Cota Parte – Salário Educação                                            | 28.717.488,71           | 1,26%       |
| 12                                                                     | Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino                         | 781.486.631,35          | 34,22%      |
| 18                                                                     | Recursos Ordinários Fundeb                                               | 1.420.797.623,74        | 62,22%      |
| 21                                                                     | Transf. de Recursos do FNDE                                              | 52.669.439,12           | 2,31%       |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>2.283.671.182,92</b> | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Saúde</b>                                     |                                                                          |                         |             |
| 07                                                                     | Cota Parte FES                                                           | 7.245,00                | 0,00%       |
| 09                                                                     | Transferências de Recursos do SUS                                        | 366.602.294,47          | 21,78%      |
| 10                                                                     | Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde                           | 1.316.341.264,18        | 78,22%      |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>1.682.950.803,65</b> | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Arrecadados RPPS</b>                                       |                                                                          |                         |             |
| 41                                                                     | Recursos Vinculados à RPPS                                               | 985.422.863,69          | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>985.422.863,69</b>   | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>                        |                                                                          |                         |             |
| 22                                                                     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 880.033,60              | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>880.033,60</b>       | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transporte</b> |                                                                          |                         |             |
| 48                                                                     | Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transporte          | 31.000.000,00           | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>31.000.000,00</b>    | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades</b>                |                                                                          |                         |             |
| 40                                                                     | Recursos Diretamente Arrecadados                                         | 425.372.238,67          | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b>                                                        |                                                                          | <b>425.372.238,67</b>   | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Fundos</b>                                    |                                                                          |                         |             |
| 01                                                                     | Recursos do FUJU                                                         | 126.079.897,33          | 26,11%      |
| 02                                                                     | Recursos Destinados ao FUNRESPOL                                         | 2.245.579,17            | 0,46%       |
| 03                                                                     | Recursos Destinados ao FUNRESPOM – Exercícios Anteriores                 | 18.942,00               | 0,00%       |
| 04                                                                     | Recursos Destinados ao FUNDAT                                            | 30.974.483,31           | 6,41%       |
| 05                                                                     | Recursos Destinados ao FEPRAM                                            | 18.190.057,01           | 3,77%       |
| 17                                                                     | Recursos Destinados ao FECOEP                                            | 29.230.233,78           | 6,05%       |
| 26                                                                     | Recursos Destinados ao FUNESBOM                                          | 19.393.655,89           | 4,02%       |
| 27                                                                     | Recursos Destinados ao FUNDIMPER                                         | 13.898.741,30           | 2,88%       |
| 28                                                                     | Recursos Destinados ao FITHA                                             | 142.290.972,16          | 29,46%      |
| 30                                                                     | Recursos Destinados ao FUNDEP                                            | 6.740.697,73            | 1,40%       |
| 31                                                                     | Recursos Destinados ao FDI/TCE                                           | 279.877,29              | 0,06%       |
| 34                                                                     | Cota Parte do FUMORPGE                                                   | 20.039.839,34           | 4,15%       |
| 39                                                                     | Recursos do Fundo Especial do Petróleo                                   | 17.013.005,27           | 3,52%       |

RCPG - 2022



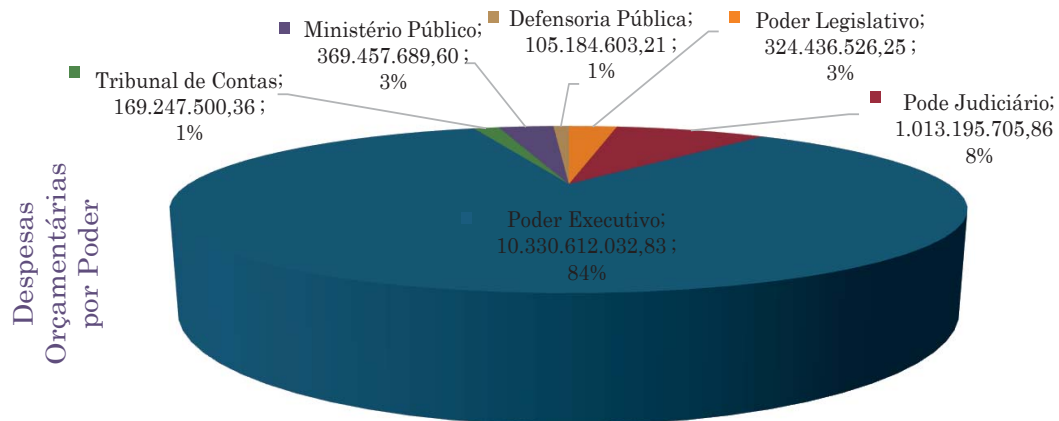
|                                                   |                                                                                                 |                          |             |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| 45                                                | Recursos Destinados ao FUNDEC                                                                   | 28.246,14                | 0,01%       |
| 49                                                | Recursos Provenientes do FRBL                                                                   | 3.617.057,51             | 0,75%       |
| 53                                                | Recursos Destinados Cota Parte FESA                                                             | 11.879.846,86            | 2,46%       |
| 54                                                | Recursos Destinados Repasse do FUNASP                                                           | 40.909.624,17            | 8,47%       |
| 56                                                | Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH                                            | 130.530,00               | 0,03%       |
| <b>Subtotal</b>                                   |                                                                                                 | <b>482.961.286,26</b>    | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Convênios</b>            |                                                                                                 |                          |             |
| 16                                                | Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta   | 143.127.019,77           | 92,07%      |
| 43                                                | Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta | 12.331.756,72            | 7,93%       |
| <b>Subtotal</b>                                   |                                                                                                 | <b>155.458.776,49</b>    | <b>100%</b> |
| <b>Recursos Vinculados à Operações de Crédito</b> |                                                                                                 |                          |             |
| 15                                                | Recursos de Operações de Crédito – Exercícios Anteriores                                        | 717.089,51               | 100,00%     |
| <b>Subtotal</b>                                   |                                                                                                 | <b>717.089,51</b>        | <b>100%</b> |
| <b>Outras Destinações de Recursos</b>             |                                                                                                 |                          |             |
| 13                                                | Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos                                            | 45.323.329,53            | 18,28%      |
| 14                                                | Recursos de Alienação de Bens                                                                   | 150.624,08               | 0,06%       |
| 20                                                | Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998                           | 163.936,20               | 0,07%       |
| 23                                                | Recursos de Outras Transferências da União                                                      | 5.853.274,61             | 2,36%       |
| 25                                                | Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais                                       | 794.867,42               | 0,32%       |
| 29                                                | Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE                                         | 25.960.671,23            | 10,47%      |
| 32                                                | Compensação Financeira Dos Recursos Minerais                                                    | 3.880.494,76             | 1,57%       |
| 33                                                | Remuneração de Depósitos Bancários                                                              | 6.785.288,30             | 2,74%       |
| 46                                                | Recursos Provenientes de Cessão de Direitos                                                     | 29.986.080,66            | 12,09%      |
| 57                                                | Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares                                            | 58.959.981,98            | 23,78%      |
| 58                                                | Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção                                                | 5.502.967,08             | 2,22%       |
| 60                                                | Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020                      | 9.417.508,23             | 3,80%       |
| 61                                                | Recursos Destinado ao Combate a COVID-19                                                        | 55.164.536,25            | 22,25%      |
| <b>Subtotal</b>                                   |                                                                                                 | <b>247.943.560,33</b>    | <b>100%</b> |
| <b>Total</b>                                      |                                                                                                 | <b>12.312.134.058,11</b> |             |

RCPG - 2022



O Gráfico 28 apresenta as despesas empenhadas por Poder:

Gráfico 28: Despesas Orçamentárias por Poder



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

### Nota 27.3: Desvinculação da Receita

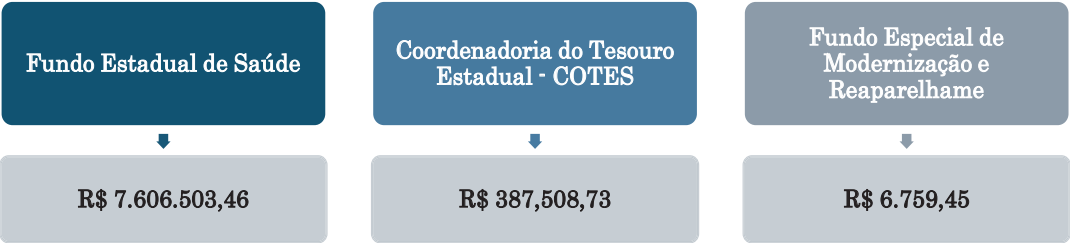
Através da Emenda Constitucional nº 93/2016 que agregou o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, ficou determinada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data.

#### Nota 27.3.1: Ingressos

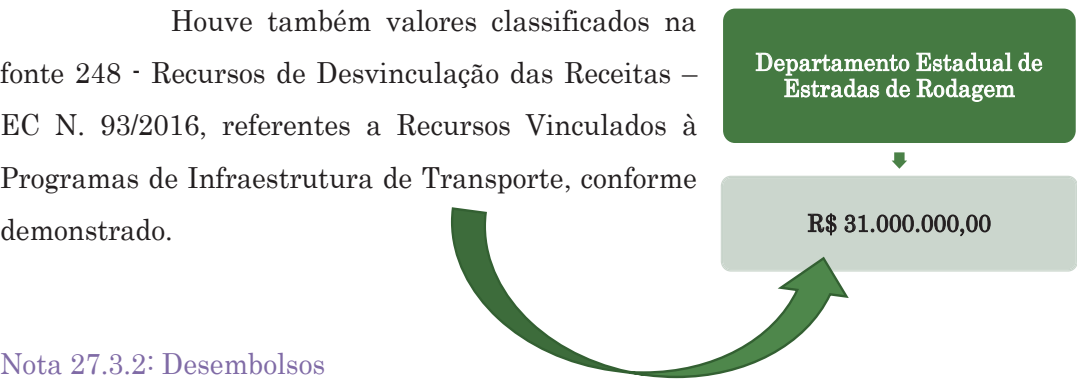
Os valores desvinculados das receitas, que foram classificados na fonte 148 - Recursos de Desvinculação das Receitas – EC N. 93/2016 correspondem à aluguéis e arrendamentos, rendimentos das aplicações financeiras e ainda outras restituições, no qual totalizou, no exercício de 2022, o montante de R\$ 8.000.771,64 (oitenta milhões, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado na Figura 66, por Unidade Gestora.



Figura 66: Desvinculação da Receita



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF



Nota 27.3.2: Desembolsos

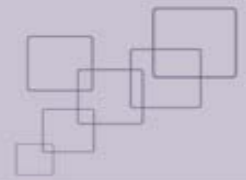
O valor empenhado na fonte 48 totalizou R\$ 206.166.413,87 (duzentos e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos) dos quais R\$ 175.166.413,87 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), correspondem às despesas ordinárias e 31.000.000,00 (trinta e um milhões) às despesas vinculadas, que foram utilizadas para reforço de dotações consignadas, nas Unidades Gestoras, conforme abaixo apresentado.

Tabela 205: Desvinculação da Receita

| Decreto Nº            | Crédito de Origem                                                                                      | Recursos Desvinculados                                                                                                       |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.611, de 21-11-2022 | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN<br>Fonte 0640                                               | Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON<br>Fonte 0648                                                   |
| 27.541, de 18-10-2022 | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN<br>Fonte 0640<br>Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN<br>Fonte 0648<br>Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER |



RCPG - 2022



|                       |                                                                                                        |                                                           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                       | <b>Fonte 0648</b>                                                                                      | <b>Fonte 0648</b>                                         |
| 27.520, de 04-10-2022 | Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER                       | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC |
|                       | Fonte 0640                                                                                             | Fonte 0648                                                |
| 27.491, de 21-09-2022 | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN                                                             | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN                |
|                       | <b>Fonte 0640</b>                                                                                      | <b>Fonte 0648</b>                                         |
| 27.020, de 04-04-2022 | Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE | Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI              |
|                       | <b>Fonte 0640</b>                                                                                      | <b>Fonte 0648</b>                                         |
| 26.890, de 09-02-2022 | Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA                                            | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN                |
|                       | <b>Fonte 0228</b>                                                                                      | <b>Fonte 0248</b>                                         |

Fonte: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/listdecnum.aspx?ano=2022>

#### Nota 27.4: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No Balanço Financeiro estão detalhadas as movimentações de recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários, entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

As transferências recebidas e concedidas apresentaram o total de R\$ 34.835.244.560,40 (trinta e quatro bilhões oitocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta

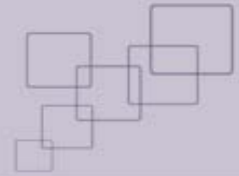
reais e quarenta centavos), nas quais correspondem em sua totalidade as transações intra OFSS.

A Tabela 206 e Tabela 207 demonstram as classificações das transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária e ainda transferências para aportes de Recursos RPPS:

Tabela 206: Transferências Recebidas

| Transferências Recebidas                                                               | 2022                     | 2021                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Transferências concedidas para a execução orçamentária</b>                          | <b>8.994.635.472,27</b>  | <b>4.851.353.924,21</b>  |
| Cota recebida                                                                          | 1.876.539.252,98         | 1.644.755.290,12         |
| Repasse recebido                                                                       | 6.888.861.073,17         | 2.992.457.541,49         |
| Sub-repasse recebido                                                                   | 3.140.567,08             | 0,00                     |
| Correspondência de débito - saldos financeiros                                         | 226.094.579,04           | 214.141.092,60           |
| <b>Transferências financeiras concedidas - independentes de execução orçamentárias</b> | <b>25.836.345.307,55</b> | <b>17.067.276.122,73</b> |

RCPG - 2022



|                                                                                       |                          |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Movimento de fundos a débito - correspondência de débito - saldos financeiros         | 25.754.755.896,57        | 17.067.276.122,73        |
| Outras Transferências Financeiras recebidas - independentes de execução orçamentárias | 81.589.410,98            | 0,00                     |
| <b>Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS</b>                 | <b>4.263.780,58</b>      | <b>4.058.970,78</b>      |
| Outras Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS      | 4.263.780,58             | 4.058.970,78             |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>34.835.244.560,40</b> | <b>21.922.689.017,72</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Tabela 207: Transferências Concedidas

| <b>Transferências Concedidas</b>                                                       | <b>2022</b>              | <b>2021</b>              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Transferências recebidas para a execução orçamentária</b>                           | <b>8.994.635.472,27</b>  | <b>5.031.959.920,95</b>  |
| Cota concedida                                                                         | 1.876.539.252,98         | 1.834.122.086,71         |
| Repasses concedida                                                                     | 6.888.861.073,17         | 2.967.686.864,11         |
| Sub-repasses concedido                                                                 | 3.140.567,08             | 0,00                     |
| Devolução de transferências recebidas                                                  | 0,00                     | 18.373,96                |
| Correspondência de créditos - saldos financeiros                                       | 226.094.579,04           | 230.132.596,17           |
| <b>Transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária</b>   | <b>25.836.345.307,55</b> | <b>17.087.284.548,61</b> |
| Movimento de fundos a crédito - correspondência de crédito - saldos financeiros        | 25.754.755.896,57        | 10.230.576.220,31        |
| Movimento de fundos a créditos - movimento de fundos próprios                          | 0,00                     | 6.856.708.328,30         |
| Outras Transferências Financeiras concedidas - independentes de execução orçamentárias | 81.589.410,98            | 0,00                     |
| <b>Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS</b>                   | <b>4.263.780,58</b>      | <b>4.058.970,78</b>      |
| Outros aportes para o RPPS                                                             | 4.263.780,58             | 4.058.970,78             |
| <b>Total</b>                                                                           | <b>34.835.244.560,40</b> | <b>22.123.303.440,34</b> |

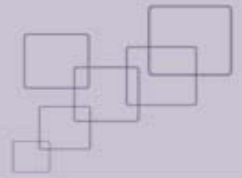
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

## Nota 27.5: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

### Nota 27.5.1: Inscrição de Restos a Pagar

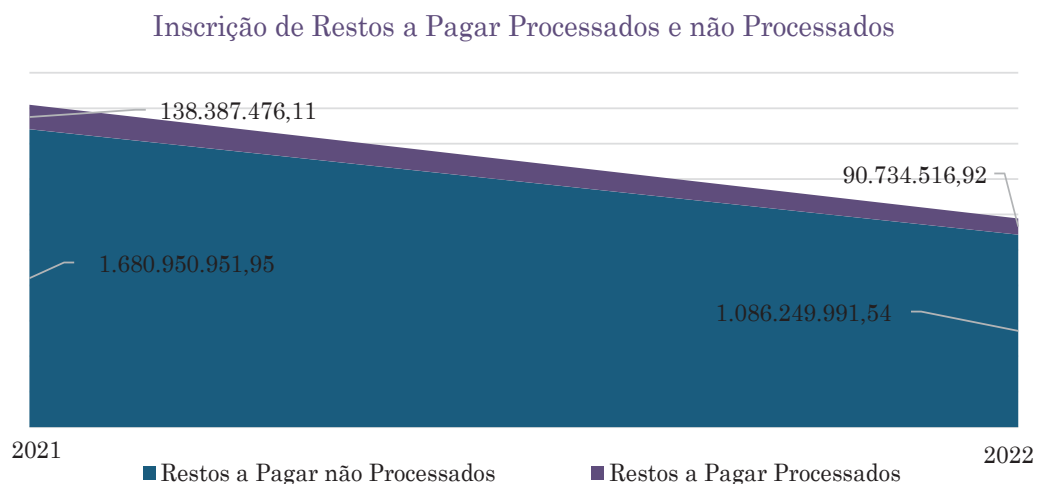
No exercício de 2022 foi realizada a inscrição de restos a pagar no valor total de R\$ 1.176.984.508,46 (um cento e setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos), deste valor R\$ 1.086.249.991,54 (um bilhão, oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) refere-se a restos a pagar não processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R\$ 90.734.516,92 (noventa milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e

RCPG - 2022



dezesseis reais e noventa e dois centavos) correspondem a Restos a Pagar Processados. Em comparação com o exercício anterior houve uma redução de 35% nas inscrições (vide Nota 24: Restos a Pagar)

Gráfico 29: Inscrição de Restos a pagar



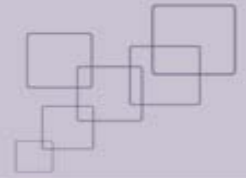
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

### Nota 27.5.2: Pagamentos de Restos a Pagar

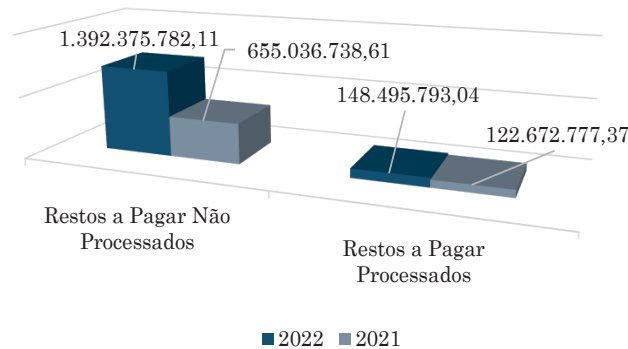
O total de Restos a Pagar pago em 2022 foi de R\$ 1.540.871.575,15 (um bilhão, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), sendo que R\$ 1.392.375.782,11 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos) equivalem aos restos a pagar não processados e R\$ 148.495.793,04 (centos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) a restos a pagar processados, conforme observado no Gráfico 30:

Gráfico 30: Pagamento de Restos a Pagar

RCPG - 2022



## Pagamento de Restos a pagar Processados e não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

## Nota 27.5.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

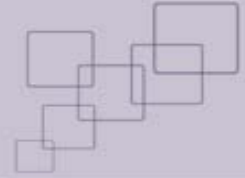
Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos

recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela 208:

Tabela 208: Valores Restituíveis

| Conta Contábil         | Descrição                                      | Movimento Débito        | Movimento Crédito       |
|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>2.1.8.8.0.00.00</b> | <b>Valores Restituíveis</b>                    | <b>8.274.561.702,56</b> | <b>8.381.126.853,65</b> |
| 2.1.8.8.1.01.00        | Consignações                                   | 1.057.911.992,03        | 1.068.271.280,77        |
| 2.1.8.8.1.02.00        | Garantias                                      | 0,00                    | 516.441,23              |
| 2.1.8.8.1.03.00        | Depósitos Judiciais                            | 8.880.953,41            | 13.754.532,11           |
| 2.1.8.8.1.04.00        | Depósitos não Judiciais                        | 4.371.104.489,48        | 4.531.025.929,81        |
| 2.1.8.8.1.08.00        | Conta Especial - Precatórios                   | 532.498.909,36          | 657.564.731,11          |
| 2.1.8.8.1.99.00        | Outros Valores Restituíveis                    | 58.936.546,80           | 41.620.941,78           |
| 2.1.8.8.2.00.00        | Valores Restituíveis - Intra OFSS              | 2.005.895.524,86        | 1.823.169.407,42        |
| 2.1.8.8.3.00.00        | Valores Restituíveis - Intra OFSS - União      | 199.226.058,57          | 203.451.880,32          |
| 2.1.8.8.5.00.00        | Valores Restituíveis - Intra OFSS - Municípios | 40.107.228,05           | 41.751.709,10           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF



#### Nota 27.5.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS

O recebimento e o pagamento extraorçamentário consoante aos haveres financeiros – investimentos RPPS, está registrado na conta contábil 1.1.4.0.00.00 – investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS são aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

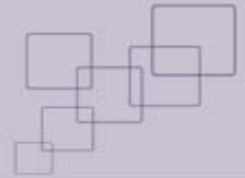
O recebimento extraorçamentário refere-se ao movimento a crédito e totalizou R\$ 5.077.426.520,16 (cinco bilhão, setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Os pagamentos extraorçamentários correspondem à movimentação a débito e perfizeram o valor de R\$ 5.899.510.263,25 (cinco bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, quinhentos e dez, mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), segundo pode ser observado na Tabela 209:

Tabela 209: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

| Conta Contábil     | Descrição                                                                    | Movimento Débito        | Movimento Crédito       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.1.4.4.1.01.05.01 | Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado (F)                   | 5.180.316.032,04        | 2.933.757.353,76        |
| 1.1.4.4.1.01.08.00 | Fundos de Investimento em Renda Fixa com Sufixo "Crédito Privado"            | 0,00                    | 1.481.911.310,94        |
| 1.1.4.4.1.02.01.00 | Fundos de Investimento em Ações (F)                                          | 226.870.103,76          | 143.026.869,58          |
| 1.1.4.4.1.02.02.00 | Fundos de Investimento em Índice De Mercado De Renda Variável                | 50.119.815,91           | 100.239.631,82          |
| 1.1.4.4.1.03.01.00 | Fundo de Investimento - "Renda Fixa - Dívida Externa"                        | 0,00                    | 115.820.260,05          |
| 1.1.4.4.1.03.02.00 | Fundo de Investimento - Sufixo "Investimento No Exterior"                    | 131.863.724,89          | 43.560.760,19           |
| 1.1.4.4.1.04.01.00 | Fundos de Investimento Multimercado                                          | 112.533.558,48          | 51.504.185,10           |
| 1.1.4.4.1.04.02.00 | Fundos de Investimentos em Participações                                     | 25.040.616,10           | 13.191.523,67           |
| 1.1.4.4.1.05.00.00 | Aplicações em Fundos Do Segmento Imobiliário - RPPS - Plano em Capitalização | 726.596,24              | 22.374.809,22           |
| 1.1.4.9.1.01.00.00 | (-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários             | 172.039.815,83          | 172.039.815,83          |
| <b>Total</b>       |                                                                              | <b>5.899.510.263,25</b> | <b>5.077.426.520,16</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP



## Nota 27.5.5: Haveres Financeiros – Valores em trânsito

Compõe os débitos bancários, que não tenham sido regularizados até último dia útil do mês de ocorrência. Esses lançamentos são registrados na conta contábil de valores em trânsito e referem-se ao somatório dos valores registrados transitoriamente em virtude de movimentações em conta bancária, oriundos de guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Conforme preconiza o Decreto Estadual nº 20.339 de 03 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO os procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados

por ordem bancária, deste modo, o setor contábil de cada unidade gestora deve contabilizar diariamente a conciliação dos saldos contábeis e bancários, por meio dos documentos de suporte, a qual deverá confrontar fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no SIGEF.

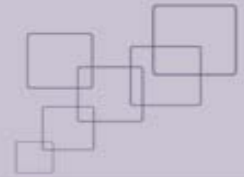
A Tabela 210 apresenta a composição dos Haveres Financeiros – Valores em trânsito, na qual o movimento a crédito representa os ingressos e o movimento a débito os dispêndios:

Tabela 210: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito

| Conta Contábil   | Descrição                                        | Movimento Débito | Movimento Crédito |
|------------------|--------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 1.1.3.8.1.05.00. | Direito Receber Precatórios                      | 509.397.791,18   | 509.397.791,18    |
| 1.1.3.8.1.06.04  | Ordens Bancárias Emitidas a Compensar            | 86.227.800,43    | 86.322.998,87     |
| 1.1.3.8.1.06.05  | Restituições de Receitas Efetuadas por GRU       | 5.180.209,84     | 5.168.221,84      |
| 1.1.3.8.1.06.07  | Saques por Cartão De Pagamento a Classificar     | 1.129,21         | 8.790,34          |
| 1.1.3.8.1.06.11  | Débitos Bancários Energia Elétrica a Regularizar | 2.221,66         | 2.221,66          |
| 1.1.3.8.1.06.12  | Débitos Bancários Água Encanada a Regularizar    | 3.225.482,03     | 3.586.659,41      |
| 1.1.3.8.1.06.13  | Débitos Bancários Telefone a Regularizar         | 977.331,15       | 1.180.193,67      |
| 1.1.3.8.1.06.14  | Débitos a Regularizar com Arresto Judicial       | 9.466.202,59     | 8.652.962,73      |
| 1.1.3.8.1.06.15  | Débitos a Regularizar com Sequestro Judicial     | 104.804.073,84   | 105.065.133,88    |
| 1.1.3.8.1.06.16  | Pagamento por Ofício a Regularizar               | 3.445.700,16     | 18.710.742,46     |
| 1.1.3.8.1.06.17  | Despesa Bancárias a Regularizar                  | 194.418.968,83   | 200.438.990,56    |
| 1.1.3.8.1.06.18  | Convênios a Regularizar                          | 6.011.749,87     | 6.016.145,66      |



RCPG - 2022



|                 |                                                        |                         |                         |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.1.3.8.1.06.20 | Despesa a Regularizar de Pessoal                       | 116.691.979,13          | 117.293.746,44          |
| 1.1.3.8.1.06.21 | Saldo para compensar                                   | 4.308,83                | 3.522,57                |
| 1.1.3.8.1.06.99 | Outros Valores em Trânsito                             | 15.437.115,84           | 14.625.514,13           |
| 1.1.3.8.1.99.01 | Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo (F) | 45.647,16               | 45.647,16               |
| <b>Total</b>    |                                                        | <b>1.055.337.711,75</b> | <b>1.076.519.282,56</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

## Nota 28: Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta contábil 2.3.7.1.1.03.01 - ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os ajustes realizados pelas Unidades Gestoras, em sua maioria, referem-se à regularização de incorporação de saldo de bancos, estorno de registros em duplicidades, correção de natureza contábil, regularização de débitos bancários e devoluções.

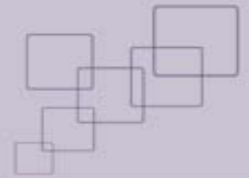
Na Figura 67 é possível verificar os valores registrados nos campos ingressos e dispêndios.

Figura 67: Ajustes de Exercícios Anteriores



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

RCPG - 2022



Abaixo a Tabela 211 apresenta os ajustes realizados por Unidade Gestora.

Tabela 211: Ajustes de Exercícios Anteriores

| Unidade Gestora                                         | Movimento Débito      | Movimento Crédito     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia     | 58.906.839,68         | 98.298.118,97         |
| 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia         | 180.475.829,92        | 194.072.067,14        |
| 030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia        | 138.980.482,22        | 232.246.759,10        |
| 110003 Procuradoria Geral do Estado                     | 949,67                | 630,55                |
| 110005 Controladoria Geral do Estado                    | 5,73                  | 0,00                  |
| 110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia            | 95.006,81             | 95.006,81             |
| 110023 Instituto de Pesos e Medidas                     | 209.397,49            | 209.397,49            |
| 130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas   | 2.352,49              | 2.352,49              |
| 140001 Secretaria de Estado de Finanças                 | 3.920.166,58          | 11.433.945,48         |
| 140012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento       | 92.208,33             | 557.243,29            |
| 140025 Fundo Previdenciário capitalizado - IPERON       | 27.730.599,68         | 0,00                  |
| 150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa     | 12.574.811,19         | 0,00                  |
| 190001 Secretaria de Estado da Agricultura              | 28.256,69             | 28.256,69             |
| 230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo  | 800,00                | 0,00                  |
| 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia         | 61.304.056,82         | 108.201.156,83        |
| 300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia         | 18.095.775,80         | 30.239.392,01         |
| 300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estadual | 6.065.146,17          | 6.065.146,17          |
| <b>Total</b>                                            | <b>508.482.685,27</b> | <b>681.449.473,02</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

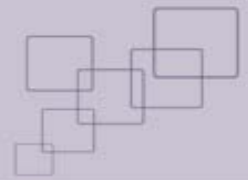
## Nota 29: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Figura 68: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte

Corresponde aos recursos financeiros, como também aos valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que são demonstradas na linha de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados.

|                                                      |                                                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                   | <b>Saldo para Exercício Seguinte</b>                 |
| Caixa e equivalente de caixa<br>R\$ 6.090.046.134,15 | Caixa e equivalente de caixa<br>R\$ 5.760.105.574,83 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF



## Nota 30: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro

### Quociente da Execução Extraorçamentária

#### Quociente da Execução Extraorçamentária

Indica a relação entre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.

< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.

= 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

Tabela 212: Quociente da Execução Extraorçamentária

| Indicador                               | Metodologia                     | 2019 | ΔH%  | 2020 | ΔH%  | 2021 | ΔH%    | 2022 |
|-----------------------------------------|---------------------------------|------|------|------|------|------|--------|------|
| Quociente da Execução Extraorçamentária | Recebimentos Extraorçamentários |      |      |      |      |      |        |      |
|                                         | ÷                               | 1,00 | 7,09 | 1,07 | 4,67 | 1,12 | -15,88 | 0,94 |
|                                         | Pagamentos Extraorçamentários   |      |      |      |      |      |        |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Avaliamos que para cada R\$ 1,00 de pagamentos extraorçamentários o Estado possui R\$ 0,94 de recebimentos extraorçamentários, no entanto havia saldo em caixa para cobrir as despesas extraorçamentárias do exercício.

### Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

#### Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.

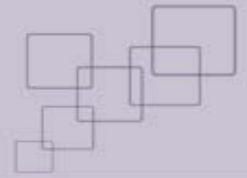
< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.

= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.

Tabela 213: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

| Indicador                                     | Metodologia                               | 2019 | ΔH%   | 2020 | ΔH%   | 2021 | ΔH%   | 2022 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros | Saldo que passa para o Exercício Seguinte |      |       |      |       |      |       |      |
|                                               | ÷                                         | 1,51 | 10,06 | 1,66 | -58,4 | 1,45 | -0,35 | 0,95 |
|                                               | Saldo do Exercício Anterior               |      |       |      |       |      |       |      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



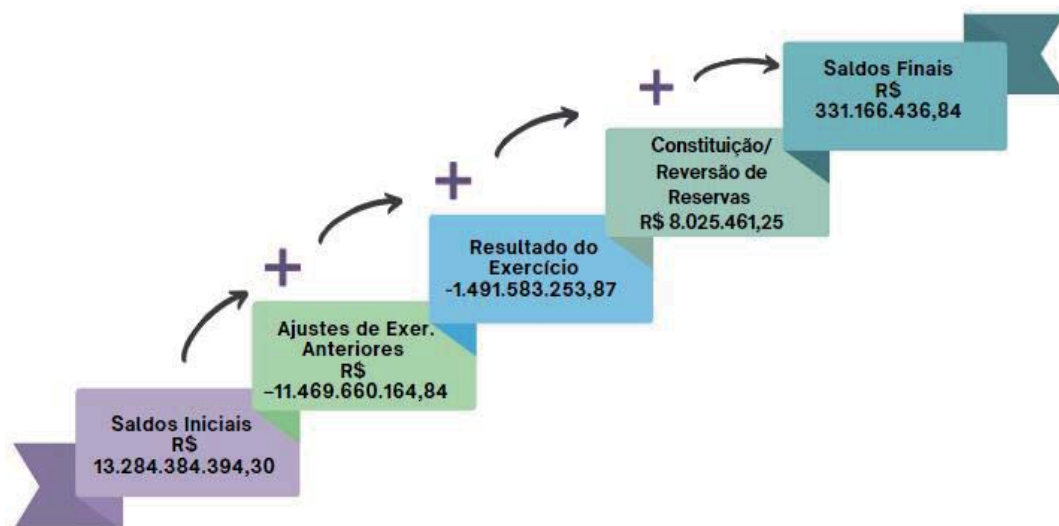
Apura-se que o saldo que passa para o exercício seguinte é inferior ao saldo do exercício anterior.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

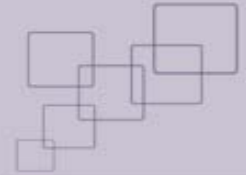
### Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício e Constituição/Reversão de Reservas, nas quais resultaram no período o total R\$ 331.166.436,84 (trezentos e trinta e um milhões, cento e sessenta e seus mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), demonstrando uma redução do patrimônio líquido de 98%, essa redução expressiva é relativa à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores que registrou a mudança de critério na contabilização do déficit atuarial detalhado na Nota ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS.

Figura 69: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF



Os eventos que integram o Resultado do Exercício, correspondente às variações patrimoniais, estão abordados em Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais.

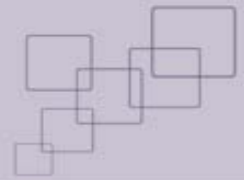
Quanto as Demais Reservas, no exercício houve movimentações no valor total de 8.025.461,25 na conta Constituição/Reversão de Reservas, relativos aos registros de reavaliações de imóveis e demais lançamentos nas Unidades Gestoras 110003 – PGE, 140001 – SEFIN, 180001-SEDAM e 190023 - IDARON.

Na Tabela 214 apresenta-se o saldo total, por unidade gestora, da composição da conta 2.3.6.0.0.00.00 – Reserva de Reavaliação, na qual totalizou o valor de R\$ 49.870.808,45 (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), no exercício de 2022.

Tabela 214: Saldo de Demais Reservas por Unidade Gestora

| Unidade Gestora                                                        | Saldo 2022    |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                        | 56.373,10     |
| 110003 Procuradoria Geral do Estado                                    | 2.664.427,31  |
| 110005 Controladoria Geral do Estado                                   | 87.789,10     |
| 110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação           | 3.944,02      |
| 110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público                   | 3.323.752,55  |
| 110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia                           | 23.073,54     |
| 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem                    | 118.122,30    |
| 110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia | 70.008,93     |
| 110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento                  | 59.648,18     |
| 130008 Superintendência Estadual de Licitação                          | 44.907,58     |
| 140001 Secretaria de Estado de Finanças                                | 4.900.504,87  |
| 150001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania           | 20.301.769,41 |
| 150003 Polícia Civil                                                   | 124,07        |
| 150004 Corpo de Bombeiros Militar                                      | 4.453.503,18  |
| 150005 Polícia Militar                                                 | 1.790.439,98  |
| 150020 Departamento Estadual de Trânsito                               | 3.261,50      |
| 160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultura                 | 403.917,38    |
| 170012 Fundo Estadual de Saúde                                         | 10.330.796,69 |
| 170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado                 | 10.681,67     |
| 170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde        | 51.581,67     |
| 170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde                          | 286.698,99    |
| 180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiente                | 386,64        |
| 190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal                               | 118.246,67    |

RCPG - 2022



|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril  | 545.352,59           |
| 270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Público | 18.594,86            |
| 300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia         | 202.901,67           |
| <b>Total</b>                                            | <b>49.870.808,45</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

## Nota 32: Informações por segmento

A divulgação das informações por segmento tem por objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis no entendimento do desempenho da entidade, e na identificação dos recursos alocados no apoio das suas principais atividades, e de promover o aumento da transparência dos relatórios contábeis, permitindo a melhoria no cumprimento das obrigações de prestação de contas.

Conforme a NBC TSP 27 – Informações por Segmento, os dados poderão ser apresentados por tipo de segmentos:

### Segmento de serviço

Refere-se a componente identificável da entidade que está dedicado a fornecer bens ou serviços, ou alcançar objetivos operacionais específicos e consistentes com a missão geral de cada entidade;

### Segmento geográfico

Refere-se ao componente distinto identificável da entidade que está dedicado a fornecer bens ou serviços, ou atingir objetivos operacionais específicos dentro de uma área geográfica específica.

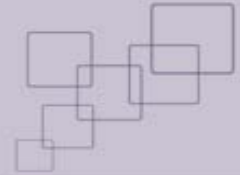
O estado de Rondônia optou pela apresentação dos dados segregados por segmento de serviço, conforme metodologia utilizada para a elaboração descrita abaixo:

- Para das receitas do segmento foi considerado as receitas arrecadadas no exercício por fonte de recurso, já nas despesas do segmento foi utilizado os valores liquidados no exercício por fonte recurso. Sendo alocadas da seguinte forma:

Tabela 215: Fonte de Recurso



RCPG - 2022



| Descrição          | Fontes                 |
|--------------------|------------------------|
| Educação           | 08 + 12 + 18 + 21 + 52 |
| Saúde              | 07 + 09 + 10           |
| Assistência Social | 22                     |

Fonte: MCDC-2022 – 6ª Edição – Parte II

- No que se refere aos ativos e passivos do segmento foram aglutinados os saldos dos Órgãos nos quais tenham as mesmas áreas finalísticas.

Tabela 216: Detalhamento de receita, despesas, ativo e passivo por segmento da Saúde, Educação e Assistência Social

| Conta    | Segmento           | 2022                    | 2021                    | AH (%)     |
|----------|--------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Receitas | Educação           | 1.547.326.336,36        | 1.275.486.560,58        | 21%        |
|          | Saúde              | 405.980.002,32          | 382.730.523,56          | 6%         |
|          | Assistência Social | 994.987,94              | 286.422,01              | 247%       |
|          | <b>Total</b>       | <b>1.954.301.326,62</b> | <b>1.658.503.506,15</b> | <b>18%</b> |
| Despesas | Educação           | 1.976.690.309,97        | 1.443.563.238,71        | 37%        |
|          | Saúde              | 1.459.763.849,14        | 1.049.545.311,05        | 39%        |
|          | Assistência Social | 651.999,19              | 536.741,11              | 21%        |
|          | <b>Total</b>       | <b>3.437.106.158,30</b> | <b>2.493.645.290,87</b> | <b>38%</b> |
| Ativos   | Educação           | 2.282.113.386,59        | 2.067.546.457,57        | 10%        |
|          | Saúde              | 1.357.763.672,07        | 1.380.646.305,95        | -2%        |
|          | Assistência Social | 72.511.196,04           | 67.584.353,45           | 7%         |
|          | <b>Total</b>       | <b>3.712.388.254,70</b> | <b>3.515.777.116,97</b> | <b>6%</b>  |
| Passivos | Educação           | 115.599.308,26          | 110.834.785,80          | 4%         |
|          | Saúde              | 280.777.155,70          | 298.444.873,03          | -6%        |
|          | Assistência Social | 1.386.667,68            | 2.371.258,62            | -42%       |
|          | <b>Total</b>       | <b>397.763.131,64</b>   | <b>411.650.917,45</b>   | <b>-3%</b> |

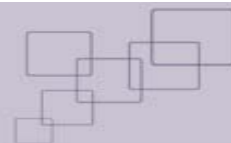
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF

Na tabela abaixo encontra-se detalhados os órgãos, cujas atividades foram agrupadas, separados os ativos e passivos no exercício atual e anterior.

Tabela 217: Órgãos com atividades finalísticas ativo e passivo por segmento

| Segmento e sua composição |  | Ativos                  |                         | Passivos              |                       |
|---------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                           |  | 2022                    | 2021                    | 2022                  | 2021                  |
| <b>Educação</b>           |  |                         |                         |                       |                       |
| 160001 SEDUC              |  | 2.257.224.337,81        | 2.046.405.645,07        | 114.656.520,44        | 110.707.879,29        |
| 160020 IDEP               |  | 24.889.048,78           | 21.140.812,50           | 942.787,82            | 126.906,51            |
| <b>Total</b>              |  | <b>2.282.113.386,59</b> | <b>2.067.546.457,57</b> | <b>115.599.308,26</b> | <b>110.834.785,80</b> |
| <b>Saúde</b>              |  |                         |                         |                       |                       |
| 170010 FEPRAM             |  | 1.028.322,84            | 1.668.425,19            | 5.224,73              | 0                     |
| 170012 FES                |  | 1.281.020.194,42        | 1.310.803.069,74        | 274.298.416,24        | 293.703.340,92        |

## RCPG - 2022

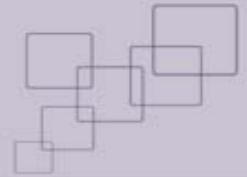


|                 |               |               |              |              |
|-----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| 170032 FHEMERON | 25.870.286,60 | 22.630.921,80 | 4.200.161,00 | 3.030.201,66 |
| 170033 CETAS    | 934.423,91    | 771.736,37    | 70.682,64    | 31.094,06    |
| 170034 AGEVISA  | 48.910.444,30 | 44.772.152,85 | 2.202.671,09 | 1.680.236,39 |

|              |                         |                         |                       |                       |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total</b> | <b>1.357.763.672,07</b> | <b>1.380.646.305,95</b> | <b>280.777.155,70</b> | <b>298.444.873,03</b> |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|

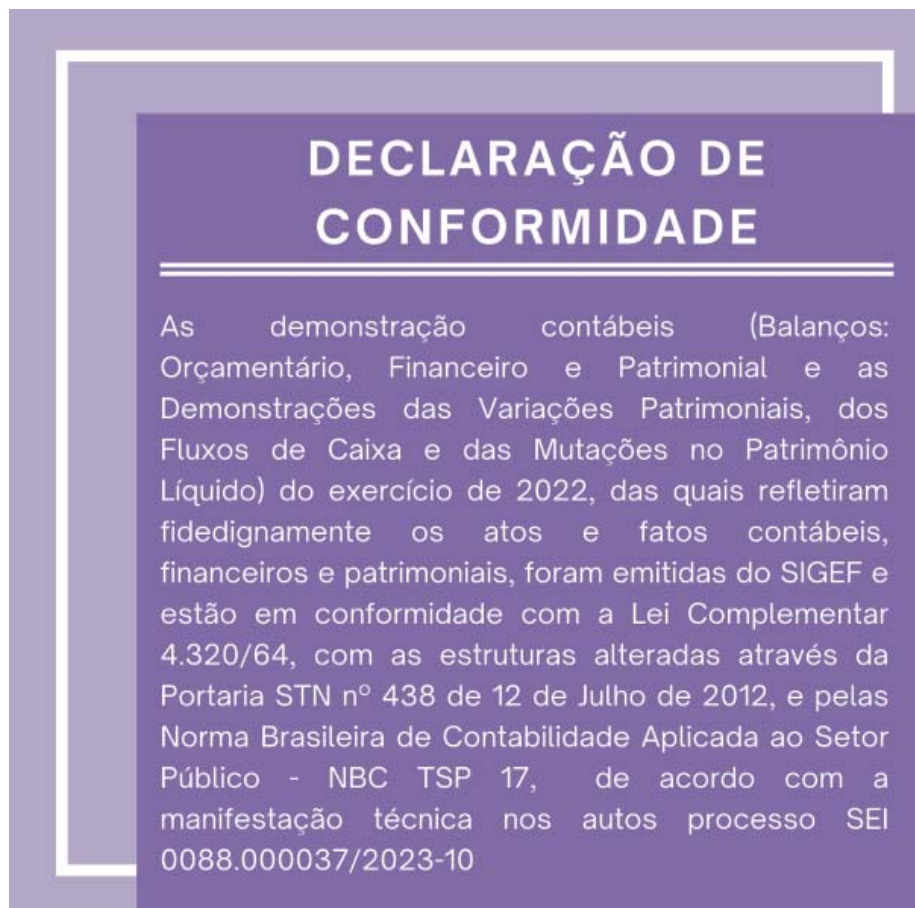
| <b>Assistência Social</b> | <b>2022</b>          | <b>2021</b>          | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 230001 SEAS               | 21.803.622,07        | 25.360.066,93        | 971.398,23          | 635.952,21          |
| 230011 FECOEP             | 42.688.407,68        | 32.403.862,34        | 402.801,60          | 443.146,61          |
| 230012 FECOEP - SEAS      | 5.326.578,48         | 5.272.614,67         | 12.467,85           | 1.040.262,50        |
| 230013 FUNEDCA            | 2.569.945,70         | 4.039.589,99         | 0                   | 251.897,30          |
| 230015 FEDIPI             | 57.860,02            | 238.076,47           | 0                   | 0                   |
| 230016 FUNEDM             | 64.782,09            | 270.143,05           | 0                   | 0                   |
| <b>Total</b>              | <b>72.511.196,04</b> | <b>67.584.353,45</b> | <b>1.386.667,68</b> | <b>2.371.258,62</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF



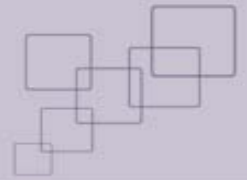
### Nota 33: Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Os dados processados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF é produto da gestão dos ordenadores de despesas de cada Unidade Gestora, dos quais após seus registros são verificados pelo analista contábil. A conformidade contábil é realizada mensalmente (vide: Nota Conformidade) e ao final do exercício financeiro a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade é refletida nos demonstrativos contábeis desta, quanto aos Relatórios Contábeis de Propósito Geral declara-se:



A fim de assegurar a verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis, foi realizado o preenchimento dos testes de consistências, que compõem a análise do Tribunal de Contas, conhecidos como papeis de trabalho.

RCPG - 2022



Abaixo será apresentado os testes avaliando objetivamente os dados que se relacionam nos demonstrativos, dos quais devem ser correspondentes em determinado momento.

### Teste 01- Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

O Teste 01 de Caixa e Equivalente de caixa objetiva avaliar os recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial:

Tabela 218: Teste de Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa

| Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa                                       |  | PT 01             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| Descrição                                                                                  |  | Valor (R\$)       |
| 1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)                                               |  | 13.186.329.047,75 |
| 2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)                                                   |  | 11.135.149.549,65 |
| 3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)              |  | 54.425.879.092,04 |
| 4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)                          |  | 1.176.984.508,46  |
| 5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)              |  | 55.630.014.641,00 |
| 6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)                   |  | 2.051.179.498,10  |
| 7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)            |  | -2.381.120.057,42 |
| 8. Variação do período apurada (6+7)                                                       |  | -329.940.559,32   |
| 9. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior) |  | 6.090.046.134,15  |
| 10. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8+9)                                   |  | 5.760.105.574,83  |
| 11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial              |  | 5.760.105.574,83  |
| 12. Resultado (10-11) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)            |  | -                 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF

\*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

### Teste 02 - Saldo dos Resultados Acumulados

O Teste 02, refere-se aos resultados acumulados, realiza o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício pelas variações patrimoniais na Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado acumulado do Balanço Patrimonial saldo carregado no procedimento do encerramento do exercício:

RCPG - 2022

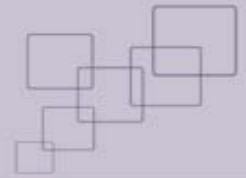


Tabela 219: Teste de Saldo dos Resultados Acumulados

| Teste de saldo dos Resultados Acumulados                                                                |   | PT 02                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|
| Descrição                                                                                               |   | Valor (R\$)           |
| 1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)                                                               |   | 55.498.958.581,21     |
| 2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)                                                                |   | 56.990.541.835,08     |
| 3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)                                                       |   | -1.491.583.253,87     |
| 4. Resultado evidenciado na DVP                                                                         |   | -1.491.583.253,87     |
| <b>5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>                     |   | <b>0,00</b>           |
| 6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)                                    |   | 13.218.348.287,10     |
| 7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial <sup>1</sup> ) |   | -11.469.660.164,84    |
| <b>8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)</b>                                              |   | <b>257.104.868,39</b> |
| 9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial                                             |   | 257.104.868,39        |
| <b>10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>                    | - | <b>0,00</b>           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

<sup>1</sup>Observar variação da conta 237110300 balancete encerramento, observar se o saldo é credor fica (+) / ou saldo devedor fica (-)<sup>2</sup>Nota 18.3: Resultado Patrimonial

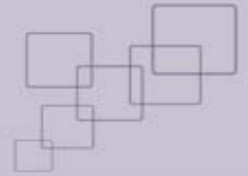
### Teste 03 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A análise do Teste 03 é relativa aos ativos e passivos financeiros e permanentes, com o quadro principal do Balanço Patrimonial e com informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro. Para sua análise foi necessário adequação da linha 13, pois o objetivo é demonstrar os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (que não estão contabilizados no Passivo do quadro principal, mas ingressados no quadro de passivos financeiros) essa informação é extraída do Balanço Orçamentário, logo a equação no campo observações tem a finalidade de demonstrar os RPNP a liquidar:

Tabela 220: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

| Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial |   | PT 03                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------|
| Descrição                                                                                           |   | Valor (R\$)              |
| 1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)                                                           |   | 8.584.510.708,38         |
| 2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)                                                           |   | 14.175.770.934,32        |
| <b>3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2+3+4)</b>                                   |   | <b>22.760.281.642,70</b> |
| 4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                                        |   | 11.291.036.526,05        |
| 5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                                    |   | 11.469.245.116,65        |
| <b>6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)</b>                                                   |   | <b>22.760.281.642,70</b> |
| <b>7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>                 | - |                          |

RCPG - 2022



|                                                                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)</b>                                                       | <b>1.856.964.995,70</b>  |
| 9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)                                                              | 21.645.522.697,88        |
| <b>10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)</b>                                         | <b>23.502.487.693,58</b> |
| 11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                                          | 1.585.047.001,48         |
| 12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                                      | 20.844.068.204,38        |
| 13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b+c-e)  | 140.599.920,26           |
| 14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)                           | 1.086.249.991,54         |
| 15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)                                             | 153.477.424,08           |
| <b>16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)</b> | <b>23.502.487.693,58</b> |
| <b>17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>                   | <b>-</b>                 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**OBSERVAÇÕES**

13. Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - RPNP a liquidar = colunas a+b+c-e

14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)

15 Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) +

Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)

**Teste 04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente**

A verificação do teste 4 consiste no resultado entre o ativo e passivo financeiro e o saldo do quadro do Superávit/déficit do Balanço Patrimonial:

Tabela 221: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Incluídas as Intra OFSS e Permanentes X Quadro do Superávit/déficit |                         |                                        |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes                                                       |                         | Quadro do Superávit/Déficit Financeiro |                         |
| Ativo Financeiro                                                                                             | 9.432.742.921,28        | Total das Fontes de Recursos           | 6.682.609.617,35        |
| Passivo Financeiro                                                                                           | 2.750.133.303,93        |                                        |                         |
| <b>Total (a)</b>                                                                                             | <b>6.682.609.617,35</b> | <b>Total (b)</b>                       | <b>6.682.609.617,35</b> |
| <b>Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>                             |                         |                                        | <b>0,00</b>             |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

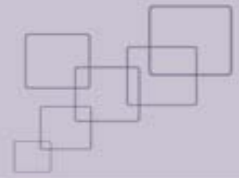
**Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro**

Quanto ao teste 5, este tem o intuito de comparar os valores inseridos em caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro:

Tabela 222: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro



RCPG - 2022



| BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO |                  |   |              |                  |   | PT 05              |
|------------------------------------------------|------------------|---|--------------|------------------|---|--------------------|
| Balanço Patrimonial                            |                  | = | DFC          |                  | = | Balanço Financeiro |
| Caixas e                                       |                  |   | Caixas e     |                  |   | Caixas e           |
| = Equivalentes                                 | 5.760.105.574,83 | = | Equivalentes | 5.760.105.574,83 | = | Equivalentes       |
| de Caixa                                       |                  |   | de Caixa     |                  |   | de Caixa           |
| = Total                                        | 5.760.105.574,83 | = | Total        | 5.760.105.574,83 | = | Total              |
|                                                |                  |   |              |                  |   | 5.760.105.574,83   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa

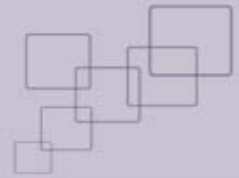
O teste 6 avalia as receitas arrecadadas no balanço orçamentário com as receitas ingressadas no caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 223: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA               |                                                                         |                   |     |                                         |  | PT 06             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----------------------------------------|--|-------------------|
| Balanço Orçamentário                                                  |                                                                         |                   | =   | Demonstração dos Fluxos de Caixa        |  |                   |
| (+)                                                                   | Receita Tributária                                                      | 4.654.955.204,66  | (+) | Receita Tributária                      |  | 4.654.955.204,66  |
| (+)                                                                   | Receita de Contribuições                                                | 919.212.598,88    | (+) | Receita de Contribuições                |  | 919.212.598,88    |
| (+)                                                                   | Receita Patrimonial                                                     | 884.680.246,04    | (+) | Receita Patrimonial                     |  | 75.172.005,07     |
|                                                                       |                                                                         |                   | (+) | Remuneração das Disponibilidades        |  | 809.508.240,97    |
| (+)                                                                   | Receita Agropecuária                                                    | 0,00              | (+) | Receita Agropecuária                    |  | 0,00              |
| (+)                                                                   | Receita Industrial                                                      | 0,00              | (+) | Receita Industrial                      |  | 0,00              |
| (+)                                                                   | Receita de Serviços                                                     | 420.853.162,65    | (+) | Receita de Serviços                     |  | 420.853.162,65    |
| (+)                                                                   | Transferências Correntes                                                | 5.499.711.884,92  | (+) | Transferências correntes recebidas      |  | 40.450.447.359,89 |
| (+)                                                                   | Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC) | 34.835.244.560,40 |     |                                         |  |                   |
| (+)                                                                   | Transferências de Capital                                               | 115.490.914,57    |     |                                         |  |                   |
| (+)                                                                   | Outras Receitas Correntes                                               | 683.924.205,05    | (+) | Outras Receitas Derivadas e Originárias |  | 684.427.920,72    |
| (+)                                                                   | Outras receitas de Capital                                              | 503.715,67        |     |                                         |  |                   |
| (+)                                                                   | Operações de Crédito                                                    | 2.859.452,61      | (+) | Operações de Crédito                    |  | 2.859.452,61      |
| (+)                                                                   | Alienação de Bens                                                       | 4.137.662,70      | (+) | Alienação de Bens                       |  | 4.137.662,70      |
| =                                                                     | Total                                                                   | 48.021.573.608,15 | =   | Total                                   |  | 48.021.573.608,15 |
| Resultado = Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência) |                                                                         |                   |     |                                         |  | -                 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

RCPG - 2022



### Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

O teste 7 também examina caixa e equivalente de caixa, mas sobre a visão de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 224: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

| Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa                                       |  | PT 07             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| Descrição                                                                                |  | Valor (R\$)       |
| 1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)                                             |  | 13.186.329.047,75 |
| 2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)                                                 |  | 11.135.149.549,65 |
| 3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)            |  | 54.425.879.092,04 |
| 4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)            |  | 55.630.014.641,00 |
| 5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados                             |  | 1.176.984.508,46  |
| 6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)                 |  | 2.051.179.498,10  |
| 7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)          |  | -2.381.120.057,42 |
| 8. Variação do período apurada (6+7)                                                     |  | -329.940.559,32   |
| 9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)                                 |  | -329.940.559,32   |
| 10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)            |  | 0,00              |
| 11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior) |  | 6.090.046.134,15  |
| 12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)                |  | 6.090.046.134,15  |
| 13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)          |  | 0,00              |
| 14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)        |  | 5.760.105.574,83  |
| 15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)                        |  | 5.760.105.574,83  |
| 16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)          |  | 0,00              |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

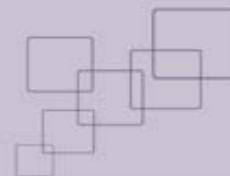
### Teste 08 - Receita Realizada

No teste 8 observa-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela 225: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

| RECEITAS REALIZADAS   |                   |                    |                  | PT 08 |
|-----------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------|
| Balanço Orçamentário  |                   | Balanço Financeiro |                  |       |
| Receita Correntes (I) | 13.063.337.302,20 | Receitas Ordinária | 8.199.348.660,96 |       |

RCPG - 2022



|                                                                              |                          |                   |                          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| Receitas de Capital (II)                                                     | 122.991.745,55           | Receita Vinculada | 4.986.980.386,79         |
| <b>= Total</b>                                                               | <b>13.186.329.047,75</b> | <b>= Total</b>    | <b>13.186.329.047,75</b> |
| <b>Resultado = Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b> |                          |                   | <b>0,00</b>              |

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

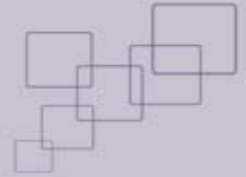
### Teste 09 – Balanço Patrimonial

O teste 9 apresenta o confronto entre o ativo e o passivo + patrimônio líquido.

Tabela 226: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial – Ativo x Passivo + PL

| BALANÇO PATRIMONIAL – Ativo x Passivo + PL                                   |                          |                    |                          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| Ativo                                                                        | 22.760.281.642,70        | Passivo            | 22.429.115.205,86        |
|                                                                              |                          | Patrimônio Líquido | 331.166.436,84           |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>22.760.281.642,70</b> | <b>Total</b>       | <b>22.760.281.642,70</b> |
| <b>Resultado = Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b> |                          |                    | <b>-</b>                 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



## Considerações Finais

Este Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG agregou as informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual e consolidou as demonstrações contábeis resultantes da execução das ações governamentais referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o que permite uma visão global do resultado do Estado.

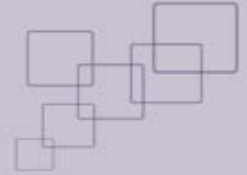
O objetivo do Relatório Contábil de Propósito Geral –RCPG é propiciar aos leitores conhecimento da gestão das verbas públicas. É um instrumento de transparência dos recursos aplicados na área social, na educação, na saúde, na segurança, na agricultura e infraestrutura de apoio e logística.

Essas informações sobre a aplicação dos recursos estão dispostas nas áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, das quais podemos observar em destaque os avanços na agricultura com novos projetos como o “Degusta Rondônia” para incentivar e fomentar as inovações no setor cafeeiro, a premiação no Coffe Of The Year, o Programa de Aquisição de Alimentos, Festival do Tambaqui e a ampliação de investimentos para o campo como implementos agrícolas.

A ascensão da gestão foi observada nas ações de Infraestrutura na malha viária e no fortalecimento do Ensino Médio, o combate a evasão e ao analfabetismo, além de ações na saúde como o Programa Opera Rondônia que ofertou recursos para atenção de média e alta complexidade relativos a cirurgias eletivas, consultas e exames.

Bem como na assistência aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, sendo beneficiados com o programa Prato Fácil, apoio a mulheres vítimas de violência e Crianças, com o Programa Crescendo Bem, por exemplo.

E ainda no alto nível de empregabilidade, num cenário de “pleno emprego” que caracteriza a utilização máxima da capacidade de produção, capital e trabalho, representando uma economia saudável que somado a outras medidas elevaram o status do Estado para o triplo A em solidez fiscal.



As demonstrações contábeis, as notas explicativas e as análises que compuseram o Balanço Geral do Estado, buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre o Governo e a Sociedade, na busca dos melhores resultados possíveis.

A análise do resultado fiscal do exercício evidenciou o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação em educação e saúde, bem como dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias e inscrição dos restos a pagar, o que reflete uma gestão fiscal responsável e equilibrada.

Diante da atuação estratégica dos agentes envolvidos no desenvolvimento do Estado, em nome do Excelentíssimo Governador, Marcos Rocha, o Contador Geral agradece a participação, empenho e zelo daqueles que direta ou indiretamente contribuíram para os resultados assertivos e cumprimento das normas vigentes e seus prazos estabelecidos.

Desta forma, a fim de garantir uma gestão transparente com maior abrangência informamos a disponibilização do BGE 2022 no Portal da Transparência, bem como no site da Contabilidade Geral do Estado.

## CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Contabilidade Geral do Estado**

Protocolo 0037380801